Descrição da Documentação	
Nome da Pasta	Zumbi dos Palmares
Número de Documentos	738
Tipo da Documentação	Atas, Campanhas, Certidões, Células de votação, Contratos de Empréstimos, Convênios, Convites, Despachos, Documentos diversos, Escrituras, Estatutos, Informativos, Lista de votantes, Manuscritos, Mapa das eleições, Planilhas, Plantas, Projetos arquitetônicos, Recortes de Jornais, Registros de Imóveis, Regulamentos, Relatórios de Assembleias, Relatórios de Reuniões.
Data/Ano	1987-1993
Formato	Plantas; Oficio; A4 e A3.
Descrição	Descrição geral dos documentos relacionados à pasta Zumbi dos Palmares, fazendo parte do conjunto documentos diversos. A descrição dos documentos encontra-se na categoria “Tipo da Documentação”.
Palavras-Chaves	Imprensa, Organização comunitária, Projetos de Urbanização, Zumbi dos Palmares.
Observações	A pasta Zumbi dos Palmares encontra-se dividida em três subpastas. A documentação que compõe o conjunto trata-se, de modo geral, de documentos físicos relacionados a organização comunitária e os projetos de urbanização para a formação do bairro Zumbi dos Palmares, localizado em Nova Iguaçu e vizinho do bairro Comendador Soares/Morro Agudo.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROTOCOLO 149.665-6

PROTOCOLO 149.1[illegible]-4

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO
138193

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE ENTRE SI CELEBRA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO D CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO DO JARDI INDUSTRIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃ COMUNITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E - D MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA PR DUÇÃO DE HABITAÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970 que aprovou o seu Estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 97.547, de 01.03.1989, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob número 3.524, de 17.03.1989, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04 por sua Filial de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842 doravante designada CEF.

II - DEVEDORA - ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO D JARDIM INDUSTRIAL, sociedade civil sem fins lucrativos, com s de à Rua Cora Coralina, 200, inscrita no CGC/MF sob número 55.033.278/0001-57, neste ato representada na forma de seus E tatutos, doravante designada DEVEDORA;

III - PRIMEIRO INTERVENIENTE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BERNA DO DO CAMPO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com se à Rua dos Vianas, nº 194, em São Bernardo do Campo, doravan designada AGENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA.

IV - SEGUNDO INTERVENIENTE - MUNICÍCIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO doravante designado MUNICÍPIO.


CEDIM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO [illegible] CAMPO
MICRO[illegible] 138193

-fls.2-

CONTRATO:

Pelo presente instrumento particular com força de escritura públic de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, a partes, legalmente representadas, ajustam o presente contrato de empréstimo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - A CREDORA, de conformidade com a decisã tomada na Resolução de Diretoria de 29 de agosto de 1989 (VO DIRH 101/89 - ATA nº 943), e aprovação do Diretor de Habitação em 13 d outubro de 1989, concede à DEVEDORA um empréstimo no montante de.... NCz$ 1.015.025,00 (hum milhão, quinze mil e vinte e cinco cruzado novos), correspondente nesta data a 27.500 VRF, no valor unitário d NCz$ 36,91 (trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos) p ra o mês de outubro de 1989.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO - O empréstimo de que trata a cláusul anterior tem por objetivo a produção de 50 (cinquenta) unidades habi tacionais integrantes do Projeto Piloto a ser desenvolvido pela DE VEDORA no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que os recursos emprestados des tinar-se-ão à cobertura dos custos dos serviços adiante relaciona dos, que somente poderão ser alterados após concordância expressa da CREDORA.

1. Material de Construção;

2. Construção;

3. Taxa de Remuneração do Agente de Assessoria Técnica (Planejamento, administração, fiscalização e comercialização);

4. Taxa de Administração da CEF.


CEDIM

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
MICROFILME 138193

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

-fls

CLÁUSULA TERCEIRA - DESEMBOLSO - O desembolso do empréstimo ora tratado será efetuado pela CREDORA, segundo o cronograma "finance constante do ANEXO I que, aprovado e rubricado pelas partes, passa fazer parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação dos recursos dependerá: a) Da constituição de garantia hipotecária prevista na Cláusula SÉTIMA, mediante registro do presente contrato no Cartório competente devidamente provado perante a CREDORA; b) Apresentação dos projetos devidamente aprovados pelos órgãos competentes,

CLÁUSULA QUARTA - CARÊNCIA - O prazo de carência para o presente trato de empréstimo é de 14 (quatorze) meses, contado a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA - JUROS - Sobre as parcelas efetivamente liberadas durante o período de carência incidirão juros à taxa nominal de 4% a.a. e efetiva de 4,0741% a.a., capitalizados mensalmente.

CLÁUSULA SEXTA - LIQUIDAÇÃO - Até o final do prazo de carência belecido na CLÁUSULA QUARTA, o débito ora contraído, compreendendo principal, atualização monetária e demais encargos contratuais, liquidado de uma só vez pelo pagamento ou pela sub-rogação dos beficiários finais na dívida da DEVEDORA, em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os contratos com os beneficiários finais serão mados até o término do prazo de carência, dando a CREDORA à DEVEDORA quitação proporcional às parcelas assumidas pelos beneficiários finais.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA HIPOTECÁRIA - A DEVEDORA para garantia integral cumprimento do presente contrato, dá à CREDORA, neste primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, sobre o vel objeto do empreendimento a ser executado, descrito no ANEXO com todas as benfeitorias e acessões existentes ou que nele realizadas.


CEDIM

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
MICROFILME Nº 138193

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito hipotecário decorrente do presente contrato, poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte uma vez notificada a DEVEDORA pela CREDORA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade desta cláusula prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas no presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A DEVEDORA obriga-se a levar o presente contrato ao competente Cartório de Registro de Imóveis, para registro hipoteca acima convencionada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do presente instrumento, na forma do parágrafo 7º do artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29de Junho de 1966, comprometendo-se a apresentar à CREDORA a respectiva certidão comprobatória.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTES - As importâncias expressas ou referidas no presente contrato, bem como o respectivo saldo devedor, serão reajustados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, com base na variação dos índices de atualização monetária dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso os depósitos de poupança deixem de ser atualizados mensalmente, os reajustes operar-se-ão mediante aplicação de índices mensais oficiais que servirem de base para a fixação do coeficiente a ser aplicado na atualização monetária dos aludidos depósitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de extinção ou modificação dos índices referidos nesta cláusula, os fatores de reajuste a serem utilizados para os efeitos deste contrato serão os que vierem a ser estabelecidos pelos órgãos competentes do Governo Federal.

CLÁUSULA NONA - COMERCIALIZAÇÃO - A comercialização das unidades habitacionais produzidas com os recursos deste contrato far-se-á nas condições previstas em normas da CEF, que na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, concederá os necessários financiamentos aos adquirentes finais das unidades.

CEDIM

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
MICROFILME Nº 138193

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na concessão dos financiamentos aos mutuário finais, serão utilizados instrumentos de compra e venda das unidade habitacionais, com pacto adjeto de hipoteca.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A DEVEDORA compromete-se a somente pactuar a ve da com adquirentes finais que satisfaçam plenamente a todas as ex gências regulamentares da CEF e do SFH para a obtenção de financia mentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO INTERVENIENTE - O PRIMEI INTERVENIENTE, na qualidade de AGENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA para e ta operação de empréstimo, compromete-se a executar todas tarefas a ele atribuídas por força do Contrato de Prestação de Ser ços celebrado, nesta data, entre ela e a DEVEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO INTERVENIENTE - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, devidamente autorizado pela Lei 2785 de 15.08.1986, compromete-se, neste ato, a dar integral apoio realização do empreendimento, assegurando à DEVEDORA os meios e ins mentos necessários à execução, manutenção e conservação das obras e viços essenciais, obrigando-se, ainda a executar com recursos próp as obras de infra-estrutura, à saber: a) terraplenagem; b) redes água e esgoto; c) drenagem profunda e superficial; d) redes de ene elétrica; e) contenção de taludes e arruamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Constituem-se dis ções gerais deste contrato:

I - Quanto aos desembolsos:

a) A primeira liberação de recursos pertinentes ao prese contrato ficará condicionada ao atendimento às exigências lacionadas no parágrafo único da CLÁUSULA TERCEIRA do pre te;

b) A segunda e demais parcelas de recursos oriundos do empré mo serão liberadas com observância do cronograma consta do ANEXO I do presente, sendo certo que o desembolso de c uma destas parcelas dependerá do andamento efetivo das obr observadas as normas específicas da CREDORA sobre a matér

CEDIM

c) Ocorrendo atraso na execução das obras, o valor correspondente ao percentual em atraso ficará bloqueado na conta vinculada da DEVEDORA, até a efetiva execução dos serviços, constatada através de vistoria realizada pela CREDORA.

d) A última parcela do desembolso, em valor não inferior a 3% do valor do empréstimo, somente será efetuada mediante a apresentação pela DEVEDORA, da CND do IAPAS, quando for o caso, do CRS do FGTS, da Certidão de quitação do ISS e da Certidão de Conclusão das obras ("HABITE-SE"), bem como a afixação, em caráter permanente, e em local de destaque, de placa confeccionada em alumínio, com 46 cm de largura e 31 cm de altura, com os seguintes dizeres: "A Caixa Econômica Federal financiou esta obra, cumprindo sua função social de contribuir para o bem estar da comunidade. Logotipo da Caixa Econômica Federal".

e) Sobre cada parcela desembolsada, será devida à CREDORA taxa de administração correspondente à 2% (dois por cento), descontada no ato da liberação.

f) O levantamento da segunda e demais parcelas de desembolso será condicionado à satisfação das seguintes exigências:

1. Apresentação do laudo liberatório fornecido pelo órgão de engenharia e conseqüente deferimento pela Gerência da CREDORA;

2. Prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre os desembolsos das parcelas do empréstimo, salvo decisão da CREDORA no sentido de dispensar esse prazo;

3. Apresentação do Certificado de matrícula da obra (CM) expedido pelo IAPAS, quando for o caso;

4. Apresentação de documentos que comprovem a satisfação dos encargos trabalhistas, previdenciários e regularidade fiscal, quando exigidos pela CREDORA;

5. Colocação no local da obra, em lugar visível, de placa indicativa de que a construção está sendo executada com recursos da CREDORA, conforme modelo fornecido;


CEDIM

6. Manutenção, no local da obra e à disposição do órgão de engenharia da CREDORA, das plantas, especificações e memoriais aprovados pelos órgãos públicos competentes.

II - Quanto ao desenvolvimento das obras:

a) Para acompanhar a execução das obras, a CREDORA designará um fiscal, a quem caberá vistoriar e proceder á medição das obras efetivamente executadas, para fins de desembolso das respectivas parcelas, sendo certo que tal vistoria não atribuirá à CREDORA qualquer responsabilidade pela exação das obras.

b) Fica a DEVEDORA obrigada a manter o imóvel hipotecado em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, promovendo, às suas expensas e mediante prévia e expressa autorização da CREDORA, inclusive para efeito de cobertura securitária, quaisquer obras que se fizerem necessárias, seja por exigência desta ou das autoridades competentes, ficando desde já autorizada a CREDORA a proceder, a qualquer tempo, vistorias no imóvel hipotecado, a fim de verificar o cumprimento desta alínea.

c) No caso de desapropriação do imóvel hipotecado, a CREDORA receberá do Poder expropriante a indenização correspondente, utilizando-a para solução da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição da DEVEDORA.

d) Ocorrendo a hipótese aventada na alínea anterior, em sendo a indenização inferior à divida, obriga-se a DEVEDORA a saldar a diferença correspondente no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS - Além das demais obrigações assumidas pela DEVEDORA neste instrumento, alinham-se as seguintes:

a) Todos os impostos, taxas, multas e demais encargos que onerem o imóvel hipotecado ou incidirem sobre o empreendimento objeto deste contrato, serão pagos pela DEVEDORA nas épocas próprias, reservando-se à CREDORA o direito de exigir a respectiva comprovação,

b) Na hipótese de atraso da DEVEDORA no cumprimento das obrigações previstas na alínea anterior, e caso não prefira a CREDORA considerar vencida a dívida, fica-lhe assegurada a faculdade de efetuar o pagamento dos encargos em mora, obrigando-se a DEVEDORA, nesse caso, a reembolsá-la de todas as quantias assim despendidas, acrescidas dos encargos convencionados neste instrumento, devidamente atualizados.

c) Durante a vigência deste contrato de empréstimo, serão obrigatórios os seguros existentes ou que venham a ser adotados pelo SFH, os quais serão processados pela CREDORA, obrigando-se a DEVEDORA a pagar os respectivos prêmios, cabendo à CREDORA, no caso específico de sinistros de danos físicos do imóvel, mover gestões à seguradora a fim de que sejam efetuados os reparos necessários.

d) A DEVEDORA assume a obrigação de comunicar á CREDORA as eventuais impugnações apostas ao registro do Contrato de Empréstimo ora firmado, bem como de quaisquer ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar o imóvel hipotecado, notadamente a mudança de sua numeração ou denominação, durante a vigência do presente contrato.

e) Obriga-se a DEVEDORA a proceder ao registro do presente instrumento no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo previsto no PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA SÉTIMA.

f) Obriga-se a DEVEDORA a recolher, na CEF, os tributos a que esteja obrigada, por força de sua atividade, bem como o FGTS e demais contribuições, sob pena de, não o fazendo, à CEF caber o direito de suspender o pagamento das parcelas do financiamento aqui ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA, pelo presente, constitui a CREDORA sua bastante procuradora, com poderes irrevogáveis até a solução final da dívida, para assinar cédulas hipotecárias, representá-la perante as repartições federais, estaduais, municipais, cartórios, autarquias, bancos, companhias de seguros e demais entidades públicas e privadas; nos assuntos referentes a seguro e desapropriações, receber das seguradoras e/ou do Poder Público expropriante as indenizações devidas,


CEDIM

dando as respectivas quitações, requerer, impugnar, concordar, recorrer, desistir, transigir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, comprometendo-se a DEVEDORA a considerá-lo sempre bom, firme e valioso, tudo com relação aos imóveis objetos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO - São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, além dos casos previstos nos artigos 762 e 954 do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

a) falsidade de qualquer declaração da DEVEDORA;

b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;

c) constituição, sem consentimento expresso da CREDORA, de hipoteca ou qualquer ônus sobre o imóvel hipotecado;

d) alienação, a qualquer título, ou promessa de venda do imóvel hipotecado, bem como cessão do débito hipotecário, sem anuência expressa da CREDORA;

e) qualquer procedimento judicial contra a DEVEDORA que venha a atingir o imóvel hipotecado;

f) modificação do projeto ou inobservância das plantas, e memorial descritivo, cronograma de obras, orçamento e demais documentos aceitos e integrantes do processo respectivo, formalizado na CREDORA, sem o seu prévio e expresso consentimento;

g) receber diretamente dos adquirentes finais das unidades financiadas qualquer importância que exceda aos limites autorizados pela CREDORA;

h) o retardamento ou paralização das obras;

i) deixar de manter o imóvel hipotecado em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade;

j) deixar de apresentar, quando solicitado pela CREDORA, os recibos de impostos, taxas ou tributos, bem como os encargos previdenciários e securitários que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel hipotecado, cujo pagamento seja de sua responsabilidade;

l) deixar de concluir as obras no prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - NOVAÇÃO E TOLERÂNCIA - A tolerância da CREDORA com respeito a inobservância ou descumprimento por parte da DEVEDORA, de quaisquer das condições ou obrigações ora ajustadas, assim como as eventuais transigências tendentes a facilitar o cumprimento voluntário dos encargos aqui assumidos, não se constituirão em precedentes, novação ou modificação dos termos deste contrato, os quais só poderão ser alterados através de acordo escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXECUÇÃO - O processo de execução do presente contrato, na ocorrência da hipótese que dê margem a essa medida, poderá ser o previsto no Código de Processo Civil Brasileiro, ou na Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1.971, ou o indicado nos artigos 31 a 38 do Decreto-lei 70/66, de 21 de novembro de 1.966, caso em que o Agente Fiduciário será a Entidade que para tal fim vier a substituir o BACEN, diretamente, ou a instituição financeira por ela escolhida, entre as credenciadas por aquele Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MULTA CONTRATUAL - A multa contratual a que fica sujeita a DEVEDORA, no caso de cobrança judicial, é de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de execução extrajudicial, a multa será calculada na conformidade das disposições do Decreto-lei 70/66.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO E SUCESSÃO DO CONTRATO - Aceitam as partes este instrumento tal como está redigido e obrigam-se, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, declarando-se cientes de que o foro competente para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução é o da Secção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do empreendimento.

CEDIM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
MICROFILME Nº 138193 -fls.11-

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de Outubro de 1987.

PELA CREDORA:

Caixa Econômica Federal
Gerente - Subst. / Vem Out

27 OUT 1987

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Filial da SP
DEPARTAMENTO Jurídico de Contratos
MARIA LUIZA DIA DE MOURA
Advogada
OAB/SP 31.539 - C.C 579.504.748/15

PELA DEVEDORA:

Tesoureiro: Carlos Gilberto Gonçalves

PELO PRIMEIRO INTERVENIENTE:

PELO SEGUNDO INTERVENIENTE:

TESTEMUNHAS:

CEDIM


CEDIM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
MICROFILME Nº 138193

ANEXO I - DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO EM 27 DE OUTUBRO DE 1989, ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO DO JARDIM INDUSTRIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CRONOGRAMA INICIAL DE DESEMBOLSO

MES/ANO	VALOR (VRF)
01/90	7.720
02/90	
03/90	2.167
04/90	
05/90	3.252
06/90	2.441
07/90	2.981
08/90	2.441
09/90	2.710
10/90	1.897
11/90	
12/90	1.891
T O T A L	27.500

CEDIM


CEDIM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANEXO II - DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO EM 27 DE OUTUBRO DE 1989, ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO DO JARDIM INDUSTRIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL DADO EM HIPOTECA À CEF

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de Venda e Compra outorgada em 21 de abril de 1988.

REGISTRO: Nº 5 na Matrícula 26.057 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo.

ÁREA: 64.286,17 m² uma casa sob nº 310 com frente para rua Cora Coralina construída em,

DESCRIÇÃO: uma área de terreno parte da gleba nº 72-A do Sítio das Vianas, com as seguintes metragens e confrontações: começa no marco nº 86 junto à cerca da linha de transmissão da Light, daí com visada à ré, para o marco nº 87 e deflexão 90º à direita, segue 352,00 metros até o marco nº 85, dividindo com o quinhão nº 45 (2ª gleba) de Amadeu Saraiva, atualmente Jardim Industrial (cruzando esta linha com a Rua Cora Coralina daí deflete à esquerda 90º e segue 185 metros até o marco nº 84, dividindo com a gleba 4ª do quinhão nº 29 de Benedito Serafim Bueno, e com o quinhão nº 104 da gleba 2ª de Maria Farina Baroni, anteriormente de Luiz Del Moraes, do marco nº 84 deflete à esquerda 45º e segue 60,00 metros até o marco nº 99, dividindo com o quinhão nº 17 de Joaquim Mendes; daí deflete á esquerda 45º e segue 95,50 metros até encontrar uma cerca, na divisa do Município de Santo André, daí deflete à esquerda e segue pela cerca na distância de 231,00 metros até encontrar a cerca da linha de transmissão da Light, confinando em toda extensão dessa cerca com Flávio Pereira Barone (cruzando esta linha com duas estradas, uma no início e outra no final) daí deflete à esquerda e segue pela cerca da Light até o ponto de partida, medindo por ela a distância de 111,20 metros, encerrando uma área de 64.286,17 metros quadrados ou 6,4 hectares.

CEDIM

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

AV. INDICO, N.º 30 — 1.º ANDAR
SÃO BERNARDO DO CAMPO — SÃO PAULO

C E R T I F I C O que, nesta data, o presente titulo foi protocolizado sob numero 130.193, microfilmado e procedidos os seguintes atos :

REGISTRO 6 / MATRICULA N. 26.057

A Hipoteca foi registrada em primeiro lugar e sem concorrência

Natureza do titulo : INST.PARTIC

Microfilmagem	: 1	Emolumentos	NCz$	5.463,00
Proc.de Dados	: 1	Ao Estado	NCz$	1.475,01
Vias adicionais	: 1	Ao IPESP	NCz$	1.093,60
Certidoes	: 1			
Paginas adicionais	: 1	T O T A L	NCz$	8.030,61

OBS.:

Recibo : (ilegível)

São Bernardo Campo , 24 de NOVEMBRO de 1989

VICENTE DO AMARAL SURGEL - O OFICIAL

CEDIM

ERJ-16288-LIGHT

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

MOVIMENTO

Nº [redacted]

[redacted]

NOME [redacted]

ENDEREÇO [redacted]

A PROTOCOLIZAR [redacted]

A PARTE SÓ SERÁ ATENDIDA COM APRESENTAÇÃO DESTE

PROTOCOLO

DIA	MES	DESTINO
13	10	DJ
14-11-89		Secretaria
14	11	89 - SA

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

12 de outubro de 1989

P.
SEDUR
Proc. n.º
06 564668-9

Exmo. Sr.
Dr. ALUISIO GAMA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, entidade religiosa de assistência à comunidade carente, com sede à rua Capitão Chaves nº60, Nova Iguaçu, vem apresentar para devida análise e requerer aprovação de projetos de:

.remembramento e desmembramento de lotes

.condomínio residencial horizontal aberto (geometria e infra-estrutra)

.unidade padrão para construção de 200 unidades habitacionais unifamiliares

.centro-comunitário

com vistas a execução de projeto integral para reassentamento de 200 famílias, já precariamente instaladas no local, em uma gleba de terras (conforme descrita em escrituras e planta em anexo) situada no bairro de Comendador Soares, Nova Iguaçu, à altura do número 340 da rua Miltom Silva.

Ressaltamos as características do grupo em questão e o estágio do empreendimento em relatório e históricos anexos.

Em se tratando de famílias de baixa renda, o projeto opta pelo adensamento do conjunto, objetivando significativa redução do custo de urbanização bem como liberação de maior área de uso comum (lazer, serviço e comércio).

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Utilidade Pública Federal n.º 93.310 de 07 de novembro de 1986 - Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 1.211 de 15/07/50
Cartão Nac. de Insc. Estadual (CGC) nº [illegible] - Inscrição no [illegible] - C.N.P.J. nº [illegible]
Rua Cândido Benício nº [illegible] - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Tel. [illegible] - CEP [illegible]
(C.N.S. 5.242.050/0001-74 - Registro no INSS - C.A.E. de Caridade do 3º Grupo)
Utilidade Pública Municipal Lei n.º [illegible]

Desta forma serão destinados 16.810 m2 para uso residencial e 11.559,66 m2 para uso comunitário.

As vias de circulação de veículos deverão ser objeto de doação ao patrimônio público, não onerando a prefeitura com custos de pavimentação e infra-estrutura (obras que serão realizadas pela comunidade, com recursos oriundos da mesma fonte financiadora da construção das casas), exceto a pavimentação (limpeza de valetas, coleta de lixo, etc). Para tanto, justifica-se a medida em que previ:

- garantia de acesso e circulação de um condomínio aberto, inserindo-o no bairro, para tanto a ancoragem do conjunto.

- garantia de preservação de serviços tais como fornecimento de água e luz pois, em se tratando de comunidade carente, os custos para implantação destes serviços tornar-se-iam inviáveis.

Desta forma, o projeto de desmembramento consiste em separar do total da área, a somatória das áreas correspondentes às ruas de circulação de veículos (3.650 m2) mais um lote a ser criado e também doado ao patrimônio público, de 514,89 m2, de formato triangular com sua frente voltada para a rua Milton Reis, para instalação futura de equipamento comunitário, conforme critério da Prefeitura.

Quanto ao projeto do condomínio, a solução adotada difere em alguns aspectos da legislação convencional de loteamentos para classe média, justamente por procurar-se promover a comunidade compromissada carente (como acesso ao Assistência Social em anexo).

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001 77 — Registro: n.º 1496 — L "A 6" do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

Desta forma serão destinados 16.916 m2 para uso residencial e 11.559,66 m2 para uso comunitário.

As vias de circulação de veículos deverão ser objeto de doação ao patrimônio público, não onerando a prefeitura com custos de pavimentação e infra-estrutra (obras que serão realizadas pela comunidade, com recursos oriundos da mesma fonte financiadora da construção das casas), exceto a posterior manutenção (limpeza de galerias, coleta de lixo, etc). Tal iniciativa justifica-se à medida em que pretendemos:

.garantia de acessos e caracterização de um condomínio aberto, inserindo-o ao bairro, garantindo a anexação do conjunto.

.garantia de prestação de serviços tais como fornecimento de água e luz pois, em se tratando de comunidade carente, os custos para implantação desses serviços tornar-se-iam inviáveis.

Desta forma, o projeto de desmembramento consiste em separar do total da área, a somatória das áreas correspondentes às vias de circulação de veículos (3.658 m2) mais um lote a ser criado e também doado ao patrimônio público, de 514,97 m2, de formato triangular com sua frente voltada para a rua Miltom Silva, para instalação futura de equipamento comunitário, conforme critério da Prefeitura.

Quanto ao projeto do condomínio, a solução adotada difere em alguns aspectos da legislação convencional de condomínios para classe média, justamente por tratar-se de comunidade comprovadamente carente (como consta do histórico e cadastro social em anexo).

10

Câmara Diocesana de Nova Iguaçu

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

À vista deste fato, ressaltamos as características especiais do projeto e como tal solicitamos uma avaliação também especial da proposta, tanto no que se refere à sua aprovação como também a possibilidade de isenção das taxas e emolumentos bem como de concessão de licença para as obras de urbanização e construção das casas que, conforme cronograma proposto, deverão durar doze meses.

Salientamos, ainda, que o projeto foi elaborado pela Secretaria de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos, conforme convênio celebrado para tanto.

Descritos o espírito e as características especiais do Projeto, solicitamos a atenção de V.Excia. e possível urgência nos procedimentos, uma vez que dependemos da aprovação do projeto para liberação de recursos.

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Sada Baroud David

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Nova Iguaçu, de outubro de 1989

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Ao
Dep. de Urbanismo
Em 31/5/90

Ota[illegible] [illegible] de Lima
h
SEDU - [illegible] ção
[illegible] 20/069175-8

Ao cálculo
NI. 31.05.90

José Sérgio do Amaral Gurgel
Diretor do Departamento de Urbanismo
ARQUITETO - CREA: 13761-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
SEDUR B
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Aprovado em 31 de maio de 1990
Alinhamento APROVADAS PROJETO. e LICENÇA CONSTRUÇÃO
Nível mínimo de soleira
Marquize
Andaime
O prédio tomará o n.º NA HISTORIA
Valor Cz$
Rua RUA MILTON SILVA.
Nome CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
Proc. n.º 06-54668-90.
Local NOVA IGUAÇU
Ficha

AREA. 9.419,86M²

025/ PRAZO DA CONSTRUÇÃO 12 MESES

Diretor do Departamento de Urbanismo
José Sérgio do Amaral Gurgel
Diretor do Departamento de Urbanismo
ARQUITETO - CREA: 13761-D

p/ Se Diretor
DO Dr. 31/05/90
678444-1

MOD. 04

Gráfica do DDM — PMNI

DESPACHO DO PREFEITO

Autorizo a construção dos projetos APROVADOS na fl. verso.
Autorizo liberação das plantas e demais providências de estilo.

Nova Iguaçu, 01 de junho 1990

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: nº 1496 — L "A 6" do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S 232-950/74 FINS FILANTRÓPICOS 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 - Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DECRETO Nº 93.540 DE 07/11/86

Ilmo Sr. Anildo Vale
Presidente do Banco da Amazônia S/A
Avenida Presidente Vargas, 800 - 14º andar
Gabinete da Presidência
660170083 - Belém - Pará

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 1994

Ilmo Sr.

Dirijo-me V.Sa. como membro da Diretoria da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a fim de apresentar-lhe uma situação que estamos tentando resolvê-la desde 1988.

Trata-se de uma área que foi ocupada no Bairro Metropolitano em Nova Iguaçu, por 200 famílias em 1988, área essa que se encontrava, absolutamente, abandonada sendo causa de problemas para os moradores do bairro. Após a sua ocupação, apareceram logo os seus proprietários e entre eles a empresa NORPLAN - Construção e Planejamento S.A., com sede à rua Barão do Rio de Janeiro, 860, em Fortaleza. Após decisão judicial, as famílias foram por duas vezes despejadas da área e quando o terceiro despejo estava para acontecer, a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos conseguiu através da LBA recursos para comprar toda a área ocupada e com vítimas das enchentes que aconteceram na Baixada Fluminense naquele ano.

Como esse fato social envolveu vários segmentos da Sociedade Civil, como a Federação das Associações de Moradores e a Igreja de Nova Iguaçu, decidiu-se em conjunto que a verba fosse repassada para a Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, tornando-se assim a compradora da área e com o compromisso de repassá-la logo que a Comunidade crias se a sua Associação de Moradores.

Acontece que uma parte dessa área tem uma pendência, referente à hipoteca em favor do Banco da Amazônia S/A, conforme cópia da escritura anexa.

O que solicitamos ao Banco da Amazônia é a liberação dessa hipoteca, uma vez que a importância correspondente à hipoteca está depositada no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A, agência de Nova Iguaçu, à disposição do Banco da Amazônia.

A Cáritas Diocesana quer cumprir a sua palavra de repassar para a já criada Associação de Moradores Zumbi dos Palmares a área total livre dessa pendência jurídica.

Tentamos várias vezes conversar com o Departamento Jurídico do Banco da Amazônia com sede no Rio de Janeiro. Devo dizer-lhe que é grande a resistência em negociar conosco, sentindo mesmo uma rejeição.

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves 60 -- Centro -- Nova Iguaçu -- RJ -- Tel. 767-7677 -- CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 -- Registro: nº 1496 -- L "A 6" do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 -- FINS FILANTRÓPICOS 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 - Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DECRETO Nº 93.540 DE 07/11/86

Por isso, dirijo-me à Matriz do Banco, com a disposição de até viajar a Belém para resolver de uma vez essa questão que envolve centenas de pessoas carentes e que têm o direito legítimo e legal de dispor do título de propriedade da terra em que moram.

Telefones para contato: Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu
(021) 767-7677/ 767-2987

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu
(021) 767-1572/ 768-3822

Aguardando resposta de V.Sa., aproveito para desejar-lhe Feliz Ano Novo.

Atenciosamente

Sada Baroud David

Sada Baroud David
Diretora Vice Presidente
Caritas Diocesana de Nova Iguaçu

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767 7677 — CEP 26 220
C.G.C. 28.732.246/0001 77 — Registro: n.º 1196 — L. A. G. do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293 75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. de Bem-Estar Social 29: Dec. 500 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio CÁRITAS - LBA

"CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS"

Comunidade Zumbi dos Palmares, Bairro Metropolitano, Nova Iguaçu

RECEITA:

. Verba Recebida da LBA ..... Cz$ 25.000.000,00

DESPESA:

. COMPRA DA ÁREA:

- Cheque do Banco Itaú - AF 494339
  Sr. Gilson Antônio de Sá Pinto ..... Cz$ 6.500.000,00
- Cheque do Banco Itaú - AF 494338
  Sr. Luiz Teixeira de Abreu Filho ..... Cz$ 5.000.000,00
- Cheque do Banerj - RU 192602
  NORPLAN Engenharia ..... Cz$ 7.500.000,00

. DESPESAS COM IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494340 ..... Cz$ 380.000,00

. DESPESA COM ESCRITURAS:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494341 ..... Cz$ 81.462,00

. DESPESA COM CERTIDÕES E GUIAS:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494342 ..... Cz$ 50.000,00

. DESPESAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO:

- Cheque do Banco Real - A 111 ..... Cz$ 217.200,00

. TOTAL DE GASTOS ..... Cz$ 19.728.662,00

. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO .... Cz$ 5.271.338,00

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 1988.

[illegible] Batoud [illegible]
Diretora Vice-Presidente
Cáritas Diocesana de N. Iguaçu

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

UA DR. GETÚLIO VARGAS, 109/113
Nova Iguaçu - RJ

Nº 3231

Cz$ 511.462,10

O Sr. Cúria Diocesana de Nova Iguaçu

depositou em Cartório Dona Inácia de Francisca = Cz$ 380.000,00; Escritura = Cz$ 81.462,10; Quitação e Arrolamento de Guias = Cz$ 50.000,00.

Nova Iguaçu, 01/09/89.

CEDIM



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 109/113

Nova Iguaçu - RJ

Nº 3334

Cz$ 217.200

O Sr. Capitão Diocesano de Nova Iguaçu

depositou em Cartório [illegible] Reg.

[illegible] de Seiscentas vias.

Nova Iguaçu, 08/03/88.

p/p.

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 -- Centro — Nova Iguaçu -- RJ -- Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L "A 6 do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Caritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de Cz$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzados), referente a compra do terreno do Jardim Metropolitano, em cheque do Banco Itaú HF 494 339.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 1988.

Gilson Antônio de Sá Pinto

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L "A 6 do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de Cz$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados), referente a compra do terreno do Jardim Metropolitano, em cheque do Banco Itaú HF 494338.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 1988.

Luiz Teixeira de Abreu Filho

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves. 60 — Centro — Nova Iguaçu -- RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L "A 6" do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 -- Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de Cz$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzados), referente a compra do terreno do Jardim Metropolitano em cheque do BANERJ RU 192602.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 1988.

p/ NORPLAN ENGENHARIA

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6 do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de Cz$ 511.462,00 (Quinhentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e dois cruzados), referente a 03 (três) escrituras, guias e despesas de cartório em cheques do Banco Itaú de números HF 494340, HF 494341 e HF 494342.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 1988.

Cartório do 2º Ofício

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

Prestação de contas do Convênio CÁRITAS - LBA

"CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS AOS DESABRIGADOS"

RECEITA:

. Saldo anterior	Cz$	5.271.338,00
. Verba Recebida da LBA em 02/11/88	Cz$	15.000.000,00
. T O T A L	Cz$	20.271.338,00

DESPESA:

. Despesas para Seminário - Zumbi dos Palmares	Cz$	250.000,00
. Despesas com refeição	Cz$	47.130,00
. Trabalho no Seminário	Cz$	10.000,00
. FUNCAMP	Cz$	3.774.000,00
. TOTAL DE GASTOS	Cz$	4.081.130,00

. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO ..... Cz$ 16.190.208,00

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 1988.

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: nº 1496 — L. "A 6" do Cartório do 3º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal: nº 93.549 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social: 29 Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

Prestação de contas do Convênio CÁRITAS - LBA

"CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADAS AOS DESABRIGADOS"

RECEITA:

. Saldo anterior	Cz$	5.271.338,00
. Verba Recebida da LBA em 02/11/88	Cz$	15.000.000,00
. TOTAL	Cz$	20.271.338,00

DESPESA:

. Despesas para Seminário - Zumbi dos Palmares	Cz$	250.000,00
. Despesas com refeição	Cz$	47.130,00
. Trabalho no Seminário	Cz$	10.000,00
. FUNCAMP	Cz$	3.774.000,00
. TOTAL DE GASTOS	Cz$	4.081.130,00
. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO	Cz$	16.190.208,00

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 1988.

CEDIM

VERBA DO JARDIM METROPOLITANO

Nova Iguaçu - Rio de Janeiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECEITA:

. Verba recebida .....; Cz$ 25.000.000,00

DESPESAS:

. Tempanodo Terreno ..... Cz$ 19.000,000,00

. Despesas com Cartório .....Cz$ 511.462,00

. TOTAL DAS DESPESAS ..... Cz$ 19.511.462,00

.. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO ..... Cz$ 5.488.538,00

Nova Iguaçu, agosto de 1988.

CEDIM

14º

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

Rua Capitão Chaves 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente ao Projeto de Construção de Casas para o ZUmbi dos Palmares (Jardim Metropolitano), a importância de NCz$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), para o pagamento de cinco caminhões de areia lavada.

CEDIM

Nova Iguaçu, 29 de março de 1989.

Hélio Dalcin

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES

Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá

DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Caritas Diocesana de Nova Iguaçu para pagamento dos funcionários da UNICAMP hospedados nesta casa no período de setembro a dezembro de 1988, o cheque do BANCO DO BRASIL nº 889672, no valor de Cz$ 1.257.720,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte cruzados).

Este pagamento está sendo feito sob forma de empréstimo que deverá ser reembolsado à Cáritas Diocesana pela Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme entendimento com o Sub-Secretário Sr. Vicente Loureiro. Tendo recebido anteriormente o valor de Cz$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzados), perfazendo um total geral de Cz$ 2.557.720,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte cruzados), a ser reembolsado.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 1989.

Enéas Plínio F. de Lima Júnior

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES

Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá

DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente a despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 28 de setembro a 30 de dezembro de 1988 e de 10 de março a 22 de abril de 1989, com hospedagem e alimentação no Centro de Formação de Líderes, a importância de NCz$ 2.190,62 (Dois mil, cento e noventa cruzados novos e sessenta e dois centavos).

Nova Iguaçu, 22 ; abril de 1989.

Centro de Formação

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES

Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá

DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de NCz$ 93,50 (Noventa e três cruzados novos e cinquenta centavos), referente ao pagamento de despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 23 de abril até 22 de maio de 1989.

CEDIM

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1989.

Centro de Formação

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — Livro A 6 do Cartório do 3º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 596 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOAÇÃO DA LBA PARA

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS

RECEITA:

. Total da Verba Recebida da LBA	NCz$	40.000,00

DESPESA:

. Compra da área	NCz$	19.000,00
. Despesa - Imposto Transmissão	NCz$	380,00
. Escrituras	NCz$	81,46
. Certidões e Guias	NCz$	50,00
. Cartório 2º ofício	NCz$	217,20
. Despesas para Seminário	NCz$	250,00
. Refeições	NCz$	47,13
. Trabalho Seminário	NCz$	10,00
. FUNCAMP	NCz$	3.774,00
. Casa Nilopolitana - materiais de construção	NCz$	6.003,81
. CENFOR	NCz$	2.190,62
. Cimento	NCz$	1.020,00
. Ferro	NCz$	725,60
. Pedra	NCz$	523,60
. Tijolos + Frete	NCz$	520,00
. Compras avulsas	NCz$	423,46
. Areia Lavada	NCz$	650,00
. Frete Madeira	NCz$	20,00
. Telhas	NCz$	610,00

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232.950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

. CENFOR ..... NCz$ 93,50

. TOTAL DAS DESPESAS ..... NCz$ 36.589,78

. SALDO DISPONÍVEL ..... NCz$ 3.410,22

* O trabalho da Equipe da UNICAMP continua e a Cáritas Diocesana ainda tem que cobrir as despesas de hospedagem e pequenas compras para a obra, estando por isto o saldo comprometido.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1989.

D. Sebastião Thomaz
Diretor-Presidente
Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, RJ

CEDIM

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
2.ª VIA — Série B-3
Extraída em 4 vias

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. [illegible]
Endereço R. Capitão Chaves 160 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-16 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Mal Hermes Coutinho 235 Via Transp. Rodoviário
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ. Data da Emissão 26/04/89
Condições S/P Pagar na Entrega.

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Banca Inox Especial simples 160 central	XX	—	139,31
1	Pç	pelle 450 c/c SOLD. 22,20	XX		0,15
					139,46

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confir [illegible] Conferido

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$
FRETE . Cz$	13.	10			139,46
SEGURO Cz$					
TOTAL . Cz$					

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 23,71

Transp. Maria Nazareth.
End. [illegible]
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Recebi as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-3

26/04/89 Maria de Nazareth Silva

Nº 83399

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80 389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29 907.599/0002-04
TEL 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B-1
Extraída em 1 via

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Carlos Diocesano de Nova Iguaçu Tel. FGF. FGF.
Endereço R. Capitão Macedo 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Campos 235
Bairro Nilopolitana Município N Iguaçu Est. RJ.
Condições A Pagar na Entrega.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 26/04/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Banca Inox Especial simples		—	—
		160 central	X X		139 31
1	Pç	Folha 450 GOLD. LL 20	X X		0 15
					139 46

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE . Cz$	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL . Cz$				

TOTAL Cz$ 139 46

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 23.71

Transp. Marco Nazareth
End. Posse
Placa Veículo — Est. — Município —

SAIDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

CEDIM

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

HOUSE'S PARAFUSOS LTDA.

Gomas Lacas, Ceras Virgem e Carnauba, Lixas, Serras, Máquinas
Ferragens • Ferramentas para Marcenaria, Serralheria e Mecânica
Distribuidor: SKF - STARRET - NORTON - BELZER e ÍTIMA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2367/2377 - Nova Iguaçu - RJ
— TELS.: 768-0304 — 7675285 —

C. G. C. (M. F.) 27.128.172/0001-00 — Insc. Estadual 80.390.025

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR — SÉRIE D-1

1.ª VIA - (Extraída em 2 vias)

Data da Emissão 06/05/89 Nº 45491

Nome .....

Endereço .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
4	Rebite 3/16.12	0,60	2,40
8	Parafuso 3/16 12	0,80	3,20
2oz	Pre. a.s - 7/8"		0,40
			6,40

Em caso de troca não devolvemos dinheiro

Não vale como recibo — TOTAL NCz$ 6,40

ELITE ARTES GRÁFICAS Av. Gov. Amaral Peixoto, 427 - Loja 339 Nova Iguaçu
C. G. C. 28.459.010/0001-09 — Insc. Estadual 052585-7-018
100 Talões 50x2 de 45001 a 50000 - 03-89

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ
Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.788.343/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Extraída em 2 vias - 1ª via
Série D-1

Nº 16648

Data da Emissão 18/03/89

Ilmo. Sr. Clarissa Vasconcellos

Rua ..... N.º .....

Rio de Janeiro, RJ 18 de março de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
1	Rebite 5/16 x 1/2		1,00

Total Cz$ 1,00

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 19 - Tels. 28 8
— Rio — Insc. Mun. 463.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 —
50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

A POPULAR

FERRAGENS, FERRAMENTAS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1900

Ferramentas, Ferragens, Louças Hidraulicas e Materiais Elétrico em Geral

Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. 767-7638 - 767-8291 - 767-0607 - Escr. 767-9164

Filial 2: R. Izabel C. Costa, 12 - Tel. 767-0488

Centro — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro

NOTA FISCAL (Emitida em 4 vias) Nº 15879

Série B-15 - 1.a VIA

Travessa Rosinda Martins, 30

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30.775.332/0001-09 Insc. Estadual 80.319.460

Natureza da Operação Vendas

Via de Transporte Ônibus

Data da Emissão da Nota 03 / 04 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CAIXA DIOCESANA N. Iguaçu

Endereço: Rua Coronel Cruvello, 60 Centro

Município: Nova Iguaçu Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO CZ$ Unitário	PREÇO CZ$ TOTAL
01	Pç	Fio Nylon c/ cm.	12,00	12,00
01	Pç	Chaves Yale 1 Fma 112x76x48	20,90	20,90
		RECEBI		6,290

Nova Iguaçu, 03 de Abril de 19 89

A Popular Ferramentas, Ferragens e Louças Ltda.

Tel. 767-2987 / 767-2287

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 6,290

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço 17% Cz$ 1070

Nome do Transportador Próprio

Endereço:

Placa do Veículo Município Estado

Data da Saída 03 / 04 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 701 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.320.274

C G C 28.188.884/0001-18 — 100 Tls. 50x4 - Série B-15 - 11.501 a 16.500 - Autorização n.º 906 de 11/86

A POPULAR

FERRAMENTAS FERRAGENS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1900

Ferramentas, Ferragens, Louças, Hidraulicas e Materiais Elétricos em Geral

MATRIZ: Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. Loja - 767-7638 - 767-8291 - 767-0607

Escritório: 767-9164 - Nova Iguaçu - RJ

FILIAL 2: Rua Izabel Correia da Costa, 12

Tel. 767-0488 - Nova Iguaçu - RJ

NOTA FISCAL (Emitida em 4 vias) Nº 2951

Serie B-3 — 1.a Via

Rua Izabel Correia da Costa, 12

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30.775.332/0003-70 Insc. no Estado 83.98.125

Natureza da Operação Vendas

Via de Transporte Em mãos

Data da Emissão da Nota 17 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Caixa Diocesana de Nova Iguaçu

Endereço: Rua Coronel Cruvello, 60 - Centro

Município: Nova Iguaçu Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, qual., marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO CZ$ Unitário	PREÇO CZ$ TOTAL
01		Porta Alumínio 2 Canais 4 1/2" x Poa Lacrado		6,24
				0,24
				6,00

Ferramentas, Ferragens e Louças Ltda. RECEBIDO 17/03/89

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 6,00

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço Isento Cz$ 1,02

Nome do Transportador O Próprio

Endereço:

Placa do Veículo Município Estado

Data da Saída 17 / 03 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 701 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.320.274

C G C 28.188.884/0001-18 — 100 Tls. 50x4 - Série B-3 - 2501 a 7500 - Aut. 1156 - 5/88

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ
Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.788.343/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Extraída em 2 vias - 1ª via
Série D-1

Nº 16781

Data da Emissão ../...../.....

Ilmo. Sr. .....

Rua ..... N.º .....

Rio de Janeiro, RJ 13 de 3 de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
3	P/ Laje		300
	Total Cz$		

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 13 - Loja 28 — Rio — Insc. Mun. 463.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 — 50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

Casa do Cimento

R. C. A. - Distribuidora de Cimento Ltda.

COM. ATACADISTA DE CIMENTO
Matriz: Av. Coronel Mendes, 50 — S/1
Bairro Manejo — Resende — RJ
Filial: Rua Bahia, 533 — Posse
Nova Iguaçu — RJ
Fones: 767-1689 e 768-1816

NOTA FISCAL
SÉRIE B-1 Nº 5236
Extraída em 5 Vias
1ª VIA

C.G.C.(M.F.) 29.694.528/0002-70
Inscrição Estadual 82.928.804
Natureza da Operação: Venda
Via de Transporte: .....
Data da Emissão da Nota 09/03/1989

DESTINATÁRIO / MERCADORIA

Nome da Firma Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu
Endereço R. Capitão Chaves, 60
Município Nova Iguaçu Bairro Centro Estado RJ
Insc. C.G.C. 28732046/0008-17 Insc. no Estado Isento
Condições de Pagamento ..... Vendedor .....

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, marca, tipo, modelo, número...etc.)	Preço Unit. Cz$	TOTAL Cz$
Sc.	200	SACOS DE CIMENTOS	5,10	1.020,00
		O I.C.M. foi retido pelo fabricante CF. Resolução 1013 CF. de 3 de outubro de 1983.		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete Cz$ .....
Seguro Cz$ .....
TOTAL Cz$ .....

Total Cz$ 1.020,00
Valor Total da Nota 1.020,00
Imposto de Circulação de Mercadorias — Já incluído no preço
(Calculado pela alíquota de .....%) Cz$ —

Nome do Transportador .....
Endereço .....
Placa do Veículo ..... Estado ..... Município .....
Data da Saída 09/03/89 (Dia / Mês / Ano)
NÃO VALE COMO RECIBO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
Nacional	1/200	200	50 KG	10000	10000

W. Monteiro Rio Gráfica e Editora Ltda. - ME — Rua Otávio Tarquínio, 784 — N. Iguaçu — RJ — Tel. 767-9399
C.G.C. 31.848.656/0001-88 — Insc. Est. 83.441.933 — 50 Talões 50x5 — Série B 1 — 5.001 a 6.000 — Aut. 206 — 01/89

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

16º B

NOTA FISCAL (Extraída em 4 vias) Nº 27229
Série B-1 – 1.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 215
NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO
CGC 28.726.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.303.273

Natureza da Operação 512
Via de Transporte Rod
Data da Emissão da Nota 01 / 04 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Loja Vizinhança de Nova Iguaçu
Endereço: Rua Capitão Chaves, 60
Município: Nova Iguaçu Estado: Rio de Janeiro
C. G. C. (M.F.) N.º 28.782.246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento
Condições de Pagamento À vista

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cz$ Unitário	TOTAL
M	26	L 1 1/4 x 1/8	7,03	260,78
		Mão de 20%		52,15
				208,63
		Local de entrega		
		Rua Hilton Silva 325		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ....Cz$
SEGURO ..Cz$
TOTAL ...Cz$

Valor Total da Nota..... Cz$ 208,63

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço ..... 17 ... Cz$ 35,47
Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador Próprio
Endereço:
Placa do Veículo FD 4429 Estado RJ Município NI

Data da Saída 01/04/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
SIM	SIM	26	barra L	—	—

Indústria Gráficas Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 781 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.303.274
C.G.C. 28.139.554/0001-18 - 50 Tls 1ªvia 20101 a 22000 - Autorização 1317 - 11/88

Irmãos Matias Materiais de Construção Ltda.

Comércio Varejista de Materiais de Construção.
Av. Tapajós, Lote 1, 2 e 3 - Heliópolis - N. Iguaçu - RJ
CGC 28.954.216/0001-01 Insc. Est. 80.747.027

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1.ª Via — Extraída em 2 vias
Série « D - 1 » Nº 12181

Sr.
Rua
Data 13 / 03 / 89

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
1	Areia fina m.		29,80

Não vale como recibo TOTAL Cz$ 29,80

Artes Gráficas D'Amico Ltda. (M.E.) — R. Tutóia, 200 - Heliópolis - PMNI 039052-6.018
CGC 31.525.716/0001-69 - 100 Tls. 20m3 de 7501 a 12.500 - Série D-1 - 89-87

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

NOTA FISCAL (Extraida em 4 vias) Nº 27079
Série B-1 - 2.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 218
NOVA IGUACU — RIO DE JANEIRO
CGC 28.728.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.305.273

Natureza da Operação 512
Via de Transporte ROD.
Data da Emissão da Nota 10/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUACU
Endereço: RUA CARITAS CHAVES, 60
Município: NOVA IGUACU Estado: RIO DE JANEIRO
C.G.C.(M.F.) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º ISENTO
Condições de Pagamento A VISTA.

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	TOTAL
KG	273	VERG. 5/16 CA50 C/10	0,92	251,16
KG	403	VERG. 1/4 CA50 C/10	0,95	382,85
KG	10	ARAME RECOZIDO	1,22	12,20
				646,21
		DESC 20%		129,24
				516,97

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ....CZ$
SEGURO ..CZ$
TOTAL ...CZ$

Valor Total da Nota..... Cz$ 516,97

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluido no preço ..... 17 % Cz$ 87,88
Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador PROPRIO
Endereço:
Placa do Veiculo ED1429 Estado RJ Município NI

Data da Saída: 10/03/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERISTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
CIM	S/N	—	DIVERSOS	6,50	5,00

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 781 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.308.376
C.G.C. 30.108.896/0001-19 - 50 Tls 9ona 26501 a 29000 - Autorização 1217 - 11/86

Recebi(emos) de
os produtos constantes da NOTA FISCAL - Série B-1 Nº 27079
de de 19

Nº 27079

BAZAR COMENDADOR IGUASSU Ltda. - ME

RUA THOMAZ FONSECA, 341 — Com. Soares
C.G.C. 32.156.408/0001-70 Insc. Est. 83.692.179

NOTA FISCAL
Venda a Consumidor
Emte. em 2 Vias
Série D-1 - 1.º Via

Nº 307

ILMO. Sr. CARITAS [illegible]
RUA [illegible]
DATA DA EMISSÃO [illegible]/89

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÃO VALE COMO RECIBO — TOTAL CZ$

Artes Gráficas Nova Iguaçu Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 834 — Loja 02
Nova Iguaçu — RJ — C.G.C. 28.156.680/0001-02 — Fone [illegible]
Ao Talões de 5x7 de 001 a 5000 - a-b-

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOAÇÃO DA LBA PARA

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS

RECEITA:

. Total da Verba Recebida da LBA	NCz$	40.000,00

DESPESA:

. Compra da área	NCz$	19.000,00
. Despesa - Imposto Transmissão	NCz$	380,00
. Escrituras	NCz$	81,46
. Certidões e Guias	NCz$	50,00
. Cartório 2º ofício	NCz$	217,20
. Despesas para Seminário	NCz$	250,00
. Refeições	NCz$	47,13
. Trabalho Seminário	NCz$	10,00
. FUNCAMP	NCz$	3.774,00
. Casa Nilopolitana - materiais de construção	NCz$	6.003,81
. CENFOR	NCz$	2.190,62
. Cimento	NCz$	1.020,00
. Ferro	NCz$	725,60
. Pedra	NCz$	523,60
. Tijolos + Frete	NCz$	520,00
. Compras avulsas	NCz$	423,46
. Areia Lavada	NCz$	650,00
. Frete Madeira	NCz$	20,00
. Telhas	NCz$	610,00

CEDIM

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do. Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

. CENFOR ..... NCz$ 93,50

. TOTAL DAS DESPESAS ..... NCz$ 36.589,78

. SALDO DISPONÍVEL ..... NCz$ 3.410,22

* O trabalho da Equipe da UNICAMP continua e a Cáritas Diocesana ainda tem que cobrir as despesas de hospedagem e pequenas compras para a obra, estando por isto o saldo comprometido.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1989.

Pe. Sebastião Thomaz
Diretor-Presidente
Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, RJ

CEDIM

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES
Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de NCz$ 93,50 (Noventa e três cruzados novos e cinquenta centavos), referente ao pagamento de despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 23 de abril até 22 de maio de 1989.

CEDIM

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1989.

Centro de Formação

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES

Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá

DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente a despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 28 de setembro a 30 de dezembro de 1988 e de 10 de março a 22 de abril de 1989, com hospedagem e alimentação no Centro de Formação de Líderes, a importância de NCz$ 2.190,62 (Dois mil, cento e noventa cruzados novos e sessenta e dois centavos).

Nova Iguaçu, 22 de abril de 1989.

Centro de Formação

CEDIM

TORNEARIA IRMÃOS MARTINS

- LIMITADA - ME.

CGC 28.381.754/0001.58 INSC. EST. 83.560.207
PMNI 047.434.6.01.8

Av. Henrique Duque Est, Meyer, 578 — (Antiga Estrada do Ambaí)
Alto da Posse — N. Iguaçu — RJ Tels. 768-4795 e 767-4270

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SIMPLIFICADA

Extraída em 3 vias 1a. VIA Nº 011

Recebe(m) de Capita Diocesana - N. Iguaçu

Estabelecido à R. Capitão Araújo - Cab

Cidade N. Iguaçu Estado RJ

CGC 28.732.246/0001 Insct. Est. Isento

Nat. operação 77 Cond. Pagt.º A Vista

Em, 31 de Março de 1989

Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL Ncz$
1	Abertura	3,00	3,00

Valor dos Serviços 3,00

Não vale como recibo

Valor Total da Nota 3,00

Zedir P. Braga Tipografia Rua Europa, 170 - M. Couto - N. Iguaçu PMNI 056976-4
CGC 31.310.147/0001-0 Insc.Est. 83.282.66 10 Tls 50x3 de 001 a 500 Aut. 409 19/01/89

Bazar Continental

Samamed Bazar Ltda. - M. E.

Rua Thomaz Fonseca, 158 - Tel. 767-6704 - Com. Soares - Nova Iguaçu - RJ

Inscrição Estadual N.º 82.612 675 C. G. C. 27.887.439/0001-34

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 — Extr. em 2 vias Nº 1136

1.ª VIA

Imo. Sr. .....

End. .....

Data de emissão 01/04/1989

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15	Lâmpada 3/4		2,70
2	Lâmpada Eletrodo 2,5		1,36
2	Lâmpada Eletrodo 4,0		0,56
1	Lâmpada 2 1/2 x 2a		0,40
			5,02

Não vale como recibo TOTAL Cz$ 5,02

Artes Gráficas Comendador Ltda., Rua Thomaz Fonseca, 518 - Com. Soares - CGC(MF) 32.059 263/0001-62
Inscrição Estadual 83.852.659 — 50 Talões 50x2 de 001 a 2500 — 10/88

Fábrica de Artefatos de Cimento Arma

ARTE Ltda.

DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Rua Praça, 34 - Tel. 768-0002 Comendador Soares - Nova Ig
Insc. Est. 80.324005 CGC(MF) 28726273/00

Nota Fiscal de
venda a consumidor
Série D-1 1a Via Nº 25529

Ilmo S. CARIT DIOCESANA

Rua .....

Data da Emissão 31/03/89

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. UNIT.	TOTAL
20	Tijolo Cas de P/Reboco	06	120
1	XADREZ VERMELHO		096
1	CORUM Antiaderente 1=		084
1	TINGE PUC VL		09
2	TRINCHA 1=	057	114
			4,24
			4,24

Não vale como recibo Tbb Cz$

Artes Gráficas PRISDAN Ltda-ME — Av. Tinguá, 695 — Quinta
[illegible] — Rua Dia [illegible] de março a [illegible] — 10.88

HOUSE'S PARAFUSOS LTDA.

Gomas Lacas, Ceras Virgem e Carnauba, Lixas, Serras, Máquinas
Ferragens - Ferramentas para Marcenaria, Serralheria e Mecânica
Distribuidor: SKF - STARRET - NORTON - BELZER ÓTIMA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2367/2377 - Nova Iguaçu - RJ

TELS.: 768-0304 — 7675285 —

C. G. C. (M. F.) 27.128.172/0001-00 — Insc. Estadual 80.390.025

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR — SÉRIE D-1

1.ª VIA - (Extraída em 2 vias)

Data da Emissão 06/05/89 Nº 45491

Nome .....

Endereço .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
4	Parafuso 3x2.12	0,60	2,40
8	Parafuso 3x(2)12	0,80	3,20
20z	Prego 1.1 - 7/8		0,40
			6,40

Em caso de troca não devolvemos dinheiro

Não vale como recibo — TOTAL NCz$ 6,40

ELITE ARTES GRÁFICAS Av. Gov. Amaral Peixoto, 427 - Loja 839 Nova Iguaçu
C. G. C. 28.469.010/0001-09 — Insc. Estadual 052585-7-018
100 Talões 50x2 de 45001 a 50000 - 05/89

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ

Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.788.343/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Extraída em 2 vias - 1ª via

Série D-1

Nº 16648

Data da Emissão 11/03/89

Ilmo. Sr. Carlos Dias

Rua ..... N.º .....

Rio de Janeiro, RJ 18 de março de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
1	Parafuso 3x12		1,00
	Total Cz$		1,00

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 13 - Loja 28 — Rio — Insc. Mun. 463.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 — 50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

A POPULAR

FERRAGENS, FERRAMENTAS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1890

Ferramentas, Ferragens, Louças Hidraulicas e Materiais Elétrico em Geral

Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. 767-7638 - 767-8291 - 767-0607 - Escr. 767-9164

Filial 2: R. Izabel C. Costa, 12 - Tel. 767-0488

Centro — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro

NOTA FISCAL (Etraida em 4 vias) Nº 15879

Série B-15 - 1.a VIA

Travessa Rosinda Martins, 30

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30 775 332/0001-08 Insc. Estadual 80.319 460

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte Rod

Data da Emissão da Nota 03 / 04 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Cúria Diocesana N. Iguaçu

Endereço: Rua Coronel Cabrita 60 Centro

Município: Nova Iguaçu Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28 732 246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	TOTAL
01	Pç	Fio Nylon 0,40		42,00
5,5	Pç	Chave Estria 17mm 12x14		20,90
		RECEBI		62,90

Nova Iguaçu, 03 de Abril de 19 89

A POPULAR - Ferramentas, Ferragens e Louças Ltda.

Tfs 767 2987 / 767 2887

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 62,90

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluido no preço 17% Cz$ 10,70 Calculado pela alíquota de ..... %

Nome do Transportador: Próprio

Endereço: Nova

Placa do Veículo ..... Município ..... Estado .....

Data da Saída 03 / 04 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Brtto	Peso Líquido

Industria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 731 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.3[illegible]

[illegible] 30.[illegible]/0001-18 — 100 Tls. 50x4 - Série B-15 - 11.501 a 16.500 - Autorização n.º 906 de 11/88

A POPULAR

FERRAMENTAS FERRAGENS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1890

Ferramentas, Ferragens, Louças, Hidraulicas e Materiais Elétricos em Geral

MATRIZ: Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. Loja - 767-7638 - 767-8291 - 767-0607

Escritório: 767-9164 - Nova Iguaçu - RJ

FILIAL 2: Rua Izabel Correia da Costa, 12

Tel. 767 0488 - Nova Iguaçu - RJ

NOTA FISCAL (Extraida em 4 vias) Nº 2951

Serie B-3 - 1.a Via

Rua Izabel Correia da Costa, 12

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30.775 332/0003 70 Insc. no Estado 83 '98.125

Natureza da Operação VENDAS

Via de Transporte EM MÃOS

Data da Emissão da Nota 17 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço: AV. CAPITÃO CUNHA, 60 - CENTRO

Município: NOVA IGUAÇU Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qual., marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	TOTAL
01		Polia Aluminio 2 Canais 4 1/2" Rosca Reforço		6,24
				6,24
				6,00

RECEBIDO 17/03/89

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 6,00

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluido no preço ..... Cz$ 1,02 Calculado pela alíquota de ..... %

Nome do Transportador: O Próprio

Endereço: .....

Placa do Veículo ..... Estado ..... Município .....

Data da Saída 17 / 03 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Industria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 731 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.3[illegible]

[illegible] 30.[illegible]/0001-18 — 100 Tls. 50x4 - Série B 3 - 2501 a 7500 - Aut. 1156 - 5/88

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ
Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.788.343/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Extraída em 2 vias - 1ª via
Série D-1

Nº 16781

Data da Emissão ../../..
Ilmo. Sr. .....
Rua ..... N.º .....
Rio de Janeiro, RJ 13 de 3 de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
3	P. de Laj.		300

Total Cz$

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 13 - Loja 28 — Rio — Insc. Mun. 463.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 — 50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

40

Casa do Cimento

R. C. A. - Distribuidora de Cimento Ltda.

COM. ATACADISTA DE CIMENTO
Matriz: Av. Coronel Mendes, 50 — S/1
Bairro Manejo — Resende — RJ
Filial: Rua Bahia, 533 — Posse
Nova Iguaçu — RJ
Fones: 767-1689 e 768-1816

NOTA FISCAL
SÉRIE B-1 Nº 5236
Extraída em 5 Vias
1ª VIA

C.G.C.(M.F.) 29.694.528/0002-70
Inscrição Estadual 82.928.804
Natureza da Operação: Venda
Via de Transporte: ROD
Data da Emissão da Nota 09/03/1989

DESTINATÁRIO / MERCADORIA

Nome da Firma Carlos Roberto de Lima Iguaçu
Endereço R. Capitão Chaves, 60
Município Nova Iguaçu Bairro Centro Estado RJ
Insc. C.G.C. 29.732.476/0001-77 Insc. no Estado Isento
Condições de Pagamento ..... Vendedor .....

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Preço Unit. Cz$	TOTAL Cz$
SC.	200	SACOS DE CIMENTOS	5,10	1.020,00

O I.C.M. foi retido pelo fabricante CF. Resolução 1013 CF. de 3 de outubro de 1983.

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete Cz$ .....
Seguro Cz$ .....
TOTAL Cz$ .....

Total Cz$ 1.020,00
Valor Total da Nota 1.020,00
Imposto de Circulação de Mercadorias — JÁ incluído no preço
(Calculado pela alíquota de .....%) Cz$ —

Nome do Transportador .....
Endereço .....
Placa do Veículo ..... Estado ..... Município .....
Data da Saída 09/03/89 (Dia Mês Ano)
NÃO VALE COMO RECIBO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
Votoran	3/200	200	SACOS	10000	10000

W. Monteiro Rio Gráfica e Editora Ltda. - ME — Rua Otávio Tarquínio, 764 — N. Iguaçu — RJ — Tel. 767-9399
C.G.C. 31.848.654/0001-88 — Insc. Est. 83.441.933 — 5 Talões 50x5 — Série B 1 — 5.001 a 6.000 — Aut. 208 — 01/89

CEDIM

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

16º B

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

NOTA FISCAL (Extraída em 4 vias) Nº 27229
Série B-1 – 1.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 218
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO
CGC 28.728.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.305.273

Natureza da Operação 512
Via de Transporte Rod
Data da Emissão da Nota 01/04/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Igreja Wesleyana de Nova Iguaçu
Endereço: Rua Tapajós Lotes, 60
Município: Nova Iguaçu Estado: Rio de Janeiro
C. G. C. (M.F.) N.º 28.782.246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento
Condições de Pagamento Anota

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cz$ Unitário	TOTAL
BL	26	L 11/14 x 11/8	10,03	260,78
		Mão 20%		52,15
				208,63
		Local de entrega		
		Rua Hilton Silva 325		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ....Cz$
SEGURO ..Cz$
TOTAL ...Cz$

Valor Total da Nota..... Cz$ 208,63

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço ..... 17 ... Cz$ 35,47
Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador Próprio
Endereço:
Placa do Veículo FB 4429 Estado RJ Município NI

Data da Saída 01/04/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
SIM	SIM	26	barra	—	—

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 791 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.300.274
C.G.C. 28.108.884/0001-14 - 50 Via Num. 26501 a 29000 - Autorização 1217 - 11/88

Irmãos Matias Materiais de Construção Ltda.

Comércio Varejista de Materiais de Construção.
Av. Tapajós, Lote 1, 2 e 3 - Heliópolis - N. Iguaçu - RJ
CGC 28.754.216 0001-01 Insc. Est. 80.747.627

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1.ª Via — Extraída em 2 vias
Série « D - 1 » Nº 12181

Sr.
Rua
Data 17/3/89

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
1	Poste 6 M.		29,80

Não vale como recibo TOTAL Cz$ 29,80

Artes Gráficas D'Amico Ltda. (M.E.) — R. Tutóia, 260 - Heliópolis - PMNI 039002-6-018
CGC 81.625.710/0001-69 - 100 Tls. Num. de 7501 a 12.500 - Série D-1 - 89-87

CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

(Extraída em 4 vias) Nº 27079
Série B-1 - 2.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 215
NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO
CGC 28.728.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.305 273

Natureza da Operação 512
Via de Transporte ROD.
Data da Emissão da Nota 10/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
Endereço: RUA CAPITÃO CHAVES, 60
Município: NOVA IGUAÇU Estado: RIO DE JANEIRO
C.G.C. (MF) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º ISENTO
Condições de Pagamento A VISTA.

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	TOTAL
KG	273	VERG. 5/16 CA50 C/10	0,92	251 16
KG	403	VERG. 1/4 CA50 C/10	0,95	382 85
KG	10	ARAME RECOZIDO	1,22	12 20
				646 21
		DESC 20%		129 24
				516 97

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ....CZ$
SEGURO ..CZ$
TOTAL ...CZ$

Valor Total da Nota..... Cz$ 516,97

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço 17 % Cz$ 87,88
Calculado pela alíquota de

Nome do Transportador PRÓPRIO
Endereço:
Placa do Veículo FD1429 Estado RJ Município NI

Data da Saída 10/03/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
S/M.	S/N	—	DIVERSOS	656	636

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 721 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.300.574
C.G.C. 28.109.894/0001-19 - 50 Vias série 26301 a 89000 - Autorização 1217 - 11/86

Recebi (emos) de
os produtos constantes da NOTA FISCAL - Série B-1 Nº 27079
Em de de 19

— BAZAR COMENDADOR IGUASSU Ltda. - ME —

RUA THOMAZ FONSECA, 341 — Com. Soares
C.G.C. 82.156.604/0001-70 Insc. Est. 83.692.179

NOTA FISCAL

Venda a Consumidor
Extr. em 2 Vias
Série D-1 - 1.ª Via

Nº 307

ILMO. Sr. CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
RUA CAPITÃO CHAVES 60
DATA DA EMISSÃO 10/03/89

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	ARAME RECOZIDO	1,50	3,00
1	VERGALHÃO 1/4" CA-50	4,50	2,40
1	CAP. 7,5 - 5/16"		0,20
	NÃO VALE COMO RECIBO	TOTAL CZ$	6,60

Artes Gráficas Nova Iguaçu Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 834 — Loja 01
Nova Iguaçu — RJ — C.G.C. 28.109.000/0001-00 — FAMNI 000000-00
50 Talões de 50x2 de 001 a 1.000 - 0.0.0

pagam em



São Paulo Correias Ltda.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2337 - Tel. 767-8593
Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro

Inscrição Estadual 80.310.420
C.G.C.(M.F.) 28.737.781/0001-10

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Nº 37054

Série D-1 - 1a VIA

Sr. Caritas Diocesana

Rua Quinta Palmares N.º

Data da Emissão 10 / 03 / 1989

Quant.	Nº	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL	
2	A-68	CORREIAS	8,13	16	26
			TOTAL Cr$	16	26

Tip. S. Sebastião - R. B. Melo [illegible] - Ins. 80.304.714 CGC 30.746.267/0001-93
50 Tls. 50x2 de 85.001 a 87 500 10 87 - S.a Insp. Reg. de Faz. Est. - N. Iguaçu

A POPULAR

FERRAMENTAS FERRAGENS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1890

Ferramentas, Ferragens, Louças, Hidráulicas e Materiais Elétricos em Geral

MATRIZ: Travessa Rosinda Martins, 10
Tels. Loja - 767-7638 - 767-8291 - 767-0507
Escritório: 767-5164 - Nova Iguaçu - RJ

FILIAL 2: Rua Izabel Correia da Costa, 12
Tel. 767-0488 - Nova Iguaçu - RJ

NOTA FISCAL Nº 2968

Extraída em 4 vias

Série B-3 – 1.ª Via

Rua Izabel Correia da Costa, 12
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO

CGC 30.775 332/0003-70 Insc. no Estado 83 98.125

Natureza da Operação VENDAS

Via de Transporte PRÓPRIO

Data da Emissão da Nota 29 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CAIXAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, 60 - CENTRO

Município: NOVA IGUAÇU Estado: RJ

C.G.C. (M.F.) Nº 28 432 246/0001-44 Insc. Estadual Nº

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (espécie, qual., marca, tipo, modelo, número, etc)	PREÇO CZ$ Unitário	PREÇO CZ$ TOTAL
01	PÇ	SOMA CADEADO 12 x 2,5 BOUCO DESCOBERTO		10 23 1 03 9 20

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
FRETE ....CZ$
SEGURO ..CZ$
TOTAL ....CZ$

Vai SUSPENSO ICM 9,20

Impôs: RESOLUÇÃO 1229 1,56
já incluído no preço
Calculo DOE 28/08/85

Nome do Transportador

Endereço:

Placa do Veículo Estado Município

Data da Saída: 29 / 03 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Av. Gov. Amaral Peixoto, 731 - Nova Iguaçu - RJ - Insc. Est. 83.98.125

D.G.O. PAPELCARBONO-SP — 100 Tls. 50x4 - Série B 3 - 2501 a 7500 - Aut. 1156 - 5,82

Recebi de os produtos constantes da NOTA FISCAL - Série B-3 Nº 2968

Em 29 de 03 de 19 89

Fábrica de Artefatos de Cimento Armado ARTE Ltda. - ME

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO
E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RUA PRAGA, 34 - COMENDADOR SOARES

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

TEL. 768-0092

NOTA FISCAL Nº 2805

(Extraída em 5 Vias)
2.ª VIA - Série B-1

RUA PRAGA, 34 — COM. SOARES
Nova Iguaçu - Rio de Janeiro
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 28.725.273/0001-12
Inscrição Estadual 80.321.995

Natureza da Operação VENDAS
Via de Transporte: A PRAZO

Data da Emissão da Nota 01 / 5 / 1989

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU.
Endereço RUA: CAPITAL CHAVES, 50. CENTRO.
Município NOVA IGUAÇU Bairro Estado RIO JANEIRO
Insc. C.G.C.(M.F.) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Est. N.º —
Condições de Pagamento: A VISTA.

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, TIPO, MOD. NÚMERO ETC.)	PREÇOS Cz$ Unitário	PREÇOS Cz$ TOTAL
01	CX	POSTE CIMENTO CENTRIFUGADO 9 MTS.	36.00	36.00
02	CX	LUVAS TUBO ELETRODUTO 3/4 x 3 MTS. 1ª.	2.45	4.90

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cz$
Seguro Cz$
TOTAL Cz$

VALOR TOTAL DA NOTA Cz$ 40.90

Imposto de Circulação de Mercadorias - já incluido no preço
(Calculado pela aliquota de 17 %) Cz$ 6.95

Nome do Transportador A PRAZO
Endereço
Placa do Veículo Município Estado

Data da Saída 01 / 5 / 1989
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto
			DIVERSOS.		

Tip. S. Sebastião - R. Bernardino de Melo, 2175 - Insc. Est 80.304.714 C.G.C. 30.746.267/0001-93 - Nova Iguaçu
10 Tls. 50x5 de 2 501 a 3.000 - Autorização N.º 6063 - 27-11-87 da 03.01 IBP Nova Iguaçu - RJ

Recebi(emos) as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série B-1 Nº 2805

Em de de 19

CEDIM

ITADIMA Comércio de Materiais de Construção e Repres. Ltda. - ME

●● ●● ●●

Estrada Amaral Peixoto, s/n - Km. 23 - Manilhas
Itaborai - Estado do Rio de Janeiro

NOTA FISCAL
(Extraida em 4 Vias)
2.ª Via - Série B-1

Nº 350

Estrada Amaral Peixoto, s/n - Km. 23 - Manilhas
Itaborai - Estado do Rio
C G C (MF) 31.529.647/0001-39 - Insc. Estadual 83.352.906

Natureza da Operação: Vendas
Via de Transporte: TERRESTRE
Emissão da Nota: 09 de 05 de 1989

Destinatário da Mercadoria

Nome CARITAS DIOCESANAS DE NOVA IGUAÇÚ
Endereço R. CAPITÃO CHAVES, 60 (COMUNIDADE EUMENIOS (CAMARÃES))
Bairro N. IGUAÇU Município NOVA IGUAÇÚ Estado R.J.
Insc. Estadual ISENTO C. G. C. (MF) 33.432.246/0001-72
Condições de Pagamento: — A VISTA

Quant.	Unid.	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. - Espécie, qualidade, tipo, modêlo, n.º etc.	PREÇOS Cz$ Unitário	TOTAL
2	MIL	4200	TELHAS COLONIAL DE 2.ª	0,32	640,00
			DESCONTO ESPECIAL	—	30,00
					610,00

MICRO-EMPRESA
... DO CRÉDITO A CRÉDITO

Despesas Acessórias Por Conta do Destinatário
Frete Cz$ —
Seguro Cz$ —
Total Cz$ —

Este documento não gera direito de crédito do ICM

VALOR TOTAL DA NOTA Cz$ 610,00

ICM Já incluído no preço calculado pela aliquota de — %) Cz$ ISENTO

Nome do Transportador RUINEI COSTA
Endereço V. DAS PEDRAS — ITABORAÍ
Placa do Veiculo RJ 6919 Município ITABORAÍ Estado R. J.

Data da Saída: 09 (Dia) 05 (Mês) 89 (Ano)

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
		2000	TELHAS	4200	4200

Gráf. Friburgo e Folhinhas Ltda. Tel. (0245) 22-4942 - CGC 28.172.740/0001-24 (5 Tl. 5ox4 - 151 a 400 - Aut. 003/88 - 10-3-88

Recebi(emos) de ITADIMA Comércio de Materiais de Construção e Representações Ltda. - ME as mercadorias constantes desta Nota Fiscal Série B-1

Nº 350

Em _____ de _____ de 19____ Ass. _____

RECIBO

EU PAULO ELISIO DE MATTOS, identidade nº 3.138.848 IFP, morador na rua Austrália nº 145 em Heliópolis, motorista da Kombi Us 2993, recebi a importancia de NCz$ 20.00 (vinte cruzados novos), referente o frete de madeiras (18 peças 3"x3"), da Estrada Getúlio de Moura 2605 - Heliópolis para Comunidade Zumbi dos Palmares na rua Hilton Silva, 325 no Jardim Metropolitano em Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 8/4/89

Paulo Elisio de Mattos

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

Rua Capitão Chaves 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente ao Projeto de Construção de Casas para o ZUmbi dos Palmares (Jardim Metropolitano), a importância de NCz$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), para o pagamento de cinco caminhões de areia lavada.

CEDIM

Nova Iguaçu, 29 de março de 1989.

Antônio Galvão

E T I L - Empresa de Transportes Itambí Ltda.

Insc. Estadual 80.075.610 CGC n.º 28.615.685/0001-55

Rua 14 - Lotes 2361 e 2361-A - Bairro São Caetano - Itaboraí - RJ

Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas

(Emitido em 6 Vias) - Série "A"

1.ª VIA

Nº 1705

Itaboraí - RJ, 11 de 03 de 1989

Remetente: BRASILAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço ESTR. BR. 493 Km 06 - ITAMBI

Município ITABORAI Insc. 80.069.251 UF: RJ CGC 29.569.723/0001-33

Consignatário

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Frete a Pagar ☐ Frete Pago ☐

Calculado até

Destinatário CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES Nº 60 - CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Insc. UF: RJ CGC 28.732.246/0001-74

Redespacho Frete Pago ☐ A Pagar ☐

Empresa:

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Conhecimento:

Mercadoria entregue por: End Mun. Insc. UF: CGC Conhec.

Mercadoria Transportada

Natureza	Nota Fiscal	Valor	Quantidade KG ou m3	VOLUMES QUANTIDADE	VOLUMES ESPECIE	Marcas	Número
	238421	140.00	2		MIL. TIJOLOS	10x20x20	

Frete Peso Volume	Frete Valor	Seg. Cad	Sub-Total	I S T R	Despacho	Pedágio	I T R		Total Frete	I R F	Saldo	TARIFA FP	TARIFA FV
8.000	114.28		114.28	5.72					120.00				

Local da Coleta: Local da Entrega: Calc. Data 11/03/89

Observações:

RUA NILTON SILVA 325

JARDIM METROPOLITANA

Impressões Gráfica & Editora Ltda. - R. Mendonça Sobrinho, 57 - Tel. 735 3634 - Itaboraí - Insc 80.073 973 - CGC 30.939 433/0001-66 - 20 Tip. 50x5 de 1.251 a 3.250 Aut. 002 em 01/88

ETIL - Empresa de Transportes Itambí Ltda.

Insc. Estadual 80.075.610 CGC n.º 28.615.685/0001-55

Rua 14 - Lotes 2361 e 2361-A - Bairro João Caetano - Itaboraí - RJ

Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas

(Emitido em 6 Vias) - Série "A"

1.ª VIA

Nº 1704

Itaboraí - RJ, 11 de 03 de 1989

Remetente: BRASILAR Com. e INDUSTRIA LTDA

Endereço ESTR. BR. 493 Km 06 - ITAMBI

Município ITABORAI Insc. 80.869.251 UF: RJ CGC 29.544.429/000/33

Consignatário

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Frete a Pagar ☐ Frete Pago ☐

Calculado até

Destinatário CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES Nº 60 CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Insc. ISENTO UF: RJ CGC 28.695.246/0001-44

Redespacho Frete Pago ☐ A Pagar ☐

Empresa:

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Conhecimento:

Mercadoria entregue por: End Mun. Insc. UF: CGC Conhec.

Mercadoria Transportada

Natureza	Nota Fiscal	Valor	Quantidade KS ou m3	VOLUMES Quantidade	VOLUMES Espécie	Marcas	Número
	23841 A1	140.00	4.		mil. Tijolos	10x20x20	

Frete Peso Volume	Frete Valor	Sec - Cat	Sub - Total	I S T R	Despacho	Pedágio	I T R		Total Frete	I R F	Saldo	TARIFA FP	TARIFA FV
8.000	114.28		114.28	5.72					120.00				

Local da Coleta: Local da Entrega: Calc. Data 11/03/89

Observações:

RUA WILTON SILVA, 325
JARDIM METROPOLITANA

Reproções Gráficas & Editora Ltda. - R. Mendonça Sobrinho, 57 - Tel. 735 2631 - Itaboraí - Insc 80.073 973 - CGC 30.939 433 0001-66 - 20 Tlo. 50x9 de 1.251 a 2.250 Aut. 002 em 01/88

NOTA FISCAL

EXTRAIDA EM 2 VIAS
1.ª VIA - SÉRIE A-1

№ 23841

BRASILAR

BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Casas Racionalizadas - Tijolos Especiais - Lajes Pré-Fabricadas

Estrada do Contorno, Km 6 BR-493 - Itaboraí - RJ - Tel. 735-2449

Estrada do Contorno, Km. 6 BR 493 - Itambi
ITABORAÍ RIO DE JANEIRO
Insc. Est. 80.069.251 C.G.C. 29.544.723/0001-39

Natureza da Operação VENDA

Via de Transporte RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota 11/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Remete à CARITAS DIOCESANA de NOVA IGUAÇU

Endereço RUA. CAPITÃO CHAVES, N.º 60 Bairro CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Estado RIO

Insc. CGC MF 28.732.246/0001-ff Insc. Estadual ISENTO

Local de Entrega RUA. NILTON SILVA, 325. J. METROPOLITANO Condições de Pagt. A VISTA

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc)	CLASS. FISCAL Posição	CLASS. FISCAL Inciso	PREÇOS Cz$ Unitário	PREÇOS Cz$ TOTAL	Imp. S/ Prod. Ind. %	Imp. S/ Prod. Ind. Valor Cz$
mil	4	Tijolos Furado de Barro 10x20x20	6904	0000	35.00	140.00		ISENTO

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)
Frete .. Cz$
Seguro . Cz$
Total .. Cz$

Total Cz$ 140.00 ISENTO

Valor Total da Nota Cz$ 140.00

Imposto de Circulação de Mercadoria (Já incluído no preço) Calculado pela alíquota de 17 % Cz$ 23.80

Nome do Transportador JOSÉ ANT. de OLIVEIRA

Endereço ITAMBÍ - ITABORAÍ - RJ

Placa do Veículo JL 3660 Estado RJ Município ITABORAÍ

Saída dos Produtos 11/03/89 (dia / mês / ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		4	mil. Tijolos	8.000	8.000

Redações Graf. e Edit. Ltda. - Av. 27 de Maio, 6121 - Itaboraí - CGC 29.066.263/0001-85 Insc. 80.771.487 - Tel. 735 2634 - 50 Tls. 50x6 de 23.751 a 26.250 Aut. 010 em 08/88

CEDIM

BRASILAR

NOTA FISCAL

EXTRAIDA EM 6 VIAS

1.ª VIA - SÉRIE A-1 **Nº 23842**

BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Casas Racionalizadas - Tijolos Especiais - Lajes Pré-Fabricadas

Estrada do Contorno, Km 6 BR-493 - Itambi
ITABORAÍ RIO DE JANEIRO
Insc. Est. 80.069.251 C.G.C. 29.544.723/0001-33

Estrada do Contorno. Km 6 BR-493 - Itaboraí - RJ - Tel. 735-2449

Natureza da Operação VENDA

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão da Nota 11/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Remete à CARITAS DIOCESANA de NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES N.º 60 Bairro CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Estado RIO

Insc. CGC MF 28 732.246/0001-ff Insc. Estadual ISENTO

Local de Entrega R. NILTON SILVA, 325 - J. METROPOLITANA V.R. Condições de Pagt. A VISTA

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero, etc)	CLASS. FISCAL Posição	CLASS. FISCAL Inciso	PREÇOS Cz$ Unitário	PREÇOS Cz$ TOTAL	Imp. S/ Prod. Ind. %	Imp. S/ Prod. Ind. Valor Cz$
mil.	4	Tijolos Furado de Barro	6904	000	35.00	140.00		ISENTO
		10x20x20						

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete .. Cz$

Seguro . Cz$

Total .. Cz$

Total Cz$ 140.00 ISENTO

Valor Total da Nota Cz$ 140.00

Imposto de Circulação de Mercadoria (já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 17 %) Cz$ 23.80

Nome do Transportador Luiz Carlos Prado

Endereço ITAMBÍ - ITABORAÍ - RJ

Placa do Veículo JQ. 0246 Estado RJ Município ITABORAÍ

Saída dos Produtos
11 / 03 / 89
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		4	mil. Tijolos	8.000	8.000

Redações Graf. e Edit. Ltda. - Av. 22 de Maio, 6121 - Itaboraí - CGC 29.066.263/0001-85 Insc. 80.771.487 - Tel 735-2634 - 50 Tls. 5026 de 23 751 a 26 250 Aut. 010 em 08/88

CEDIM

PEDREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

LTDA.

Extração de britas (pedras)

Local de Extração: Nova Iguaçu - RJ

TELS. 767-7217 e 767-7054

Nota Fiscal - Série A-1
VENDA A VISTA
1.ª VIA
(Extraída em 5 vias)

Nº 31624

Av. Abílio Augusto Távora, 1031
Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro

Insc. no C. G. C. (MF) 30.741.813/0001-01
Insc. no Estado 80.369.638 - 3.a Reg. Adm.

Natureza da Operação A vista
Via de Transporte Rod.
Data da Emissão da Nota 15 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DA SUBSTÂNCIA MINERAL

Nome da Firma Caritas Diocesana de N. Iguaçu
Endereço R. Milton Silva 325
Bairro J.D. Metropolitano
Município N. Iguaçu Estado RJ
Inscrição no C.G.C.(M.F.) n.º 28.732.246/0001-55 Inscrição no Estado N.º ———

Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	Código	VALOR DA OPERAÇÃO Unitário	VALOR DA OPERAÇÃO TOTAL	VALOR TRIBUTÁVEL Unitário	VALOR TRIBUTÁVEL TOTAL	Alíquota	IMPOSTO DEVIDO
m³	7	Pedra britada n.º 1		2530	177.10		LEI 1424 - 27-01-89		
		Pó de pedra					ICMS	30,11%	
							NCM		
							INCLUSO NO PREÇO		

Totais Cz$ 17710

Despesas acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cz$ ———
Seguro Cz$ ———
TOTAL Cz$ ———

Saída das Substâncias 15 / 03 / 89 (dia / mês / ano)

Valor Total da Nota Cz$ 17710

Nome do transportador Zeca Alves
Endereço o mesmo
Placa do veículo ou n.º dos vagões AA5041

CARACTERÍSTICA DO ACONDICIONAMENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO
7	Pedra britada	———

Tip. São José - Rua Getúlio Vargas, 46 - C. G. C. 30.746.948/0001-90 - Insc. Est. 80.348.029 - Nova Iguaçu RJ - 40 Tls. 50x5 de 31.501 a 32.500 7/88
Autorização N.º 4822 de 6-7-88 da 3.ª Região Administrativa - Nova Iguaçu - RJ

Local da Entrega: Abrão da Campanha

Pedido N.º ———

Recebi a carga acima em 15/03/89

EXPEDIDOR

PEDREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

LTDA.

Extração de britas (pedras)

Local de Extração: Nova Iguaçu - RJ

TELS. 767-7217 e 767-7054

Nota Fiscal - Série A-1
VENDA A VISTA
4.ª VIA
(Extraída em 5 vias)

Nº 31609

Av. Abílio Augusto Távora, 1031
Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro

Insc. no C. G. C. (MF) 30.741.813/0001-01
Insc. no Estado 80.369.638 - 3.a Reg. Adm.

Natureza da Operação
Via de Transporte Rod.
Data da Emissão da Nota 10 / 3 / 1987

DESTINATÁRIO DA SUBSTÂNCIA MINERAL

Nome da Firma Carlos Alexandre de Deus Duarte
End. Rua Milton Dias 325
Bairro J.D. Metropolitano
Município N. Iguaçu Estado RJ
Inscrição no C.G.C.(MF) n.º 28.732.246/0001-75 Inscrição no Estado n.º Isento

Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	Código	VALOR DA OPERAÇÃO Unitário	VALOR DA OPERAÇÃO TOTAL	VALOR TRIBUTÁVEL Unitário	VALOR TRIBUTÁVEL TOTAL	Alíquota	IMPOSTO DEVIDO
m³	14	Pedra britada n.º 1		2100	29400			15%	44.10
		Pó de pedra							
		Totais Cz$			294.00				44.10

Despesas acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cz$
Seguro Cz$ 52.50
TOTAL Cz$

Saída das Substâncias Minerais: 10 / 03 / 87 (dia / mês / ano)

Valor Total da Nota Cz$ 346.50

Nome do transportador Silva
Endereço [illegible]
Placa do veículo ou n.º dos vagões GA5041

CARACTERÍSTICA DO ACONDICIONAMENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO
14	Pedra britada	—

Tip. São José - Rua Getúlio Vargas, 46 - C. G. C. 30.746.942/0001-90 - Insc. Est. 80.348.099 - Nova Iguaçu RJ - 40 Tls. 50x5 de 31.501 a 33.580 7/88
Autorização N.º 4805 de 6-7-88 da 2.ª Região Administrativa - Nova Iguaçu - RJ

Local da Entrega: R. da Cambota
Pedido N.º
Recebi a carga acima em 10 / 03 / 87
Carlos Alexandre Duarte

EXPEDIDOR

VULCÃO DOS PLÁSTICOS

VULCÃO DOS PLÁSTICOS

M. Marques Plásticos Ltda.

ATACADO E VAREJO

Tecidos para capas, Capotas, Forração, Estofamento de Automóveis, Ônibus, Camionetes, Móveis, Aviões, Tapetes, Capachos, Passadeiras, Encerados, Vulcapisos e Vulcatex Mural e Tecidos em geral

Artigos para Capoteiros e Estofadores

Plásticos — Nylons — Tecidos

Tels.: 767-1646 — 767-1273

NOTA FISCAL

Série B-1 **Nº 20814**

1.ª via Extr. em 4 vias

Rua Otávio Tarquino, 82/84 — Slj 201

Nova Iguaçu — RJ

CGC 30 809 420 | 0001-84

Insc. Est. 80 320 477

Nat. da Operação 512

Via de Transporte Pedoo

Data da emissão da nota: 01 04 89

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Barita Cerâmica N. Iguaçu

Endereço: R. Capitão Bravo, 60 CEP 26.000

Município: Nova Iguaçu Estado: R. J.

Insc. no C.G.C. (M.F.) n.º 28.732.246/0001-77 Insc. no Estado nº

Condições a vista Vendedor Pedido n.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS Cz$ — Preço Unit.	TOTAL
50	cm	espuma 50 x 190 D23	43,00	21,50

Recebemos

Nova Iguaçu, 01 de 04 de 19 89

M. MARQUES PLASTICOS LTDA

Despesas acessórias (por conta do destinatário)

Frete Cz$

Seguro Cz$

TOTAL Cz$

Não vale como recibo Valor Total da Nota Cz$ 21,50

I. C. M. (já incl. no preço) calculado pela alíquota de 17 % Cz$ 3,66

Transportador: O proprio

Endereço: aeroporto

Viatura nº Mun. Estado

Data da Saída 01 04 89 (Dia Mês Ano)

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido
		1	Volume		

Armando S. Kuchenbecker — M.E. — Av. Ver. Carlos Pereira Reis 153 — Queimados — Insc. 82 532 248 — CGC 29 764 855/0001-55

100 tls. 50x4 20501 a 25500 12/87 Autorização n.º 233

ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

LIDER DOS PARAFUSOS

Parafusos em Geral

Parafusos - Ferramentas - Brocas - Lixas - Adesivos
Rebites - Latão e Alumínio

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2391/5 - Tel. 767-8590
Filial N.º 1 - Av. Nilo Peçanha, 550 - Tel. 767-8832

NOTA FISCAL

(Emitida em 4 Vias)

1.ª Via - Série B-1

№ 15575

Av. Mal. Floriano Peixoto, 2391/5 - Tel. 767-8590
Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 30.635.759/0001-01
Insc. Estadual 80.345.628

Natureza da Operação A Vista

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão da Nota 01/04/1989.

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CARITAS Diocesana Nova Iguaçu

Endereço Rua Capitão Chaves N.º 60.

Município Nova Iguaçu Estado R.J.

Insc. CGC (MF) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento.

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modêlo, número, etc.)	PREÇOS Cz$ — Unitário	TOTAL
U	55	Abraçadeiras 5/16.	0,73	40,15
%	4	Porcas Sext! NC 5/16.	2,00	8,00
11	4	Arruelas Lisas B 5/16.	0,90	3,60
				51,75
		Desconto Especial:		- 1,75
				50,00

RECEBEMOS
Em 01/04/89
ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)

FRETE Cz$

SEGURO Cz$

TOTAL Cz$

IndústriaBrasileira

VALOR TOTAL DA NOTA 50,00

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço 17 Cz$ 8,50.
(Calculado pela alíquota de 17 %)

Nome do Transportador Contador

Endereço Rua.

Placa do Veículo Município Estado

Saída dos Produtos 01/04/89.
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESOS Bruto	PESOS Líquido

Suza Artes Gráficas Ltda. - Rua Onix, 55 - Tel. 795-3503 - Mesquita - RJ - Insc. 82.512.135 - CGC 27.889.337/0001-09
20 Tls. 50x4 de 15.001 a 16.500 - 11/88 - Autorização 0444

Recebi(emos) de ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA.
as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-1 № 15575

Em____de_____de 19____

_____
Assinatura

LAGETEC

Lagetec Fabricação de Lages Ltda. - ME

Rua Lourenço Taques, S/N.º Lt. 3 Qd 15 - Santa Eugenia
Nova Iguaçu — RJ

NOTA FISCAL

Extraída em 5 vias Nº 036

1.ª via - Série A-1

Rua Lourenço Taques, S/N.º Lote 3 Quadra 15
Santa Eugenia - Nova Iguaçu - RJ
CGC 31 203 250/0001-52 Insc. Estadual 83 197 560

Natureza da Operação Venda
Via de Transporte Rodoviário
Data da Emissão 31 / 03 / 1989

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Indústria Irmãos Martins LTDA. ME.
Endereço Av. Henrique Duque Est. Mesquita 528.
Município N. Iguaçu Estado R. J.
Inscrição no Estado 83.360.207 C.G.C. 28.381.754/0001-58

Quant.	Unidade	Descrição dos Produtos Especificação Esp. Qual. Marca. Tipo Mod. N.º Etc.	Clas. Fiscal Pos.	 Inciso	Preço $ Unitário	 TOTAL	Imposto Sobre produtos Industrializados %	 Valor
13		Ouel poço 80cm	68.11	11.00	5,00	65,00		
1		Tampa poço 80cm	68.11	11.00	5,00	5,00		

Despesas Acessórias
Frete $
Seguro $
TOTAL $

Totais $ 70,00

Valor Total da Nota $ 70,00

I.C.M. já incluído no preço
Calculado pela alíquota de ____%

Nome do Transportador O mesmo.
Endereço
Veículo N.o Município Estado

Data da Saída
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	P. Líquido
		13	Ouel poço		

TOIL GRÁFICA LTDA. Rua Ver. Martinho H. de Oliveira, 577 - Queimados Est. RJ 336 195 Tel 768 0198 05 Tls. 501-5 001 a 250 aut. 983 em 10-07-87

LINHA	QUANTIDADE	UN	PESO LIQUIDO(KG)	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS — CÓDIGO	LARGURA ESPESSURA	ENCOMENDA	COD PROD	CÓDIGO DE CLASSIF FISCAL	PREÇO — UNITÁRIO	TOTAL	IPI — %	VALOR
1	2,0 KG		14,1	TG01400202	EXT TUB 6063 ANOD BRIL		1	0076060101	5,65	79,67	10,0	7,97

PEDIMOS CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO

Recebemos
17 Março de 89
ALCO... ...ORTE S/A

FILIAL	CÓD CLIENTE COBRANÇA	MERC	AGENTE VENDA	DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO — FRETE	SEGURO	TOTAL	TOTAL MERCADORIA	TOTAL IPI
38	7799998		0456-B				79,67	7,97

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES — MARCA	NÚMEROS	QUANT	ESP	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
LET				14,1	14,1

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CÓDIGO	T EMISSÃO
A VISTA	1.	13

TRANSPORTADOR: PROPRIO
ENDEREÇO:
VEICULO: PLACA:
MATERIAL EM TRANSITO:
LOCAL DA ENTREGA:

VALOR TOTAL DA NOTA: 87,64

ICM JÁ INCLUSO NO PREÇO — ALÍQUOTA	VALOR
17,0	13,54

Alcoa Alumínio do Nordeste S.A. - Alconor
RUA LATERAL, 320 KM 13 - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO
FONES: (021) 768 48 50 768 49 37

ALCOA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC ADQ REC TERC
CÓDIGO FISCAL: 5.12 (002)
PEDIDO Nº: 000000
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO
DATA DE EMISSÃO: 17/03/89 10:45

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE UNICA
N.º 005132

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

NOME DA FIRMA: CARITA DE OCESANA DE N IGUACU
ENDEREÇO: RUA CAP XAVES, 60 — CENTRO
MUNICÍPIO: NOVA IGUACU — ESTADO: RJ
END COBRANÇA: RUA CAP XAVES, 60 — CEP: 00000
MUNIC: NOVA IGUACU

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS — NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR Cz$

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81516

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cônitos Diocesano de Nova Iguaçu Tel. 767. 7677

Endereço R. Capitão Chaves Nº 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.946/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Milton Silva Nº 325

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.

Condições A VISTA.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Venda

Via Transp. Rodoviário

Data da Emissão 28/02/84

Quant.	Espec.	Descriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, med., n.º etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
01	Pç	Cx Distri. p/ Tc Disj. Opaken. Neutro c/b.			3 92
6	Pç	Sobradico Leve Gelo. c/b. 3+3		0,56	3 36
12	Pç	Telha Fibro Ond. Eternit		—	—
		1.10 x 3.05 x 6 mm.		16.33.	19.5 96
3	Pç	Linc plenoste 4" estrutinc n. 20		1.71	5 13
2	Pç	Valv metal N.S. p/lixo Nº 1600		2.37	4 74
2	Pç	Valv metal N.S. p/lixo c/Kord n. 1603		2.81	5 62
4	Pç	Sifão plast para Lt 40		4.69	18 76
4	Pç	Parf cab ext c/Buchu Lago 2.1/2 x 11/4		0,19	0 76
2	Pç	Ducha p/Uso. estrutinc Misturador Net		—	—
		TPP br. Branco		6.41	12 82
2	Pç	TP. Valv p/lavatorio ARWEI Nº 50		0,64	1 28
1	Pç	DD 20x1 Carbolatex n. 1			34 00
48	Pç	Parf gelo 5/16 x 110 mm.		0,10	4 80
48	Pç	Cap [illegible] 90 9/32 5/16		0,03	1 44
8	Pç	Lin [illegible]		0,24	1 92
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			299 51

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ PAGO	J3.			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 299 51

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 50.07.

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1984

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquid

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/06/83 - Série B-3

opolitana

erce ao telhado, tudo para construção.

A NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP 26.000 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80-389-108
Inscrição no C.G.C.M.F. n.º 29.907.899/0002-04
TEL. 767-4538
A PAGAR NA LOJA Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª Via — Série B/2
Extraída em 6 vias

Nº 24895

DESTINATARIO DA MERCADORIA

Cod. Cliente

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU Tel. 7672887

RUA CAPITÃO CHAVES 60

CENTRO Município NI Estado RJ

no C.G.C.(M.F.) 28.732 246/0001-77 Insc. Estadual ISENTO

Nat. Operação: VENDAS
Via Transp RAD
Data da Emissão 28/03/89

Quid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
	~~CIMENTO~~ LÂMPADAS INCAND. SD SILVANIA			
	CIMENTO BRANCO 127 V. 150W.		147	11 36

* Retido pelo fabricante conforme Resolução n.º 1.073-SF de 03/10/83

Despesas Acessórias
CONTA DO DESTINATÁRIO
CR$
CR$
CR$

Transp:
End
Placa Veículo Est. Município

TOTAL Cr$ 11 36

SAÍDA DOS PRODUTOS
28/03/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Liberador

Expedidor

...Cia. - Insc. Est. 80.411.804 - CGC 29.910.890/0001-50 - Nilópolis - 100 th. 60x5 - 20001-25000 - Aut. 3047 - 3.º B A - 14/09/84 - Série B/2

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CÉP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81515

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.767[illegible]
Endereço R: Capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Milton Silva Nº 325
Bairro Metropolitana Município Nova Iguaçu Est. RJ
Condições Duisp.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviá
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Maquina p/costura ferro c/d Nº4			66 75
20	Pç	Colher Pedreiro Nº7 R 2002.		2.73	54 60
20	Pç	Escova aço Nº 1780 misto c/cabo		1.07	21 40
3	Pç	pés de cabra 1.00 x 1"		8.12	24 36
3	Pç	serrote Bom fio Golden Line Nº 1000 22"		9.21	27 63
5	Pç	martelo Unha 27mm Nº 127/27 Fausto		4.76	23 80
3	Pç	serra serra Nº 300 Faustol		4.54	13 62
1	Pç	navalha dinha c/cabo			4 77
4	Pç	Torques p/armador 12" sextavado		3.80	15 20
2	Pç	chave Vinax ferro 5/16		1.98	3 96
2	Pç	chave Vinax ferro 1/4		2.38	4 76
5	Pç	pá Bico Nº 4 Vinax		3.67	18 35
5	Pç	pá fechada Nº 4 Vinax		3.67	18 35
5	Pç	Enxada (Sovela) S/cabo		3.33	16 65
5	Pç	caminho de mão [illegible]		—	—
		[illegible] CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES		23.76	118 80
					431 00

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

PAGO

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13.			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 431 00

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 73.37

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

[illegible]erradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nótopress - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R.A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81513

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767F

Endereço R: Capitão Chaves, 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R: Milton Silva Nº 325

Bairro Nilopolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.

Condições A VISTA.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviario

Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2	MD	Tubo Cinza Nella 4" Fio 22 1.00		4.37	8 74
2	Pç	Torneira pressão 1158 1/2 com bitola		5.83	11 66
2	Pç	Disjuntor TRIP GE 3+50		21.08	42 16
2	Pç	Chuveiro Elétrico Lorenzetti Maxi-Ducha		10.65	21 30
1	Pç	TUBO SOL MARRON SOLDÁVEL 32			5 69
11	Pç	TUBO SOL MARRON SOLDÁVEL 25		3.47	38 17
50	Pç	Lixadeira Metal Globo Fio		0,30	15 00
10	Pç	Broca fibra vegetal nº 1257		1.93	19 30
2	Pç	Tanque cimento N. 2.		15.25	30 50
2	Pç	Banco fio marmor. Sint. 120755 Mamute		— 40.97	— 81 94
2	Pç	Lavatório Mico Branco Vasa Louça		19.92	39 84
2	Pç	Caixa Sifon Ebtuit c/T. Soldável		32.18	64 36
1	Pç	Curva Longa 45º Sol. Esgoto 50m.			1 13
1	Pç	Curva curta 90º Sol. Esgoto 100.			3 53
1	Pç	Curva Sol. Esgoto 40 mm.			1 29
		CONFERIR AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			884 61

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$ PAGO	13			
SEGURO Cz$ Valor 884,61				
TOTAL Cz$ 00				

TOTAL Cz$ 884 61

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 65.38

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76081/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 81509

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 76ff
Endereço R. Capitão Chaves Nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.735.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva Nº 325
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A vista.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
6	Pç	Joelho 90º Red. Sol JOLD LR 25x1 1/2		0,29	1 74
2	Pç	Joelho 90º Sol Ross BR 1"		0,55	1 10
10	Pç	Fita Veda Rosca 18x25		1.18	11 80
2	Pç	Joelho 90º Sol SOLD 1 1 25		0,19	0 38
2	Pç	Caixa descarga externo cl sopte e tampa pvc		9.97	19 94
2	Pç	TUBO descarga plast p/ caixa externa		4.15	8 30
2	Pç	Bolsa plastico 1.1/2 p/ vaso		0,58.	1 16
2	Pç	TORNEIRA pressão 1193 1/2 cromada		5.83	11 66
2	Pç	TORNEIRA pressão 1126 1/2 curto		2.83	5 66
2	Pç	TORNEIRA Boia plast pvc 3/4		2.67	5 34
2	Pç	Bucha Red. Sol Rosca BR 3/4x1/2		0,15	0 30
2	Pç	Registro pressão pvc. 1400 3/4		3.54	7 08
2	Pç	Registro gaveta BR. 1510 J Fabrimar		11.89	23 78
2	Pç	adapt curto Sol SOLD 1" 25		0,26	0 52
2	Pç	Bucha Red. Sol SOLD 1" 25		0,13	0 26
					99 02

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Conferência	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ 60	13.			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 99 02

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 16.83

Transp. 13
End. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nôtofrm - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/
Extraída em 5 vias

Nº 81520

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGF. PGF.
Endereço R. Capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Wilton Silva Nº 325
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições Pronto.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviá
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	curva curta 90° sul Ed 40mm			0 70
25	Pç	chapa Reinado cinzado 2.20 x 1,40 x 0,6mm		10.22	255 50
2	Pç	Vaso Universal P.15 Branco Seco		47.30	94 60
2	Pç	Caixa sifo 100 x 100 x 50 sul Tigre		3.20	6 40
1	Pç	manete 1/2 cabo 6 Kl.			11 32
1	Pç	cabo manetão			0 71
2	Pç	química 180 Lto		135.28	270 56
100	MO	mangueira cristal 1/2 x 2,5mm		0,77	77 00
4	Pç	PRUMO p/ Pedreiro N:4		3.81	15 24
20	Pç	Bolsa p/ concreto chata de algodão		2.82	56 40
100	Mts	mangueira super flex 1/2 x 2mm		1.07	107 00
10	Pç	colher de Pedreiro Nº 3 N.2002		3.36	33 60
1	Pç	motor Kohlbach Trifásico 2HP		—	—
		(2 Polos) (3600 m RPM			86 29
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			1 015 32
					5 90
					1 009 42

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cr$
FRETE PAGO SEGURO TOTAL	13				1 009 42

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 171.60

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nógrafo - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 2.º R. A. - 24/Dez/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUACU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.ª VIA — Série B
Extraída em 5 via

Nº 81518

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767

Endereço R. Capitão Chaves, 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Milton Silva nº 325

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.

Condições Pulsto.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviario

Data da Emissão 28028

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Total
3	Pç	Tomada Universal 2 Sobrepor Sical		0,74	2 22
3	Pç	Int. 1 Tecla simples 2 Sobrepor Sical		1.08	3 24
8	Pç	Int 1 Tecla simples c/Placa Emb Sical		1.02	8 16
2	Pç	Int 2 Tecla simples c/h Emb Sical		1.75	3 50
2	Pç	Conj Emb 1 Tecla simples + 1 Tomada c/Placa Sical		1.89	3 78
18	Pç	Tomada Emb Universal redonda c/Placa Sical		1.05	18 90
2	Pç	Int Emb 1 Tecla composta c/Placa		1.12	2 24
2	Pç	Placa p/Kit de Sobrepor 4+2 casas Sical		0,32	0 64
2	Pç	Campainha Sobrepor 110V Timbre sobrepor Branco Sical		4.25	8 50
					51 18
		PAGO Dec. Banco 10%.			5 12
					46 06
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE . Cz$	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL . Cz$				

TOTAL Cz$ 46 06

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 7.83.

Transp. — CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Carradas & Cia. - CGC 29.910.290/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tb. - 50x5 - 76001,90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81519

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767

Endereço R: Capitão Chaves, 60 Cod. Cliente —

Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-ff Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas

Local de Entrega R: Milton Silva Nº 325 Via Transp. Rodoviario

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 28/02/89

Condições A vista.

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
6	Pç	Rolo 100 MD Fio Rígido Anti chama 4.00 Cofinet		33.73	202 38
3	Pç	Rolo 100 MD Fio Rígido Anti chama 2.50 Cofinet		22.30	66 90
50	MP	Fio Rígido Anti chama Cofinet 2.50		0,28	14 00
42	MP	Fio Rígido Anti chama Cofinet 2.50		0,28	11 76
84	MP	Fio Rígido Anti chama Cofinet 6.00		0,64	53 76
3	Pç	Aplicês Adesivo Sintetico Brilhante Cor: Verde Primavera.		20.25	60 75
					409 55

PAGO

28/1 02

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	5.50	13			
SEGURO Cz$					
TOTAL Cz$	5.50				

TOTAL Cz$ 415 05

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 70.56

Transp. ~~CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE~~

End.

Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R.A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B
Extraída em 5 vias

Nº 81511

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cantos Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.767

Endereço R: Capitão Chaves, 60

Bairro Centro Município N Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732 246/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R: Milton Silva N: 325

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ

Condições A VISTO.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviario

Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2	Pç	FE 90º SOLD LR 25		0,61	1 22
4	Pç	adapt curto SOLD LR 25		0,17	0 68
4	Pç	adapt curto SOLD LR 32		0,26	1 04
2	Pç	Luva SOLD LR 20		0,12	0 24
1	Pç	TUBO SOL ESGOTO 100 M/COMP FORTILIT			11 98
1	Pç	TUBO SOL ESGOTO 50 M/COMP FORTILIT			6 00
2	Pç	TUBO SOL ESGOTO 40 M/COMP FORTILIT.		3.83	7 66
2	Pç	Joelho 90º SOL ESGOTO 100 mm.		1.60	3 20
2	Pç	RED. EXCENTRICA SOL ESGOTO 100x50		0,90	1 80
2	Pç	TE SANITARIO curto SOL ESGOTO 50 m.		1.00	2 00
2	Pç	TE SANITARIO 1/2 REDUÇÃO SOL ESG. 100x50		3.06	6 12
20	Pç	TUBO SOL ROSCA BSP 1/2 DEMIDIN.		3.58	71 60
20	Pç	Luva SOL ROSCA BSP 1/2.		0,12	2 40
2	Pç	CAIXA DE DESCARGA BOLA C/1.50 sem acessórios		6.98	13 96
2	Pç	CAIXA DE DESCARGA ABNT 2 COBRE acessórios		5.56	11 12
3	Pç	VALVULA P/ MICTORIO		6.71	20 13
		CONFIRAÇÃO DE MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES! Conferida a mercadoria não aceitamos reclamações.			361 15

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	13.			
SEGURO Cz$ 180				
TOTAL Cz$				

TOTAL Cz$ 361 15

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 27.50

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/06/88 - Série B 3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/2
Extraída em 6 vias

Nº 81512

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 76FF
Endereço R. Capitão Chaves N. 60
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.739.946/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva N: 935
Bairro Metropolitana Município Nova Iguaçu Est. RJ.
Condições A VISTA.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2	Pç	Niveis Madeira 300 mm		3-83	7 66
2	Pç	Rolo 100 MD Linha Pedreiro Nylon		1-75	3 50
5	Pç	Rolo 50 MD Linha Pedreiro Nylon		0,87	4 35
10	Pç	Esquadro metrico Natural dobrado		—	—
		Bacia Duplo		2-16	21 60
5	Pç	Kilo prego 15 x 15 c/12		1-09	5 45
15	Pç	Kilo prego 17 x 27 c/c		0,97	14 55
10	Pç	Kilo prego 18 x 30 c/c		0,97	9 70
10	Pç	Disco corte Silka p/ Marmore/ Granito		—	—
		SIC - 8 x 118 x 5/8 (2 Telas)		3-00	30 00
20	Pç	Lixa med. Ferrinho N-80		0.06	1 20
20	Pç	Lamina serra STARRET 300		—	—
		ref-da SF 1218		1-41	28 20
30	Pç	Vassoura Legitima 34 furos Especial		1-53	30 60
1	Pç	Disco p/serra circular 5/8 N: 1 (SHULZ)			51 72
3	Pç	[illegible]		3-83	11 49
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			220 02

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE - Cz$ —
SEGURO Cz$ —
TOTAL - Cz$ —
PAGO

Vendedor 13.
Liberação
Expedição
Motorista

TOTAL Cz$ 220 02

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cz$ 37 40

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/2
Extraída em 5 vias

Nº 81517

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 768. 7684
Endereço R: Capitão Chaves, 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.946/0001-44 Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviário
Local de Entrega R. Milton Silva nº 325 Data da Emissão 28 02 89
Bairro Nova Iguaçu Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições A VISTA.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
4	Pç	Luva Sue Rosca 3º 1/2.		0,12	0 48
4	Pç	Registro gaveta BR 1510 1/2		7.07	28 28
5	Pç	Cabo ficareta		1.12	5 60
10	Pç	Desempenadeira madeira 30x18		—	—
		redondo nº 3		0,92	9 20
2	Pç	Cadeado tapa-furo tatu E-40		5.08	10 16
138	MD	Peça 3x3 Maçaranduba BRUTO		—	—
		(cinco 3.50)		1.58	218 04
200	MD	Sarrafo 1x4 PINHO BRUTO 1ª		0,91	182 00
82,50	MD	Tabua 1x12 Pinho BRUTO 1ª		—	—
		(sendo 15 Peça c/5.50)		2.73	225 23
19,40	MD	Tabua 1x9 PINHO BRUTO 2ª INDUST.		—	—
		(sendo 28 Peça c/4.30)		1.14	137 26
20,50	MD	Tabua 1x6 PINHO BRUTO 2ª INDUST		—	—
		(sendo 11 Peça c/ 5.50		0,76	45 98
					862 23

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ PAGO	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 862 23

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 146.58

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo FN-6771 Est. R.J. Município Nilópolis

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

arradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76981/90 000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/04/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 3 vias

Nº 81508

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.7677

Endereço R. Cabral Chaves, 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Milton Silva Nº 325

Bairro Metropolitana Município Nova Iguaçu Est. RJ.

Condições à vista.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviario

Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
38	Pç	caixa p/luz 4x2 Ferro		0,09	3 42
20	Pç	caixa p/luz 4x4 Ferro		0,14	1 40
6	Pç	receptaculo Louça Latão		0,36	2 16
2	Pç	Eletroduto Ferro 1.50mt galv Eletrolitros		3-56	7 12
2	Pç	Conector Bucheiro Ferro 3/4 galv.		0,27	0 54
6	Pç	Fita Isolante 19x20mD Tigre.		1:98	11 88
2	Pç	Braço aluminio p/chuveiro 1/2 x 0,30 cromado		3-29	6 58
4	Pç	adapt c/flange sue SOLD LL 25		1.20	4 80
2	Pç	adapt c/flange sue SOLD LL 32		1.77	3 54
2	Pç	curva 90º sue SOLD LL 32		0,45	0 90
2	Pç	joelho 90º sue SOLD LL 32		0,36	0 72
2	Pç	Bucha Red. curta sue SOLD LL 32x25		0,13	0 26
150	MD	conduite corrugado preto leve 3/4		0,17	25 50
6	Pç	TE 90º sue SOLD LL 32		0,53	3 18
6	Pç	Bucha Red. curta sue SOLD LL 32x25		0,13	0 78
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			72 78

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	13.			
SEGURO Cz$				
TOTAL Cz$				

PAGO

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Ind.

Placa Veículo Est. Município

TOTAL Cz$ 72 78

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 12.37

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75031,90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISC
3.ª VIA — Série
Extraída em 8 v

Nº 82169

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Carlos Saldanha de Nova Iguaçu Tel. PGP. PG
Endereço R. Coronel Pinto 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual isento
Local de Entrega R. Nilo Peçanha nº 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições a vista

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Venda
Via Transp. Rodovia
Data da Emissão 12/03/8

Unid.	Qtd.	Discriminação das Mercadorias	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total	
1	1	Saco Disjuntor Bipolar 50 A		—	—	
		Tampa 500 pts Retangular			3 F	9
		Dr. Sanep 10%			3	7
					34	16

PAGO 12/03

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 34 16

Impôsto de Circulação de Mercado já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17
Cr$ 5.81

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
/ /

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líqu

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Numeração - 300 Un. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 82170

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGF. PGFF
Endereço R. Capitão Chaves n.60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-) Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Hilton Campos 1235
Bairro Nova Aliança Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições Duas.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 14/03/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
3	P.	TUBO PVC ESGOTO Soldável Cor 100 mm C/6mts Den.		13.61	40 83 4 89 35 94

PAGO
NCO
14/03/89

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cz$	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL - Cz$				

TOTAL Cz$ 35 94

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 6.11

Transp.
Ind.
Placa Veículo Est. Município

QUESTÃO HABITUAL DA FIRMA EMITENTE

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...vedas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411 804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 83809

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE N. IGUAÇU Tel.
Endereço R. CAPITÃO CHAVES 60.
Bairro CENTRO Município N.I Estado R.J
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732246/0001-12 Insc. Estadual ISENTO
Local de Entrega
Bairro Município Est.
Condições À VISTA

Cod. Cliente
Nat. Operação: VENDAS
Via Transp. POD
Data da Emissão 04/05/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1		EX DISTRIBUIÇÃO 196 DISJUNTOR C/PORTA E BARRAMENTO			5,76
		DESC 25%			1,49
					4,47

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cz$	011			
SEGURO Cz$				
TOTAL - Cz$				

TOTAL Cz$ 4,47

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 0,76

Transp. O PRÓPRIO
End. ACIMA
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS 04/05/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24/06/88 - Série B 3

CEDIM

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

9

AV. NILO PEÇANHA, 639

CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.

Insc. Estadual 80.389.108

Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04

TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL

1.ª VIA — Série B/3

Extraída em 6 vias

Nº 82344

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU Tel. 7672987

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES 60 Cod. Cliente ——

Bairro CENTRO Município NI Estado RJ

Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual ISENTO Nat. Operação: VENDAS

Local de Entrega —— Via Transp. RODO

Bairro —— Município —— Est. ——

Condições ~~FATURADA~~ A PAGAR NA ENTREGA Data da Emissão 28/03/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1		BOMBA DANCOR MOD. 150. 1 - 1HP	X X		164 83
		DESC PROM 20 %			32 97
					131 86

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$	131 86
FRETE Cz$	9.					
SEGURO Cz$						
TOTAL Cz$						

Transp. ——

End. ——

Placa Veículo —— Est. —— Município ——

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 22.42

SAÍDA DOS PRODUTOS
28/03/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

arradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 5196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 82164

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 766-7666

Endereço R: Capitão Chaves N: 60

Bairro Centro Município N-Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.735.246/0001-77 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R: Milton Campos, 235

Bairro Metropolitano Município N- Iguaçu Est. RJ

Condições A vista.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviario

Data da Emissão 17/03/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Chuveiro Plastico C/Braço			2 46
1	Pç	caixa sifl 150x 185x75 P/III Pr Esgto			8 65
1	Pç	Joelho 90º sol Esgoto 50 mm.			0 47
3	Pç	Joelho 90º sol Esgoto 40 mm		0,43	1 29
1	Pç	curva 45º Longa sol Esgoto 50 mm			1 13
1	Pç	Joelho 45º sol Esgoto 40 mm			0 39
1	Pç	curva 45º Longa sol Esgoto 100 mm.			3 47
1	Pç	Luvas simples c/Anel sol Esgoto 100/50			2 46
5	Pç	Adesivo Tipo Bisnaga 90g		1.02	5 10
2	Rl	Arame 12 + 12 c/C.		1.31	2 62
1	Pç	Joelho 90º sol Esgoto 100 mm.			1 60
1	Pç	Caixa descarga acima externa c/ engate e ligação		—	9 97
1	Pç	Bolsa plastica 1.1/2 p/ Ralo			0 58
1	Pç	Tubo [illegible]		—	—
					4 15
					44 34

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

PAGO
17/03/89

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL Cz$				

CARIMBO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

TOTAL Cz$ 44 34

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 % Cz$ 7.54

Transp.

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 2.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 82165

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 7677

Endereço R. Capitão Nunes nº 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ.

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.946/0001-71 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Milton Campos nº 235

Bairro Nilopolitano Município N. Iguaçu Est. RJ

Condições A VISTA.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviário

Data da Emissão 17/03/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
16	Pç	TUBO Ve. Rosca Bº 1/2 Nacional Tipo.		3.58	57 28
15	Pç	CURVA 90º Ve. Rosca Bº 1/2		0,39	5 85
2	Pç	Joelho 90º Ve. Rosca Bº 1/2.		0,24	0 48
1	Pç	TUNNELina Bola inteiral Fusão 1/2			2 63
4	Pç	adapt. c/Flang Ve. Rosca Bº 1/2		0,87	3 48
3	Pç	TE 90º Ve. Rosca Bº 1/2		0,35	1 05
1	Pç	Registro gaveta Bruto BRAT. 1502 1/2			17 07
2	Pç	TUNNELina fusão 1126 1/2 curvada		2-83	5 66
1	Pç	Luva EDC Rosca Bº 1/2		0,12	0 24
2	Pç	Joelho 90º Ve. Rosca Bº 1/2.		0,24	0 48
1	Pç	caixa D'agua Brasilit c/Tampa 250 Lts		—	— 32 26
10	Pç	Cha[illegible] Reforçada Pintada 2.20 + 1.10 + 10cm.		— 10.22	— 102 20
					218 68

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

PAGO
17/03/89

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE . Cz$ 5.50	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL . Cz$ 5.50				

TOTAL Cz$ 224 18

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cz$ 38.11

Transp. _____ (1.ª PROPRIETÁRIO DA FIRMA EMITENTE)

End. _____

Placa Veículo _____ Est. _____ Município _____

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411 804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90 000 - Aut. 3196 - 8.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

13

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4536

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 1 vias

Nº 82166

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 66f. 66 ff
Endereço R. Capitão Chaves Nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-ff Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviario
Local de Entrega R Pb Epitacio Pessoa nº 235
Bairro Metropolitano Município Nova Iguaçu Est. RJ. Data da Emissão 14/03/89
Condições a vista.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Vaso Universal P/ 15 Branco		—	—
		Louça Deca.			4f 30
0,53	Mt	Corrente 1/4 galvanizada TO		—	—
065		Pinho		0,98	102 41
55	Mt	Sarrafo 1/4 BRUTO TO Pinho		0,91	50 05
10	Pç	Pares Roseta Cano diferenciado Ouro		1.41	14 10
3	Pç	Valvula Plastic Sifão		4.48	13 44
3	Pç	Sifão cromado		0,67	2 01
10	Pç	Ligação 2.1/2 LB) Met Luc		2.56	25 60
10	Pç	Cano ligação N 1.25		0,69	6 90
1	Pç	Tubo Eletroduto Rosca Tipo L 1"/3m			3 03
3	Pç	Disjuntor TRIPO DE 3/40		21.08	63 24
3	Pç	Suporte p/ Disjuntor N. 3		0,36	1 08
1	Pç	Conector p/ Cx Medição 2/Bloc		—	=
		Acessorios 3/4 40 1"		PAGO	3 24
		CONFIRA AS MERCADORIAS			339 90
		NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES		14/03/89	
		Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			332 40

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$ 332 40
FRETE . Cz$	13				
SEGURO Cz$					
TOTAL . Cz$					

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 56.51

Transp.
Qtd.
Placa Veículo Est. Município

CAMPO PRÓPRIO DA FISCALIZAÇÃO

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Tradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 fls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13.

Nilopolitana

De alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ. .
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.ª VIA — Série
Extraída em 6 vias

Nº 82167

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGF. PGF.
Endereço N. Caritas Bruno nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-71 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Heitor Carrilho 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A VISTO

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Venda
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 18/03/86

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
2	Pç	Bucha p/ Eletroduto aluminio 1"		0,29	0 58
2	Pç	Box curvo p/ Eletroduto aluminio 1"		—	—
1	Pç	Curva 90º roc Eletroduto roca 1"		2-81	5 62
1	Pç	Eletrodo Terra 3K/150mT galv. Eletrolitico		—	0 81
					3 56
					10 57

PAGO
18/03/86

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

TOTAL Cr$ 10 57

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 1-80

Transp.
End.
CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1986

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

CEDIM

arradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B1
Extraída em 6 vias

Nº S2168

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. AGF. AGFF
Endereço R: Capitão Chaves nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R: Milton Campos nº 235 Via Transp. Rodoviario
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 14.03.88
Condições a vista

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
5	Pç	Telha Fibra ond Brasilit 3.05 x 1.10 x 6		18.99	91 45
		Des. Transp 10%			9 15
					82 30

PAGO
14.03.88

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13.			
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

USO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

TOTAL Cr$ 82,30

Imposto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 13.99

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1988

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.604 - Nilópolis - 300 tls - 50x5 - 76091/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R.A. - 24/06/82 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

126 B

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 82204

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.767[illegible]
Endereço R. Capitão Chaves nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Campos 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições A vista na Entrega

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 14/03/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2.23	kg	Cimento Zincado 5116	X	3-03	6 82

PAGO
14/03/89

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$
FRETE - Cz$	13				6 82
SEGURO Cz$					
TOTAL - Cz$					

Transp. Noguera
End. [illegible]
Placa Veículo — Est. — Município —

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, calculado pela alíquota de 17 %
Cz$ 1.16

SAÍDA DOS PRODUTOS
14.03.89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R.A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.289.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B
Extraída em 6 vias

Rodoviária
Nº 82905
SÉRIE 12/04

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. ff f. ff f

Endereço R. Capitão Alves, 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.f3 f. 946/000f-ff Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Militão Campos Nº 235

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.

Condições A prazo ver Cotação.

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Venda

Via Transp. Rodoviário

Data da Emissão 10/04/88

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Tesoura p/ Jardineiro Nº 12.			6 f2
2	Pç	machadinha c/ Cabo		4.ff	9 54
5	Pç	Carrinho de mão Jumbo maciço		—	—
		reforçado c/ manual (Verde)		23. ff6	118 80
1	Pç	Triturador p/ Jardim PRWEI Nº 90			0 64
1	Pç	Formão Chanfrado (Caixa) 3/4			2 48
1	Pç	Esguicho alumínio Cromado 30cm			2 66
8	Pç	Cabo madeira Cl 1.25		0,69	5 52
40	MD	Pedra 3 f 3 Para Muro (Muito		—	—
		do Pedra 3.60 a 4.00)		1.90	ff6 00
					922 36

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE . Cr$ 5.50	J3			
SEGURO Cr$				
TOTAL . Cr$ 5.50				

TOTAL Cr$ 927 86

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 38. f4

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo FM 0199 Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
12 ABR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nitrocalco - 300 lts. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B 3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

9

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
2ª VIA — Série B/3
Extraída em 3 vias

Nº 82343

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU. Tel. 7672987

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES 60 Cod. Cliente

Bairro CENTRO Município NI Estado RJ

Insc. no C.G.C.(M.F.) 28 732 246/001-77 Insc. Estadual ISENTO Nat. Operação: VENDAS

Local de Entrega — Via Transp. ROD

Bairro — Município — FRETE

Condições A VISTA - APAGAR MAMEMÃO Data da Emissão 28/03/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, nº etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1		CABINE FERRO VAZIA 38X53 S/GUINDOR	X X		8 85
1		ARMAÇÃO REX 1/8 4X4	X X		3 04
1		" REX 1/8 1X1	X X		0 69
5		ISOLADOR CARRETEL	X X	0.61	3 05
1		CINTA GALV. 5X1/2	X X	1.14	1 14
1		TUBO ELET. PVC ROSCA TIGRE 1"	X X		3 03
2		LUVA ELET. " " 1"	X X	0.16	0 32
2		BOX P/ELET. ALUMINIO CURVO 1"	X X	2.81	5 62
2		BUCHA ELIT. " 1"	X X	029	0 58
60	M	FIO RIGIDO 4MM	X X	041	24 60
30	M	" " 6 MM	X X	0.61	18 30
2	M	" " 10 MM	X X	102	2 04
1		CONECTOR TERRA 3/4 GALV.	X X		0 27
3		DOBRADIÇAS FERRO GALV 3X3 C/PARAF.	X X	0.56	1 68
					73 21

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Conferência	Expedição	Motorista
FRETE - OZ$	9			
SEGURO OZ$				
TOTAL - OZ$				

TOTAL Cr$ 73 21

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 12 45

Transp.

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
28/03/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tha. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 2196 - 3ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Recebi as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-3

/ /

Nº 82343

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.ª VIA — Série
Extraída em 5 vi

Nº 82362

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767

Endereço R. Capitão Chaves, 60 Cod. Cliente —

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.940/0001-PE Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodovia

Local de Entrega R. Milton Campos, 235

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 22/03/8

Condições Pronto

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Porta Lisa sarrafo dupla 210+60+3 p/ F.			11 [illegible]
4	Pç	Porta Lisa sarrafo dupla 210+70+3 p/ P		13.66	54 64
1	Pç	Porta Lisa sarrafo dupla 210+80+3 p/ P			15 6
8	Pç	Jogo 3 Rds Soluto sarrafo 0,13		10.22	81 [illegible]
16	Pç	Jogo 3 Rds Lisa sarrafo Boleado		2.65	42 4[illegible]
4	Pç	Fechadura UEME nº 007 FC emb cilindro Redondo		13.78	55 1[illegible]
5	Pç	Fechadura UEME nº 013 FC emb interno		7.15	35 75
9	Pç	Dobradiça dupla 90 x 1 x dupla 3 x 2-1/2		0,48	12 96
2	Pç	Porta Almofadada interna 210 x 60 x 3,5 6 almof. Amarela		93.18	46 36
1	Pç	Porta Almofadada interna 210 x 80 x 3,5 6 almof. Amarela		96.49	52 9[illegible]
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			409 [illegible]
		Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$
FRETE . Cz$ 5.50	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	414 78
SEGURO Cz$					
TOTAL . Cz$ 5.50					

Impôsto de Circulação de Mercad já incluido no preço calculad pelo alíquota de 17 %
Cz$ 70.51

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Transp.

End.

Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
27 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líc

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tlx. - 50x3 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R.A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.ª VIA — Série
Extraída em 6 vi

Nº 82907
SO 12-04

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767
Endereço R. Capitão Ducos 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.146/0004-17 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Caminha Nº 235
Bairro Nova Cabuis Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições 2 boxes de Cortiça.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviá
Data da Emissão 10/04/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total	
1	Rl	Galão Esmalte Sintético Brilhante Suvinil cor: Vermelho Dr. Souza 10%		—	—	
					20	25
					2	03
					18	22

CONFIRA AS MERCADORIAS
Sem a mercadoria não aceitamos reclamações.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cz$ —	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL - Cz$				

TOTAL Cz$ 18 22

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 3.09

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
12 ABR, 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.289.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B3
Extraída em 6 vias

Nº 82866

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cantos Diocesano de Nova Iguaçu Tel. 768-7677

Endereço R. Coronel Alves N. 60 Cod. Cliente —

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.733.946/0001-41 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Venda

Local de Entrega R. Melton Campos N. 935 Via Transp. Rodoviário

Bairro Austin Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 2.04.89

Condições 2 vezes na Postura.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
63	MT	Peça 3+3 Ponta BRUTO.	XX	—	—
		(Preço 3 a 3.50)	XX	1.90	119 70
2	M	Bolsa 500 Sul Flexível 40cm.	XX	0,43	0 86
1	M	Niple Sul Rosca 3/4 1/2.	XX		0 13.
1	M	Bucha Red. Sul Rosca 3/4 1/2.	XX		0 10.
3	M	Chave Boca Bedent 1/2 + 9/16	XX	1.49.	4 47
					125 31

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE - Cz$ —
SEGURO Cz$ —
TOTAL - Cz$ —

Vendedor 13

Liberação | Expedição | Motorista

TOTAL Cz$ 125 31

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de — %
Cz$ 31.30

Transp. W C Braz

End. Rua C

Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
2.04.89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líqui

CEDIM

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13.

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISC.
1.ª VIA — Série
Extraída em 6 v

Nº 82906
SO- 12/04.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. FGP. FGP
Endereço R: Capitão Alves Nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.733.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Milton Campos Nº 335
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições 2 vezes de Cortesia.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Venda
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 10/04/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, cod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
4	Pc	Louça plástica 425 completa Dec. Rosa 951.		30.24	120 96 30 24 90 72

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
No c. Mercadoria não atendemos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cz$	13.			
SEGURO Cz$				
TOTAL - Cz$				

TOTAL Cz$ 90 72

Impôsto de Circulação de Mercadoria já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cz$ 15-42

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
12 ABR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411 804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 5.ª R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
2.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. [illegible]
Endereço R. Capitão Chaves, 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-14 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Campos, 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições: A Prazo ao Cliente.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 26/04/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Banca Inox Especial simples	XX	—	—
		160 Central	XX		139 31
1	Pç	Folha 458 Cel SOLD. 22,20	XX		0 15
					139 46

CONFIRA AS MERCADORIAS
Confira a mercadoria. Após deixar o estabelecimento não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cr$
FRETE Cr$	13.				139 46
SEGURO Cr$					
TOTAL Cr$					

Transp. Maria Nazareth.
End. [illegible]
Placa Veículo — Est. — Município —

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cr$ 23,71

SAÍDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Recebi as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-3

26/04/89 Maria de Nazareth Silva

Nº 83399

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 3 vias

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 7677
Endereço R. Capitão Macedo, 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-14 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Coutinho, 235
Bairro Nilopolitana Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições S/ Pagamento.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 26/04/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Banco Inox Especial simples		—	—
		160 central	X X		139 31
2	Pç	Jogo 458 c/ SOLD. LL 20	X X		0 15
					139 46

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Ex posição	Motorista	TOTAL Cz$
FRETE - Cz$	13				139 46
SEGURO Cz$					
TOTAL - Cz$					

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 23.71

Transp. Masic Nazareth
End. Posse
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Serradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 th. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

CEDIM

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel.: 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: nº 1496 — Livro A 6 do Cartório do 3º Ofício
C. N. S. S. 232.950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal nº 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 16/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/75.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOAÇÃO DA LBA PARA

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS

RECEITA:

. Total da Verba Recebida da LBA	NCz$	40.000,00

DESPESA:

. Compra da área	NCz$	19.000,00
. Despesa - Imposto Transmissão	NCz$	380,00
. Escrituras	NCz$	81,46
. Certidões e Guias	NCz$	50,00
. Cartório 2º ofício	NCz$	217,20
. Despesas para Seminário	NCz$	250,00
. Refeições	NCz$	47,10
. Trabalho Seminário	NCz$	10,00
. FUNCAMP	NCz$	3.774,00
. Casa Nilopolitana - materiais de construção	NCz$	6.003,81
. CENFOR	NCz$	2.190,61
. Cimento	NCz$	1.020,00
. Ferro	NCz$	725,60
. Pedra	NCz$	523,60
. Tijolos + Frete	NCz$	520,00
. Compras avulsas	NCz$	423,40
. Areia Lavada	NCz$	650,00
. Frete Madeira	NCz$	20,00
. Telhas	NCz$	610,00

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do. Cartório do 3º Ofício
C. N. S. S. 232.950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal nº 83.540 de 6 de novembro de 1956 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem Estar Social 29. Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/75

. CENFOR ..... NCz$ 93,50

. TOTAL DAS DESPESAS ..... NCz$ 36.589,78

. SALDO DISPONÍVEL ..... NCz$ 3.410,22

* O trabalho da Equipe da UNICAMP continua e a Cáritas Diocesana ainda tem que cobrir as despesas de hospedagem e pequenas compras para a obra, estando por isto o saldo comprometido.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1979.

D. Sebastião Thomaz
Diretor-Presidente
Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, RJ

CEDIM

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES
Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente a despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 26 de setembro a 30 de dezembro de 1988 e de 10 de março a 22 de abril de 1989, com hospedagem e alimentação no Centro de Formação de Líderes, a importância de NCz$ 2.190,62 (Dois mil, cento e noventa cruzados novos e sessenta e dois centavos).

Nova Iguaçu, 22 de abril de 1989.

Centro de Formação

CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES
Rua Aimorés, 257 - C. Postal 4 - Bairro Moquetá
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, a importância de NCz$ 93,50 (Noventa e três cruzados novos e cinquenta centavos), referente ao pagamento de despesas com a equipe da Universidade de Campinas no período de 23 de abril até 22 de maio de 1989.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 1989.

Centro de Formação

CEDIM

TORNEARIA IRMÃOS MARTINS

— LIMITADA — ME.

CGC 28.381.754/0001-50 INSC. EST. 83.560.207
PMNI 047.634.6.01.6

v. Henrique Duque Est. Meyer, 578 — (Antiga Estrada do Ambaí)
to da Posse — N. Iguaçu — RJ Tels. 768-4795 e 767-4270

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SIMPLIFICADA

Extraída em 3 vias 1a. VIA Nº 011

ebe(m) de Carita Diocesana - N. Iguaçu
tabelecido à R. Cabo Belchior - Cad
dade N. Iguaçu Estado RJ
GC 28.732.246/0001 Insct. Est. RJ
t. operação 77 Cond. Pgt.º A Vista
Em 31 de Março de 19 89

uant.	Descrição dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL Cz$
1	Abertalia	3,00	3,00

Valor dos Serviços 3,00

Não vale como recibo

Valor Total da Nota 3,00

Indir P. Braga Tipografia Rua Europa, 170 - M. Couto - N. Iguaçu PMNI 056976-4
GC 31.310.147/0001-0 Insc.Est. 83.262.96 10 Tls 50x3 de 001 a 500 Aut. 409 19/01/89

Bazar Continental

Samamed Bazar Ltda. - M. E.

lua Thomaz Fonseca, 158 - Tel. 767-6704 - Com. Soares - Nova Iguaçu - RJ
Inscrição Estadual N.º 82.512.675 C. G. C. 27.887.439/0001-34

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 — Extr. em 2 vias Nº 1136
1.ª VIA

Ilmo. Sr. .....
End. .....
Data de emissão 01/04/1989

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15	de Cerveja Sing		2 70
2	Cerveja Light		1 36
2	Cerveja Antarctica		0 56
4	Cerveja Sing 2ª		1 40
			5 02

Não vale como recibo TOTAL Cz$ 5 02

Artes Gráfica Comendador Ltda., Rua Thomaz Fonseca, 518 - Com. Soares - CGC(MF) 33.[illegible]
Inscrição Estadual 83.652.659 — 60 Talões 50x3 de 001 a 2500 — 10,00

Fábrica de Artefatos de Cimento Armad

— A R T E Ltda. —

DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Rua Praça, 34 - Tel. 768 0002 Comendador Soares - Nova Iguaç
Insc. Est. 80 324909 CGC(MF) 28725273/0001-

Nota Fiscal de
venda a consumidor
Série D-1 1a Via Nº 25529

Ilmo Sr CARIT DIOCESANA
Rua .....
Data da Emissão 31/03/89

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. UNIT.	TOTAL Cz$
20	Kg de Cal P/Reboco	06	120
1	XIA DREZ VGR VELHO		096
1	CARGA Entregue =		083
1	FRETE PUC VL		09
2	TRINCHA 1=	057	114
			4,24
			4,24

Não vale como recibo Total Cz$

Artes Gráficas PRISDAN Ltda-ME — Av. Tinoco, 118 — Queimados,
[illegible] Talões de 1 a 5000 — 19,00

HOUSE'S PARAFUSOS LTDA.

Gomas Lacas, Ceras Virgem e Carnaúba, Lixas, Serras, Máquinas
Ferragens - Ferramentas para Marcenaria, Serralheria e Mecânica
Distribuidor: SKF - STARRET - NORTON - BELZER e ÓTIMA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2367/2377 - Nova Iguaçu - RJ
- TELS.: 768-0304 — 7675285 —

C.G.C. (M.F.) 27.128.172/0001-00 — Insc. Estadual 80.300.025

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR — SÉRIE D-1

1.ª VIA - (Extraída em 2 vias)

Data da Emissão 06/05/89 Nº 45491

Nome .....

Endereço .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
4	Parafuso 3x1.1/2	0,60	2,40
5	Parafuso 3x1.1/2	0,80	3,20
2oz	Prego 1.1/2		0,40
			6,40

Em caso de troca não devolvemos dinheiro

Não vale como recibo — TOTAL NCz$ 6,40

ELITE ARTES GRÁFICAS Av. Gov. Amaral Peixoto, 427 - Loja 339 Nova Iguaçu
C.G.C. 28.462.010/0001-09 — Insc. Estadual 052585-7-018
100 Talões 50x2 de 45001 a 50000 - 03-89

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ
Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.388.543/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Extraída em 2 vias - 1ª via
Série D-1

Nº 16648

Data da Emissão 18/03/89

Ilmo. Sr. Clarissa Nascimento

Rua ..... N.º .....

Rio de Janeiro, RJ 18 de março de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
1	Parafuso 5x12		1,20

Total Cz$ 1,20

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 13 - Loja 28 — Rio — Insc. Mun. 463.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 — 50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

A POPULAR

FERRAGENS. FERRAMENTAS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1960

Ferramentas, Ferragens, Louças Hidraulicas e Materiais Elétrico em Geral

Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. 767-7638 - 767-8291 - 767-0607 - Escr. 767-9164

Filial 2. R. Izabel C. Costa, 12 - Tel. 767-0488

Centro — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro

NOTA FISCAL

(Emitida em 4 vias)

Série B-15 - 1.a VIA

No 15879

Travessa Rosinda Martins, 30

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30 775 352/0001-09 Insc. Estadual 80.319 460

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte A bordo

Data da Emissão da Nota 03 / 04 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Capela Diocesana N. Iguaçu

Endereço: Rua Coronel Cabral, 60 Centro

Município: Nova Iguaçu Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28.732.246/0001-74 Insc. Estadual N.º Isento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	PREÇO CZ$ TOTAL
01	Pç	Fio Galvan. 4 m/m	12,00	12,00
02	Pç	Cabos Para Ituiutaba 12x9/16 4/8	20,90	20,90
		RECEBI		0,290
		Nova Iguaçu, 03 de Abril de 19 89		
		A POPULAR Ferramentas, Ferragens e Louças Ltda.		
		Tel. 767-2987/767-2987		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 0,290

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluido no preço ..... Cz$ 1070

Calculado pela alíquota de ..... %

Nome do Transportador

Endereço:

Placa do Veículo ..... Município ..... Estado

Data da Saída 03 / 04 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 731 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.[illegible]

C G C [illegible] — 100 Tls. 50x4 - Série B-15 - 11.501 a 16.500 - Autorização n.º 966 de 11/88

A POPULAR

FERRAMENTAS FERRAGENS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1960

Ferramentas, Ferragens, Louças, Hidraulicas e Materiais Elétricos em Geral

MATRIZ: Travessa Rosinda Martins, 30

Tels. Loja - 767-7638 - 767-8291 - 767-0607

Escritório: 767-9164 - Nova Iguaçu - RJ

FILIAL 2: Rua Izabel Correia da Costa, 12

Tel. 767 0488 - Nova Iguaçu - RJ

NOTA FISCAL

(Emitida em 4 vias)

Série B-3 — 1.a Via

No 2951

Rua Izabel Correia da Costa, 12

NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO

CGC 30.775 352/0003 70 Insc. no Estado 83 [illegible]

Natureza da Operação Vendas

Via de Transporte Em mãos

Data da Emissão da Nota 14 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Capela Diocesana de Nova Iguaçu

Endereço: Rua Coronel Cabral 60 Centro

Município: Nova Iguaçu Estado: RJ

C. G. C. (M.F.) N.º 28.732.246/0001-74 Insc. Estadual N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qual., marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO CZ$ Unitário	PREÇO CZ$ TOTAL
01		Polia Aluminio 2 Canais 4 1/2" Rosa Desenho		6,24
				0,24
				6,00
		RECEBIDO 14-3-89		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

FRETE ....CZ$

SEGURO ..CZ$

TOTAL ....CZ$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 6,00

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluido no preço ..... Cz$ 1,02

Calculado pela alíquota de ..... %

Nome do Transportador

Endereço:

Placa do Veículo ..... Estado ..... Município

Data da Saída 14 / 03 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 731 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.[illegible]

C G C [illegible] — 100 Tls. 50x4 - Série B 3 - 2501 a 7500 - Aut. 1156 - 5/88

FORNECEDORA NOVO MUNDO LTDA. - ME

Estrada da Raia, 237 - Posse - Nova Iguaçu - RJ

Telefone: 767-6449

CGC(MF) 30.788.343/0001-23 Inscrição no Estado 80.360.546

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Extraída em 2 vias - 1ª via

Série D-1

Nº 16781

Data da Emissão ../..../....

Ilmo. Sr. .....

Rua ..... N.º .....

Rio de Janeiro, RJ 13 de 5 de 1989

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
3	Fio de Lafe		300

Total Cz$

MESTRE Artes Gráficas Ltda., Praça da República, 13 - Loja 28 — Rio — Insc. Mun. 468.315-00 — CGC 42.165.936/0001-12 — 50 Tls. 50x2 — de 15.001 a 17.500 — 12-86.

Casa do Cimento

R. C. A. - Distribuidora de Cimento Ltda.

COM. ATACADISTA DE CIMENTO

Matriz: Av. Coronel Mendes, 50 — S/1

Bairro Manejo — Resende — RJ

Filial: Rua Bahia, 533 — Posse

Nova Iguaçu — RJ

Fones: 767-1680 e 768-1816

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1 Nº 5236

Extraída em 5 Vias

1ª VIA

C.G.C.(M.F.) 20.694.528/0002-70

Inscrição Estadual 82.928.804

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte: .....

Data da Emissão da Nota 09/03/1989

DESTINATÁRIO / MERCADORIA

Nome da Firma Carlos Pinheiro de Lima Iguaçu

Endereço R. Capitão Chaves, 60

Município Nova Iguaçu Bairro Centro Estado RJ

Insc. C.G.C. 28.732.816/0001-11 Insc. no Estado Isento

Condições de Pagamento ..... Vendedor .....

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (espécie, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Preço Unit. Cz$	TOTAL Cz$
Sc.	300	SACOS DE CIMENTOS	3,50	1.050,00
		O I.C.M. foi retido pelo fabricante CF. Resolução 1013 CF. de 3 de outubro de 1983.		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cz$ .....

Seguro Cz$ .....

TOTAL Cz$ .....

Total Cz$ 1.050,00

Valor Total da Nota 1.050,00

Imposto de Circulação de Mercadorias — Já incluído no preço

(Calculado pela alíquota de .....%) Cz$ —

Nome do Transportador .....

Endereço .....

Placa do Veículo ..... Estado ..... Município .....

Data da Saída 09/03/89 (Dia / Mês / Ano)

NÃO VALE COMO RECIBO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
Votorantim	1/200	300	50KG	10000	10000

W. Monteiro Rio Gráfica e Editora Ltda. - ME — Rua Otávio Tarquínio, 704 — N. Iguaçu — RJ — Tel. 767-9299

C.G.C. 31.848.454/0001-88 — Insc. Est. 83.441.933 — 5 Talões 30x5 — Série B 1 — 5.001 a 6.000 — Aut. 206 — 01/89

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

NOTA FISCAL (Extraída em 4 vias) Nº 27229
Série B-1 - 1.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 215
NOVA IGUAÇU — RIO DE JANEIRO
CGC 28.726.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.305.373

Natureza da Operação 512
Via de Transporte Rod
Data da Emissão da Nota 01/04/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Auto Mecanica da Nova Iguaçu
Endereço: Rua Aristeo Chaves, 80
Município: Nova Iguaçu Estado: Rio de Janeiro
C.G.C. (M.F.) N.º 28.782.246/0001-77 Insc. Estadual N.º Isento
Condições de Pagamento A vista

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cz$ Unitário	TOTAL
M	26	L 11/14 x 118	10,03	260,78
		blue 20%		52,15
				208,63
		Local de entrega		
		Rua Milton Silva 325		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ....Cz$
SEGURO ..Cz$
TOTAL ...Cz$

Valor Total da Nota ..... Cz$ 208,63

Impôsto de Circulação de mercadorias já incluído no preço ..... 17 % Cz$ 35,47
Calculado pela alíquota de

Nome do Transportador Proprio
Endereço:
Placa do Veículo FD 4429 Estado RJ Município NI

Data da Saída 01/04/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
S/M	S/M	26	barra	—	—

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gov. Amaral Peixoto, 781 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.309.379
C.G.C. 28.186.484/0001-18 - 50 Vls. talão 26501 a 29000 - Autorização 1217 - 11/86

Irmãos Matias Materiais de Construção Ltda.

Comércio Varejista de Materiais de Construção.
Av. Tapajós, Lote 1, 2 e 3 - Heliópolis - N. Iguaçu - RJ
CGC 28.784.218/0001-61 Insc. Est. 80.947.627

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1.ª Via — Extraída em 2 vias
Série « D - 1 » Nº 12181

Sr.
Rua
Data 12 - 3 - 89

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
1	Parafuso Sextavado		29,50

Não vale como recibo TOTAL Cz$ 29,50

Artes Gráficas D'Amico Ltda. (M.B.) — R. Teixeira, 266 - Heliópolis - PMNI 039052-6.010
CGC RJ 027 716/0001-09 - 100 Vls. talão de 7301 a 12.000 - Série D-1 - 89-07

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE FERRO E AÇO LTDA.

Ferro para Construção e Serralheria
Tel. 767-7316

NOTA FISCAL (Extraída em 4 vias) Nº 27079
Série B-1 - 2.ª Via

RUA PINDAMONHANGABA, 215
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO
CGC 28.728.145/0001-22 — Insc. Estadual 80.305.573

Natureza da Operação 512
Via de Transporte ROD.
Data da Emissão da Nota 10/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
Endereço: RUA CAPITÃO CHAVES, 60
Município: NOVA IGUAÇU Estado: RIO DE JANEIRO
C. G. C. (M F) N.º 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual N.º ISENTO
Condições de Pagamento A VISTA.

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO Cz$ Unitário	TOTAL
KG	273	VERG. 5/16 CA50 C/10	0,92	251 16
KG	403	VERG. 1/4 CA50 C/10	0,95	382 85
KG	10	ARAME RECOZIDO	1,22	12 20
				646 21
		DESC 20%		129 24
				516 97

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
FRETE ...Cz$
SEGURO ..Cz$
TOTAL ...Cz$

Valor Total da Nota..... Cz$ 516,97

Imposto de Circulação de mercadorias já incluído no preço ..... Cz$ 87,88
Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador PROPRIO
Endereço:
Placa do Veículo ED1429 Estado RJ Município NI

Data da Saída 10/03/89 (Dia Mês Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
[illegible]	S/N	—	DIV. [illegible]	[illegible]	[illegible]

Indústria Gráfica Oliveira Ltda. - Av. Gen. Amaral Peixoto, 701 - Nova Iguaçu-RJ - Insc. 80.300.376
C. G. C. 28.109.284/0001-18 - 50 Tls talão 26501 a 27000 - Autorização 1317 - 11/88

Recebi(emos) de os produtos constantes da NOTA FISCAL - Série B-1 Nº 27079
de de 19

BAZAR COMENDADOR IGUASSU Ltda. - ME

RUA THOMAZ FONSECA, 341 — Com. Soares
C.G.C. 32.156.606/0001-70 Insc. Est. 83.692.179

NOTA FISCAL
Venda a Consumidor
Exte. em 2 Vias
Série D-1 - 1.ª Via

Nº 307

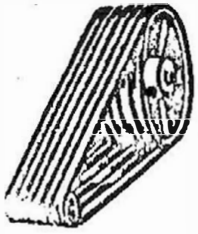
ILMO. Sr. [illegible]
RUA [illegible]
DATA DA EMISSÃO [illegible] 19

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL Cz$ [illegible]

Artes Gráficas Nova Iguaçu Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 614 — Loja B
Nova Iguaçu — RJ — C.G.C. 28.156.606/0001-08 — Fone [illegible]
50 Talões de 5001 a 6000 - [illegible]

pagou em



São Paulo Correias Ltda.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2337 - Tel. 767-8593
Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro

Inscrição Estadual 80.310.420
C.G.C.(M.F.) 28.737.781/0001-10

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Nº 37054

Série D-1 - 1ª VIA

Sr. Caritas Di Oxossi

Rua Cunha Barbosa N. º

Data da Emissão 10 / 03 / 1989

Quant.	N.º	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
2	A-68	CORREIAS	813	1626
			TOTAL Cr$	1626

Tip. S. Sebastião - R. B. Melo 2126 - Ins. 80.304.714 CGC 30.746.267/0001-93
50 Tls. 50x2 de 55.001 a 57 500 10 87 - 3.a Insp. Reg. de Faz. Est. - N. Iguaçu

A POPULAR

FERRAMENTAS FERRAGENS E LOUÇAS LTDA.

FUNDADA EM 1890

Ferramentas, Ferragens, Louças, Materiais Elétricos em Geral

MATRIZ: Travessa Rosinda Martins, 30
Tels. Loja - 767-7638 - 767-8291 - 767-0607
Escritório: 767-9164 - Nova Iguaçu - RJ

FILIAL 2: Rua Izabel Correia da Costa, 12
Tel. 767-0488 - Nova Iguaçu - RJ

NOTA FISCAL Nº 2968

Estudo em 4 vias
Série B-3 - 1.ª Via

Rua Izabel Correia da Costa, 12
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO
CGC 30.775 332/0003 70 Insc. no Estado 85 98.125

Natureza da Operação VENDAS
Via de Transporte PRÓPRIO
Data da Emissão da Nota 29 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
Endereço: RUA GENERAL CARNOS, 60 - CENTRO
Município: NOVA IGUAÇU Estado: RJ
C.G.C. (M.F.) N.º 28 432 246/0001-77 Insc. Estadual N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO espécie, qual., marca, tipo, modelo, número, etc	PREÇO CZ$ Unitário	TOTAL
01	PC	SOLA CABEDAL 11x2,5 Bauho		10 23
		DESCONTO		1 03
				9 20

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
FRETE ....CZ$
SEGURO ..CZ$
TOTAL ....CZ$

VR SUSPENSO ICM 9.20
Impôst RESOLUÇÃO 1229 1,56
já incluído no preço DE 28/08/85 %

Nome do Transportador
Endereço:
Placa do Veículo Estado Município

Data da Saída: 29 / 03 / 89 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

[illegible] Av. Gov. Amaral Peixoto, 1.1 - Nova Iguaçu - Insc. Est. 98.125
[illegible] - 10ª Tia. 5026 - Série B-3 - 2501 a 7500 - Aut. DSG - 5.88

Recebi de as peças constantes da NOTA FISCAL - Série B-3 Nº 2968
Em 29 de 03 de 19 89

Fábrica de Artefatos de Cimento Armado ARTE Ltda. - ME

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO
E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RUA PRAGA, 34 - COMENDADOR SOARES

NOVA IGUAÇU – RIO DE JANEIRO

TEL. 768-0092

NOTA FISCAL Nº 2805

(Extraída em 5 Vias)

2.ª VIA - Série B-1

RUA PRAGA, [illegible] — COM. SOARES

Nova Iguaçu - Rio de Janeiro

Inscrição no C.G.C.(M.F.) 28.725.273/0001-12

Inscrição Estadual 80.324.995

Natureza da Operação [illegible]

Via de Transporte: [illegible]

Data da Emissão da Nota 01 / 5 / 1989

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: [illegible]

Endereço: [illegible]

Município: [illegible] Bairro: [illegible] Estado: [illegible]

Insc. C.G.C.(M.F.) N.º [illegible] Insc. Est. N.º —

Condições de Pagamento: [illegible]

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, TIPO, MOD., NÚMERO ETC.)	PREÇOS Cz$ – Unitário	PREÇOS Cz$ – TOTAL
01	UN	[illegible]	36.00	36.00
02	UN	[illegible]	2.45	4.90

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)	
Frete	Cz$
Seguro	Cz$
TOTAL	Cz$

VALOR TOTAL DA NOTA Cz$ 40.90

Imposto de Circulação de Mercadorias - já incluído no preço

(Calculado pela alíquota de 17 %) Cz$ 6.95

Nome do Transportador [illegible]

Endereço [illegible]

Placa do Veículo [illegible] Município [illegible] Estado [illegible]

Data da Saída: 01 / 5 / 1989 (Dia / Mês / Ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto
			[illegible]		

Tip. S. Sebastião - R. Bernardino de Melo, 2175 - Insc. Est 80.304.714 C.G.C. 30.746.267/0001-93 - Nova Iguaçu
10 Tls. 50x5 de 1 501 a 3.000 - Autorização N.º 6063 - 27-11-87 da 02.01 ISF Nova Iguaçu - RJ

Recebi(emos) as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série B-1 Nº 2805

Em ____ de _____ de 19____ _____

ITADIMA Comércio de Materiais de Construção e Repres. Ltda. - ME

Estrada Amaral Peixoto, s/n - Km. 23 - Manilhas
Itaboraí - Estado do Rio de Janeiro

NOTA FISCAL
(Extraída em 4 Vias)
2.ª Via - Série B-1

Nº 350

Estrada Amaral Peixoto, s/n - Km. 23 - Manilhas
Itaboraí - Estado do Rio
C.G.C (MF) 31.529.647/0001-39 - Insc. Estadual 83.352.906

Natureza da Operação: Vendas
Via de Transporte: TERRESTRE
Emissão da Nota: 09 de 05 de 1989

Destinatário da Mercadoria

Nome CARITAS DIOCESANAS DE NOVA IGUAÇU
Endereço R. CAPITÃO CHAVES, 60 (CONVENTO SANTOS REIS)
Bairro N. IGUAÇU Município NOVA IGUAÇU Estado R.J.
Insc. Estadual ISENTO C. G. C. (MF) 33.432.246/0001-72
Condições de Pagamento: -A VISTA-

Quant.	Unid.	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIF. - Espécie, qualidade, tipo, modêlo, n.º etc.	PREÇOS Cz$ Unitário	TOTAL Cz$
2	MILH.	4200	TELHAS CERÂMICA DE 2.ª	0,32	640,00
			DESCONTO ESPECIAL		30,00
					610,00

MICRO EMPRESA
... direito a crédito

Despesas Acessórias Por Conta do Destinatário
Frete Cz$ ----
Seguro Cz$ ----
Total Cz$ ----

Este documento não gera direito a crédito do ICM

VALOR TOTAL DA NOTA Cz$ 610,00

ICM Já incluído no preço calculado pela alíquota de --- %) Cz$ ISENTO

Nome do Transportador [illegible] COSTA
Endereço [illegible]
Placa do Veículo [illegible] Município ITAGUAÍ Estado R.J.

Data da Saída
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido
		200	TELHAS	4200	4200

Gráf. Friburgo e Folhinhas Ltda. Tel. (0245) 22-4942 - CGC 28.172.740/0001-24 (5 Tl. 5ox4 - 151 a 400 - Aut. 003/88 - 10-3-88

Recebi(emos) de ITADIMA Comércio de Materiais de Construção e Representações Ltda. - ME as mercadorias constantes desta Nota Fiscal Série B-1

Nº 350

Em ..... de ..... de 19 ..... Ass. .....

RECIBO

EU PAULO ELISIO DE MATTOS, identidade nº 3.138.848 IFP, morador na rua Austrália nº 148 em Heliópolis, motorista da Kombi Us 2993, recebi a importancia de NCz$ 20.00 (vinte cruzados novos), referente o frete de madeiras (18 peças 3"x3"), da Estrada Getúlio de Moura 2605 - Heliópolis para Comunidade Zumbi dos Palmares na rua Hilton Silva, 325 no Jardim Metropolitano em Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 8/4/89

Paulo Elisio de Mattos

14

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: n.º 1496 — L «A 6» do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal. Dec. 1.196 de 11/12/73

R E C I B O

Recebi da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, referente ao Projeto de Construção de Casas para o ZUmbi dos Palmares (Jardim Metropolitano), a importância de NCz$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), para o pagamento de cinco caminhões de areia lavada.

Nova Iguaçu, 29 de março de 1989.

Pedro Gabriel

E T I L - Empresa de Transportes Itambi Ltda.

Insc. Estadual 80.075.610 CGC n.º 28.615.685/0001-55

Rua 14 . Lotes 2361 e 2361-A - Bairro João Caetano - Itaboraí - RJ

Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas

(Emitido em 6 Vias) - Série "A"

1.ª VIA

Nº 1705

Itaboraí - RJ, 11 de 03 de 19 89

Remetente: BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço ESTR. BR. 493 Km 06 - ITAMBI

Município ITABORAI Insc. 80.075.251 UF: RJ CGC 29.544.629/0001-33

Destinatário CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES Nº 60 - CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Insc. ISENTO UF: RJ CGC 28.732.946/0001-40

Consignatário

Redespacho Frete Pago ☐ A Pagar ☐

Endereço

Empresa:

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Município Insc. UF: CGC

Frete a Pagar ☐ Frete Pago ☐

Calculado até

Conhecimento:

Mercadoria entregue por: End Mun. Insc. UF: CGC Conhec.

Mercadoria Transportada

Natureza	Nota Fiscal	Valor	Quantidade KG ou m3	VOLUMES QUANTIDADE	VOLUMES ESPÉCIE	Marcas	Número
	238421	140.00	4		mil. Tijolos	10x20x2c	

Frete Peso Volume	Frete Valor	Sec - Cat	Sub - Total	I S T R	Desnache	Pedágio	I T R		Total Frete	I R F	Saldo	TARIFA PP	TARIFA PV
8.000	114.28		114.28	5.72					120.00				

Local da Coleta: Local da Entrega: Calc. Data 11/03/89

Observações:

RUA NILTON SILVA 325

JARDIM METROPOLITANA

Relações Gráfica & Editora Ltda. - R. Mendonça Botelho, 57 - Tel. 735 2631 - Itaboraí - Insc. 80.073 973 - CGC 30.939 433/0001-46 - 2o Tlp. 90x5 de 1.251 a 2 250 Aut. 002 em 01/88

E T I L - Empresa de Transportes Itambi Ltda.

Insc. Estadual 80.075.610 CGC n.º 28.615.685/0001-55

Rua 14 - Lotes 2361 e 2361-A - Bairro João Caetano - Itaboraí RJ

Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas

(Emitido em 6 Vias) - Série "A"

1.ª VIA

Nº 1704

Itaboraí - RJ, 11 de 03 de 1989

Remetente: BRASILAR Com. E INDUSTRIA LTDA

Endereço: ESTR. BR. 493 Km 06 - ITAMBI

Município: ITABORAI Insc. 80.069.251 UF: RJ CGC 29.544.629/0001-33

Consignatário

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Frete a Pagar ☐ Frete Pago ☐

Calculado até

Destinatário: CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Endereço: RUA CAPITÃO CHAVES Nº 60 CENTRO

Município: NOVA IGUAÇU Insc. ISENTO UF: RJ CGC 28.939.266/0001-52

Redespacho Frete Pago ☐ A Pagar ☐

Empresa:

Endereço

Município Insc. UF: CGC

Conhecimento:

Destinatário entr. ao usar: End. Mun. Insc. UF.: CGC Conhec.

Mercadoria Transportada

Na forma	Nota Fiscal	Valor	Quantidade KG ou m3	VOLUMES Quantidade	VOLUMES Espécie	Marcas	Número
	23841 RJ	140.00	4.		mil. Tijolos	10x20x20	

Frete Peso Volume	Frete Valor	Sec - Cat	Sub - Total	I S T R	Despacho	Pedágio	I T R		Total Frete	I R F	Saldo	TARIFA PP	TARIFA FV
8.000	114.28		114.28	5.72					120.00				

Local da Coleta: Local da Entrega: Calc. Data 11/03/89

Observações:

RUA WILTON SILVA, 325
JARDIM METROPOLITANA

Reinações Gráficas & Editora Ltda. - R. Mendonça Sobrinho, 57 - Tel. 735 2634 - Itaboraí - Insc 80.073 979 - CGC 30.939 433 0001-66 - 30 Tlo. 90x9 de 1.251 a 2 250 Aut. 003 em 01/86

BRASILAR

NOTA FISCAL

EXTRAÍDA EM 4 VIAS
1.ª VIA - SÉRIE A-1

№ 23841

BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Casas Racionalizadas - Tijolos Especiais - Lajes Pré-Fabricadas

Estrada do Contorno, Km 6 BR-493 - Itaboraí - RJ - Tel. 735-2649

Estrada do Contorno, Km. 6 BR 493 - Itambi
ITABORAÍ RIO DE JANEIRO
Insc. Est. 80.069.251 C.G.C. 29.546.723/0001-33

Natureza da Operação VENDA

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão da Nota 11/03/1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Remete à CARITAS DIOCESANA de NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES, N.º 60 Bairro CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Estado RIO

Insc. CGC MF 28.732 246/0001-ff Insc. Estadual ISENTO

Local de Entrega RUA NILTON SILVA, 325 - Jd. Metropolitano Condições de Pagt. A VISTA

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASS. FISCAL Posição	CLASS. FISCAL Inciso	PREÇOS Cz$ Unitário	PREÇOS Cz$ TOTAL	Imp. S/ Prod. Ind. %	Imp. S/ Prod. Ind. Valor Cz$
mil	4	Tijolos Furado de Barro	6904	0000	35.00	140.00		ISENTO
		10x20x20						

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)
Frete .. Cz$
Seguro . Cz$
Total .. Cz$

Total Cz$ 140.00 ISENTO

Valor Total da Nota Cz$ 140.00

Imposto de Circulação de Mercadoria (já incluído no preço) Calculado pela alíquota de 17 % Cz$ 23.80

Nome do Transportador José Ant. de Oliveira

Endereço Itambi - Itaboraí - RJ

Placa do Veículo N. 3660 Estado RJ Município ITABORAÍ

Saída dos Produtos 11 / 03 / 89 (dia / mês / ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		4	mil. Tijolos	8.000	8.000

Redações Graf. e Bolt. Ltda. - Av. 27 de Maio 6121 - Itaboraí - CGC 29.066.363/0001 85 Insc. 80.771.487 - Tel 735 2639 - 50 Tls. 50x6 de 25 751 a 26 250 Aut. 010 em 06/88

BRASILAR

NOTA FISCAL

EXTRAIDA EM 2 VIAS
1.ª VIA - SÉRIE A-1

№ 23842

BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Casas Racionalizadas - Tijolos Especiais - Lajes Pré-Fabricadas

Estrada do Contorno, Km 6 BR-493 - Itaborai - RJ - Tel. 735-2449

Estrada do Contorno, Km. 6 BR 493 - Itambi
ITABORAÍ — RIO DE JANEIRO
Insc. Est. 80.069.251 — C.G.C. 29.544.723/0001-33

Natureza da Operação VENDA

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão da Nota 11 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Remete à CARITAS DIOCESANA de NOVA IGUAÇU

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES, N.º 60 Bairro CENTRO

Município NOVA IGUAÇU Estado RIO

Insc. CGC MF 28.532.246/0001-11 Insc Estadual ISENTO

Local de Entrega R. ILTON SILVA, 325-1 METROPOLITANO N. Condições de Pagt. A VISTA

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc)	CLASS FISCAL Posição	CLASS FISCAL Isento	PREÇOS Cz$ Unitário	PREÇOS Cz$ TOTAL	Imp. S/ Prod. Ind. %	Imp. S/ Prod. Ind. Valor Cz$
mil.	4	Tijolos Furado de Barro 10x20x20	6904	0000	3500	140.00		ISENTO

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete .. Cz$
Seguro .Cz$
Total .. Cz$

Total Cz$ 140.00 ISENTO

Valor Total da Nota Cz$ 140.00

Impostos de Circulação de Mercadoria (já incluído no preço) Calculado pela alíquota de 17 % Cz$ 23.80

Nome do Transportador Luis Carlos Prado

Endereço ITAMBI - ITABORAÍ - RJ

Placa do Veículo IQ 0246 Estado RJ Município ITABORAÍ

Saída dos Produtos 11 / 03 / 89 (dia / mês / ano)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		4	mil. Tijolos	8.000	8.000

Redações Graf. e Edit. Ltda. - Av. 22 de Maio, 6121 - Itaboraí - CGC 29.066.763/0001-85 Insc. 80.771.487 - Tel 735-2694 - 50 Tls. 5026 de 23 751 a 26 250 Aut. 010 em 08/88

PEDREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

L T D A.

Extração de britas (pedras)

Local de Extração: Nova Iguaçu - RJ

TELS. 767-7217 e 767-7054

Nota Fiscal - Série A-1
VENDA A VISTA
1.ª VIA
(Extraída em 5 vias)

Nº 31624

Av. Abilio Augusto Távora, 1031
Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro

Insc. no C. G. C. (MF) 30.741.813/0001-01
Insc. no Estado 80.369.638 - 3.a Reg. Adm.

Natureza da Operação A. avulsa
Via de Transporte Rod.
Data da Emissão da Nota 15 / 03 / 1989

DESTINATÁRIO DA SUBSTÂNCIA MINERAL

Nome da Firma Caritas Diocesana de N. Iguaçu
Endereço R. Milton Silva 325
Bairro J.D. Metropolitano
Município N. Iguaçu Estado RJ
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 28.732.246/0001-55 Inscrição no Estado N.º ———

Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	Código	VALOR DA OPERAÇÃO Unitário	VALOR DA OPERAÇÃO TOTAL	VALOR TRIBUTÁVEL Unitário	VALOR TRIBUTÁVEL TOTAL	Alíquota	IMPOSTO DEVIDO
m³	7	Pedra britada n.º 1		25,30	177.10		[illegible] - 21-11-88		
		Pó de pedra					ICM	30	11%
							NCM		
							INCLUSO NO PREÇO		

Totais Cz$ 177,10

Despesas acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cz$ ———
Seguro Cz$ ———
TOTAL Cz$ ———

Saída das Substâncias 15 / 03 / 89 (dia / mês / ano)

Valor Total da Nota Cz$ 177.10

Nome do transportador Dario Alves
Endereço o mesmo
Placa do veículo ou n.º dos vagões CA 5041

CARACTERÍSTICA DO ACONDICIONAMENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO
7	Pedra britada	———

Tip. São José - Rua Getúlio Vargas, 46 - C. G. C. 30.746.942/0001-96 - Insc. Est. 80.348.026 - Nova Iguaçu - RJ - 40 Tls. 50x5 de 31.531 a 33.590 7/88
Autorização N.º 4872 de 6-7-88 da 3.ª Região Administrativa - Nova Iguaçu - RJ

Local da Entrega: Atrás da Campanha
Pedido N.º ———
Recebi a carga acima em 15 / 03 / 89

EXPEDIDOR

PEDREIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

LTDA.

Extração de britas (pedras)

Local de Extração: Nova Iguaçu - RJ

TELS: 767-7217 e 767-7054

Nota Fiscal - Série A-1
VENDA A VISTA
4.ª VIA
(Extraída em 5 vias)

Nº 31609

Av. Abilio Augusto Távora, 1031
Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro

Insc. no C. G. C. (MF) 30.741.813/0001-81
Insc. do Estado 80.369.635 - 3.a Reg. Adm.

Natureza da Operação
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 10 / 3 / 1981

DESTINATÁRIO DA SUBSTÂNCIA MINERAL

Nome da Firma Carlos Roberto de Souza Pinto
Rua Mello Silva 325
Bairro J.D. Metropolitano
Município N. Iguaçu Estado RJ
Inscrição no C.G.C.(MF) n.º 28.732.946/0001-15 Inscrição no Estado n.º Isn

Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	Código	VALOR DA OPERAÇÃO Unitário	VALOR DA OPERAÇÃO TOTAL	VALOR TRIBUTÁVEL Unitário	VALOR TRIBUTÁVEL TOTAL	Alíquota	IMPOSTO DEVIDO
m³	14	Pedra brita nº 1		2100	294.00			15%	44.10
		Pó de pedra							
				Totais Cz$	294.00				44.10

Despesas acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cz$ 50
Seguro Cz$ 3.00
TOTAL Cz$ 53.00

Saída das Mercadorias 10,03,81
dia mês ano

Valor Total da Nota Cz$ 346.50

Nome do transportador Silva
Endereço [illegible]
Placa do veículo ou n.º dos vagões GA 5041

CARACTERÍSTICA DO ACONDICIONAMENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO
14	Pedra brita	

Tip. São José - Rua Getúlio Vargas, 46 - C. G. C. 30.746.942/0001-98 - Insc. Est. 80.348.929 - Nova Iguaçu - RJ - 40 Tls. 50x5 de 31.501 a 33.500 7/80
Autorização N.º 4808 de 6.7.81 da 2.ª Região Administrativa - Nova Iguaçu - RJ

Local da Entrega: R. da Conceição
Pedido N.º
Recebi a carga acima em 10/03/81
Carlos Alberto Silva

EXPEDIDOR

VULCÃO DOS PLÁSTICOS

VULCÃO DOS PLÁSTICOS — M. Marques Plásticos Ltda.

ATACADO E VAREJO

Tecidos para capas, Capotas, Forração, Estofamento de Automóveis, Ônibus, Camionetes, Móveis, Aviões, Tapetes, Capachos, Passadeiras, Encerados, Vulcapisos e Vulcatex Mural e Tecidos em geral

Artigos para Capoteiros e Estofadores

Plásticos — Nylons — Tecidos

Tels.: 767-1646 — 767-1273

NOTA FISCAL

Série B-1 — Nº 20514

1.ª via Extr. em 4 vias

Rua Otávio Tarquino, 82/84 — Slj 201

Nova Iguaçu — RJ

CGC 30 809 420/0001-84

Inscr. Est. 80 320 477

Nat. da Operação 512

Via de Transporte Rodo

Data da emissão da nota: 01/04/89

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Barata Pizzaria N. Iguaçu

Endereço: R. Barão Idraes, 60 CEP 26.000

Município: N. Iguaçu Estado: R.J.

Inscr. no C.G.C. (M.F.) n.º 28.732.246/001-77 Inscr. no Estado nº 0

Condições à vista Vendedor Pedido n.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS Cz$ — Preço Unit.	TOTAL
50	cm	esponja 50 x 190 D23	43,00	21,50

Recebemos

Nova Iguaçu, 01 de 04 de 19 89

M. MARQUES PLÁSTICOS LTDA

Despesas acessórias (por conta do destinatário)

Frete Cz$

Seguro Cz$

TOTAL Cz$

Não vale como recibo Valor Total da Nota Cz$ 21,50

I. C. M. (já incl. no preço) calculado pela alíquota de 17 % Cz$ 3,66

Transportador: 6 Preços

Endereço: Retira

Placa nº Mun. Estado

Data da Saída 01/04/89 (Dia Mês Ano)

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido
		1	Volume		

Remodelo S. Autoadesivos — M.E. à Rua Ver. Carlos Pereira Neto 155 — Queimados — Inscr. 82 932 348 — CGC 29 764 808/0001-05

100 tls. 50x4 20501 a 25500 12/87 Autorização n.º 233

ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

LIDER DOS PARAFUSOS

Parafusos em Geral

Parafusos - Ferramentas - Brocas - Lixas - Adesivos
Rebites - Latão e Alumínio

Av. Marechal Floriano Peixoto, 2391/5 - Tel. 767-8590
Filial N.º 1 - Av. Nilo Peçanha, 550 - Tel. 767-8832

NOTA FISCAL

(Emitida em 4 Vias)

1.ª Via - Série B-1

№ 15575

Av. Mal. Floriano Peixoto, 2391/5 - Tel. 767-8590
Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro
Inscrição no C. G. C. (M. P.) 30.635.759/0001-01
Insc. Estadual 80.345.623

Natureza da Operação À Vista
Via de Transporte Rodoviária
Data da Emissão da Nota 01/04/1989.

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CARITAS Diocesana Nova Iguaçu
Endereço Rua Coronel Chaves N.º 60.
Município Nova Iguaçu Estado R.J.
Insc. CGC (MF) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento.

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modêlo, número, etc.)	PREÇOS Cz$ — Unitário	TOTAL
U	55	Varas Roscadas 5/16.	0,73	40,15
%	4	Porcas Sext. NC 5/16.	2,00	8,00
11	4	Arruelas Lisas Ø 5/16.	0,90	3,60
				51,75
		Desconto Especial:		- 1,75
				50,00

RECEBEMOS
Em 01/04/89
ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)
FRETE Cz$
SEGURO Cz$
TOTAL Cz$

Indústria Brasileira

VALOR TOTAL DA NOTA 50,00

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço 17 Cz$ 8,50
(Calculado pela alíquota de 17 %)

Nome do Transportador Portador
Endereço Acima.
Placa do Veículo Município Estado

Saída dos
01/04/89.
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESOS Bruto	PESOS Líquido

Suza Artes Gráficas Ltda. - Rua Onix, 55 - Tel. 796-3503 - Mesquita - RJ - Insc. 82.612.136 - CGC 27.889.337/0001-09
20 Tls. 50x4 de 15.001 a 16.500 - 11/88 - Autorização 0444

Recebi(emos) de ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA.
as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-1 № 15575

Em _____ de _____ de 19____

_____
Assinatura

LAGETEC

Lagetec Fabricação de Lages Ltda. - ME

Rua Lourenço Taques, S/N.º Lt. 3 Qd 15 - Santa Eugenia
Nova Iguaçu — RJ

NOTA FISCAL

Extraida em 5 vias — Nº 036

1.ª via - Série A-1

Rua Lourenço Taques, S/N.º Lote 3 Quadra 15
Santa Eugenia - Nova Iguaçu - RJ
CGC 31 203 250/0001-52 Insc. Estadual 83 197 560

Natureza da Operação Venda
Via de Transporte Rodoviário
Data de Emissão 31 / 03 /19 89.

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Indústria Irmãos Martins LTDA. ME
Endereço Av. Henrique Duque Est. Meyer 528.
Município N. Iguaçu Estado R. J.
Inscrição no Estado 83.360.207 C.G.C. 28.381.754/0001.58

Quant.	Unidade	Descrição dos Produtos — Especificação Esp. Qual. Marca. Tipo Mod. N.º Etc.	Clas. Fiscal Pos.	Clas. Fiscal Inciso	Preço $ Unitário	Preço $ TOTAL	Imposto Sobre produtos Industrializados %	Imposto Sobre produtos Industrializados Valor
13		Anel poço 80cm	68.11	II.00	5,00	65,00		
1		Tampa poço 80cm	68.11	II.00	5,00	5,00		

Despesas Acessórias
Frete $
Seguro $
TOTAL $

Totais $ 70,00

Valor Total da Nota $ 70,00

I.C.M. já incluído no preço
Calculado pela alíquota de ___%

Nome do Transportador O Mesmo.
Endereço
Veículo N.o Município Estado

Data da Saída
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	P. Líquido
		13	Anel poço		

TOIL GRÁFICA LTDA. Rua Ver. Marinho N. de Oliveira, 577 - Queimados Est. RJ 336 195 Tel 768 0198 05 Tls. 50x5 001 a 250 aut. 983 em 10-07-87

LINHA	QUANTIDADE	UN	PESO LIQUIDO(KG)	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD PROC	CÓDIGO DE CLASSIF FISCAL	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	IPI %	IPI VALOR
1	2,0	KG	14,1	T601400202 EXT TUB 6063 ANOD BRIL	1	007606010	5,65	79,67	10,0	7,97

PEDIMOS CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO

Recebemos
17 Março de 89
ALCOA ALUMINIO NORDESTE S/A

FILIAL	COD CLIENTE COBRANÇA	MERC	AGENTE VENDA	DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO: FRETE	SEGURO	TOTAL	TOTAL MERCADORIA	TOTAL IPI
38	7799998		0456-B				79,67	7,97

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES: MARCA	NUMEROS	QUANT	ESP	PESO LIQUIDO	PESO BRUTO
LET				14,1	14,1

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	COUTIDO	T EMISSÃO
A VISTA	1	13

TRANSPORTADOR PROPRIO
ENDEREÇO:
VEICULO PLACA
MATERIAL EM TRANSITO
LOCAL DA ENTREGA

VALOR TOTAL DA NOTA 87,64

ICM JÁ INCLUSO NO PREÇO

ALIQUOTA	VALOR
7,0	13,54

Alcoa Aluminio do Nordeste S.A. - Alconor
RUA LATERAL, 320 KM 13 - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO
FONES (021) 768 48 50 768 49 37

ALCOA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC ADQ REC TERC
CODIGO FISCAL 5.12 (002)
PEDIDO Nº 000000
VIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
DATA DE EMISSÃO 17/03/89 10:45

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE UNICA
N.º 005132

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

NOME DA FIRMA CARITA DE OCESANA DE N IGUACU
ENDEREÇO RUA CAP XAVES, 60 CENTRO
MUNICIPIO NOVA IGUACU ESTADO RJ
END COBRANÇA RUA CAP XAVES, 60 CEP 00000
PLA DE PAGO NOVA IGUACU MUNIC NOVA IGUACU

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR Cr$

Nilopolitana

De alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81516

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.7677
Endereço R. Capitão Chaves Nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Venda
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.946/0001-77 Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviário
Local de Entrega R. Milton Silva Nº 325
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ. Data da Emissão 28/02/89
Condições A VISTA.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
01	Pc	Cx Distri. p/ 6 Dis. Branca Neutra c/b.			3 92
6	Pc	Sobradica Leve Galv. c/b. 3+3		0,56	3 36
12	Pc	Telha Fibro Ond. Eternit		—	—
		1.10 x 3.05 x 6mm.		16.33.	195 96
3	Pc	Luva p/cerâmica 4" esta c/fine Nº 20		1.71	5 13
2	Pc	Valv metal Ni. p/pia Nº 1600		2.37	4 74
2	Pc	Valv metal Ni. p/Lav c/Kart Nº 1603		2.81	5 62
4	Pc	Sifão plast para 1140		4.69	18 76
4	Pc	Parf cab sext c/Bucha Long 2.1/2 x 1/4		0,19	0 76
2	Pc	Ponta p/Ducha estic cromada ref		—	—
		TPP Br. Branco		6.41	12 82
2	Pc	TP. Nivela p/cerâmica ARWEI Nº 50		0,64	1 28
2	Pc	DD 20cc Carbolastico Nº 1			34 00
48	Pc	Parf galv S/16 x 1/2 mm		0,10	4 80
48	Pc	Cx [illegible]		0.03	1 44
8	Pc	Lx [illegible]		0,24	1 92
		CONSOANTE AS NOTAS DUPLAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			297 51

Conferida a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (por CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ PAGO	J3.			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 297 51

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 50.07

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.611.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x3 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24.9.86 - Série B-3

politana

ce ao telhado, tudo para construção

A NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639

CEP 26.000 - NOVA IGUAÇU - RJ.

Insc. Estadual 80-389-108

Inscrição no C. G. C. M. F. n.º 29.907.898/0002-06

TEL. 767-4538

A PAGAR NA LOJA Loja 2

NOTA FISCAL

1.ª Via — Série B/2

Extraída em 5 vias

Nº 24895

DESTINATARIO DA MERCADORIA

Cod. Cliente

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU. Tel. 767 2887

RUA CAPITÃO CHAVES 60

CENTRO Município NI Estado RJ

Nat. Operação: VENDAS

no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual ISENTO

Via Transp RDO

Data da Emissão 28/03/89

Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
	~~CIMENTO~~ LAMPADAS INCAND SD SILVANIA	X		
	CIMENTO BRANCO 127 V. 150W.		142	11 36

A Retido pelo fabricante conforme Resolução n.º 1.073-SF de 03/10/83

Despesas Acessórias CONTA DO DESTINATÁRIO

CRS

RO CRS

CRS

Transp:

End

Placa Veículo Est. Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

TOTAL CRS 11 36

SAÍDA DOS PRODUTOS 28/03/89

Liberador

Expedidor

da Cia. - Insc. Est. 80.411.804 - CGC 29.910.290/0001-80 - Nilópolis - 100 tls. 50x5 - 20001-25000 - Aut. 3047 - 3.º B A - 14/09/84 - Série B/2

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CÉP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 81515

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.1677
Endereço R: Capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva nº 325
Bairro Metropolitano Município Nova Iguaçu Est. RJ
Condições PUISO

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Maquina p/costura reta c/d nº 4			66 75
20	Pç	Colher Pedreiro nº 7 n 2002.		2.73	54 60
20	Pç	Escova aço nº 1780 nota s/cabo		1.07	21 40
3	Pç	Pé de cabra 1.00 x 1"		8.12	24 36
3	Pç	Serrote Bom pé Golden Line nº 1000 22"		9.21	27 63
5	Pç	Martelo Unha 27mm nº 127/27 Fortg		4.76	23 80
3	Pç	Faca Serra nº 300 Tramontina		4.54	13 62
1	Pç	Madeira dinha c/ Cabo			4 77
4	Pç	Torques p/ armados 12" polimano		3.80	15 20
2	Pç	Chave Vinco fenda 5/16		1.98	3 96
2	Pç	Chave Vinco fenda 1/4		2.38	2 76
5	Pç	Pé Bico nº 4 Vinil		3.67	18 35
5	Pç	Pá Quadrada nº 4 Vinil		3.67	18 35
5	Pç	Chibanca (Talvisa) s/ cabo		3.33	16 65
5	Pç	Carrinho de mão [illegible]		—	—
		SE NÃO CONFERIR AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES		23.76	118 80
					431 00

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	13.			
SEGURO Cz$				
TOTAL Cz$				

PAGO

TOTAL Cz$ 431,00

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 73,27

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x3 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/10/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.399.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 81513

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 76ff
Endereço R. capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Milton Silva nº 395
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições A VISTA.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/03/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
2	MD	Tubo rimado malha 4m FIO 22 1.00		4.37	8 74
2	Pç	Torneira parede 1158 1/2 com bitola		5.83	11 66
2	Pç	Registro TRIP GE 3+50		21.08	42 16
25	Pç	Chuveiro Elétrico Lorenzetti Maxi-Ducha		10.65	91 30
1	Pç	TUBO SOL MARRON SOLDAVEL 32			5 69
11	Pç	TUBO SOL MARRON SOLDAVEL 25		3.47	38 17
50	Pç	Fixador Hicel globo Fix		0,30	15 00
10	Pç	Broca fita vegetal nº 1257		1.93	19 30
2	Pç	Torque aumento nº 2.		15.25	30 50
2	Pç	Bacia fio marmor. Sint. 120755		—	—
		marmoglic		40.97	81 94
1	Pç	Lavatório Misto Branco Deca Louça		19.92	39 84
2	Pç	Caixa Sifon Plenit c/T. Sopro Cromado		32.18	64 36
1	Pç	Curva Longa 45º Sol Esgoto 50 mm.			1 13
1	Pç	Curva Sint. 90 Sol Esgoto 100 mm.			3 53
1	Pç	Curva Sint. 90 Sol Esgoto 40 mm.			1 29
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			384 61

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ PAGO	13			
SEGURO Cr$ 169				
TOTAL Cr$ 45 00				

TOTAL Cr$ 384 61

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 65.38

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.870/0001-50 - I.E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R.A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389 108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81509

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 7677
Endereço R. Capitão Chaves N. 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. M.F. 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva N. 325
Bairro Nilopolitana Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A vista.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
6	Pç	Joelho 90º Sold. Sold 2R 25 x 1 1/2		0,29	1 74
2	Pç	Joelho 90º Sold. Ponta Bº 1"		0,55	1 10
10	Pç	Fita Veda Rosca 18 x 25		1.18	11 80
2	Pç	Joelho 90º Sold. Sold 1 1 25		0,19	0 38
2	Pç	Caixa descarga externo completo e ligação para		9.97	19 94
2	Pç	Tubo descarga plast p/ caixa externa		4.15	8 30
2	Pç	Bolsa plastica 1.1/2 p/ vaso		0,58	1 16
2	Pç	Torneira pressão 1193 1/2 com/ Haste		5.83	11 66
2	Pç	Torneira pressão 1126 1/2 cromada		2.83	5 66
2	Pç	Torneira Bóia plast 3/4		9.67	5 34
2	Pç	Bucha Red. Sold. Ponta Bº 3/4 x 1/2		0.15	0 30
2	Pç	Registro pressão cromado 1400 3/4		3.54	7 08
2	Pç	Registro gaveta Bruto 1510 1" Fabrimar		11.89	23 78
2	Pç	Adapt. curto Sold. Sold.		0,26	0 52
2	Pç	Buchas de Red. Sold. Sold. 2 5		0,13	0 26
					99 02

NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE Cz$ PAGO
SEGURO Cz$
TOTAL Cz$

Vendedor J3. | Liberação | Expedição Expedição 2 | Motorista

TOTAL Cz$ 99 02

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 16.83

Transp.
End. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-80 . I. E. 80.611.804 . Nilópolis - 300 tb. - 50x5 . 76901/90.000 . Aut. 3196 - 3ª R.A. - 24/06/88 . Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81520

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGF. PGFF
Endereço R. Capitão Chaves, 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Militão Silva Nº 325 Via Transp. Rodoviário
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 28/02/89
Condições Custo.

Unid.	Int.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	curva curta 90º sch Esgoto 40mm			0 70
25	Pç	chapa Reinado Cintado 2.20x1,40x0,4		10.22	255 50
2	Pç	Vaso Universal P.15 Branco Gelo		47.30	94 60
2	Pç	Caixa p/ Descarga 100x100x50 Suiça		3.20	6 40
1	Pç	Manetão p/ Cabo 6Kg.			11 32
1	Pç	Cabo Manetão			0 71
2	Pç	Química 180 Lts		135.28	270 56
100	MD	Mangueira Cristal 1/2 x 1,5mm		0,77	77 00
4	Pç	Prumo p/ Pedreiro Nº 4		3.81	15 24
20	Pç	Balde p/ Concreto Chapa de Aço Galvanizada		2.82	56 40
100	MD	Mangueira Sanfonada 1/2 x 2mm		1.07	107 00
10	Pç	Colher de Pedreiro Nº 5 Nº 2002		3.36	33 60
1	Pç	Motor Roldana Trifásico 2 HP		—	—
1	Pç	(2 Polos) (3600 RPM			86 29
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			1 015 32
					5 90
					1 009 42
		Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE 5.400	13.	10		03
SEGURO				
TOTAL				

TOTAL Cr$ 1 009 42

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 171.60

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76901/90.000 - Aut. 3196 - 2.º B. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

De alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.595/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B
Extraída em 5 vias

Nº 81518

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767 7671

Endereço R. Capitão Chaves, 60

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.346/0001-71 Insc. Estadual Isento

Local de Entrega R. Wilson Silva nº 325

Bairro Austrópolis Município N. Iguaçu Est. RJ.

Condições Pronto

Cod. Cliente —

Nat. Operação: Vendas

Via Transp. Rodoviário

Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
3	Pç	Tomada Universal 2 Saídas Sical		0,74	2 22
3	Pç	Int. 1 Tecla simples 2 Saídas Sical		1.08	3 24
8	Pç	Int 1 Tecla simples c/Placa Sub Sical		1.02	8 16
2	Pç	Int 2 Tecla simples c/2 Saídas Sical		1.75	3 50
2	Pç	Conj Sub 1 Tecla simples + 1		—	—
		Tomada c/Placa Sical		1.89	3 78
18	Pç	Tomada Sub Universal 2 Saídas c/Placa		—	—
		Sical		1.05	18 90
2	Pç	Int Sub 1 Tecla campainha c/Placa		1.12	2 24
2	Pç	Placa p/Kit de Silentoque 4+2 Tecla Sical		0,32	0 64
2	Pç	Campainha Sotaque 110V Timbre		—	—
		Schaepfer Pequena Sical		4.25	8 50
					51 18
					5 12
					46 06

PAGO

Dra. Sandra 107.

NÃO FIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 46 06

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 7.83

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Carneiros & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411 804 Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76 081, 90.000 Aut. 21 96- 3.º R. A. - 24 - 88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 81519

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767-7677

Endereço R: Capitão Chaves, 60 Cod. Cliente —

Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-88 Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviario

Local de Entrega R: Milton Silva Nº 325 Data da Emissão 28/02/89

Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ

Condições A VISTA

Unid.	Mat.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
6	Rç	Rolo 100 MD Fio Rígido Anti chama 3.00 Cofinet		33.73	202 38
3	Rç	Rolo 100 MD Fio Rígido Anti chama 2.50 Cofinet		22.30	66 90
50	MD	Fio Rígido Anti chama Cofinet 2.50		0,28	14 00
42	MD	Fio Rígido Anti chama Cofinet 2.50		0,28	11 76
84	MD	Fio Rígido Anti chama Cofinet 6.00		0,64	53 76
3	Rç	Caixa Embutir Sintetico Brilhante Cor: Verde Primavera		20.25	60 75
					409 55

PAGO

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		Vendedor	Conferência	Expedição	Motorista
FRETE . Cz$	5.50	13	15		13
SEGURO Cz$					
TOTAL . Cz$	5.50				

TOTAL Cz$ 415,05

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 70.56

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76081/90000 - Aut. 3196 - 3.ª R.A. - 24/04/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/2
Extraída em 6 vias

Nº 81511

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cantos Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.7677
Endereço R: Coronel Alves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Milton Silva Nº: 325
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A VISTA

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2	Pç	FE 90º c/ SOLD LR 25		0,61	1 22
4	Pç	adapt curto c/ SOLD LR 25		0,17	0 68
4	Pç	adapt curto c/ SOLD LR 32		0,26	1 04
2	Pç	luva c/ SOLD LR 20		0,12	0 24
1	Pç	TUBO c/ ESGOTO 100 MICRON FORTILIT			11 98
1	Pç	TUBO c/ ESGOTO 50 MICRON FORTILIT			6 00
2	Pç	TUBO c/ ESGOTO 40 MICRON FORTILIT		3.83	7 66
2	Pç	joelho 90º c/ ESGOTO 100 mm.		1.60	3 20
2	Pç	RED. excentrica c/ ESGOTO 100x50		0,90	1 80
2	Pç	TE Sanitario curto c/ ESGOTO 50m.		1.00	2 00
2	Pç	TE SANITARIO 1/2 REDº c/ ESG. 100x50		3.06	6 12
20	Pç	TUBO c/ ROSCA Bº 1/2 DEMI FIN.		3.58	71 60
20	Pç	luva c/ ROSCA Bº 1/2		0,12	2 40
2	Pç	caixa de Bolo C/1.50 sem tampão		6.98	13 96
2	Pç	caixa sifon 2 saidas c/tampão		5.56	11 12
3	Pç	CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES Conferida a mercadoria não aceitamos reclamações.		6.71	20 13
					161 15

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE Cz$
SEGURO Cz$ 1,80
TOTAL Cz$

Vendedor 3

Liberação

Expedição

Motorista

TOTAL Cz$ 161 15

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cz$ 27.40

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR. 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...radas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411 804 - Nilópolis - 300 tb - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 2.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 81512

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.7677
Endereço R. Capitão Alves N. 60
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.739.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva N. 335
Bairro Nilopolitano Município Nova Iguaçu Est. RJ.
Condições A VISTA.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviaria
Data de Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
2	Pç	Nivel 3 Madeira 300 mm		3-83	7 66
2	Pç	Rolo 100 MD Linha Pedreiro nylon		1-75	3 50
5	Pç	Rolo 50 MD Linha Pedreiro nylon		0,87	4 35
10	Pç	Escala metrica Natural duplo		—	—
		Facil Duplo		2-16	21 60
5	Pç	Kilo prego 15 + 15 c/c.		1-09	5 45
15	Pç	Kilo prego 17 + 27 c/c.		0,97	14 55
10	Pç	Kilo prego 18 + 30 c/c		0,97	9 70
10	Pç	Disco Corte Silex p/ Marmore / Granito		—	—
		SIC - 8 + 118 + 518 (2 Telas)		3-00	30 00
20	Pç	Lixa med. Ferrinho N-80		0.06	1 20
20	Pç	Lamina serra STARRET 300		—	—
		mod- da SF 1218		1-41	28 20
20	Pç	Vassoura Legitima 34 furos Especial		1-53	30 60
1	Pç	Lima p/serra circular 518 N. 1 (SHULZ)			5 1 75
3	Pç	[illegible]		3-83	11 49
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES Confira a mercadoria não aceitamos reclamações			220 02

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
PREÇO Cr$ —
SEGURO Cr$ —
TOTAL Cr$ —

PAGO

Vendedor 13. | Liberação | Expedição | Motorista

TOTAL Cr$ 220 02

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cr$ 37.40

Transp. —
End. —
CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líqui

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 8196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B 3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 81517

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cárito Diocesano de Nova Iguaçu Tel. [illegible]
Endereço R: Capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/001-[illegible] Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Nilton Silva nº 325
Bairro Nilopolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições A VISTA.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 28/02/85

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, medida, nº etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
4	Pç	Luva Sul Rosca 3/8 1/2.		0,12	0 48
4	Pç	Registro gaveta BR 1510 1/2		7.07	28 28
5	Pç	Cabo ficarete		1.12	5 60
10	Pç	Desempenadeira madeira 30x18		—	—
		cedrinho nº 3		0,92	9 20
2	Pç	Cadeado Japonês Latão E-40		5.08	10 16
138	MD	Peça 3x3 Maçaranduba BRUTO		—	—
		(cinco 3.50)		1.58	218 04
200	MD	Sarrafo 1x4 PINHO BRUTO 1ª		0,91	182 00
8250	MD	Tabua 1x12 Pinho BRUTO 1ª		—	—
		(cento 15 Peça C/5.50)		2.73	225 23
1340	MD	Tabua 1x9 PINHO BRUTO 2ª INDUST.		—	—
		(cento 98 Peça c/4.30)		1.14	137 26
2030	MD	Tabua 1x6 PINHO BRUTO 2ª INDUST		—	—
		(cento 11 Peça c/5.50)		0,76	55 88
					862 23

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Conferida a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE Cr$ 120
SEGURO Cr$ [illegible]
TOTAL Cr$ [illegible]

Vendedor 13
Liberação
Expedição
Motorista

TOTAL Cr$ 862 23

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 146.58

DATA DA SAÍDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1985

Transp. [illegible] CARIMBO E ASSINATURA DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo FN-6771 Est. R.J. Município Nilopolis

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

[illegible]rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x3 - 76391/90.000 - Aut. 3196 - 2º R. A. - 2400-88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4536

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/2
Extraída em 6 vias

Nº 81508

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 66f. 66ff
Endereço R. Capitão Chaves, 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.946/000/-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Silva Nº 325
Bairro Metropolitana Município Nova Iguaçu Est. RJ
Condições à vista

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 28/02/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
38	Pç	caixa p/luz 4x2 Ferro		0,09	3 42
10	Pç	caixa p/luz 4x4 Ferro		0,14	1 40
6	Pç	receptaculo louça Latão		0,36	2 16
2	Pç	Eletroduto Terra 1.50mt galv Eletrolitico		3.56	7 12
2	Pç	Conector Bucheiro Terra 3/4 galv.		0,27	0 54
6	Pç	Fita Isolante 19x20mD Tigre.		1.98	11 88
2	Pç	Braço aluminio p/chuveiro 1/2 x 0,30 cromado		3.29	6 58
4	Pç	adapt c/luva sup SOLD LL 25		1.20	4 80
2	Pç	adapt c/luva sup SOLD LL 32		1.77	3 54
2	Pç	curva 90º sup SOLD LL 32		0,45	0 90
2	Pç	joelho 90º sup SOLD LL 32		0,36	0 72
2	Pç	Bucha Red curta sup SOLD LL 32x25		0,13	0 26
50	MD	conduite corrugado helic Leve 3/4		0,17	25 50
6	Pç	TE 90º sup SOLD LL 32		0,53	3 18
6	Pç	Bucha Red curta sup SOLD LL 32x25		0,13	0 78
					72 78

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
FRETE Cr$
SEGURO Cr$
TOTAL Cr$
TRANSP.

PAGO

Vendedor 13. Liberação Expedição Motorista 103

TOTAL Cr$ 72 78

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 %
Cr$ 12 37

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
04 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...dos & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I.E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 8.º R.A. - 24/04/88 - Série B-8

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISC
3.ª VIA – Série
Extraída em 5 /

Nº 8216

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Carlos Discarezza de Nova Iguaçu Tel. 767.16
Endereço R. Coronel Alves nº 60
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual isento
Local de Entrega R. Nilo Peçanha nº 135
Bairro Centro Município Nova Iguaçu Est. RJ
Condições a vista.

Cod. Cliente
Nat. Operação: Venda
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 18/03/

Unid.	Qtd.	Discriminação das Mercadorias	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	1	Cano Dioge Brasilit C/			
		Ponta Soltas Vitrasite			3
		Dr. Sanp. 101.			3
					34

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

Total Cr$ 34 1

Imposto de Circulação de Merca
já incluído no preço calculad
pelo alíquota de 17 %
Cr$ 5.81

SAÍDA DOS PRODUTOS

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso lí

Barretos & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.431.804 - Nilópolis - 300 tls. - 5025 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 8.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 82170

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGP PGDT
Endereço R. Capitão Chaves nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-71 Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviário
Local de Entrega R. Hilton Campos 235
Bairro Mut. Nilópolis Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 14/03/89
Condições A vista.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
3	Pç	TUBO SUC ESGTO Tigre Ø 100 mm P/Grés		13.61	40 83
		Desc.			4 89
					35 94

PAGO
14/03/89

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cz$	13			
SEGURO Cz$				
TOTAL Cz$				

TOTAL Cz$ 35 94

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 % Cz$ 6.11

Transp.
Ind.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana
Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 3 vias

Nº 83809

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE N. IGUAÇU Tel.
Endereço R. CAPITÃO CHAVES 60.
Bairro CENTRO Município N.I. Estado R.J.
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732246/0001-17 Insc. Estadual ISENTO
Local de Entrega
Bairro Município Est.
Condições À VISTA

Cod. Cliente
Nat. Operação: VENDAS
Via Transp. 2OD
Data da Emissão 09/05/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1		CX DISTRIBUIÇÃO 1Ø6 DISJUNTOR C/PORTA E BARRAMENTO			5Ø6
		DESC 25%			4Ø7
				A	

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$	4.Ø7
FRETE - Cz$						
SEGURO Cz$						
TOTAL - Cz$						

Transp. O PRÓPRIO
End. ACIMA
Placa Veículo Est. Município

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 0,76

SAÍDA DOS PRODUTOS
09/05/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Serradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.611.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 75001/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24-Oc-88 - Série B 3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

9

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 82344

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU Tel. 7672987
Endereço RUA CAPITÃO CHAVES 60 Cod. Cliente
Bairro CENTRO Município NI Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual ISENTO Nat. Operação: VENDAS
Local de Entrega — Via Transp. RODO
Bairro — Município — Est. —
Condições ~~PROPOSTA~~ A PAGAR NA ENTREGA Data da Emissão 28/03/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1		BOMBA DANCOR MOD. 150. 1 - 1HP.	XX		164 83
		DESC PROM 20 %			32 97
					131 86

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Tabulação	Expedição	Motorista
FRETE . Cz$	9.	90	10	
SEGURO Cz$				
TOTAL . Cz$				

TOTAL Cz$ 131 86

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 % Cz$ 22.42

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
28/03/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

arradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411 804 - Nilópolis - 300 tls. - Soz$ - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 2490/88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº S2164

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 766-7666
Endereço R. Capitão Chaves Nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.240/0001-77 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Milton Campos, 235 Via Transp. Rodoviario
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A VISTA Data da Emissão 17/03/89

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
1	Pç	Chuveiro Plastico C/Braço			2 46
1	Pç	Caixa sifl 150 x 185 x 75 c/III Reforço			8 65
1	Pç	Joelho 90º sol. Esgoto 50 mm.			0 47
3	Pç	Joelho 90º sol. Esgoto 40 mm		0,43	1 29
1	Pç	Curva 45º Longa sol. Esgoto 50 mm			1 13
1	Pç	Joelho 45º sol. Esgoto 40 mm			0 39
2	Pç	Curva 45º Longa sol. Esgoto 100 mm.			3 47
1	Pç	Junção simples c/Rea sol. Esgoto 100 x 50			2 46
5	Pç	Sifonico Tipo Bivolto 50 x		1.02	5 10
2	KG	Pregos 12 x 12 c/c.		1.31	2 62
1	Pç	Joelho 90º sol. Esgoto 100 mm.			1 60
1	Pç	Caixa descarga acus. externa c/ engate e ferragens		—	— 9 9,47
1	Pç	Bacia plastica c/ Assento Branco			0 58
1	Pç	[illegible]		—	—
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES		PAGO	4 25
					44 34

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$	44 34
FRETE ... Cz$ —	13					
SEGURO Cz$ —						
TOTAL ... Cz$ —						

CARIMBO E ASSINATURA DA FIRMA EMITENTE

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 7,54

Transp. —
End. —
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I.E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R.A. - 24/06/88 - Série B-3

13

ilopolitana

alicerce ao telhado, tudo para construção.

ASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 4 vias

Nº. 82165

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. [illegible]
Endereço R. Capitão Chaves nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-71 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Wilson Campos nº 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A vista.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 17/03/89

Quant.	Espéc.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
16	Pç	Tubo s/ Ponta Bº 1/2 Nacional Tipo.		3:58	57 28
5	Pç	Curva 90º s/ Ponta Bº 1/2		0,39	5 85
2	Pç	Joelho 90º s/ Ponta Bº 1/2		0,24	0 48
1	Pç	Bonnetão Bolc Metal Fusão 1/2			2 63
7	Pç	Adapt. c/Flang s/ Ponta Bº 1/2		0,87	3 48
3	Pç	TE 90º s/ Ponta Bº 1/2		0,35	1 05
1	Pç	Registro Gaveta Ferro Brut. 1502 1/2			7 07
2	Pç	Torneira Fusão 1126 1/2 Jardim		2-83	5 66
9	Pç	Luva 500 Ponta Bº 1/2		0,12	0 24
2	Pç	Joelho 90º s/ Ponta Bº 1/2.		0,24	0 48
1	Pç	Caixa D'agua Brasilit c/Tampa		—	
		250 Lts			32 26
10	Pç	Tubo Roscado Pintado 2.00 x 1.1/2 x 10m		10.92	109 20
					218 68

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	5.50	13			
SEGURO Cr$					
TOTAL Cr$	5.50				

TOTAL Cr$ 224 18

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 38.11

Transp. (NOME RAZÃO SOCIAL DA FIRMA TRANSPORTADORA)
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rtadas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 611 804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24.06.88 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 5 vias

Nº 82166

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. ff. ff ff
Endereço R. Capitão Chaves Nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ Nat. Operação: Vendas
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-ff Insc. Estadual Isento Via Transp. Rodoviário
Local de Entrega R Dr Guilherme Campos Nº 335
Bairro Metropolitano Município Nova Iguaçu Est. RJ. Data da Emissão 17/03/89
Condições a v.ista.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Vaso Universal P/ 15 Branco		—	—
		Louça Deca.			4ff 30
10,50	MT	sarrafo 1ª4 aparelhado Tº		—	—
065		Pinho		0,98	102 41
55	MD	sarrafo 1ª4 BRUTO Tº Pinho		0,91	50 05
10	Pç	Barra lisa para cano d/pendurado Arte		1.41	14 10
3	Pç	vassoura plastone s/cabo		4.48	13 44
3	Pç	cabo aluminio		0,6ff	2 01
10	Pç	lixa 2.1/2 LBS meio Luc		2.56	25 60
10	Pç	cabo lixa nº 1.25		0,69	6 90
1	Pç	Fusa Eletroduto rosca Mipe 1"/3/4"			3 03
3	Pç	Disjuntor Trifo 6E 3ª40		21.08	63 24
3	Pç	suporte p/ Disjuntor nº 3		0,36	1 08
1	Pç	Quadro p/ Luz Montado c/Barra		—	—
		Hastes 3 9ª40 1"		PAGO	3 24
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES		17/03/89	339 90
		Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			332 40

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 339 90

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 56.51

Transp. PARA PRÓPRIO DA EMITENTE
Ind.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

...rredas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 8196 - 3.º B. A. - 24/06/88 - Série B-3

13.

Nilopolitana

De alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ. .
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série
Extraída em 6 vias

Nº 82167

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767+
Endereço Av. Getulio Vargas nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega Av. Nilo Peçanha 235
Bairro Nilopolitana Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A VISTO

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 14/03/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cz$ Unitário	Preço Cz$ Total
2	Pç	Bucha p/ Eletroduto aluminio 1"		0,99	0 98
2	Pç	Box curvo p/ Eletroduto aluminio 1"		2-81	5 62
1	Pç	Curva 90º p/ Eletroduto aluminio 1"			0 81
1	Pç	Eletroduto Terra 3K 1,50mt galv. Eletrolitico			3 50
					10 91

PAGO
14/03/89

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cz$
FRETE . Cz$	13				10 91
SEGURO Cz$					
TOTAL Cz$					

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cz$ 1-80

SAÍDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

arradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.611.804 - Nôbreza - 300 fls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/05/89 - Série B-3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B
Extraída em 6 vias

Nº 82168

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Carlos Siqueira de Nova Iguaçu Tel. AGF. AGFE
Endereço R. Rafael Nunes nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.240/0001-77 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Julian Campos nº 935
Bairro Nova Iguaçu Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições a vista

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 14/03/84

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
5	Rl	Telha Fibra ond Brasilit 3.05 x 1.10 x 6		18.99	94.95
		Des. Suframa 10%			9.15
					82.30

PAGO
14/03/84

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação do Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13.		
SEGURO Cr$			
TOTAL - Cr$			

O PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

TOTAL Cr$ 82.30

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 13.99

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
18 MAR 1984

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º B. A. - 24/06/83 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

120 B

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B/3
Extraída em 6 vias

Nº 82204

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritos Diocesano de Nova Iguaçu Tel. [illegible]
Endereço R. Capitão Chaves nº 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-77 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Milan campo 235 Via Transp. Rodoviário
Bairro Metropolitana Município N. Iguaçu Est. RJ Data da Emissão 14/03/89
Condições A vista ou Cheque

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
2.250	kg	Cenoura fatiada 5/16	1 X	3-03	6 82

PAGO
14/03/89

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cr$
FRETE . Cr$	13				6 82
SEGURO Cr$					
TOTAL . Cr$					

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 1.16

Transp. Wagner
End. [illegible]
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
14/03/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 500 tls. - 50x3 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R.A. - 24/06/88 - Série B 3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.289.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série
Extraída em 5 vias

Rodoviário
Nº 82905
SO 12/04

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767.767

Endereço R. Capitão Alves, 60 Cod. Cliente —

Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.340/0001-71 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas

Local de Entrega R. Milton Campos Nº 235

Nº — Nilopolitano Município N - Iguaçu Est. RJ. Via Transp. Rodoviário

Condições A prazo use Quitação. Data da Emissão 10/04/89

Qtd.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Tesoura p/ Jardineira Nº 12			6 72
2	Pç	machadinha c/ cabo		4.88	9 54
5	Pç	carrinho de mão para massa		—	—
		reforçado c/ manual (Verde)		23.86	118 80
1	Pç	Trincha p/ Esmalte PRWEI Nº 90			0 64
1	Pç	Formão Blindado (Forte) 3/4			2 48
1	Pç	Esquadro aluminio c/ Nível 30cm			2 66
8	Pç	cabo madeira c/ 1.25		0,69	5 52
40	MD	Pera 3 + 3 Parafuso BANDO Cabeça		—	—
		10 Peças 3.60 a 4.00)		1.90	76 00
					922 36

CONFIRA AS MERCADORIAS
Não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)		Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE . Cr$	5.500	13			
SEGURO Cr$	—				
TOTAL . Cr$	5.50				

Total Cr$ 922 86

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 38.74

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

End.

Placa Veículo FM 0199 Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
12 ABR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tal. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24/06/88 - Série B 3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construir.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

9

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 25.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.126
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.693/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
2ª VIA — Série B/3
Extraída em 1 vias

Nº 82343

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU. Tel. 767 29 87

Endereço RUA CAPITÃO CHAVES 60 Cod. Cliente

Bairro CENTRO Município NI Estado RJ

Insc. no C.G.C. (M.F.) 28 732 246/001-77 Insc. Estadual ISENTO Nat. Operação: VENDAS

Local de Entrega — Via Transp. ROD

Bairro — Município — Estado — Data da Emissão 28/03/89

Condições A VISTA - A PAGAR NA EMISSÃO

Unid.	Qtd.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, modal, nº etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1		CABINE FERRO VAZIA 38X53 S/OUROS	X X		8 85
1		ARMAZ. REX 1/2 4X4	X X		3 01
1		" REX 1/2 1X1	X X		0 69
5		ISOLADOR CARRETEL	X X	0.61	3 05
1		CINTA GALV. 5X1	X X	1.14	1 14
1		TUBO ESG. PVC ROSCA TIGRE 1"	X X		3 03
2		LUVA ESG. " " 1"	X X	0.16	0 32
2		BOX FERR. ALUMINIO CURVO 1"	X X	2.81	5 62
2		BUCHA ESG. " 1"	X X	029	0 58
60	M	FIO RIGIDO 4MM	X X	041	24 60
30	M	" " 6MM	X X	0.61	18 30
2	M	" " 10 MM	X X	102	2 04
1		CONECTOR TERRA 3/4 GALV.	X X		0 27
3		COBRADIÇAS FERRO GALV 3X3 C/PARAF.	X X	0.56	1 68
					73 21

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Operação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	9	30		
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

TOTAL Cr$ 73 21

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 12 45

Transp.

End.

Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
21.03.89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 tls. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24/08/88 - Série B-3

Recebi as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-3

___/___/___ Nº 82343

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.ª VIA — Série E
Extraída em 8 via

Nº 82362

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767
Endereço R. Coronel Chaves, 60 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.940/0001-[illegible] Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Nilton Campos, 235 Via Transp. Rodoviar
Bairro Nilopolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições à vista Data da Emissão 22/03/8

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Porta Lisa completa Ouro 210 x 60 x 3 p/ F.			11 70
4	Pç	Porta Lisa completa Ouro 210 x 80 x 3 p/ P		13.60	54 64
1	Pç	Porta Lisa completa Ouro 210 x 90 x 3 p/ P			15 61
8	Pç	Jogo 3 Rds Aduela completa 0,13		10.22	81 76
16	Pç	Jogo 3 Rds Aduela completa Boleada		2.65	42 40
4	Pç	Fechadura UEME ref 007 FC emb. cilindro Rodado		— 13.88	— 55 12
5	Pç	Fechadura UEME ref 013 FC emb. interno		— 7.15	— 35 75
39	Pç	Dobradiça Ouro 3 x 2 1/2		— 0,48	— 12 96
2	Pç	Porta Almofadada interna 210 x 60 x 3,5 c/ alumínio amarelo		— 93.18	— 46 36
—	Pç	Porta Almofadada interna 210 x 80 x 3,5 c/ alumínio amarelo		— 26.49	— 52 98
		CONFIRA AS MERCADORIAS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES			409 38
		Confira a mercadoria não aceitamos reclamações.			

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista	TOTAL Cr$
FRETE Cr$ 5.50	13				414 88
SEGURO Cr$					
TOTAL Cr$ 5.50					

Impôsto de Circulação de Mercador já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 70.51

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Transp. —
End. —
Placa Veículo — Est. — Município —

SAIDA DOS PRODUTOS
27 MAR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líqui

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 24/06/88 - Série B-3

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

13

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.289.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1.º VIA — Série
Extraída em 5 via

Nº 82907
SO 12-04

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Carlos Diocesano de Nova Iguaçu Tel. 767.767
Endereço R. Capitão Chaves 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.132.246/0001-17 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Milton Campos Nº 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A Prazo de Outubro.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodovia
Data da Emissão 10/04/89

Unid.	Espécie	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total	
1	Rl	Galão Coralit Sintético Brilhante Suvinil cor: Vermelho Dor. Rouge 101.		—	—	
					20	2[illegible]
					2	0[illegible]
					18	28

CONFIRA AS MERCADORIAS
Saindo a mercadoria não aceitamos reclamações.

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$ —	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 18 28

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado 3.10 pelo alíquota de 17 % Cr$ 3.09

CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE

Transp.
End.
Placa Veículo Est. Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
12 ABR. 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso l

C.G.C. 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76031/90.000 - Aut. 3196 - 3.º B. A. - 24/06/88 - Série B-8

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.289.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B-1
Extraída em 4 vias

Nº 82866

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caetas Diversas de Nova Iguaçu Tel. ???-????
Endereço R. Caetas Novas N. 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.733.262/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Multiplo Comercio N. 235
Bairro Austin Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições 2 peças na Retirada

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 9/04/85

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias (Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.)	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
63	MT	Peça 3+3 Ponta BRUTO.	X X	—	—
		(Cai de 3 a 3.50 m)	X X	1.90	119 70
2	Pç	Joelho 90º Liso Esgoto 40m.	X X	0,43	0 86
1	Pç	Niple Liso Bore de 1/2.	X X		0 13.
1	Pç	Bucha Red. Liso Bore de 3/4x1/2.	X X		0 10.
3	Pç	Cheve Boca Bodum 1/2 x 5/16	X X	1.49.	4 47
				-	125 31

CONFIRA AS MERCADORIAS
Não aceitamos reclamações após a saída da mercadoria

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Operação	Expedição	Motorista
FRETE Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL Cr$				

TOTAL Cr$ 125 31

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de — %
Cr$ 21.30

Transp. Caminhão
End. Roça
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
9/04/85

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líqu

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 611 804 - Nilópolis - 300 tls - 50x5 - 75001.90.000 - Aut. 3196 - 3.º R. A. - 23/06/88 - Série B-3

13.

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29 907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCA
1ª VIA — Série I
Extraída em 6 vias

Nº 82906
SO 12/04.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cantos Diocesana de Nova Iguaçu Tel. PGF. PGF:
Endereço R: capitão Alves Nº 60
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-7 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R: Milton Campos Nº 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ
Condições A bom ne Outubro.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviario
Data da Emissão 10/04/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, unid., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
4	Pc	Lona plastica 4x5 corrugada Azul Royal 95%		30.24	120 96
					30 24
					90 72

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
Depois o mercadorio não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13.			
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

TOTAL Cr$ 90 72

Imposto de Circulação de Mercadori já incluido no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 15-42

Transp. CARRO PRÓPRIO DA FIRMA EMITENTE
End.
Placa Veículo Est. Município

SAIDA DOS PRODUTOS
12 ABR 1989

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80 411.884 - Nilópolis - 300 tls. - 50x3 - 76001/90.000 - Aut. 3196 - 3ª R. A. - 24/04/88 - Série B 3

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.389.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

Loja 2

NOTA FISCAL
2.ª VIA — Série B/3
Extraída em 1 via

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Cantos Diocese de Nova Iguaçu Tel. P.P. P.P.P.
Endereço R. Capitão Ducuara 160
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 28.732.246/0001-11 Insc. Estadual Isento
Local de Entrega R. Emilson Ramalho 235
Bairro Metropolitano Município N. Iguaçu Est. RJ.
Condições : A Prazo 30 Dias.

Cod. Cliente —
Nat. Operação: Vendas
Via Transp. Rodoviário
Data da Emissão 26/04/89

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., n.º etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Banca Inox Especial simples 160 Central	XX	—	139,31
2	Pç	Pelho 459 Cri SOLD. 22,20	XX		0,15
					139,46

CONFIRA AS MERCADORIAS
Confira a Mercadoria e Exija a Nota Fiscal
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13.			
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

TOTAL Cr$ 139,46

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 23,71

Transp. Maria Nazareth.
End. Posse
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 300 Un. - 50x5 - 76081/90.000 - Aut. 3196 - 3.º B. A - 24-06/88 - Série B-3

Recebi as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-3

26/04/89 Maria de Nazareth Silva

Nº 83399

13

Nilopolitana

Do alicerce ao telhado, tudo para construção.

CASA NILOPOLITANA LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 639
CEP. 26.215 - NOVA IGUAÇU - RJ.
Insc. Estadual 80.399.108
Insc. no C.G.C.M.F. 29.907.599/0002-04
TEL. 767-4538

. . Loja 2

NOTA FISCAL
1.ª VIA — Série B.
Extraída em 1 via

Nº 83399

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Caritas Diocesana de Nova Iguaçu Tel. 767. 767
Endereço R. Coronel Cabral 160 Cod. Cliente —
Bairro Centro Município N. Iguaçu Estado RJ
Insc. no C.G.C.(M.F.) 28.732.246/0001-16 Insc. Estadual Isento Nat. Operação: Vendas
Local de Entrega R. Miltom Campos 235 Via Transp. Rodoviário
Bairro Nilopolitana Município N. Iguaçu Est. RJ. Data da Emissão 26/04/89
Condições A Prazo ao Cliente.

Quant.	Unid.	Descriminação das Mercadorias Espécie, qualidade, marca, tipo, mod., nº etc.	Exp.	Preço Cr$ Unitário	Preço Cr$ Total
1	Pç	Barra Inox Especial simples		—	—
		160 central	XX		139,31
2	Pç	folha 458 c/ SOLD. LL 20	XX		0,15
					139,46

CONFIRA AS MERCADORIAS
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES

Confira a mercadoria não aceitamos reclamações

Despesas Acessórias (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	Vendedor	Liberação	Expedição	Motorista
FRETE - Cr$	13			
SEGURO Cr$				
TOTAL - Cr$				

TOTAL Cr$ 139,46

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pelo alíquota de 17 %
Cr$ 23,71

Transp. Mario Nazareth
End. Soares
Placa Veículo — Est. — Município —

SAÍDA DOS PRODUTOS
26/04/89

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso bruto	Peso líquido

Barradas & Cia. - CGC 29.910.890/0001-50 - I. E. 80.411.804 - Nilópolis - 500 tls. - 50x5 - 75091/90.000 - Aut. 3196 - 3.ª R. A. - 24/01/88 - Série B-3



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM ENCARGOS

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

LUIZ TEIXEIRA DE ABREU FILHO e s/m,
SUELI QUINTINO DE ABREU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
361	196	1º/Agosto/1988.-

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 2.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5469

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

Lº 361

Fls. 196

Ato n.º 127

Escritura de compra e venda, com encargos, na forma abaixo:-

S____A____I____B____A____M quan

tos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas nº 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883- Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores **LUIZ TEIXEIRA DE ABREU FILHO**, comerciante e sua mulher, **SUELI QUINTINO DE ABREU**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 772.527, expedida pelo IPF em 07.09.73, e 05673381-9, expedida pelo IFP, em . . .; 28.01.80, respectivamente, o casal, inscrito no C.P.F. sob o nº 341.900.667/53, residentes e domiciliados a rua Alberto Soares nº 116, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede a rua Capitão - Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o número 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo IFP, em 04.12.74, inscrito no C.P.F. sob o número 174.683.287/34, residente e domiciliado à rua Aimorés nº 08, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13ª Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF**, sediada a rua Senador Dantas, nº 74,2a. sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, ident. nº 42833-D, expedida pelo CREA em

19.9.80, C.P.F. nº 359.564.707-63, residente neste Estado, e, a MAB = FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU, c/ sede à rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, C.G.C nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Presd. Dilcéia-Quintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI nº4031981 I.F.P. em 11.6.76, residente à rua Caramuru, 78, neste Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, número 1704, LºA-3 e 4660 LºA-10, em 29.12.81 e 29.1.88, doravante-designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram-que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que: 1) são senhores e legítimos possuidores de duas áreas de terras, que assim se descrevem: área de forma irregular com as seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE - de testada para a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, - pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Santa Casa; - 68,00ms nos fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita - com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situado a esquerda da rua Projetada, de quem parte da Travessa - Existente, com a área de 8.120,00m2, situada no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, havida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 302, fls.147, em 1º/8/84, registrada no livro 2-AG, - fls.57, junto a matrícula nº 9321, sob o nº R-2 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca; Área de forma - irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances - assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms-numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º-43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua - Existente, forma um angulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; 53,00ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada, formando um angulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada com a

Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica à direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio-Pimenta, com a área de 2.942,00m2, situado em Comendador - Soares, no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, havida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 353, fls.147-Vº, em 13.1.88, registrada no livro 2-E, fls.235 junto a matrícula nº 1733, sob o nº R-2 da 7a. Circunscrição do Registro de Imóveis - desta Comarca; 2) que, pela presente, e na melhor forma de direito, os outorgantes, vendem a outorgada compradora, os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quais - quer ônus reais, judiciais, ou extra-judiciais, quites de - impostos e taxas, pelo preço certo e ajustado de ..... Cz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), sendo ..... Cz$3.670.240,00 (três milhões, seiscentos e setentamil, e - duzentos e quarenta cruzados), para a área com 8.120ms2, e Cz$1.329.760,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil,- setecentos e sessenta cruzados), para a área com 2.942ms2,- recebido através do cheque nº HF 494338, contra o Banco 341 agência 201, pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena, e geral quitação de pago e satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre os mencionados imóveis, havendo-os desde já por empossados, por força desta escritura, pondo-a a paz e salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente, boa, firme e valiosa; 3) A aquisição das áreas acima descritas constante - do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.), com interveniencia da - Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de -/ construção de unidades residenciais para famílias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimados projeto, se obriga a transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a órgão do estado por ela designados, o acesso - ao imóvel e seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5) A interveniente, remeterá cópias auten

autenticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias Setoriais de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor total de Cz$100.000,00,- foi pago em 01.8.88, sendo Cz$73.404,80 para a área de .... 8.120ms2, nº de controle 061.101-6, aut. mec. nº 240 e .... Cz$26.595,20, referente a área de 2.942ms2, nº de controle 061.102-4, aut. mec. nº 239. 2) Os imóveis em tela, acham-se inscritos na PMNI sob os nºs 675.063-2 e 675.065-7 para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores, declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes - obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual, e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidões negativas de ônus do Registro de Imóveis competente, referente aos imóveis objetos da presente. Os outorgantes vendedores, declaram que estão quites de impostos junto a PMNI, até o presente exercício. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, - aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1.8.88, aut. mec. nº 244. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883-Iperj, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Luiz Teixeira de Abreu Filho- vendedor - LUIZ TEIXEIRA DE ABREU FILHO. Sueli Quintino de Abreu- vendedora- SUELI QUINTINO DE ABREU. Sebastião Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ. Vicente de Paula Loureiro- rep/interveniente. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Quintela Nahon - rep/interveniente. DILCÉIA QUINTELA NAHON. Extraída por certidão aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em - exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO 3 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM [illegible]

OUTORGADO:

[illegible] IOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

LUIZ [illegible] FILHO e s/m,
JUELI QUINTINO D[illegible]

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
301	196	[illegible]/1988.-

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 3.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 196

Ato n.º 127

Escritura de compra e venda, com encargos, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas nº 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883- Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores **LUIZ TEIXEIRA DE ABREU FILHO**, comerciante e sua mulher, **SUELI QUINTINO DE ABREU**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 772.527, expedida pelo IPF em 07.09.73, e 05673381-9, expedida pelo IFP, em . . .; 28.01.80, respectivamente, o casal, inscrito no C.P.F. sob o nº 341.900.667/53, residentes e domiciliados a rua Alberto Soares nº 116, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede a rua Capitão - Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o número 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo IFP, em 04.12.74, inscrito no C.P.F. sob o número 174.683.287/34, residente e domiciliado à rua Almorés nº 08, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13ª Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF**, sediada a rua Senador Dantas, nº 74,2a. sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, ident. nº 42833-D, expedida pelo CREA em

19.9.80, C.P.F. nº 359.564.707-63, residente neste Estado, e, a **MAB = FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU**, c/ sede à rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, C.G.C nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Presd. Dilcéia Quintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI nº4031981 I.F.P. em 11.6.76, residente à rua Caramuru, 78, neste Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, número 1704, LºA-3 e 4660 LºA-10, em 29.12.81 e 29.1.88, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que: 1) são senhores e legítimos possuidores de duas áreas de terras, que assim se descrevem: área de forma irregular com as seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada para a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Santa Casa; 68,00ms nos fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situado a esquerda da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, com a área de 8.120,00m2, situada no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, havida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 302, fls.147, em 1º/8/84, registrada no Livro 2-AG, fls.57, junto a matrícula nº 9321, sob o nº R-2 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca; Área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um angulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; 53,00ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada, formando um angulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada com a

Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica à direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio-Pimenta, com a área de 2.942,00m2, situado em Comendador - Soares, no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, havida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 353, fls.147-Vº, em 13.1.88, registrada no livro 2-E, fls.235 junto a matrícula nº 1733, sob o nº R-2 da 7a. Circunscrição do Registro de Imóveis - desta Comarca; 2) que, pela presente, e na melhor forma de direito, os outorgantes, vendem a outorgada compradora, os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quais - quer ônus reais, judiciais, ou extra-judiciais, quites de - impostos e taxas, pelo preço certo e ajustado de ..... Cz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), sendo ..... Cz$3.670.240,00 (três milhões, seiscentos e setentamil, e - duzentos e quarenta cruzados), para a área com 8.120ms2, e Cz$1.329.760,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil,- setecentos e sessenta cruzados), para a área com 2.942ms2,- recebido através do cheque nº HF 494338, contra o Banco 341 agência 201, pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena, e geral quitação de pago e satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre os mencionados imóveis, havendo-os desde já por empossados, por força desta escritura, pondo-a a paz e salvode quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente, boa, firme e valiosa; 3) A aquisição das áreas acima descritas constante - do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.), com interveniencia da - Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de -/ construção de unidades residenciais para famílias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimados projeto, se obriga a transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a órgão do estado por ela designados, o acesso - ao imóvel e seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5) A interveniente, remeterá cópias auten

autenticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias Setoriais de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor total de Cz$100.000,00,- foi pago em 01.8.88, sendo Cz$73.404,80 para a área de .... 8.120ms2, nº de controle 061.101-6, aut. mec. nº 240 e .... Cz$26.595,20, referente a área de 2.942ms2, nº do controle- 061.102-4, aut. mec. nº 239. 2) Os imóveis em tela, acham-se inscritos na PMNI sob os nºs 675.063-2 e 675.065-7 para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores, declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes - obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual, e municipal, passadas pelo- Distribuidor desta Comarca. Certidões negativas de ônus do Registro de Imóveis competente, referente aos imóveis objetos da presente. Os outorgantes vendedores, declaram que estão quites de impostos junto a PMNI, até o presente exercício. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, - aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1.8.88, aut. mec. nº 244. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 1883-Rperj, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Luiz Teixeira de Abreu Filho- vendedor - LUIZ TEIXEIRA - DE ABREU FILHO. Sueli Quintino de Abreu- vendedora- SUELI - QUINTINO DE ABREU. Sebastião Thomaz- rep/compradora- SEBAS- TIÃO THOMAZ. Vicente de Paula Loureiro- rep/interveniente. - VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Quintela Nahon - rep/in - terveniente. DILCÉIA QUINTELA NAHON. Extraída por certidão aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em - exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tab. CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Nova Iguaçu - Estado do Rio

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 08/1883

1380

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO

ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

2-E- 235- 5-17333
2-G- 57- J- 5321

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM ENCARGOS

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

LUIZ TEIXEIRA DE ABREU FILHO e s/m,
SUELI QUINTINO DE ABREU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
361	196	1º/Agosto/1988.-

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 2.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 196

Ato n.º 127

Escritura de compra e venda, com encargos, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta virem que, neste cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas nº 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883- Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores LUIZ TELASIM DE ABREU FILHO, comerciante e sua mulher, SUELI QUINTINO DE ABREU, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 772.527, expedida pelo IPF em 07.09.73, e 05673381-9, expedido pelo IFP, em . . .; 28.01.80, respectivamente, o casal, inscrito no C.P.F. sob o nº 341.900.667/53, residentes e domiciliados a rua Alberto Soares nº 116, nesta Cidade, como outorgada compradora, CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede a rua Capitão - Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o número 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo IFP, em 04.12.74, inscrito no C.P.F. sob o número 174.683.287/34, residente e domiciliado à rua Almorés nº 08, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a ata da 13ª Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF, sediada a rua Senador Dantas, nº 74,2o. sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Sr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, ident. nº 42833-D, expedido pelo CREA em

19.9.80, C.P.F. nº 359.564.707-63, residente neste Estado, e, a MAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVAIGUAÇU, c/ sede à rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, C.G.C nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Presd. Dilcéia-Quintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI nº4031981 I.F.P. em 11.6.76, residente à rua Caramuru, 78, neste Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, número 1704, LºA-3 e 4660 LºA-10, em 29.12.81 e 29.1.88, doravante-designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram-que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na - forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que: 1) são senhores e legítimos possuidores de duas - áreas de terras, que assim se descrevem: área de forma irregular com as seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE - de testada para a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, - pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Santa Casa; - 68,00ms nos fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita - com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situado a esquerda da rua Projetada, de quem parte da Travessa - Existente, com a área de 8.120,00m2, situada no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, havida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 302, fls.147, em 1º/8/84, registrada no livro 2-AG, - fls.57, junto a matrícula nº 9321, sob o nº R-2 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca; Área de forma - irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances - assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms-numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º-43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua - Existente, forma um angulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; 53,00ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada, formando um angulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada com a

autenticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias Setoriais de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor total de Cz$100.000,00,- foi pago em 01.8.88, sendo Cz$73.404,80 para a área de .... 8.120ms2, nº de controle 061.101-6, aut. mec. nº 240 e .... Cz$26.595,20, referente a área de 2.942ms2, nº de controle- 061.102-4, aut. mec. nº 239. 2) Os imóveis em tela, acham-se inscritos na PMNI sob os nºs 675.063-2 e 675.065-7 para pagamento do respectivo imposto. Os vendedoras, declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes - obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual, e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidões negativas de ônus do Registro de Imóveis competente, referente aos imóveis objetos da presente. Os outorgantes vendedoras, declaram que estão quites de impostos junto a PMNI, até o presente exercício. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta às partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, - aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida Cz$. Declaram que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$2.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Iperj local, em 1.8.88, aut. mec. nº 244. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº- 06/1883-Iperj, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Luiz Teixeira de Abreu Filho- vendedor - LUIZ TEIXEIRA - DE ABREU FILHO. Sueli Quintino de Abreu- vendedora- SUELI - QUINTINO DE ABREU. Sebastião Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ. Vicente de Paula Loureiro- rep/interveniente. - VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Quintela Nahon - rep/in - terveniente. DILCÉIA QUINTELA NAHON. Trasladada logo em seguida. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o- fiz datilografar, subscrevo e assino em público e raso.-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Matrícula 06/1883

Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica à direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem párte da rua Honorio-Pimenta, com a área de 2.942,00m2, situado em Comendador - Soares, no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, hávida por escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 353, fls.147-Vº, em 13.1.88, registrada no livro 2-E, fls.235 junto a matrícula nº 1733, sob o nº R-2 da 7a. Circunscrição do Registro de Imóveis - desta Comarca; 2) que, pela presente, e na melhor forma de direito, os outorgantes, vendem a outorgada compradora, os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quais - quer ônus reais, judiciais, ou extra-judiciais, quites de - impostos e taxas, pelo preço certo e ajustado de ..... Cz$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), sendo ..... Cz$3.670.240,00 (três milhões, seiscentos e setentamil, e - duzentos e quarenta cruzados), para a área com 8.120ms2, e Cz$1.329.760,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil,- setecentos e sessenta cruzados), para a área com 2.942ms2,- recebido através do cheque nº HF 494338, contra o Banco 341 agência 201, pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena, e geral quitação de pago e satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cèdendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre os mencionados imóveis, havendo-os desde já por empossados, por força desta escritura, pondo-a a paz e salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente, boa, firme e valiosa; 3) A aquisição das áreas acima descritas constante - do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.), com interveniência da - Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de -/ construção de unidades residenciais para famílias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimados projeto, se obriga a transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e á órgão do estado por ela designados, o acesso - ao imóvel e seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5) A interveniente, remeterá cópias auten

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO 4.º OFICIO

OFICIAL

LAÍS SÁ DO AMARAL

AUTORIZADA

IRACEMA NEVES MOURA

REGISTRO DE IMÓVEIS 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Este titulo foi prenotado sob o/Lº 12.695 fls. 220v Livro 1-A Protocolo desta data, 18.09.88

Registrado L.º N.º 2-E Fls. 235 Junto a Matricula N.º 1733 sob N.º 03

Nova Iguaçu, 19 de Outubro de 19 88

Oficial


CEDIM

CARTÓRIO 2 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM ENCARGOS

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

[illegible]

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
381	198-V°	19/[illegible]/1988.-

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFICIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 198-Vº

Ato n.º 128

Escritura de compra e venda, com - encargos, na forma abaixo:-

S____A____I____B____A____M Saibam quan- tos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas nº 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil - novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram, perante mim Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgante vendedora, **NORPLAN - CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A**, com sede a rua Barão do Rio Branco, nº 860, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CGC sob o nº- 07.252.894/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 005.285-NIRC, em 13.03.79, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Dr. Newton Kleber de Thuin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 17.739-D, expedida pelo CREA-RJ, em 01.11. 84, inscrito no C.P.F. sob o número 043.407.017/34, residente e domiciliado a rua General Urquiza nº 106, 3º andar, na Capital deste Estado, "representação esta, digo, Estado, e este por sua vez, por seu procurador Fernando Orotavo Lopes da Silva Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ, número- 14242 de 18.8.66, CPF nº 239.713.397/00, conf. proc. do 1º- Of. da Cap. Lº 731, fls.145, desta data, arquivada, como outorgada compradora **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no - CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato representada por seu Diretor, Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo IFP, em 04.12.74, inscrito no C.P.F. sob o nº 17468 3287/34, residente e domiciliado a rua Aimorés nº 08, Moquetá neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13ª Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17. 01.87, registrada no cartório de títulos e documentos, car-

cartório do 3º Ofício desta Comarca, livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS= SEAF**, sediada a rua Senador Dantas nº 74- 2ª sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado , arquiteto, ident. nº 42833-D do CREA, expedida em 19.9.80, - CPF nº 359564707-63, residente neste Estado, e, a **MAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU**, c/sede à rua Ataide Pimenta de Moraes 37, nesta, CGC nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéa Quintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI nº 4031981-IFP em 11.6.76, res. rua Cramuru, 78, neste Município, conf. estatuto e ata, reg.cart. 3º Of. local, nº 1704, Lº A-3 e 4660 Lº A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, que se arquivam nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, - pela outorgante vendedora, por seu Presidente, me foi declarado: 1) que, é senhora e legítima possuidora de uma área de terras com 13.951,00m2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma, - / 19,00ms com o rumo 83º 50' S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º 10' N.O., e a ultima 62,00ms com o rumo 53º 50' N.O.; 138,00m à direita com o rumo 53º 45' N.E. confrontando com terras da Santa Casa; 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. confrontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda com o rumo 6º 50' S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante .... 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a -/ qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente do Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getulio Moura no perímetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste - Município, havido por escritura de compra e venda, lavrada - nas notas do Tabelião do cartório do 23º Ofício de Notas da Comarca da Capital deste Estado, no livro 2.663, fls.177, em 28.8.80, registrada no livro 2-L, fls.177, junto a matrícula nº 3.807 sob o nº R- da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca; 2) Que, pela presente e na melhor forma de direito, a outortante vende a outorgada compradora, o imóvel acimadescrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus -

reais, judiciais, ou extra-judiciais, quites de impostos e taxas, pelo preço certo e ajustado de Cz$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados), recebido através do cheque nº RU-192.602, contra o Banco nº 029, agência 0120, pela outorgante vendedora, que dá a outorgada compradora, plena, e geral quitação de pago e satisfeito para nada mais -/ exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o - domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos - que tinha até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por força desta escritura, - pondo-a a paz e salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, obrigando-se por sí, e seus sucessores, a todo o - tempo a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa; 3) A aquisição a área acima descrita constante do convenio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.) com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (SEAF) e Assentamentos Humanos, comvista a execução do projeto de construção de unidade residenciais para famílias desabrigadas no qual a outorgada compradora, apos última dos projetos, se obriga a transferir - aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniência e a órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- A interveniente remeterá cópias autenticadas da presente, - dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as - Inspetorias Setoriais de Finanças e ao Tribunal de Contas - do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado - em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, - dentro de cinco (05) dias contados de sua assinatura. E, -/ por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo comos termos da presente escritura. Certifico e porto por fé - que: 1) O imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$150.000,00, foi pago em 1º.8.88,- nº de controle 061.105-9, autenticação mecânica nº 237. 2)- O imóvel em tela, acha-se inscrito na Prefeitura Municipal- desta Cidade, sob o nº 226.269-9, para pagamento do respectivo imposto. A vendedora, por seu representante me apresentou os seguintes documentos: Certidões negativas de concordata, falência, ação, execução, executivos fiscais, federal,

estadual e municipal passadas pelo distribuidor desta Comarca, certidão negativa de ônus do registro de imóveis competente,- referente ao imóvel objeto dapresente, com excessão da hipoteca em favor do BANCO DA AMAZONIA S/A, constante do R.3 da matrícula 3807 no início mencionada. CND do IAPAS. CONDIÇÃO DO CONTRATO: A importância recebida neste ato pela vendedora é - depositada no Banco do Estado do Rio de Janeiro,S.A., agência desta Cidade, em nome da outorgante vendedoraa qual fica bloqueada até a apresentação neste cartório da quitação da credora para liberação do gravame sobre o imóvel acima mencionado, devendo incidir sobre a referida quantia juros e correção monetária, ficando a outorgada autorizada a abrir as Cadernetas de Poupança para esse fim; que após a apresentação da quita - ção, a outorgada compradora fará a liberação imediata da im - portância bloqueada em favor da outorgada vendedora. Assim lavrei a presente que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas , outorgam, aceitam e assinam. Certifico que - as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00, (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em- 1.8.88, aut. mec. nº 242. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883-IPERJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. - (as) Casemiro Silva Netto - Tabelião Substituto"Newton K. de- Thuin- rep/vend. NEWTON KLEBER DE THUIN. Sebastião Thomaz-rep/ compr. SEBASTIÃO THOMAZ, digo, Substituto. Fernando O.L.da S. Junior-rep/vend. FERNANDO OROTAVO LOPES DA SILVA JUNIOR. Sebastião Thomaz- rep/compr. SEBASTIÃO THOMAZ. Vicente de P. Loureiro. rep/interv. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q. Nahon- rep/interv. DILCÉIA QUINTELA NAHON. Extraída por certidão aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício o datilografei, subscrevo e assino.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nova Iguaçu - Estado do Rio

PCBS.-

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO

ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

OUTORGADO:

OUTORGANTE:

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 3.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº- 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, **GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO**, advogado e sua mulher, **GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO**, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua- Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo- IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domiciliado a rua Aimorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13a. Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, re - gistrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF**, sediada à rua Senador Dantas nº- 74, 2º sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707-

63, residente neste Estado, e, o MAB = FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU, c/sede a rua Ataide Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia QUintela Mahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, à qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; hávido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pela presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados recebido através do cheque nº HF-494339, contra o Banco 341, agência 201, e recebida pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- a INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos-me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos-da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de IMóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA MARCELINA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Mahon- rep/int - DILCÉIA QUINTELLA MAHON. Extraída por certidão aos - quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tab. BETTIOLO MADEIRA, 17-58
Tabelião, Escrivão e Oficial de Registro Substituto
1º Cart.
CASEMIRO SILVA NETTO Substituto
ANGELINA RODRIGUES FARIAS
Amanuense
Nova Iguaçu - Estado do RJ

P.C.B.S.-

VADINHO

17321

7567

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM ENCARGOS

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO e s/m,
GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
361	202-Vº	1º/Agosto/1988.-

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFÍCIO
SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO
ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE
(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)
RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-6480
NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:-

S A I B A M quan

tos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº - 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil no vecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, **GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO**, advogado e sua mulher, **GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO**, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua - Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo - IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domiciliado a rua Aimorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13a. Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, re - gistrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF**, sediada a rua Senador Dantas nº - 74, 2º Sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707-

63, residente neste Estado, e, o MAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU, c/sede a rua Ataide Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia QUintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, à qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; havido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pela presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) recebido através do cheque nº HF-494339, contrao Banco 341, agência 201, e recebida pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- A INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias da Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos- me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos- da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de IMóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon- rep/int - DILCÉIA QUINTELA NAHON. Extraída por certidão aos - quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tab. ANTONIO MOREIRA TITO
Tabelião, Escrivão e Oficial de Registro Geral
1º Cível
CASEMIRO SILVA NETTO Substituto
ANGELA RODRIGUES FERREZ
Auxiliar
Nova Iguaçu - Estado do RJ

P.C.B.S.-

17321

507:

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMP... ... COM ...

OUTORGADO:

...

OUTORGANTE:

...ILSON ANTONIO DE SÁ PINTO e s/m,
...

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
...	...	19 ... /1988.-

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-6489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:

S___A___I___B___A___M - quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº- 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO, advogado e sua mulher, GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua- Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrito no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo- IFP, em 4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domiciliado à rua Almorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a ata da 13ª. Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.139, e como intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF, sediada à rua Senador Dantas nº- 74, 2ª Sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 13.9.80, CPF nº359564707-

01/08/88

63, residente neste Estado, e, o MAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU, c/sede a rua Ataide Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia QUintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, os quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos; numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; hávido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pelo presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) recebido através do cheque nº HF-494339, contra o Banco 341, Agência 201, e recebido pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por si e seus sucessores a todo o tempo a fazer o presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5) A INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de IMóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon rep/int. - DILCÉIA QUINTELA NAHON. Trasladada logo em seguida. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o fiz - datilografar, subscrevo e assino em público e raso.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

Em test[illegible] da Verdade

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
CARTÓRIO 4.º OFICIO
OFICIAL
LAÍS SÁ DO AMARAL
AUTORIZADA
IRACEMA NEVES MOURA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nova Iguaçu - Estado do Rio

REGISTRO DE IMÓVEIS 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Este título foi prenotado sob o Lº _____ fls.
_____ Livro 1-A Protocolo desta data, 08.09.88
Registrado L.º N.º 2K Fls. 215 Junto a
Matrícula N.º 3705 sob N.º 06
Nova Iguaçu, 26 de [illegible] de 19 88

Oficial

17321

567

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO

ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E [illegible]

OUTORGADO:

[illegible]

OUTORGANTE:

GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO e S/M,
[illegible]

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
[illegible]		

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489
NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com encargos, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião substituto em exercício, mat. 06/1883-1perj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, **GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO**, advogado e sua mulher, **GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO**, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domiciliado a rua Aimorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a ata da 13a. assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF**, sediada à rua Senador Dantas nº 74, 2º sobre-loja, na Capital deste estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707.

63, residente neste Estado, e, o **MAB = FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU**, c/sede à rua Ataide Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia Quintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numa linha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, à qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; havido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pela presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados recebido através do cheque nº HF-494339, contra Banco 341, agência 201, e recebida pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por sí e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- a INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos-me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos-da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2. Aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de IMóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon rep/int - DILCÉIA QUINTELLA NAHON. Extraída por certidão aos - quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tab. SETEMIO MADEIRA FILHO
Tabelião, Escrivão e Oficial de Registro Gerais
1º Cível
CASEMIRO SILVA NETTO Substituto
ADELMA RODRIGUES FREIRE
Auxiliar
Nova Iguaçu - Estado do Rio

P.C.B.S.-

7567

17321

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO

ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMP... [illegible]

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO e s/m,
GERALDA [illegible] PINTO

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
201	[illegible]	13/[illegible]

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº- 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO, advogado e sua mulher, GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.33[illegible].272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua- Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrito no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador a carteira de identidade nº 4.799.[illegible], expedida pelo- IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.623.287/34, residente e domiciliado à rua Almorés nº8, Marapicú, neste Município, representação esta, de acordo com a Ata da 13a. Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.139, e como intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF, sediada à rua Senador Dantas nº- 74, 2a Sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707-

01/08/88

63, residente neste Estado, e, a <u>FAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU</u>, c/sede a rua Abadio Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 31229842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia Quintela Nelson, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.7.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, os quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da Santa Casa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, à qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soa res, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; havido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pelo presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) recebido através do cheque nº HF-494339, contra Banco 341, agência 201, e recebido pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por si e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para famílias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5) A INTERVENIENTE, remeterá cópia autêntica da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias, contados de sua assinatura. E, por todos me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na IPTU sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e nem apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de Imóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites do imposto [illegible] -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon rep/int.- DILCÉIA QUINTELA NAHON. Trasladada logo em seguida. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o fiz - datilografar, subscreve e assino em público e raso.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

Em testº 03 de Verdade

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nova Iguaçu - Estado do Rio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
CARTÓRIO 4.º OFICIO
OFICIAL
LAÍS SÁ DO AMARAL
AUTORIZADA
IRACEMA NEVES MOURA

REGISTRO DE IMÓVEIS 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Este título foi prenotado sob o Lº _____ fs.
_____ Livro 1-A Protocolo desta data, 26.09.88
Registrado L.º N.º 2K Fs. 215 Junto o
Matrícula N.º 3705 sob N.º 06
Nova Iguaçu, 26 de [illegible] de 19 88

Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA COM ENCARGOS

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO e s/m,
GERALDA-APARECIDA SILVEIRA PINTO

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
361	202-Vº	1º/Agosto/1988.-

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 2.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FREIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.a CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-6489

NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:

S A I B A M quan

tos este virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº- 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-Iperj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO, advogado e sua mulher, GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 225.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua- Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorga da compradora, CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrito no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedida pelo- IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domicilio à rua Aimorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a ata da 13a. Assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF, sediada à rua Senador Dantas nº- 74, 2ª Sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr. Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707-

63, residente neste Estado, e, o MAB - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU, c/sede a rua Ataide Pimenta - de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41,- neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia QUintela Nahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, - res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, - reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10,- em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram- que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de- terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os - dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º - lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos; numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim - descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da ante - rior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms - numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno- de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, á qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; havido por escritura de compra e venda, lavrada neste- livro, às fls. 169, nesta data; 2) Que, pela presente e na - melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada - compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) recebido através do cheque nº HF-494339, contra o Banco 341,- agência 201, e recebida pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por si e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigados, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- A INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura as Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos- me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos- da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de Imóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião - / Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula - Loureiro -rep/int. VICENTE DA PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon rep/int. - DILCÉIA QUINTELA NAHON. Trasladado logo em seguido. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o fiz - datilografar, subscrevo e assino em público e raso.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

Em testº _____ da Verdade

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU
CARTÓRIO 4.º OFICIO
OFICIAL
LAÍS SÁ DO AMARAL
AUTORIZADA
IRACEMA NEVES MOURA

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Laís Sá do Amaral
Oficial
Casemiro Silva Netto
Substituto
Nova Iguaçu - Estado do Rio

REGISTRO DE IMÓVEIS 7.º CIRCUNSCRIÇÃO

Este título foi prenotado sob o Nº _____
Livro 1-Protocolo desta data, 26.09.88
Registrado Lº N.º 2K Fls. 215 Junto o
Matrícula N.º 3705 sob N.º 06
Nova Iguaçu, 26 de Outubro de 19 88

Oficial

567

17321

CARTÓRIO 7 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Getúlio Vargas, 109
NOVA IGUAÇU-RJ
☎ 767-5489

BACHAREL
GETULIO MOURA FILHO
TABELIÃO

BACHAREL
CASEMIRO SILVA NETTO
SUBSTITUTO
ADEMIR RODRIGUES FREIRE
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCRITURA DE:

COMPRA E VENDA

OUTORGADO:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

OUTORGANTE:

GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO E S/M.,
DENILSA [illegible]

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
1		

ARTE

BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 8.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO

ESCREVENTE AUTORIZADO: ADEMIR RODRIGUES FRRIRE

(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489
NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Estado do Rio de Janeiro

L.º 361

Fls. 202-Vº

Ato n.º 130

Escritura de compra e venda com - encargos, na forma abaixo:-

S____A____I____B____A____M

Saibam quantos esta virem que, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do - Rio de Janeiro, neste cartório, à rua Dr. Getulio Vargas nº- 109, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), compareceram perante mim - Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, mat. 06/1883-1perj, partes justas e contratadas a saber, como outorgantes vendedores, **GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO**, advogado e sua mulher, **GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO**, comerciante, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidades nºs 4.335.272, expedida - pelo IFP, em 03.5.77 e 04335271-5, expedida pelo IFP, em ... 25.3.67, inscritos no C.P.F. sob os nºs 223.870.217/20 e 079 423977/34, respectivamente, residentes e domiciliados à rua- Barão de Tinguá nº 512, aptº 101, nesta Cidade, como outorgada compradora, **CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, com sede à rua Capitão Chaves nº 60, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, expedido pelo- IFP, em4.12.74, inscrito no CPF sob o nº 174.683.287/34, residente e domiciliado a rua Aimorés nº8, Moquetá, neste Município, representação esta, de acordo com a ata da 13a. assembléia Geral da outorgada compradora, datada de 17.1.87, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-9, sob o nº 4.135, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS SEAF**, sediada à rua Senador Dantas nº- 74, 2º Sobre-loja, na Capital deste Estado, neste ato, representada pelo Exmo. Sub-Secretário de Assuntos Fundiários, Dr Vicente de Paula Loureiro, brasileiro, casado, arquiteto, - identidade nº 42833-D do CREA, exp. 19.9.80, CPF nº359564707.

63, residente neste Estado, e, o **MAB = FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE NOVA IGUAÇU**, c/sede a rua Ataide Pimenta de Moraes, 37, nesta Cidade, CGC sob o nº 21220842/0001-41, neste ato, rep. por sua Pres. Dilcéia QUintela Mahon, brasileira, casada, professora, CI Nº 4031981- IFP, em 11.6.76, res. rua Caramuru, 78, n/Município, conf. estatuto e ata, reg. cart. 3º Of. local, nº 1704, 1º A-3 e 4460 livro A-10, em 29.12.81 e 29.1.88, já arquivados nestas notas, doravante designados simplesmente INTERVENIENTES, as quais me pediram que lavrasse a presente escritura de compra e venda com encargos, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pelos outorgantes vendedores, me foi declarado que. 1) são senhores e legítimos possuidores de uma área de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza; 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lances assim descritos: 1º lance 34,00m numalinha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms, confrontando os dois lances com terras da SantaCasa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos; 114,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms numalinha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um angulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, à qual lhe fica à esquerda, situada à direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a área de 7.121,00m2, situada em Comendador Soares, 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; havido por escritura de compra e venda, lavrada neste livro, às fls. 169, nesta data; 2) que, pela presente e na melhor forma de direito, os outorgantes vendem a outorgada compradora, o aludido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, pelo preço certo de Cz$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados recebido através do cheque nº HF-494339, contra o Banco 341, agência 201, e recebida pelos outorgantes vendedores, que dão a outorgada compradora, plena e geral quitação de pago e sa-

satisfeito para nada mais exigir do aludido preço, cedendo-lhe e transmitindo-lhe o domínio, posse e servidões ativas, ações e mais direitos que tinham até a presente data sobre o mencionado imóvel, havendo-o desde já por empossado por - força desta escritura, pondo-a a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestação futuras, obrigando-se por si e seus sucessores a todo o tempo a fazer a presente boa, firme e - valiosa; 3)- A aquisição da área acima descrita do convênio firmado entre a outorgada compradora e a Legião Brasileira de Assistência (L.B;A), com interveniência da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários (S.E.A.F.) e Assentamentos Humanos, com vista a execução do projeto de construção de unidades residenciais para familias desabrigadas, no qual a outorgada compradora, após ultimado o projeto, se obriga a - transferir aos beneficiários os lotes de terrenos e respectivas asseções; 4) Que, em razão do citado projeto, a outorgada compradora obriga-se a assegurar a interveniente e a - órgão do estado por ela designados, o acesso ao imóvel e - seus técnicos incumbidos da fiscalização do projeto, manutenção e consorciação do imóvel em cumprimento do convênio firmado; 5)- a INTERVENIENTE, remeterá cópias autênticas da presente, dentro do prazo de trinta (30) dias de sua assinatura aos Inspetorias de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado; 6) O presente instrumento deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro de cinco (5) dias contados de sua assinatura. E, por todos-me foi declarado que estavam de pleno acordo com os têrmos-da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O - imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, no valor de Cz$6.500.000,00, digo, valor de Cz$130.000,00,- foi pago em 1º/8/88, nº de controle 061.103-2, aut. mec. nº 238. 2) O imóvel em tela, acha-se inscrito na PMNI sob o nº 675.061-6, para pagamento do respectivo imposto. Os vendedores declaram sob as penas da Lei, que nunca foram e nem são contribuintes obrigatórios da previdência Social, na qualidade de empregadores, e me apresentaram os seguintes documentos. Certidões negativas de interdição, tutela, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, - passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão Negativa de Ônus do Registro de IMóveis competente, referente ao imóvel objeto da presente. Os outorgantes vendedores, declaram mais ainda que, estão quites de impostos e taxas junto a -

PMNI, até o exercício de 1988. Assim lavrei a presente escritura, que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, outorgaram, aceitaram e assinam a presente escritura, como está redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de Cz$22.380,00 (Tabela VIII, letra Z), foram recolhidas ao Banerj local, em 1º.8.88, autenticação mecânica nº 243. Eu, (as) Casemiro Silva Netto, Tabelião Substituto em exercício, matrícula nº 06/1883- IPERJ, - lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (as) Casemiro Silva Netto. Tabelião Substituto. Gilson A. de Sá Pinto - vend. GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO. Geralda A. S. - Pinto- vend. GERALDA APARECIDA SILVEIRA PINTO. Sebastião -/ Thomaz- rep/compradora- SEBASTIÃO THOMAZ . Vicente de Paula- Loureiro -rep/int. VICENTE DE PAULA LOUREIRO. Dilcéia Q.Nahon- rep/int - DILCÉIA QUINTELLA NAHON. Extraído por certidão aos - quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Tabelião Substituto em exercício, o datilografei, subscrevo e assino.-

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião Substituto
Mat. 06/1883

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tab. ARTULIO MOREIRA [illegible]
Tabelião, Escrivão e Oficial de Registro Imóveis
1º CNRC
CASEMIRO SILVA NETTO Substituto
ADELMA RODRIGUES PEREIRA
Autorizada
Nova Iguaçu - Estado do Rio

P.C.B.S.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório ABELARDO PINTO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Laís Sá do Amaral
OFICIAL

CERTIFICA que revendo em seu poder e Cartório o livro 2-L de Registro Geral, dele as fls.220, consta registrado sob o n.02 junto a matrícula n.3807, a escritura de compra e venda, lavrada nas notas do - Cartório do 23º Ofício do Rio de Janeiro, Capital, Lº3663 fls.177, referente a área de terras de forma irregular, com frente para a rua Existente, tendo uma superfície de 13.951,00m², situada no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; onde figura como transmitente Antonio Jose de Almeida Junior, e como adquirente Norplan-Construção e Planejamento s/a; estando o imóvel acima hipotecado, conforme escritura de repasse de empréstimo externo para financiamento de Capital de giro com garantia hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Fortaleza, Lº63 fls.462; onde figura como credor o Banco da Amazonia,s/a, e como devedor a Norplan- Construção e - Planejamento s/a. CERTIFICO finalmente que a excessão da hipoteca - acima o imóvel acha-se livre e desembaraçado de outras quáisquer espécie de ônus. O referido é verdade e dou fé. Extraído por certidão aos nove (09) dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e noventa e tres (1993). Eu, Oficial, subscrevo e assino.

Laís Sá do Amaral
OFICIAL REGISTRO
Mat. 061892

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

RUA GETÚLIO VARGAS, 38 — TEL. 767-0226
Comarca de Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO IGUAÇU — Escrv. Helena Pereira Costa — Sub. Oficial — Matrícula 06/1880

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS IGUAÇU — 3.º OFÍCIO — Margarida Maria Gaspar Gomes — OFICIAL

Margarida Maria Gaspar Gomes, Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos, em exercício na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, por lhe haver sido verbalmente requerido que revendo em seu poder e Cartório, o arquivo, dele VERIFICOU que no Livro "A-11", de Registro de Pessoas Jurídicas, consta á transcrição de - teor seguinte: ANO = 1992 :- Número de Ordem -7.514 :- Mês- Janeiro:- Dia -11. Protocolado sob o número de Ordem 7514, nesta data - - apresentado para registro, o Livro de Atas da "Associação de Moradores Zumbi dos Palmares", segundo Decreto-Lei nº.6015, de 31 de dezembro de 1973, com as corrigêndas da Lei nº.6216, de 30 de junho de 1975. Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Moradores Zumbi dos Palmares, realizada no dia 1º. de Novembro de 1992, na Escola Municipal Comendador Soares. Pauta de Assembléia: Prestação - de Contas da Tesouraria. Eleição de Diretoria para o biênio 92/94. Às 15:58min., D. Azuleika - da Comissão Eleitoral abriu esta Assembléia saudando os presente e comunicando o motivo da mesma, após isso o 1º. Secretário Denilson Nascimento leu a ata da Assembléia anterior - cuja na qual foi iniciado o processo eleitoral, dando continuidade - aos trabalhos, o 1º. Tesoureiro Raimundo Pinto de Souza, fez a prestação de Contas da Tesouraria. A seguir D. Azuleika, indagou aos presentes se havia alguma dúvida quanto ao que foi apresentado, não tendo ninguém se manifestado, a mesma fez algumas considerações sobre a ausência de moradores nesta Assembléia. Após isso o outro membro da Comissão eleitoral. Sr. Braulio pediu para que todos assinassem a lista de presença, comunicou também que no dia 25 de Outubro de 1992, ficou aguardando de 9 ás 12hs. para que se apresentasse chapas para -

para eleição de hoje,como ficou decidido na Assembléia de dia 24 de-Setembro de 1992,no entanto só compareceu uma chapa apresentada pelo Sr.José Sindney Evaristo,com os seguintes nomes e cargos Presidente-José Sindney Evaristo,Vice-Presidente Wanda Araujos dos Santos,1º.Secretário= Moisés da Silva, 2º.Secretário Eva Luzia do Carmo Ribeiro, 1º.Tesoureiro-Waldemar Ferreira-2º.Tesoureiro-João dos Santos,Diretor de Patrimênio-Maria Passos Azevedo, Diretor-Social-Denilson Nascimento.Conselho-Fiscal-Presidente:Raimundo Pinto de Souza, Secretário-Sebastião José da Silva, Conselheiro:Paulo Gabriel da Costa,este chapa foi entregue na Secretaria da Associação Comunitário Zumbi dos Palmares,ás 11:40min. no dia 25-10-1992. Após isso, foi aberto um parentesis para que o 1º.Secretário-Denilson Nascimento,lesse um documento-alusivo a eleição. Visto isso ,deu-se início a eleição,por só haver-uma chapa a mesma foi feita por aclamação,por unanimidade dos presentes a chapa foi eleita para cumprir o mandato de 2 anos ou seja de - 1º.-11-92 a 1º/11/94,não tendo mais a tratar,D.Azuleika ,dirigente - da Assembléia deu posse a Diretoria eleita,ás 17.05min.encerrou os - trabalhos.Nova Iguaçu,- 1º, de novembro de 1992. Eu, Denilson Nasci-/ mento,1º.Secretário.participei da Assembléia e lavrei a presente ata que vai por mim assinada.(A)= Denilson Nascimento.(OBS): Abaixo assina a Diretoria eleita. Presidente:(A)= José Sindney Evaristo-Vice- - Presidente:(A)= Wanda de A.dos Santos. 1º.Tesoureiro-(A)=Waldemar Ferreira dos Santos. 2º.Tesoureiro-(A)= João dos Santos.1º.Secretário (A)=Moisés da Silva- 2º.Secretário-(A)=Eva Luzia do Carmo Ribeiro-Diretor de Patrimênio-(A)=Maria Passos Azevedo- Diretor-Social:(A)=Denilson Nascimento: Conselho Fiscal-Presidente:(A)=Raimundo Pinto de-Souza- Secretário:(A)=Sebastião José da Silva- Conselheiro:(A)=Paulo Gabriel da Costa.Era o que continha no Livro de Atas, do qual bem o-ficialmente copiei êsses dizeres que conferi,achei certo e dou fé,bem-como por me haver sido o presente hoje distribuido pelo Cartório Distribuidor desta cidade.Subscrevo e assino,nesta cidade de Nova Iguaçu,Estado do Rio de Janeiro,aos onze (11)dias do mês de janeiro do - ano de mil novecentos e noventa e três (1993) Eu,Divalico Rezende -

C.L.C.004

Jacyra de Oliveira Costa
Sub-Oficial
Matrícula 05/1889

Fls. 2

Rezende Soares da Silva, Oficial-Substituta em exercício, matrícula nº 06/1887, a escrevi e assino. (A)=Divalice Rezende Soares da Silva. -

E_____R_____A - e que continha no Livro "A-11", de Regis-/ tro de Pessoas Jurídicas, do qual bem e fielmente fiz extrai a pre-/ sente certidão, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecen-/ tos e noventa e três (1993) Eu, _____, Suboficial de Registro, matrícula nº.06/1889, a subscreve e assino.

CARTÓRIO 3.º OFICIO
NOVA IGUAÇU
Jacyra de Oliveira Costa
Sub-Oficial
Matrícula 06/1889

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Oficial
Margarida Maria Gaspar Gomes
Subs. Divalice Rezende Soares
Rua Coronel Vargas, 30
Tel: 767-0226

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Margarida Maria Gaspar Gomes
OFICIAL

CEDIM

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBI DOS PALMARES

Capítulo I
Da Sede

Artigo 1º

A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, fundada em 30 de junho de 1988, com prazo indeterminado de duração e sede provisória à Rua Milton Silva, 325 Comendador Soares Nova Iguaçu e onde exerce seu foro administrativo, extrajudicial e judicial.

Capítulo II
Das Finalidades

Artigo 2º

São finalidades da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares:

a) Lutar pela participação dos moradores nas lutas e reinvidicações em favor do bairro, criando e incetivando o espírito comunitário de colaboração mútua em benefício de todos.

b) Cobrar sistematicamente das autoridades municipais, estaduais e federais a realização dos serviços e empreendimentos assegurados legalmente nos aspectos sociais, educacionais e de saúde, transporte, segurança, lazer e dentre outros essenciais a uma vida digna.

c) Servir aos interesses coletivos do bairro e afins, sem quais quer interesses lucrativos, buscando-se apenas o necessário para a sua subsistência e despesas mais imediatas.

Artigo 3º

A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares não abraçará qualquer vinculação político-partidária, proclamando e prestigiando no entanto, o regime democrático, os poderes públicos legalmente constituídos e as entidades co-irmãs.

Capítulo III
Da Diretoria

Artigo 4º

A Diretoria, com mandato de dois anos, será composta de:

a) Presidente e Vice-Presidente
b) Primeiro Secretário e Segundo Secretário
c) Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro
d) Diretor de Obras e Habitação
e) Diretor Social

Parágrafo 1º - Qualquer associado regular com suas obrigações e atividades civis, domiciliado no bairro e adjacências por período comprovado superior a seis -06- meses, poderá exercer por aclamação ou votação especificada neste Estatuto, qualquer cargo de presidência ou de diretoria, sendo vedado a utilização de cargos com propósito político-eleitoral, importando neste caso, automático afastamento.

Parágrafo 2º - O afastamento do infrator será promovido por deliberação da diretoria, sendo exigido para tanto o **quorum** mínimo de cinco -05- integrantes e, na falta de iniciativa daquela a destituição poderá ser determinada pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo 3º - No interesse e para o bom funcionamento da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, outros departamentos e cargos poderão ser criados por deliberação da A.G.O ou A.G.E., não sendo permitido para quaisquer funções deste Capítulo e nos demais o percebimento de remuneração sob quaisquer pretextos.

Artigo 5º

O Presidente ou qualquer diretor que estiver no exercício da presidência, respoderá judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, por omissão ou negligência pela Associação Comunitária Zumbi dos Palmares; tendo legitimidade para a tomada de medidas reparadoras qualquer membro da diretoria ou 1/3 -um terço dos associados, que estiverem com suas obrigações regulares.

Artigo 6º

São as seguintes as competências e atribuições dos membros da Diretoria da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares:

I - Compete ao Presidente:
   a) Presidir e coordenar as reuniões de diretoria, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, delegar poderes aos membros da diretoria, quando da ausência ou impossibilidade do Vice-presidente.
   b) Assinar e rubricar todos os atos da administração da ACZP e em conjunto com o Secretário os atos da secretaria e, juntamente com o Tesoureiro os livros da Tesouraria, ordens e recebimentos de valores, pagamentos de quaisquer espécies, requerimentos de talonários, cheques e todos os demais atos pertinentes.
   c) Superintender todos os atos da Diretoria e de seus membros, obedecendo o princípio do mútuo respeito.

II - Compete ao Vice-Presidente:
   a) Cooperar com o Presidente em todas as suas atribuições e, substituí-lo em seus impedimentos eventuais, e, em caso de destituição até o fim do mandato.

III - Compete ao Primeiro Secretário:
   a) Redigir as Atas das A.G.O. e A.G.E., das reuniões da Diretoria, assinando-as juntamente com o Presidente e demais membros presentes.
   b) Dirigir os trabalhos da Secretaria e redigir todas correspondências da ACZP, assinando-as com o Presidente.
   c) Fornecer ao Presidente e Diretoria e ao Presidente do Conselho Fiscal e, ainda, aos associados, informações e dados necessários à confecção de relatórios, balantes e balanços.

IV - Compete ao Segundo Secretário:
   a) Cooperar com o Primeiro Secretário em todas as suas atribuições e, substituí-lo nos seus impedimentos eventuais e, em caso de destituição até o fim do mandato.

V - Compete ao Primeiro Tesoureiro:
a) Escriturar em livros próprios todo o movimento financeiro da ACZP, dirigindo também todos os trabalhos desenvolvidos pela Tesouraria.
b) Promover a arrecadação de receitas, efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente e/ou com ele assinalos, elaborar balancetes mensais de Entradas e Saídas e preparar o Balanço Anual com Relatórios de todas as atividades financeiras da ACZP, destinados a Presidência, Diretoria, Conselho Fiscal e associados.
c) Providenciar juntamente com o Presidente a abertura de Conta bancaria, de poupança e afins, requerer talonários, extratos, microfilmagens, fazer aplicações e investimentos, assinar cheques, encerrar contas e demais atos previamente autorizados.

VI - Compete ao Segundo Tesoureiro:
a) Cooperar com o Priemrio Tesoureiro em todas as suas atribuições e, substituí:lo nos seus impedimentos eventuais e, em caso de destituição até o fim do mandato.

VII - Compete ao Diretor de Obras e Habitação:
a) Elaborar em conjunto com o Presidente, Diretoria e Comunidade interessada planos e projetos de construções, ampliações, reduções, demolições e reformas de prédios para moradias, escolas, creches, centro comunitário, posto médico, salas de estudo e lazer e outros de interesse coletivo, tais como muretas de proteção, guaritas, contenções de alagamentos e deslizes, sonorizadores, postes de iluminação de uso comum, etc.
b) Coordenar, fiscalizar, dar parecer e executar a contratação de pessoal técnico, de mão-de-obra, compra de material, ferramentas e equipamentos, controlara distribuição, manutenção e guarda; aprovar projeto e plantas de localizão, transferências, etc.

VIII - Compete ao Diretor Social:
a) Promover e dirigir todas as festividades cívicas e sociais da ACZP, organizando comissões entre os associados para o desenvolvimento cultural, de lazer, promoção e divulgação de datas, eventos, etc.

Capítulo IV
Da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Artigo 7º
A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, sendo constituída por todos os socios admitidos e com os seus direitos e obrigações regulares perante este Estatuto e Regimento Interno.
Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á mensalmente em sua sede social, com a presença mínima de 1/3 dos associados e com qualquer número em segunda chamada após transcorrido 00:30min (trinta minutos).

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria Executiva ou por 1/3 dos associados, mediante publicação na imprensa, comunicado ou circular com antecedência de 08 -oito- dias, fazendo-se registrada a presença de 1/3 dos associados ou com qualquer número em segunda chamada após transcorrido 00:30 -trinta minutos-, e, para tratar de assuntos ou propostas de solução imediata e inadiável.

Artigo 8º

Compete à Assembleía Geral Ordinária e/ou Extraordinária:

a) Reunir-se mensalmente para conhecer, analisar, discutir e propor emendas ou aprovar as atividades da ACZP, através de seus diretores, departamentos, etc.
b) Traçar planos e estratégias, objetivando a melhoria do bairro considerando as reivindicações propostas para encaminhamento às autoridades e órgãos competentes.
c) Decidir sobre os casos omissos e não previstos no presente Estatuto, propor sua emenda, alteração e supressão de artigos, parágrafos e ítens, extinção da ACZP, dentre outros.
d) Reunir-se bienalmente para eleger por aclamação ou votação, nova diretoria e o Conselho Fiscal e Deliberativo.
e) Propor a participação irrestrita dos moradores do bairro em Assembleías Ordinárias Ordinárias e/ou Extraordinárias, com direito a voz, sendo, no entanto, permitido votar somente aqueles com seus direitos e obrigações em ordem com a ACZP, e, sendo vetado o voto por procuração ou outro instrumento.

Artigo 9º

A Assembleía Geral Extraordinária, convocada na forma do parágrafo 2º do artigo 7º, deste Estatuto, decidirá sobre as situações emergenciais surgidas e, especialmente em consonância com o artigo 8º e letras a, b, c, d e e e demais disposições previstas.

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 10

O Conselho Fiscal será composto de 05 -cinco- membros efetivos e 03 -três- membros suplentes para eventual substituição, eleitos de acordo com o estabelecido no artigo 17 (dezessete), para:

a) Verificar as contas da Diretoria, dando o seu parecer conclusivo e por escrito, identificando irregularidades, omissões ou dúvidas e determinando-se a correção e saneamento existentes para o posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo e Assembleía Geral Ordinária ou Extraordinária.
b) Utilizar-se de assessoramento técnico-contábil-jurídico, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo e da Diretoria, para o aperfeiçoamento de escrituração e eventuais distorções na execução administrativa ou orçamentária da ACZP.
c) Opinar sobre o plano de atividade anual, orçamentos, despesas ordinárias e extraordinárias e fiscalizar a sua execução.

Capítulo VI
Do Conselho Deliberativo

Artigo 11

O Conselho Deliberativo será composto por 05 -cinco- membros efetivos e 03 -três- membros suplentes para eventual substituição eleitos de acordo com o estabelecido no artigo 17 (dezessete), sendo designado entre os seus integrantes um presidente e um secretário e reunir-se-ão mensalmente em caráter ordinário ou extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou 1/3 dos seus membros.

Artigo 12

Compete ao Conselho Deliberativo:

a) Participar da elaboração do Regimento interno da ACZP, definindo funções e os integrantes.

b) Acompanhar e fiscalizar os prazos eletivos, a eleição e sua regularidade, as faltas, licenças 'ad referendum', suspensão e perdas de mandatos por faltas duplas sucessivas ou três alternadas dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo.

c) Opinar sobre as consultas da Diretoria e do Conselho Fiscal, seus atos e decisões, admissão e desligamento de sócios e em grau de recurso o que consta no ítem anterior, b, referendar nomes vacantes e acerca dos planos anuais, orçamentos e despesas ordinárias e extraordinárias.

d) Representar, por delegação do Presidente, a Diretoria da ACZP judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos públicos, departamentos-entidades de qualquer nível e afins, apresentando relatórios dos trabalhos desenvovidos.

Capítulo VII
Dos Sócios: Direitos e Deveres

Artigo 13

Serão considerados sócios todos aqueles que, maiores de 18 anos e em dia com suas obrigações civis, requeiram em formulário próprio da ACZP sua inscrição e, tomando-se por pré-requisito o conhecimento das atividades desenvolvidas e o Estatuto da entidade, inserindo-se nas categorias de:

a) **Fundadores** - São considerados aqueles que participaram da discussão de fundação da ACZP e requereram inscrição até 30 -trinta- dias após a sua constituição.

b) **Contribuintes** - Serão todos aqueles que contribuírem mensalmente com a importância equivalente a 1% -hum por cento- do Salário Mínimo vigente e/ou outro valor fixado pela Assembléia Geral, inclusive a contribuição de elevado valor ou em bens móveis e imóveis

c) **Dependentes** - Serão assim considerados os filhos de qualquer idade e a esposa ou companheira do titular, tendo esta e os filhos maiores de 16 -dezesseis- anos direito a voz e votos em todos os atos da A. C. Z. P.

Artigo 19

A reforma Estatutária e do Regimento Interno da ACZP, dependerá da convocação de Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim específico, exigindo-se o quorum especial de 2/3 (dois terços) para deliberação e votação dos socios que estiverem em dia com suas obrigações.

Parágrafo 1º - Em caso de dissolução da sociedade os bens móveis e imóveis deverão ser leiloados, sendo a renda dividida entre os associados quites com as suas obrigações e em partes iguais.

Artigo 20

O presente Estatuto entrará em vigor após a aprovação pela Assembléia Geral por maioria absoluta.

Nova Iguaçu-RJ, em 1º de abril de 1992.

JOSÉ SIDNEY EVARISTO
Presidente

PAULO GABRIEL DA COSTA
Vice-Presidente

DENILSON NASCIMENTO
Primeiro Secretário

ANDREA LOPES DA SILVA
Segundo Secretário

RAIMUNDO PINTO
Primeiro Tesoureiro

JOÃO DOS SANTOS
Segundo Tesoureiro

JOSÉ JORGE DEODATO
Diretor de Obras e Habitação

MARIO PASSOS AZEVEDO
Diretor Social

PODER JUDICIARIO
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO CEARA

CARTA PRECATORIA

JUIZO DEPRECANTE: Juizo de Direito da Comarca de Fortaleza-Ce.

JUIZO DEPRECADO: O(A) Exmo(a). Sr. Dr.(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de NOVA IGUACU-RIO DE JANEIRO, a quem esta couber por distribuição ao honroso cargo que estiver exercendo.

EXTRAIDA DOS AUTOS No. 00.02.61725-0(67045).

NATUREZA DA ACAO: EMBARGOS A EXECUCAO (CV)

PARTES: REQUERENTE(S): NORPLAN-CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO S/A
REQUERIDO (S): BANCO DA AMAZONIA S/A

NATUREZA DO ATO A SER PRATICADO: PARA QUE V.EXA. DETERMINE, MEDIANTE MANDADO, A INTIMACAO DO CARTORIO COMPETENTE A FIM DE QUE ESSE, ATRAVES DE SEU OFICIAL, PROCEDA ADEVIDA BAIXA NO REGISTRO DE PENHORA E HIPOTECA QUE INCIDE SOBRE O IMOVEL SITUADO NO BAIRRO METROPOLITANO, 3o. DISTRITO DO 1o. DISTRITO DO MUNICPIO DE NOVA IGUACU, NESSA COMARCA, LIVRO 21, FOLHAS 220, MATRICULA 3708, OBJETO DO DOCUMENTO DE FLS.131/133, QUE SEGUEM ANEXAS POR XEROX A ESTA.

DESPACHO DO(A) MM. JUIZ(A): "TUDO DE CONFORMIDADE COM A PETICAO DO ACORDO DE FLS.146/148 E HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.150, DESPACHO DE FLS.152, BEM AINDA PETICAO E DESPACHO DE FLS.161, QUE TAMBEM SEGUEM ANEXOS POR COPIAS AUTENTICAS A ESTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE. "

ENCERRAMENTO

Uma vez exarado o respeitável "CUMPRA-SE", com a prática dos atos acima enumerados,a presente Carta Precatória deverá ser devolvida para o seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco,1200, Centro, CEP.60.000, Fortaleza-Ce.

Dado e passado nestas Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos (VINTE E SETE) dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO(1995). Eu- LIDIA MARIA MENDES DOS SANTOS, Diretor-a) de Secretaria, subscrevo.

DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
Juiz(a) de Direito

NORPLAN

Cartório Abelardo Pinto
4.º Ofício
7.ª Circunscrição - Registro de Imóveis
Comarca de Nova Iguaçu, RJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório ABELARDO PINTO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

LAIS SÁ DO AMARAL, Oficial do Registro de Imóveis da 7.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo em seu poder e Cartório o livro 2-L de Registro Geral, dele as fls.220, consta registrado sob o n.3 junto a matrícula n.3807, a escritura de repasse de empréstimo externo para financiamento de capital de giro com garantia hipotecária, referente a = área de terras de frente para uma rua existente, situado no Bairro = Metropolitano, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, com uma superfície de 13.951,00m2, onde figura como credor, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, como devedora a firma NORPLAN CONSTRUÇÃO E = PLANEJAMENTO S/A, e como credor estrangeiro, EUROPEAN BRAZILIAN BANK. O referido é verdade e dou fé. Extraído por certidão aos dezesseis - (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um = (1981). Eu, Oficial a subscrevo e assino.

LAIS SÁ DO AMARAL O OFICIAL

Lais Sá do Amaral
Ofic. Reg. Imóveis

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

NORPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original constante de fls. 121 do processo n.º 0800 61224.2 em curso pelo expediente desta Secretaria da 6.ª Vara Cível. Dou fé.

Fortaleza, 27 de Setembro de 1996

DIRETORA DE SECRETARIA

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório ABELARDO PINTO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO

LAIS SÁ DO AMARAL. Oficial de Registro de Imóveis da 7.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu. Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo em seu poder e Cartório o Livro 2-L de Registro Geral, consta registrado sob o nº1, junto a matrícula nº3807, a escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada no 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, no Lº3368, às fls.57, em 30/12/79, referente a área de terras de forma irregular, com as seguintes dimensões: 165,00m de frente, em três linhas quebradas para uma rua E- [illegible] do Bairro Metropolitano, tendo uma, 19,00m com o rumo 83º50' SO., outra 84,00m com o rumo 45º10'NO., e a última 62,00m com o rumo 53º45'NE., confrontando com terras da Santa Casa; 44,00m na linha - dos fundos, com o rumo 64º00'SE., confrontando com terras da Santa = Casa; e 153,00m à esquerda com o rumo 06º50'SO., confrontando com - terras da Santa Casa, terminando no ponto de partida; com a área total de 13.951,00m2.;distante 74,00m da esquina formada com a Rua Dr. Getúlio Moura, a qual lhe fica à esquerda; situada à direita da Rua= Existente do Bairro Metropolitano, de quem parte da rua Dr. Getúlio= Moura; no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana onde figura como TRANSMITENTE: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR., e como ADQUIRENTE: a Firma NORPLAN- CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A. CERTIFICO ainda que junto a referida matrícula, acha-se registrado sob o nº2, a escritura de compra e venda, lavrada no 23º Ofício de Notas = da Comarca do Rio de Janeiro, no Lº3660, fls.177, em 29/8/80, referente ao imóvel acima, figurando como TRANSMITENTE: ANTONIO JOSÉ DE= ALMEIDA JÚNIOR., e como ADQUIRENTE: a Firma NORPLAN- CONSTRUÇÃO E = PLANEJAMENTO S/A. CERTIFICO finalmente que o imóvel acima, acha-se = livre e desembaraçado de qualquer espécie de ônus regulado por Lei.O referido é verdade e dou fé. Extraída por Certidão aos trinta e um =

-x-x-x

rinta e um (31) dias do mes de Março do ano de mil novecentos e oitenta e um. (1981). Eu, (Lais Sá do Amaral). Oficial do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição desta Comarca o subscrevo e assino. .-.-.-.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Certificamos e damos fé, que decorrido o prazo legal de 24 horas e como o executado não pagasse a divida ..... nem ..... oferecesse bens a penhora, procedemos conforme o auto que se segue.

Rio de Janeiro, em 03 de julho de 19 86

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL - COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL DE JUSTIÇA
Alipio de Arruda Mendes
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 01/4448

AUTO DE PENHORA

Aos ..... dias do mês de ..... julho ..... do ano de mil novecentos e oitenta e seis ....., nesta cidade do Rio de Janeiro, na Comarca Metropolitana, zona urbana, ..., n.º ....., onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Terceira Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Banco do Brasil S/A ..... nos autos de ação Executiva que move contra Hamilton Construção e Planejamento S/A ..... e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação ..... da autora e que aceitou, a penhora do seguinte:

Um terreno de forma irregular, com a seguinte dimensão: 153,00m de frente, em três linhas paralelas para um rumo exatamente Norte Magnético, tendo uma 12,00m com o rumo 89°30'SE, outra 24,30m com o mesmo rumo, e a última 62,00m com o rumo 53°45'NE, confrontando em todas as suas 3 com ; e 153,00m é os fundos com o rumo 89°30'NO, e confrontando com Rua Dona [illegible], terminando no ponto de partida, com a área total de 13.957,00m², distante 74,00m da esquina fronteira com a Rua Dr. [illegible] de Moura.....

Para garantia do principal pedido de Cr$ 6.886.304,44.....

custas advocatícias e que ocorrerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os feitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL - COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL DE JUSTIÇA
Alipio de Arruda Mendes
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 01/4448

GUIA

PAULO CAMPANHA
JOSÉ S. C. CAMPANHA

AUTO DE DEPOSITO

No mesmo dia, mesmo ano e local descritos no auto de penhora, retro, depositamos bens discriminados, em mão do Sr. 1.o Depositario Judicial .....
.....que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, dêles não abrindo mãos sem prévia autorização déste Juízo e para constar assina o presente, conosco Oficiais de Juízo.

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL DE JUSTIÇA

Gabriel G. Costa Rio 25/08/8

DEPOSITÁRIO
GABRIEL G. COSTA
MAT. 01/3821
SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que intimei o Sr. Morplan Construção e Planejamento S/A. na pessoa de seu rep. Newton Kleber de Thuin .....
para ciência da penhora e depósito constantes dos autos precedentes, bem como para apresentar os embargos dentro do prazo legal, se lhe aprouver, recebendo contra-fé, onde mencionei que êste Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 - [redacted] 3º andar, corredor B, sala 308.

Rio de Janeiro, em 05 de Fevereiro de 19 97

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL DE JUSTIÇA
Attyllio de Araújo Mendes
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 01/4448

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original constante de fls. 33 e 34 do processo n.º 0002.617224-2 em curso pelo expediente desta Secretaria da 6.ª Vara Cível.
Dou fé.
Fortaleza 28 de Dezembro de 19 97

DIRETORA DE SECRETARIA

LINDOLPHO NUNES FEITOSA
Rua Senador Dantas, 117 - 13º Sala 1332
Tel.: 240-4164 - 240-1108

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6a VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL - FORTALEZA.

Processo nº 00.02.61724-2 (67044)

N.A.

Foi celebrado acordo entre as partes contendoras, já inclusive, homologado por este juízo, restando extinto os feitos.

De sorte, expeça-se a Carta Precatória requerida, para baixa na penhora e hipoteca dos presentes autos.

Fort.27.09.95

Juiz

RECEBIMENTO
Recebi os autos nesta data. 27/11/1995
Fortaleza, 27 de ... de 19...
Diretor da Secretaria

NORPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A - nos autos da EXECUÇÃO proposta por BANCO DA AMAZÔNIA S/A, vem - dizer a Vossa Excelência o seguinte:

Conforme se extrai do ajuste encontrado às fls.147/149, devidamente homologado às fls.150, Exequente e Executado, resolveram findar a controvérsia, nos termos do que ali se contém, requerendo a extinção do processo.

No acordo então firmado, convencionou-se (fls.148), que a Executada poderia levantar todos os gravames/ - hipotecas e penhoras - que pesam sobre os imóveis de propriedade da Executada e que eram objeto de garantia.

Assim, requer a V.Exa. se digne mandar/ expedir CARTA PRECATÓRIA ao juízo da Comarca de Nova Iguaçu -/ Rio de Janeiro, solicitando àquele Juízo que proceda ao levantamento da hipoteca que pesa sobre o terreno descrito às fls. - Lº 21, fls. 220 MATRICULA 3.708 - situado no Bairro Metropolitano, 3º Distrito do 1º Distrito do Município de Nova / Iguaçu - RJ, com área total de 13.951m2, onde figura como credor BANCO DA AMAZÔNIA S/A e devedor NORPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A.

Protestando pela juntada e prosseguimento em seus ulteriores termos

P. D E F E R I M E N T O

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1995

Lindolpho Nunes Feitosa OAB/RJ 23272

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original constante de fls. 161 do processo n.º 000174-2, em curso pelo expediente desta Secretaria da 6.ª Vara Cível.

Dou fé.

Fortaleza, 28 de Setembro de 1971

DIRETORA DE SECRETARIA

EXMº. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL N.22.321:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
7850-TJ
Em 17/04/95
Fortaleza – Ceará

Vos autos. Em execução
Fort. 17/04/95

Dês. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
RELATOR

CEDIM

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E NORPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO S/A, devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, que o primeiro move contra a segunda, e partes na ação de embargos de devedor que a segunda move contra o primeiro, atualmente em grau de apelação, vêm, mui respeitosamente, por seus advogados, abaixo assinados, dizer a Vossa Excelência que resolveram findar a controvérsia, requerendo a desistência do recurso apelatório, com a baixa dos autos ao juízo de origem, a fim de ser homologado o acordo nos termos abaixo:

CERTIFICADO

Certifico que a presente cópia confere com o original constante de fls. 46 do processo nº 0001617687-7, em curso pelo expediente desta Secretaria da 6.ª Vara Cível.
Dou fé.
Fortaleza 27 de setembro de 1991

DIRETORA DE SECRETARIA

1. O exequente e o executado em 12 de abril de 1995, resolveram por fim a demanda judicial transacionando na forma do que preceitua o art. 794, II, CPC, nas seguintes bases:

a)- o ora exequente é devedor do executado em Processo de Execução e Ação Ordinária de Indenização que tramitam na 3ª Vara Cível desta Comarca.

b) dessa feita, sendo as partes credoras e devedoras uma da outra, acordam para findar suas pendências que o ora Exequente pagará ao executado a importância de R$-3.000.000,00 (tres milhões de reais) representados pelos cheques administrativos n.490.352, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); n.490.353, no valor de R$300.000,00(trezentos mil reais) e n.490.354 no valor de R$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) emitidos pelo exequente, da qual o executado dá quitação plena, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele;

c) os honorários advocatícios serão pagos por cada parte a seu respectivo patrono e as custas finais, se houver, serão suportadas pelo respectivo demandado;

d) REQUEREM , ainda, a liberação da hipoteca e da penhora que pesa sobre os imóveis da executada, da seguinte forma:

d.1) Expedição de carta precatória à Comarca de São Luíz MA, solicitando áquele juízo que desfaça em caráter definitivo, todos e quaisquer gravames judiciais e de hipoteca que pesam sobre os imóveis da executada dados em garantia e hipotecados em favor do Banco e que, penhorados se encontram em mãos do depositário público;

d.2) Expedição de carta precatória à Comarca de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, solicitando àquele juízo a liberação em favor de Norplan Construção e Planejamento S/A do valor depositado em feito de desapropriação, com todos os acréscimos de juros e correção monetária, sobre o qual incide penhora realizada neste feito;

d.3) Expedição de mandado, endereçado ao Cartório de Registro de imóveis competente, cancelando penhora e/ou hipoteca incidente sobre imóvel da executada localizado nesta Comarca;

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original constante de fls. 14 do processo nº 0026775-8, em curso pelo expediente desta Secretaria da 6.ª Vara Cível.
Dou fé.
Fortaleza, 27 de Setembro de 19 91

DIRETORA DE SECRETARIA

CEDIM

e) Por oportuno, o exequente REQUER a V.Exa. se digne julgar EXTINTO o feito, na forma do que preceitua o art. 794, II da legislação processual civil, observando-se as cautelas e formalidades legais;

Ex positis, requerem a V. Exa. se digne de homologar por sentença o presente acordo, julgando extinto o feito, determinando a baixa na distribuição e o arquivamento do feito.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.
Fortaleza, 12 de abril de 1995.

P.p. José Feliciano de Carvalho Jr
JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO JÚNIOR
OAB CE 4.100

P.p.
LINDOLPHO NUNES FEITOSA
OAB RJ 23.272

P.p.
LUÍS PAULO DOS SANTOS ÁLVARES
OAB PA L-87

P.p.
SÉRGIO SILVA COSTA SOUZA
OAB CE 2.756

W/BASA/NORPLAN4.DOC

CEDIM

0000161725-0 168

18 setembro de 91

DIRETORIA DE SECRETARIA

150

Nº 22.321 - APELAÇÃO CIVEL (Fortaleza)
APELANTE - NORPLAN-CONSTR. E PLANEJAMENTO S.A
APELADO - BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
RELATOR - DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL.

Vistos, etc.

HOMOLOGO, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de f. 146/148, em razão do que decreto a extinção do presente processo de execução (Art. 794, II, do Código de Processo Civil), retirando-se, em conseqüência, da pauta de julgamento, a apelação de n. 22.321.

Custas **ex-lege**.

Fortaleza, 15 de maio de 1995.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
-RELATOR-



C O N C L U S Ã O

Nesta data faço estes autos conclusos ao Dr. [illegible] Juiz de [illegible] Vara Cível

Fortaleza, 07 de agosto de 1995

Diretor de Secretaria

Rec.Hoje.

O acordo celebrado entre as partes às fls.146 já fora homologado pelo Eminente Relator dos presentes autos, ainda em Instância Superior, pelo que ratifico "in totum".

De resto, expeçam-se as Cartas Precatorias requeridas no mesmo, para os devidos fins de direito, bem como o mandado para baixa no registro do Cartório desta capital.

Int.

Fort.07.08.95

Juiz de Direito

D A T A

Nesta data os presentes autos me foram entregues pelo Mm. Juiz da 6ª Vara Cível

Fortaleza, 07 de agosto de 1995

Diretor de Secretaria

C E R T I D Ã O

Certifico que Expedi Carta Precatória da Comarca de São Luís - Maranhão

Fortaleza, 09 de agosto de 1995

Diretor de Secretaria

J U N T A D A

Faço juntada aos presentes autos da Cópia da Carta Precatória que adiante se segue(m) com ou sem documento(s) anexo(s).

Fortaleza, 09 de agosto de 1995

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia, confere com o original constante de fls. 152 do processo nº 00000000 em curso pelo expediente da Secretaria da 6.ª Vara Cível.

Dou fé. Fortaleza, 28 de Agosto de 1991

DIRETORA DE SECRETARIA

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Livro 49 - FS
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Dr. Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, emitida pelo IFP. em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Moquetá, neste- Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da As-- sembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com sede a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7[illegible] inscrito no CPF. sob o nº 456.870.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 293, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Oficio desta



Comarca, no livro A-II, fls. 23, sob o nº 7.514, as quais - me pediram que lavrasse a presente escritura de doação, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pela outorgante doadora, me foi declarado que; é - senhora e legitima possuidora dos seguintes imóveis: 1) a- rea de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testa- da para a Travessa Maria Tereza, 149,80ms pelo lado esquer- do, numa linha quebrada em três lancesassim descritos: 1º - lance 34,00ms numa linha que partindo da Travessa Maria Te- reza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms,- confrontandoios dois:lances com terras da Santa Casa ou su- cessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos, ---- 144,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior - forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, e 80,50ms pelo lado direito, nu- ma linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms- numa linha que partindo da anterior forma um angulo inter- no de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um ângulo interno de 70º10', confrontan do com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual -- lhe fica a esquerda, situada a direita da Travessa Maria Te reza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de - 7.121,00ms2, a qual é atribuido o valor deCR$6,50(seis cru- zeiros reais e cinquenta centavos); hàvida por titulo re-- gistrado no livro 2-K, fls. 215, junto a matricula nº3505,- sob o nº R-6; 2) área de terras de forma irregular com as - seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada pa ra a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado es- querdo, onde limita com terras da Santa Casa, 68,00ms nos - fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa - Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a - Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situada a esquer da da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, - com a area de 8.120,00ms2, a qual é atribuido o valor de -



Livro 49 - FS
Fls 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado no livro 2-AG, fls. 57, junto a matricula nº 9321, sob o nº R-3; 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O.. 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda -


CEDIM

com o rumo 6º50'S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante -- 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente no Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getulio Moura, a qual é atribuido o valor de CR$7,50(sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por escritura - de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, - datada de 1º/08/88, a ser registrada na 7ª Circunscrição - do Registro de Imóveis desta Comarca, todas as areas situadas no perimetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito - deste Municipio, e registradas na Circunscrição imobiliária acima citada, as areas descritas sob os nºs 1, 2, e 3; que, com excessão da area de terras descrita sob o nº 4, as demais,encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus - reais, judiciais ou extra-judiciais, quites de impostas e - taxas, por esta escritura e na melhor forma de direito, a - outorgante doadora, doa os referidos imóveis a outorgada donatária, para que a mesma donatária possa usar e gozar livremente como seus, que ficam sendo, desta data em diante, fazendo a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, por - si, e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito. - Pela outorgada donatária por seu representante, me foi declarado que está ciente, de que, o imóvel descrito no nº 4 da presente, área com 13.951,00ms2, acha-se hipotecado em favor do Banco da Amazonia S/A, e que, estava de pleno -- acordo com os termos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre- a presente transação, foi recolhido ao Banerj, agencia local, da seguinte forma: área de 7.121ms2, no valor de -- CR$88.642,22, nº de controle 073.350-1, autenticação mecameca numero 048, recolhido em 15/03/94; area de 2942ms2,- no valor de CR$36.622,02, nº de controle 073.391-0, autenticação mecanica nº 050, recolhido em 15/03/94; area de -- 8120ms2, no valor de CR$101.077,76, numero de controle - 073.393-6, autenticação mecanica nº 036, recolhido em ---- 22/03/94 e area com 13.951ms2, no valor de CR$173.662,05, -



valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está, - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24


CEDIM

serão depositadas no Banerj, agencia desta cidade, no próximo dia útil. Eu, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, conforme portaria numero 13/94, lavrei o presente ato, li, colhi as assinaturas e a seguir, subscrevo e encerro. Eu, _____, Substituto, conforme portaria numero 13/94, o subscrevo encerro.----------

---

Sebastião Thomaz - representante da doadora

José Sindney Evangelista - representante donatária

Carlos Magno Ferreira da Costa - Substituto

Certifico que as custas referente ao presente ato, e correspondentes as Leis nºs 489/81, 590/82 e 713/83, foram depositadas, em 04/07/94, através das guias de recolhimento autenticadas sob os nºs 062 e 063. Eu, _____, Substituto, conforme portaria nº 13/94, o subscrevo.----------

Esta cópia corresponde a certidão de escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 615 fls. 062 em 30/06/94, sendo transcrita na conformidade dos Art. 334 e 335 do Extentário da Corregedoria Geral da Justiça Nova Iguaçu, 14 de JUNHO de 1995.
Dou. Leonardo Ferreira da Costa
Carlos Magno Ferreira da Costa
Substituto
Nova Iguaçu - RJ
Fls. 101

CEDIM

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

RUA GETÚLIO VARGAS, 118 - NOVA IGUAÇU - RJ

TEL. 768-0591 - 768-6563

BACHAREL

CASEMIRO SILVA NETTO

TABELIÃO

CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA
FLÁVIO ROMEU DE SOUZA

AUTORIZADOS

ESCRITURA DE:

CERTIDÃO: D O A Ç Ã O

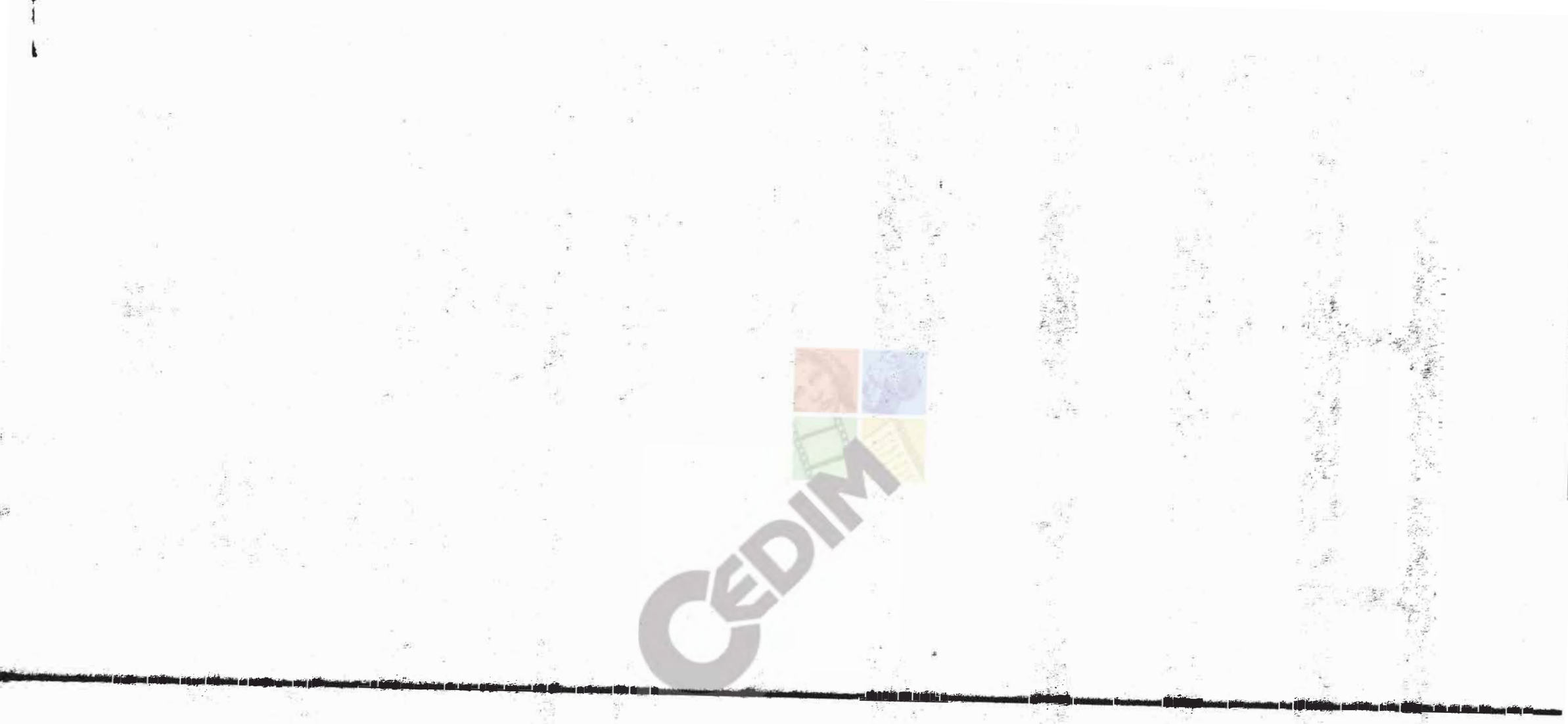
OUTORGADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA [illegible] DOS PALMARES

OUTORGANTE:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
49-Fs	062	30.06.94



10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL. 767-5525

Esta cópia corresponde ao teor do Traslado de Escritura lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-ESfls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade do Art. 334 e 335 do Elementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de AGOSTO de 94

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. DF 00/1883

Livro 49-ES
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com séde a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, emitida pelo IFP. em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Mocquetá, neste Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da Assembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com séde a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7[illegible] inscrito no CPF. sob o nº 456.370.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 293, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Ofício desta

Comarca, no livro A-11, fls. 23, sob o nº 7.514, as quais - me pedíram que lavrasse a presente escritura de doação, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pela outorgante doadora, me foi declarado que; é - senhora e legitima possuidora dos seguintes imóveis: 1) area de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza, 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lancesassim descritos: 1º - lance 34,00ms numa linha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms,- confrontandoios dois lances com terras da Santa Casa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos, ---- 144,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior - forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms- numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um ângulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual -- lhe fica a esquerda, situada a direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de - 7.121,00ms2, a qual é atribuido o valor deCR$6,50(seis cruzeiros reais e cinquenta centavos); Hàvida por titulo re-- gistrado no livro 2-K, fls. 215, junto a matricula nº3505,- sob o nº R-6; 2) área de terras de forma irregular com as - seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada para a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Santa Casa, 68,00ms nos - fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa - Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a - Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situada a esquerda da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, - com a area de 8.120,00ms2, a qual é atribuido o valor de -

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getulio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-FS fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos Art.º 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça

Nova Iguaçu, 24 de Maio de 95

CASEMIRO SILVA NETO
Escrevente
Mat. 06/1883

Livro 49-FS
Fls 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado no livro 2-AG, fls. 57, junto a matricula nº 1733, sob o nº R-3; 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O.. 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda -

com o rumo 6º50'S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante -- 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente no Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getu-- lio Moura, a qual é atribuido o valor de CR$7,50(sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por escritura - de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, - datada de 1º/08/88, a ser registrada na 7ª Circunscrição - do Registro de Imóveis desta Comarca, todas as areas situadas no perimetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito - deste Municipio, e registradas na Circunscrição imobiliária acima citada, as areas descritas sob os nºs 1, 2, e 3; que, com excessão da area de terras descrita sob o nº 4, as de-- mais,encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus - reais, judiciais ou extra-judiciais, quites de impostas e - taxas, por esta escritura e na melhor forma de direito, a - outorgante doadora, doa os referidos imóveis a outorgada donatária, para que a mesma donatária possa usar e gozar livremente como seus, que ficam sendo, desta data em diante, fazendo a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, por - si, e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito. - Pela outorgada donatária por seu representante, me foi declarado que está ciente, de que, o imóvel descrito no nº 4 da presente, área com 13.951,00ms2, acha-se hipotecado em favor do Banco da Amazonia S/A, e que, estava de pleno -- acordo com os termos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre- a presente transação, foi recolhido ao Banerj, agencia local, da seguinte forma: área de 7.121ms2, no valor de -- CR$88.642,22, nº de controle 073.350-1, autenticação mecameca numero 048, recolhido em 15/03/94; area de 2942ms2,- no valor de CR$36.622,02, nº de controle 073.391-0, autenticação mecanica nº 050, recolhido em 15/03/94; area de -- 8120ms2, no valor de CR$101.077,76, numero de controle - 073.393-6, autenticação mecanica nº 036, recolhido em ---- 22/03/94 e area com 13.951ms2, no valor de CR$173.662,05, -

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Livro 49-FS
Fls 064
Ato 026

valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24

serão depositadas no Banerj, agencia desta cidade, no próximo dia útil. Eu, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, conforme portaria numero 13/94, lavrei o presente ato, li, colhi as assinaturas e a seguir, subscrevo e encerro. Eu, _____, Substituto, conforme portaria numero 13/94, o subscrevo encerro.----------

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-B fls. 262 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos Arts. 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 94

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Sebastião Thomaz - representante da doadora

José Sindney Evangelista - representante donatária

Carlos Magno Ferreira da Costa - Substituto

Certifico que as custas referente ao presente ato, e correspondentes as Leis nºs 489/81, 590/82 e 713/83, foram depositadas, em 04/07/94, através das guias de recolhimento autenticadas sob os nºs 060 e 063. Eu, _____, Substituto, conforme portaria nº 13/94, o subscrevo.----------

Reg. L.º Ind. Nº. 2A Fls. 101

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
RUA GETÚLIO VARGAS, 118 - NOVA IGUAÇU - RJ
TEL. 768-0591 - 768-6563

BACHAREL

CASEMIRO SILVA NETTO

TABELIÃO

CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA
FLÁVIO ROMEU DE SOUZA

AUTORIZADOS

ESCRITURA DE:

CERTIDÃO: D O A Ç Ã O

OUTORGADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES

OUTORGANTE:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
49-FS	062	22.06.94


CEDIM

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL. 767-5525

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 47-65 fls 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos Art.º 334 e 335 do Emolumentário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 30 de 06 de 94
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mata Borrão

Livro 49 - FS
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Dr. Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com séde a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, emitida pelo IFP. em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Moquetá, neste Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da Assembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com séde a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7[illegible] inscrito no CPF. sob o nº 456.870.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 293, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Ofício desta

Comarca, no livro A-11, fls. 23, sob o nº 7.514, as quais - me pediram que lavrasse a presente escritura de doação, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pela outorgante doadora, me foi declarado que; é - senhora e legitima possuidora dos seguintes imóveis: 1) a- rea de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testa- da para a Travessa Maria Tereza, 149,80ms pelo lado esquer- do, numa linha quebrada em três lancesassim descritos: 1º - lance 34,00ms numa linha que partindo da Travessa Maria Te- reza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms,- confrontandoos doislances com terras da Santa Casa ou su- cessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos, ---- 144,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior - forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, e 80,50ms pelo lado direito, nu- ma linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms- numa linha que partindo da anterior forma um angulo inter- no de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um ângulo interno de 70º10', confrontan- do com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual -- lhe fica a esquerda, situada a direita da Travessa Maria Te- reza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de - 7.121,00ms2, a qual é atribuido o valor deCR$6,50(seis cru- zeiros reais e cinquenta centavos); havida por titulo re-- gistrado no livro 2-K, fls. 215, junto a matricula nº3505,- sob o nº R-6; 2) área de terras de forma irregular com as - seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada pa- ra a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado es- querdo, onde limita com terras da Santa Casa, 68,00ms nos - fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa - Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a - Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situada a esquer da da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, - com a area de 8.120,00ms2, a qual é atribuido o valor de -

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 08 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Esta corresponde a certidão da escritura
lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ
livro 49-FS fls. 062 em 30/06/94 sendo
fornecida na conformidade do art.º 334 e 335
do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 30 de 06 de 94

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Livro 49 - FS
Fls 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos) havida por titulo registrado no livro 2-AG, fls. 57, junto a matricula nº 9321, sob o nº R-3; 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O., 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda -

com o rumo 6º50'S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante -- 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente no Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getu-- lio Moura, a qual é atribuido o valor de CR$7,50(sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por escritura - de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, - datada de 1º/08/88, a ser registrada na 7ª Circunscrição - do Registro de Imóveis desta Comarca, todas as areas situadas no perimetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito - deste Municipio, e registradas na Circunscrição imobiliária acima citada, as areas descritas sob os nºs 1, 2, e 3; que, com excessão da area de terras descrita sob o nº 4, as de-- mais,encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus - reais, judiciais ou extra-judiciais, quites de impostas e - taxas, por esta escritura e na melhor forma de direito, a - outorgante doadora, doa os referidos imóveis a outorgada donatária, para que a mesma donatária possa usar e gozar livremente como seus, que ficam sendo, desta data em diante, fazendo a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, por - si, e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito. - Pela outorgada donatária por seu representante, me foi declarado que está ciente, de que, o imóvel descrito no nº 4 da presente, área com 13.951,00ms2, acha-se hipotecado em favor do Banco da Amazonia S/A, e que, estava de pleno -- acordo com os termos da presente escritura. Certifico e porto por fé que, 1) O imposto de transmissão incidente sobre- a presente transação, foi recolhido ao Banerj, agencia local, da seguinte forma: área de 7.121ms2, no valor de -- CR$88.642,22, nº de controle 073.350-1, autenticação mecameca numero 048, recolhido em 15/03/94; area de 2942ms2, - no valor de CR$36.622,02, nº de controle 073.391-0, autenticação mecanica nº 050, recolhido em 15/03/94; area de -- 8120ms2, no valor de CR$101.077,76, numero de controle - 073.393-6, autenticação mecanica nº 036, recolhido em ---- 22/03/94 e area com 13.951ms2, no valor de CR$173.662,05, -

valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24

serão depositadas no Banerj, agencia desta cidade, no próximo dia útil. Eu Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, conforme portaria numero 13/94, lavrei o presente ato, li, colhi as assinaturas e a seguir, subscrevo e encerro. Eu, _____, numero 13/94, o subscrevo encerro.

Esta cópia corresponde à certidão da escritura lavrada no 1º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 41-B fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos art.º 334 e 335 do Ementário da Corregedoria da Justiça
Nova Iguaçu, 30 de 06 de 94

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Sebastião Thomaz - representante da doadora

José Sindney Evangelista - representante donatária

Carlos Magno Ferreira da Costa - Substituto

Certifico que as custas referente ao presente ato, e correspondentes as Leis nºs 489/81, 590/82 e 713/83, foram depositadas, em 04/07/94, através das guias de recolhimento autenticadas sob os nºs 060 e 063. Eu, _____, Substituto, conforme portaria nº 13/94, o subscrevo.

Reg. L.º Ind. Nº. 2A Fls. 101

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

RUA GETÚLIO VARGAS, 118 - NOVA IGUAÇU - RJ

TEL. 768-0591 - 768-6563

BACHAREL

CASEMIRO SILVA NETTO

TABELIÃO

CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA

FLÁVIO ROMEU DE SOUZA

AUTORIZADOS

ESCRITURA DE:

CERTIDÃO: D O A Ç Ã O

OUTORGADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBI DOS PALMARES

OUTORGANTE:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
49-Fs	062	30.06.94

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde a certidão de escritura lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49 - fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos art.º 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 30 de 06 de 94

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Livro 49 - FS
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

Saibam quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Dr. Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com séde a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420., emitida pelo IFP. em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Mooueta, neste- Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da As-- sembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com séde a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7[illegible] inscrito no CPF. sob o nº 456.370.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 283, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Ofício desta

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ

TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-FS fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade do Art.º 334 e 335 do Emolumento da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 30 de 06 de 94
CASEMIRO DE NETTO
Tabelião
Mat. 05/1983

Livro 49-FS
Fls. 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula nº 9321, sob o nº R-3; 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O.. 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 54º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda -

valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

RUA GETÚLIO VARGAS, 118 - NOVA IGUAÇU - RJ

TEL. 768-0591 - 768-6563

BACHAREL

CASEMIRO SILVA NETTO

TABELIÃO

CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA

FLÁVIO ROMEU DE SOUZA

AUTORIZADOS

ESCRITURA DE:

CERTIDÃO: D O A Ç Ã O

OUTORGADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBI DOS PALMARES

OUTORGANTE:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
49-ES	062	30.06.94


CEDIM

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde à certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 69-B fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade dos arts. 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 94
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 05/1883

Livro 69 - FS
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Dr. Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com sede a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, emitida pelo IFP, em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Mocquetá, neste-Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da Assembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de titulos e documentos, cartório do 3º Oficio desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com sede a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7[illegible] inscrito no CPF. sob o nº 456.870.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 293, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Oficio desta

Comarca, no livro A-11, fls. 23, sob o nº 7.514, as quais - me pedíram que lavrasse a presente escritura de doação, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pela outorgante doadora, me foi declarado que; é - senhora e legitima possuidora dos seguintes imóveis: 1) a- rea de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testa- da para a Travessa Maria Tereza, 149,80ms pelo lado esquer- do, numa linha quebrada em três lancesassim descritos: 1º - lance 34,00ms numa linha que partindo da Travessa Maria Te- reza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms,- confrontandoi.os dois.lances com terras da Santa Casa ou su- cessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos, ---- 144,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior - forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, e 80,50ms pelo lado direito, nu- ma linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms- numa linha que partindo da anterior forma um angulo inter- no de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um ângulo interno de 70º10', confrontan do com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual -- lhe fica a esquerda, situada a direita da Travessa Maria Te reza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de - 7.121,00ms2, a qual é atribuido o valor deCR$6,50(seis cru- zeiros reais e cinquenta centavos); Hàvida por titulo re-- gistrado no livro 2-K, fls. 215, junto a matricula nº3505,- sob o nº R-6; 2) área de terras de forma irregular com as - seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada pa ra a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado es- querdo, onde limita com terras da Santa Casa, 68,00ms nos - fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa - Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a - Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situada a esquer da da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, - com a area de 8.120,00ms2, a qual é atribuido o valor de -

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrado no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-B fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na 50 (dois cruzeiros reais e cinquenta centavos) fls. 334 e 335 do Cartório da Corregedoria da Justiça. Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 94.

CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Livro 49-FS
Fls 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos) havida por titulo registrado no livro 2-AG, fls. 57, junto a matricula nº 1733, sob o nº R-3, 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O.. 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à esquerda -

com o rumo 6º50'S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante -- 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente no Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getu-- lio Moura, a qual é atribuido o valor de CR$7,50(sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por escritura - de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, - datada de 1º/08/88, a ser registrada na 7ª Circunscrição - do Registro de Imóveis desta Comarca, todas as areas situadas no perimetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito - deste Municipio, e registradas na Circunscrição imobiliária acima citada, as areas descritas sob os nºs 1, 2, e 3; que, com excessão da area de terras descrita sob o nº 4, as de-- mais, encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus - reais, judiciais ou extra-judiciais, quites de impostas e - taxas, por esta escritura e na melhor forma de direito, a - outorgante doadora, doa os referidos imóveis a outorgada donatária, para que a mesma donatária possa usar e gozar livremente com seus, que ficam sendo, desta data em diante, fazendo a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, por - si, e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito. - Pela outorgada donatária por seu representante, me foi declarado que está ciente, de que, o imóvel descrito no nº 4 da presente, área com 13.951,00ms2, acha-se hipotecado em favor do Banco da Amazonia S/A, e que, estava de pleno -- acordo com os termos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre- a presente transação, foi recolhido ao Banerj, agencia local, da seguinte forma: área de 7.121ms2, no valor de -- CR$88.642,22, nº de controle 073.350-1, autenticação mecameca numero 048, recolhido em 15/03/94; area de 2942ms2,- no valor de CR$36.622,02, nº de controle 073.391-0, autenticação mecanica nº 050, recolhido em 15/03/94; area de -- 8120ms2, no valor de CR$101.077,76, numero de controle - 073.393-6, autenticação mecanica nº 036, recolhido em ---- 22/03/94 e area com 13.951ms2, no valor de CR$173.662,05, -

valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24

serão depositadas no Banerj, agencia desta cidade, no próximo dia útil. Eu, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, conforme portaria numero 13/94, lavrei o presente ato, li, colhi as assinaturas e a seguir, subscrevo e encerro. Eu, _____ Substituto, conforme portaria numero 13/94, o subscrevo e encerro.----------

Esta cópia corresponde à cópia da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu em 30/06/94, sendo livro 49-PS fls. 062 fornecida na conformidade do art.º 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 94
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1983

Sebastião Thomaz - representante da doadora

José Sindney Evangelista - representante donatária

Carlos Magno Ferreira da Costa - Substituto

Certifico que as custas referente ao presente ato, e correspondentes as Leis nºs 489/81, 590/82 e 713/83, foram depositadas, em 04/07/94, através das guias de recolhimento autenticadas sob os nºs 060 e 063. Eu, _____, Substituto, conforme portaria nº 13/94, o subscrevo.----------

Mod. L.º Ind. Nr. 2A Fls. 101

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
RUA GETÚLIO VARGAS, 118 - NOVA IGUAÇU - RJ
TEL. 768-0591 - 768-6563

BACHAREL

CASEMIRO SILVA NETTO

TABELIÃO

CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA
FLÁVIO ROMEU DE SOUZA

AUTORIZADOS

ESCRITURA DE:

CERTIDÃO: DOAÇÃO

OUTORGADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBI DOS PALMARES

OUTORGANTE:

CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUACU

LIVRO:	FOLHAS:	DATA:
49-FS	062	30.06.9[illegible]

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ

TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde à certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ li vº 69-Fls. 062 em 30/06/94, sendo fornecida na conformidade com o item 334 e 335 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 97
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Livro 69 - FS
Fls 062
Ato 026

Escritura de Doação,- na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta virem que, - nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório, a rua Dr. Getulio Vargas, nº 118, aos trinta - (30) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), compareceram perante mim, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, portaria nº 13/94, partes - justas e contratadas a saber, como outorgante doadora CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, com séde a rua Capitão Chaves nº 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob o numero 28.732.246/0001-77, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente Sebastião Thomaz, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 2.799.420, emitida pelo IFP. em 04/11/74, inscrito no CPF.o Nº174683287/34,- residente e domiciliado a rua Aimorés, nº 8, Moquetá, neste- Municipio, representação esta de acôrdo com 19ª Ata da Assembléia da outorgante doadora, datada de 10/05/93, registrada no cartório de títulos e documentos, cartório do 3º Ofício desta Comarca, no livro A-12, sob o nº 7717, e, como outorgada donatária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES, com séde a rua Milton Silva, nº 325, neste Municipio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 32.000.051/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente-Administrativo José Sindney Evaristo, brasileiro, casado, eletricista, portador da carteira de identidade nº 04.173.452-6, emitida pelo IFP, em 05/11/7- inscrito no CPF. sob o nº 456.370.997/00, residente e domiciliado a rua Milton Silva, nº 293, neste Municipio, representação esta de acordo com a Ata da outorgada donatária, datada de 1º/11/92, registrada no cartório do 3º Ofício desta

Comarca, no livro A-11, fls. 23, sob o nº 7.514, as quais - me pediram que lavrasse a presente escritura de doação, da qual, darei nota ao competente distribuidor, na forma da Lei. E, pela outorgante doadora, me foi declarado que; é - senhora e legitima possuidora dos seguintes imóveis: 1) area de terras de forma irregular, medindo 70,00ms de testada para a Travessa Maria Tereza, 149,80ms pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em três lancesassim descritos: 1º - lance 34,00ms numa linha que partindo da Travessa Maria Tereza, forma um angulo interno de 90º, 2º lance de 75,60ms,- confrontandoi.os dois lances com terras da Santa Casa ou sucessores, e o 3º lance com a rua Fernandes de Mattos, ---- 144,50ms nos fundos, numa linha que partindo da anterior - forma um ângulo interno de 98º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, e 80,50ms pelo lado direito, numa linha em dois lances assim descritos: 1º lance 24,50ms- numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 105º, e o 2º lance 56,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 186º e termina na linha de testada formando um ângulo interno de 70º10', confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 80,00ms da esquina formada com a rua Fernandes de Mattos, a qual -- lhe fica a esquerda, situada a direita da Travessa Maria Tereza de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de - 7.121,00ms2, a qual é atribuido o valor deCR$6,50(seis cruzeiros reais e cinquenta centavos); havida por titulo re-- gistrado no livro 2-K, fls. 215, junto a matricula nº3505,- sob o nº R-6; 2) área de terras de forma irregular com as - seguintes dimensões: 86,00ms com o rumo 32ºSE de testada para a rua Projetada, 90,00ms com o rumo 52ºNE, pelo lado esquerdo, onde limita com terras da Santa Casa, 68,00ms nos - fundos, com o rumo 15ºNW, onde limita com terras da Santa - Casa, e 113,00ms com o rumo 65ºNW, também limita com terras da Santa Casa, distante 135,00ms da esquina formada com a - Travessa Existente, a qual lhe fica a direita, esquina esta que dista 118,00ms da rua Honorio Pimenta, situada a esquerda da rua Projetada, de quem parte da Travessa Existente, - com a area de 8.120,00ms2, a qual é atribuido o valor de -

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ

TEL.: 767-5525

Esta cópia corresponde a certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ livro 49-FS fls. 062 em 30 106 19[illegible], sendo fornecida às fls. 334 e 335 do Cartório da Corregedoria da Justiça.
Nova Iguaçu, 24 de Abril de 97.
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Livro 49 - FS
Fls 063
Ato 026

valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado no livro 2-AG, fls. 57, junto a matricula nº 8321, sob o nº R-3, 3) área de forma irregular, com as seguintes dimensões: 55,00ms de testada para a rua alí existente, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance 45,00ms e o 2º lance de 10,00ms numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 190º, -- 43,50ms pelo lado esquerdo, numa linha que partindo da rua Existente, forma um ângulo interno de 12º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, 53,00ms nos fundos,numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de - 94º, limitando com a rua José Fernandes de Mattos, e 61,00ms pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um angulo interno de 86º, e termina na linha de testada - formando um ângulo de 80º, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, distante 124,50ms da esquina formada -- com a Travessa Maria Tereza, a qual lhe fica a direita, situada a esquerda da rua alí Existente de quem parte da rua Honorio Pimenta, com a area de 2.942,00ms2, a qual é atribuído o valor de CR$2,50(dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por titulo registrado junto a matricula numero 1733, sob o nº R-3, do livro 2-E, fls. 235; 4) área de 13.951,00ms2, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo 165,00ms de frente, em três linhas quebradas, para uma - rua Existente do Bairro Metropolitano, tendo uma 19,00ms -- com o rumo 83º50'S.O, outra 84,00ms com o rumo 45º10'N.O.,- e a ultima 62,00ms com o rumo 53º50'N.O.. 138,00ms a direita com o rumo 53º45'N.E. confrontando com terras da Santa - Casa, 44,00ms na linha dos fundos com o rumo 64º S.E. con-- frontando com terras da Santa Casa, e 153,00ms à escuerda -

com o rumo 6º50'S.O. confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores, terminando no ponto de partida, distante -- 74,00ms da esquina formada com a rua Dr. Getulio Moura, a qual lhe fica a esquerda, situada a direita da rua Existente no Bairro Metropolitano de quem parte da rua Dr. Getulio Moura, a qual é atribuido o valor de CR$7,50(sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), havida por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88, a ser registrada na 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, todas as areas situadas no perimetro urbano do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Municipio, e registradas na Circunscrição imobiliária acima citada, as areas descritas sob os nºs 1, 2, e 3; que, com excessão da area de terras descrita sob o nº 4, as demais,encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus reais, judiciais ou extra-judiciais, quites de impostas e taxas, por esta escritura e na melhor forma de direito, a outorgante doadora, doa os referidos imóveis a outorgada donatária, para que a mesma donatária possa usar e gozar livremente com seus, que ficam sendo, desta data em diante, fazendo a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, por si, e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito. Pela outorgada donatária por seu representante, me foi declarado que está ciente, de que, o imóvel descrito no nº 4 da presente, área com 13.951,00ms2, acha-se hipotecado em favor do Banco da Amazonia S/A, e que, estava de pleno -- acordo com os termos da presente escritura. Certifico e porto por fé que. 1) O imposto de transmissão incidente sobre a presente transação, foi recolhido ao Banerj, agencia local, da seguinte forma: área de 7.121ms2, no valor de -- CR$88.642,22, nº de controle 073.350-1, autenticação mecameca numero 048, recolhido em 15/03/94; area de 2942ms2, no valor de CR$36.622,02, nº de controle 073.391-0, autenticação mecanica nº 050, recolhido em 15/03/94; area de -- 8120ms2, no valor de CR$101.077,76, numero de controle 073.393-6, autenticação mecânica nº 036, recolhido em ---- 22/03/94 e area com 13.951ms2, no valor de CR$173.662,05,

10.º
OFÍCIO DE JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, 118 - Nova Iguaçu - RJ
TEL.: 767-5525

Livro 49-FS
Fls 064
Ato 026

valor de CR$173.662,05, numero de controle 073.392-8, autenticação mecanica numero 049, recolhido em 15/03/94. 2) Os - imóveis em tela, acham-se inscritos na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os nºs 675.061-6, 675.063-2, 675.065-7 e 226.269-9, respectivamente, para pagamento do respectivo imposto, até o exercicio de 1988. A outorgante doadora, por - seu representante, me apresentou os seguintes documentos. - Certidões negativas de concordata, falencia, ação ou execução, executivos fiscais, federal, estadual e municipal, passadas pelo Distribuidor desta Comarca. Certidão negativa de débito (CND) do INSS. Certidões negativas do Registro de -- Imóveis, com excessão do imóvel descrito sob o nº 4 da presente, area com 13.951,00ms2, que encontra-se hipotecado em favor do Banco da Amazônia, conforme registro nº R-03 da citada matricula nº 3807, os demais, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A outorgada donatária tem - ciência da Condição do Contrato contida na escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do cartório do - 2º Oficio desta Comarca, no livro 361, fls. 198v, datada de 1º/08/88 e, assume o encargo que lhe transfere a outorgante doadora, de pagar a Prefeitura Municipal desta cidade, qualquer imposto anterior a presente transação, dos imóveis -- objetos da presente, de acôrdo com o Artigo 677 do Código - Civil. Assim lavrei a presente escritura que li de em voz alta as partes que dispensaram as testemunhas, conforme provimento nº 18/81, aceitaram, outorgaram e assinam como está - redigida. Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CR$283.411,20, Tabela VIII, numero 1, inciso I, letra Z e Leis numeros 489/81 no valor de CR$3.775,81, 590/82 no valor de CR$94,47 e 713/83 no valor de CR$56.682,24

serão depositadas no Banerj, agencia desta cidade, no próximo dia útil. Eu, Carlos Magno Ferreira da Costa, Substituto, conforme portaria numero 13/94, lavrei o presente ato, li, colhi as assinaturas e a seguir, subscrevo e encerro. Eu, _____ Substituto, conforme portaria numero 13/94, o subscrevo e encerro.----------

Esta cópia corresponde à certidão da escritura lavrada no 10.º Ofício de Justiça de N. Iguaçu-RJ sendo livro 49-PS fls. 062 em 30/06/94. Art.º 334 e 335 fornecida na conformidade do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça
Nova Iguaçu, 24 de Agosto de 94
CASEMIRO SILVA NETTO
Tabelião
Mat. 06/1883

Sebastião Thomaz - representante da doadora

José Sindney Evangelista - representante donatária

Carlos Magno Ferreira da Costa - Substituto

Certifico que as custas referente ao presente ato, e correspondentes as Leis nºs 489/81, 590/82 e 713/83, foram depositadas, em 04/07/94, através das guias de recolhimento autenticadas sob os nºs 060 e 063. Eu, _____, Substituto, conforme portaria nº 13/94, o subscrevo.----------

Reg. L.º Ind. Nº. 2A Fls. 101

Rem: FAX (021) 767 8797

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÕES DESABRIGADAS.

Por este instrumento particular de convênio, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, entidade autárquica estadual, inscrita no CGC/MF sob o número 46.068.425/0001-33, com sede na cidade Universitária **"ZEFERINO VAZ"**, distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, representada por seu Magnífico Reitor Prof. **Dr. PAULO RENATO COSTA E SOUZA**, doravante designada **UNICAMP** e, de outro lado, a **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, neste ato representada por sua Presidente **SADA BAROUD DAVID**, com sede à Rua Capitão Chaves, 66 - Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CÁRITAS**, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF**, com sede à Rua Senador Dantas, 74 - segunda sobreloja - Centro - Município do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Secretário de Estado **Dr. ELCIO COSTA COUTO**, doravante denominada **SEAF**, a **FUNDAÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DA UNICAMP**, CGC 49.607.336/000-06, com sede na Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" - Campinas, SP, legal e estatutariamente representada pelo seu Diretor Executivo Prof.**JESUS ANTONIO DURIGAN** e doravante designada **FUNCAMP**, a **PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU - PMNI**, inscrita no CGC/MF - sob o número 29138278/0003-73 , com sede à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Interventor **Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL**, doravante denominada **PMNI**, e **FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU - MAB**, Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37 - Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por sua Presidente **DILCEIA QUINTELA NAHON**, doravante denominada - **MAB**, têm entre si, justo e acordado o presente convênio que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

O presente convênio tem por finalidade regular a colaboração da UNICAMP à CÁRITAS, na área de construção de casas populares para as populações carentes ou de baixa renda, desabrigadas pelas chuvas, inundações e desabamentos de janeiro e fevereiro do corrente ano, com base no "Projeto Habitacional Modular em Pré-Fabricado de Cerâmica Vermelha", desenvolvido pelo laboratório de Habitação da **UNICAMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSESSORIA TÉCNICA DA UNICAMP

Em consonância com o disposto na cláusula primeira , a **UNICAMP** se compromete a prestar assessoria técnica à **CÁRITAS**, compreendendo:

Gráfica do DIM — PMNI



a) Repasse da tecnologia desenvolvida para a construção por ajuda mútua ou mutirão remunerado, empregando componentes pré-moldados em cerâmica vermelha;

b) Treinamento de mão-de-obra nas operações de execução dos componentes e de sua montagem no processo de construção;

c) Preparação da população envolvida para a organização das ações nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado;

d) Desenvolvimento, em colaboração com a **SEAF**, do anteprojeto de arquitetura e de urbanização;

e) Elaboração dos projetos executivos de terraplenagem, drenagem, infraestrutura e outros necessários à urbanização;

f) Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares;

g) Elaboração de memorial descritivo e quantitativo de materiais;

h) Fornecimento de detalhes relativos aos instrumentos, ferramentas, equipamentos e gabaritos em geral, necessários à produção dos componentes e à montagem dos mesmos, no processo de construção;

i) Fornecimento de esquemas de implantação de canteiro para a futura construção em escala;

j) Apresentação de Cronograma elaborado de comum acordo com a **CÁRITAS, SEAF , PMNI e MAB**, prevendo as etapas e prazos para o desenvolvimento dos projetos e obra;

l) Indicação de um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo e manter contato com a **CÁRITAS, a SEAF, a PMNI, o MAB**, e os **MUTIRANTES**, bem como de 2 instrutores' para os trabalhos de campo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TRABALHO DE CAMPO DA UNICAMP

O trabalho de campo a cargo da **UNICAMP** compreende:

1. Implantação da primeira etapa do trabalho de campo.

   a) Organização e instalação do canteiro;

   b) Produção de componentes pré-fabricados necessários à construção e treinamento de um grupo de pessoas a ser indicado pela **CÁRITAS** com aprovação da **SEAF**.

2. Implantação da segunda etapa do trabalho de campo:

a) implantação dos radier

b) montagem dos componentes no processo de construção com os respectivos acabamentos e instalações.

3. Acompanhamento técnico dos trabalhos ao longo do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CÁRITAS

Administrar os recursos no sentido de que sejam efetivadas as providências cabíveis à consecução do projetos e obras, tais como:

a. aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e gabaritos especificados no projeto;

b. instalação de almoxarifado, escritório para administração da obra e sanitários masculinos e femininos;

c. pagamento de assessoria técnica à **UNICAMP**;

d. custeio das despesas relativas às diárias de 1 (um) arquiteto' e 2 (dois) instrutores, compreendendo alimentação, estadia e passagens aéreas.

e. pagamento das despesas necessárias à administração da obra;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEAF

a. Desenvolver em colaboração com a **UNICAMP**, os anteprojetos de arquitetura e urbanização;

b. Disponibilizar um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo, estabelecendo a ponte necessária entre a **UNICAMP**, a **CÁRITAS**, a **PMNI** e a **COMUNIDADE**;

c. Selecionar e acompanhar o treinamento do pessoal que atuará nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado, para a construção das unidades habitacionais, com a colaboração do **MAB**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PMNI

a. Executar os trabalhos de terraplanagem e preparação do terreno, onde se dará a produção dos componentes pré-fabricados e a montagem das unidades habitacionais, de acordo com os projetos aprovados, em condições adequadas à implantação da obra;

b. Providenciar as ligações de água, luz, força e esgoto, necessárias à instalação do canteiro de obras.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO MAB

a. Selecionar, em conjunto com os ocupantes da área do Jardim Metropolitano, os desabrigados que serão beneficiados pelo programa de construção de casas populares, que se inicia com este convênio.

b. Promover articulações necessárias ao melhor ajustamento entre os desabrigados selecionados e a comunidade ocupante da área, no sentido de levarem a bom termo as ações do mutirão remunerado.

c. acompanhar os mutirantes na tarefa de motivação e organização para os trabalhos de mutirão remunerado.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

Para a realização do que está estipulado neste convênio, a **CÁRITAS** efetuará à **UNICAMP** o pagamento de 3.069 OTNs.

O pagamento deverá ser efetuado em três parcelas iguais sendo a primeira parcela paga no ato de assinatura do presente convênio e as outras duas respectivamente (45) quarenta e cinco e (90) noventa dias após.

CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A **UNICAMP** dará conhecimento à **CÁRITAS** de toda a documentação técnica (projetos, memoriais, planilhas, etc) referente ao projeto desenvolvido, da seguinte forma:

1. **A UNICAMP** fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, as especificações necessárias à preparação da obra: especificações de materiais, ferramentas, equipamentos, gabaritos, etc., para a produção dos componentes e sua montagem no processo de construção.

2. **A UNICAMP** fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, apoio técnico ao desenvolvimento conjunto dos anteprojetos de arquitetura e urbanização.

3. **A UNICAMP** fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos de infraestrutura, necessárias às obras de urbanização.

4. **A UNICAMP** fornecerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do Convênio os projetos de arquitetura e complementares, memoriais, etc., necessários à obtenção de financiamento junto à **CEF**.

5. **A UNICAMP** fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos executivos de arquitetura.


CEDIM

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CÁRITAS**, a partir do interesse pelo PROJETO HABITACIONAL MODULAR em Pré-fabricados de cerâmica vermelha, só poderá utilizar-se da tecnologia desenvolvida pela UNICAMP em obras futuras, com a participação integral da UNICAMP, nos mesmos termos expressos neste convênio, sendo certo que, para cada caso, será celebrado novo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO PLANO DE OBRAS

A **UNICAMP** elaborará, com o assessoramento da **SEAF**, e a participação da população interessada, o plano de obras que conterá: a organização do trabalho para a produção: estratégia de produção, cronograma de atividades e a forma de participação técnica da UNICAMP.

§ ÚNICO: A UNICAMP deverá apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento da obra, o cumprimento do plano de obras estabelecido, a qualidade e a produtividade de obra, estudos de apropriação de custos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

A UNICAMP elaborará, conjuntamente com a CÁRITAS e a SEAF, o programa de treinamento de mão-de-obra necessário para o aprendizado e desenvolvimento das obras, de acordo com a tecnologia adotada no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DIREITOS AUTORAIS

A CÁRITAS reconhece expressamente ser de propriedade exclusiva da UNICAMP os direitos autorais originais do "Projeto Habitacional Modular em Pré-fabricados de Cerâmica Vermelha", não podendo dele se utilizar, em qualquer hipótese ou situação, sob pena de responder judicialmente pelo repasse, sob qualquer forma, da tecnologia desenvolvida no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS PRAZOS

Deverão ser cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela UNICAMP, elaborado de comum acordo com a SEAF, sob pena de a UNICAMP ficar desobrigada a prestar assistência técnica prevista.

§ ÚNICO: O prazo previsto no cronograma poderá ser alterado de comum acordo, por motivo de força maior ou caso fortuito comprovado.


CEDIM

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 18 meses, podendo, no entanto, cada uma das partes, rescindí-lo se comunicada esta intenção por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

A violação do compromisso ou obrigação assumida neste convênio ou contrato nele baseado ou dele decorrente, ensejará à parte prejudicada, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, o direito de considerá-lo rescindido para os efeitos, inclusive o de recebimento das indenizações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de NOVA IGUAÇU, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com expressa renúncia a qualquer outro mais privilegiado que se apresente.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor, para os efeitos de direito.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 1988.

p/ Prof.Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA
Reitor - UNICAMP

Prof.Dr. JESUS ANTONIO DURIGAN
Diretor Executivo - FUNCAMP

SADA BAROUD DAVID
Presidente da CÁRITAS
Diocesana de Nova Iguaçu

ELCIO COSTA COUTO
Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos
(em Exercício)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

DILCEA QUINTELA NAHON
Presidente da Federação de Associações de Moradores de Nova Iguaçu.
MAB.

TESTEMUNHAS:

Maria de Fatima de J. da Silva

Rosalvo Candido de Araujo

LA/smm

CEDIM

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÕES DESABRIGADAS.

Por este instrumento particular de convênio, de um lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, entidade autárquica estadual, inscrita no CGC/MF sob o número 46.068.425/0001-33, com sede na cidade Universitária **"ZEFERINO VAZ"**, distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, representada por seu Magnífico Reitor Prof. **Dr. PAULO RENATO COSTA E SOUZA**, doravante designada **UNICAMP** e, de outro lado, a **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU**, neste ato representada por sua Presidente **SADA BAROUD DAVID**, com sede à Rua Capitão Chaves, 66 - Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CÁRITAS**, e como intervenientes a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF**, com sede à Rua Senador Dantas, 74 - segunda sobreloja - Centro - Município do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Secretário de Estado **Dr. ELCIO COSTA COUTO**, doravante denominada **SEAF**, a **FUNDAÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DA UNICAMP**, CGC 49.607.336/000-06, com sede na Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" - Campinas, SP, legal e estatutariamente representada pelo seu Diretor Executivo Prof.**JESUS ANTONIO DURIGAN** e doravante designada **FUNCAMP**, a **PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU - PMNI**, inscrita no CGC/MF - sob o número 29138278/0003-73 , com sede à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Interventor **Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL**, doravante denominada **PMNI**, e **FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU - MAB**, Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37 - Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por sua Presidente **DILCEIA QUINTELA NAHON**, doravante denominada - **MAB**, têm entre si, justo e acordado o presente convênio que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

O presente convênio tem por finalidade regular a colaboração da UNICAMP à CÁRITAS, na área de construção de casas populares para as populações carentes ou de baixa renda, desabrigadas pelas chuvas, inundações e desabamentos de janeiro e fevereiro do corrente ano, com base no "Projeto Habitacional Modular em Pré-Fabricado de Cerâmica Vermelha", desenvolvido pelo laboratório de Habitação da **UNICAMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSESSORIA TÉCNICA DA UNICAMP

Em consonância com o disposto na cláusula primeira , a **UNICAMP** se compromete a prestar assessoria técnica à **CÁRITAS**, compreendendo:

Gráfica do DIM — PMNI



a) Repasse da tecnologia desenvolvida para a construção por ajuda mútua ou mutirão remunerado, empregando componentes pré-moldados em cerâmica vermelha;

b) Treinamento de mão-de-obra nas operações de execução dos componentes e de sua montagem no processo de construção;

c) Preparação da população envolvida para a organização das ações nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado;

d) Desenvolvimento, em colaboração com a **SEAF**, do anteprojeto de arquitetura e de urbanização;

e) Elaboração dos projetos executivos de terraplenagem, drenagem, infraestrutura e outros necessários à urbanização;

f) Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares;

g) Elaboração de memorial descritivo e quantitativo de materiais;

h) Fornecimento de detalhes relativos aos instrumentos, ferramentas, equipamentos e gabaritos em geral, necessários à produção dos componentes e à montagem dos mesmos, no processo de construção;

i) Fornecimento de esquemas de implantação de canteiro para a futura construção em escala;

j) Apresentação de Cronograma elaborado de comum acordo com a **CÁRITAS, SEAF , PMNI** e **MAB**, prevendo as etapas e prazos para o desenvolvimento dos projetos e obra;

l) Indicação de um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo e manter contato com a **CÁRITAS, a SEAF, a PMNI, o MAB**, e os **MUTIRANTES**, bem como de 2 instrutores' para os trabalhos de campo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TRABALHO DE CAMPO DA UNICAMP

O trabalho de campo a cargo da **UNICAMP** compreende:

1. Implantação da primeira etapa do trabalho de campo.

   a) Organização e instalação do canteiro;

   b) Produção de componentes pré-fabricados necessários à construção e treinamento de um grupo de pessoas a ser indicado pela **CÁRITAS** com aprovação da **SEAF.**

2. Implantação da segunda etapa do trabalho de campo:



a) implantação dos radier

b) montagem dos componentes no processo de construção com os respectivos acabamentos e instalações.

3. Acompanhamento técnico dos trabalhos ao longo do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CÁRITAS

Administrar os recursos no sentido de que sejam efetivadas as providências cabíveis à consecução do projetos e obras, tais como:

a. aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e gabaritos especificados no projeto;

b. instalação de almoxarifado, escritório para administração da obra e sanitários masculinos e femininos;

c. pagamento de assessoria técnica à **UNICAMP**;

d. custeio das despesas relativas às diárias de 1 (um) arquiteto' e 2 (dois) instrutores, compreendendo alimentação, estadia e passagens aéreas.

e. pagamento das despesas necessárias à administração da obra;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEAF

a. Desenvolver em colaboração com a **UNICAMP**, os anteprojetos de arquitetura e urbanização;

b. Disponibilizar um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo, estabelecendo a ponte necessária entre a **UNICAMP**, a **CÁRITAS**, a **PMNI** e a **COMUNIDADE**;

c. Selecionar e acompanhar o treinamento do pessoal que atuará nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado, para a construção das unidades habitacionais, com a colaboração do **MAB**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PMNI

a. Executar os trabalhos de terraplanagem e preparação do terreno, onde se dará a produção dos componentes pré-fabricados e a montagem das unidades habitacionais, de acordo com os projetos aprovados, em condições adequadas à implantação da obra;

b. Providenciar as ligações de água, luz, força e esgoto, necessárias à instalação do canteiro de obras.



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO MAB

a. Selecionar, em conjunto com os ocupantes da área do Jardim Metropolitano, os desabrigados que serão beneficiados pelo programa de construção de casas populares, que se inicia com este convênio.

b. Promover articulações necessárias ao melhor ajustamento entre os desabrigados selecionados e a comunidade ocupante da área, no sentido de levarem a bom termo as ações do mutirão remunerado.

c. acompanhar os mutirantes na tarefa de motivação e organização para os trabalhos de mutirão remunerado.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

Para a realização do que está estipulado neste convênio, a **CÁRITAS** efetuará à **UNICAMP** o pagamento de 3.069 OTNs.

O pagamento deverá ser efetuado em três parcelas iguais sendo a primeira parcela paga no ato de assinatura do presente convênio e as outras duas respectivamente (45) quarenta e cinco e (90) noventa dias após.

CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A **UNICAMP** dará conhecimento à **CÁRITAS** de toda a documentação técnica (projetos, memoriais, planilhas, etc) referente ao projeto desenvolvido, da seguinte forma:

1. **A UNICAMP** fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, as especificações necessárias à preparação da obra: especificações de materiais, ferramentas, equipamentos, gabaritos, etc., para a produção dos componentes e sua montagem no processo de construção.

2. **A UNICAMP** fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, apoio técnico ao desenvolvimento conjunto dos anteprojetos de arquitetura e urbanização.

3. **A UNICAMP** fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos de infraestrutura, necessárias às obras de urbanização.

4. **A UNICAMP** fornecerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do Convênio os projetos de arquitetura e complementares, memoriais, etc., necessários à obtenção de financiamento junto à **CEF**.

5. **A UNICAMP** fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos executivos de arquitetura.

CEDIM

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CÁRITAS**, a partir do interesse pelo PROJETO HABITACIONAL MODULAR em Pré-fabricados de cerâmica vermelha, só poderá utilizar-se da tecnologia desenvolvida pela UNICAMP em obras futuras, com a participação integral da UNICAMP, nos mesmos termos expressos neste convênio, sendo certo que, para cada caso, será celebrado novo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO PLANO DE OBRAS

A **UNICAMP** elaborará, com o assessoramento da **SEAF**, e a participação da população interessada, o plano de obras que conterá: a organização do trabalho para a produção: estratégia de produção, cronograma de atividades e a forma de participação técnica da UNICAMP.

§ ÚNICO: A UNICAMP deverá apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento da obra, o cumprimento do plano de obras estabelecido, a qualidade e a produtividade de obra, estudos de apropriação de custos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

A UNICAMP elaborará, conjuntamente com a CÁRITAS e a SEAF, o programa de treinamento de mão-de-obra necessário para o aprendizado e desenvolvimento das obras, de acordo com a tecnologia adotada no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DIREITOS AUTORAIS

A CÁRITAS reconhece expressamente ser de propriedade exclusiva da UNICAMP os direitos autorais originais do "Projeto Habitacional Modular em Pré-fabricados de Cerâmica Vermelha", não podendo dele se utilizar, em qualquer hipótese ou situação, sob pena de responder judicialmente pelo repasse, sob qualquer forma, da tecnologia desenvolvida no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS PRAZOS

Deverão ser cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela UNICAMP, elaborado de comum acordo com a SEAF, sob pena de a UNICAMP ficar desobrigada a prestar assistência técnica prevista.

§ ÚNICO: O prazo previsto no cronograma poderá ser alterado de comum acordo, por motivo de força maior ou caso fortuito comprovado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 18 meses, podendo, no entanto, cada uma das partes, rescindí-lo se comunicada esta intenção por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

A violação do compromisso ou obrigação assumida neste convênio ou contrato nele baseado ou dele decorrente, ensejará à parte prejudicada, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, o direito de considerá-lo rescindido para os efeitos, inclusive o de recebimento das indenizações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de NOVA IGUAÇU, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com expressa renúncia a qualquer outro mais privilegiado que se apresente.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor, para os efeitos de direito.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 1988.

p/ Prof.Dr. **PAULO RENATO COSTA SOUZA**
Reitor - UNICAMP

Prof.Dr. **JESUS ANTONIO DURIGAN**
Diretor Executivo - FUNCAMP

SADA BAROUD DAVID
Presidente da CÁRITAS
Diocesana de Nova Iguaçu

ELCIO COSTA COUTO
Secretário de Estado de Assuntos
Fundiários e Assentamentos Humanos
(em Exercício)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

DILCEA QUINTELA NAHON
Presidente da Federação de Associações de Moradores de Nova Iguaçu.
MAB.

TESTEMUNHAS:

Maria de Fatima de J. da Silva

Rosario Candido de Araujo

LA/smm

Gráfica do DIM — PMNI

1ª Verba: 25 milhões compra terreno -

2ª Verba: 15 milhões construir a obra - 02-11

1) Cobrar construir da obra
2) fazer os 2 particulares
3) fazer 1 galpão

1)

1) Rescisão do comércio / dev. do dinheiro
2) Repassar o prazo
3) Não aceitamos ~~receber~~ receber o restante ~~do~~ dinheiro da CEF

2.400.000,00
250
120 000 000
48
4.920.000 000,00

6000
400
2.400.000,

400.000
6

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBI DOS PALMARES

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares Fundada em 30 de junho de 1988 com duração por tempo indeterminado tem sua sede provisória à Rua Milton Silva, 325 - Comendador Soares e Foro nesta Cidade.

ARTIGO 2º - São Finalidades da Associação:

a) Lutar por melhores condições para o Bairro, trazendo seus moradores à essa participação, incentivando e criando o espírito comunitário.

b) Procurar juntos às autoridades, a realização de todos os melhoramentos assegurados em lei nos aspectos sociais, urbanos, econômicos, recreativos e habitacionais.

c) Servir aos interesses da coletividade sem quaisquer fins lucrativos, buscando apenas o necessário à sua subsistência.

ARTIGO 3º - A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo seu presidente que pessoalmente responderá pela omissão e negligência na defesa dos interesses da Associação. Para esse efeito, qualquer outro membro da Diretoria ou 1/3 dos Associados terá legitimidade para adotar medidas legais compatíveis.

ARTIGO 4º - A Associação de Moradores Zumbi dos Palmares, não tem qualquer vinculação político-partidária, mas proclama e prestigia o Regime Democrático e prestigia os poderes públicos legalmente constituídos.

ARTIGO 5º - A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, é constituída dos seguintes órgãos de administração:

a) Assembléia Geral ordinária e extraordinária;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal.

§ ÚNICO: Nenhum dos cargos que compõem os órgãos da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares será remunerado, quer sejam os previstos neste estatuto, quer sejam os que futuramente possam ser criados.

ARTIGO 6º - Os Associados não respondem ainda que subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, sendo constituída por todos os sócios admitidos e legalmente, registrados na Associação.

§ 1º: A Assembléia Geral poderá ser convocada em caráter ordinário e extraordinário, por publicação na imprensa e demais meios de comunicação disponíveis, sempre com antecedência mínima de 8 dias. Em

primeira convocação, a Assembléia Geral deliberará com a presença no mínimo de 1/3 de seus Associados e com qualquer número em segunda convocação. 1 (uma) hora depois será feita a 2ª chamada.

§ 2º: Compete a Assembléia Geral Ordinária:

a) bienalmente (2 anos), eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
b) Conhecer, discutir e julgar relatórios da Diretoria sobre atividades da Associação Zumbi dos Palmares bem como julgar as contas.
c) Traçar planos comuns de ação objetivando a melhoria do Bairro, bem como levantamento de reivindicações a serem encaminhadas às autoridades públicas.
d) Decidir sobre os casos omissos deste estatutos.

Cartório Registro de Títulos e Documentos
Cartório 8º Ofício
Rua Getúlio Vargas, 1 - Nova Iguaçu
Fone: 768-1144 - Oficial

§ 3º: A Assembléia Geral Ordinária será convocada mensalmente para o conhecimento, discussão e deliberação de relatórios da Diretoria, prestação de contas (semestral), convocação esta de iniciativa da Diretoria. Aos Associados, em percentual 1/3, competirá, também a competência de promover a convocação da Assembléia Geral Ordinária.

§ 4º: A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para atendimento de situações de urgências competindo tal convocação à diretoria ou 1/3 dos Associados.

§ 5º: Todo morador do Bairro e adjacências poderá participar das Assembléias, não necessitando para tal ser um Associado. Terá direito a dar opiniões porém não terá direito a voto.

§ 6º: É vetado o voto por procuração.

ARTIGO 8º - A Diretoria com mandato de dois anos é composta de:

Presidente - Vice-Presidente - 1º Secretário - 2º Secretário - 1º Tesoureiro - 2º Tesoureiro e Diretor Social.

As deliberações serão tomadas em conjunto exigindo para isto quorum mínimo de cinco diretores.

§ 1º: Qualquer Associado que more no Bairro e Adjacências, por período comprovadamente de 6 meses, poderá ser eleito para a Diretoria, vetada a utilização do cargo para política eleitoral sob pena de destituição, promovido pela própria Diretoria ou Assembléia Geral, à falta de iniciativa daquela. A candidatura a cargo político, ou seu exercício, importará no afastamento automático do Associado do cargo da Diretoria.

§ 2º: Compete à Diretoria:

a) Procurar resolver por todos os meios legais ao seu alcance os problemas de interesse dos Associados e da localidade.

b) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

c) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as decisões das Assembléias Gerais.

d) Provocar para que a Tesouraria prepare os balancetes mensais e anuais para prestações de contas à Diretoria, ao Conselho Fiscal e as Assembléias Gerais, apresentando os comprovantes de despesas relativas às contas.

e) Preparar o relatório anual sobre as atividades da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

f) Autorizar despesas dentro das normas legais do presente Estatuto.

g) Reunir-se mensalmente para resolver as questões que lhe compete.

h) Convocar a Assembléia Geral em um dos dois últimos meses do ano com data a ser fixada pela Diretoria.

ARTIGO 9º - São as seguintes atribuições dos membros da Diretoria da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

I - Compete ao Presidente:

a) Presidir e coordenar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, ou delegar poderes a outros membros da Diretoria para esta finalidade quando a ausência do Vice-Presidente.

b) Rubricar e assinar juntamente com o Secretário os livros da secretaria, e juntamente com o tesoureiro os livros da tesouraria, bem como cheques bancários.

c) Superintender em caráter geral todas as atividades da Diretoria e de seus membros, respeitando sempre as funções de cada um.

II - Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em seus impedimentos.

b) Cooperar com o Presidente em todas as suas atribuições.

III - Compete ao 1º Secretário:

a) Redigir as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria, assinando-as juntamente com o Presidente e demais membros presentes.

b) Dirigir os trabalhos da secretaria e redigir todas as correspondências da sociedade assinando-a juntamente com o Presidente.

c) Fornecer ao Presidente os dados necessários à confecção dos relatórios da Associação.

IV - Compete ao 2º Secretário:

a) Substituir o 1º Secretário em todos os seus impedimentos.

b) Cooperar com o 1º Secretário em todas as suas atribuições.

Cartório Registro de Títulos, Documentos e CARTÓRIO 8º OFÍCIO Rua Gonçalo [illegible] - Nova Iguaçu [illegible] DE OLIVEIRA S.

V - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) Promover arrecadação da receita, fazendo-a depositar em instituições bancárias, a escolha da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, assinado-a juntamente com o Presidente, cheques sobre essa conta.

b) Efetuar pagamentos de todas as despesas devidamente autorizadas e organizar os balanços geral das atividades da tesouraria.

c) Apresentar mensalmente à Diretoria e ao Conselho Fiscal da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares o balancete do movimento financeiro.

d) Preparar o balanço anual das atividades financeiras, a fim de ser apresentada ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral.

e) Dirigir todo o trabalho de escritório da Tesouraria.

f) Escriturar em livros apropriados o movimento financeiro da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

VI - Compete ao 2º Tesoureiro:

a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

b) Cooperar com o 1º Tesoureiro em suas atribuições.

c) Em comum acordo com o 1º Tesoureiro Fazer cobranças das mensalidades dos Associados e todo o trabalho que fizer necessário.

VII - Compete ao Diretor Social:

a) Dirigir e promover todas as festividades sociais da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

b) Organizar comissões entre os Associados para sob sua responsabilidade desenvolver o programa social.

c) Prestar contas das atividades do Departamento Social, aos órgãos de Administração da Associação, assim como submeter a apreciação e discussão da Diretoria seus planos, programas e atividades.

ARTIGO 10º - O Conselho Fiscal será formado de três Associados devidamente registrados na Associação, devendo ter Presidente e um secretário, escolhidos na primeira reunião após sua posse.

a) O Conselho Fiscal terá um mandato igual ao da Diretoria.

b) Em caso de três faltas consecutivas de um mesmo membro, sem comunicado antecedente e sem motivo justo, será automaticamente desligado de seu cargo passando-o ao suplente, assim será igualmente para toda a Diretoria.

Cartório Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO 8º OFÍCIO

c) Reunir-se com a totalidade de seus membros ordinariamente todos os meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

d) Tomar parte das reuniões da Diretoria, através de um representante.

e) Manter um livro de atas próprio pelo secretário do mesmo, onde serão registradas todas as reuniões do Conselho Fiscal.

ARTIGO 11º - A Associação poderá fundar os Departamentos abaixo:

a) Departamento Social e Educacional, que terá por objetivo organizar cursos, alfabetização de adultos, palestras sobre educação, filmes e outras atividades sociais.

b) Departamento de saúde, com objetivo de promover palestras sobre saúde, atendimento médico e dentário e outros serviços dessa área para a população do Bairro.

c) A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares poderá criar os departamentos que julgar necessários ao desenvolvimento e finalidades, contanto que esteja de acordo com os princípios do presente Estatuto.

ARTIGO 12º - Serão considerados sócios todos aqueles maiores de 18 anos e que estejam de acordo com o presente Estatuto. A Associação Comunitária Zumbi dos Palmares se compõe das seguintes categorias de Associados:

a) Fundadores
b) Contribuintes

A) FUNDADORES: São as pessoas que participarem da Fundação da Associação e os que se inscreverem como sócio até 30 dias após a constituição da Sociedade.

B) CONTRIBUINTES: São sócios contribuintes todos aqueles que contribuirem mensalmente com a importância estipulada pela Assembléia Geral. Essa importância não poderá exceder a 1% do salário mínimo vigente. Os filhos menores e esposa; essa categoria de sócio serão considerados dependentes podendo porém a esposa participar das Assembléias com direito a votos. Depois de três meses de atraso das mensalidades sem justificativa, a Diretoria deverá encaminhar uma solução para o problema.

ARTIGO 13º - São direitos dos Associados:

a) Propor, discutir e votar em Assembléia Geral.

b) Votar e ser votado para os cargos existentes com as restrições estabelecidas no presente Estatuto.

c) Defender-se em Assembléia Geral por qualquer falta que seja atribuída.

d) Frequentar a Sede Social, gozando dos serviços prestados pela Associação.

Cartório Registro de Títulos e Documentos
Rua Cândido Benício, 32 - Nova Iguaçu

ARTIGO 14º - São deveres dos Associados:

a) Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto.

b) Propagar entre vizinhos as vantagens decorrentes da união de todos em torno desta entidade e convidá-los a participar, porque só desta forma conquistaremos nossos direitos.

c) Promover por todos os meios legais a seu alcance o progresso da Associação.

d) Pagar as mensalidades da Associação.

ARTIGO 15º - O Fundo Social da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares se constituirá de:

a) Mensalidades
b) Donativos
c) Rateios
d) Outras rendas ocasionais que venham se obter, obedecendo os princípios deste Estatuto.

ARTIGO 16º - Rendas que por ventura vierem a ser constituídas, ainda que a Associação não tenha fins lucrativos, serão aplicados na própria Associação, objetivando dar consecussão aos seus objetos sociais.

ARTIGO 17º - A reforma Estatutária dependerá de Assembléia Geral Extraordinária convocada para fim específico, exigindo-se quorum especial de 2/3, para deliberar e votar.

ARTIGO 18º - Em caso de dissolução da sociedade os bens moveis e imóveis serão leiloados, sendo a renda dividido entre os atuais associados em partes iguais.

ARTIGO 19º - O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação e só poderá ser alterado pela Assembléia Geral.

Cartório Registro de Título, Documentos e Pessoas Jurídicas

NOVE IGUAÇU 30 DE JUNHO DE 1988

Roberto Lopes Leite

REGISTRO DE DOCUMENTOS
E TÍTULOS
RUA GENERAL OSÓRIO 32 Tel 767-2306
NOVA IGUAÇU — RJ.
Oficializamos hoje para Arquivo e apensado
sob o nº 5019 do Protocolo Livro A 1
Registrado sob nº de ordem 1895 do
Livro A-3 fls. DE REGISTRO
Pessoa Jurídica
NOVA IGUAÇU 25-10-1988
OFICIAL

Sandra Domingues Cabaresma de Oliveira
SUBSTITUTA - PORT. Nº 14.437/88

PALHADA
MANGUEIRA
CABUCU
A 16
Casa Bairro Valverde – 3 qts, s, c, wc, área, var, g, 3 carros – p. 400 – c/ 200 + s. lig. Imobil 767-7701

Av. Carlos Marques Rollo, 482 - Vila Nova
Nova Iguaçu - RJ Tel.: 796-0575

REVESTIMENTOS
• GRANITEX • MONOLÍTICO • MONOQUARTZO
• PRÉ-MOLDADO • PAREDES INTERNAS E EXTERNAS
Rua Lisses Melgaço, 1.251-Anchieta,
Rio de Janeiro-Telefone p/recado: 791-1741

FONE: 791-1400
Rua Mena Barreto, 240 - Nilópolis - R

WHISKY JOHNNY WALKER
BLACK LABEL (PRETO)
Comprado no FREE SHOP do A.I.R.J
CAIXA C/6 GARRAFAS: US$ 129,0
GARRAFA AVULSA: US$ 22.50
TRATAR: 768-5119 C/ A. CARLOS

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 06/19.586/90

Concedo 03 meses de licença especial, com base no período aquisitivo de 01.05.81 a 30.04.86 - JOÃO SILVA.

Em 04.06.90

RIZIO BARBOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JUNHO DE 1990.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

interditar ao tráfego de veículos no dia 08.06.90, a partir das 21:00 horas, até o dia 13.06.90, às 24:00 horas, nas seguintes artérias:
Rua Dr. Barros Junior, trecho compreendido da Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes à Rua Governador Amaral Peixoto.
Rua Governador Amaral Peixoto, trecho compreendido da Rua Otávio Tarquinio até a Dom Walmor;
Travessa Mariano de Moura, em toda sua extensão.
Festividades em louvor a Santo Antonio de Jacutinga, Padroeiro do Município de Nova Iguaçu.

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Interditar ao tráfego de veículos nos dias 13 a 17 de junho corrente, a Estrada Plínio Casado, no trecho compreendido entre o Largo da Prata e a linha Férrea, para a realização da tradicional Festa do Padroeiro Santo Antonio.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1990.

João Carlos da Silveira Loureiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Interditar o tráfego de veículos no dia 09.06.90, no horário de 10:00 às 21:00 horas, na Rua Professor Anselmo, em Mesquita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1990.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
SECRETÁRIO

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 06/54.668/90

Declaro que o projeto aprovado nestes é obra de relevante interesse social, portanto está isento da Taxa de Licença de construção nos termos da Lei nº 1.501/89.

Em 04.06.90

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

SE
ANUN
TELEFO
JÁ

Zumbi dos Palmares



PALHADA
MANGUEIRA
CABUCU
A 16
Casa Bairro Valverde – 3 qts, s, c, wc, área, var, g, 3 carros – p. 400 – c/ 200 + s. lig. Imobil 767-7701

Av. Carlos Marques Rollo, 482 - Vila Nova
Nova Iguaçu - RJ Tel.: 796-0575

REVESTIMENTOS
• GRANITEX • MONOLÍTICO • MONOQUARTZO
• PRÉ-MOLDADO • PAREDES INTERNAS E EXTERNAS
Rua Lisses Melgaço, 1.251-Anchieta,
Rio de Janeiro-Telefone p/recado: 791-1741

Rua Mena Barreto, 240 - Nilópolis - RJ

WHISKY JOHNNY WALKER BLACK LABEL (PRETO)
Comprado no FREE SHOP do A.I.R.J
CAIXA C/6 GARRAFAS: US$ 129,0
GARRAFA AVULSA: US$ 22,50
TRATAR: 768-5119 C/ A. CARLOS

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 06/19.586/90

Concedo 03 meses de licença especial, com base no período aquisitivo de 01.05.81 a 30.04.86 - JOÃO SILVA.

Em 04.06.90

RIZIO BARBOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JUNHO DE 1990.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE :

interditar ao tráfego de veículos no dia 08.06.90, a partir das 21:00 horas, até o dia 13.06.90, às 24:00 horas, nas seguintes artérias:
Rua Dr. Barros Junior, trecho compreendido da Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes à Rua Governador Amaral Peixoto.
Rua Governador Amaral Peixoto, trecho compreendido da Rua Otávio Tarquinio até a Dom Walmor;
Travessa Mariano de Moura, em toda sua extensão.
Festividades em louvor a Santo Antonio de Jacutinga, Padroeiro do Município de Nova Iguaçu.

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Interditar ao trafego de veículos nos dias 13 a 17 de junho corrente, a Estrada Plínio Casado, no trecho compreendido entre o Largo da Prata e a linha Férrea, para a realização da tradicional Festa do Padroeiro Santo Antonio.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1990.

João Carlos da Silveira Loureiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Interditar o tráfego de veículos no dia 09.06.90, no horário de 10:00 às 21:00 horas, na Rua Professor Anselmo, em Mesquita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1990.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
SECRETÁRIO

DESPACHO DO PREFEITO: Proc. 06/54.668/90

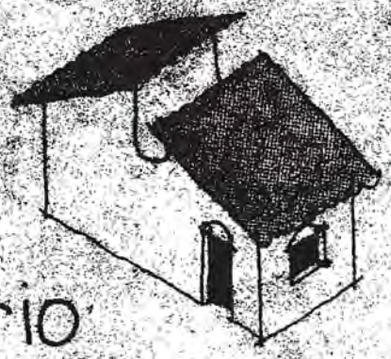
Declaro que o projeto aprovado nestes é obra de relevante interesse social, portanto está isento da Taxa de Licença de construção nos termos da Lei nº 1.501/89.

Em 04.06.90

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

SE
ANUN
TELEFO
JÁ

Zumbi dos Palmares



Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industria e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   [X] sim [ ] Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   [ ] Somente comunitário
   [ ] Somente individual
   [X] Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará mais

   [ ] Varanda
   [ ] Sala
   [ ] Copa-cozinha
   [X] Quarto
   [ ] Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

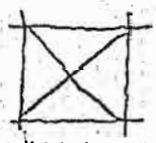
   [X] Na frente da casa
   [ ] Nos fundos da casa
   [ ] Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

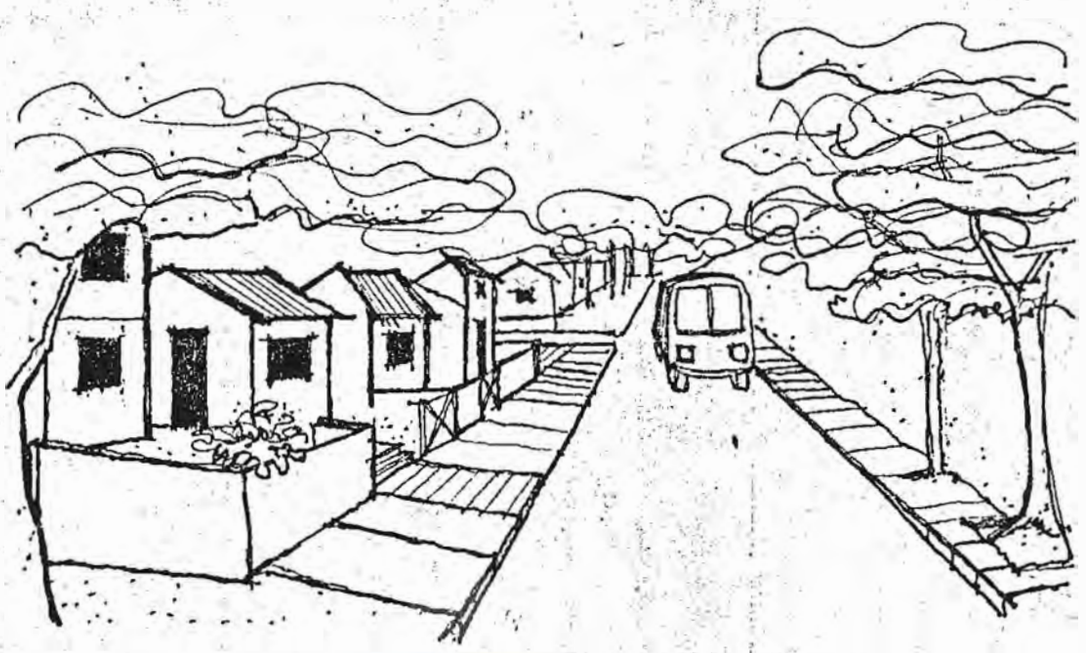
   [ ] Térrea
   [X] De altos e baixos
   [ ] Tanto

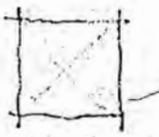

CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO



AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILERADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SOBRAM PESSOAS.

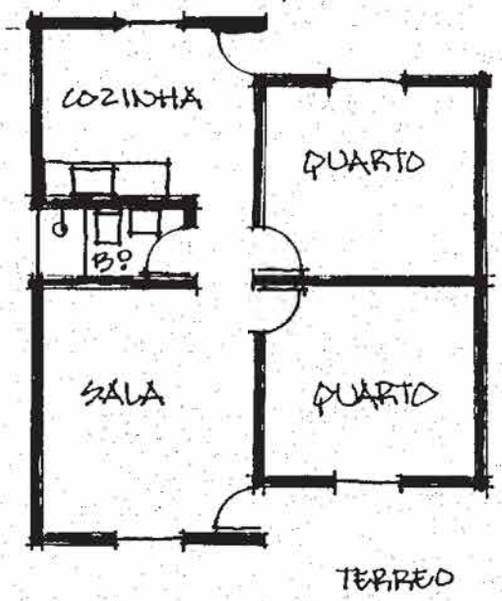


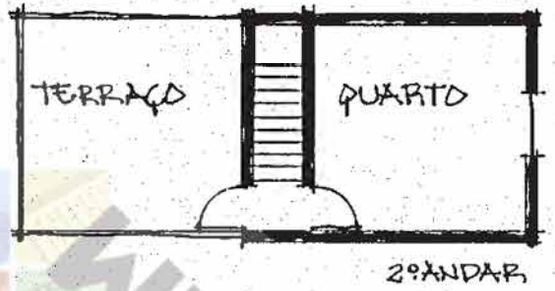


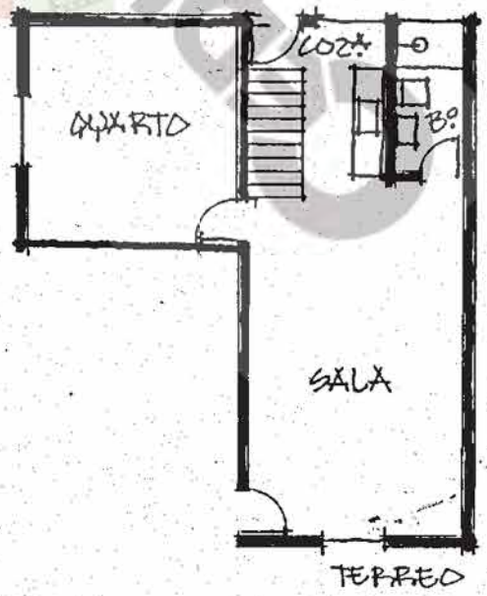
AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRACINHA.

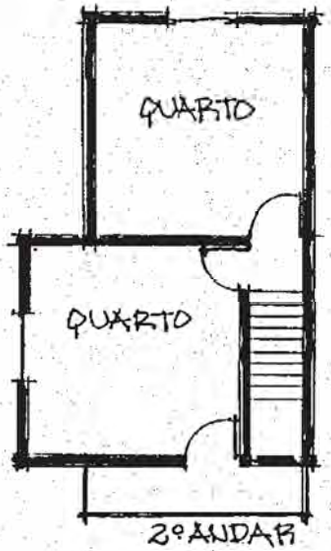


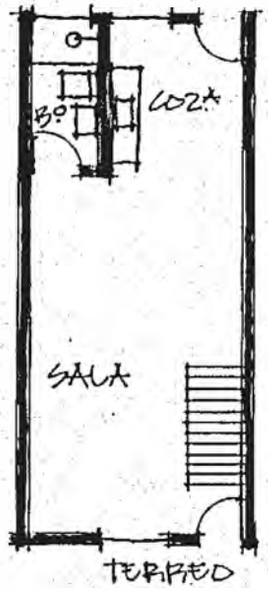
• ESTES DESENHOS MOSTRAM QUE PODEMOS TER OS COMODOS DA NOSSA CASA AGRUPADOS DE MANEIRAS DIFERENTES. DESTES 3 DESENHOS VAMOS ESCOLHER 2 QUE MAIS GOSTAMOS.







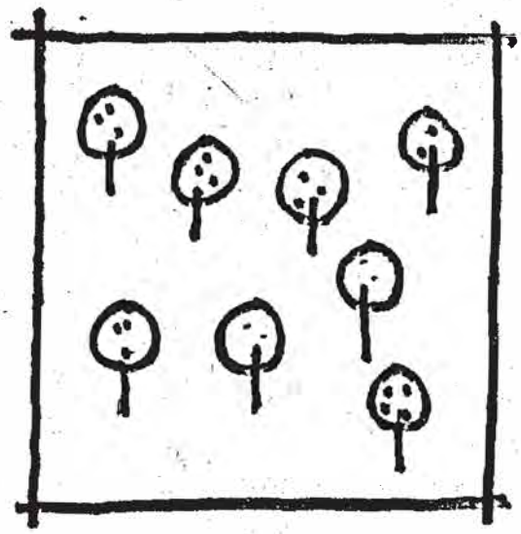




☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO

☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM

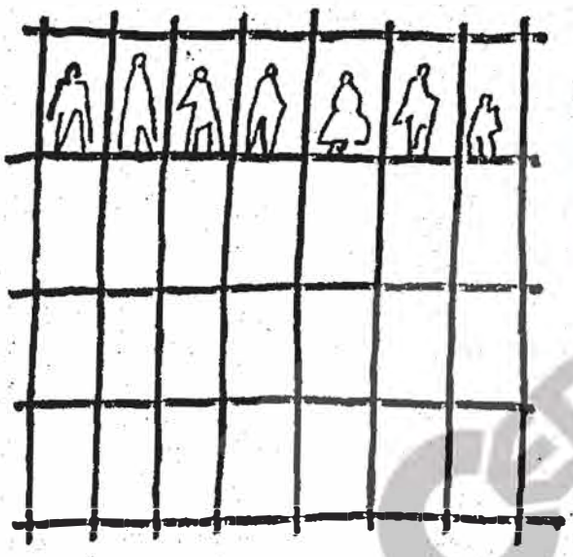
☒ SALA, COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS



neste terreno construiremos as casas...

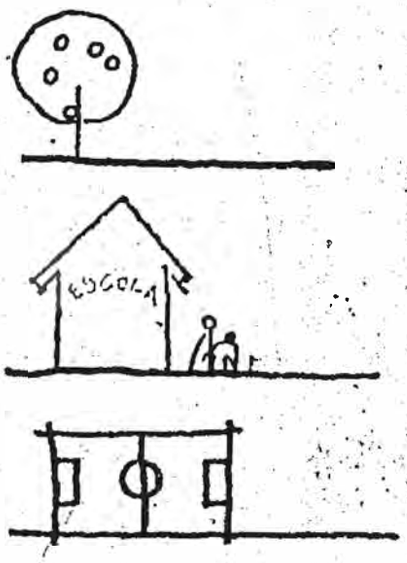


... onde todos iremos morar.

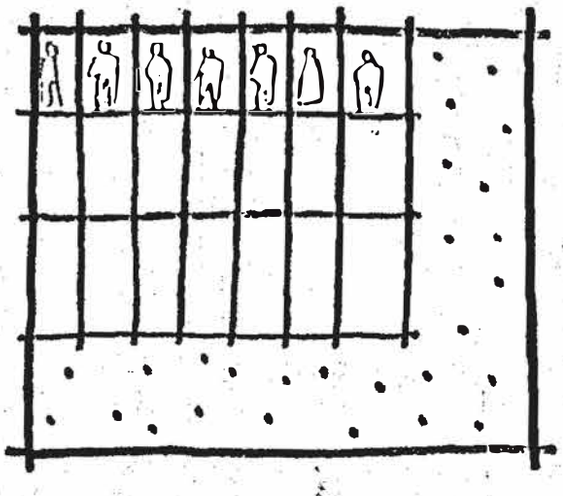


se o dividirmos todo em lotes...





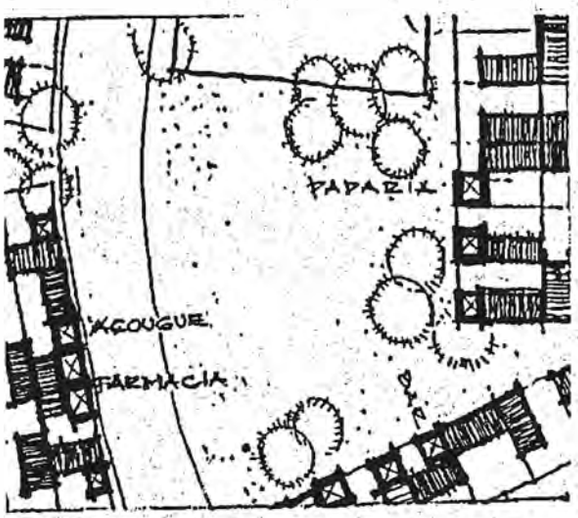
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



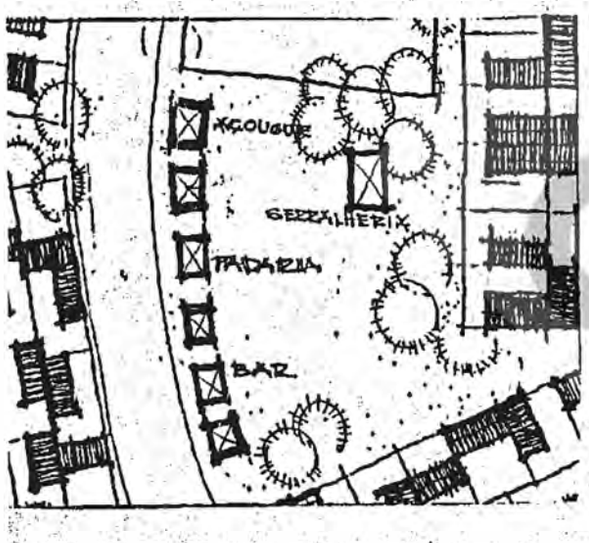
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas coisas

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS...

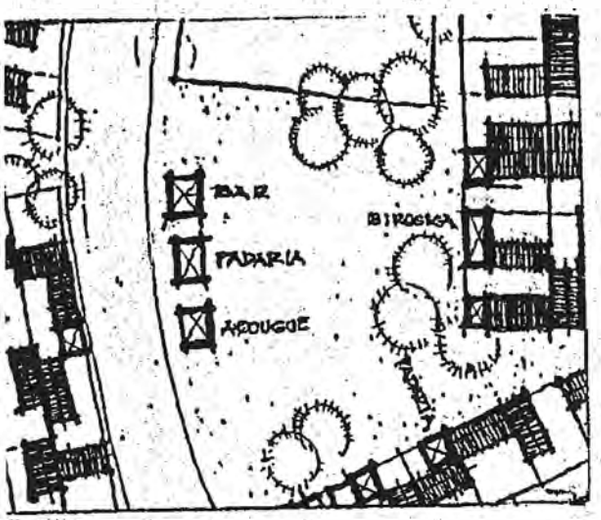
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



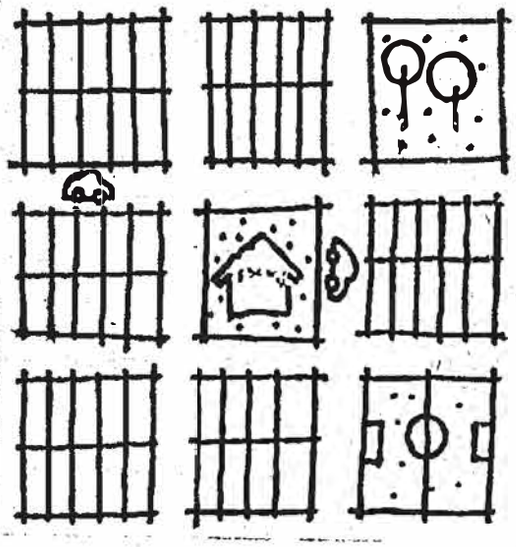
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma birosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



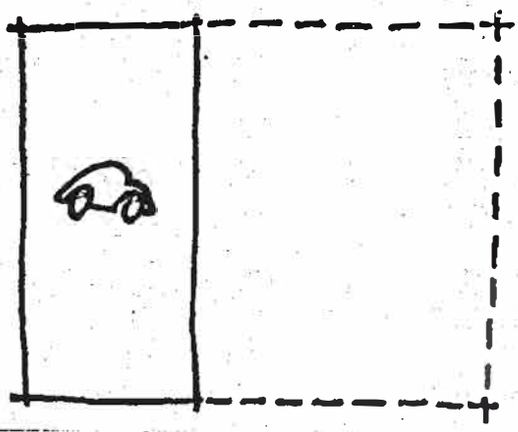
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para melhorias no bairro.



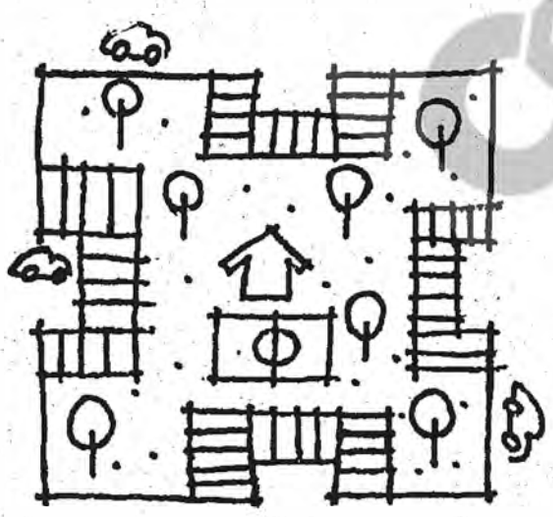
Poderíamos também combinar os dois tipos.



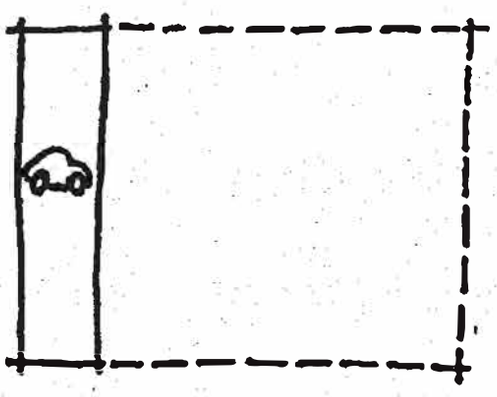
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.

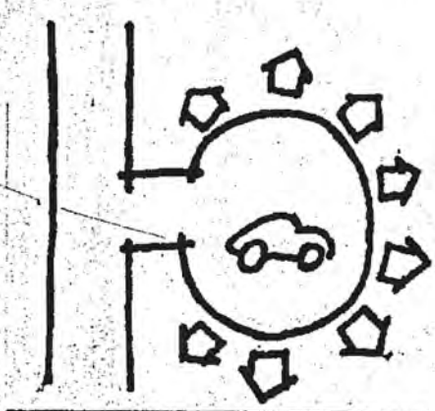


Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem, As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.

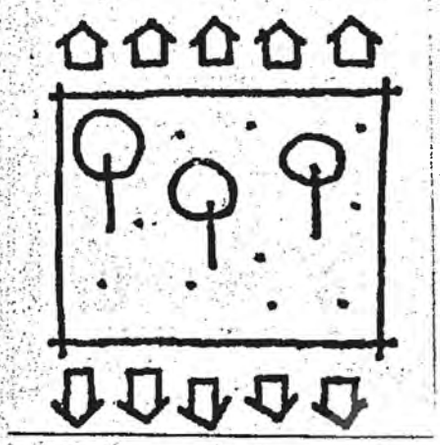


Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

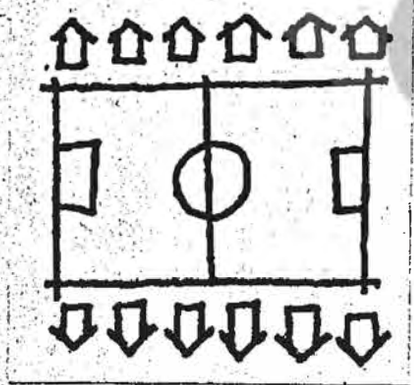
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



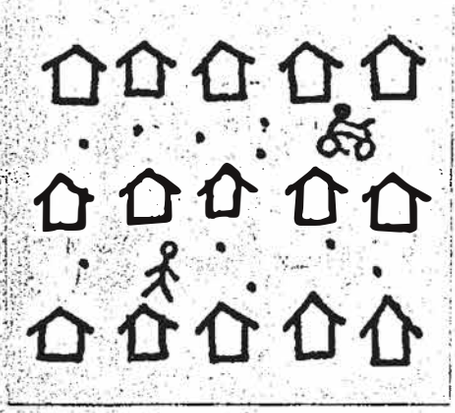
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



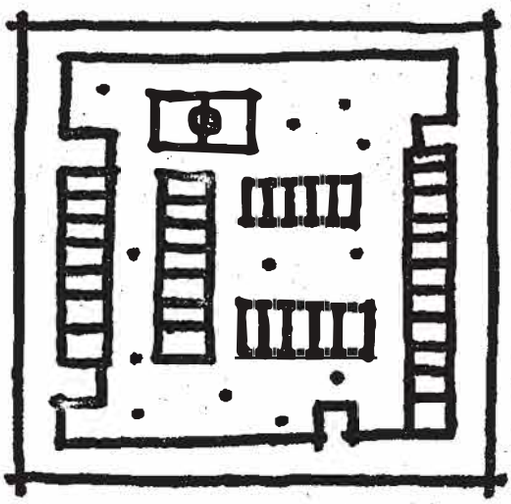
em volta do campo de futebol...



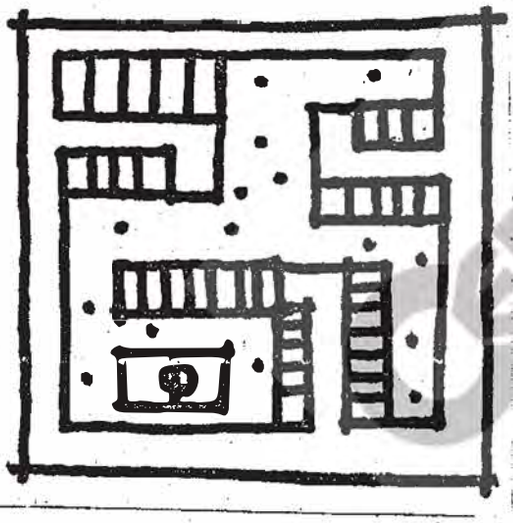
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

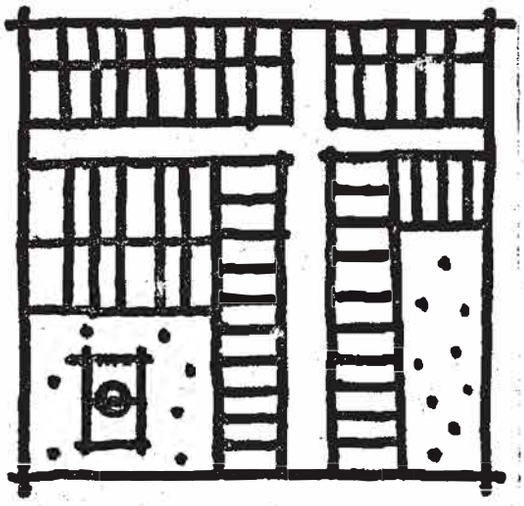
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...



ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exemplo para que possamos imaginar como queremos que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

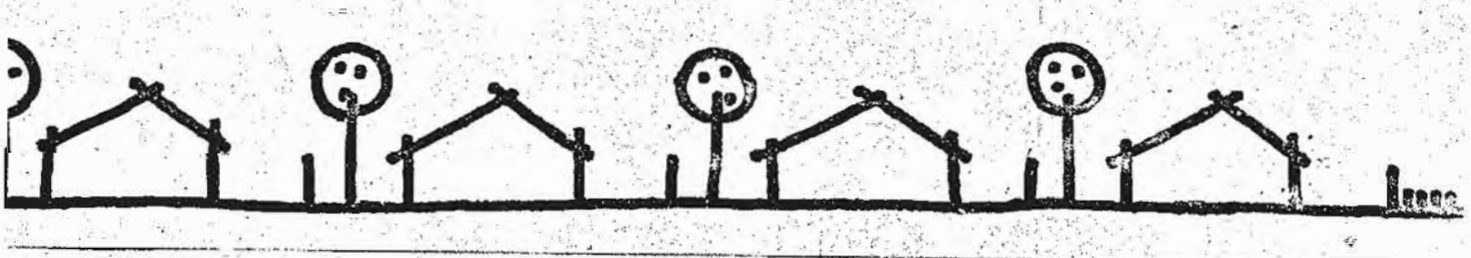
... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...

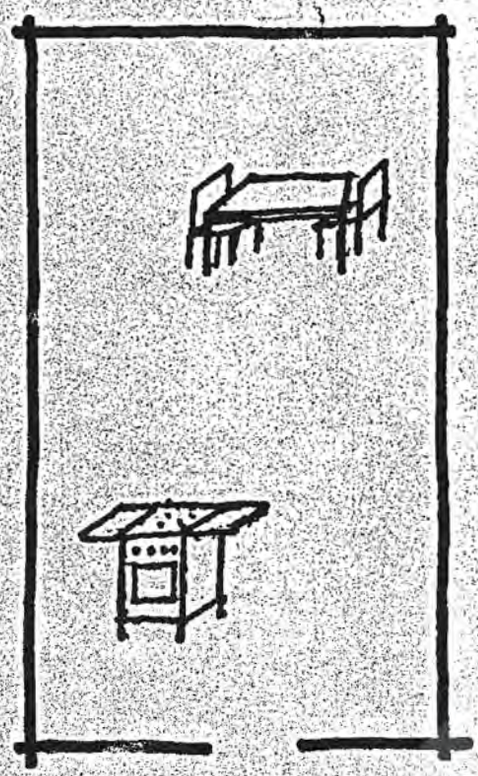


se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...

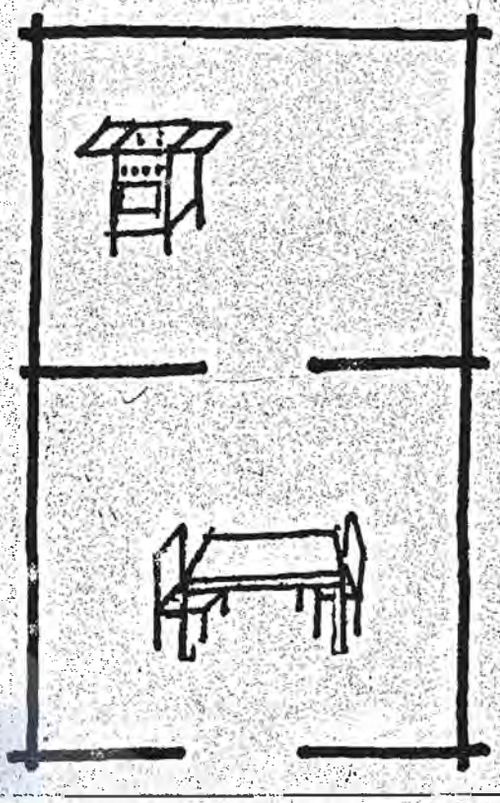


se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



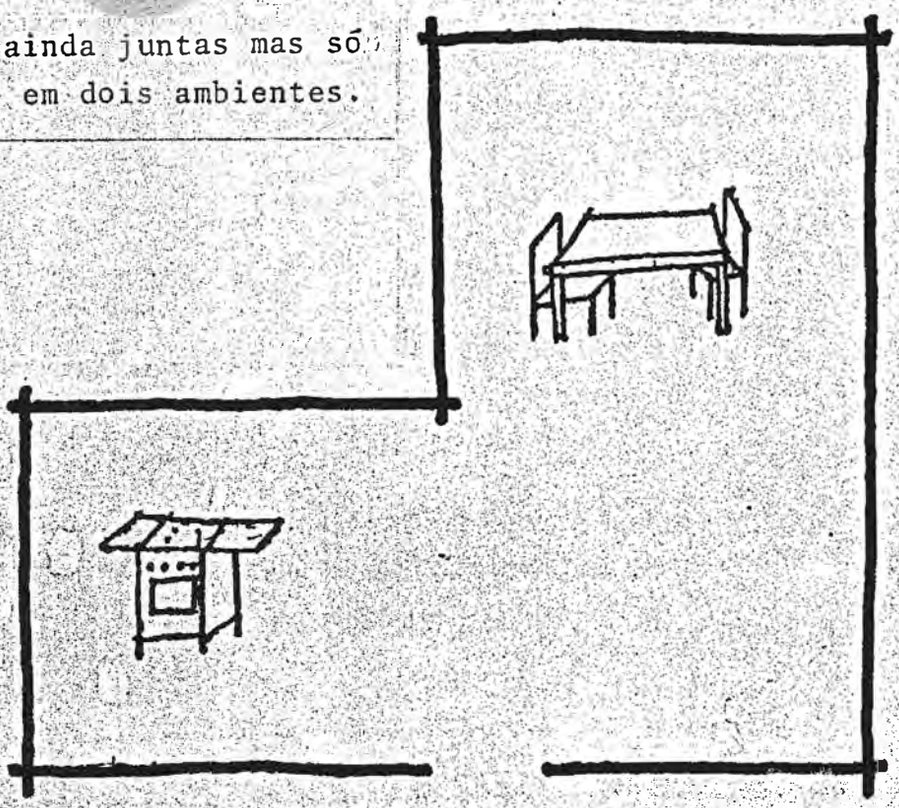


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...

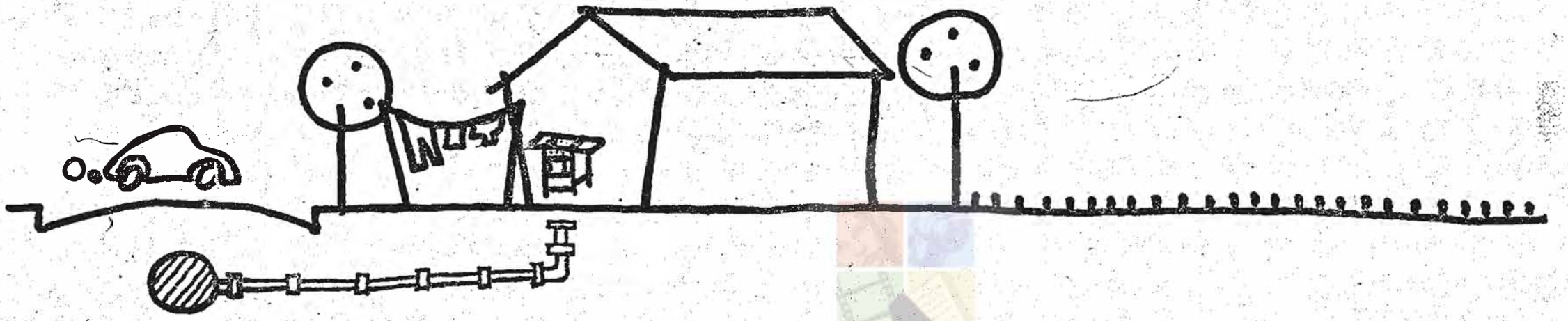


...ou então separadas por porta ou parede...

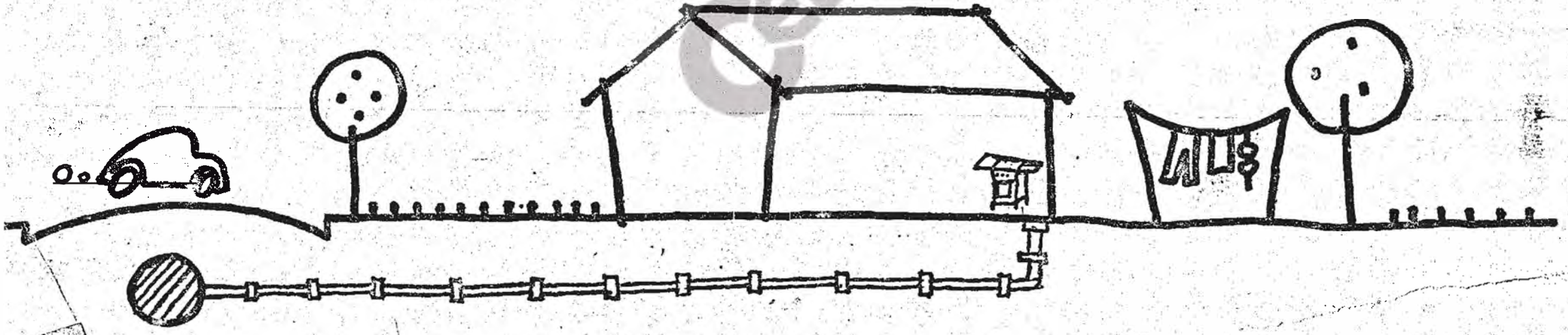
...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.



Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarèm nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



DOMINGO - MANHÃ - (Sessão plenária)

09.00 horas - SEAF - Das possibilidades de projeto
- de urbanização
- de habitação

09.30 horas - UNICAMP - O PROJETO HABITACIONAL DE CERÂMICA VERMELHA

10:00 horas - CAFÉ

10:30 HORAS = (GRUPOS DE TRABALHO)

O grupo voltará a debater os assuntos apresentados, incluindo agora os aspectos físicos.

12:00 horas - ALMOÇO

DOMINGO - TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - Fechamento do relatório com as posições de cada grupo.

14:00 horas - (Grupos de Trabalho)
- Entrega dos questionários para serem respondidos
Desenho da Casa

De cada grupo sairá um relator. Estes reunidos fecharão um relatório final da posição da comunidade.

15:00 horas - Devolução dos questionários e do desenho da casa.

15:10 horas - LANCHE

15:30 horas - SESSÃO PLENÁRIA

Exposição das conclusões tiradas pela comunidade
Esclarecimento das dúvidas
Propostas de ações subsequentes





Seminário
JARDIM METROPOLITANO
dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CEDIM

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

SÁBADO - MANHÃ - Sessão Plenária

09.00 horas - ABERTURA

09.10 horas - SEAF

O PROJETO JARDIM METROPOLITANO

1 - Objetivo do Seminário

2 - Atores envolvidos - a participação de cada ator.

SEAF - coordenação interinstituicional/projetos e assistência técnica/assistência à organização da comunidade

CÁRITAS - gestão financeira

controle e manuseio dos recursos obtidos

MAB - apoio à organização da comunidade

PMNI - apoio técnico nas obras de infraestrutura

UNICAMP - assessoria técnica
treinamento da mão de obra
desenvolvimento dos projetos finais

COMUNIDADE - produção de painéis
montagem das casas

3 - RECURSOS - LBA - CEHAB (CEF)

4 - Atuação da SEAF
coordenação interinstitucional - a necessidade de alianças
o desenvolvimento do projeto
a gestão democrática

5 - COMPROMISSOS DA COMUNIDADE DECORRENTES DO PROJETO

10.00 horas - COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
- a luta pela terra
- os desabrigados:
- expectativas e participação

10.30 horas - INTERVALO PARA O CAFÉ e
DESENHO DA CASA

11.00 horas - UNICAMP - organização para o Mutirão
- Ajuda mútua e Mutirão remunerado

11.30 horas - MUTIRÕES DE SÃO PAULO
- Relato de experiências

12.00 horas - ALMOÇO

SÁBADO À TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - DEBATE COM OS PARTICIPANTES SOBRE A ORGANIZA
COMUNIDADE.

Nesta parte os participantes poderão discutir entre si as
tas apresentadas e receber esclarecimentos da coordenação
ca do grupo.

Recomenda-se a leitura da apostila e o esclarecimento das c
das suscitadas.

CEDIM

NA FAVELA DO ZUMBI, FIZ MEU BARRACÃO

SAMBA DE WALFRIDO E NEGUINHO DA CUÍCA

1. É necessário/ invadir terras alheias/ quem é dono não bobeia/ pois pode ficar na mão/ as ocupações são incessantes/ pois se lê a todo instante "nos Jornais"/ de norte a sul que correria/ e na Baixada que falta de moradia.

2. Aumenta o leite, aluguel e pão/ o pobre não tá aguentando/ com a alta da inflação/ Na favela do Zumbi/ Fiz meu barracão.

3. É de caixote/ mas porém aconchegante/ porta e janelas amarradas com barbante/ Das suas frestas vejo até o infinito/ Parece até uma tábua de pirulito.

4. O seu Moreira, cadê a solução/ Eu não quero palacete nem mansão/ Me ajude a construir/ a minha casa na favela do Zumbi/ É isso aí!

Nova Iguaçu, setembro de 1988.

CEDIM

CANTOS

01) EU QUERO VER, EU QUERO VER ACONTECER/ UM SONHO BOM, SONHO DE MUITOS,ACONTECER.

1. Nascendo da noite escura/ A manhã futura trazendo amor/ No vento da madrugada A paz tão sonhada brotando em flor/ Nos braços da estrela guia/ A alegria chegando da dor.
2. Na sombra verde florida/ Crianças en vida brincando de irmãos/ No rosto da juventude sorriso e virtude virando canção/ Alegre e feliz camponês/Entrando de vez na posse do chão.
3. Um sorriso em cada rosto/ Uma flor em cada mão/ A certeza na estrada/ O amor no coração/ E uma semente nova escondida/ Em cada palmo deste chão.
4. Sonho que se sonha só/ Pode ser pura ilusão/ Sonho que se sonha juntos/ É sinal de solução/ Então, vamos, companheiro/ Sonhar ligeiro, sonhar em mutirão!

02) QUEM DISSE QUE NÃO SOMOS NADA, QUE NÃO TEMOS NADA PARA OFERECER, REPARE NOSSAS MÃOS ABERTAS, TRAZENDO AS OFERTAS DO NOSSO VIVER!

1. A fé do homem nordestino que busca um destino/ um pedaço de chão/ a luta do povo oprimido,que abre caminho,/ transforma a Nação. ôôô . Recebe Senhor!
2. Retalhos de nossa história/ bonitas vitórias que meu povo tem:/ Palmares,Canudos,Cabanos/ são lutas de ontem e de hoje também. ô ô ô. Recebe, Senhor!
3. Aqui trazemos a semente/ sangue desta gente que fecunda o chão/ do Gringo e tantos lavradores/ santos operários em libertação. ô ô ô. Recebe, senhor!
4. Coragem de quem dá a vida/ seja oferecida neste vinho e pão/ é força que destrói a morte e muda nossa sorte/ é Ressurreição! ô ô ô. Recebe, senhor!

03) VIRÁ O DIA EM QUE TODOS/ AO LEVANTAR A VISTA/ VEREMOS NESTA TERRA/ REINAR A LIBERDADE (bis)

1. Minha alma engrandece o Deus Libertador/se alegra meu espírito em Deus meu salvador./ Pois Ele se lembrou do seu povo oprimido/ e fez de sua serva a mãe dos esquecidos.
2. Imenso é seu amor, sem fim sua bondade/ prá todos que na terra/ lhe seguem na humildade,/ bem-forte é nosso Deus,levanta o seu braço/ espalha os soberbos, destrói todos os males.
3. Derruba os poderosos/ dos seus tronos erguidos/ com sangue e suor do seu povo oprimido./ E farta os famintos,levanta os humilhados/ arrasa os opressores os ricos e os malvados.
4. Proteja o seu povo com todo o carinho/ fiel é seu amor em todo o caminho./ Assim é o Deus vivo que marcha na história/ bem junto do seu povo em busca da vitória.
5. Louvemos nosso Pai,Deus da Libertação/ que acaba a injustiça,miséria e opressão./ Louvemos os irmãos que lutam com valia,/ fermentando a história, pra vir o grande dia.

04) 1. Os devotos do divino/ vão abrir sua morada/ pra bandeira do divino/ ser bemvinda, ser louvada.
2. Deus nos salve esse devoto/ pela esmola em Vosso nome/ dando água a quem tem sede/ dando pão a quem tem fome.
3. A bandeira acredita/ que a semente seja tanta/ que essa mesa seja farta/ que esta casa seja santa.
4. Que o perdão seja sagrado/ que a fé seja infinita/ que o homem seja livre/que a justiça sobreviva.
5. Assim como os três reis magos/ que seguiram a estrela guia/ a bandeira segue em frente/ atrás de melhores dias.
6. No estandarte vai escrito/ que ele voltará de novo/ e o rei será bendito/ ele nascerá do povo.

05) 1. Quando o dia da paz renascer/ quando o sol da esperança brilhar,/ eu vou cantar!/ Quando o povo nas ruas sorrir/ e a roseira de novo florir,/ eu vou cantar!/ Quando as cercas caírem no chão,/ quando as mesas se encherem de pão / eu vou cantar!/ Quando os muros que cercam os jardins/ destruídos, então os jasmins/ vão perfumar!

VAI SER TÃO BONITO/ SE OUVIR A CANÇÃO/ CANTADA DE NOVO,/ NO OLHAR DO HOMEM/ A CERTEZA DO IRMÃO:/ REINADO DO POVO.

2. Quando as armas da destruição/ destruídas em casa Nação,/ eu vou sonhar!/ E o decreto que encerra a opressão/ assinado só no coração/ vai triunfar!/ Quando a voz da verdade se ouvir/ e a mentira não mais existir,/ será enfim,/ tempo novo de eterna justiça,/ sem mais ódio, sem sangue ou cobiça:/ vai ser assim!

06) EI ZUMBI, ZUMBI GANGA MEU REI, VOCÊ NÃO MORREU, VOCÊ ESTÁ EM MIM!

1. Ei Zumbi, seu povo não esqueceu a luta que Você deixou pra prosseguir./ Ei Zumbi, os novos quilombos, com seus quilombolas, lutam pra resistir.
2. Ei Zumbi, seu sangue semeou em nossa gente que luta com fervor./ Ei Zumbi, a luta é a mesma, mudou só o cenário, a roupa e a cor.
3. Ei Zumbi, nossa terra é fértil, outros como Você também tombaram ao chão./ Ei Zumbi, muitos tombarão, enquanto houver luta pela libertação.

07) SOMOS GENTE NOVA VIVENDO A UNIÃO, SOMOS POVO SEMENTE DE NOVA NAÇÃO Ê, Ê! SOMOS GENTE NOVA VIVENDO O AMOR, SOMOS COMUNIDADE, POVO DO SENHOR Ê, Ê!

1. Vou convidar meus irmãos trabalhadores, operários e lavradores, biscateiros e outros mais! E junto vamos celebrar a confiança, nessa luta de esperança pra ter terra, pão e paz ê, ê!
2. Vou convidar os índios que ainda existem, as tribos que ainda insistem no direito de viver! E juntos vamos, reunidos na memória, celebrar uma vitória que vai ter que acontecer ê, ê!
3. Convido os negros, irmãos no sangue e na sina, seu gingado nos ensina a dança da redenção! De braços dados, no terreiro da irmandade, vamos sambar de verdade, enquanto chega a razão ê, ê!
4. Vou convidar Oneide, a Rosa e a Maria, a mulher que noite e dia luta e faz nascer o amor! E reunidos no altar da liberdade, vamos cantar de verdade, vamos pisar sobre a dor ê, ê!

08) 1. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Deus Pai Libertador criar a negra cor ô que coisa bonita.

2. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Jesus é nosso irmão, sem separação, ô que coisa bonita!
3. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! O Espírito e a fé, a força e o axé, ô que coisa bonita!
4. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Mãe por Deus escolhida, negra Aparecida, ô que coisa bonita!
5. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Celebrar Deus da vida com festa e comida, ô que coisa bonita!
6. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Esta reza, esta missa, clamor de justiça, ô que coisa bonita!
7. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Prosseguir na missão, partilhar comunhão, ô que coisa bonita!
8. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! O que vim celebrar vou viver e anunciar, ô que coisa bonita!
9. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Negro, irmão libertado e reconciliado, ô que coisa bonita!
10. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Viver a fraternidade em comunidade, ô que coisa bonita!
11. Ô que coisa bonita, ô que coisa bonita! Negra fé que atiça um clamor de justiça, ô que coisa bonita!

Nova Iguaçu, setembro de 1988.

000065



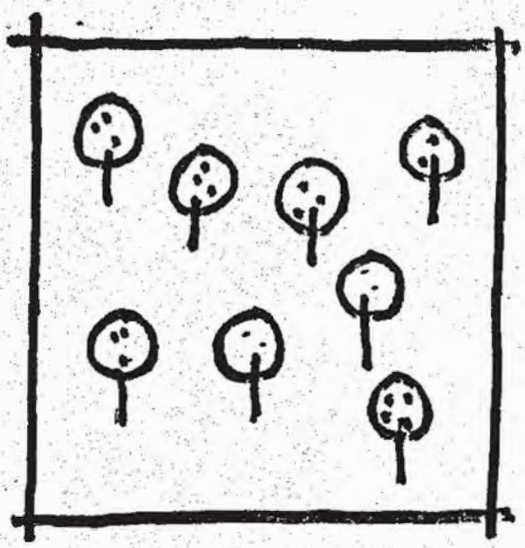
Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRÂNTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

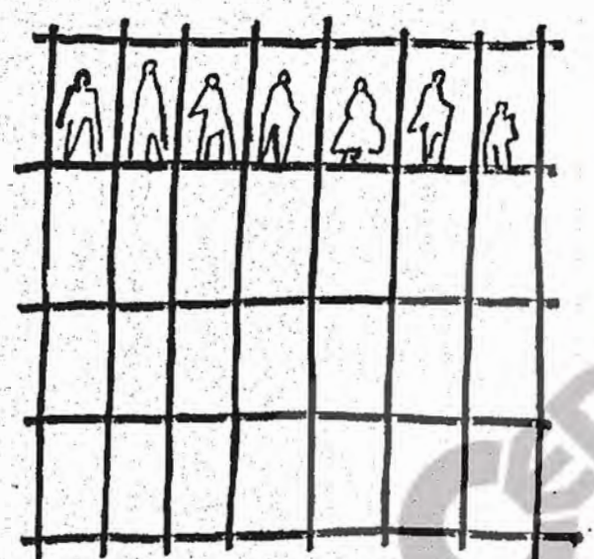






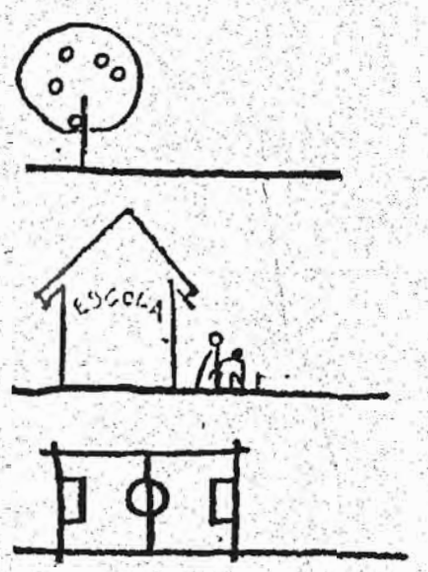
neste terreno construiremos as casas...

... onde todos iremos morar.

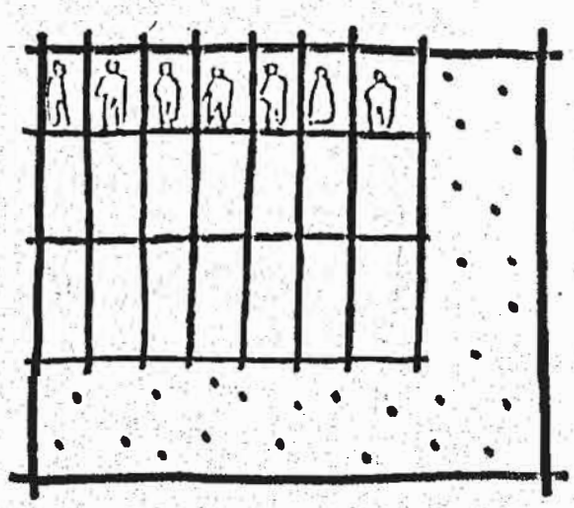




se o dividirmos todo em lotes...



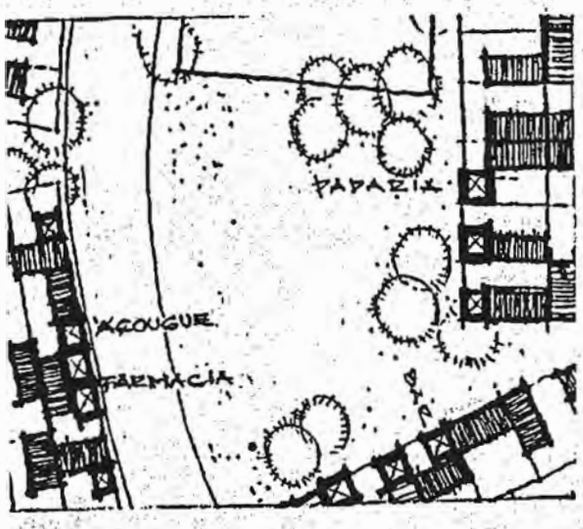
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



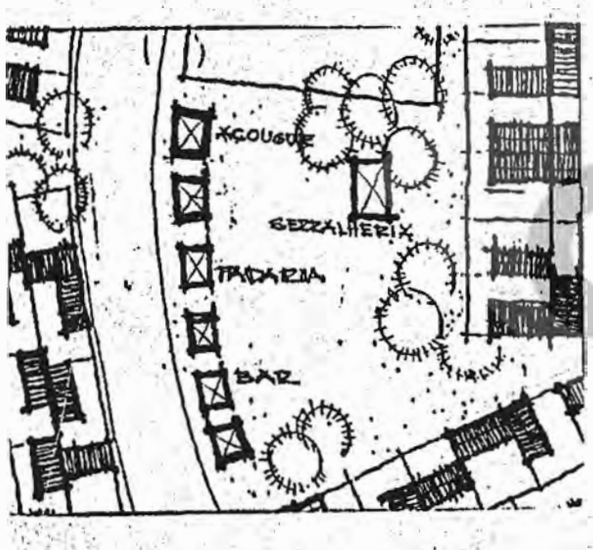
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas coisas

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS...

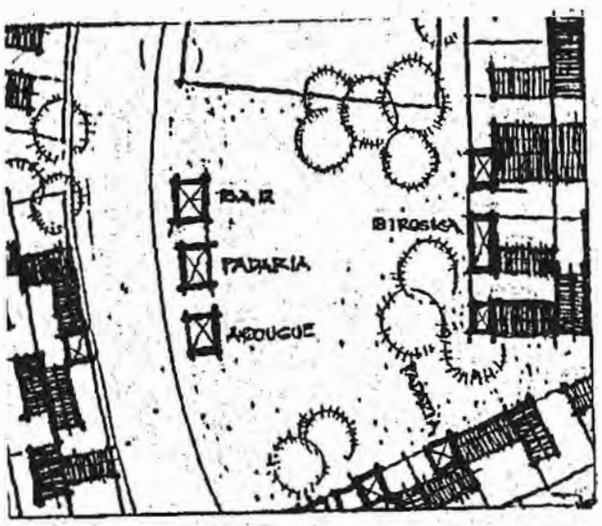
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



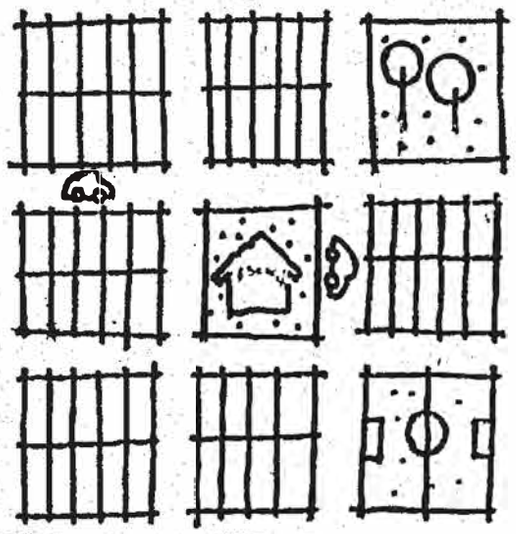
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma birosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



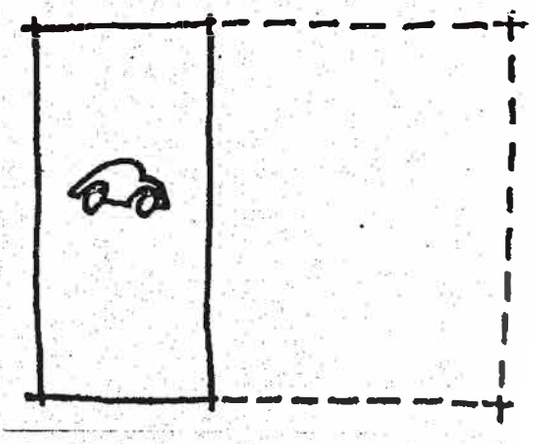
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para melhorias no bairro.



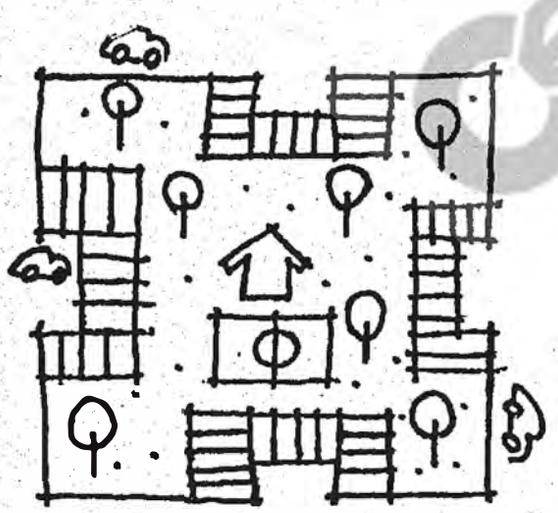
Poderíamos também combinar os dois tipos.



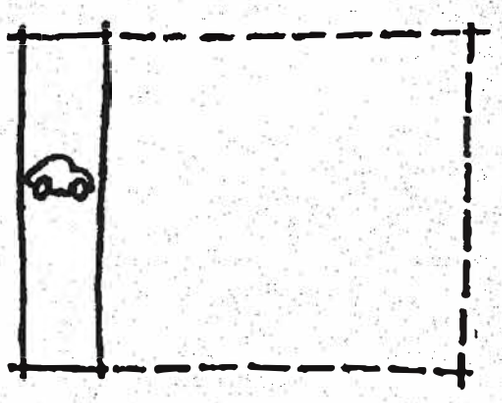
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.



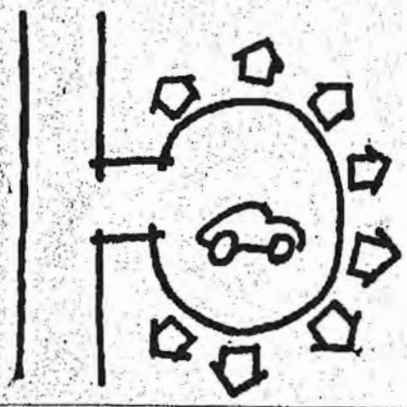
Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem, As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.



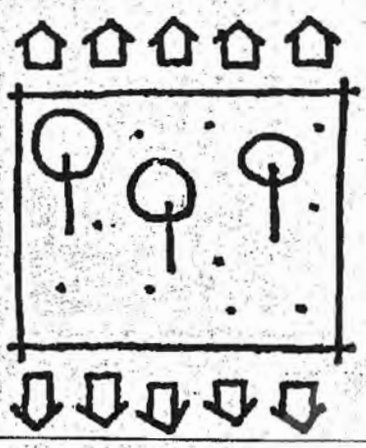
Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

CEDIM

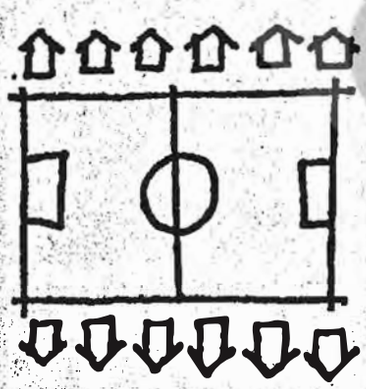
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



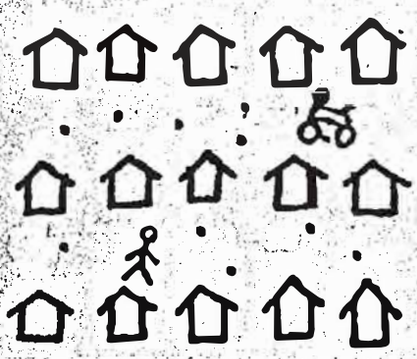
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



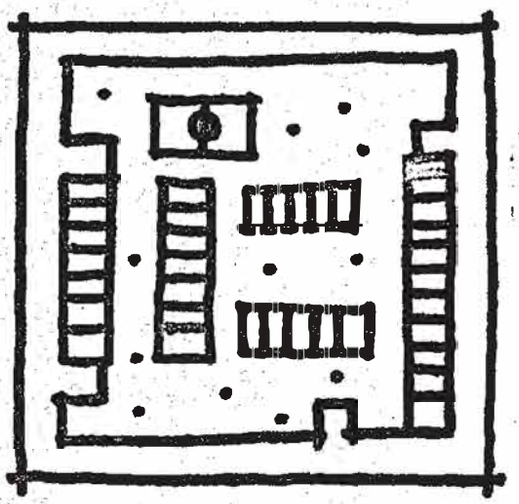
em volta do campo de futebol...



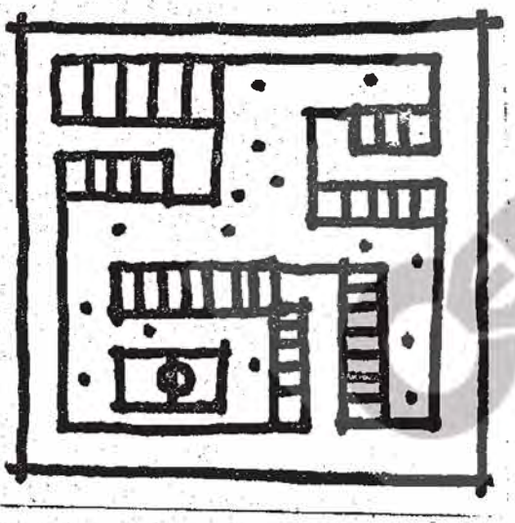
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

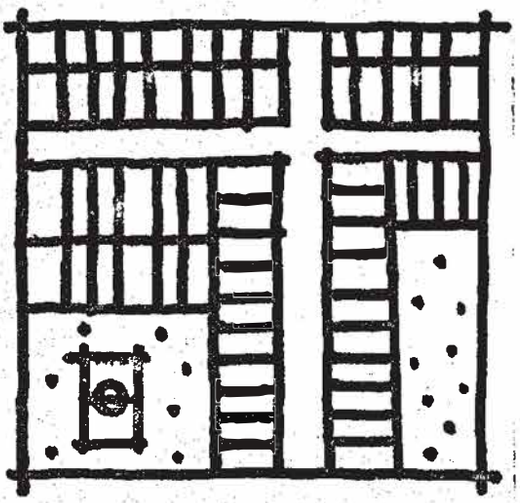
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...



ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exemplo para que possamos imaginar como queremo que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...

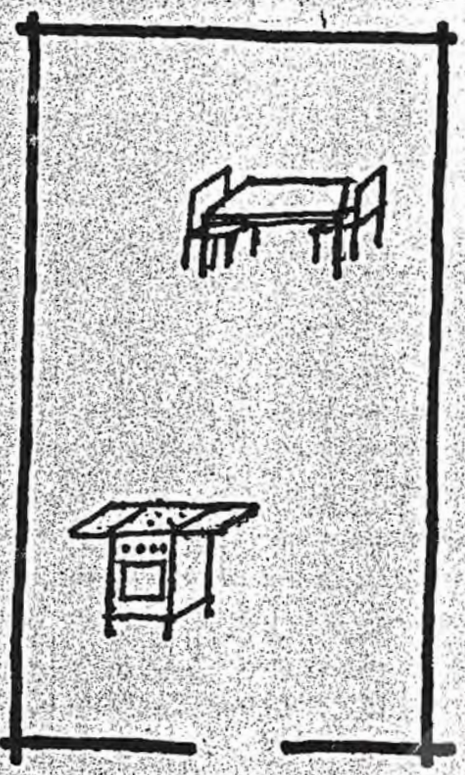


se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...

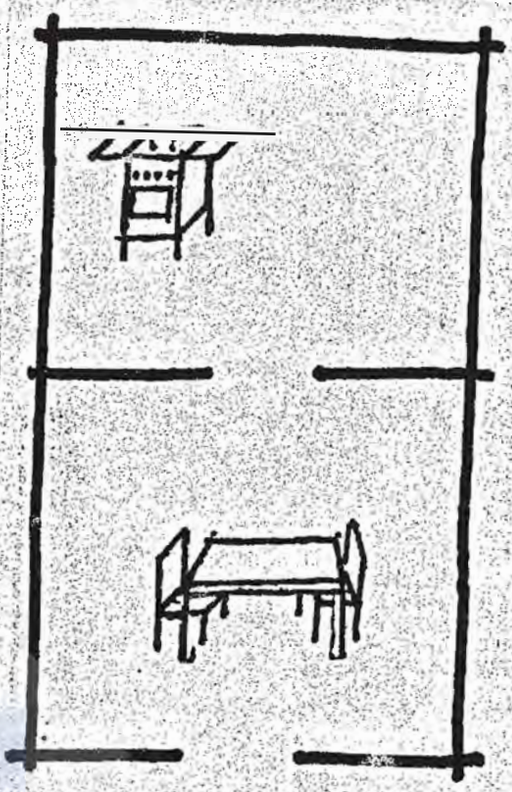


se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



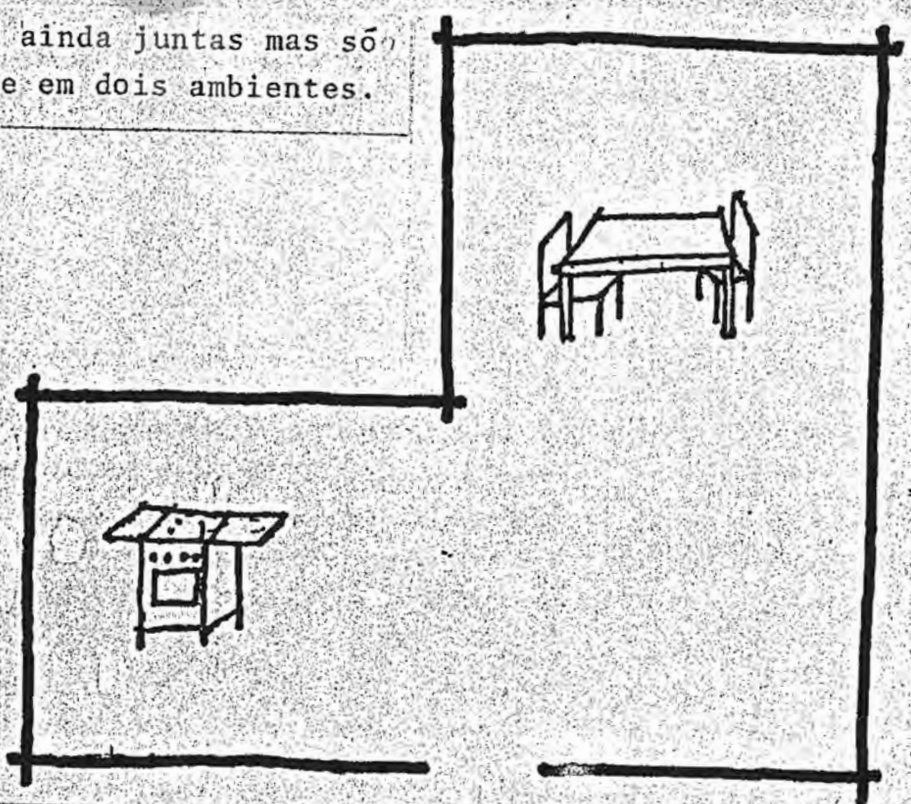


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...

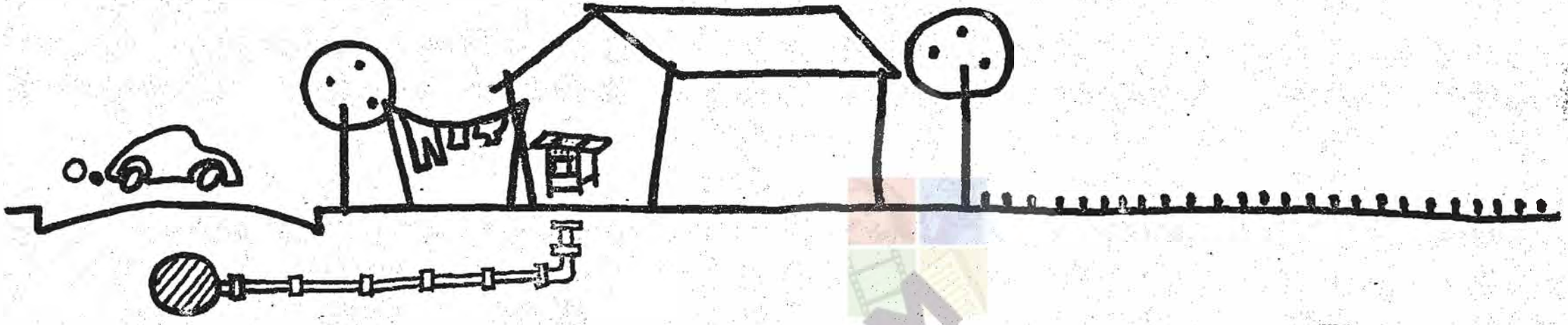


...ou então separadas por porta ou parede...

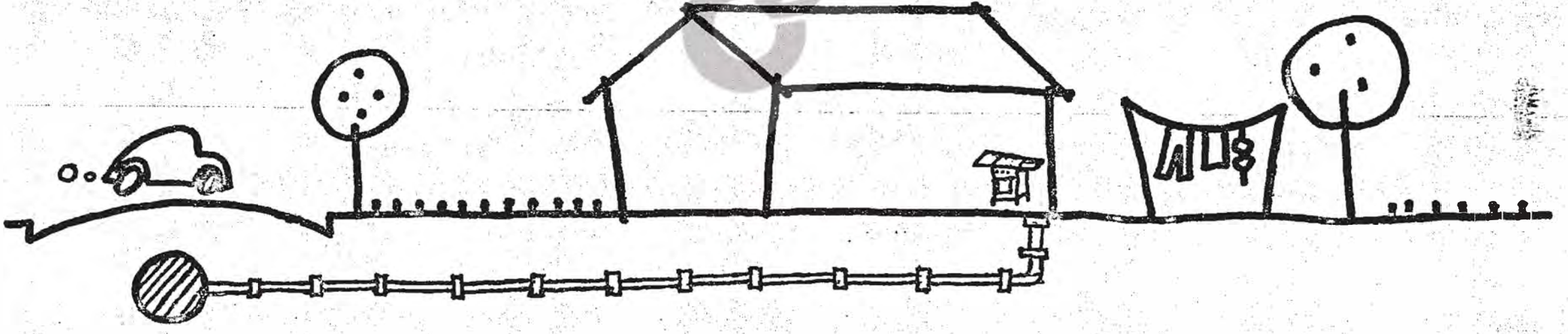
...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.



Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



000065

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industria e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   ☐ sim ☐ Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   ☐ Somente comunitário
   ☐ Somente individual
   ☐ Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará mai

   ☐ Varanda
   ☐ Sala
   ☐ Copa-cozinha
   ☐ Quarto
   ☐ Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

   ☐ Na frente da casa
   ☐ Nos fundos da casa
   ☐ Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

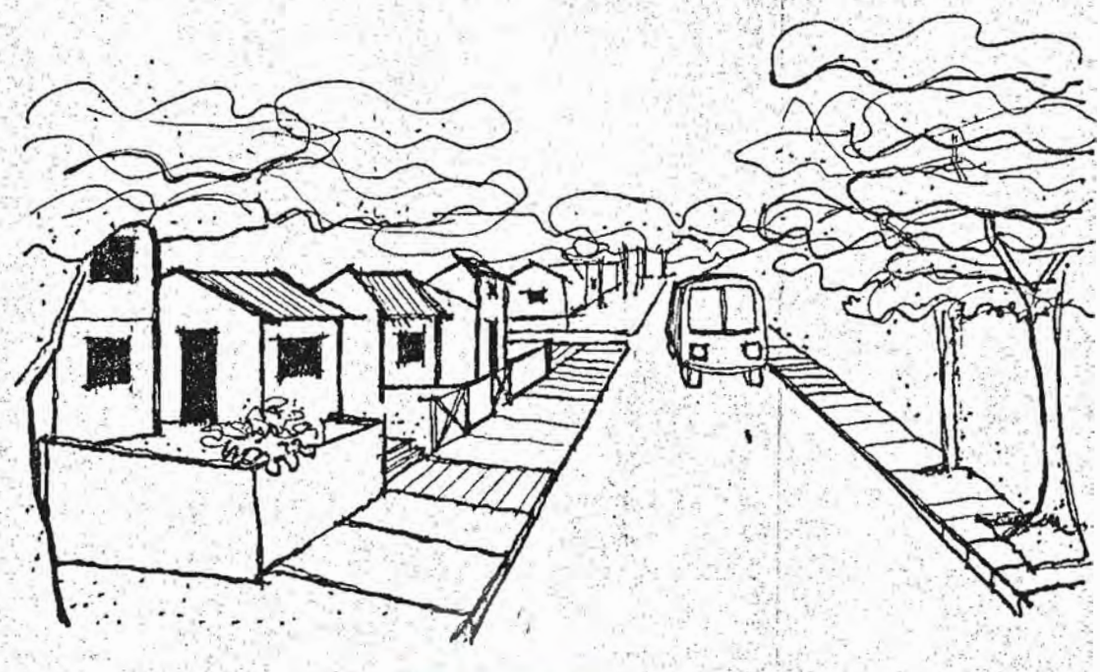
   ☐ Térrea
   ☐ De altos e baixos
   ☐ Tanto faz

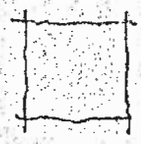
CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO.



AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILERADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SO PASSAM PESSOAS.

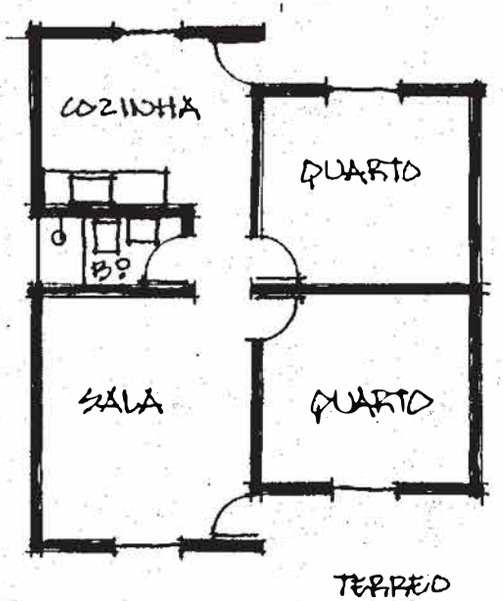


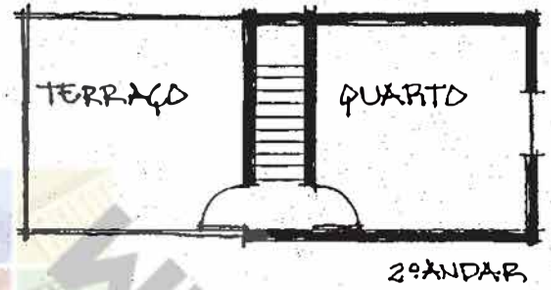


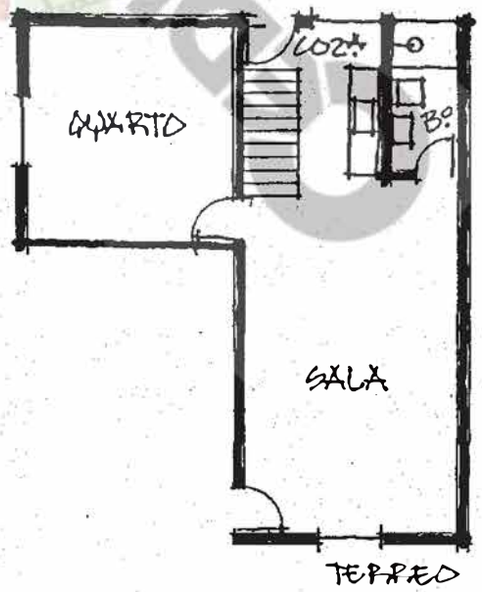
AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRAÇINHA.

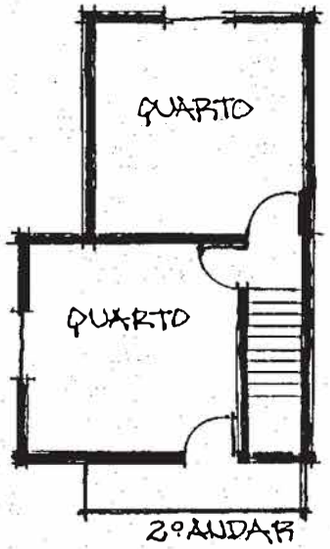


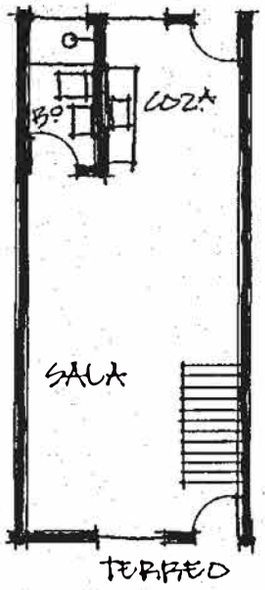
• ESTES DESENHOS MOSTRAM QUE PODEMOS TER OS COMODOS DA NOSSA CASA AGRUPADOS DE MANEIRAS DIFERENTES. DESTES 3 DESENHOS VAMOS ESCOLHER 2 QUE MAIS GOSTAMOS.











☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO

☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM

☐ SÓ A COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS

SEMINÁRIO · 10 E 11 DE SETEMBRO DE 1988
JARDIM METROPOLITANO

GRUPO C

NOME _____

Nº 000005

000966



Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

000066

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industri e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   ☐ sim ☐ Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   ☐ Somente comunitário
   ☐ Somente individual
   ☐ Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará ma

   ☐ Varanda
   ☐ Sala
   ☐ Copa-cozinha
   ☐ Quarto
   ☐ Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

   ☐ Na frente da casa
   ☐ Nos fundos da casa
   ☐ Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

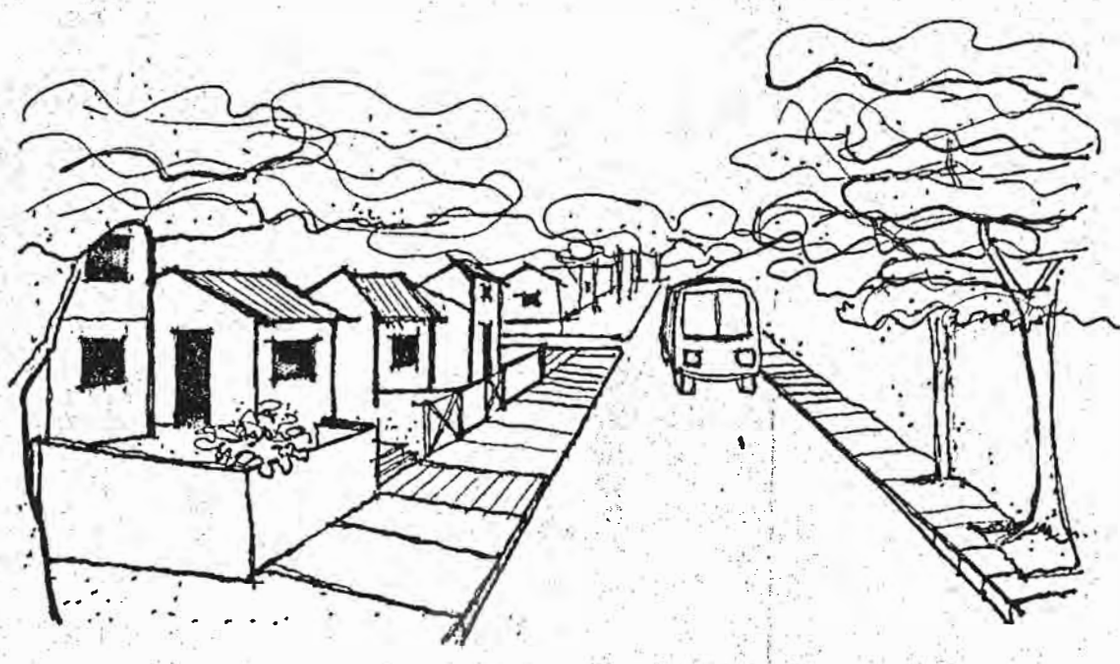
   ☐ Térrea
   ☐ De altos e baixos
   ☐ Tanto faz

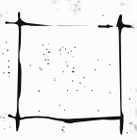
CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO.



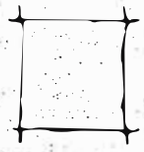
AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILEIRADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SO PASSAM PESSOAS.

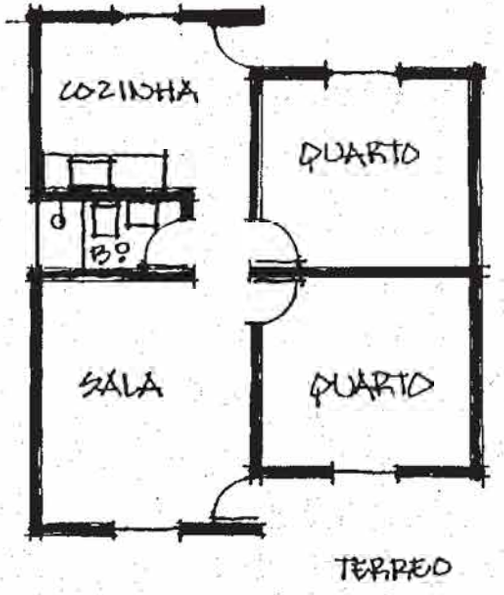




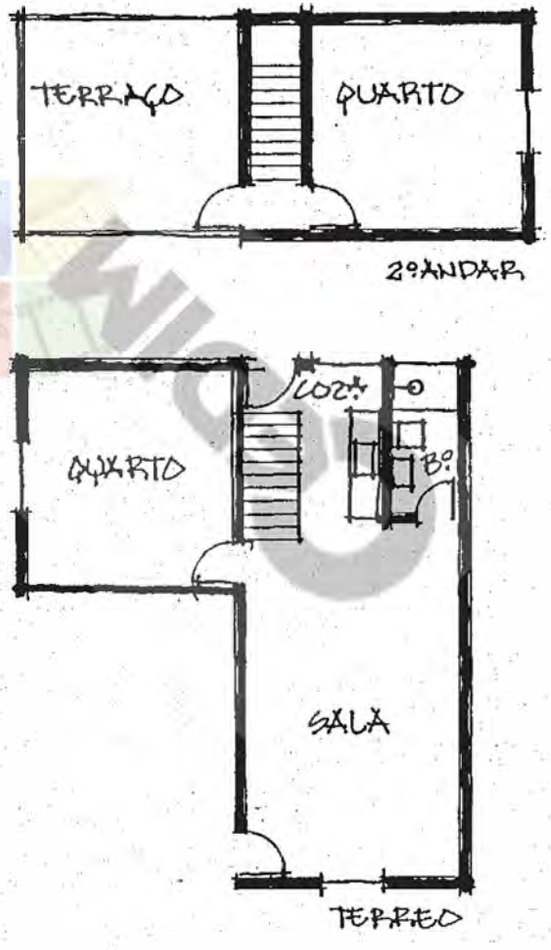
AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRACINHA.



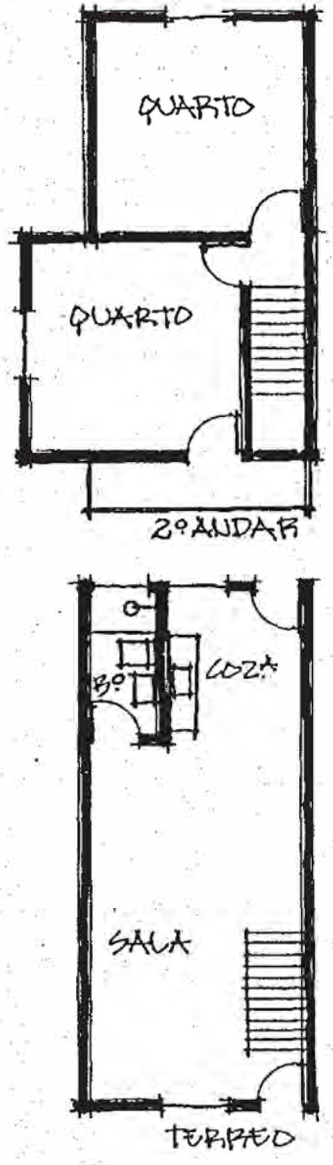
• ESTES DESENHOS MOSTRAM QUE PODEMOS TER OS COMODOS DA NOSSA CASA AGRUPADOS DE MANEIRAS DIFERENTES. DESTES 3 DESENHOS VAMOS ESCOLHER 2 QUE MAIS GOSTAMOS.



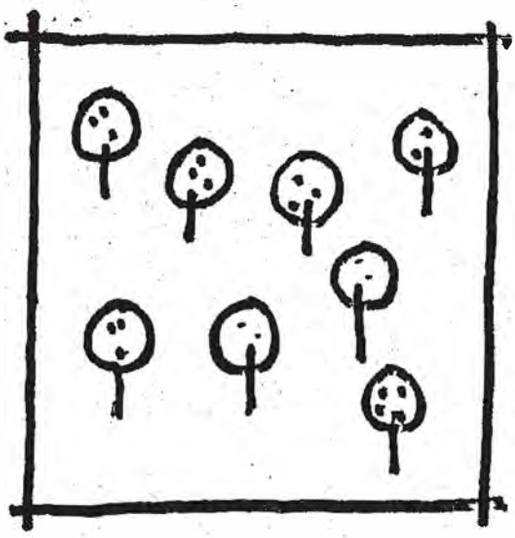
☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO NO PISO TERREO.



☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM TERRAÇO NO 2º ANDAR



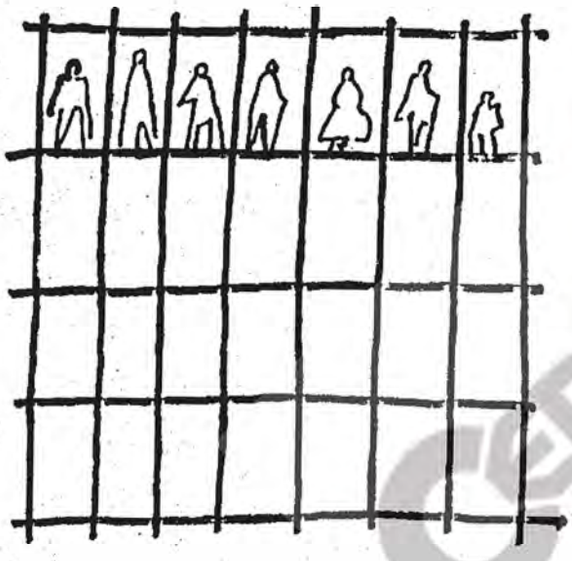
☐ SALA, COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS NO 2º ANDAR (OU VICE-VERSA)



neste terreno construiremos as casas...

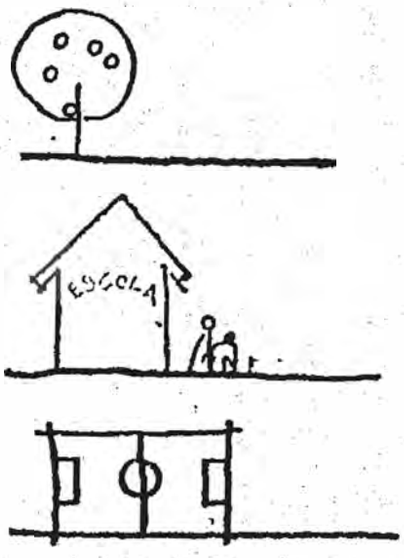


... onde todos iremos morar.

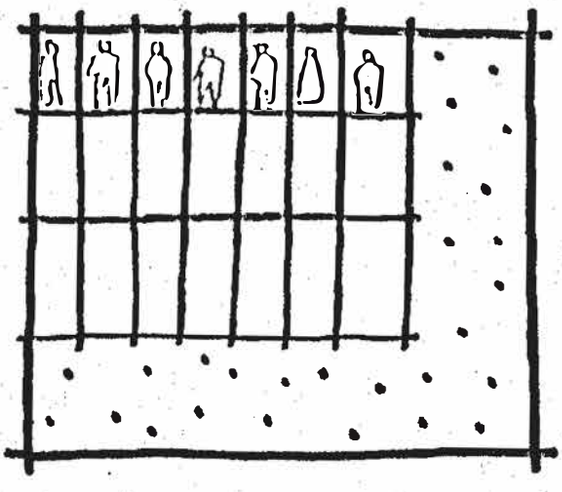


se o dividirmos todo em lotes...





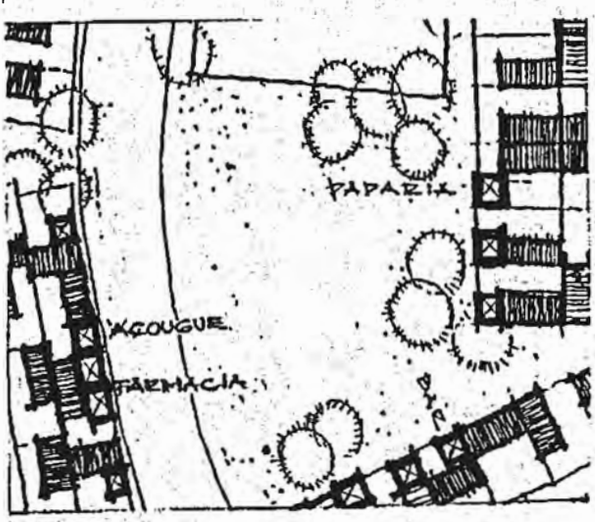
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



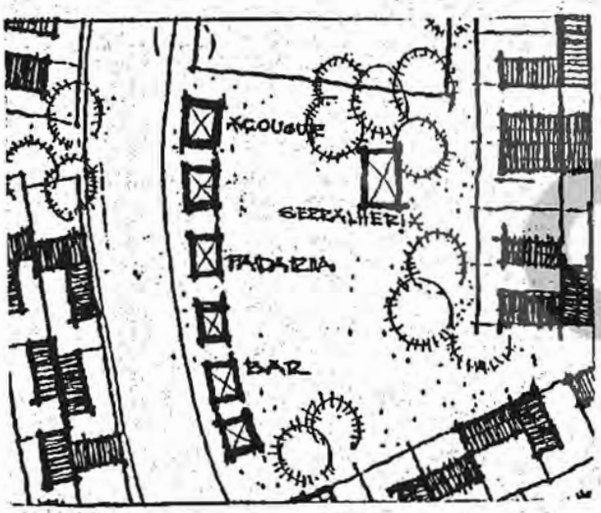
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas coisas

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS...

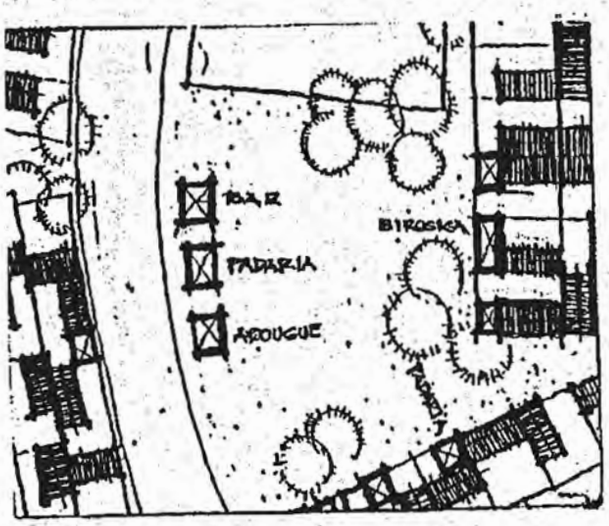
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



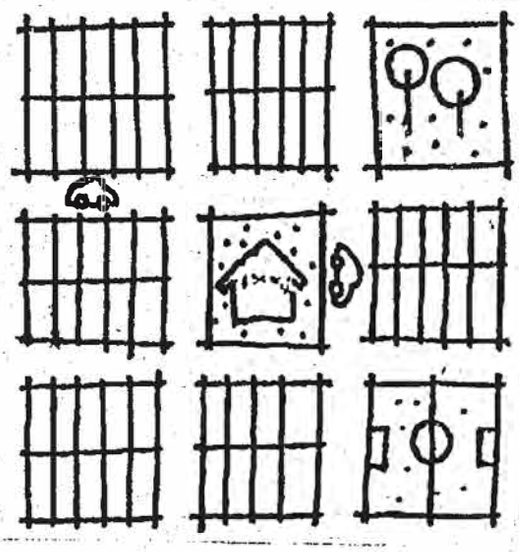
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma birosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



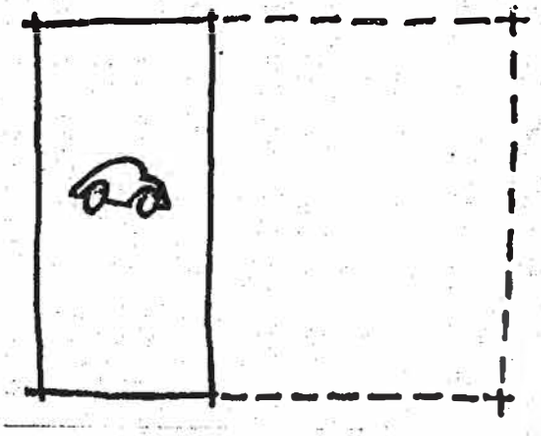
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para melhorias no bairro.



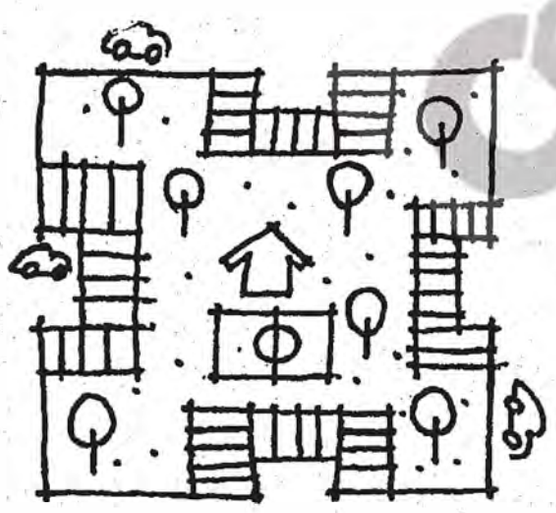
Poderíamos também combinar os dois tipos.



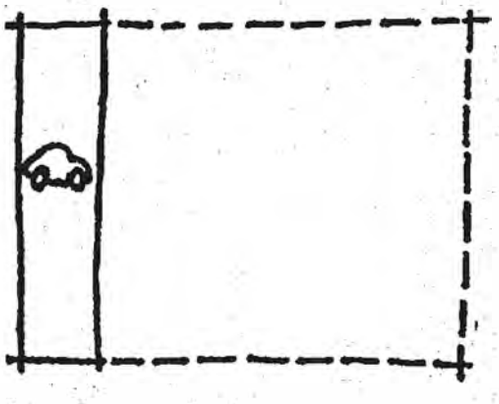
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.

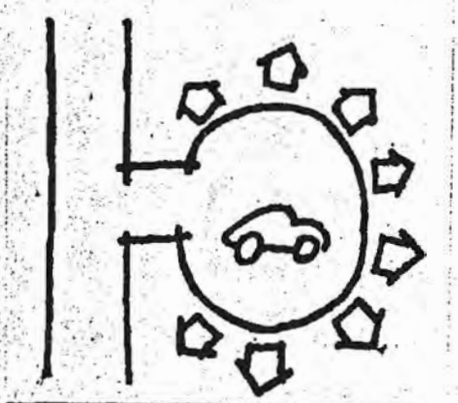


Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem, As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.

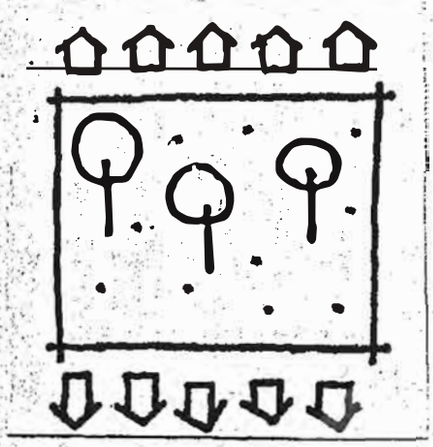


Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

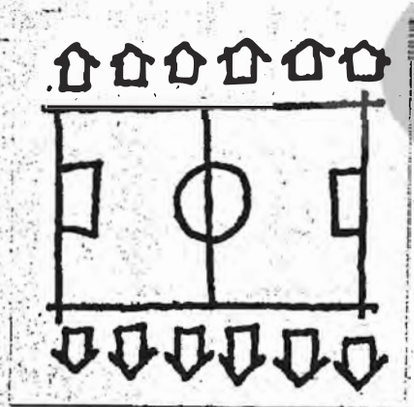
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



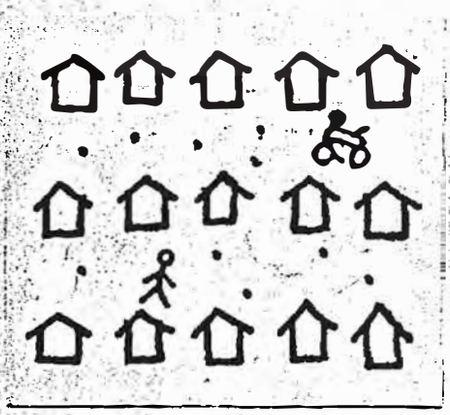
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



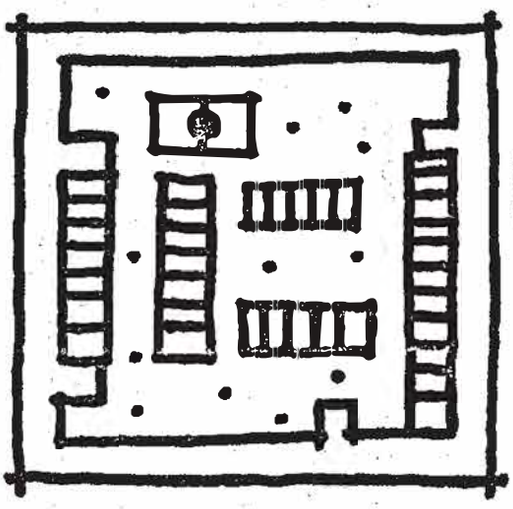
em volta do campo de futebol...



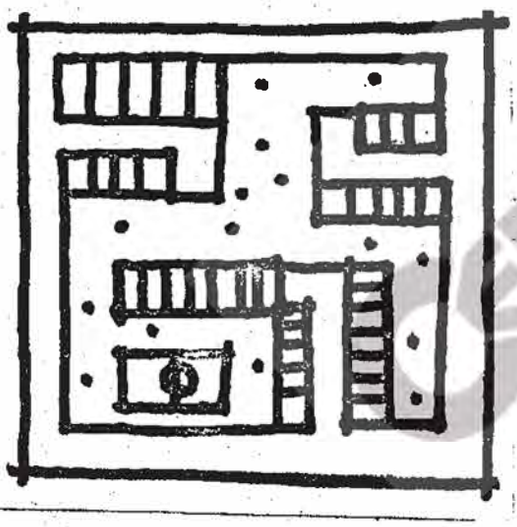
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

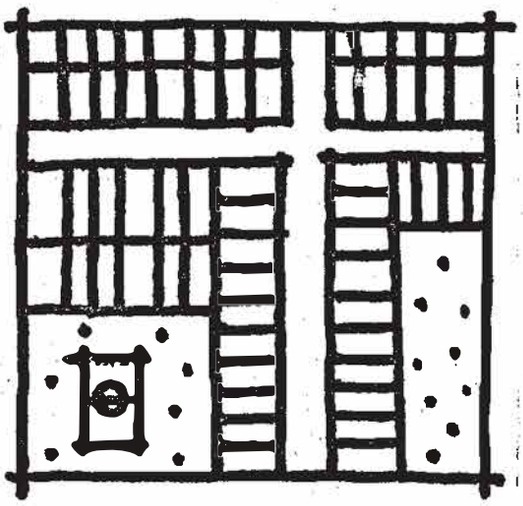
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...

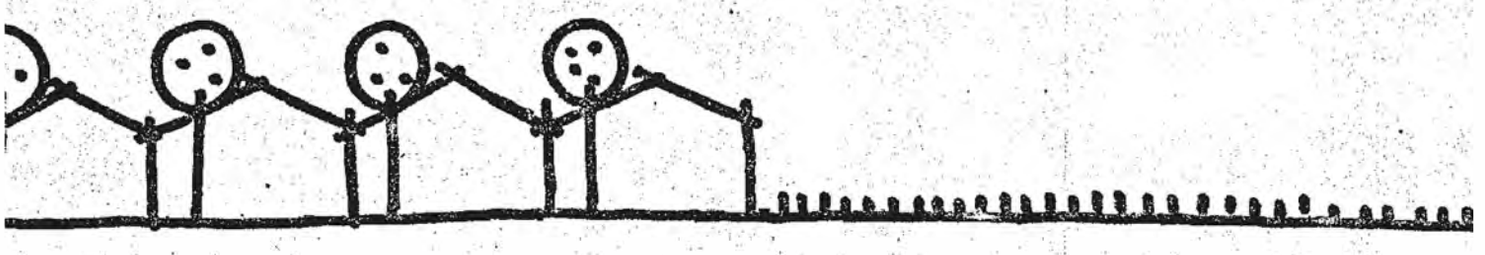


ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exemplo para que possamos imaginar como queremos que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...

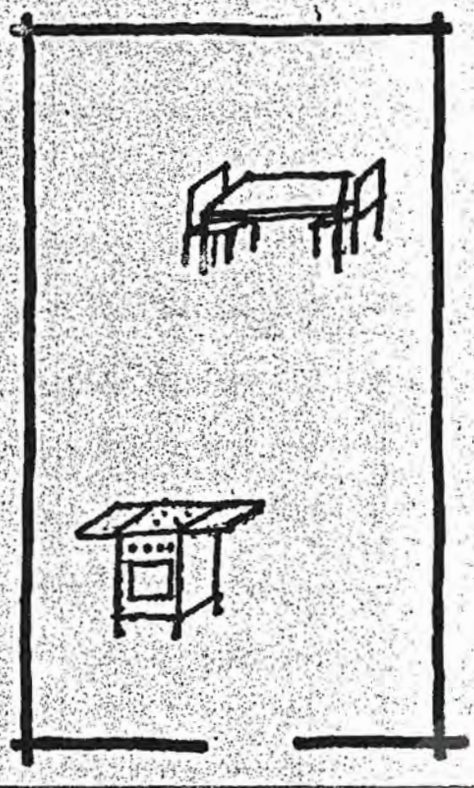


se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...

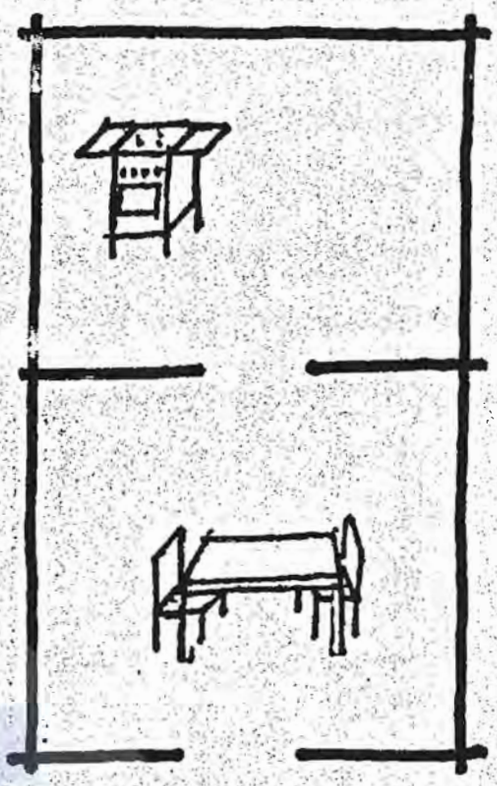


se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



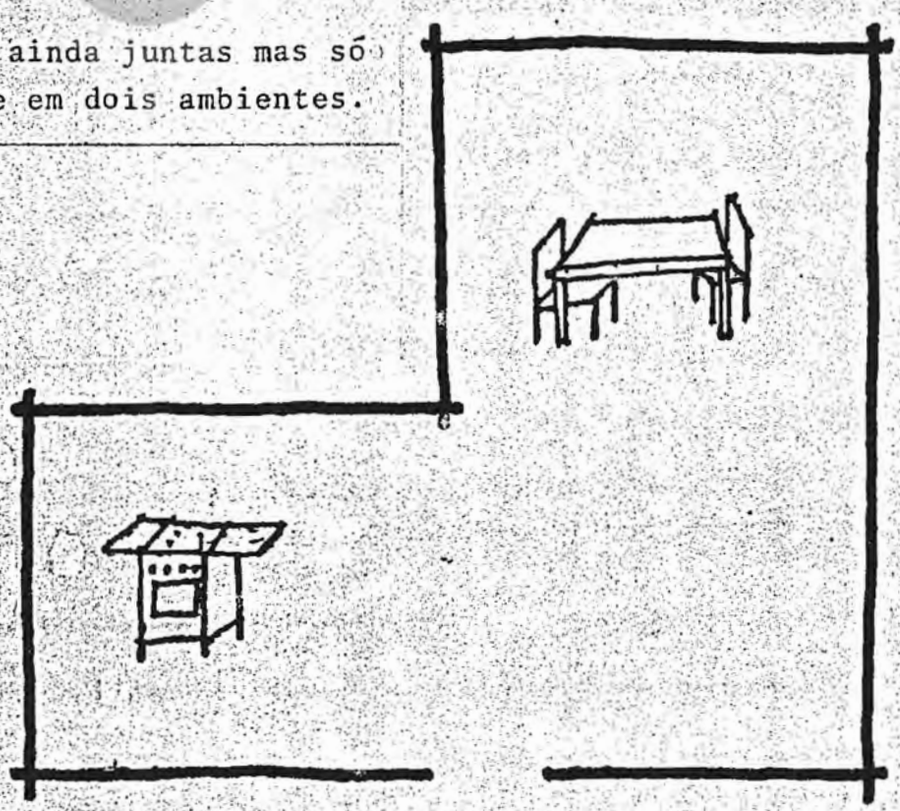


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...

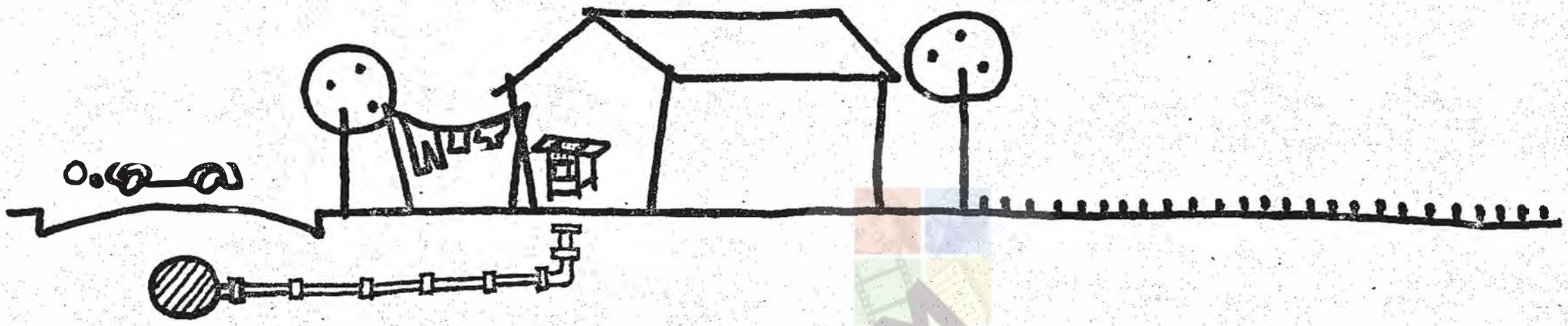


...ou então separadas por porta ou parede...

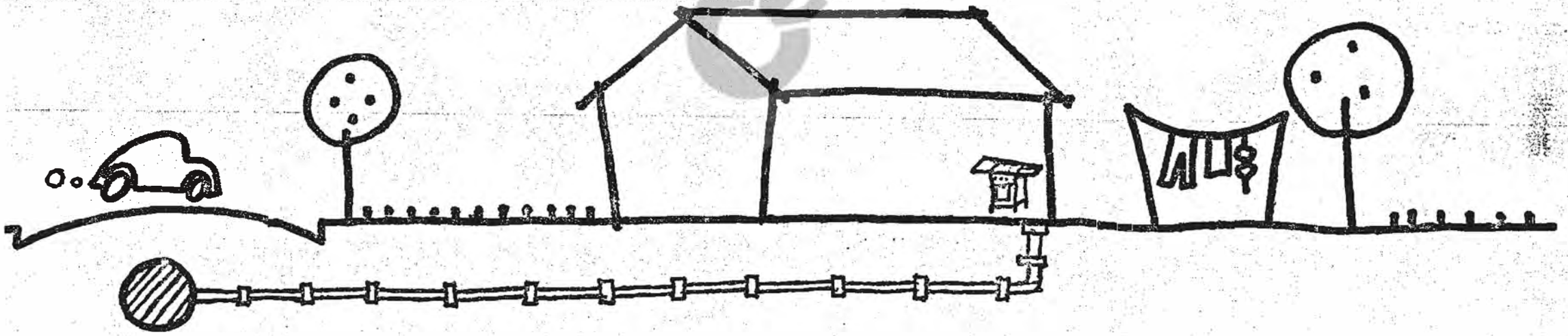
...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.



Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



SEMINÁRIO · 10 E 11 DE SETEMBRO DE 1988

JARDIM METROPOLITANO

GRUPO C

NOME _____

Nº _____

000067



Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CEDIM

000067

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industria e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   ☐ sim ☐ Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   ☐ Somente comunitário
   ☐ Somente individual
   ☐ Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará mais

   ☐ Varanda
   ☐ Sala
   ☐ Copa-cozinha
   ☐ Quarto
   ☐ Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

   ☐ Na frente da casa
   ☐ Nos fundos da casa
   ☐ Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

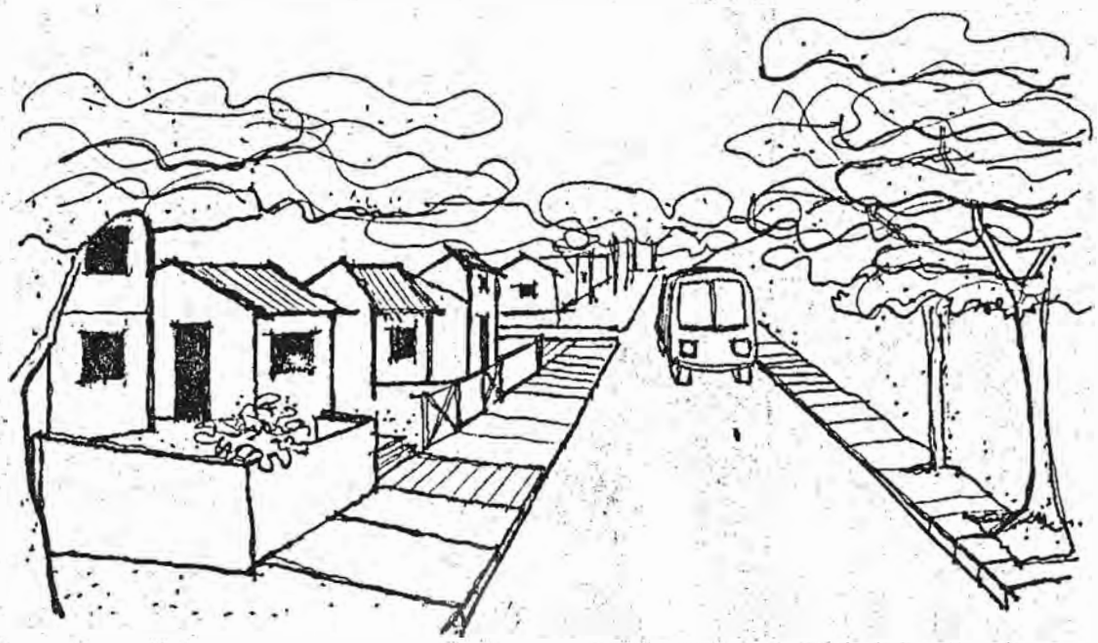
   ☐ Térrea
   ☐ De altos e baixos
   ☐ Tanto faz

CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO.



AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILERADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SOBE-SOBEM PESSOAS.

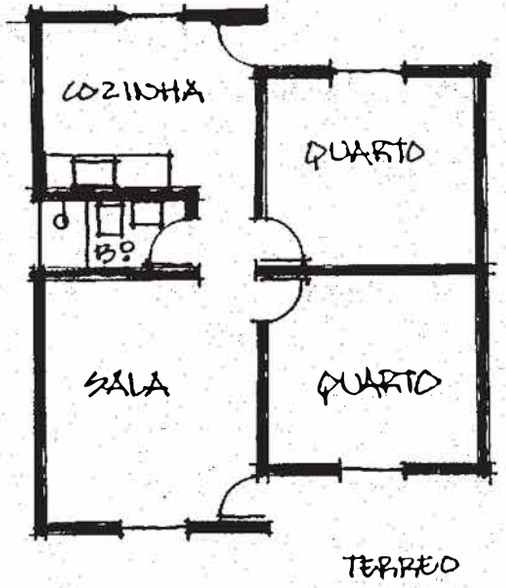




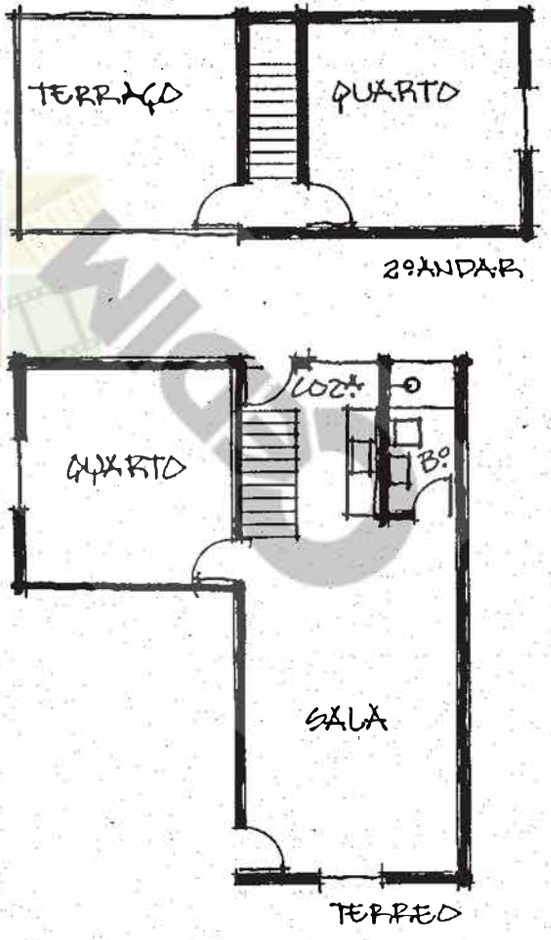
AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRAÇINHA.



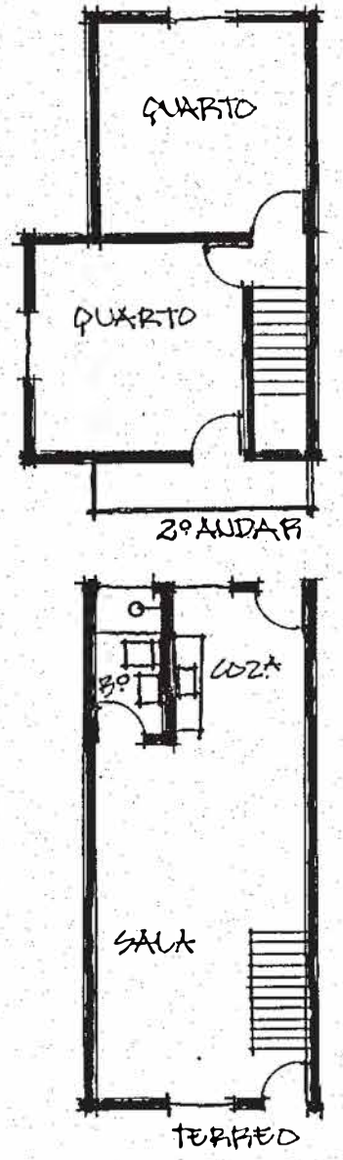
• ESTES DESENHOS MOSTRAM QUE PODEMOS TER OS COMODOS DA NOSSA CASA AGRUPADOS DE MANEIRAS DIFERENTES. DESTES 3 DESENHOS VAMOS ESCOLHER 2 QUE MAIS GOSTAMOS.



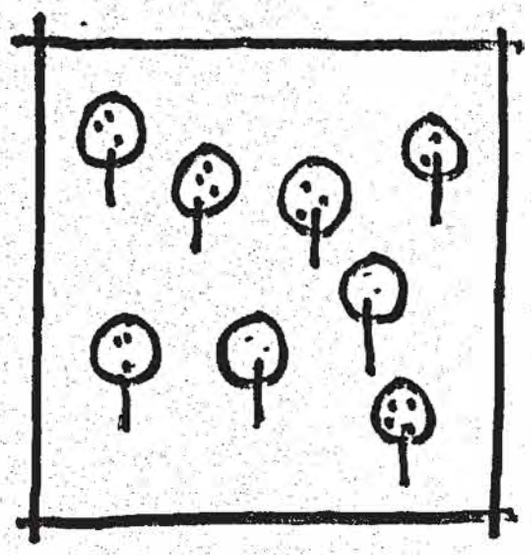
☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO



☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM



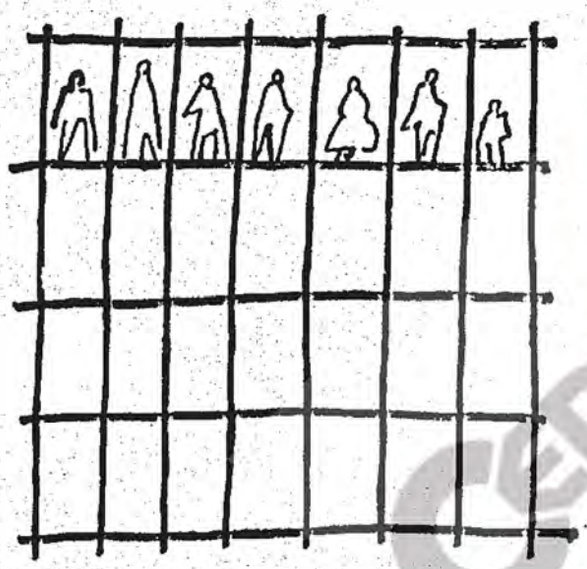
☐ SALA, COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS



neste terreno construiremos as casas...

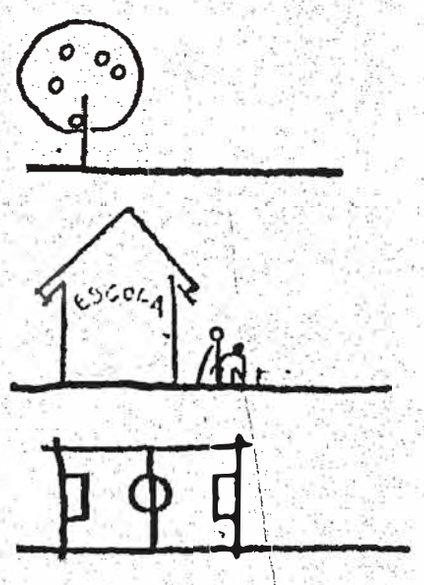


... onde todos iremos morar.

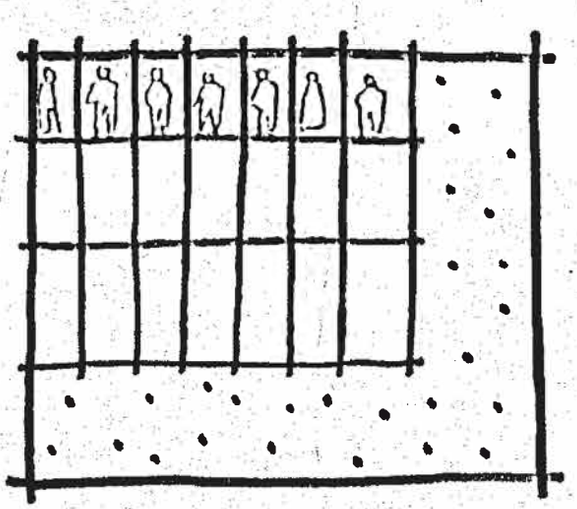


se o dividirmos todo em lotes...





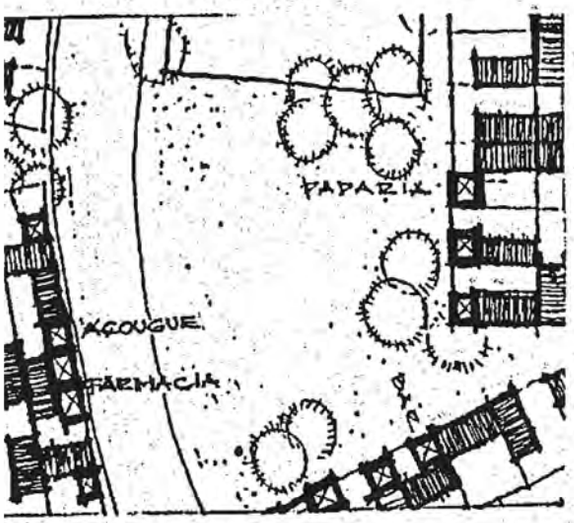
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



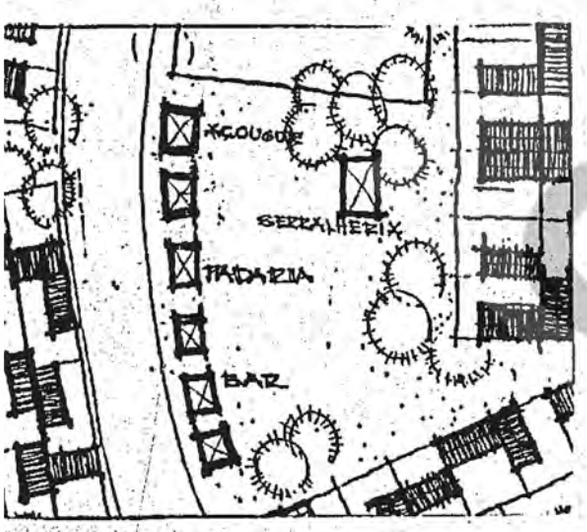
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas coisa

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS...

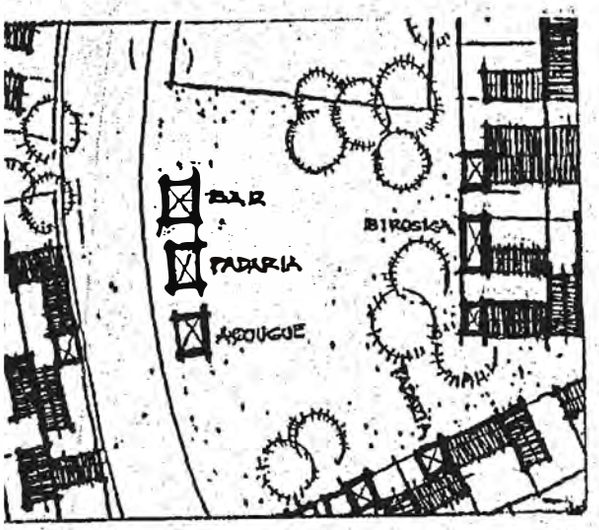
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



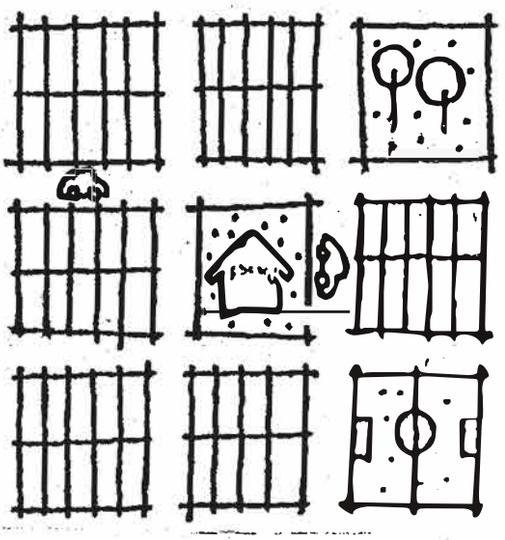
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma birosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



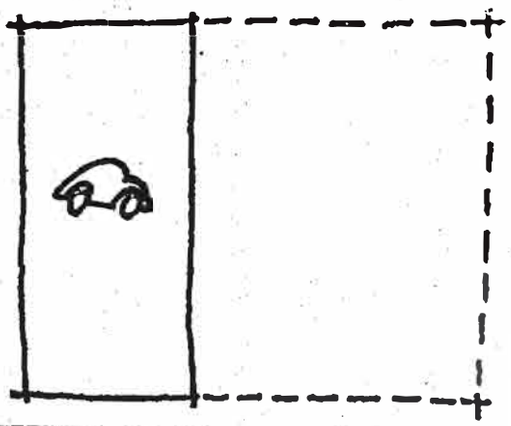
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para melhorias no bairro.



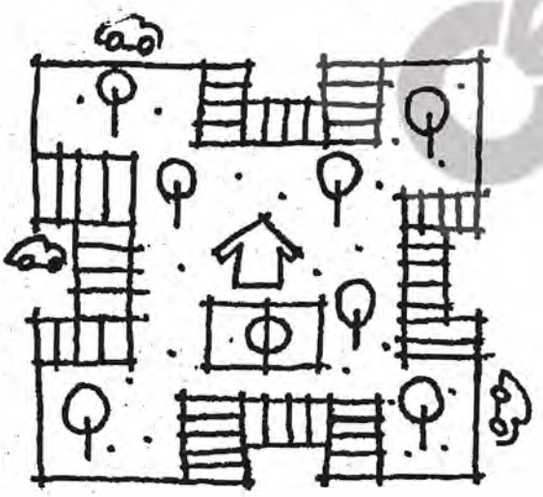
Poderíamos também combinar os dois tipos.



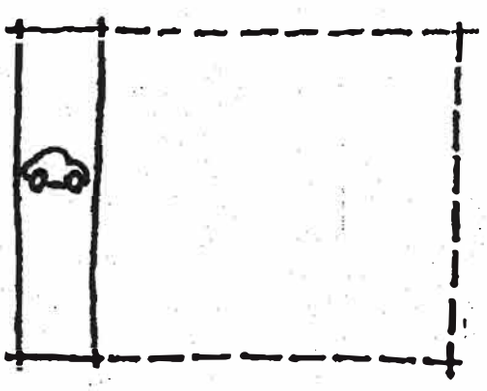
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.



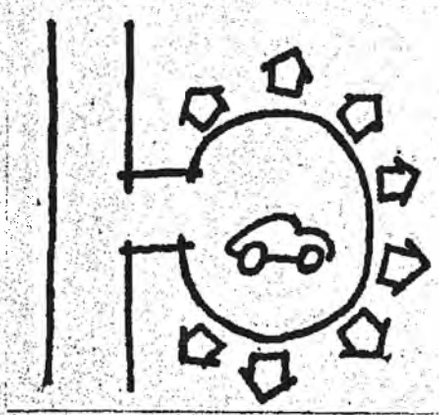
Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem. As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.



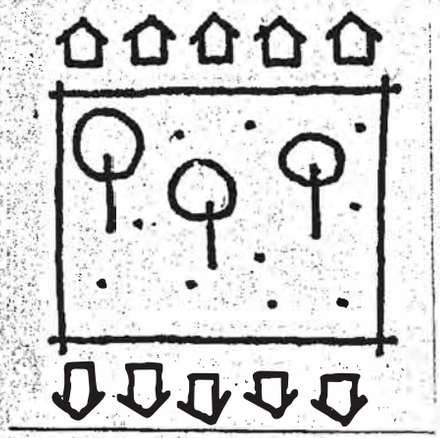
Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

CEDIM

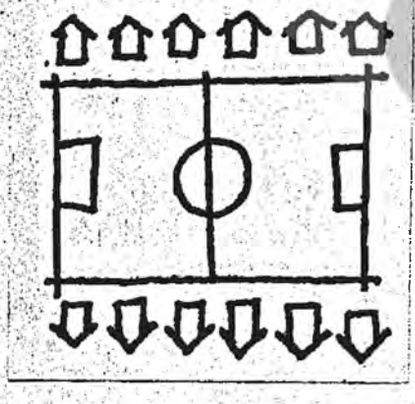
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



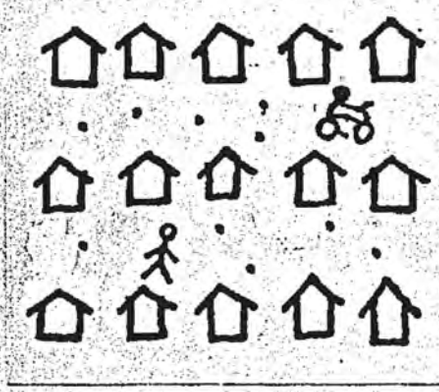
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



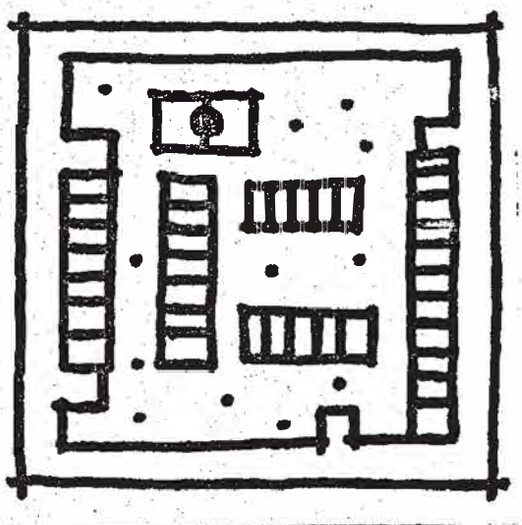
em volta do campo de futebol...



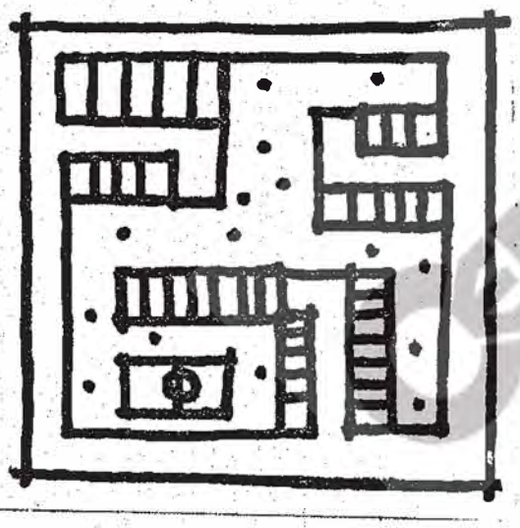
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

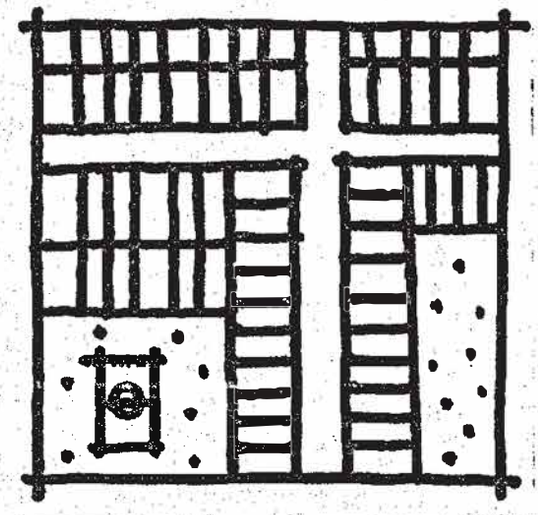
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...



ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exempl para que possamos imaginar como queremo que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

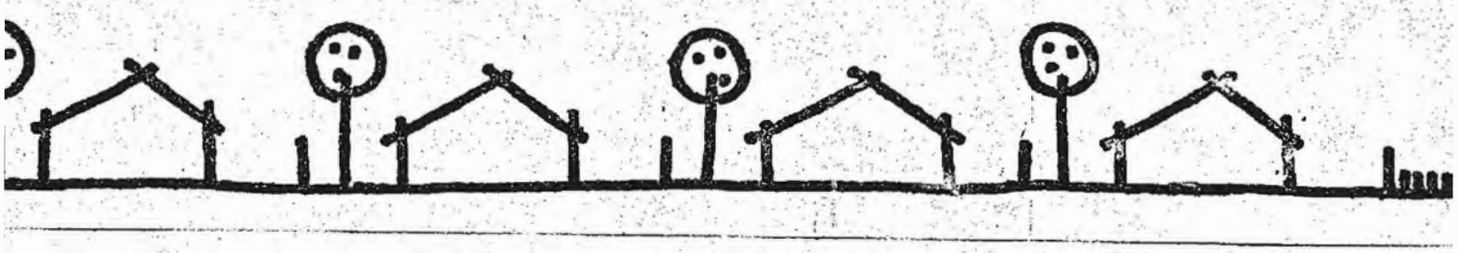
... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...

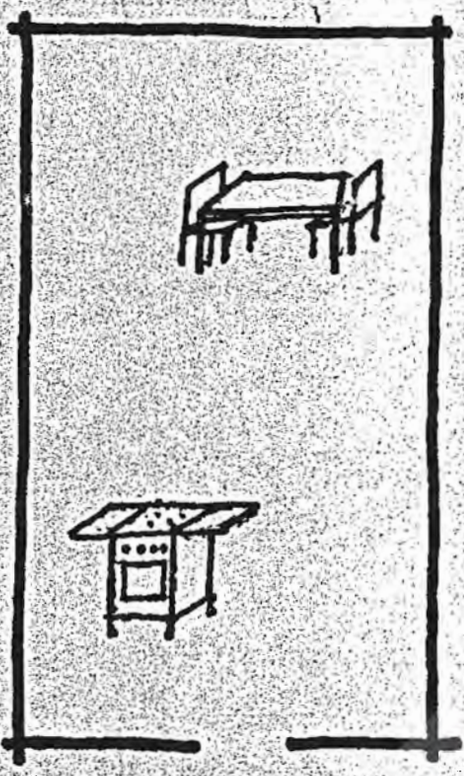


se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...

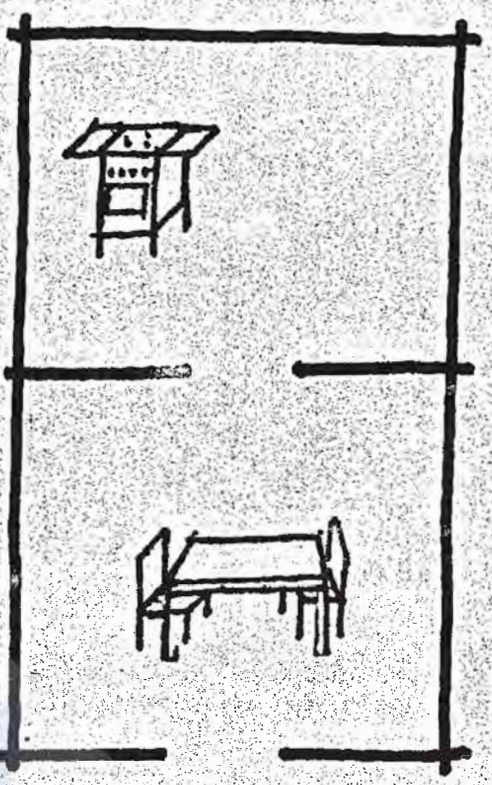


se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



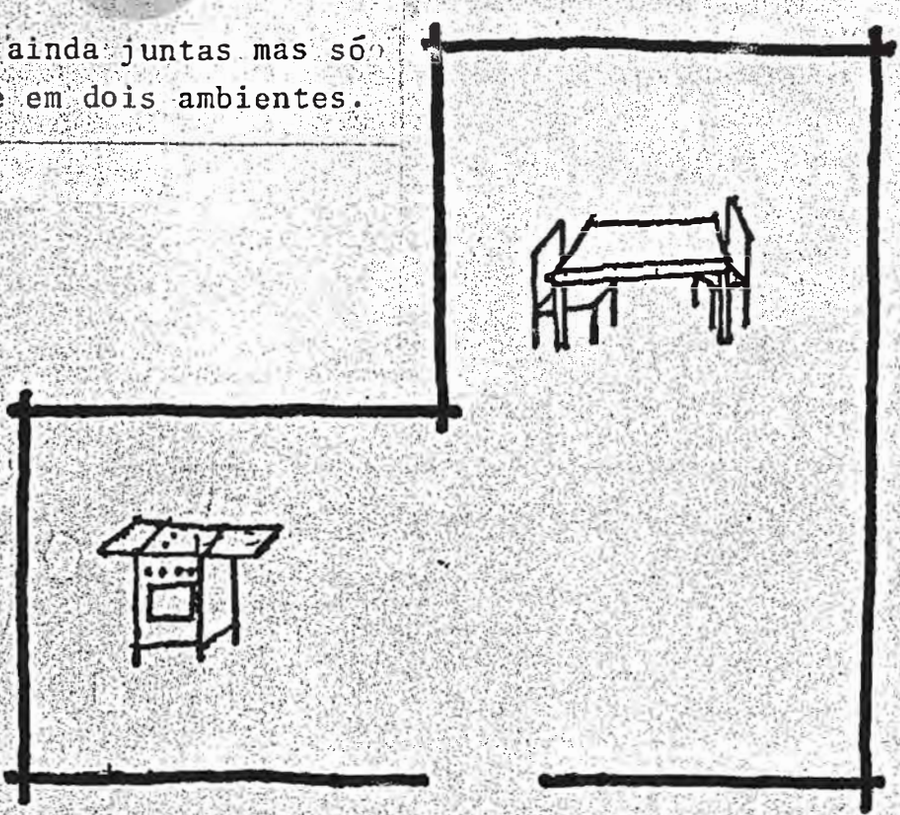


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...

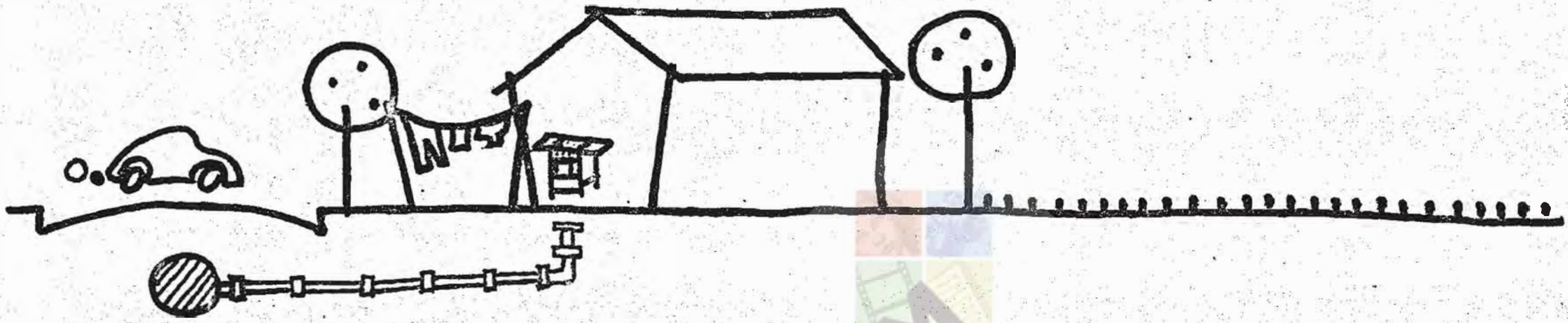


...ou então separadas por porta ou parede...

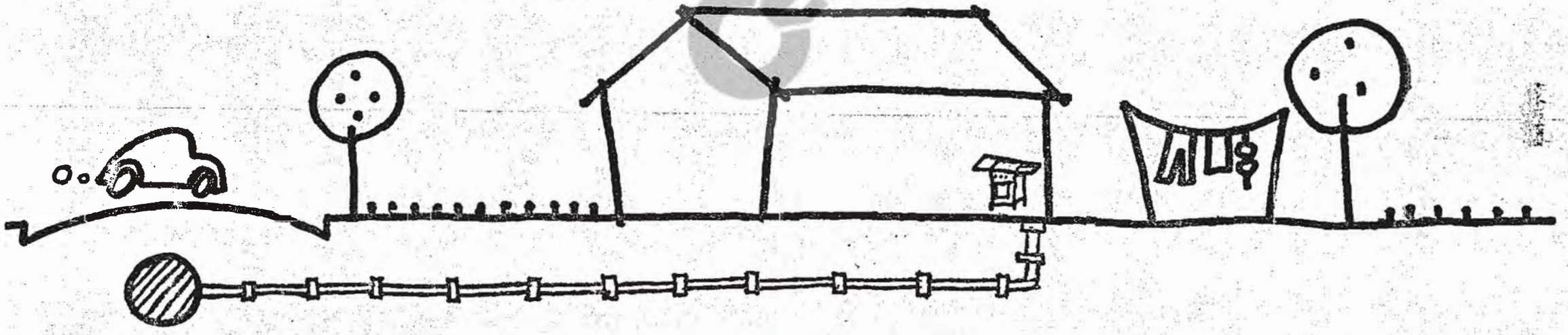
...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.



Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



CDIM

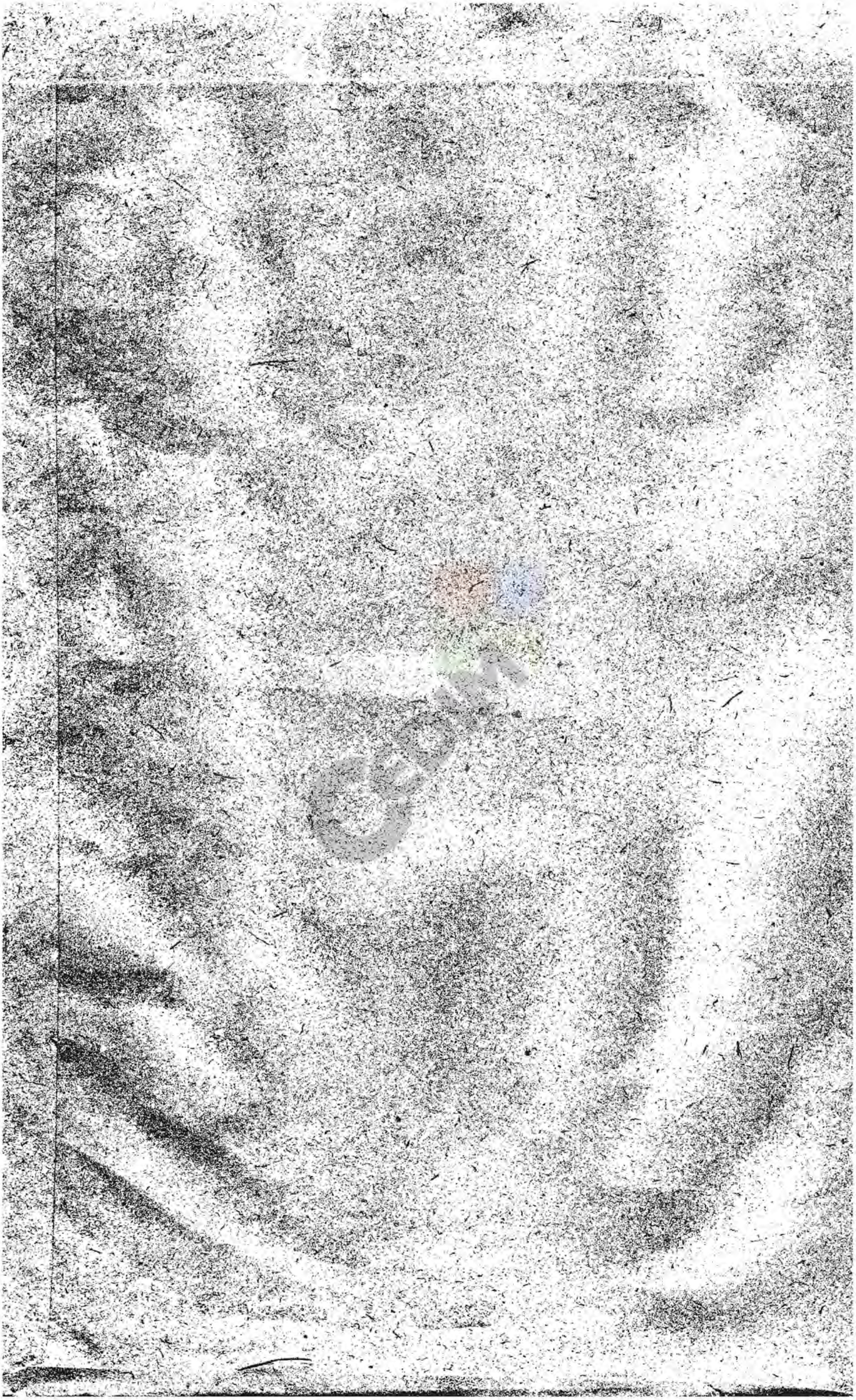
SEMINÁRIO · 10 E 11 DE SETEMBRO DE 1988

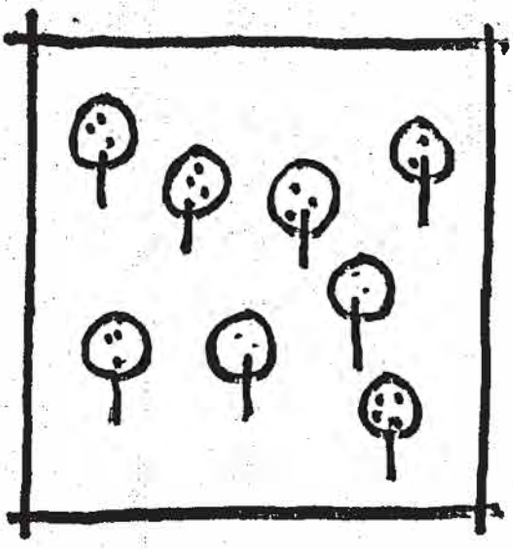
JARDIM METROPOLITANO

GRUPO C

NOME _____

Nº _____

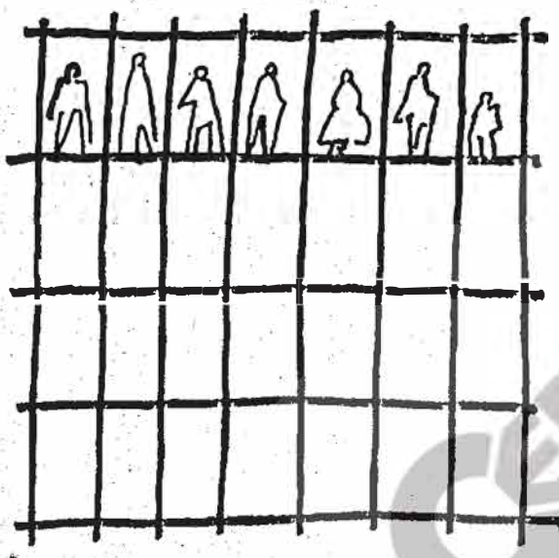




neste terreno construiremos as casas...

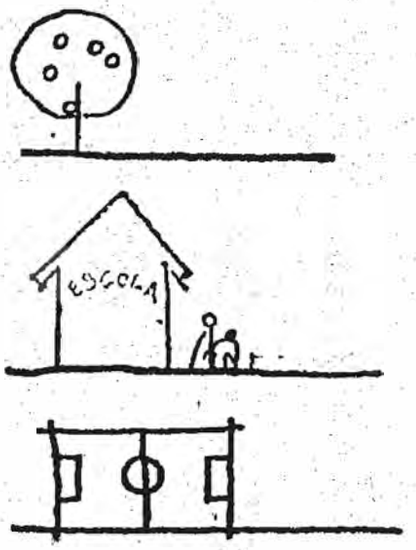


... onde todos iremos morar.

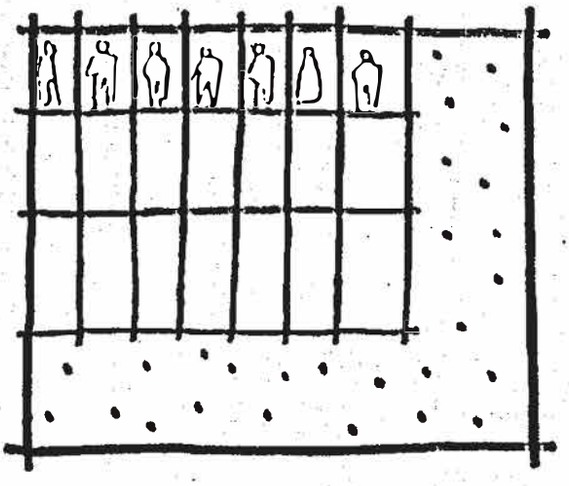


se o dividirmos todo em lotes...





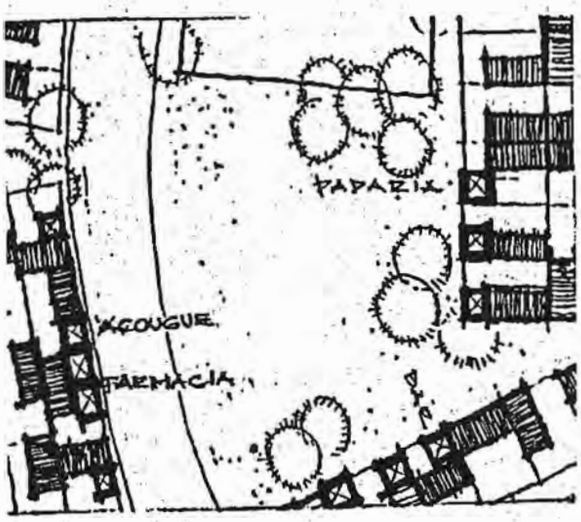
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



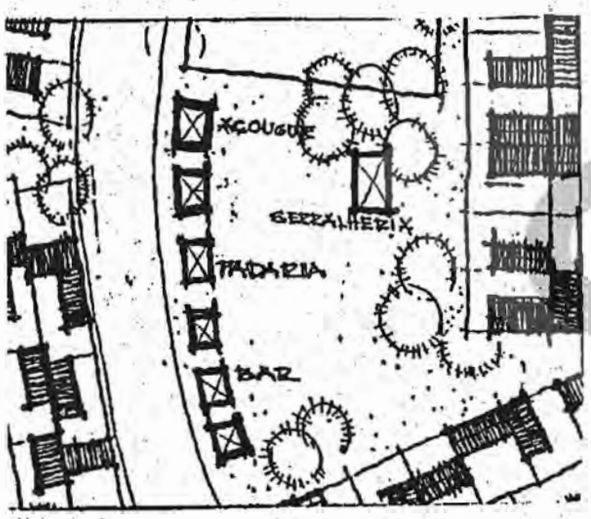
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas coisas

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS...

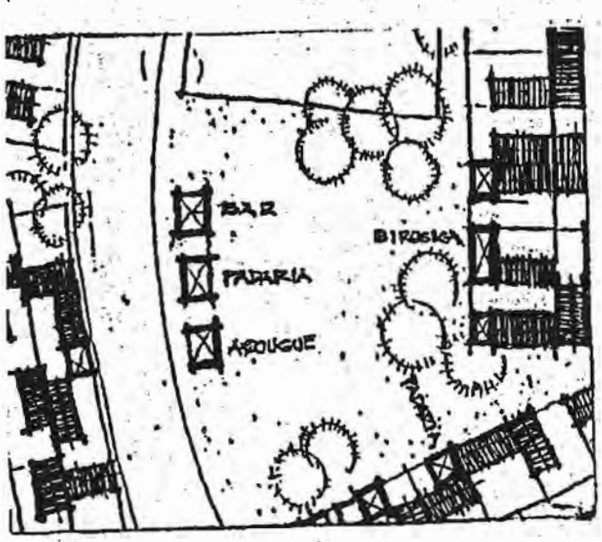
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



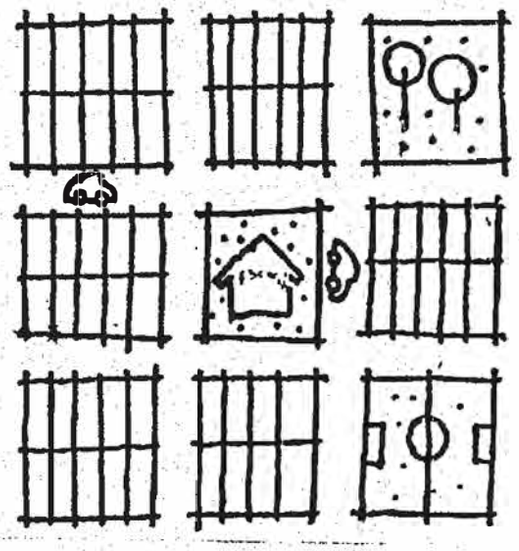
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma bi rosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



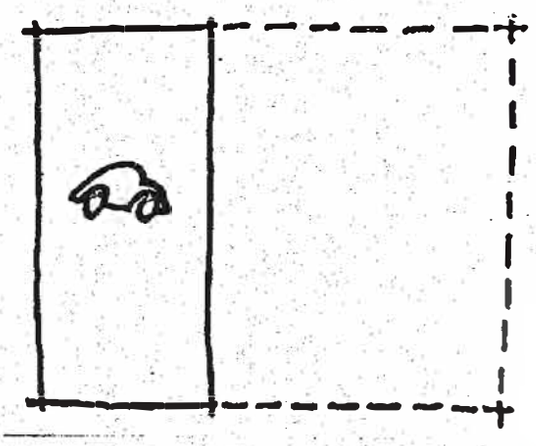
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para me lhorias no bairro.



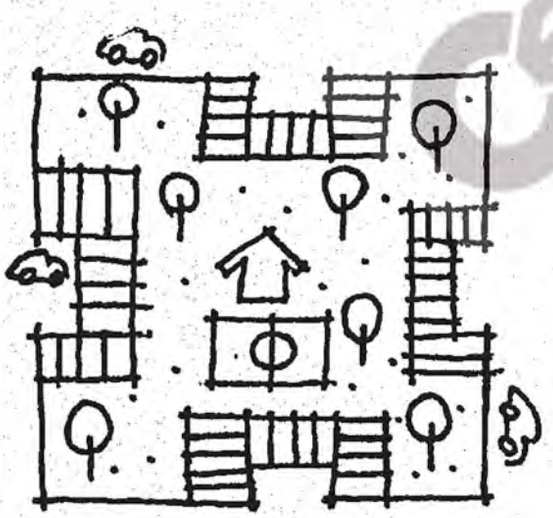
Poderíamos também combinar os dois tipos.



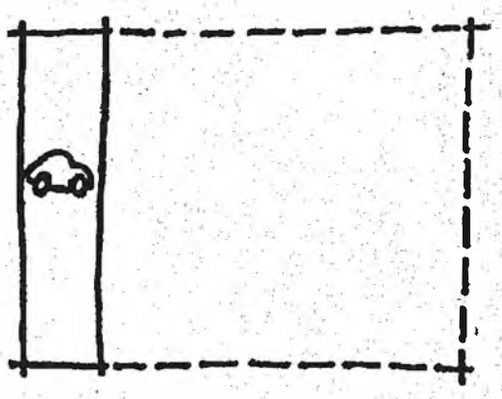
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.



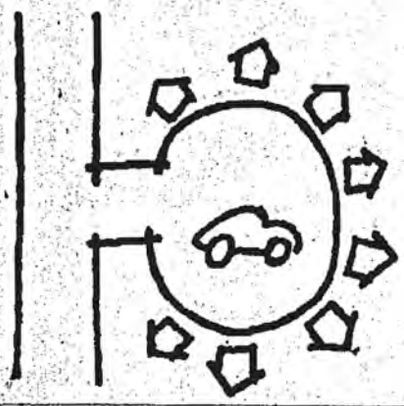
Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem, As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.



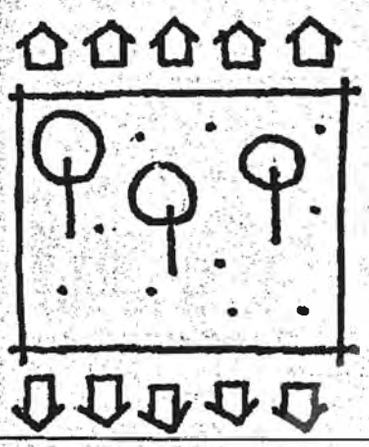
Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

CEDIM

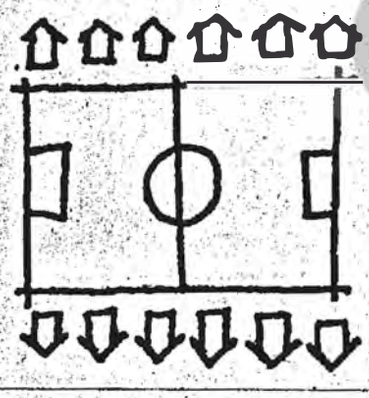
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



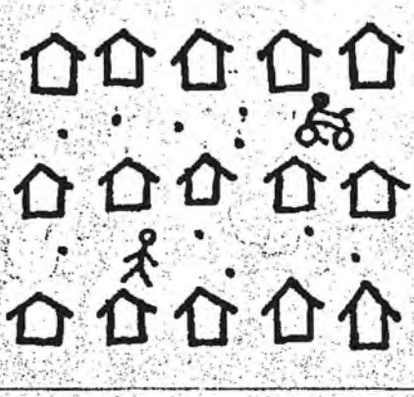
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



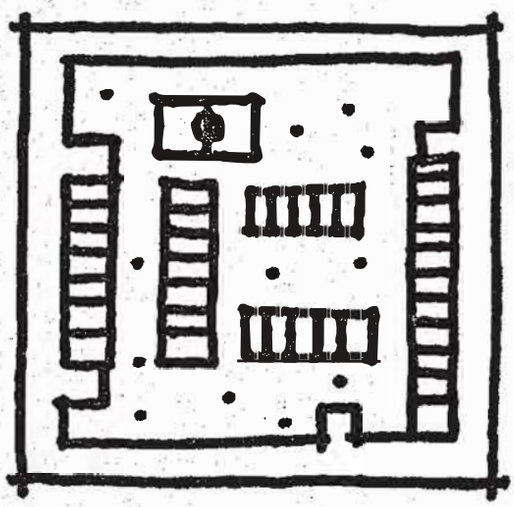
em volta do campo de futebol...



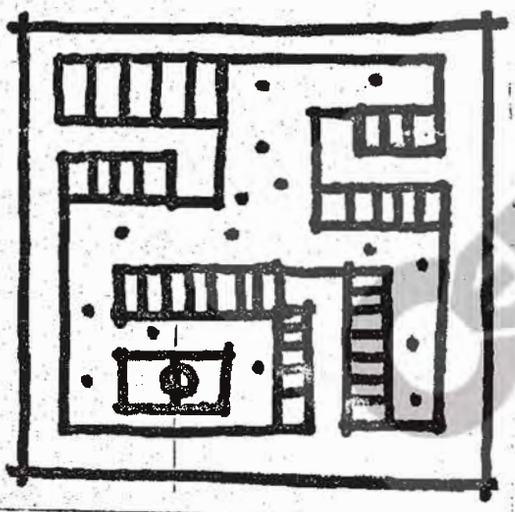
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

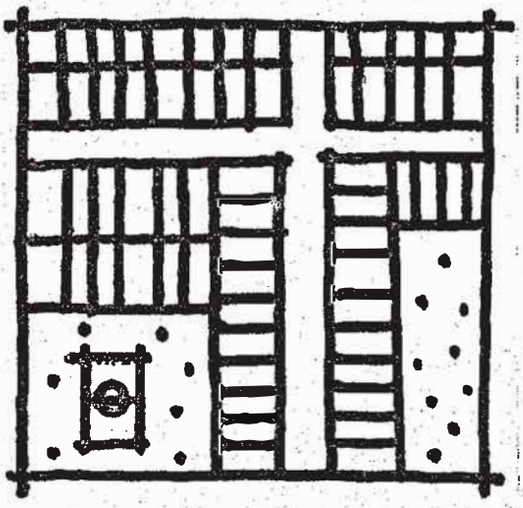
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...

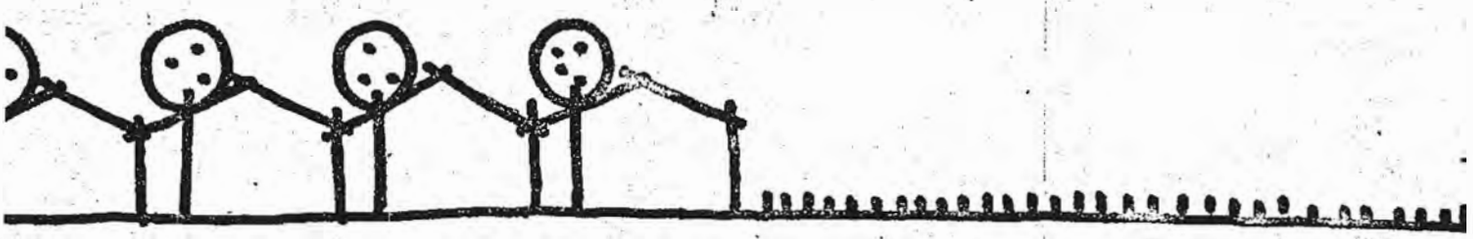


ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exempl para que possamos imaginar como queremo que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...



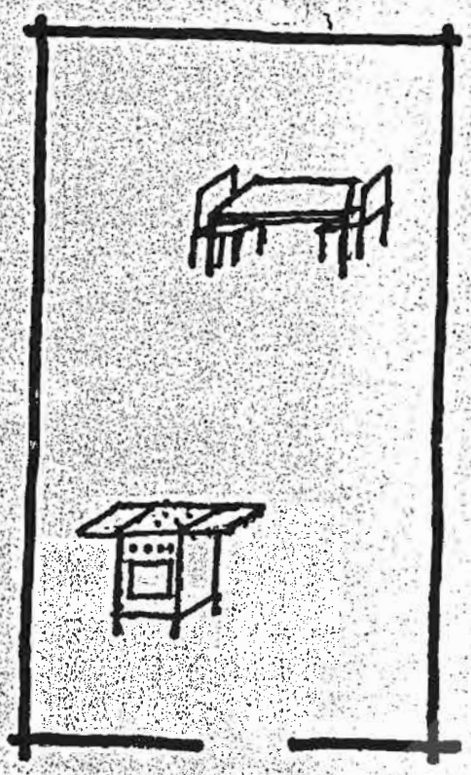
se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...



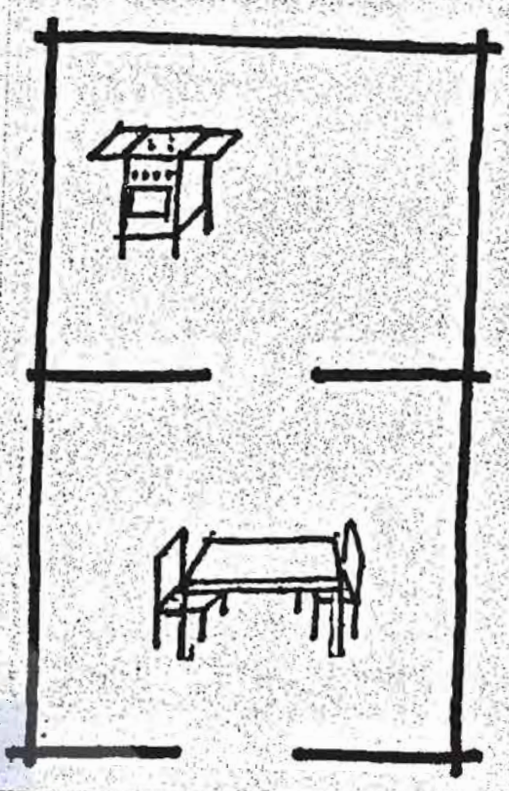
se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



CEDIM

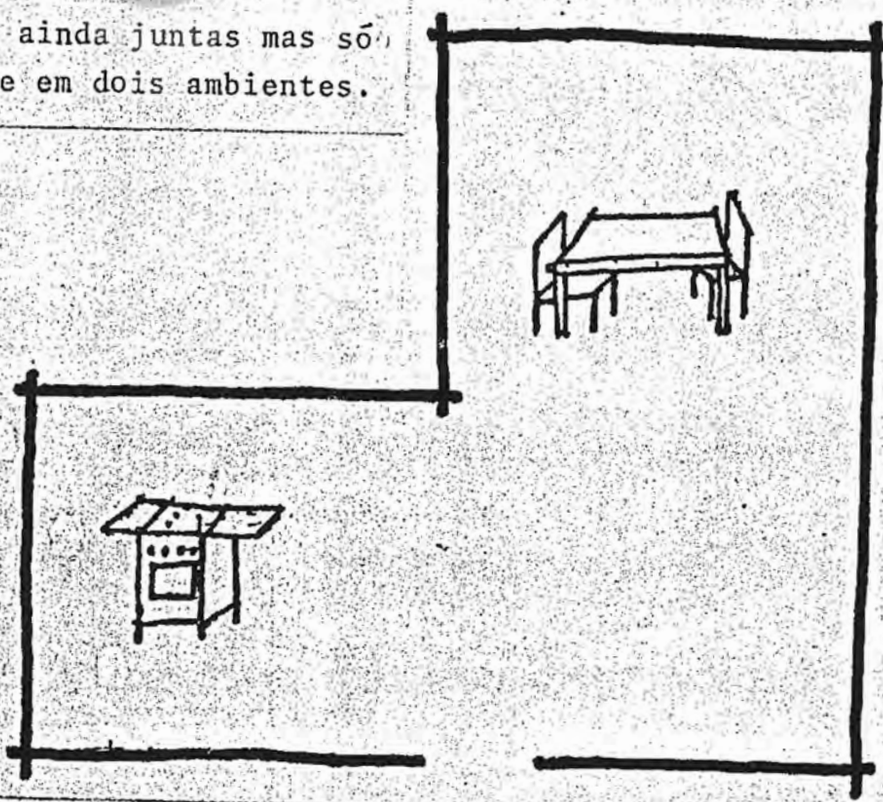


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...

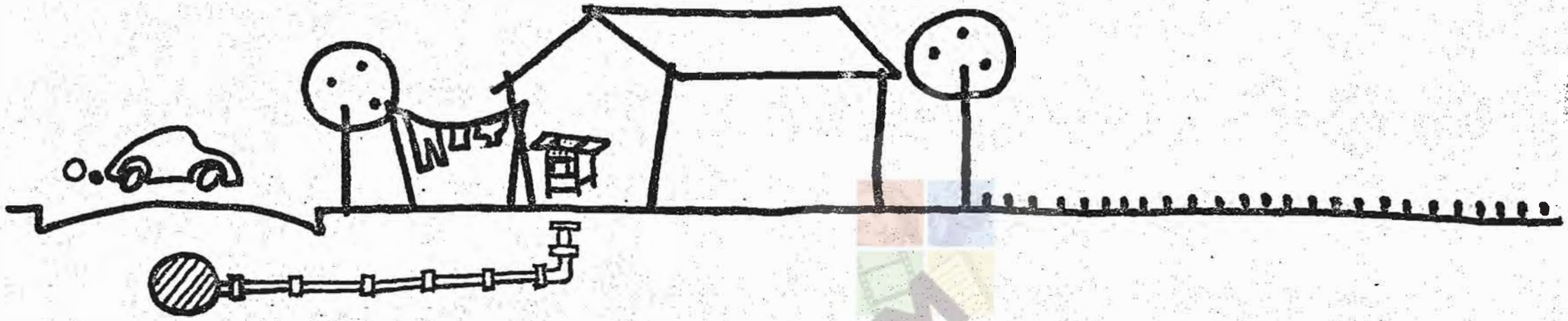


...ou então separadas por porta ou parede...

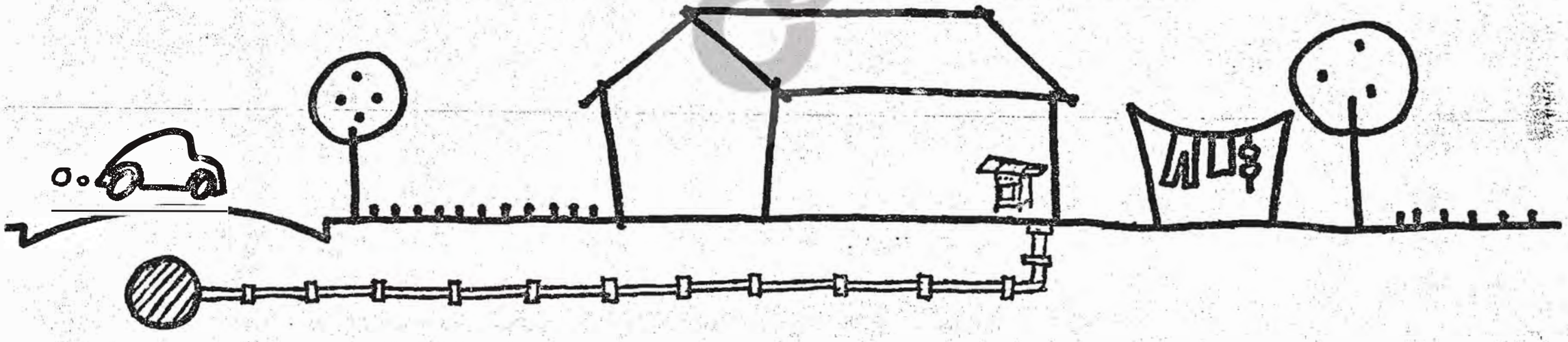
...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.



Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industri e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   ☐ sim ☐ Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   ☐ Somente comunitário
   ☐ Somente individual
   ☐ Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará ma

   ☐ Varanda
   ☐ Sala
   ☐ Copa-cozinha
   ☐ Quarto
   ☐ Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

   ☐ Na frente da casa
   ☐ Nos fundos da casa
   ☐ Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

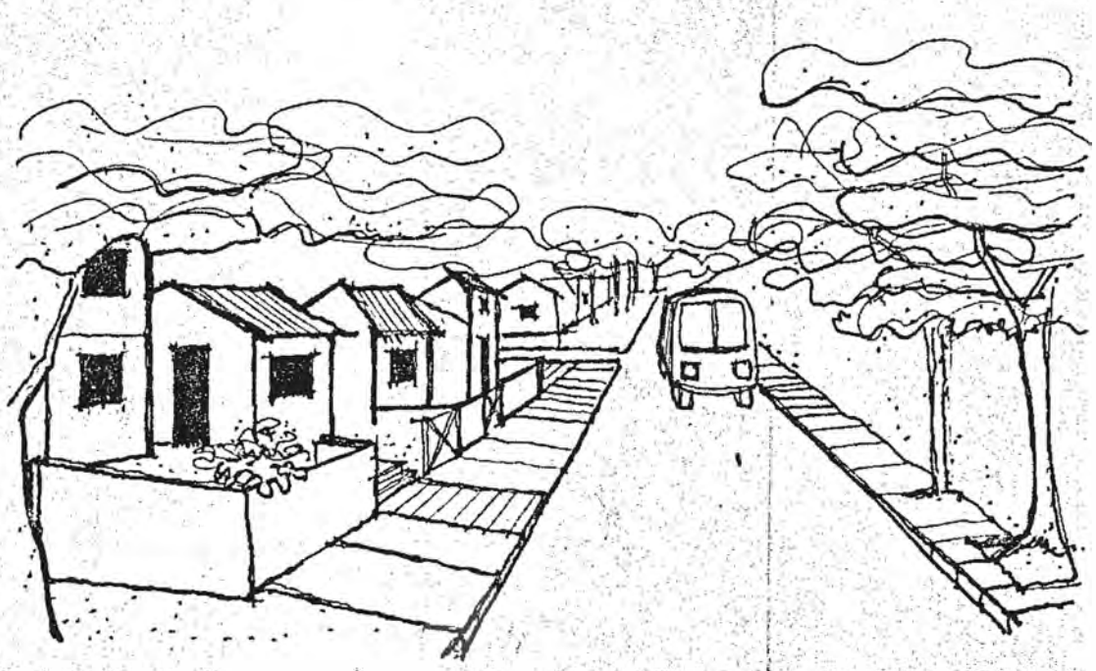
   ☐ Térrea
   ☐ De altos e baixos
   ☐ Tanto faz

CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO.



AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILERADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SO PASSAM PESSOAS.

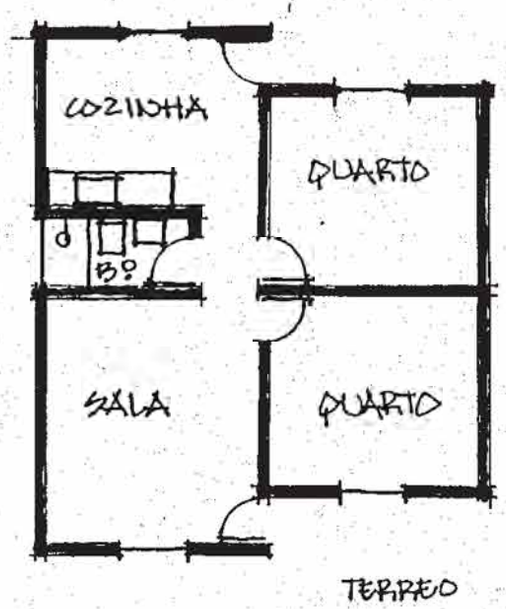


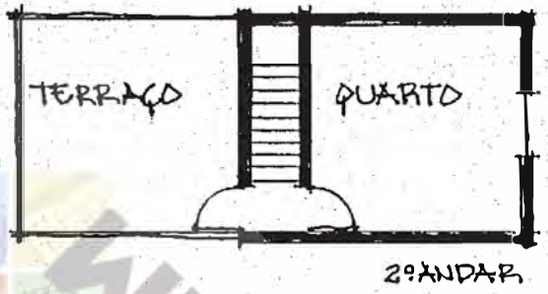


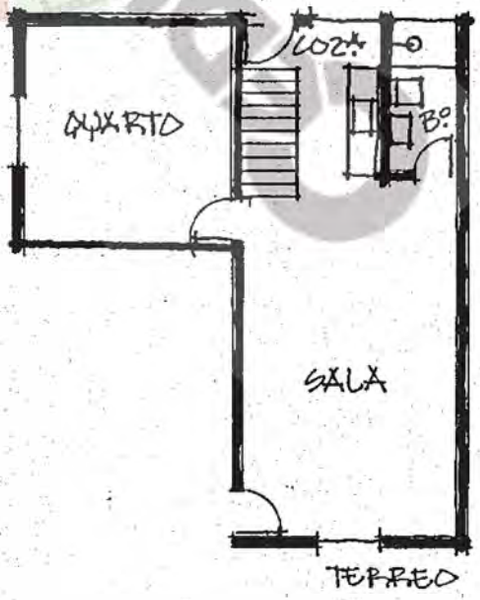
AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRACINHA.

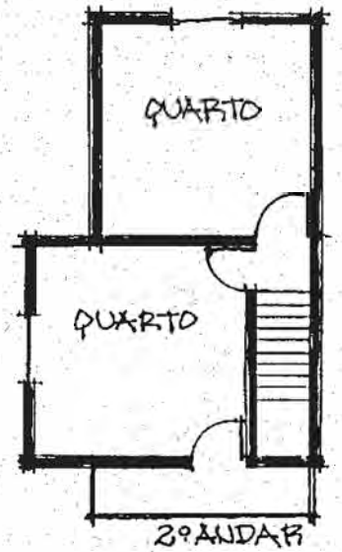


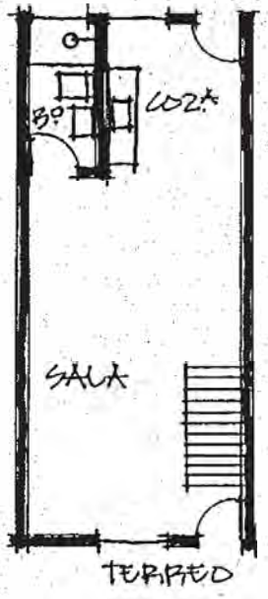
• ESTES DESENHOS MOSTRAM QUE PODEMOS TER OS COMODOS DA NOSSA CASA AGRUPADOS DE MANEIRAS DIFERENTES. DESTES 3 DESENHOS VAMOS ESCOLHER 2 QUE MAIS GOSTAMOS.











☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO

☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM

☐ SALA, COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS

CÁRITAS DIOCESANA

(EM MÃO

CARTA CONVITE

OS QUILOMBOLAS TEMOS O PRAZER DE CONVIDAR A VOCE QUE ESTA ENGAJADO E PREOCUPADO COM A CAUSA NEGRA, A PARTICIPAR DO NOSSO 1o.DEBATE A SER REALIZADO NO DIA 24/09/88, NO SALAO DA IGREJA N.S. DA CONCEICAO, A RUA Pe. JOSE BESTE, 701, B. ROXO, TENDO INICIO AS 08:30 Hs. E TERMINO AS 11:30 Hs.

COMO TEMA TEREMOS: "O NEGRO E A VIOLENCIA NA BAIXADA" ONDE AS COLOCACOES SERAO FEITAS PELO IPCN - INSTITUTO DE PESQUISAS DAS CULTURAS NEGRAS E APN - AGENTES DA PASTORAL NEGRA.
CONTAMOS COM VOCE.

BELFORD ROXO, 05 DE SETEMBRO DE 1988.

OS QUILOMBOLAS

DOMINGO - MANHÃ - (Sessão plenária)

09.00 horas - SEAF - Das possibilidades de projeto
- de urbanização
- de habitação

09.30 horas - UNICAMP - O PROJETO HABITACIONAL DE CERÂMICA VERMELHA

10:00 horas - CAFÉ

10:30 HORAS = (GRUPOS DE TRABALHO)

O grupo voltará a debater os assuntos apresentados, incluindo agora os aspectos físicos.

12:00 horas - ALMOÇO

DOMINGO - TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - Fechamento do relatório com as posições de cada grupo.

14:00 horas - (Grupos de Trabalho)
- Entrega dos questionários para serem respondidos
Desenho da Casa

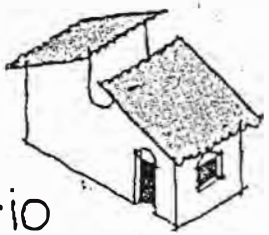
De cada grupo sairá um relator. Estes reunidos fecharão um relatório final da posição da comunidade.

15:00 horas - Devolução dos questionários e do desenho da casa.

15:10 horas - LANCHE

15:30 horas - SESSÃO PLENÁRIA

Exposição das conclusões tiradas pela comunidade
Esclarecimento das dúvidas



Seminário
JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CEDIM

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

SÁBADO - MANHÃ - Sessão Plenária

09.00 horas - ABERTURA

09.10 horas - SEAF

O PROJETO JARDIM METROPOLITANO

1 - Objetivo do Seminário

2 - Atores envolvidos - a participação de cada ator.

SEAF - coordenação interinstituicional/projetos e assistência técnica/assistência à organização da comunidade

CÁRITAS - gestão financeira
controle e manuseio dos recursos obtidos

MAB - apoio à organização da comunidade

PMNI - apoio técnico nas obras de infraestrutura

UNICAMP - assessoria técnica
treinamento da mão de obra
desenvolvimento dos projetos finais

COMUNIDADE - produção de painéis
montagem das casas

3 - RECURSOS - LBA - CEHAB (CEF)

coordenação interinstitucional - a necessidade de alianças
o desenvolvimento do projeto
a gestão democrática

5 - COMPROMISSOS DA COMUNIDADE DECORRENTES DO PROJETO

10.00 horas - COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
- a luta pela terra
- os desabrigados:
- expectativas e participação

10.30 horas - INTERVALO PARA O CAFÉ e DESENHO DA CASA

11.00 horas - UNICAMP - organização para o Mutirão
- Ajuda mútua e Mutirão remunerado

11.30 horas - MUTIRÕES DE SÃO PAULO
- Relato de experiências

12.00 horas - ALMOÇO

SÁBADO À TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - DEBATE COM OS PARTICIPANTES SOBRE A ORGANIZA COMUNIDADE.

Nesta parte os participantes poderão discutir entre si as p tas apresentadas e receber esclarecimentos da coordenação t ca do grupo.

Recomenda-se a leitura da apostila e o esclarecimento das d das suscitadas.

DOMINGO - MANHÃ - (Sessão plenária)

09.00 horas - SEAF - Das possibilidades de projeto
- de urbanização
- de habitação

09.30 horas - UNICAMP - O PROJETO HABITACIONAL DE CERÂMICA VERMELHA

10:00 horas - CAFÉ

10:30 HORAS = (GRUPOS DE TRABALHO)

O grupo voltará a debater os assuntos apresentados, incluindo agora os aspectos físicos.

12:00 horas - ALMOÇO

DOMINGO - TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - Fechamento do relatório com as posições de cada grupo.

14:00 horas - (Grupos de Trabalho)
- Entrega dos questionários para serem respondidos
Desenho da Casa

De cada grupo sairá um relator. Estes reunidos fecharão um relatório final da posição da comunidade.

15:00 horas - Devolução dos questionários e do desenho da casa.

15:10 horas - LANCHE

15:30 horas - SESSÃO PLENÁRIA

Exposição das conclusões tiradas pela comunidade
Esclarecimento das dúvidas



Seminário
JARDIM METROPOLITANO
dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRÂNTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CEDIM

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

SÁBADO - MANHÃ - Sessão Plenária

09.00 horas - ABERTURA

09.10 horas - SEAF

O PROJETO JARDIM METROPOLITANO

1 - Objetivo do Seminário

2 - Atores envolvidos - a participação de cada ator.

SEAF - coordenação interinstituicional/projetos e assistência técnica/assistência à organização da comunidade

CÁRITAS - gestão financeira
controle e manuseio dos recursos obtidos

MAB - apoio à organização da comunidade

PMNI - apoio técnico nas obras de infraestrutura

UNICAMP - assessoria técnica
treinamento da mão de obra
desenvolvimento dos projetos finais

COMUNIDADE - produção de painéis
montagem das casas

3 - RECURSOS - LBA - CEHAB (CEF)

4 - Atuação da SEAF
coordenação interinstitucional - a necessidade de alianças
o desenvolvimento do projeto
a gestão democrática

5 - COMPROMISSOS DA COMUNIDADE DECORRENTES DO

10.00 horas - COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
- a luta pela terra
- os desabrigados:
- expectativas e participação

10.30 horas - INTERVALO PARA O CAFÉ e
DESENHO DA CASA

11.00 horas - UNICAMP - organização para o Mutirão
- Ajuda mútua e Mutirão remunerado

11.30 horas - MUTIRÕES DE SÃO PAULO
- Relato de experiências

12.00 horas - ALMOÇO

SÁBADO À TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - DEBATE COM OS PARTICIPANTES SOBRE A ORGANIZAÇ
COMUNIDADE.

Nesta parte os participantes poderão discutir entre si as p
tas apresentadas e receber esclarecimentos da coordenação t
ca do grupo.

Recomenda-se a leitura da apostila e o esclarecimento das d
das suscitadas.

DOMINGO - MANHÃ - (Sessão plenária)

09.00 horas - SEAF - Das possibilidades de projeto
- de urbanização
- de habitação

09.30 horas - UNICAMP - O PROJETO HABITACIONAL DE CERÂMICA VERMELHA

10:00 horas - CAFÉ

10:30 HORAS - (GRUPOS DE TRABALHO)

O grupo voltará a debater os assuntos apresentados, incluindo agora os aspectos físicos.

12:00 horas - ALMOÇO

DOMINGO - TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - Fechamento do relatório com as posições de cada grupo.

14:00 horas - (Grupos de Trabalho)
- Entrega dos questionários para serem respondidos
Desenho da Casa

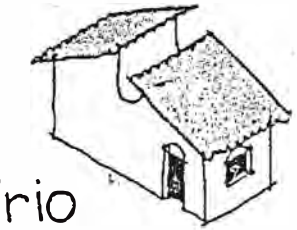
De cada grupo sairá um relator. Estes reunidos fecharão um relatório final da posição da comunidade.

15:00 horas - Devolução dos questionários e do desenho da casa.

15:10 horas - LANCHE

15:30 horas - SESSÃO PLENÁRIA

Exposição das conclusões tiradas pela comunidade
Esclarecimento das dúvidas



Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CEDIM

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

SÁBADO - MANHÃ - Sessão Plenária

09.00 horas - ABERTURA

09.10 horas - SEAF

O PROJETO JARDIM METROPOLITANO

1 - Objetivo do Seminário

2 - Atores envolvidos - a participação de cada ator.

SEAF - coordenação interinstituicional/ projetos e assistência técnica/assistência à organização da comunidade

CÁRITAS - gestão financeira

controle e manuseio dos recursos obtidos

MAB - apoio à organização da comunidade

PMNI - apoio técnico nas obras de infraestrutura

UNICAMP - assessoria técnica

treinamento da mão de obra

desenvolvimento dos projetos finais

COMUNIDADE - produção de painéis

montagem das casas

3 - RECURSOS - LBA - CEHAB (CEF)

4 - Atunção da SEAF

coordenação interinstitucional - a necessidade de de alianças

o desenvolvimento do projeto

a gestão democrática

5 - COMPROMISSOS DA COMUNIDADE DECORRENTES DO

10.00 horas - COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES

- a luta pela terra
- os desabrigados
- expectativas e participação

10.30 horas - INTERVALO PARA O CAFÉ e DESENHO DA CASA

11.00 horas - UNICAMP - organização para o Mutirão
- Ajuda mútua e Mutirão remunerado

11.30 horas - MUTIRÕES DE SÃO PAULO
- Relato de experiências

12.00 horas - ALMOÇO

SÁBADO À TARDE - (Grupos de trabalho)

13:30 horas - DEBATE COM OS PARTICIPANTES SOBRE A ORGANIZAÇ COMUNIDADE.

Nesta parte os participantes poderão discutir entre si as p tas apresentadas e receber esclarecimentos da coordenação t ca do grupo.

Recomenda-se a leitura da apostila e o esclarecimento das d das suscitadas.

000068



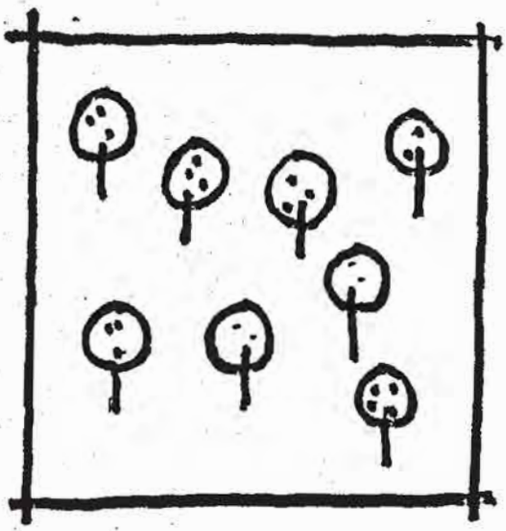
Seminário

JARDIM METROPOLITANO

dias 10 e 11 de setembro de 1988

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU
COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES
FEDERAÇÃO DE MORADORES DE NOVA IGUAÇU - MAB
MUTIRANTES DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

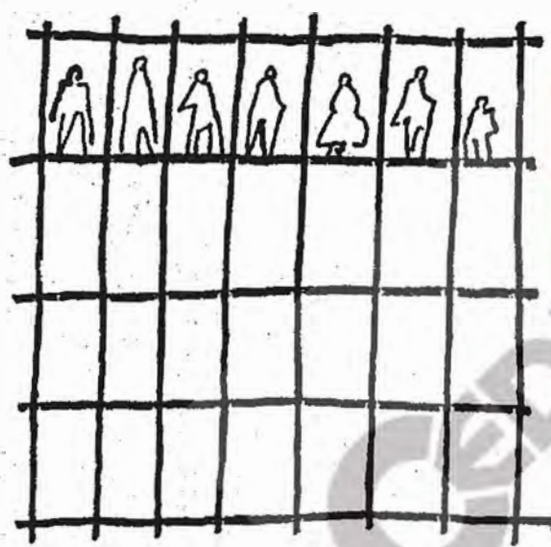




neste terreno construiremos as casas...

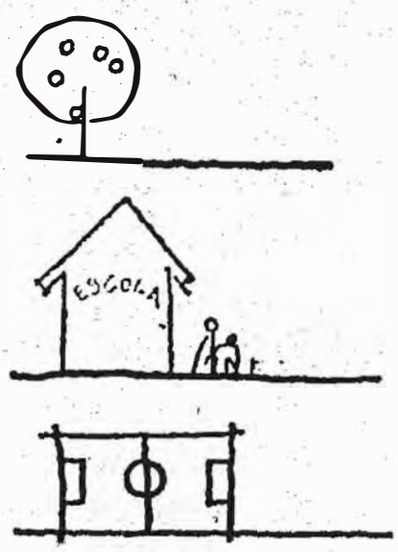


... onde todos iremos morar.

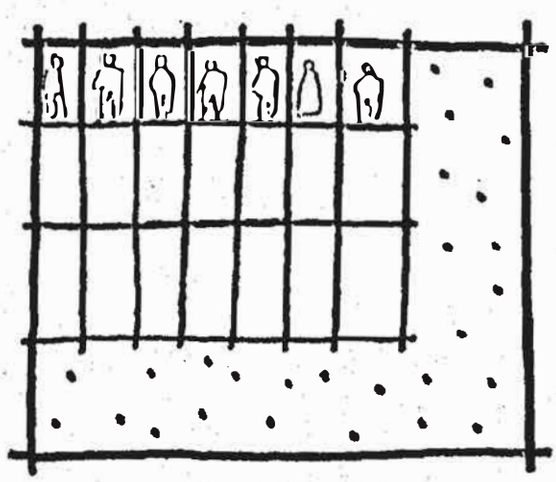


se o dividirmos todo em lotes...





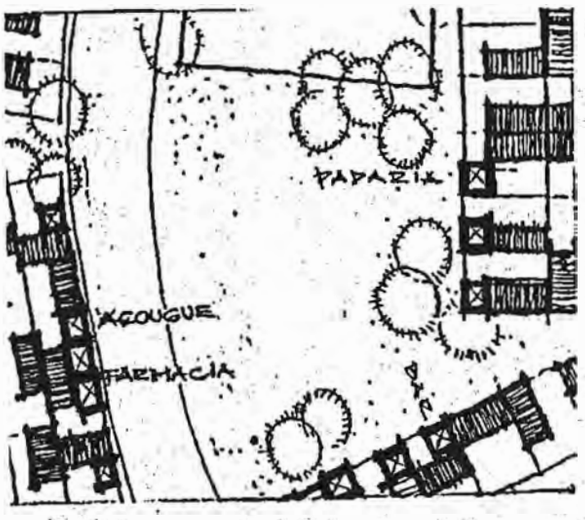
...não haverá lugar para a escola, o campinho, as praças e os jardins.



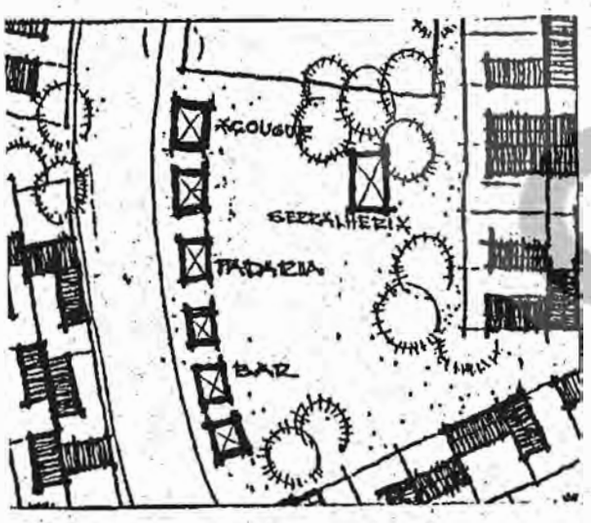
se o dividirmos em lotes menores teremos lugar para todas essas cois

MAS ISSO PODE SER FEITO DE DIVERSAS MANEIRAS..

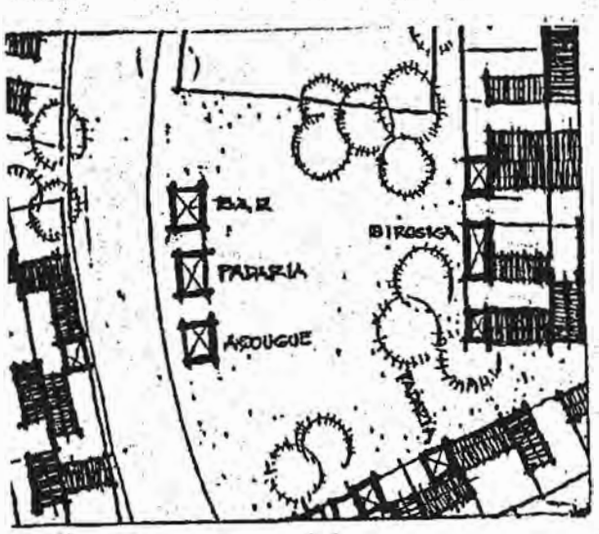
Poderíamos ter atividades para ganhar dinheiro dentro do nosso bairro



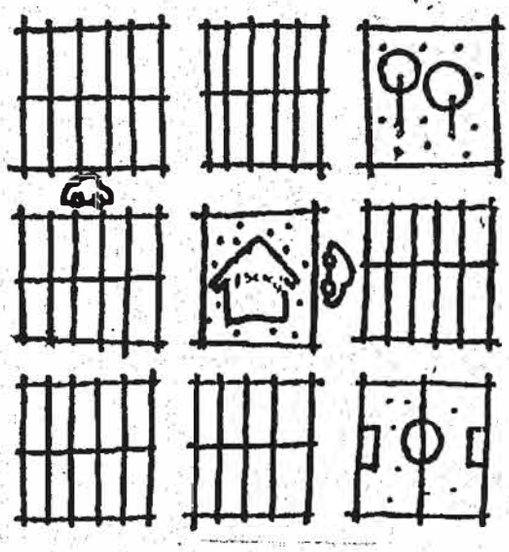
Isto poderia ser feito reservando em alguns lotes ou em todos espaço para montar uma birosca, para conserto de sapatos, oficina de reparos etc.



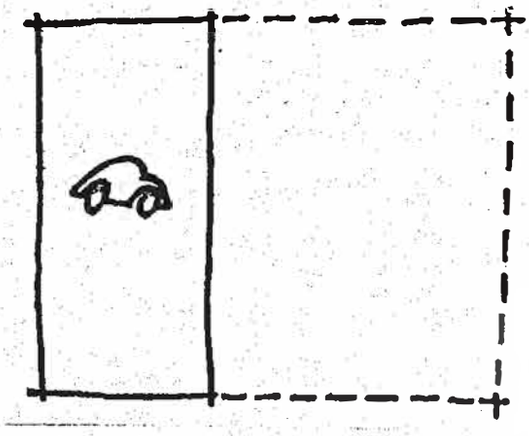
Ou poderíamos reservar alguns lotes para montar uma padaria, oficina etc. Estes estabelecimentos poderiam ser explorados de forma comunitária ou alugados para terceiros, utilizando o dinheiro para melhorias no bairro.



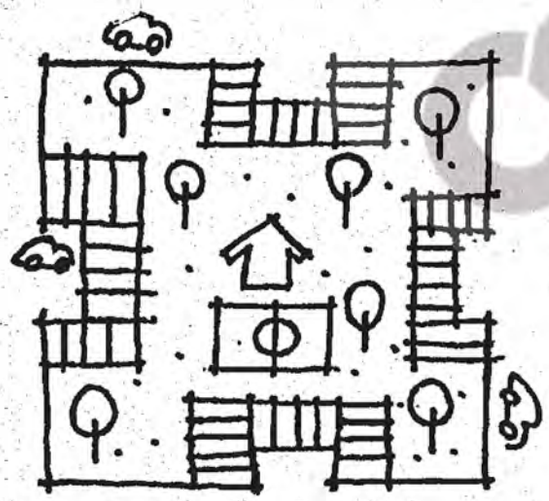
Poderíamos também combinar os dois tipos.



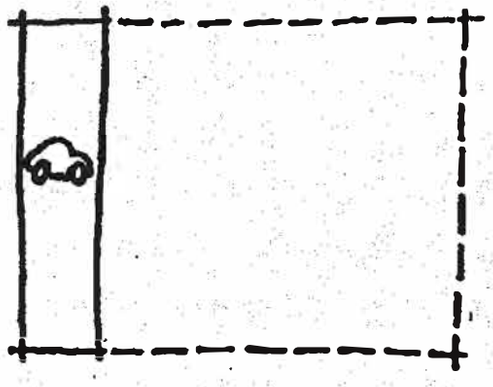
Pode ser feito em quarteirões como nas cidades que conhecemos, onde as praças são rodeadas de ruas e as casas são enfileiradas.



Mas o terreno que se gasta com as ruas é muito,
é quase a mesma quantidade do que é gasto com os lotes.



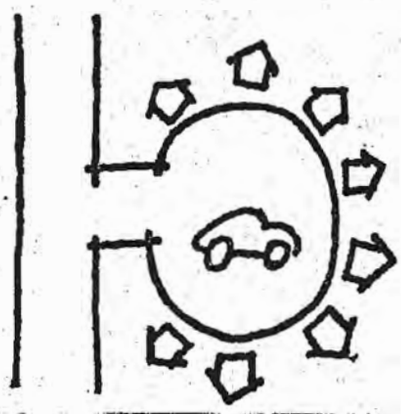
Também pode ter as ruas passando por fora, com lugares para os carros estacionarem, As pessoas então podem andar a pé sem ter que atravessar ruas a toda hora.



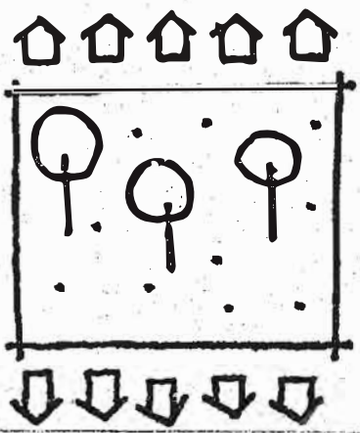
Daí o terreno gasto com as ruas é bem menor.

CEDIM

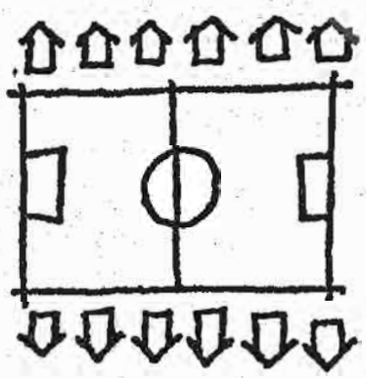
Se não tivermos mais a rua em frente à nossa casa podemos agrupa-las de diversas maneiras...



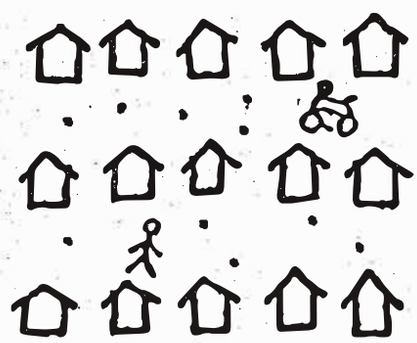
em volta de estacionamentos...



em volta de praças...



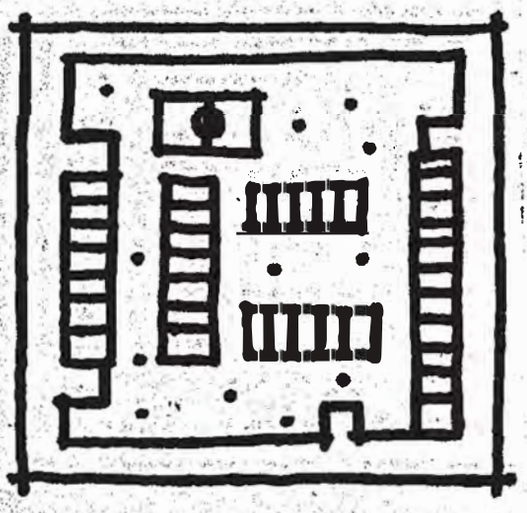
em volta do campo de futebol...



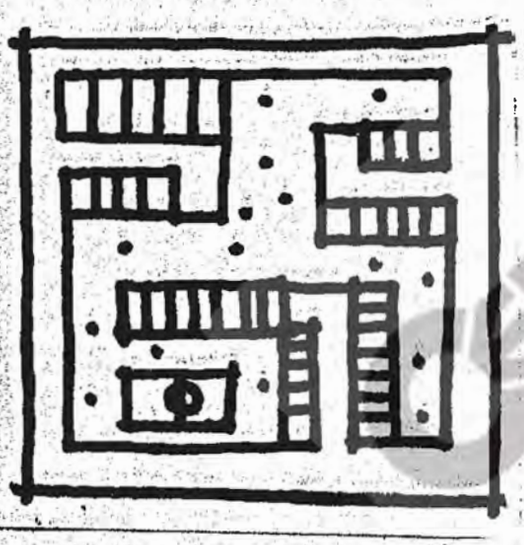
ou formando ruas que só passam pedestres ou bicicletas.

CEDIM

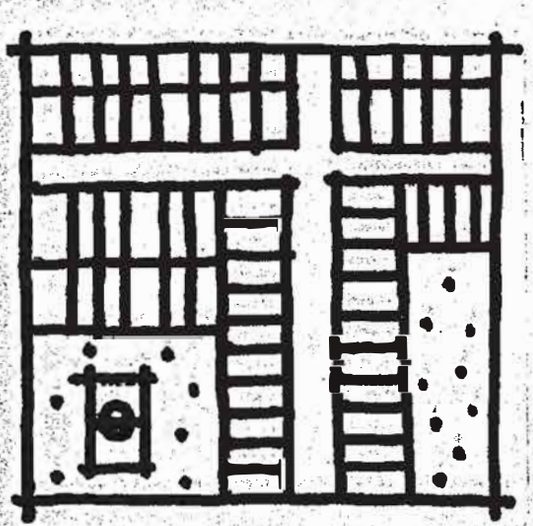
Para colocarmos os lotes no terreno devemos escolher de que jeito queremos que eles fiquem, ou seja...



se queremos poucas ruas e bastante áreas livres poderia ser assim: com os carros passando por fora, ao redor das casas, praças, do campo e da escola...



ou os carros poderiam entrar um pouco mais chegando mais perto das casas...



ou as ruas poderiam atravessar com as casas ao longo dela.

Existem várias maneiras de se organizar os lotes. Estes são apenas alguns exemplo para que possamos imaginar como queremos que seja nosso bairro.

... e as casas como serão

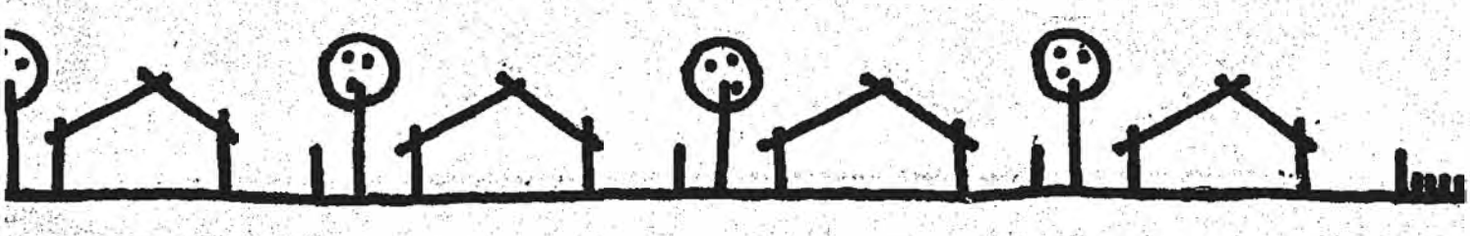
... se as casas estiverem juntas dos dois lados conseguiremos colocar mais casas em menos espaço, isto é, precisaremos de menos ruas, menos canos para água e esgoto, todas as pessoas andarão menos e sobrará mais áreas coletivas...

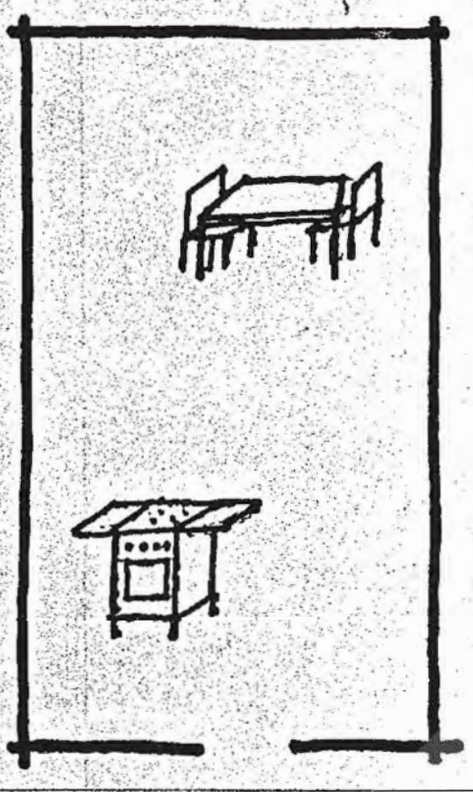


se juntarmos as casas de um lado só, as distâncias, as ruas e a rede de água e esgoto ficarão um pouco maiores e as áreas coletivas um pouco menores...

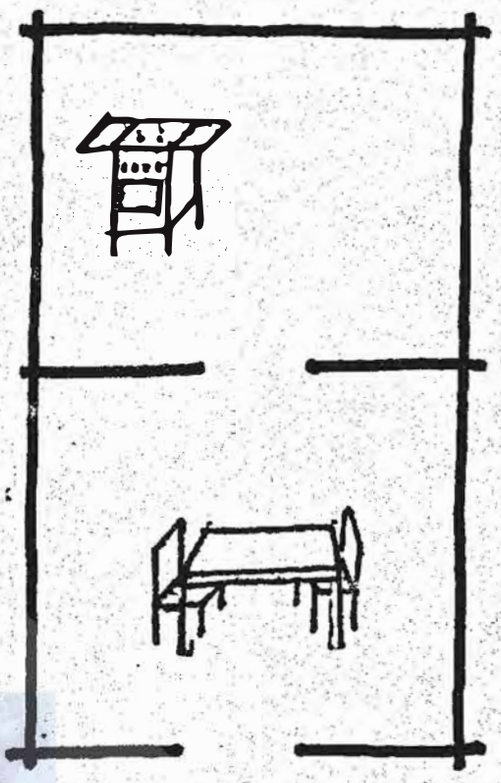


se as casas ficarem sozinhas no meio do lote se gasta o dobro de ruas, de água, de esgoto, todos terão que andar mais para ir de lugar para o outro e as áreas coletivas serão poucas.



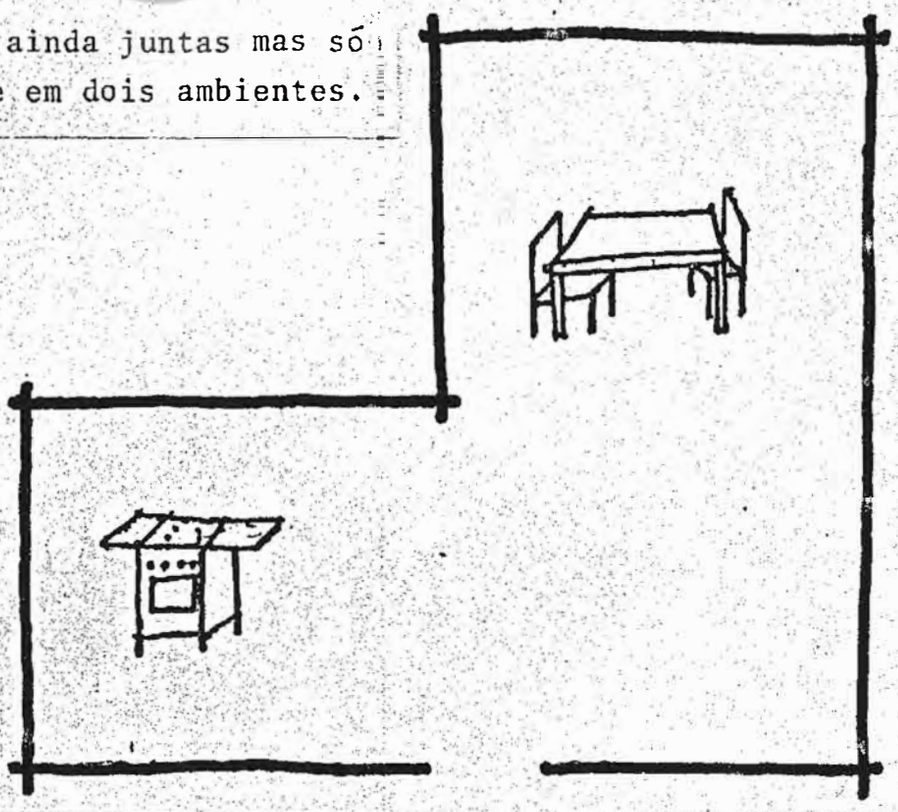


A cozinha e a sala podem estar em um mesmo ambiente...



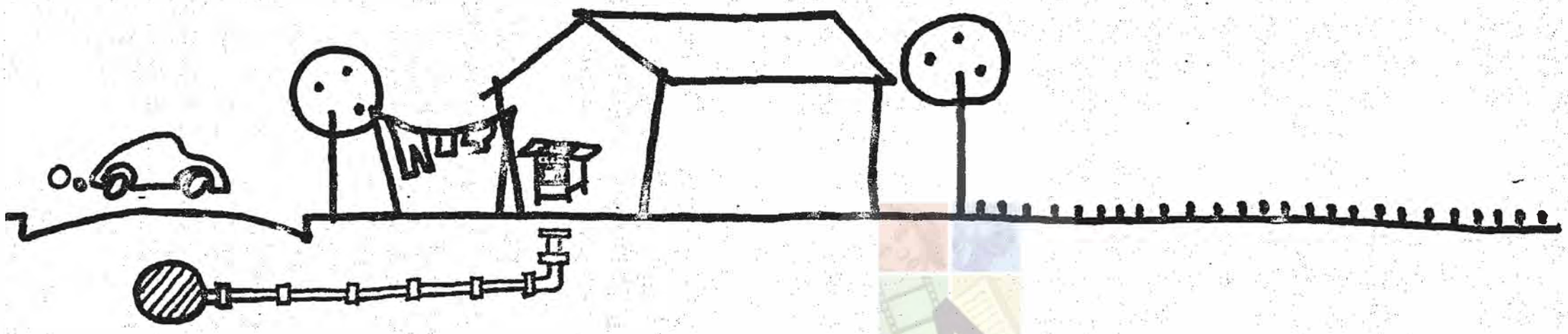
...ou então separadas por porta ou parede...

...ou ainda juntas mas só que em dois ambientes.

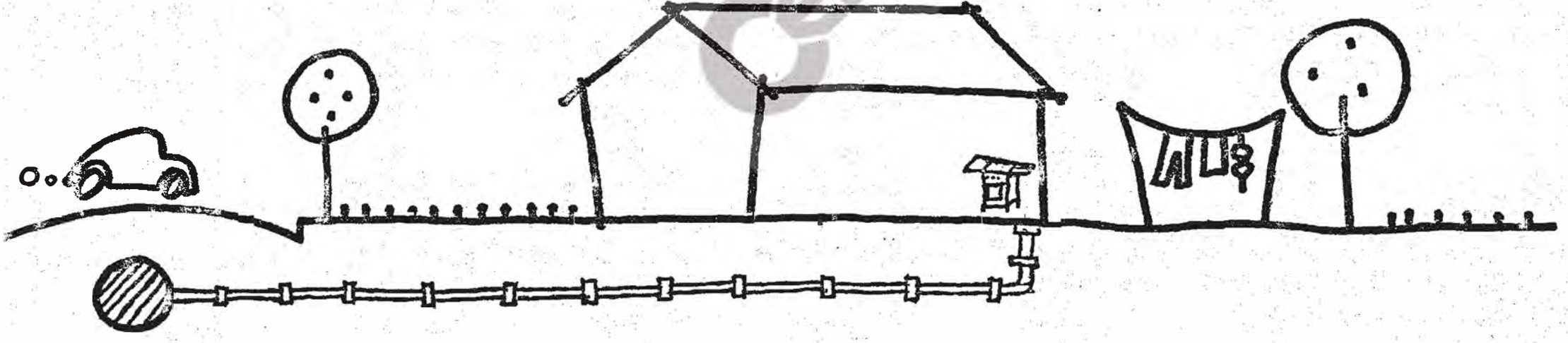


CEDIM

Se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem na frente da casa gasta-se menos com o encanamento porque a água e o esgoto correm pelas ruas, podemos ver as crianças brincando na rua,os vizinhos e também quem chega em casa...



e se a cozinha e a área de lavar roupa ficarem nos fundos ficam também longe das ruas e daí o que se gasta com os canos é bem mais e não vemos outra coisa senão o nosso próprio quintal.



202

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Você gostaria:

1. Que seu bairro tivesse lugar para estabelecimentos industri e comerciais (padaria, oficina, etc.) ?

   ☐ sim ☐ Não

2. Como você prefere a utilização desses estabelecimentos ?

   ☐ Somente comunitário
   ☐ Somente individual
   ☐ Dos 2 tipos

3. Qual a parte da casa que você acha que sua família usará ma

   ☐ Varanda
   ☐ Sala
   ☐ Copa-cozinha
   ☐ Quarto
   ☐ Quintal

4. Você tem preferência pela localização da cozinha ?

   ☐ Na frente da casa
   ☐ Nos fundos da casa
   ☐ Em qualquer lugar

5. Como você prefere sua casa ?

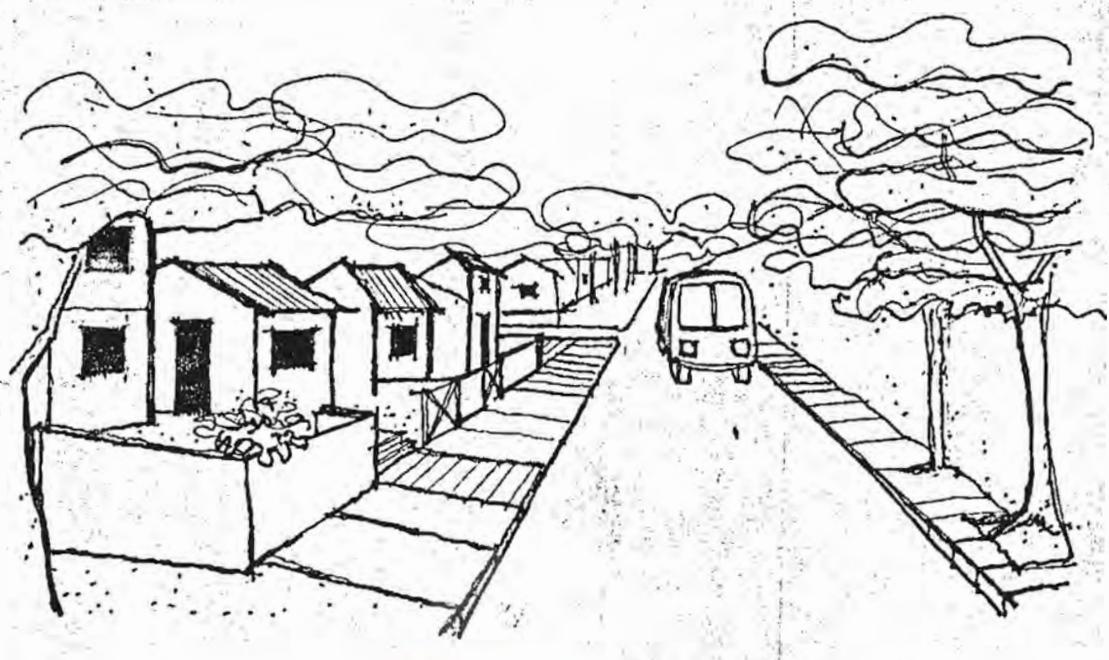
   ☐ Térrea
   ☐ De altos e baixos
   ☐ Tanto faz

CEDIM

OS DESENHOS MOSTRAM TRES JEITOS DE AGRUPAR AS CASAS. DESSES TRES JEITOS ESCOLHEREMOS DOIS QUE MAIS GOSTAMOS FAZENDO UM 'X' NO QUADRINHO.



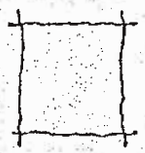
AQUI AS CASAS ESTÃO ENFILEIRADAS AO LONGO DAS RUAS ONDE PASSAM OS CARROS





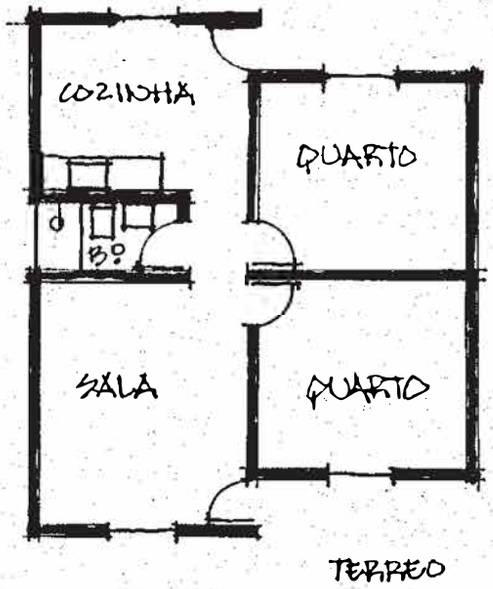
AQUI AS CASAS ESTÃO AO LONGO DE UMA RUA ONDE SO PASSAM PESSOAS.



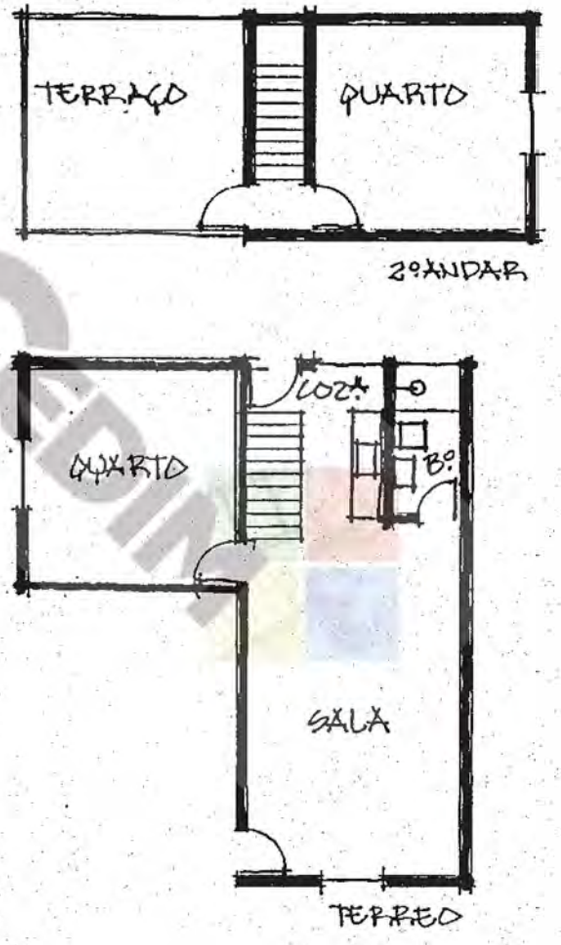


AQUI AS CASAS ESTÃO EM VOLTA DE UMA PRAÇINHA.

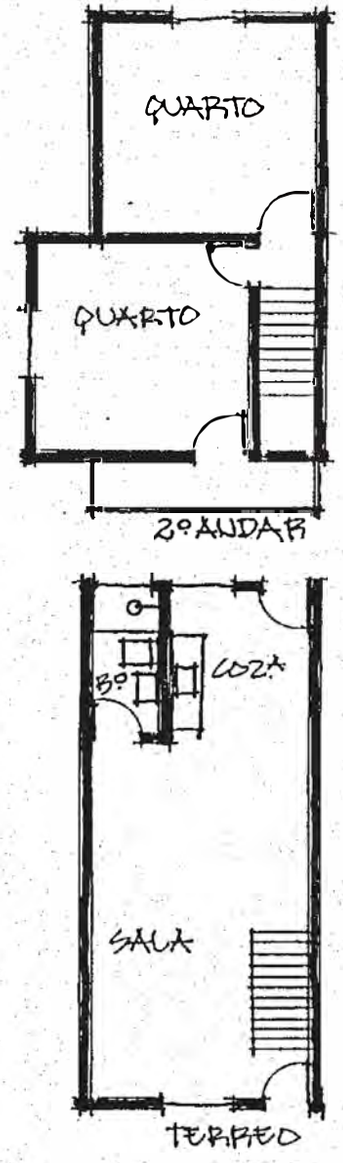




☐ SALA E DOIS QUARTOS ALÉM DA COZINHA E DO BANHEIRO NO PISO TERREO.



☐ SALA E UM QUARTO EMBAIXO E MAIS UM QUARTO E UM TERRAÇO NO 2° ANDAR.



☐ SALA, COZINHA E BANHEIRO EMBAIXO E OS DOIS QUARTOS NO 2° ANDAR COM VARANDA.

OCUPAÇÃO DO ZUMBI DOS PALMARES

1 - HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

2 - ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

HISTÓRICO:

Em novembro de 87 um grupo de famílias ocupou um terreno abandonado no bairro de Comendador Soares. Os moradores, ameaçados de despejo por um dos proprietários com a ajuda da polícia, buscaram apoio na Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu. Esta, por sua vez, procurou a interveniência da SEAF visando a solução do conflito. Após uma série de gestões junto aos proprietários e instituições, foram obtidos recursos financeiros, da ordem de NCz$. NCz$ 40.000,00 (ver anexo 1) para aquisição do terreno e ajuda na construção das moradias.

Em virtude da pouca disponibilidade de recursos para a realização de todo o conjunto, a SEAF superiu a utilização do "sistema de pré-fabricação em cerâmica vermelha", desenvolvido pela UNICAMP, por suas características econômicas e construtivas, o que foi aceito pela comunidade e demais entidades envolvidas(ver anexo 2).

Em setembro de 88 foi realizado um Seminário visando a exposição do processo de construção através de mutirão, das características tecnológicas, assim como buscou-se obter informações a respeito das necessidades e desejos da comunidade no que se refere às moradias e ao conjunto do assentamento.

A seguir foram realizadas diversas reuniões entre a comunidade e as demais entidades envolvidas, para o encaminhamento dos trabalhos, compreendendo o desenvolvimento de tarefas técnicas tais como levantamento topográfico, propostas quanto ao parcelamento da terra e protótipos das casas.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA [illegible] DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

As obras se iniciaram no dia 04 de março de 1989 e, nesta primeira etapa a meta é construir 5 (cinco) casas e 1 (um) galpão comunitário através do sistema de ajuda mútua nos fins-de-semana.

Os recursos necessários à construção do restante do conjunto estão sendo buscados na CEF, por intermédio da CEHAB, através de mutuo coletivo e tendo a Associação de moradores enquanto receptora do financiamento.

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 1990.

P. Osmar Gogolok OFM
COMENIUS-KOLLEG
Sunderstrasse 15
4532 Mettingen

Prezado Osmar!

Na véspera de minha viagem a Fortaleza, onde passo com os parentes duas semanas de desintoxicação social da Baixada Fluminense, arranco o último espinho da consciência, remetendo-Lhe observações sobre o Mutirão Zumbi dos Palmares, como Você pediu e eu Lhe prometera. Vou contar a história da ocupação de Zumbi dos Palmares em forma de carta a Você, na base do espontaneísmo e não na forma de dissertação acadêmica. Os últimos dias foram particularmente sobrecarregados, de compromissos e sobretudo de muito calor no verão carioca, o que tira a vontade de levar as coisas a sério. E, quem sabe, não estaria por aí uma vertente explicativa do que sucede, em todos os níveis, nestas terras tropicais. Mas vamos ao Zumbi dos Palmares.

A ocupação aconteceu no dia 08 de novembro de 1987 quando 125 famílias entraram e tomaram posse da área de 57.000 metros quadrados. A área era privada e pertencia a quatro proprietários. Somente um dos proprietários, o qual detinha 8.120 metros quadrados, entrou com ação na justiça, pedindo reintegração de posse. O processo correu com incrível rapidez. E o juiz decretou o despejo da área total, e não só da parte do proprietário que a ela recorreu. Após o despejo, e com o afastamento da polícia, as famílias decidiram voltar a área. Novamente o proprietário acionou a polícia e veio o segundo despejo. Desta vez, o aparato judicial e policial foi muito mais ostensivo. Rapidamente toda a área foi pelos proprietários cercada com arame farpado, as famílias foram expulsas e os barracos foram derrubados e incendiados.

As famílias ocupantes então acamparam na rua, junto à cerca armada de arame farpado e as crianças foram abrigadas num Centro Comunitário São Martinho, construído pela Cáritas Diocesana, que fica vizinho à área. Novamente, o proprietário recorreu à justiça e conseguiu o terceiro despejo. Mas este não se realizou, por causa da participação da Comissão Diocesana de Justiça e Paz, em busca de orientação e apoio. Sabiam que a área era de propriedade particular e até conheciam um dos proprietários que logo entrou na justiça, pois é dono de um ferro-velho perto da terra. Contavam que a terra estava lá há mais de 30 anos desocupada. O lu- oferecia muitos perigos, porque era ocasião de assaltos, estupros e passagem de tóxico.

Tomaram a iniciativa de ocupar a área, principalmente por não suportarem os aumentos dos aluguéis. Tentamos conversar com o proprietário, seu advogado e os ocupantes. Nada conseguimos e quatro horas após essa assembléia já estava a ordem de despejo decretada. Juntos a Comissão Diocesana de Justiça e Paz ,

Cáritas Diocesana, MAB e os ocupantes procuramos o Estado, através da Secretaria de Assuntos Fundiários. O Estado conseguiu adiar o 3º despejo, buscando uma solução para as famílias.

Nesse ano - 1987 - o grande Rio foi atingido por 2 grandes enchentes que causaram desabamentos, mortes e deixando muitas famílias no desabrigo. Nova Iguaçu foi uma das áreas atingidas. Em vista desse fato, a Secretaria de Assuntos Fundiários, procurou a Legião Brasileira de Assistência e tentou negociar a liberação de uma verba a fundo perdido para comprar a área e, em contrapartida, 50 famílias vítimas das enchentes seriam levadas para aquela área. A negociação foi acertada. Mas, ficava um problema que seria o repasse da verba, porque a LBA não poderia repassar para o Estado e o Mutirão ainda não estava com a Associação de moradores criada. Diante dessa situação, foi feita a proposta para que a Cáritas Diocesana recebesse a verba e fosse a compradora da área para mais tarde ser feito o repasse da terra para a Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

Assim foi feito e a Cáritas Diocesana recebeu a verba da LBA e tornou-se a proprietária de toda a área, impedindo assim que o 3º despejo acontecesse. Essa participação da Cáritas Diocesana e da Comissão Diocesana de Justiça e Paz atendeu ao aspecto jurídico da questão. No entanto, sabemos que o mais importante é o trabalho de organização daquela Comunidade. Famílias que chegaram de vários lugares, muitas já se conheciam, mas outras não. Naturalmente, que esse foi o 1º problema a enfrentar. Investir na organização de uma Comunidade. Essa tarefa continua ainda a ser feita. São reuniões, encontros, assembléias constantes. Os problemas vão aparecendo, principalmente o comodismo/individualismo, diante do afastamento do perigo de novo despejo. A organização de uma Associação e a luta pela construção de casas que substituíssem os barracos desumanos foram as duas bandeiras levantadas.

No processo de organização, em 1º lugar, foi feito um levantamento sócio-econômico pela Comissão Diocesana de Justiça e Paz para obtermos os primeiros dados e o conhecimento da situação da ocupação. Em seguida, foi escolhida uma Comissão de representantes dos ocupantes para agilizar a criação da Associação de Moradores e encaminhar as iniciativas tiradas as Assembléias. Juntamente com a Cáritas Diocesana, a Comissão Diocesana de Justiça e Paz estão a Federação das Associações de Moradores e a Secretaria de Assuntos Fundiários. Paralelamente, à criação da Associação de Moradores foi feita uma discussão sobre a possibilidade de ser construído um conjunto habitacional, diferente das "casinhas de pombos" que são patrocinadas pelo governo.

Conseguimos sensibilizar a Secretaria de Assuntos Fundiários e as propostas para as casas foram sendo construídas:

a) as casas terão 40m² de área construída;
b) as pessoas da ocupação seriam contratadas para um trabalho remunerado;
c) foi apresentada uma proposta de construção de casas populares elaborada pela Universidade de Campinas UNICAMP (São Paulo)
d) iniciou-se um treinamento para que alguns moradores aprendessem a tecnologia a ser aplicada, sob a supervisão da UNICAMP

e) esse início do treinamento foi coberto com a sobra da verba da LBA liberada para a compra do terreno.

A grande luta que se iniciou, após esses encaminhamentos foi a da conquista das verbas do Estado, aqui representado pela CEHAB (Companhia de Habitação do Estado). Essa companhia trabalha com empresas que realizam as obras. Nossa proposta é justamente tirar as empreiteiras do caminho para baratear os custos e garantir uma participação mais efetiva da Comunidade. Além disso, já temos experiência suficiente para não aceitarmos mais que casas populares sejam de tão baixa qualidade e que levem tantos anos pagando.

Em Assembléias seguidas o que se tirou como proposta de pagamento foi que a prestação seria de 10% do salário mínimo vigente no prazo de 4 anos. A complementação ficaria por conta do Estado.

Hoje existem dois modelos de casas construídas em Mutirão, sob a supervisão da UNICAMP: uma em planta baixa e a outra de dois andares. A maioria absoluta prefere a casa baixa. A planta geral já foi feita pela equipe técnica da Secretaria de Assuntos Fundiários e já foi dada entrada na Prefeitura para a sua aprovação.

O grande problema é a liberação da verba. A Secretaria de Assuntos Fundiários já apelou para Brasília para tentar junto ao Governo Federal a liberação da verba.

Por quê Associação Comunitária Zumbi dos Palmares:

São muitos os motivos:

1º) a exemplo de todas as outras ocupações, a maioria é negra e pessoas carentes;

2º) a ocupação aconteceu no mês de novembro, quando se comemora o dia de Zumbi, 18 de novembro, data de sua morte;

3º) a escolha do nome passou por uma discussão política: significado da ocupação - suas causas, as pessoas que entram nessa luta, como resistir as leis existentes que a defendem a propriedade privada e a grande necessidade do povo que necessita de um pedaço de terra para morar.

Pois bem, meu caro Osmar. Na pressa antes da viagem, foi o que foi possível relatar, sobre a ocupação de Zumbi dos Palmares. Espero que esta descrição espontânea, junto com os outros materiais que estamos enviando, preencham a finalidade. Aproveito a ocasião para desejar a Você, ao Donatus e a todos os confrades e amigos de Mettingen todas as alegrias para o novo ano. Quanto à viagem do grupo do Donatus, já respondi a ele e vamos acertando os detalhes. Estamos aqui à disposição de Vocês!

Luís

Frei Luíz Thomaz - Nova Iguaçu

Lista de presença da Reunião na Cáritas 22/12/88
10 hs

1 Aurilecia Sapaio Rodrigues
2 Maria da Glória Araujo da Silva
3 Marilda Guedes Queirino
4 Maria Elizabeth Sequeira
5 PAULINA QUINTANILHA DOS SANTOS
6. JORGE DOS SANTOS
7. Maria de Nazaré Silva
8 João da Silva Netto
9 Raimunda Braga Lobo
10. Maria Lucia Pimenta
11. Maria Helena G. Oliveira
12. Rosely Nascimento
13. Carlos Alberto Lima
14. Madre Mª P. do Carmo
15. Ageria Fernandes da Silva Santos ...
16. JOÃO VILLA'
17. VICENTE LOURENÇO.
18 João Nunes Lopes
19. Maria de Fatima
20. Alcia Quintela Nahon MAB.
21 Salomão David
22. Sada Bassul David
23 [illegible]
24 Paulo Gabriel da Costa

Objetivo:
Negociação com a SEHAF - continuação

(CÁRITAS)

ASSOC. COMUNITÁRIA ZUMBÍ DOS PALMARES
RUA MILTON SILVA, Nº 325- JARDIM METROPOLITANO
COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU- RJ.

N E S T A:

EU, VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS, MORADOR DO BARRACO DE - Nº108, EX-1º TESOUREIRO DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO, PASSO-AS MÃOS DO Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, ATUAL TESOUREIRO, TÔDA - À DOCUMENTAÇÃO DA TESOURARIA QUE SE ENCONTRA EM MEU PODER, OU SEJA:

1- (1) UMA FÔLHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERÊNTES AOS MESES - 07-08-09/88, A MESMA APRESENTADA EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA, EM 24/09/88, NO CENTRO DE FORMAÇÃO.

2- (1) UMA FÔLHA DE PAGAMENTO DOS MORADORES, COM O VALÔR ESTIPULADO EM Cz$100,00(CEM CRUZADOS).

3- (1) UMA FÔLHA DE PAGAMENTO DOS MORADORES, COM O VALÔR ESTIPULADO EM Cz$500,00(QUINHENTOS CRUZADOS).

4- (1) UM RECIBO DA GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE HOJE LTDA. DE - Nº 5006, NO VALÔR DE Cz$8.364,00(OITO MIL E TREZENTOS E-SECENTA E QUATRO CRUZADOS).

5- (1) UMA N/F. DE Nº 4222, DA LOJA FIRMINO DA SILVA MIDÃO, NO-VALÔR DE Cz$900,00(NOVECENTOS CRUZADOS).

6- (1) UMA N/F. DE Nº 599, DA LOJA CASA SAMARA LTDA. NO VALÔR-DE Cz$600,00(SEICENTOS CRUZADOS).

7- (1) UM VALE NO VALÔR DE Cz$8.500,00(OITO MIL E QUINHENTOS - CRUZADOS), ASSINADO PELO Sr; ROSALVO CÂNDIDO DE ARAUJO.

8- (1) UM VALE NO VALÔR DE Cz$300.00(TREZENTOS CRUZADOS) - ASSINADO PELO Sr. ROSALVO CÂNDIDO DE ARAUJO.

9- (1) UM VALE NO VALÔR DE Cz$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS-CRUZADOS), ASSINADO PELO Sr. DENILSON DO NASCIMENTO.

10- O SALDO LIQUIDO DE Cz$58.403,00(CINQUENTA E OITO MIL E - QUATROCENTOS E TRÊS CRUZADOS), EM MOÉDA CORRENTE.

OBS:
POR MOTIVO QUE NÃO É DO MEU CONHECIMENTO, ATÉ A PRESENTE-DATA, A 2ª TESOUREIRA NA MINHA GESTÃO, Sra. CARMEN DO NASCIMENTO, NÃO ME PRESTOU CONTAS DO RESTANTE DA VERBA EM - SUA MÃO. POR ESTE MOTIVO, ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS É INDIVIDUAL MINHA, DEIXANDO À CARGO DA REFERIDA Sra., UMA POSSIVEL JUSTIFICATIVA.

NB:
ESTE DOCUMENTO, FOI REDIGIDO EM (4) QUATRO VIAS IGUAIS, SENDO-ASSIM DISTRIBUÍDAS:

1 VIA EM MEU PODER, 1VIA PARA A NOVA DIRETORIA, 1 VIA PARA À CÁRITAS DIOCEZANA DE NOVA IGUACU. 1 VIA PARA O M A B.

ESTOU PRONTO EM QUALQUER OCASIÃO, À PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO SÔBRE QUALQUER DÚVIDA QUE VENHA À SURGIR SOBRE ESTE DOCUMENTO, OUTROSSIM, NÃO ASSUMO NENHUMA RESPONSABILIDADE QUE ESTEJA FORA DO MESMO.

COMENDADOR SOARES, 11 DE OUTUBRO DE 1988.

ATENCIOSAMENTE

1º TESOUREIRO

PRESIDENTE

PRES. CONS. FISCAL

CEDIM

O JORNAL ZUMBI É MENSAL O INTERESSADO DEVE FALAR C/ CARLOS - COMS.

CRISTO NOS DÁ PAZ

Jornal ZUMBI

NOTÍCIAS SETEMBRO - 88

O MESTRE

fazei que eu procure mais
consolar que ser consolado,
compreender que ser compreendido,
amar que ser amado !

Pois é dando que se recebe,
é perdoando que se é perdoado
e é morrendo que se vive para a vida eterna

SETEMBRO
SEMINÁRIO
TRABALHO
UNIÃO
CASA
PAZ

NOMES

Da Comissão
MARTINHO
Companheira
ANGELA
LUTADORA!
GUERRERA!

futuro

CONCRETIZE SEU SONHO SUA CASA!

DIVERTIMENTO

O Barato do Zumbi!

Convide seu vizinho para bater um papo ou Jogar Dominó. Vamos Fortalecer nossa amizade !!

ZUMBI FALA PELO VOZ

COM. ZUMBI
PALMARES
DIRETORIA
ES:.....ROSALVO
CE:.....CARLOS
ETO SOCIAL...DENILSON
SOUREIRO....VALDIR
EC.....VANDA
TES.....CARMINHA
SEC.....DJAVAN
SESORA.....FATIMA
RETARIA DE
VULGAÇÃO
CARLOS

MUTIRÃO É FORÇA E UNIÃO MOSTRE A SUA

BEM VINDOS PESSOAL

Edson Passos &
Emg. Pequeno
ao
Zumbi Guerreiro

20 Novembro
Dia da Morte de Zumbi
Que tal comemora-mos.

FORTALEÇA O ZUMBI
JÁ PAGOU SUA TAXA?

ZUMBI AGRADECE

LURDES - VL. ARCOS IRIS-SP.
ROBERTO - PQ. FERNANDO. SP.
AUGUSTO - Ass. S/CASA DE VINHEDO - SP
É já estamos com Saudades

RECOMENDAÇÕES

UNIÃO,
POR FAVÔR
QUEIME SEU
LIXO.

ILUMINE
A NOSSA
COMUNIDADE

COLABORE COM
A DIRETORIA

TELEVISÃO

CANAL LIVRE
DE SEG. A SEXT.
AS 17.30
CANAL 7 - BAN

JORNAL DA
BAIXADA
TV RECORD - CANAL 9
19:45 HS - Susana

Z

CONSELHO FISCAL

PRES....IVONETE
SEC. VERA
3º MEN. J. CARLOS

Conselho Comunidade
você é a força

AMOR
PENSE NISSO

Associação Comunitária Zumbi dos Palmares
R. Milton Silva, 325 - JD. Metropolitano - Nova Iguaçu

DIVULGADOR
Carlos

juntos
a gente dá
jeito

CARITAS - SADA

Comunidade Zumbi dos Palmares

Nova Iguaçu, setembro de 1988

20 NOV. DIA DE ZUMBI

UM TOQUE DE ELOGIO

A comunidade Zumbi dos Palmares dá os parabéns a toda comunidade iguaçuana pela conquista do nosso RAMBO-INTERVENTOR e "SUPER-CHICO" Vice-Governador Secretário de Assuntos Fundiários e agora prefeito de nossa nova Iguaçu! Haja Competência!!

CARLOS

BEM VINDOS JUAN E EQUIPE. ZUMBI TE ESPERA!

Iº CONCURSO GAROTA-PRIMAVERA-ZUMBI

PRÉMIO: 1 ESTOJO DE MAQUIAGEM
INSCRIÇÕES: COM "ISABEL" CASA 156
ATE O DIA. 29/09/88
DESFILE no dia 02 (DOMINGO) OUTUBRO
IDADE DE de 10 a 16 anos
APARTIR DAS 14 hs.

NÃO PERCA! NÃO PERCA!

- PROMOÇÃO DA SECRETARIA FEMININA
- DIVULGAÇÃO, CARLOS
- APOIO, DIRETORIA SOCIAL - DENILSON

TRANSPORTE ECONÔMICO

Pagando apenas uma vez o valor de 40,00 você poderá IR e VOLTAR quantas vezes quizer até o centro de Nova Iguaçu, para passear, trabalhar ou fazer compras.
Aberto de 4:00 às 19:30 horas (de segunda à sábado

Serviço de Proteção ao Transp. Ciclístico

BICICLETÁRIO RIO

Rua Dr. Barros Junior, 6[illegible]

UNIÃO E FORÇA

CARITAS + MAB + SEAF. + UNICAMP + POVO + MOREIRA + QUERCIA = CASAS NO ZUMBI

NA FAVELA DO ZUMBI, FIZ MEU BARRACÃO

SAMBA DE WALFRIDO E NEGUINHO DA CUÍCA

1. É necessário/ invadir terras alheias/ quem é dono não bobeia/ pois pode ficar na mão/ as ocupações são incessantes/ pois se lê a todo instante "nos Jornais"/ de norte a sul que correria/ e na Baixada que falta de moradia.
2. Aumenta o leite, aluguel e pão/ o pobre não tá aguentando/ com a alta da inflação/ Na favela do Zumbi/ Fiz meu barracão.
3. É de caixote/ mas porém aconchegante/ porta e janelas amarradas com barbante/ Das suas frestas vejo até o infinito/ Parece até uma tábua de pirulito.
4. O seu Moreira, cadê [illegible]dução/ Eu não quero palacete nem mansão/ Me ajude a construir/ a minha casa na favela do Zumbi/ É isso aí!

Modelo de estatuto apresentado p/SEHAF

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DO ARCO-ÍRIS
- A M A I -

Capítulo I - Da Denominação, dos Princípios e dos Objetivos:

Art. 1º - A Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, na realização de seus objetivos, se orienta pelo seguinte conjunto de princípios:

a) AJUDA MÚTUA - este princípio se baseia no compromisso de cada um em cooperar igualmente e por diversos meios, na satisfação das necessidades do conjunto dos membros, e, reciprocamente, no compromisso destes em socorrer as necessidades de cada um, dentro das possibilidades e objetivos da Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris;

b) SOLIDARIEDADE - este princípio estende a fraternidade da Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, ao expressar seu apoio às lutas de todas as organizações que se orientem por princípios e objetivos semelhantes aos dela;

c) AUTO-GESTÃO - este princípio dispõe que cabe somente a cada um de seus membros e a todos no seu conjunto, a participação no processo das decisões referentes às suas próprias questões e na definição das condições coletivas de convivência. Neste sentido, expressa a autonomia da Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, com respeito a qualquer organismo público ou privado e estabelece a administração de todas as suas atividades, bens e recursos, pela gestão e controle de seus membros;

d) PROPRIEDADE COMUM - este princípio promove a propriedade comum ou cooperativa como um bem social aberto exclusivamente ao uso e gozo de todos os seus membros.

Art. 3º - Constitui finalidade da Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, promover a mobilização e organização dos moradores, objetivando a melhoria de sua qualidade de vida, particularmente no tocante a habitação e serviços coletivos.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades a Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, sexo, credo político ou religioso.

Art. 5º - Com o objetivo de cumprir suas finalidades, a Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, atuará:

a) mobilizando e organizando os moradores para obter do poder público a regularização da propriedade da terra, conseguir em qualquer tempo as melhores condições de pagamento dos empréstimos contraídos junto ao poder público para a compra da terra, bem como dos materiais e benfeitorias para a construção das moradias e do conjunto da Vila;

b) desenvolvendo projetos e estabelecendo negociações junto a agentes financeiros - públicos ou privados - com o objetivo de obter financiamento para a melhoria das moradias e do conjunto da Vila;

c) promovendo a edificação e manutenção de espaços de uso coletivo na Vila do Arco-Íris, bem como a administração de seu uso;

d) estabelecendo as normas de construção para toda e qualquer obra que se edifique na Vila do Arco-Íris, de acordo com os procedimentos definidos no regulamento de obras;

e) promovendo convênios com outras entidades - públicas ou privadas - para a realização de serviços, trabalhos, cursos, assessoria técnica;

f) efetuando compras comunitárias de bens de consumo e de interesse dos associados;

g) efetuando a produção comunitária de bens de utilidade de seus associados;

h) viabilizando serviços comunitários para seus associados no âmbito da educação, cultura, recreação, lazer, saúde, etc.;

i) intermediando qualquer revenda de unidade habitacional na Vila do Arco-Íris, inclusive selecionando futuros moradores de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos no Capítulo 5º;

j) estabelecendo contatos com outras associações do mesmo tipo objetivando a realização de encontros de interesse dos moradores e participando nas articulações de movimentos sociais que objetivem a melhoria da qualidade de vida;

k) participando da luta geral da sociedade pelo estabelecimento da democracia plena, entendida como condições dignas de vida, liberdade de expressão, de organização e de promoção.

Capítulo II -Dos Associados, Direitos e Deveres:

Art. 6º - A AMAI será constituída por sócios titulares, sócios dependentes e sócios colaboradores.

Art. 7º - Somente podem ser sócios titulares da AMAI um membro de cada família moradora na Vila do Arco-Íris, maior de 18 (dezoito) anos.

§ único - Todas as famílias da Vila do Arco-Íris devem ter um de seus membros como sócio titular.

Art. 8º - Os sócios dependentes são os membros das famílias dos sócios titulares que efetivamente moram na Vila do Arco-Íris.

Art. 9º - Os sócios colaboradores são pessoas que mesmo não sendo moradores da Vila do Arco-Íris, contribuem com a Associação, seja financeiramente ou através de assessoria.

§ único - Os sócios colaboradores somente serão admitidos depois de terem seus nomes aprovados pelo Colegiado Diretivo e Assembléia Geral.

Art. 10º - São direitos dos sócios titulares e dos sócios dependentes maiores de 18 anos:

a) votar e ser votado para os cargos eletivos da AMAI e votar em todas as questões a serem deliberadas pelas Assembléias Gerais;

b) apresentar ao Colegiado Diretivo propostas de qualquer natureza que diga respeito a AMAI para serem discutidas e votadas nas Assembléias Gerais;

c) participar em qualquer comissão de trabalho da AMAI e ter acesso a todas as atividades ou espaços comunitários administrados pela AMAI desde que obedecido o regulamento de funcionamento interno;

d) participar das Assembléias Gerais deliberativas, inclusive da reunião de prestação de contas do Colegiado Diretivo.

Art. 11º - São direitos dos associados colaboradores:

a) ter acesso a todas as atividades ou espaços comunitários administrados pela AMAI, desde que obedecido o regulamento de funcionamento interno;

b) apresentar ao Colegiado Diretivo propostas de qualquer natureza que digam respeito a AMAI para serem discutidas e votadas nas Assembléias Gerais.

Art. 12º - São deveres dos sócios titulares, dependentes ou colaboradores:

a) apresentar ao Colegiado Diretivo quaisquer irregularidades constatadas;

b) prestar esclarecimento, sempre que solicitado pelo Colegiado Diretivo ou pelas Assembléias Gerais;

c) respeitar todos os associados;

d) colaborar em todas as atividades da entidade;

e) submeter a aprovação da Secretaria de Obras e sua assessoria técnica toda e qualquer alteração, ampliação ou nova edificação e muros que desejar realizar em sua moradia;

f) comunicar previamente ao Colegiado Diretivo a necessidade de retirar-se da Vila do Arco-Íris, submetendo-se as condições para venda de moradia estabelecidas no Capítulo 5º;

g) participar pessoalmente ou representado por um membro da família em todos os mutirões comunitários que forem decididos pelas Assembléias Gerais;

h) Contribuir com as mensalidades estabelecidas pela AMAI e aprovadas nas Assembléias Gerais;

i) os sócios titulares, dependentes ou colaboradores que não cumprirem com estes deveres estão sujeitos a sanções como advertência, suspensão e até expulsão.

Art. 13º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capítulo III -Das Deliberações e das Assembléias Gerais:

Art. 14º - A AMAI reger-se-á por este Estatuto, pelo Regimento Interno, pelo Regulamento de Obras e pelos seguintes órgãos:

a) Assembléias Gerais;

b) Colegiado Diretivo;

c) Conselho Fiscal.

Art. 15º - As Assembléias Gerais são órgãos soberanos e de maior poder da entidade, constituindo-se de associados titulares e dependentes maiores de 18 anos com direito a voz e voto.

§ único - os sócios colaboradores têm direito a voz nas Assembléias, mas não de voto.

Art. 16º - As Assembléias Gerais devem ser convocadas no mínimo uma vez por mês ou mais, sempre que o Colegiado Diretivo ou 1/3 dos sócios titulares julgar necessário.

§ único - As Assembléias Gerais são convocadas mediante a fixação de edital e cartazes na sede da AMAI e em local de fácil visibilidade, discriminando a pauta dos assuntos a serem discutidos e deliberados, isto com antecedência de três dias.

84738

Art. 17º - Toda e qualquer proposta de regulamento e funcionamento que intervirem na vida, nos moradias e nos [illegible] coletivos da Vila do Arco-Íris devem ser aprovados nas Assembléias Gerais por maioria simples.

Art. 18º - As Assembléias Gerais somente instalar-se-ão com a presença de pelo menos 1/3 das famílias da Vila do Arco-Íris representadas pelo sócio titular ou algum membro de sua família.

Art. 19º - A aprovação da reforma parcial ou total deste Estatuto, bem como a dissolução da entidade e a destinação de seu patrimônio, somente ocorrerá com a participação de no mínimo 2/3 dos sócios titulares e dependentes maiores de 18 anos, em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim. Os bens remanescentes serão destinados à entidade congênere, estabelecida dentro do Estado de São Paulo.

Capítulo IV - Do Colegiado Diretivo e do Conselho Fiscal:

Art. 20º - O Colegiado Diretivo será formado pelas seguintes secretarias:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Abastecimento e Compras Comunitárias
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Esportes e Lazer
- Secretaria de Higiene e Saúde
- Secretaria de Ajuda Mútua e Solidariedade

§ 1º - Para cada Secretaria será eleito por voto secreto e em urna um secretário e um suplente, desde que morador na Vila do Arco-Íris.

§ 2º - O Colegiado Diretivo será renovado todos os anos, com direito a uma reeleição.

Art. 21º - O Colegiado Diretivo se reunirá quando necessário para aprovar e encaminhar as propostas de trabalho das secretarias.

Art. 22º - A Secretaria de Administração e Finanças tem por atribuições:

a) promover a organização da Associação, filiando os sócios titulares e colaboradores uma vez aprovados pelo Colegiado Diretivo e a Asembléia Geral.

b) promover a articulação dos programas das diversas secretarias;

c) lavrar as atas das reuniões do Colegiado Diretivo e das Assembléias Gerais;

d) Fiscalizar e guardar os documentos da Associação;

e) administrar financeiramente a entidade, executando todos os serviços necessários para este fim;

f) representar ativa e passivamente a AMAI em juízo e fora dele;

g) promover, sempre em conjunto com outras secretarias a realização de atividades que possam contribuir financeiramente para a Associação;

h) cobrar mensalmente a contribuição dos sócios;

i) elaborar a prestação de contas no fim de cada mês, apresentando-a aos associados e elaborar a prestação de contas no fim de cada exercício anual submetendo-a a aprovação da Assembléia Geral.

§ único - A movimentação das contas bancárias da Associação será efetuada por 03 (três) membros do Colegiado Diretivo, dentre os quais se inclui necessariamente o da Secretaria de Administração e Finanças, sendo que as assinaturas serão conjuntas de dois deles.

Art. 23º - A Secretaria de Obras tem por atribuições:

a) aprovar toda e qualquer obra que se edifique na Vila do Arco-Íris, inclusive ampliações de moradias, edificação de muros e outros;

b) organizar os mutirões comunitários de construção de acordo com os procedimentos definidos no regulamento de obras e cumprindo o(s) projeto(s) de arquitetura;

c) elaborar os pedidos de compra de materiais, ferramentas e equipamentos necessários às obras comunitárias encaminhando-os à Secretaria de Abastecimento, uma vez aprovados pelo Colegiado Diretivo.

§ 1º - No desempenho de suas atribuições, a Secretaria de Obras deverá ser assessorada por órgão técnico autônomo com o qual será estabelecido convênio.

§ 2º - A escolha do(a) assessoria técnico deverá ser aprovada em Assembléia por maioria simples.

Art. 24º - A Secretaria de Educação e Cultura tem por atribuições:

a) promover as atividades de educação e recreação das crianças;

b) promover cursos de aperfeiçoamento para os sócios, autonomamente ou em convênio com outras entidades públicas ou privadas;

c) promover atividades de cultura para os sócios.

Art. 25º - A Secretaria de Abastecimento e Compras Comunitárias tem por atribuições:

a) promover o abastecimento, efetuando as compras de todos os pedidos encaminhados pelas diversas secretarias e aprovados pelo Colegiado Diretivo;

b) promover as compras comunitárias dos artigos de consumo e primeira necessidade de interesse dos sócios.

Art. 26º - A Secretaria de Esportes e Lazer tem por atribuição:

a) administrar o funcionamento das áreas de esporte e lazer;

b) promover atividades esportivas, de lazer e divertimento.

Art. 27º - A Secretaria de Higiene e Saúde tem por artibuições:

a) intermediar o atendimento médico e dentário para os sócios, autonomamente ou em convênio com outras entidades públicas ou privadas.

b) promover e intermediar campanhas e cursos para os sócios nas áreas de higiene e saúde;

c) intermediar e administrar a cozinha comunitária.

Art. 28º - A Secretaria de Ajuda Mútua e Solidariedade tem por atribuições:

a) promover os diversos programas de ajuda mútua de interesse dos sócios e dentro do espírito dos princípios dos Estatuto, participando da manutenção e gestão do Fundo de Ajuda Mútua, junto com a Secretaria de Administração e Finanças;

b) promover os diversos programas de solidariedade dentro do espírito dos princípios do Estatuto.

Art. 29º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) elementos efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos através de voto direto e secreto, com o mesmo mandato do Colegiado Diretivo.

Art. 30º - Cabe ao Conselho Fiscal o papel de fiscalizar e acompanhar os trabalhos junto ao Colegiado Diretivo.

Art. 31º - Os membros do Colegiado Diretivo e do Conselho Fiscal não serão remunerados por seus serviços, sendo vedada qualquer distribuição de vantagens ou bonificações.

Capítulo V - Das Transferência das Moradias:

Art. 32º - A Associação dos Moradores da Vila do Arco-Íris - AMAI, debe ser a intermediária de todas as transferências das moradias da Vila do Arco-Íris, de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

Art. 33º - O Colegiado Diretivo tem por atribuição estabelecer uma listá de pessoas interessadas em morar na Vila do Arco-Íris.

Art. 34º - Qualquer sócio titular que justificadamente queira deixar de morar na Vila do Arco-Íris deve antecipadamente comunicar a Associação, comunicando o preço de venda desejado.

Art. 35º - O Colegiado Diretivo selecionará dentre a lista de interessados, o morador que mais obedeça os critérios de seleção e receberá o pagamento da venda.

Art. 36º - 20% (vinte por cento) do preço de venda ficará poder da Associação como retribuição pelo trabalho voluntário recebido na construção das casas, sendo o restante repassado ao morador que sai.

Art. 37º - O processo de transferência de moradias deve se processar da seguinte forma:

a) qualquer sócio titular que justificadamente queira deixar de morar na Vila do Arco-Íris deve antecipadamente comunicar o Colegiado Diretivo, estabelecendo em conjunto com este o preço de venda desejado;

REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 84738 — 1/1
[illegible]

b) A Assembléia Geral selecionará dentre a lista de interessados em morar na Vila do Arco-Íris a pessoa que esteja mais adequada aos critérios de seleção de futuros moradores.

c) O Colegiado Diretivo receberá diretamente do futuro morador o valor de venda da casa.

d) Deste valor, 80% (oitenta por cento) será repassado ao morador que sai, ficando o restante em poder da AMAI para reutilizá-lo em benfeitorias para os demais moradores.

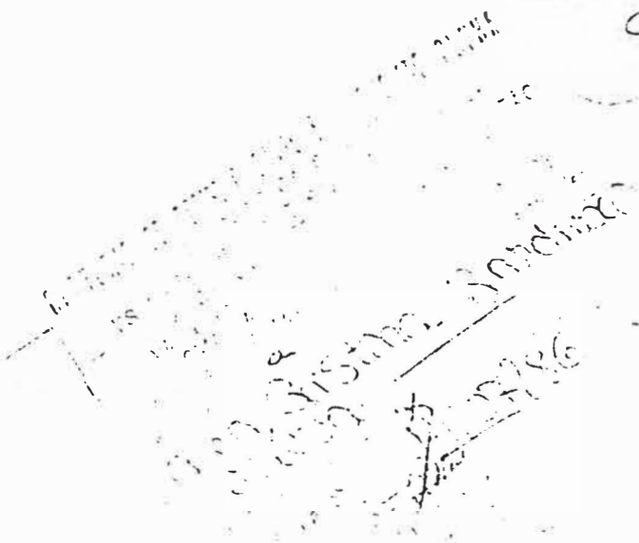
Art. 38º - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro.

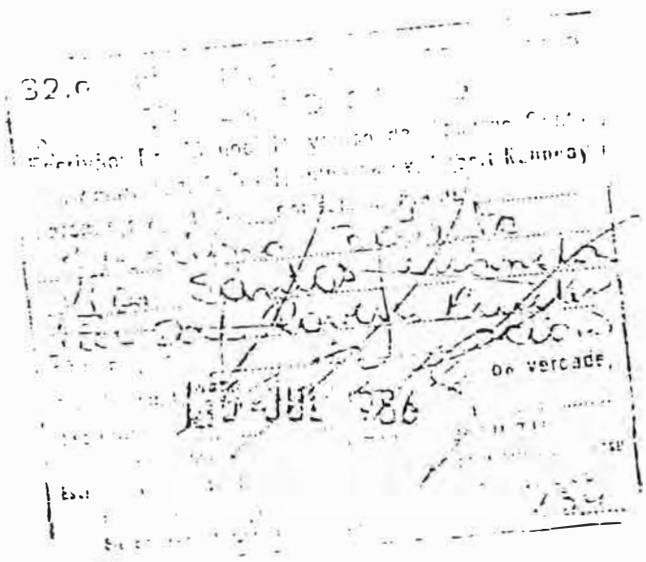
[illegible]
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ADVOGADO

CEDIM





Proposta apresentada; experiência da Assoc. Vila Arco-Íris

58

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI.

REGULAMENTO DE OBRA.

Este Regulamento de Obra foi discutido e aprovado em assembléia do - grupo aos vinte e nove dias do mes de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, E se orienta pelo princípio de AJUDA MÚTUA que se baseia " no compromisso de cada um em cooperar igualmente e por diversos meios, na satisfação das necessidades do conjunto dos membros, e reciprocamente, no compromisso destes em socorrer as necessidades de cada um". (artigo 2º do Estatuto).

SISTEMA DE AJUDA MÚTUA NA CONSTRUÇÃO.

Entende-se por sistema de Ajuda mùtua na construção de casas e de mais obras e serviços necessários para realização da vila, aquele em / que a execução dos trabalhos é efetivado mediante a contribuição em horas trabalhadas por todos os membros do grupo. A contratação de / mão de obra externa só se dará em casos especiais e por decisão da / assembléia, quando a capacitação técnica exigida para determinadas / tarefas ou a exiguidade dos prazos para sua execução, o justifiquem.

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.

1. Os trabalhos de construção se desenvolverão orientados pelos projetos de arquitetura e outros complementares bem como do Memorial Descritivo préviamente aprovados pelo grupo. Não poderão ser feitas durante a obra quaisquer modificações, a menos que seja aprovadas em assembléia e devidamente acertadas com o coordenador da equipe técnica.

2. Para melhor funcionamento no sistema de Ajuda Mútua existirão as seguintes equipes de trabalhos:

a - Equipe Técnica.

b - Equipe de Obras.

c - Equipe de Compras.

d - Equipe de Alimentação e Cozinha Comunitária.

e - Equipe de Assistência e Pronto Socorro.

f - Equipe de Creche.

g - Equipe de Horta Comunitária.

2.1. EQUIPE TÉCNICA,

A Equipe Técnica à ser aprovada pela assembléia do grupo, será constituida por:

- um arquiteto.
- e um engenheiro designado pela UNICAMP, DE acordo com convênio firmado entre UNICAMP e AMAI.

Compete a Equipe Técnica: clausulas 1,2,e 3 do convênio, acima sitado.

a) Supervisão de todos os trabalhos de obra na observância dos projetos de arquitetura e outros complementares bem como do Memorial Descritivo.

b) Assessorar a equipe de obras e a equipe de compras na execução de seus encargos.

EQUIPE DE OBRAS.

A equipe de obras à ser aprovada pela assembléia do grupo, será constituida por:

- Um mestre de obra a ser contratado pela AMAI(caso necessário)
- Dois apontadores, eleito pelo grupo em assembléia.
- Dois almoxarifes, eleitos pelo grupo em assembléia.
- Dois coordenadores, eleitos pelo grupo em assembléia.

Compete ao mestre de obras:

a) - Distribuir diáriamente junto aos coordenadores, o trabalho para as equipes organizadas.

b) - Exercer a direção tecnica da obra, solucionando os problemas de execução do projeto de acordo com a equipe técnica.

Compete aos apontadores:

a) - Fazer o controle de horas de trabalho dos participantes.

b) - Manter organizado o fundo de hora de ajuda mútua.

c) - Solucionar questões de diciplina que ocorram na área.

d) - Aplicar as punições correspondentes, definidas em assembléia do grupo.

Compete aos Almoxarifes:

a) - Controlar as ferramentas e equipamentos, verificando seu estado antes e depois de serem entregues aos participantes, no começo e no fim de cada período de trabalho.

b) - Caso aja desvio de ferramentas será cobrado em Cz$ as / ferramentas para reposição.

c) - Manter o controle de estoque existente e das necessidades de ferramentas e materiais de construção, junto com o mestre de obra.

d) - Encaminhar a equipe de compras os pedidos de requisição.

e) - Controlar a qualidade e a quantidade dos materiais e / ferramentas entregues na obra por fornecedores.

2.3. EQUIPE DE COMPRAS.

A equipe de compras a ser aprovada pela assembléia do grupo, será constituida por quatro membros e cuidará de:

a) - Encaminhar a compra dos pedidos de requisição das equipes de:obra, alimentação e cozinha comunitária, pronto/ socorro e fazendo as tomadas de preços que permitam a c compras posteriores.

b) - Manter um conhecimento atualizado das variações de preços de mercado, principalmente dos materiais de construção.

c) - Encaminhar os pedidos de compra a Secretária de Finanças ou outros, quando as compras forem de sua responsabilidade.

d) - Efetuar as compras quando elas forem de responsabilidade do grupo.

2.4. EQUIPE DE ALIMENTAÇÃO E COZINHA COMUNITÁRIA.

A equipe de alimentação e cozinha comunitária a ser aprovada pela assembléia será constituida: quatro membros eleitos pelo / grupo em assembléia.

Compete a Equipe de Alimentação e Cozinha Comunitária:

a) - Organizar a cozinha comunitária, no preparo das refeições.
b) - Encaminhar os pedidos de requisição de alimentos e utencílios, a equipe de compras.
c) - A cozinha comunitária terá que ser representada pelo menôs por um membro em colegiado e assembléia.
d) - Convocar para reuniões extraordinarias a administração ou outra equipe conforme achar necessário.
e) - Prestar conta mensalmente de suas atividades em assembléia do grupo.
f) - Buscar recursos para um melhor andamento de suas atividades.
g) - Apresentar cardapio das refeições antecipadamente.
h) - Ter definido seu horario de funcionamento, refeições e manter os mutirantes informados.

2.5. EQUIPE DE ASSISTENCIA E PRONTO SOCORRO.

A equipe de assistencia e pronto socorro a ser aprovada pela assembléia do grupo será constituida de:
- quatro membros eleitos pelo grupo em assembléia.
- um assistente social a ser indicado pela AMAI.

Compete a Equipe de Assistencia e Pronto Socorro:

a) - Organizar o atendimento de primeiros socorros.
b) - Providenciar o encaminhamento hospitalar em casos mais graves.
c) - Encaminhar os pedidos de requisição de materiais a equipe de compras.
d) - Fixar plantões de atendimento.
e) - Acompanhar os casos de licença médica.
f) - Estar alerta para manter a higiene nos locais de acesso dos mutirantes.

2.6. EQUIPE DE CRECHE.

A equipe de Creche a ser aprovada pela assembléia do grupo / será constituida por:

- seis membros eleitos pelo grupo em assembléia.

Compete a Equipe de Creche:

a) - Estar em funcionamento durante e nos finais de semana / para o atendimento dos filhos dos mutirantes que venham trabalhar em beneficio do conjunto.

b) - Buscar recursos para um melhor andamento de suas atividades.

c) - Manter atualizado o calendario de reuniões da equipe, país e administração, em local visivel.

d) - Manter fora do canteiro de obras, todas as crianças com menos de 14 (quatorze) anos.

2.7. EQUIPE DE HORTA COMUNITÁRIA.

A Equipe de Horta Comunitária a ser aprovada pela assembléia do grupo será constituida de :

- Efetivamente dois membros eleitos em assembléia do grupo.

Compete a Equipe de Horta Comunitária:

a) - Formar grupos para manter em funcionamento os trabalhos de manutenção da horta.

b) - Apresentar esquema de vendas e relatória de atividades.

c) - Buscar recursos para um melhor desenvolvimento de suas atividades.

A SER CUMPRIDO POR TODAS AS EQUIPE.

- Todos os membros das equipes que tiverem suas designação aprovada ou que forem eleitos pela assembléia do grupo, deverão ser socios titulares ou dependentes e poderão ser destituidos de suas funções por resolução desta mesma assembléia se for considerado pelo grupo que por qualquer razão o seu desempenho é prejudicial ao andamento dos trabalhos de Ajuda Mútua do conjunto. E membros da mesma família não poderão trabalhar juntos numa só equipe. Também todas as equipes deverão apre----

sentar seus planos de trabalho, projetos financeiros e de atividades a serem discutidos junto a administração, colegiado e assembléia do grupo.

NORMAS PARA O TRABALHO DE AJUDA MÚTUA.

1. Cada família deve contribuir com 15 (quinze) horad semanais de trabalho nas construções, sendo que estas horas / serão dadas por qualquer membro da família maior de 14 / (quatorze) anos.

2. Cada família se compromete a trabalhar 1 (uma) hora suplementar para o fundo de Horas de Ajuda Mútua. Este fundo , será permanentemente atualizado pelos apontadores da obra e será constituido de:

   - A soma de todas as horas que cada família contribuiu semanalmente
   - Todas as horas trabalhadas voluntariamente por pessoas não pertencente ao grupo.

O FUNDO DE HORAS DE AJUDA MÚTUA SERVIRÁ PARA:

- Compensar horas que por qualquer motivo justificada deixem de ser trabalhadas por famílias do grupo. As horas compensadas pelo fundo, deverão ser repostas pelas famílias que dele se utílizarem.

- Complementação de horas de trabalho as realizadas por famílias incapacitadas de contribuir com a cota (quinze mais uma) estabelecida, de acordo com os critérios da assembléia do grupo. Neste caso comprovada a incapacidade (velhice, invalidez permanente etc...) as horas não deverão ser reposta.

3. Haverá no mínimo 4 (quatro) reuniões por mes,1 (uma) por / semana, no canteiro de obras, com limite de 1 (uma) hora apenas. Esta hora de reuniões, será incluida nas 15 (quinze) horas semanais que deverão ser trabalhadas no mínimo, pelo grupo.

AMAI
Associação de Moradores da Vila Ajuricaba

4. 4. As famílias que constituem o grupo são responsáveis pelas ferramentas que recebem para o trabalho, devendo repô-las em caso de perdas.

5. As pessoas escaladas para trabalhar em determinada data / devem comparecer a obra, quaisquer que sejam as condições de tempo. Caso se verifique a impossibilidade de realizar qualquer tipo de trabalho, a critério da equipe técnica e equipe de obras, as horas dos participantes presentes serão creditadas como horas normais trabalhadas.

6. No inicio do mês, cada família deve apresentar um plano / de cumprimento das horas que serão organizadas pela equipe de trabalho.

7. Cabe ao apontador controlar a entrada e saida dos trabalhadores na obra.

8. O trabalho executado diariamente deve ser de, no minimo 3 / (tres) horas consecutivas. Prasos trabalhados inferiores a este não serão considerados para efeito de controle.

9. As famílias devem:
   - Apresentar-se nos dias e horarios estipulados nos seus planos de cumprimento da carga horaria, elaborados mensalmente.
   - Trabalhar sob a direção e supervisão do coordenador, no lugar que este indique e cumprindo as tarefas por ele / designadas.

   Participar das reuniões convocadas para tratar de assuntos relativos ao trabalho.

10. Em caso de ausência necessária, a família deverá avisar a equipe de obras da sua falta com antecedência para não / prejudicar a organização dos trabalhos da obra.

11. As faltas serão justificadas em caso de:

- doença - (atestado médico)
- morte - (atestado de óbito)
- viagem a serviço - (comprovante)

Cabe á assembléia julgar os casos que não constam do Regulamento de Obras.

12. Em caso de faltas justificadas durante o mês, a família tem até 30 (trinta) dias para repor suas horas, assim / distribuidas: ás 16 (dezesseis) horas semanais normais, acrescidas das horas que deixou de trabalhar.
   - Em caso de faltas justificadas com atestado médico, as horas não serão repostas.
   - Cada família pode apresentar até 3 (tres) faltas justificadas ao mês.
   - Serão considerados, os atrasos na obra de até meia hora, que serão compensadas na saida.

PUNIÇÕES.

Serão eliminados automaticamente os mutirantes pelos seguintes motivos:

a) - Desvio de materiais ou ferramentas.
b) - Furtos de bens pessoais dentro do canteiro de obra.

Serão eliminados por 3 (tres) advertências escritas e assinadas pelo infrator ou por 3 (tres) testemunhas, pelos seguintes motivos:

a) - Agressões físicas ou morais.
b) - Abuso de bebidas no canteiro de obras.
c) - Faltas não justificadas ou afastamento do movimento sem prévio aviso.
d) - Falta de pagamento das mensalidades da Associação.

DESISTENCIAS.

Em caso de desistências durante o andamento da obra, sua

vaga será transferida para outra família da lista de espera da AMAI, já envolvida na projeto, o participante do movimento, e as horas trabalhadas até então, reverterão em benefício do grupo. Neste caso será formulado uma declaração de desistência / que deverá ser assinada pelo mesmo ou por 3 (tres) testemunhas.

CNPJ 56.098.460/0001-59

AMAI
Associação dos Moradores da Vila Arco Íris
Rua [illegible], 1206
Jóia Loteada - CEP 01[illegible]52
[illegible] SP

Maria de Lourdes Bernardi

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI

CEDIM

Exemplo de Condomínio

ESCRITURA DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO E REGIMENTO INTERNO DO GRUPAMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DENOMINADO "VIVENDAS DO BOSQUE", SITUADO NA RUA BERNARDINO DE MELO S/Nº, 1º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU, NA FORMA ABAIXO:

Saibam ... compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente OUTORGADOS: 1 - AC LOBATO ENGENHARIA S/A., inscrita no CGC do MF sob o nº 42.120.493/0001-43, com sede nesta Cidade na Av. Presidente Vargas nº 435 - 14º andar, neste ato representada por seu diretor-presidente ANTONIO CARLOS DE SOUZA LOBATO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade do CREA-Rj nº 15054-D, inscrito no CIC sob o nº 028.208.207-78, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro. 2 -

Os presentes identificados ..., pelos Outorgantes e reciprocamente OUTORGADOS, daqui por diante denominados simplesmente CONTRATANTES, me foi dito que: A) A primeira contratante é proprietária e legítima possuidora do terreno designado por área de terra desmembrada de maior porção, que assim se descreve e caracteriza situada no 3º Sub-Distrito do 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu, RJ, zona urbana, medindo 90,00m de frente para a Rua Bernardino de Melo, 80,00m na linha dos fundos, onde confronta com a Rua Gerson Chenicharro 300,00m pelo lado direito, onde confronta com a área remanescente de propriedade da Prefeitura daquele Município e 303,00m pelo lado esquerdo, ao longo da Rua Projetada. Tal terreno foi adquirido através da escritura de compra e venda, lavrada no 14º Ofício de Notas desta Cidade, em 03.11.84, no livro 3505, às fls. 149, registrada no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, 7a. Circunscrição. B) No terreno supra será construído pela primeira contratante um grupamento de casas, com destinação exclusivamente residencial, unifamiliar, na Rua Bernardino de Melo s/nº e que denominar-se-á "VIVENDAS DO BOSQUE". C) Nestas condições pela presente escritura e na melhor forma de direito, os Contratantes resolvem instituir a Convenção de Condomínio e o Regimento Interno do futuro grupamento, de acordo com os seguintes termos: CLÁUSULA 1 - DAS PARTES COMUNS E AUTÔNOMAS: 1.1 - As casas terão destinação exclusivamente residencial e compor-se-ão de um conjunto de edificações residenciais unifamiliares com dois pavimentos, geminadas duas a duas. 1.2 - As unidades autônomas serão designadas por casa 01 a 128, sendo certo, portanto que o número total de unidades autônomas no grupamento é 128. 1.3 - O 1º pavimento de cada unidade é composto, em sua parte privativa, de sala, cozinha e banheiro e o 2º pavimento de hall e 02 quartos, sendo certo que as áreas real e de construção, totalizam para o 1º pavimento 22,83m2 e para o 2º pavimento 22,83m2, respectivamente. 1.4 - A área total de construção do grupamento é de 6.244,48m2 e a área de cada

cada unidade isoladamente é de 48,79m2. 1.5 - O telhado é composto de caixa d'água superior e telhado propriamente dito, sendo certo que as áreas real e de construção totalizam 48,79m2. Único: As áreas de recreação são pavimentadas, ajardinadas e arborizadas no total de 2889,75m2 . 1.6 - As partes comuns são de propriedade e uso comum de todos os condôminos, e como tal insuscetíveis de divisão e de utilização exclusiva por qualquer condômino . Além dos elementos indicados na descrição do artigo anterior, constituem partes comuns, tudo que se preste à serventia dos condôminos, assim como o terreno, as fundações e a estrutura de concreto armado das casas, as paredes externas, os pisos de concreto armado, as partes externas das janelas , a rede primária das instalações de águas pluviais e todas as instalações de fins proveitosos a totalidade ou a grupo de unidades autônomas. 1.8 - São consideradas partes de propriedade e uso exclusivo de cada condômino, alienáveis, independentemente do consentimento dos demais, as unidades autônomas, no total de 128 (cento e vinte e oito), a cada uma das quais correspondem, como parte inseparável, a respectiva fração ideal de terreno e das demais partes comuns, cabendo a cada uma das unidades a fração ideal de 0,00781. 1.9 - O grupamento terá capacidade para 128 (cento e vinte e oito) vagas para guarda de automóveis, descobertas, vinculadas às unidades autônomas na proporção de 01 vaga por unidade, localizadas junto a cada casa. 1.10 - As vagas se destinam à guarda de veículos de passeio e de utilitários. 1.11 - As unidades do grupamento de que trata a presente se destinam ao uso residencial, sendo proibido sua utilização para qualquer outro fim , mesmo que em caráter transitório. CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO E DO RATEIO DAS DESPESAS: 2.1 - Constituem despesas comuns do grupamento: a) relativos à conservação, limpeza, reparações e reconstruções das partes e coisas comuns e dependências das unidades; b) as relativas à manutenção das partes e coisas comuns; c) os impostos e taxas que incidem sobre as partes e coisas comuns do grupamento; d) o prêmio do seguro das unidades e dos empregados; e) a remuneração do síndico, do zelador e dos demais empregados do grupamento, os encargos de previdências e assistência social. § 1º - Os condôminos deverão contribuir para as despesas do grupamento de acordo com os percentuais aludidos no artigo 1.8. § 2º - Caberá a cada proprietário de automóvel custear a lavagem de seu veículo, o que será objeto de ajuste pessoal de cada condômino com os empregados do grupamento, não sendo permitido que tais serviços sejam contratados ou ajustados com quaisquer outras pessoas que não estas. § 3º - Compete à Assembléia Geral fixar o orçamento das despesas comuns e cabe aos condôminos concorrer para o custeio das referidas despesas, mensalmente, dentro dos dez primeiros dias de cada mês, realizando-se o rateio de acordo com os percentuais definidos no § 1º, supra. 2.2 - Serão igualmente rateadas entre os condôminos, observados os aludidos percentuais, as despesas extraordinárias, dentro de 15 (quinze) dias contados da data da Assembléia que as autorizar, salvo se forem adicionadas à quota normal do condomínio. 2.3 - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino as despesas decorrentes de atos por ele praticados, bem como o aumento

aumento das despesas a que der causa. 2.4 - O saldo remanescente do orça - mento de um exercício será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela Assembléia Geral Ordinária. O "deficit" verificado será rateado pelos condôminos e arrecadado no prazo de 15 (quinze) dias, tudo sempre nas devidas proporções. CAPÍTULO III - DO REGIMENTO INTERNO: 3.1 - Cada condômino se obriga, por si, seus familiares e sucessores a: a) guardar decoro e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as usando, nem permitindo que sejam usadas, bem como as respectivas casas, para fim diverso daquele a que se destinam; b) não usar as respectivas unidades, nem alugá-las ou cedê-las, para atividades ruidosas ou a pessoas de maus costumes, ou ainda, as que dêem ao vício da embriaguês; c) não remover pós de tapetes, de cortinas, ou de partes das casas, senão por meios que impeçam a sua dispersão; d) não estender roupas, tapetes em quaisquer lugares que sejam visíveis do exterior ou onde estejam expostos ao risco de cair; e) não lançar quaisquer objetos para fora das janelas; f) não colocar lixo, detritos, etc..., se não nos coletores aos mesmos destinados; g) não decorar as paredes, portas ou esquadrias externas em cores ou tonalidades diversas das empregadas nas casas; h) não usar toldos externos, nem colocar ou permitir que se coloquem letreiros, placas, cartazes de publicidade ou quaisquer outros objetos estranhos à decoração geral das casas; i) não colocar nem deixar que se coloquem nas partes comuns do grupamento, quaisquer objetos ou instalações, sejam de que natureza forem; j) não manter nas respectivas casas substâncias, instalações ou aparelhos que causem perigo à segurança e à solidez do grupamento ou incômodo aos demais condôminos; l) a permitir o ingresso, a qualquer tempo, em suas respectivas unidades autônomas, do síndico do grupamento, ou de seus prepostos, quando isso se faça indispensável à inspeção ou realização de trabalhos relativos à estrutura geral das casas, sua segurança e solidez ou indispensável à realização de reparos em instalações e tubulações nas unidades vizinhas; m) não permitir a realização de jogos infantis em outras partes que não as destinadas ao mesmo; n) a comunicar imediatamente ao síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em sua casa; o) não colocar aparelhos de ar condicionado a não ser nos locais para tanto destinados; p) não executar serviços de mecânica, lanternagem e qualquer conserto de carros, nos locais destinados à guarda dos mesmos. 3.2 - As disposições do presente capítulo, bem como outras da presente Convenção, que disciplinem o uso das partes comuns e das partes autônomas, constituirão o Regimento Interno do grupamento e, relacionados de forma sucinta, deverão ser afixados em locais visíveis e de amplo acesso para conhecimento geral. CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS: 4.1 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo síndico do grupamento ou por condôminos que representem, pelo menos, um quarto do condomínio, mediante carta registrada ou protocolada, e serão realizadas no próprio grupamento ou em local que for previamente determinado. § 1º - As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a [illegible], a data e o local da Assembléia e serão assinadas pelo síndico ou p[illegible]ndôminos que as fizerem. § 2º - As convoca

convocações das Assembléias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópias do relatório e contas do síndico, bem como da proposta do orçamento relativo ao exercício respectivo. § 3º - Entre a data de convocação e a data da Assembléia deverá haver um prazo de 5 (cinco) dias, no mínimo. § 4º - As Assembléias Extraordinárias poderão ser convocadas com prazo mais curto do que o mencionado no § anterior, quando houver comprovada urgência. § 5º - É lícito, no mesmo aviso, fixar o momento em que se realizará a Assembléia em primeira e em segunda convocação. § 6º - O síndico endereçará as convocações aos respectivos endereços dos condôminos, salvo se estes tiverem feito, em tempo oportuno, comunicação de outro endereço, para o qual devem ser remetidas, ou, então, convocará os condôminos por edital publicado duas vezes em jornal local. 4.2 - As Assembléias serão presididas por um condômino especialmente eleito, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos no livro próprio. § Único: É defeso ao síndico presidir ou secretariar os trabalhos da Assembléia. 4.3 - Cada condômino terá direito a tantos votos quantos forem as unidades que lhe pertencem, computando-se os resultados das votações por maioria de votos, calculados sobre o número dos presentes, à vista do livro de presença por todos assinado. § 1º - Será exigida maioria qualificada ou unanimidade para as matérias que a lei exija uma ou outra. § 2º - Se uma unidade pertencer a vários proprietários, elegerão estes o condômino que os representará, credenciando-o por escrito, que será exibido à Assembléia. § 3º - Poderão tomar parte nas Assembléias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições ou multa que lhes tenham sido impostas, sem contudo terem direito a voto. § 4º - É vedado ao condômino votar em assuntos em que tenha particular interesse. 4.4 - É lícito fazer-se o condômino representar nas Assembléias por procurador, com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou Membro do Conselho Consultivo. 4.5 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á na segunda quinzena do mês de março de cada ano e a ela compete: a) discutir e votar o relatório e as contas do síndico, relativas ao exercício findo; b) discutir e votar o orçamento das despesas para o exercício em curso, fixando fundos de reserva; c) eleger o síndico fixando-lhe a remuneração; d) eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Consultivo; e) votar as demais matérias constantes da ordem do dia. 4.6 - As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) das unidades que constituem o grupamento, e, em seguida com qualquer número. § Único: As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo síndico ou por condôminos que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) dos condôminos, pelo mesmo processo e nos mesmos prazos exigidos para a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias. 4.7 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre matéria de interesse geral do grupamento ou dos condôminos; b) decidir, em grau de recurso, os assuntos que tenham sido deliberados pelo síndico e a ela levados a pedido dos inter[illegible]; c) deliberar sobre as demais matérias constantes da ordem

ordem do dia; d) examinar os assuntos que lhe sejam propostos por qualquer' condômino. 4.8 - Nas Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, os resultados das votações serão computados por maioria de votos calculados sobre o número dos presentes à vista do "Livro de Presença" por todos assinado, salvo o disposto no § único, a seguir. § Único: Será exigida maioria ' qualificada ou unanimidade nos seguintes casos: a) maioria que represente ' 2/3 (dois terços) dos proprietários de casas, para a realização de benfeitorias úteis e inovações das casas, bem como para deliberação que importe na destituição do síndico, ou, ainda, para a promoção de quaisquer alterações' na presente Convenção, e bem assim para a deliberação de não retificação , em caso de incêndio ou sinistro que importe na destruição total do grupamento; b) unanimidade para a realização de benfeitorias meramente voluptuárias para decidir sobre matéria que altere o direito de propriedade dos condômi - nos, e para aprovar a mudança do aspecto arquitetônico do grupamento, com a consequente repercussão em todas as partes visíveis do exterior. 4.9 - As deliberações das Assembléias Gerais serão obrigatórias a todos os condômi - nos, independentemente do seu comparecimento ou de seu voto, cabendo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir. § Único: Dentro dos 08 (oito) dias que se seguirem à Assembléia, o síndico enviará carta registrada ou protocolada a todos os condôminos, em que relatará as deliberações nela tomadas. 4.10 - Das Assembléias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, aberto, encerrado e rubricado pelo síndico, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos condôminos presente, que terão o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes. § Único: As despesas com as Assembléias Gerais serão lançados a débito do condomínio , mas as relativas às Assembléias convocadas para apreciação de recursos de ' condôminos serão pagas por estes, se os recursos forem desprovidos. CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO: 5.1 - A administração do grupamento caberá a um síndico, condômino ou não, eleito em Assembléia Geral Ordinária pelo prazo' de um ano, podendo ser reeleito. § Único: Ao síndico compete: a) representar o condomínio, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em tudo o que se referir a assuntos de interesse do mesmo, podendo para tal fim constituir advogado legalmente habilitado, ou outorgando-lhe poderes "ad judi - cia" e outros que se fizerem necessários; b) superintender a administração' das casas; c) admitir empregados, bem como fixar as respectivas remunera - ções, conferindo-lhes as respectivas atribuições; d) cumprir e fazer cum - prir a lei, a presente Convenção e as deliberações das Assembléias; e) ordenar reparos urgentes ou adquirir o que seja necessário à segurança do grupamento, até o limite correspondente a 05 (cinco) salários-mínimos vigentes ' neste estado ou com prévia aprovação de Assembléia, especialmente convocada se exceder desta importância; f) executar fielmente disposições orçamentárias aprovadas pela Assembléia; g) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias nas épocas próprias, e as Extraordinárias, quando julgar conveniente ' ou lhe for requerido por grupo de, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos condôminos; h) pres a qualquer tempo, informações sobre os atos de sua adminis

administração e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte; i) manter e escriturar o livro "caixa" devidamente aberto, encerrado e rubricado pelos Membros do Conselho Consultivo; g) cobrar, inclusive em Juízo as cotas que couberem, em rateio, aos condôminos, nas despesas normais ou extraordinárias do grupamento, aprovadas pela Assembléia, bem como as multas impostas por infração de disposições legais ou desta Convenção; l) comunicar à Assembléia as citações que receber; m) procurar, por meios suasórios, dirimir divergências entre os condôminos; n) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences em seu poder; o) apresentar, pelo menos semestralmente, ao Conselho Consultivo, para exame, as contas do semestre anterior. 5.2 - Nos seus impedimentos eventuais, o síndico será substituído pelo membro efetivo mais idoso do Conselho Consultivo. § 1º - No caso de vaga, a Assembléia elegerá o novo síndico, que exercerá o mandato pelo tempo restante. § 2º - Em caso de destituição, o síndico prestará, imediatamente contas de sua gestão. 5.3 - O síndico não é responsável, pessoalmente, pelas obrigações contraídas em nome do condomínio, desde que tenha agidono exercício regular de suas atribuições, responderá, porém, pelo excesso de representações e pelos prejuízos a que der causa por dolo ou culpa. CAPÍTULO VI - CONSELHO CONSULTIVO: 6.1 - A Assembléia Geral Ordinária elegerá, anualmente, entre os condôminos, o Conselho Consultivo, composto de três membros efetivos e três suplentes, os quais exercerão, gratuitamente, suas funções. Cabe aos suplentes, exercer, automaticamente, a substituição dos membros efetivos. 6.2 - Compete ao Conselho Consultivo: a) fiscalizar as atividades do síndico e examinar as suas contas, relatórios e comprovantes; b) comunicar aos condôminos, por carta registrada ou protocolada as irregularidades havidas na gestão do Síndico; c) dar parecer sobre as contas dos síndicos bem como a proposta do orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembléia Geral; d) abrir, encerrar e rubricar o livro "caixa"; e) assessorar o síndico na solução dos problemas do condomínio; f) opinar nos assuntos pessoais entre os síndicos e os condôminos; g) dar parecer em matérias relativas e despesas extraordinárias. CAPÍTULO VII - DO SEGURO: 7.1 - O grupamento será segurado em companhia aprovada pela Assembléia, contra-incêndio ou qualquer outro risco que o possa destruir no todo ou em parte, discriminando-se na apólice o valor de cada unidade. § Único: É lícito a cada condômino, individualmente e as suas expensas, aumentar o seguro de sua unidade, ou segurar as benfeitorias e melhorias por ele introduzidos na mesma. 7.2 - Ocorrido o sinistro total ou que destrua mais de 2/3 (dois terços) do grupamento, à Assembléia Geral se reunirá dentro de 15 (quinze) dias e elegerá uma comissão de três condôminos, investidos de poderes para: a) receber a indenização e depositá-la em nome do Condomínio, no estabelecimento bancário designado pela Assembléia; b) abrir concorrência para a reconstrução do grupamento ou de suas partes destruídas, comunicando o resultado à Assembléia Geral, para a devida deliberação; c) acompanhar os trabalhos de reconstrução até o final, representando os condôminos perante os construtores, empreiteiros e repartições públicas.

§ Único: Se a indenização paga pela Companhia seguradora não for suficiente para atender às despesas, concorrerão os condôminos para o pagamento do excesso de acordo com as respectivas frações ideais do terreno , salvo se a maioria recusar-se a fazê-lo, cedendo à maioria os seus direitos na forma da lei. 7.3 - Pela maioria que represente 2/3 (dois terços) dos condôminos, poderá a Assembléia deliberar que o grupamento não seja reconstruído , caso em que autorizará a venda do terreno, partilhando-se o seu preço e o valor do seguro entre os condôminos, na razão de suas respectivas frações ideais do terreno. 7.4 - Em caso de incêndio parcial, recolhido o seguro , proceder-se-á a reparação ou reconstrução das partes destruídas. CAPÍTULO VIII - DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA 8.1 - Juntamente com as importâncias devidas pelas despesas de condomínio será cobrada uma importância equivalente a 10% (dez por cento) para constituição do Fundo de Reserva, a ser utilizado pelo síndico, em caso de emergência, desde que devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo § Único: A cobrança que trata a presente cessará quando o montante das arrecadações atingir à soma de 5% (cinco por cenot) do orçamento anual CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES: 9.1 - Os condôminos em atraso com os pagamentos das respectivas cotas pagarão os juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data do vencimento do respectivo prazo, independentemente de interpelação judicial, até uma mora de 10 (dez) dias Findo este prazo, poderá o síndico cobrar o débito por via judicial, hipótese em que, além dos juros moratórios, ficarão os inadimplentes sujeitos à multa de 10% (dez por cento) em benefício ao condomínio, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e dos honorários de advogado e a correção monetária de seu débito, segundo os índices das Obrigações do Tesouro Nacional, ou outro que venha a ser estipulado pelo Governo. 9.2 - Além das penas cominadas em lei, fica ainda o condômino que, transitória ou eventualmente, perturbar o uso das coisas comuns, ou der causa a despesas, sujeito à multa correspondente a até duas vezes o salário-mínimo local, sem prejuízos das demais consequências, cíveis ou criminais, do seu ato. § Único: A multa será imposta e cobrada pelo síndico, com recurso do interessado para a Assembléia Geral. CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS : 10.1 - Conforme disposto no Decreto-Lei municipal, o licenciamento após o "Habite-se", de obras que impliquem na alteração dos elementos construtivos de que trata aquele artigo somente será concedido mediante prévia comprovação da concordância unânime dos condôminos, ficando,outrossim, o condomínio desde já como co-responsável pelas alterações que porventura venham a ser executadas, respondendo ele, inclusive pelas obras consideradas ilegais . CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: 11.1 - Nas proximidades da obtenção do "Habite-se" do grupamento,a 1a.Contratante , observado o disposto no artigo 20,convocará uma Assembléia Geral de condôminos, na qual, dentre outros assuntos de interesse geral: a) será discutido o orçamento das despesas de instalação do condomínio a ser apresentado pela 1a.Contratante; b) serão eleitos o síndico e o Conselho Consultivo, a fim de que os mesmos acompanhem as providências Outorgantes relativas à instalação do condomínio e receber

receber o grupamento quando de sua conclusão, de modo a permitir uma perfeita continuidade administrativa. § Único: O síndico e o Conselho Consultivo terão mandato até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária.

11.2 - Uma vez instalado o Condomínio de Utilização, o que se caracterizará pela realização da Assembléia Geral de Instalação, mesmo que valizada esta antes do término das obras, todos os condôminos ficarão obrigados a pagar as suas cotas condominiais, ainda que não tenham recebido as respectivas chaves. CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS: 12.1 - Esta Convenção é obrigatória a quaisquer futuros condôminos, co-proprietários ou outros que a qualquer título, sejam investidos na posse, uso e gozo das unidades que integram o grupamento. 12.2 - A presente Convenção é regida pela Lei 4591/64. 12.3 - Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, como o competente para nele dirimirem todas e quaisquer questões oriundas da presente Convenção. Assim o disseram ...

Rio de Janeiro, 15/07/86.

1º CONTRATANTE



OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Unidade XI - Condomínio

Objetivos:

Ao final desta XI Unidade você deverá:

- Conceituar Condomínio.
- Enumerar os itens da Convenção de Condomínio.
- Conceituar efeito tributário.
- Especificar as atribuições do síndico.
- Definir o que seja uma Assembléia Geral.
- Conceituar Incorporação Imobiliária.
- Caracterizar os direitos e obrigações referentes aos condôminos da coisa divisível, e indivisível.

Do Condomínio

Condomínio é a edificação ou conjunto de edificações, de um ou mais pavimentos, construidos sob a forma de unidades isoladas, com objetivo residencial ou não, podendo ser alienados. Caberá a cada unidade, como parte inseparável, uma fração ideal de terreno e coisas comuns expressas sob forma decimal ou ordinária.

A alienação de cada unidade, a transferência de direitos pertinentes à sua aquisição e a constituição dos direitos reais sobre ela, independerão do consentimento dos demais condôminos.

O condomínio por unidades autônomas, será instituido por ato "inter vivos" ou por testamento, com inscrição obrigatória no registro de imóveis.

Dele deverá constar a individualização de cada unidade, sua identificação e discriminação, bem como a fração ideal do terreno e partes comuns, atribuida a cada unidade, dispensando-se a sua descrição interna.

Convenção do Condomínio

A convenção deverá conter; entre outros itens, os seguintes:

1) a discriminação das partes de propriedade exclusiva e as do

condomínio, com a especialização das diferentes áreas.

2) a maneira de utilização das coisas e serviços comuns.

3) encargos, formas e proporções das contribuições dos condôminos, para as despesas de custeio e para as extraordinárias.

4) as atribuições do síndico.

5) o "quorum" para os diversos tipos de votações.

Efeito Tributário

Cada unidade autônoma tratada como prédio isolado, contribuindo o respectivo condômino com o pagamento das importâncias relativas aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais.

Administração do Condomínio

Os Condôminos deverão ter, conforme está previsto nas Convenções de Condomínio, um síndico eleito, com mandato não superior a 2 anos, podendo ser reeleito.

As principais atribuições do Síndico assim se enumeram:

1) ser o representante eficaz do Condomínio, para quaisquer efeitos, atuar em defesa dos interesses comuns, limitando-se suas atribuições, pela presente lei ou pela Convenção de Condomínio.

2) administrar o conjunto da(s) edificação(ões) no que se refere à vigilância, moral e segurança, bem como aos serviços de interesse dos moradores.

3) fazer uso de suas atribuições, impondo multas, cumprindo e fazendo cumprir as leis, a Convenção de Condomínio e o Regimento Interno, bem como executar as resoluções da Assembléia.

4) prestar contas a Assembléia dos Condôminos.

Considerações Gerais

As atividades administrativas podem ~~passar~~ a pessoas de confiança do síndico, sob sua inteira responsabilidade, e após a aprovação dos condôminos na Assembléia Geral.

senac

- De acordo com a Convenção de Condomínio, poderá haver recurso dos atos do Síndico, em assembléia convocada pelo(s) interessado(s).

- Poderá ser Síndico do Condomínio o condômino, qualquer pessoa física ou jurídica, estranha ao condomínio.

- Em princípio, a mesma assembléia que eleger o Síndico, fixará a sua remuneração, não o fazendo se a Convenção de Condomínio indicar procedimento diferente.

- A destituição do Síndico poderá ser feita de acordo com as condições da Convenção de Condomínio, ou na sua omissão, pelo voto a favor da destituição, de 2/3 dos condôminos presentes a uma assembléia especialmente convocada.

- Poderão ser eleitos subsíndicos, com atribuições definidas e mandatos pré-fixados, não superior a 2 anos, permitida a reeleição.

Haverá um Conselho Consultivo eleito, de acordo com a Convenção de Condomínio, composto de 3 (três) condôminos, com mandatos não superior a 2 anos, permitida a reeleição. Este Conselho auxiliará o Síndico na solução dos problemas do Condomínio, podendo suas atribuições específicas serem definidas na Convenção de Condomínio.

Assembléia Geral

Anualmente haverá uma Assembléia Geral Ordinária dos condôminos, convocada pelo Síndico, como constar na Convenção de Condomínio, com os seguintes objetivos:

. matérias escritas na ordem do dia

. aprovação por maioria das verbas para despesas - conservação da edificação(ões), manutenção de seus serviços e atividades gerais.

- "As decisões da assembléia, tomadas, em cada caso, pelo "quorum" que a convenção fixar, obrigam todos os condôminos."

- Após a assembléia, num prazo de 8 (oito) dias, o Síndico comunicará aos condôminos o que tiver sido resolvido em reunião - incluindo-se: previsão orçamentária, o rateio das despesas e promoverá o recebimento das parcelas, na forma prevista na Convenção.

senac
CEDIM

VOTOS

- Em cada Assembléia Geral os votos são proporcionais às frações ideais de terreno e partes comuns pertencentes a cada condômino, ou de acordo com as especificações da Convenção.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

- Com exceção do caso em que, de acordo com a Convenção poderá haver recurso dos atos do Síndico em assembléia convocada pelo(s) interessado(s), ocorrerão Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas pelo Síndico ou por 1/4 (no mínimo) dos Condôminos, para tratar-se de interesses gerais.

MODIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO

- A Convenção de Condomínio só poderá ser modificada em Assembléia Geral Extraordinária, com votação mínima de condôminos, que representem 2/3 do total das frações ideais.

CASO A ASSEMBLÉIA NÃO SE REÚNA ATÉ 15 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO

Caso a Assembléia não se reúna para exercer suas atividades competentes, 15 dias após o pedido de convocação, o JUIZ decidirá sobre o assunto através de requerimento das partes interessadas.

Disposições Civis do Condomínio

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONDOMÍNIO

Para se caracterizar os direitos e obrigações referentes ao condomínio, parte-se da noção de fração ideal. É a cota-parte, em que cada condômino desfruta de autonomia para praticar atos jurídicos dentro de seus direitos:

a) para alienar sua parte ideal, a título oneroso ou gratuito

b) para gravá-los de ônus reais.

c) para reivindicá-los.

OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS NAS PARTES COMUNS

Independente dessa enumeração, os condôminos tem obrigações em relação à coisa comum, como, por exemplo contribuir, na proporção de sua parte, para as despesas de conservação e divisão. Assim, sua obrigação é de participar, proporcionalmente e seus quinhões, para saldar as dívidas inerentes às coisas comuns.

ADMINISTRAÇÃO DA COISA COMUM

Deliberado que a coisa comum seja administrada, os condôminos escolherão o administrador, que será um verdadeiro procurador. Deve-se caracterizar seus direitos e seus deveres.

USO DA COISA COMUM

Cada condômino ou consorte poderá usar livremente a coisa comum, conforme seu destino e sobre ela exercer todos os direitos compatíveis com a indivisão, reivindicá-la de terceiros, alhear

senac

a respectiva parte indivisa ou gravá-la, conforme estipula o Artigo 623 do Código Civil.

Portanto, as limitações de propriedade, são aquelas resultantes da indivisão. A propriedade pode ser alienada, onerada, penhorada em execução e ser levada à praça. Acontece então, ao sucessor do condômino, receber o bem condicionado às limitações da situação do condômino anterior.

As dívidas que forem estabelecidas por um dos condôminos e em proveito dela, são da responsabilidade desse condômino. Este é quem pagará a seu credor. É o que está estabelecido pelo Artigo 625 do Código Civil.

Se, no entanto, todos os condôminos contrairem a dívida, sem discriminação da parte de cada um, todos os condôminos serão responsáveis pelo seu quinhão.

O Artigo 627 do Código Civil estabelece que "cada consorte responde aos outros pelos frutos que percebem da coisa comum e pelo dano que lhe causou".

É vedado ao comproprietário a alteração da coisa comum. A coisa comum, se for alugada, dará direito de preferência a favor dos condôminos.

Extinção do Condomínio

O condomínio se extingue:

a) pela alienação da coisa.
b) pela divisão.

Quando houver interesse, podem os condôminos deliberarem sobre a venda do bem. Em se tratando de coisa indivisível, a extinção se dará, pela alienação.

Se a coisa for divisível, a consequência será a partilha, em razão da ação de divisão. Cada fração ideal advinda desta divisão, passa a ser real, invertendo-se o condômino na sua propriedade exclusiva.

Obrigações dos Condôminos

O Condômino tem como obrigação participar das despesas do condomínio, com importância relativa à fração ideal do terreno.

O que é Incorporação?

A própria Lei assim a conceitua no parágrafo único do Artigo 28; "Para efeito desta Lei, considera-se Incorporação Imobiliária a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção para alienação total ou parcial de edificações ou conjuntos de edificações compostas de unidades autônomas".

DEFINIÇÃO

A seguir a Lei explicita a figura do incorporador, dizendo que este é a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que, embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominal, ou que meramente aceite proposta para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, pela entrega, a certo prazo e preço em determinadas condições, das obras concluídas.

INCORPORADOR

As sociedades de fato de co-proprietários para a construção do edifício sob a orientação de um técnico não configuram a incorporação imobiliária nos termos da Lei, porque falta um elemento essencial que é a alienação ou promessa de alienação das unidades autônomas.

SÓ A CONSTRUÇÃO NÃO É INCORPORAÇÃO

Mas, se esta sociedade de fato tem por finalidade a alienação das unidades, aí sim, temos a incorporação nos termos do Artigo 29 da Lei presumida a vinculação entre a alienação das frações ideais do terreno e o negócio de contrução só, ao ser contratada a venda ou promessa de venda ou de cessão das frações ideais de terreno já houver sido aprovado e estiver em vigor ou pender de aprovação de autoridade administrativa o respectivo projeto de construção, respondendo o alienante como incorporador. (parágrafo único do Art. 29).

CONSTRUÇÃO + ALIENAÇÃO = INCORPORAÇÃO

A condição de incorporador também é estendida aos proprietários e titulares de direitos aquisitivos que contratem a construção de edifícios que se destinem à constituição de condomínio, sempre que iniciarem as alienações antes da conclusão das obras.

INÍCIO DA ALIENAÇÃO ANTES DA CONCLUSÃO DA OBRA

Quem pode ser Incorporador?

As incorporações imobiliárias podem ser efetivadas pelos incorporadores que somente poderão ser o proprietário do terreno, o promitente comprador, o cessionário deste ou promitente cessionário com título de propriedade do terreno ou de promessa, irrevogável e irretratável de compra e venda ou de cessão de direitos ou de permuta

QUEM PODE SER INCORPORADOR E QUE TEM QUE TER PARA ISSO

senac

do terreno onde conste a cláusula de imissão de posse do imóvel, não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações ideais e inclua consentimento para demolição e construção devidamente registrado, o construtor e o corretor de imóveis.

Quando, o construtor ou o corretor de imóveis, forem os incorporadores, serão investidos, pelo proprietário do terreno ou pelo promitente comprador ou cessionário ou pelo promitente cessionário de mandato outorgado por instrumento público e nele serão transcritos o disposto no Artigo 35 § 4º, para serem inclusos todos os negócios tendentes à alienação das frações ideais de terreno, mas se obrigando pessoalmente pelos atos que praticar na finalidade de incorporador.

Preceitua o § 2º do Art. 31 da Lei em foco que nenhuma incorporação poderá ser proposta à venda sem a indicação expressa do incorporador, permanecendo seu nome ostensivamente colocado no local da construção.

Já no Capítulo 2º da Lei nº 4 591, os incorporadores ficam obrigados antes de anunciar a venda, a depositar no Cartório do Registro de Imóveis da respectiva circunscrição os seguintes documentos:

Título de Propriedade do Terreno ou de Promessa de Compra e Venda irrevogável e irretratável, ou de cessão de direitos ou de permuta, no final conste a cláusula de imissão de posse do imóvel e não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações, digo, em frações ideais e inclua consentimento para demolição e construção, devidamente registrado;

Certidões Negativas de Impostos Federais, Estaduais e Municipais, de protestos de títulos, de ações cíveis e criminais, e de ônus reais relativamente ao imóvel, aos alienantes do terreno e ao incorporador; histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos; acompanhado de certidão dos respectivos registros; projeto de construção devidamente aprovado pelas autoridades competentes; cálculo das áreas das edificações, discriminando, além da global, a das partes comuns, e indicando cada tipo de unidade e respectiva metragem da área construída; certidão negativa de débito para com a Previdência Social, quando o titular de direitos sobre o terreno for responsável pela arrecadação das respectivas contribuições; memorial descritivo da obra projetada; avaliação do custo global da obra atualizada à data do arquivamento, calculado de acordo com normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -

ABNT - com base no custo unitário divulgado pelos sindicatos estaduais da construção civil, tudo autenticado pelo profissional responsável pela obra; discriminação das frações ideais de terreno com as unidades autônomas correspondentes; minuta da futura convenção de condomínio; declaração em que se defina a parcela do preço que corresponde à quota-parte da área das unidades a serem entregues em pagamento do terreno que corresponda a cada uma das unidades; certidão do instrumento público de mandato, nos casos em que o incorporador for o construtor ou o corretor de imóveis; declaração expressa em que se fixe, se houver, o prazo de carência, dentro do qual é lícito desistir do empreendimento; atestado de idoneidade financeira do incorporador, fornecida por estabelecimento de crédito que opere no país há mais de cinco anos.

Toda essa documentação é examinada pelo oficial do Registro de Imóveis e depois arquivada em cartório. Os Contratos de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidades autônomas serão averbados à margem do registro ou em seqüência ao referido Registro.

Reza o § 3º do Artigo 32 da Lei nº 4 591 que o número de registro, com indicação do cartório competente, deverá figurar obrigatoriamente em qualquer publicidade, bem como nos contratos, ajustes e propostas, salvo as propostas dos anúncios "classificados".

A Lei estabelece que o Registro de Imóveis dará certidão a quem solicitar.

Os ônus reais ou fiscais, desde que não impeditivos da alienação, não impedem o registro, mencionando-se sempre nos documentos extraidos dos registros a existência e extenção dos mesmos.

Essa norma decorre, do fato de que a propriedade onerada, via de regra, não é inalienável.

A averbação dos contratos de compra e venda, promessa de venda, cessão desta ou de cessão atribui aos compromissários direito real oponível a terceiros, sendo que a inscrição não poderá ser cancelada a não ser nos casos de cumprimento de sentença ou requerimento do incorporador enquanto nenhuma unidade for objeto de compromisso devidamente averbado ou mediante o consentimento de todos os compromissários ou seus cessionários, expresso em documento por eles assinado ou por procuradores com poderes especiais.

senac

DOCUMENTAÇÃO

A documentação acima descrita, quando datilografada será apresentada em duas vias, autenticadas pelo incorporador, com a sua firma reconhecida. Quando o vendedor for casado necessário se torna a assinatura da esposa por força do Artigo 235 do Código Civil.

MORTE DO CONTRATANTE — HERDEIROS

O falecimento do contratante não resolve o contrato que se transmitirá aos herdeiros.

CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO

Cancela-se a averbação, a requerimento dos contratantes do compromisso, pela resolução do contrato, pela transcrição na escritura de compra e venda por mandato judicial.

NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DA OUTORGA DO CONTRATO

Se o incorporador não outorgar os contratos no prazo de 45 dias a contar do termo final do prazo de carência, se houver, e relativos à fração ideal do terreno e, bem assim, do contrato de construção e da Convenção de Condomínio, havendo a denúncia da incorporação, 30 dias após esta, os adquirentes poderão promover ação de execução para cobrar as importâncias pagas que serão reembolsadas com o seu valor reajustável a contar da data do recebimento, refletindo as variações no poder aquisitivo da moeda nacional, acrescido dos juros de 6% ao ano sobre o valor corrigido (art. 36).

INCORPORADOR APÓS HABITE-SE PRECISA AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

INCORPORADOR NÃO CUMPRE RESPONDE C/ PERDAS E DANOS

Após a concessão do "habite-se" pela autoridade administrativa, o incorporador deverá requerer a averbação da construção das edificações, para efeito de individualização e discriminação das unidades, respondendo perante os adquirentes pelas perdas e danos que resultem da demora no cumprimento dessa obrigação, como é preceituado pelo Artigo 44 "caput" da Lei nº 4 591.

O MESMO PARA O CONSTRUTOR

Essa obrigação se estende também ao construtor, que deverá requerê-la no caso de omissão do incorporador, sob pena de ficar solidariamente responsável perante os adquirentes.

AMBOS INCORPORADOR E CONSTRUTOR

Se houver omissão de ambos, incorporador e construtor, qualquer adquirente poderá providenciar a averbação.

RESCISÃO DE CONTRATO POR INADIMPLEMENTO

A Lei nº 4 864 de 29.11.965 que cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil, trouxe uma série de inovações à Lei nº 4 591, no que diz respeito às incorporações assim, a rescisão do contrato por inadimplemento do adquirente somente poderá ocorrer após o atraso de, no mínimo, três meses do vencimento de qualquer obrigação contratual ou de três prestações mensais assegurado ao devedor o direito de purgar a mora (pagar em juízo), no dia por este estabelecido, dentro do prazo de noventa dias, a contar da data do vencimento da obrigação não cumprida ou de primeira

- TRANSCRIÇÃO — REGISTRO DE CONTRATOS DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS
- INVOCAÇÃO — " " " " " " " " " "

prestação não paga; vale o estudo da seguinte Jurisprudência: "Construção sob incorporação - Inadimplente o comprador, pode o incorporador considerar rescindido o contrato e transferido ou fazer venda direta a terceiros, após decorrido o prazo da notificação".

O direito à guarda de veículos nas garagens ou locais a isso destinados nas edificações ou conjunto de edificações será tratado como objeto de propriedade exclusiva, com ressalva das restrições que ao mesmo sejam impostas por instrumentos contratuais adequados e será vinculado à unidade habitacional a que corresponder, sempre que lhe não for atribuida fração ideal específica do terreno (art. 5 § 1º) sendo que, esse direito pode ser objeto de transferência independentemente de alienação da unidade a que corresponder mas sempre a outro condômino.

GUARDA DE VEÍCULOS

Quando se tratar de edifícios-garagem, as vagas serão atribuidas frações ideais de terrenos específicas.

EDIFÍCIO GARAGEM

O art. 6º da Lei nº 4 864 prevê para o caso de conjunto de edificações estabelecendo que pode haver o desdobramento em várias incorporações fixando, neste caso, a convenção de condomínio ou contrato prévio, quando a incorporação ainda estiver subordinada a períodos de carência, os direitos e as relações de propriedade entre condomínios de várias edificações.

INCORPORAÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS

Outra inovação da Lei nº 4 864 é a elevação do prazo de validade do registro de incorporação que foi de 120 dias para 180 dias (art. 12).

ELEVAÇÃO DO PRAZO

Construção por Administração

O Artigo 48 da Lei nº 4 591 estabelece as duas espécies de contratações de construção de imóveis que são objeto de incorporação são os regimes de empreitada e de administração e podem estar incluídos, desde logo no contrato com o incorporador, ou ser objeto de contrato direto entre os adquirentes e o construtor.

INCORPORAÇÃO: - EMPREITADA - ADMINISTRAÇÃO

Deste contrato, deverão fazer parte integrante o projeto e o memorial descritivo de edificação mencionando-se no contrato o prazo da entrega das chaves e as condições e formas de sua eventual prorrogação.

DEVE TER NO CONTRATO

A construção por administração, regulada nos Artigos 58 a 62 da Lei nº 4 591, e também chamada de construção "o preço de custo" será de responsabilidade dos proprietários ou adquirentes o pagamento do custo integral da obra, observadas as condições que

DEFINIÇÃO

se seguem: todas as faturas, duplicatas, recibos e quaisquer documentos referentes às transações ou aquisições para construção serão emitidos em nome do condomínio dos contratantes da construção; todas as contribuições dos condôminos para qualquer fim relacionado com a construção serão depositados em contas abertas em nome do condomínio dos contratantes em estabelecimento bancário, os quais serão movimentados pela forma que foi fixada no contrato.

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

Neste regime de construção será obrigatório constar do respectivo contrato o montante do orçamento do custo da obra, com observância nos critérios e normas para execução de orçamentos do custo da construção elaborados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. No contrato deve figurar a data do efetivo início das obras - De acordo com a norma 59, § 1º da Lei nº 4 591 as vendas feitas no lançamento da incorporação mencionar-se-á o orçamento originário e naqueles negócios celebrados até o término das fundações os contratos mencionarão o orçamento atualizado com base nos índices expedidos no mês anterior.

ITEM QUE CONSTAR NO CONTRATO

O QUE DEVE SER MENCIONADO NAS VENDAS — NO LANÇAMENTO ATÉ O TÉRMINO DA FUNDAÇÃO

Quando os contratos forem celebrados após o término das fundações, a estimativa do custo não pode ser inferior à última revisão semestral feita pela Comissão de Representantes e o construtor (art. 59, § 2º e 60).

VENDAS APÓS O TÉRMINO DAS FUNDAÇÕES

O Artigo 59 § 3 explicita que nos casos de transferência e sub-rogações de contratos, haverá a citação do orçamento mais atualizado possível, para que os cessionários ou sub-rogados fiquem perfeitamente informados sobre o custo real da obra.

TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO

A Comissão de Representantes é um órgão importante na incorporação, designada ao contrato de construção e eleita em assembléia especial convocada antes do início da obra. É composta por 3 membros escolhidos entre os contratantes e para representá-los junto ao incorporador ou ao construtor para os fins do Artigo 43 e em tudo que possa interessar ao bom andamento da obra.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES

A eleição da comissão deve constar da ata da assembléia que deve ser levada ao Registro de Títulos e Documentos depois do que ela fica, de pleno direito, investida dos poderes necessários para exercer todas as atribuições e praticar todos os atos que a Lei 4 591 e o contrato de construção lhe deferirem, sem necessidade de instrumento especial outorgado pelos contratantes ou, se for o caso, pelo que se sub-rogarem nos direitos e obrigações destes.

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DEVE SER REGISTRADA

Qualquer decisão da comissão poderá ser revogada pela maioria absoluta dos votos dos contratantes, ressalvando-se ape-

DECISÃO DA COMISSÃO PODE SER REVOGADA

nas os direitos de terceiros, quantos aos efeitos já produzidos.

O próprio contrato de construção já pode discriminar as atribuições da Comissão, dispondo sobre o mandato de seus membros, sua destituição e a forma de preenchimento das vagas eventuais.

O § 4º do Artigo 50 prevê para a hipótese em que o número de contratantes das unidades for igual ou inferior a 3. Nesse caso a totalidade deles exercerá, em conjunto, as atribuições que a Lei confere à Comissão, nesse caso, não há possibilidade de revogação de seus atos pela Assembléia já que ambos os órgaos se confundem.

A Comissão de representantes revê a estimativa de custo da obra a ser efetivada, semestralmente em comum com o construtor. Daí surje que as revisões podem implicar, conforme estipulado em contrato, que os esquemas de contribuição sejam alterados quanto ao total, quanto ao número, quanto ao valor e quanto à distribuição no tempo das prestações. A majoração deve ser comunicada com antecedência mínima de 45 dias. (art. 60, parágrafo único, Lei 4 591).

Já o Artigo 61 explicita os poderes da comissão que são:

a) examinar os balancetes organizados pelos construtores, dos recebimentos e despesas do condomínio dos contratantes, aprová-los ou impugná-los;

b) fiscalizar as concorrências relativas as compras dos materiais necessários à obra ou aos serviços a ela pertinentes;

c) contratar em nome do condomínio com qualquer condômino, modificações por ele solicitadas em sua respectiva unidade, a serem administradas pelo construtor, desde que não prejudiquem unidade do outro condômino e não estejam em desacordo com o parecer técnico do construtor;

d) fiscalizar a arrecadação das contribuições destinadas à construção;

e) exercer as demais obrigações inerentes a sua função representativa dos contratantes e fiscalizadora da construção e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular do condomínio.

Construção por Empreitada

Estas normas que regulam a empreitada estão inseridas nos Artigos 55 e 57 da Lei nº 4 591. Essa modalidade de construção se subdivide empreitada por preço fixo e empreitada por preço reajustável.

senae
CONTRATO
Nº DE CONTRATANTE IGUAL OU MENOR A 3
REVISÕES DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS
COMISSÃO
PODERES DA COMISSÃO
EMPREITADA
. POR PREÇO FIXO
E
. POR PREÇO REAJUSTÁVEL
CEDIM

DEFINIÇÃO

EMPREITADA A PREÇO FIXO

A empreitada é o contrato pelo qual o construtor se obriga a fazer determinada obra a preço fixo, ou a preço reajustável por índices previamente determinados. Se o preço é fixo é irreajustável independentemente das variações que sofrer o custo efetivo das obras.

Os incorporadores tem violado esta norma, sob a alegação de aumentos imprevistos de material de construção, ficando as obras paralizadas e valendo-se da possibilidade da unanimidade dos condôminos para poder alterar as condições.

EMPREITADA A PREÇO REAJUSTÁVEL

O § 2º do Artigo 55 explicita o que vem a ser empreitada a preço reajustável, em épocas previstas contratualmente em função da variação dos índices adotados, também previstos obrigatoriamente no contrato.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Neste tipo de contrato (o de empreitada) a comissão de representantes fiscalizará o andamento da obra quanto à obdiência ao projeto e fiscalização do cálculo do reajustamento.

CONTRATOS

Os contratos que forem celebrados no curso da construção mencionarão sempre o montante do orçamento atualizado, calculado de acordo com as normas expedidas pela ABNT e com base nos custos unitários expedidos pelo Sindicato Estadual da Construção Civil. A omissão importa em contravenção relativa à economia popular, na forma do Art. 10 da Lei 1.521 de 26.12.1951 (Art. 66 da Lei nº 4.591). O § 3º do Artigo 55 trás norma de grande importância no que se refere ao preço fixo no contrato de empreitada, desta forma somente poderá o preço ser reajustado se houver uma referência expressa.

O QUE TEM QUE CONSTAR NA PUBLICIDADE, EDITAIS, PROPOSTAS, ESCRITURAS.....

O Artigo 56 preceitua que em toda a publicidade ou propaganda escrita, destinada a promover a venda de incorporação com construção pelo regime de empreitada reajustável, em que conste preço, serão discriminados: o preço da fração ideal do terreno e o preço da construção com indicação expressa da reajustibilidade.

O mesmo se diga das cartas, propostas, escrituras, contratos e documentos semelhantes utilizados para a realização da incorporação dispensada a exigência apenas nos anúncios classificados.

O Contrato a preço fixo terá como base o Artigo 43 e os itens II, III, IV e VI da Lei 4.591.

senac



Zumbi

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Tel. 767-7677 - - CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 - - Registro: n.º 1496 - L - A 6 - do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 - - Fins Filantrópicos 261.293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.510 de 07 de novembro de 1986 - Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12/73

Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio CÁRITAS - LBA
"CONSTRUCÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS"
Comunidade Zumbi dos Palmares - Bairro Metropolitano, Nova Iguaçu

RECEITA:

. Verba recebida da LBA ..... Cz$ 25.000.000,00

DESPESA:

. COMPRA DA ÁREA:

- Cheque do Banco Itaú - AF 494339
  Sr. Gilson Antônio de Sá Pinto ..... Cz$ 6.500.000,00
- Cheque do Banco Itaú - AF 494338
  Sr. Luiz Teixeira de Abreu Filho ..... Cz$ 5.000.000,00
- Cheque do Banerj - RU 192602
  NORPLAN Engenharia ..... Cz$ 7.500.000,00

. DESPESAS COM IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494340 ..... Cz$ 380.000,00

. DESPESA COM ESCRITURAS:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494341 ..... Cz$ 81.462,00

. DESPESA COM CERTIDÕES E GUIAS:

- Cheque do Banco Itaú - HF 494342 ..... Cz$ 50.000,00

. DESPESAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO:

- Cheque do Banco Real - A 111 ..... Cz$ 217.200,00

. 10% administração da Cáritas Diocesana ..... Cz$ 2.500.000,00

. TOTAL DE GASTOS ..... Cz$ 22.228.662,00

. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO ..... Cz$ 2.771.338,00

Sadia Kaound David

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 1988.

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves, 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26 220
C.G.C. 28.732.246/0001 77 — Registro: L.º 1356 — L. A-5 — do Cartório do 3. Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — Fins Filantrópicos 261-293 75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 — Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem Estar Social 29: Dec. 590 de 10 09 76
Utilidade Pública Municipal: Dec. 1.196 de 11/12 73

Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio CÁRITAS - LBA

"CONSTRUCÃO DE CASAS POPULARES DESTINADA AOS DESABRIGADOS"

Comunidade Zumbi dos Palmares, Bairro Metropolitano, Nova Iguaçu

RECEITA:

. Verba Recebida da LBA	Cz$	25.000.000,00

DESPESA:

. COMPRA DA ÁREA:		
- Cheque do Banco Itaú - AF 494339 Sr. Gilson Antônio de Sá Pinto	Cz$	6.500.000,00
- Cheque do Banco Itaú - AF 494338 Sr. Luiz Teixeira de Abreu Filho	Cz$	5.000.000,00
- Cheque do Banerj - RU 192602 NORPLAN Engenharia	Cz$	7.500.000,00
. DESPESAS COM IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:		
- Cheque do Banco Itaú - HF 494340	Cz$	380.000,00
. DESPESA COM ESCRITURAS:		
- Cheque do Banco Itaú - HF 494341	Cz$	81.462,00
. DESPESA COM CERTIDÕES E GUIAS:		
- Cheque do Banco Itaú - HF 494342	Cz$	50.000,00
. DESPESAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO:		
- Cheque do Banco Real - A 111	Cz$	217.200,00
. TOTAL DE GASTOS	Cz$	19.728.662,00
. SALDO DISPONÍVEL - JARDIM METROPOLITANO	Cz$	5.271.338,00

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 1988.

Sandra Baroud David

Diretora Vice-Presidente
Cáritas Diocesana de N. Iguaçu

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESULTADO DA ASSEMBLÉIA QUE DISCUTIU AS QUALIDADES NECESSÁRIAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DOS REPRESENTANTES.

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

MUTIRÃO DE COMENDADOR SOARES

Resultado da Assembléia com os moradores quando se discutiu as qualidades que desejamos para os membros da Comissão de representantes.
São esses os desejos das pessoas e grupos:

01. Que seja morador do local
02. Que seja honesto
03. Que seja comunicativo
04. Que considere todos os moradores igualmente, sem preferências
05. Que entenda as necessidades dos moradores
06. Que seja calmo
07. Que seja paciente
08. Que respeite as pessoas
09. Que saiba ouvir as pessoas.
10. Que a pessoa pense nos outros e não só em si mesma
11. Que não seja viciada em bebida
12. Que não xingue as pessoas
13. Que não seja racista
14. Que não divida o Mutirão entre a parte de cima e a parte de baixo
15. Que não seja escandalosa
16. Informar sempre os moradores sobre o que se passa
17. Que seja uma pessoa alegre
18. Que saiba ler e escrever
19. Que tenha capacidade de unir as pessoas
20. Que não seja pessoa fofoqueira
21. Que tenha disposição de ajudar aos outros

Foram apontados nomes pelos grupos. São as seguintes pessoas sugeridas: Fátima - Rosalvo - Carlos Alberto - Nazaré - Carminha - Djavan - José Carlos - Valdemar - Maria Isabel - Lúcia - Manuel - Marizete - Conceição - Paulina - Célia - Vanda - Marinalva - Vera - Cida - Heloísa - Carlos - Seu Manuel - Raimunda.

. Converse com seus companheiros.
. Observe bem as pessoas indicadas.
. Não cobre dos outros aquilo que você não conseguiu ser ainda.
. Ajude a formar uma Comissão forte.
. Ame a luta que você abraçou.
. Unidos venceremos!
. Vamos adiante!
. Confie no seu companheiro!

CEDIM

ZUMBI DOS PALMARES

ALTERNATIVAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO:

(A) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1 - Aprovar Projeto do parcelamento na Prefeitura.

2 - Executar este parcelamento no local, considerando-se que haverá necessidade de remanejamento de barracos.

3 - Levar Projeto aprovado na Prefeitura para concessionários de serviços públicos: LIGHT / CEDAE.

4 - Arrumar recursos para executar urbanização mínima no local. Abertura de ruas e caminhos, drenagem de águas pluviais, execução de meios fios e sargetas, etc.

5 - Executado o parcelamento, levar o projeto ao cartório de registro de imóveis para averbação, isto também implicará em despesas.

6 - Passar o terreno para o nome dos posseiros, através dos impostos de transmissão, imposto predial e territorial urbano, entre outras despesas.

7 - Titular finalmente cada posseiro com escritura definitiva e com registro de imóveis, o que implica ainda em outras despesas cartorárias.

(B) PROJETO HABITACIONAL EM MUTIRÃO COM PARTICIPAÇÃO UNICAMP

1 - Conseguir financiamento do Sistema Financeiro de Habitação - CEF - :

1.1. Aprovar projeto de parcelamento na P.M.N.I.
1.2. Passar escritura definitiva para cada posseiro
1.3. Identificar e cadastrar todos os posseiros beneficiários do Projeto
1.4. Lutar pelo financiamento nos moldes propostos pela SEAF UNICAMP

2 - Formalização do Financiamento:

2.1. Hipoteca dos lotes devidamente individualizados
2.2. Assinatura de cadastro e financiamento com prazo mínimo de 15 anos
2.3. Compromisso individual de pagamento mensal pelo menos 10% do salário mínimo

OBS: Neste Projeto de financiamento estão incluídos os custos de urbanização, construção das unidades habitacionais (material e mão-de-obra)

(C) PROJETO MISTO:

Avançar na regularização fundiária, fazendo os remanejamentos necessários de barracos, e tentando obter recursos a fundo perdido para urbanização (LBA), para que cada posseiro decida individualmente.

ZUMBI DOS PALMARES

ALTERNATIVAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO:

(A) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1 - Aprovar Projeto do parcelamento na Prefeitura.

2 - Executar este parcelamento no local, considerando-se que haverá necessidade de remanejamento de barracos.

3 - Levar Projeto aprovado na Prefeitura para concessionários de serviços públicos: LIGHT / CEDAE.

4 - Arrumar recursos para executar urbanização mínima no local. Abertura de ruas e caminhos, drenagem de águas pluviais, execução de meios fios e sargetas, etc.

5 - Executado o parcelamento, levar o projeto ao cartório de registro de imóveis para averbação. Isto também implicará em despesas.

6 - Passar o terreno para o nome dos posseiros, através dos impostos de transmissão, imposto predial e territorial urbano, entre outras despesas.

7 - Titular finalmente cada posseiro com escritura definitiva e com registro de imóveis, o que implica ainda em outras despesas cartorárias.

(B) PROJETO HABITACIONAL EM MUTIRÃO COM PARTICIPAÇÃO UNICAMP

1 - Conseguir financiamento do Sistema Financeiro de Habitação - CEF - :

1.1. Aprovar projeto de parcelamento na P.M.N.I.
1.2. Passar escritura definitiva para cada posseiro
1.3. Identificar e cadastrar todos os posseiros beneficiários do Projeto
1.4. Lutar pelo financiamento nos moldes propostos pela SEAF UNICAMP

2 - Formalização do Financiamento:

2.1. Hipoteca dos lotes devidamente individualizados
2.2. Assinatura de cadastro e financiamento com prazo mínimo de 15 anos
2.3. Compromisso individual de pagamento mensal pelo menos 10% do salário mínimo

OBS: Neste Projeto de financiamento estão incluídos os custos de urbanização, construção das unidades habitacionais (material e mão-de-obra)

(C) PROJETO MISTO:

Avançar na regularização fundiária, fazendo os remanejamentos necessários de barracos, e tentando obter recursos a fundo perdido para urbanização (LBA), para que cada posseiro decida individualmente.

Setembro 1988

Diretoria da Ass. Com. Zumbi dos Palmares

Nota de Esclarecimento:

A Situação final dos Barracos dos XIS.

No longo desses 10 (dez) meses de convivência dos moradores do Zumbi, no qual antes era individual e agora é comunitário, feito o primeiro cadastro, Houve decisões de alguns membros da Diretoria que antes era comissão e informações de moradores no caso dos Barracos com XIS e também no caso de pessoas que guardavam lugar para parentes.

Mas devido ao que ficar acertado no início que só iria caber 120 famílias e os XIS ficaria na lista de espera de alguma desistência ou corte, A Diretoria com o apoio da comunidade resolveu lutar junto pelo cadastramento dos cujos XIS

Em assembléia ultima do Zumbi realizada na Comunidade N.S. Aparecida. Foi feito o pedido ao Sr. Braulio o qual representava o SEAF no qual a Diretoria mas pessoas do Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente Sr. Assistente Social →

da Sra. Secretaria. do Sr. 2º Secretário que os casos dos Barracos do XIS fosse cadastrados.

A. decisão do Sr. Blaecio, era que tambem achava justo a decisão da Diretoria, diante dos pessoas moradora das Barracos com XIS mas ele não podia dar uma resposta final tinha que ser analizado pelo SEAF num todo, no qual recebemos a Confirmação final do Sub-Secretaria de Assuntos Fundiario de que Fica fora na esperança de Alguma desistencia ou Corte e a Deretoria informa que Houve 9 corte por decisão da Propria, em numero no inicio era 157 Familia com o Corte Ficou em 148 Sendo apena é mais que justo a inclusão dos XIS

E tambem Solicitando seus contrato-modelo-oficial no qual firmaremos compromisso com o governo com relação a divida da casa explicando todos os pormenores do contrato antes de começar as construções dos casas, para que a comunidade possa entender e compreender.

Segue

SASSE CAIXA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Fenalizando:

Sem esses dois problemas esclarecidos e resolvidos em pról do Bem estar presente e futuro da Comunidade Zumbi dos Palmares é impossível levar a diante o projeto casas no Zumbi.

Somos ~~Estudados~~! Feriados mas não queremos ficar ~~Estudados~~ Feriados juntos com o governo.

AGEM:

Responsável por esta nota.

Carlos Alberto (CARLOS)

Vice-Presidente e Secretário de Divulgação da Diretoria Social

~~Presidente~~ ~~Diretor Social~~ ~~Secretária~~

Associação Comunitária Zumbi dos Palmares.

— COZUMPAL —

R. Milton Silva 325 - JD. metropolitano - N. Iguaçu

SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Relatório da Assembléia do Zumbi dos Palmares, realizada em 24 de setembro de 1988 no Centro de Formação das 8,30 às 12 horas.

Presentes: Azuleicka, Sada, Anadir, Fernando, Vera e Georgina.

Pela CEAF: Vicente e Bráulio.

130 moradores.

PAUTA:

1. Celebração
2. Memória da reunião anterior
3. Trabalho de grupos - Problemas da Diretoria e Registro da Associação
4. Plenária dos grupos
5. Palavra da CEAF - respondendo as dúvidas
6. Desdobramentos

Após a Celebração, Sada lembrou a Assembléia anterior e seus desdobramentos.

A seguir passou-se ao trabalho de grupo para discutir a questão da diretoria.

Conclusão dos grupos:

- Mudar alguns membrosda diretoria, fazer nova eleição o mais rápido possível.
- Não deve haver nova eleição o vice-presidente assume o cargo do presidente.
- Continuar os demais membros da comissão.
- Devemos fazer a nova eleição num domingo dia 02/10 no Zumbi dos Palmares
- As pessoas que devem ser substituídas: Denilson, Rosalvo, Carminha, Ivonete, Vera e José Carlos do Espírito Santo.
- Eleição de um novo presidente sem alterar a comissão atual data 01/10/88 na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida.

Após o café, foi feito um plenário dos grupos. Nas decisões de desdobramento ficou resolvido o seguinte:

- Eleição geral sendo que pode se escolher os membros que já são da Comissão e substituir os que a Assembléia desejar.
- A eleição será dia 01/10 às 09 horas no Centro Comunitário do Metropolitano.
- Realizar eleição prévia onde irá se escolher uma série de nomes que irão concorrer como candidatos.

A prévia será dia 29/09, às 09 horas na comunidade.

A seguir passou-se a palavra ao Vicente para esclarecimento das dúvidas:

- Com relação aos barracos com 'X', será solucionado, na medida em que forem eliminadas as pessoas que apesar de estarem cadastradas estão fora dos objetivos do projeto ou desistirem.
- O total das famílias do Zumbi são 157, para completar as 220 casas, entrarão os desabrigados.
- Com relação aos contratos, virá um técnico da CEHAB explicar com detalhes todos os ítens.
- Os contratos poderão ser individuais ou coletivos, está para se definir.
- O terreno ficará penhorado na Caixa Econômica como garantia do empréstimo para a construção das casas.

- Será adiado o início das obras até que a Caixa libere a verba.
- O treinamento não será remunerado e deverá acontecer dia 08/10, caso a LBA deposite na conta da Cáritas a 2ª parcela do Convênio.
- Vai ser necessário a Caixa para que possa ser aprovada a forma de contrato onde fique garantido: prestações sobre equivalência salarial e não ultrapassando 10% do salário mínimo.

Sem mais, encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1988.

CEDIM

Assembléia Zumbi dos Palmares em 24/09/88

Lista de presença nº 16

1. Carlos Alberto Lima
2. Rita de Cássia
3. Marlene Cândido de Souza
4. Erisson de Paula
5. Floriza Rodrigues da silva
6. Raimundo do Nascimento
7. Nadir Silva Nascimento
8. Mariadas dos S. caraíbas
9. Maria de Lourdes da Silva
10. carmida de Jesus
11. Ivanete da Silva Carmo

Resumo

O grupo optou pela eleição de um novo presidente; sem alterar a comissão atual.

Data escolhida para eleição sábado dia 01/10/88 às 8:30 hs, na comunidade Nossa Senhora da Aparecida.

24/09/88 Rosário

Assembléia Lumbi dos palmares Em 24/09/88

Lista de presença Nº 5

Eva Luzia do Carmo Ribeiro nº 46

Maria de Jesus Rodrigues

Maria dos Prazeres

Maria [illegible]

Luiza de Fe. S. da Silva

Marlene de Jesus

Peyane Gabriela da Silva

Pedrina Geraldina da Silva

Maria Izaul Francisco nº 156

Patrícia Regina Lopes da Silva nº 13

Izonilde Pires Pereira nº 131

João domingos dos Santos gomes nº 13

Maria [illegible] Santos nº 157

Colinéia Lumba da Silva nº 142

G 2

Assembléia Fundi dos Palmares Em 24/09/88

Lista de presença Nº 3

Zélia Souza Reis 4

Geneci da Carneiro da Silva

Telma Veronica da Silva

Zelia Maria de Ges Santos

Raimunda Chagas Lopes

Rosa maria marques Fernandes

Maria José Lucia da Oliveira

Maria Lucia da Silva

Maria da Penha Alves netto Lima

Maria Rhozana de Lima

Agostinha aveiça de Jesus

Madalena Francisca da Souza Silva.

Assembléia Zumbi dos Palmares Em 24/09/88

Lista de presença nº 6

1 maria José Felisberta da mota

2 Raimundo P. Sousa

3 amara da Silva cortez Guimarães

4 Clenilda Humberto da Silva Santos

5- Edilson moreira dos Santos - 67

6 João dos Santos

7 Carlos Alberto 65

José Teodoro da Silva 36

Antonio Diogo de Paula

Durlandia maria monteiro

Maria do Socorro Lindoso

Marilene Machado do N. Candido

Walter Inacio Candido

ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO *

Assembléia Lunabi dos palmares Em: 24/09/88

Lista de presença. Nº 09

1 - Denilson Nascimento
2 - Jacira do Nascimento
3 - Francisco Ferreira de Sousa
4 - Marisa Guimarães Lucas.
5 - Marilda Guedes Queiroz
6 - Terezinha das Graças Vital
7 - Edinei a mendes Paula
8 - Arlinda Santos
9 - Dalci da conceição Gonçalves
10 - Jandira Maria dos Santos
11 - Diana dos Santos
12 - Marlene Dantas Lima
13 - Geraldo Ed
14 - Elena Eneida Silva de Oliveira
15 - Francisco Rodrigues Martins
16 - Elza Luiza
17 - Marilene alves dos Santos
18 - Geraldino
19 - Fátima
20 - Cosme Maia
21 - Maria Sabino
22 - Francisca Grande
23 - Geralda da Rocha Ponte
24 - Senhor Pizza

Assembleia Fundi dos palmares 2ª 24/09/88

Lista de presença nº 1

Maria Angela dos Santos da Conceição
Ilda dos Santos
Sônia Oliveira Sá - Barra 6
Maria Sebastiana Contador
Eloiza Elena D. de Sá
Lucia Helena Candido de Almeida
Rua José Vieira Nº 87
Rosa Valéria de Souza. Lima Nº 79.
Daniela Oliveira da Costa Nº 56
Jorge Alves dos Reis
Norberto Berto de Sá
Sebastião de Oliveira Sá

Antenio Fernandes Lucas
Maria Severina da Silva
Maria de Lourdes Bilarmino Pereira Nº 25.
Maria do Carmo da Silva nº 31.
Wanda de P. Santos

CEDIM

Relatório da Assembléia no Zumbi dos Palmares, realizada em 19 de setembro de 1988 das 09 às 12,30 no Centro de Formação. Estiveram presentes: Sada, Frei Luiz, Azuleicka, Vicente e Bráulio pela Secretaria de Assuntos Fundiários e participantes do Mutirão.

PAUTA:

1 - Celebração
2 - Introdução dos objetivos
3 - Trabalho de grupos: a) avaliação do Seminário e Encaminhamentos;
b) Levantou as dúvidas sobre o Projeto das casas.
4 - Plenário e desdobramentos

Após a celebração, Sada falou sobre os objetivos da Assembléia solicitada pelo Mutirãi.

Logo a seguir o pessoal foi todo para os trabalhos de grupos.

RESPOSTAS DA 1ª PERGUNTA:

Avaliação do Seminário:

- Pedagogia foi boa
- O palno das casas é bom - as casas são bonitas e de qualidade
- Os estrutores foram claros
- O local não foi apropriado
- Não devia ter acontecido incidentes por parte de pessoas ligadas ao presidente (sua esposa) diante de pessoas de fora
- O presidente deve ser mudado
- A esposa do Rosal, não deve participar mais das assembléias e deve se retirar da comunidade
- A maioria do grupo acha que o presidente deve sair da comunidade
- Trabalho bem organizado e mais facilitado se fosse por nossa conta própria seria mais difícil
- A bebeida deveria ser evitada - não poderia existir
- Os problemas de casa tem que ser resolvidos em casa e não na rua
- Os fatos negativos desvalorizam todas as pessoas da comunidade
- o Presidente deveria ter tomado providências e colocado a mulher para fora
- A culpa não foi dele, mais em parte ele errou também
- Num grupo de 13 pessoas, a metade acha o presidente autoritário e deve sair, a outra metade acha que ele não é modelo para que todos se guiem por ele, e que a educação e a paciência são fundamentais em um presidente e ele não demonstra nada disso, portanto deve sair.
- 10 pessoas optaram para ele sair sem direito a ser reeleito e 3 disseram que ele é neutro
- O Registro da Associação é resolvido pela Comunidade
- Evitar levar para a Caritas problemas de minha mulher

Como desdobramento foi sugerido:

1º Eleger um novo presidente - Regimento Interno

2º É proibido o uso de bebidas alcoólicas: faltas:
- 1º advertência verbal
- 2º advertência por escrito
- 3º substituição do faltoso por outro da família

3º É proibido brincadeiras de corpo a corpo

4º Manter limpo o local de trabalho

5º Não se atrasar ou arranjar desculpas para sair

6º As mães da creche, tratar os filhos alheios igual aos seus

7º Que o regimento seja respeitado, também pela diretoria comissões e Entidades

8º Carga horária, de 8,00 às 17,00 horas de 2ª a 6ª feira. Aos sábados e domingos trabalhos voluntários

RESPOSTAS DA 2ª PERGUNTA:

Dúvidas sobre o Projeto:

- Solução para as pessoas que tem "X" nos barracos
- Saber mais sobre as casas e o funcionamento
- Que as casas fiquem nos mesmos locais dos barracos
- Não deve ter cozinha para os moradores
- Situação das pessoas que não podem trabalhar no mutirão e que não tem substituto
- Quanto ao procedimento da diretoria
- Mais confiança nos grupos de apoio - CARITAS - MAB
- Mudanças na diretoria
- Movimentação das pessoas na obra
- Duvida a respeito do dinheiro para registrar a comissão, quem já deu, quer saber aonde está
- Quem não pagar perde o barraco?
- Um barraco foi cadastrado e depois cortado, qual a situação do mesmo?
- Como pode ser feito o comércio na comunidade
- Como será feito o pagamento da casa
- Se vamos saber o pagamento antes de começar as casas
- Se vão sair do local, onde estão morando
- Não estão concordando com o sorteio
- Se estiver desempregado, o que fazer no atraso do pagamento
- No caso de morte dos pais, como fica a situação dos filhos em relação à casa?
- Os desabrigados irão agora ou quando a casa estiver pronta. Eles irão trabalhar no Mutirão
- Como ficam os casos isolados
- Qual a documentação que os moradores terão do imóvel. Será no começo ou no final?
- Quem não tem renda certa, como ficam as prestações
- E as pessoas aposentadas pela previdência
- Se a pessoa não trabalha mais, tem filho trabalhando, pode ficar na casa?
- Em caso de doença ou acidente, como fica o pagamento da casa
- Se faltar 3 dias sem comprovantes será eliminado das casas
- Se tiver algum acidente na obra terá seguro
- Quem não tem pensão e tem um filho, que trabalha de carteira assinada, poderá ficar na casa?
- Nova eleição
- Porque as pessoas que moram no Engenho Pequeno não comparecem as reuniões no Seminário, se foram 5 foi muito, se eles tem representantes, nós também temos. Se eles precisam tem que

mostrar isso prá nós do Zumbi
- Se vários mutuários não podem pagar as casas por falta de renda, se somos nós que devemos pagar?
- Qual o horário do mutirão
- Se, além das prestações haverá outras despesas por fora
- Se qualquer dos três modelos de casa, as mensalidades serão as mesmas
- Se o responsável falecer quem pagará as prestações
- Quando o mutuário terá escritura definitiva
- A preferência é pelo último modelo de casa pela UNICAMP
- Como será a forma de pagamento - deve ser individual
- Eles querem assinar um contrato antes de mudar para a casa
- Tempo de duração das aulas
- Se a verba da LBA dará para construir todas as casas
- Se a escritura será dada depois de pago todas as prestações
- Qual o total de todas as casas e quanto custará uma casa?

Após a leitura dos Relatórios passou-se a palavra para o Vicente responder às dúvidas.

Durante a Assembléia, Rosalvo - presidente da Associação, leu e entregou uma carta de sua demissão em caráter irrevogável.

Em virtude do avançado da hora, marcou-se a próxima assembléia para o dia 24/09/1988, às 8,30 horas no Centro de Formação.

Objetivo - discutir a questão da diretoria e para que o Vicente continue respondendo as dúvidas levantadas.

Sem mais encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 1988.

Lista de presença 17/9/88. (F 1)

Brasília Rodrigues – C.T.P.

Marajós e da calçada Nº 44

Telma Veronica da Silva

Julia Maria de Jesus Santos Nº 35

Raimunda Aragão Lopes Nº 4

Vilma Mª Santos da Silva Nº 65

Lúcia de Souza Alves X

Erenice moreira de Araújo

Madalena francisca da Silva Souza 199

Eva Luzia do Carmo Ribeiro Nº 46

Mª Elizabeth Sequeira Nº 33

Silvanira dos Ramos da Silva Nº 107

Celina Maria da Conceição Nº 45

Mª da Glória Araújo da Silva Nº 126.

Jorge Alves dos Reis

Lista de presença 17/9/88

Elza Barbosa Ribeiro
Paulina Machado do Nascimento Candido
Maria dos Prazeres
Maria de Jesus Rodrigues
Marina Bento de Oliveira
Rejane Gabriela da Silva
Maria de Lourdes Bitarrinho Diodato
Maria Luis Marques
Maria José de Nascimento
Agostinha Areia de Jesus
Clemilda Humberto da Silva Santos
Maria da Penha Alves Motta Pinna
Maria Rozana de Lima
Gercilde de Sá
Tomaz de Silva Cardoso
Cecília Regina de Souza Moreira

Lista de presença 17/9/88

GRUPO 3

Dalci da conceição gonçalves
Maria Lucia Pimenta Evaristo
Marlusi Dantas De Lima
Jandira Maria dos Santos
Terezinha dos Anjos Vital
Eunice Rosa Vital
Paulo Souza

maria José Felix da mota
Gildete de Castro Pires
Rosangela da Conceição S. Tiago
maria do Carmo da
Eolinéia Lourenço da Silva
Carminda
maria de Jesus
de Lurde
Rosalina maria
Diana dos Santos
Armando dos Santos (Carmen)

CEDIM

...Lista de presença 17/9/88 Fl 4

Maricza Guimarães Lucas -
Marilda Guedes Quirino
Nadir Marinata da Silva
Prisca de Fº. S. da Silva

Marlene de Jesus
José de Castro

Edilson Maria dos Santos (7)

Santinato Carvalho
Francisco Pereira de Souza
Jair José Silva
Marilda da Silva
Wanda A. Santos

Raimundo P. de Sousa

Maria Celestina de Souza
Andreia Regina Lopes da Silva 137
Maria Izabel Francisco 156
Maria José de Oliveira Santos.

Severina Ferreira Bezerra 58
Honorita Moura 94
Marli Sabino = Edson Passos

... Lista de presença 17/9/88

Sd. Solange Costa Portela

Gilvan James Batista

Cláudio Correia Borges

Ahmat Pinto de Almeida

Eliane Pereira

Jorge Antônio Vitorino

Carlos da Silva

Fabrício Luiz Miranda da Silva

Mario Silva Costa

Luciano de Oliveira da Silva

CEDIM

... Lista de presença 17/9/88

Maria D'Ajuda dos Santos da Conceição
Celia Silva Lima
Maria Alice Martins Costa
Raimundo dos Santos Cavalcante
Neza de Souza Melo Barbosa
Maria Helena Costa
Marco Tulio de Oliveira
Waldeir de Araujo
Paulo Gabriel da Costa

Franklin Dias de Souza
Antonio Diogo da Paula
Nadia Vilma de Sousa
Ilda dos Santos

Ivonete Silva Barros

Lista de Presença 17/9/88

~~Grão~~

G. P.

Joselia Baptista Sousa
Antonio Fernandes Lemos
Monissa Rodrigues da Silva
Edvania Paiva Martins nº 141
Kátia Cristina da Silva
Maria José Florencio
Rosa Magalhães
Laura Helena C. de Almeida
Maria Helena da Costa
Maria de Fátima de Jesus
Maria Severina da Silva
Iraci Ferreira Silva
Iolanda S. Santana
Eunice Serafina Costa
Rosa Rejane do Amaral

15

Lista de presença 17/9/88

1- Nelusa da Silva Santos
2 Esther Maria da Nobrega
3- Rogéria Fernandes da Silva Santos
4- Rita de Cássia Vieira de Souza
5 Joana Dore Teodoro
6- Ana Claudia Jogo Xavier
7- Selma Maria Nóbrega
8- Veronice da Silva
9- Carlos Alberto Lima
10- Clair Silva
11- Manoel Gonçalves da Silva
12- Janiffer Velasco Barreira
13- Fábio José de Souza
14- GERALDO BAZEO 20 UZA

Rio 17 de Setembro de 1988

Para a comunidade

Eu Rosalvo Candido de Araujo,
Veio por meio desta comunicar
a minha decisão de renunciar ao
cargo da Associação Comunitaria
Zumbi dos Palmares por motivo
que toda comunidade é sabedora
não precisando de esclarecimentos
peço desculpas pelo acontecido
e agradeço a confiança de todos
os que me elegeram para ser
o Presidente, e ao mesmo tempo
comunicar que a minha decisão é
inrevogavel. Ass. Rosalvo Candido
de Araujo

Relatório da Assembléia Geral do Zumbi dos Palmares, realizada dia 11 de novembro de 1990, no Centro de Formação das 09 às 12 horas.

A Assembléia contou com a participação de Sada e Azuleicka pela Comissão de Justiça e Paz, Rui e Iara da CEAF e 87 moradores do Zumbi dos Palmares.

A Assembléia teve como objetivo estudar as 15 questões levantadas com suas respectivas respostas sobre a proposta de empréstimo com a Caixa Econômica Federal (CEF) para o projeto de construção das casas.

Antes de começar os trabalhos se leu um trecho do Evangelho de Mateus, capítulo 13 - versículo 1 a 19, sobre o qual se fez uma reflexão.

A seguir foram feitos cinco grupos para estudar o referido documento tendo em cada grupo um membro da diretoria para orientar as discussões.

Após os trabalhos dos grupos o pessoal voltou ao plenário, trazendo as dúvidas levantadas.

Em seguida as colocações das dúvidas.

Rui e Iara procuraram dar os esclarecimentos no final da assembléia e ficou definido o seguinte:

- A CEF mandará por escrito a questão sobre como fica o pagamento de luz que estão usando oficiosamente e sobre o atraso das prestações de como ficarão os juros.

- Mandará um questionário para cada morador dizer se quer ou não assumir o empréstimo com a Caixa.

- Ficou também definido que assim que o Vicente chegar de viagem, será marcada uma nova assembléia para definir se a comunidade quer ou não entrar no programa e se for o caso, agilizar a entrada na Caixa, fazer o cadastro de quem quer e organizar as comissões que irão assumir as diretrizes da implantação do Mutirão de Habitação no Zumbi bem como em nome de quem o terreno será passado.

Após os trabalhos de grupo pode se observar que a maioria está disposta a participar do referido programa.

Sem mais, encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 1990.

Ata da reunião da Associação do Zumbi dos Palmares, realizada no dia 17/10/1990, na sede da Associação das 19 às 21 horas. Estiveram presentes, Azuleicka pela Cáritas, Sandra e Valdemar, pela Regional I do MAB, os quais compõem a comissão Eleitoral, e mais 36 pessoas da Associação. A reunião, foi deliberada pela Assembléia Geral, realizada em 07/10/1990 a qual teve como objetivo: Inscrição de chapas e encaminhamentos de questões pertinentes a eleição da diretoria do Zumbi a ser efetuada na Assembléia Geral dia 21/10/1990, às 16 horas na Igreja Nossa Senhora Aparecida de Morro Agudo. A reunião, foi conduzida pela comissão eleitoral escolhida na assembléia do dia 07/10/90, composta por Azuleicka , Sandra e Valdemar. Inscrição das Chapas: a primeira chapa a se inscrever, foi a denominada "RENOVAÇÃO" Nº 1, composta pelos seguintes nomes e seus cargos correspondentes: Presidente - José Sidney Evaristo; Vice-Presidente - Jorge dos Santos; 1º Secretário - Cleide Batista; 2º Secretário - Lúcia Maria Siqueira Bernardino; 1º Tesoureiro - Raimundo Pinto de Souza; 2º Tesoureiro - João dos Santos; Diretor Social - Manoel Gonçalves da Silva ; Diretor de Patrimônio - Mário Passos. A seguir, deu entrada em seu pedido de inscrição, a chapa denominada "MODIFICAÇÃO" Nº 2 , com a seguinte composição: Presidente - José Cláudio Ferreira ; Vice-Presidente - Cléia Lúcia Gomes Pereira; 1º Secretário - Ivone da Silva Carmo; 2º Secretário - Denilson Nascimento, 1º Tesoureiro - Edson Cardoso Costa; 2º Tesoureiro - Sebastião José da Silva; Diretor Social - Selma Maria Nóbrega; Diretor de Patrimônio - José Adeodato. Conselho Fiscal: Presidente - Paulo Gabriel da Costa; Secretário - Walter e 3º Conselheiro - Edson dos Santos. Após a inscrição das chapas, passou-se a estabelecer os critérios eleitorais de acordo com: os Estatutos da Associação, as deliberações da Assembléia do dia 07/10/1990 e a do dia 17/10/90 e, acordos firmados entre as duas chapas. Critérios Estatutários - Publicação de Edital na imprensa local, votarão todos os sócios em dia com seus pagamentos e suas respectivas esposas ou esposos, divulgação na comunidade através de convites entregues a cada um, só poderá concorrer as eleições quem for associado. Critérios definidos pela Assembléia - filiação imediata das senhoras Ivone da Silva Carmo e Cléia Lúcia Gomes Pereira,componentes da Chapa nº 2 "MODIFICAÇÃO". Nas cédulas de votação constará o nome do presidente e o nº da Chapa. Todo eleitor, terá que apresentar um documento de identificação (poderá ser a carteira de associado tanto do sócio como do seu companheiro (a)). Os associados que efetuarem seus pagamentos até o dia 18/10/90 às 16 horas, poderão votar. Acordo entre as duas chapas: A listagem dos votantes será preparada pelos dois presidentes e seus respectivos secretários (as) e será entregue à comissão eleitoral dia 19/10/1990, às 08 horas na sede da Associação. As urnas de votação serão da responsabilidade dos dois candidatos a presidentes das chapas, cada chapa terá dois fiscais que acompanharão o processo de votação e apuração do referido pleito. A comissão eleitoral, se encarregará de providenciar as cédulas e bater a lista de votantes, bem como terão poder de decidir sobre questões pertinentes ao processo, cumprindo o que ficou definido. Sem mais, encerraram-se os trabalhos. Nova Iguaçu, 17 de outubro de 1990.

Chapas para concorrer a eleição da Associação do Zumbi dos Palmares:

Chapa Nº 1 "RENOVAÇÃO"

Presidente-José Sidney Evaristo,

Vice presidente-Jorge dos Santos

primeira secretária- Cleide Batista

Segunda secretária- Lúcia Maria Siqueira Bernardino

primeiro Tesoreiro- Raimundo Pinto de Souza

Segundo tesoreiro- João dos Santos

Diretor Social- Manoel Gonsalves da Silva

Diretor de patrimônio- Mário Passos

++

Chapa Nº 2 "MODIFICAÇÃO"

Presidente-José Cláudio Ferreira

Vice presidente- Célia Lúcia Gomes Pereira

1º Secretária-Ivone da Silva Carmo

2º Secretário- Denilson Nascimento

1º Tesoreiro Edson Cardoso Costa

2º Tesoreiro- Sebastião José da Silva

Diretor Social- Selma Maria Nóbrega

Diretor de Patrimônio- José Adeodato.

Conselho Fiscal.

presidente- Paulo Gabriel da Costa

Secretário- Walter

conselheiro - Edson dos Santos

CEDIM

LISTA DE VOTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO ZUMBI DOS PALMARES

01. AMARO MOURA DOS SANTOS
02. DENISE REGINA G. SANTOS
03. CARLOS DA SILVA
04. FLORINDA MACHADO
05. ANTÔNIO FERNANDES LUCAS
06. FRANCISCA
07. CELIA REGINA DE SOUZA MACEDO
08. DALCI DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
09. DAMIANA LUCIA S. PAULA
10. DARIO PEREIRA COSTA FILHO
11. ADRIANA LOPES
12. DIANA DOS SANTOS
13. ITOQUIAN JOSÉ CRUZ MORAES
14. DENILSON NASCIMENTO
15. SOLANGE COSTA PORTELA
16. EDSON DE PAULA
17. ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS
18. EURICO ERNESTO PEDROSO VITAL
19. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
20. ELIANE PEREIRA
21. CELINO
22. ENEZIO MIRANDA DA SILVA
23. MARIA ESPERILDA
24. EVA LUZIA DO CARMO RIBEIRO
25. GILDETE DE CASTRO PIRES
26. REINALDO PIRES
27. GENESIO AMANCIO DE SOUZA
28. MARIA LUIZA MARQUES
29. GERALDA DA SILVA
30. JAIR DE OLIVEIRA

CEDIM

31. HESTER MARIA DE NÓBREGA

32. MARIO PASSOS

33. IRACI PEREIRA DA SILVA

34. JOAQUIM FONSECA

35. JAIME MOREIRA MACIEIRA

36. ANDREIA LOPES

37. JORGE LUIZ QUINTANILHA DOS SANTOS

38. JORGE DOS SANTOS

39. PAULINA

40. JOÃO DOS SANTOS

41. IARA COSTA

42. JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

43. REGI GALDINO DA SILVA

44. JOSÉ SIDNEY EVARISTO

45. LUCIA PIMENTA

46. JANDIRA MARIA DOS SANTOS

47. WILSON GONÇALVES

48. JOSÉ PEDRO DA SILVA

49. JOSÉ JORGE DEODATO

50. MARIA DE LOURDES

51. JAMILTON VELASCO

52. ROSANGELA

53. JOSÉ PAULO FAGUNDES DOS SANTOS

54. NEUZA

55. LUCIA MARIA SIQUEIRA BERNARDINO

56. LUIZ

57. MADALENA COSTA DA SILVA

58. MARIA HOZANA DE LIMA

59. JOÃO JOSÉ DE LIMA

60. MARIA JOSÉ FELIZ DA MOTA

61. MARIA SEBASTIANA GONÇALVES

CEDIM

62. MARIA DOS PRAZERES MEDEIROS

63. ADILSON

64. MARIA CIDELCINA DE SOUZA

65. AILTON

66. MARIA HELENA AMORIM DE BRITO

67. MARIA JOSÉ ALVES MARINHO

68. MARIA APARECIDA DA SILVA

69. Sr. GEREBA

70. MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ

71. MARLUCE DANTAS DE LIMA

72. ANTONIO B. DA SILVA

73. MARLENE LOPES DA SILVA

74. MARIO

75. MARILDA QUEDES QUIRINO

76. DJALMA

77. NEDIO VIEIRA DE SOUZA

78. MARLENE CANDIDO

79. NILZA DE SOUZA MELO BARBOSA

80. VERONIL FLORENTINO

81. ODEMAR GUIMARÃES

82. PAULO GABRIEL DA COSTA

83. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA

84. PEDRO LOURENÇO BRAZ

85. ELZA L. DA SILVA

86. RAIMUNDO PINTO DE SOUZA

87. SEBASTIANA DE OLIVEIRA

88. RITA FILOMENA DOS SANTOS

89. IVANILDO

90. RAIMUNDA LOPES

91. SELMA CANDIDO INÁCIO

92. VALMIR

CEDIM

93. SELMA MARIA NÓBREGA

94. EDSON

95. SEVERINO GOMES DA SILVA

96. MARIA DA PENHA A. NETO

97. SILVANA XAVIER DIAS

98. TEREZINHA DAS GRAÇAS VITAL

99. CELSO DE SOUZA

100. TEREZINHA LUIZ PORTO

101. FORTUNATO CAMARGO

102. VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS

103. VANDA DE ARAUJO

104. VALTER INACIO CANDIDO

105. MARILENE MACHADO

106. VANILDA DENIZETE DE PAULA

107. ZELIA DA SILVA

108. JORGE FERNANDES DOS SANTOS

109. MANUEL GONÇALVES DA SILVA

110. MARIA DAS DORES

111. GENEIDE CARNEIRO DA SILVA

112. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

113. ZENIRA DA S. PORTO

114. WALTER PEREIRA PINHEIRO

115. ROSANGELA CONCEIÇÃO THIAGO

116. EDSON DOS SANTOS

117. MARIA CELESTE COSTA

118. IVONE DA SILVA CARMO

119. CLEIA LUCIA GOMES PEREIRA

120. ARMINDA DOS SANTOS

121. PAULO

122. MARIA DO CARMO

123. FRANCISCO BATISTA

CEDIM

124. SONIA RISMO

125. ROBERTO RIBAMAR

126. JORGE CORREIA

127. ELIETE

128. ROSA MARIA MARQUES FERNANDES

129. LUIZ CARLOS

130. MARIA DA AJUDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

131. MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES

132. ELI FERNANDES

133. SILVIO JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO

134. ROSANGELA

CEDIM

CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA

ASSOCIAÇÃO DO ZUMBI DOS PALMARES

CHAPA Nº 1 - **RENOVAÇÃO** 58 votos

Presidente - JOSÉ SIDNEY EVARISTO

Vice-Presidente - JORGE DOS SANTOS

1ª Secretária - CLEIDE BATISTA

2ª Secretária - LÚCIA MARIA SIQUEIRA BERNARDINO

1º Tesoureiro - RAIMUNDO PINTO DE SOUZA

2º Tesoureiro - JOÃO DOS SANTOS

Diretor Social - MANOEL GONÇALVES DA SILCA

Diretor de Patrimônio - MÁRIO PASSOS

CONSELHO FISCAL

Presidente - VALDIR

Secretária - VANDA

Conselheira - LÚCIA PIMENTA

****

CHAPA Nº 2 - **MODIFICAÇÃO** 36 votos

Presidente - JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Vice-Presidente - CÉLIA LÚCIA GOMES PEREIRA

1ª Secretária - IVONE DA SILVA CARMO

2º Secretário - DENILSON NASCIMENTO

1º Tesoureiro - EDSON CARDOSO COSTA

2º Tesoooureiro - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

Diretor Social - SELMA MARIA NÓBREGA

Diretor de Patrimônio - JOSÉ ADEODATO

CONSELHO FISCAL

Presidente - PAULO GABRIEL DA COSTA

Secretário - WALTER

Conselheiro - EDSON DOS SANTOS

Em 21/10/90

CEDIM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBÍ DOS PALMARES

RUA MILTON SILVA,325 - BAIRRO METROPOLITANO
COMENDADOR SOARES - NOVA IGUAÇU
E. DO RJ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRA DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.

ENTRADAS:

78 MENSALIDADES DE ASSOCIADOS ANISTIADOS NO VALOR UNITÁRIO DE Cr$ 60,00 CADA UM		Cr$ 4.680,00
SALDO DO 1º, 2º e 3º TRIMESTRE DE 1990		Cr$ 3.148,00
	SUB-TOTAL	Cr$ 7.828,00

SAÍDAS:

01 CADEADO PARA A URNA APURADORA	Cr$	298,00
01 PORTA CADEADO " " " " " " "	Cr$	50,00
04 TALÕES DE RECIBO	Cr$	200,00
01 RECIBO DO "JORNAL DE HOJE"	Cr$	3724,00
01 CADERNO COMUM PARA ANOTAÇÕES	Cr$	142,00
MENSALIDADES DO MAB	Cr$	397,00
SUB-TOTAL	Cr$	4.811,00

RESUMO:

SUB-TOTAL DE ENTRADAS	Cr$ 7.828,00
SUB-TOTAL DE SAÍDAS	Cr$ 4.811,00
	Cr$ 3.017,00

SALDO TOTAL DO EXERCÍCIO DA TESOURARIA NO ANO DE 1990,ATÉ A PRESENTE DATA.

Cr$ 3.017,00(TRÊS MIL CRUZEIROS E DEZESETE CENTAVOS).

COMENDADOR SOARES,19 DE OUTUBRO DE 1990.

TESOUREIRO

Vanda de Araujo de Santos
PRES. ADMINISTRATIVO

Darcina do Nascimento
PRES. CONS. FISCAL

COMENDADOR SOARES

COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES

PALTA DE TRABALHO DA NOVA DIRETORIA

AS METAS QUE SERÃO TOMADAS PELA NOVA DIRETORIA.

1º meta- Se organizar para posse dos lotes.

2º meta- Urbanização.

3º meta- Criar o clube da criança.

4º meta- Uma vez por mês assembléia geral.

5º meta- Reunião de diretoria todos os domingos à partir das 16 horas.

6º meta- Prestaçoes de conta de todas as atividades da comunidade do conselho fiscal.

7º meta- Oficializar a escolinha em creche.

8º meta- Criar area de lazer para atividades dos adultos sócio.

9º meta- Criar um curso de aprendizagem para criança da faixa / de 8 anos à 15 anos.

10º meta- Tentar criar uma carpintaria para meninos na faixa de 8 à 15 anos.

11º meta- Criar o clube das maes para este trabalho contamos com o apoio do mab= caritas= ceaf= E toda cominidades junto venceremos= E que deus nos ajude.

CHAPA Nº 1

PRESIDENTE: JOSÉ SIDNEY EVARISTO |__|

CHAPA Nº 2

PRESIDENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA |__|

CHAPA Nº 1

PRESIDENTE: JOSÉ SIDNEY EVARISTO |__|

CHAPA Nº 2

PRESIDENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA |__|

CHAPA Nº 1

PRESIDENTE: JOSÉ SIDNEY EVARISTO |__|

CHAPA Nº 2

PRESIDENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA |__|

CHAPA Nº 1

PRESIDENTE: JOSÉ SIDNEY EVARISTO |__|

CHAPA Nº 2

PRESIDENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA |__|

C O N V O C A Ç Ã O

A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO ZUMBI DOS PALMARES, de acordo com seus Estatutos, convoca seus Associados para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 21 de outubro de 1990, às 16 horas na Igreja de Nossa Senhora Aparecida.

OBJETIVOS:

- Prestação de contas da atual Diretoria.
- Eleição da Nova Diretoria

DATA: 21/10/90

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Igreja Nossa Senhora de Aparecida

CEDIM

COMISSÃO ELEITORAL

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Lista de presença da Reunião ~~do~~ do Jurubi.

Em 20/8/90.

1 Marlene Nascimento Fernandes
2 Mª Elizabeth Sequeira
3 Lucia maria Siqueira Bernadino
4 Gildete de Castro Reis
5 Raimunda Chagas Lafs
6 Lucia Pimenta
7 Nilza de Souza Mello Barbosa
8 Maria Espedito Miranda da Costa
9 Nadir Silva Nascimento
10 Jandira Maria dos Santos
11 Rosa maria Marques Fernandes
12 João Domingo do Santo Gomes
13 Arlindo do Santo
14 Terezinha dos Graças Vital
15 Marluce
16 Damião do Nascimento
17 [illegible]
18 Dalí da conceição Gonçalves
19 Maria Dejair dos Santos da Conceição
20 Denilson Nascimento
21 João Batista
22 Enoc Espedito Teixeira Vital

23 MARIO

24 Claudio

25 Jamilton Velasco Barreiro

26 Edilson Moura dos ~~Santos~~

27 Fortunato Bueno

28 José Leo. Pinto

29 Edis Pinto de Oliveira

30 ~~Teodoro Tenório~~

31 Wanda de Araujo dos Santos

32 MARIO Pires (Azevedo)

33 Rosalvo Cordeiro de Araujo

34

35

Relatório da reunião do Zumbi, realizada na Caritas dia 20/08/90, das 9,30 às 13,hs. Presentes, Azuleicka, Sada e Vicentepela CEAF. Pelo Zumbi, compareceram 33 pessoas
A sunto:

1- levantamento e discussão das dúvida sobre o prjeto de construção das casas com financiamento pela C.E.F.

2- desdobramento da discussão.

3- Curso da CDJP.

Sada sugeriu que enquanto se aguardasse a chegada do vicente, se poderia levantar as dúvidas da comunidade, a proposta foi aceita as pessoas foram fazendo os questionamentos.

Após o levantamento, Sada, colocou a proposta e objetivos do curso, promovido pela CDJP, que será destinado inicialmente para algumas pessoas de cada mutirão.

O tema do curso é "Dinamisando os Mutirões.

Dias, 02 e 09 do 09 de 1990

Das 8:00 às 16 hora com almoço

Local Centro de Formação.

A seguir foram escolidas ás seguintes pessoas:

Esperilda, Jorge, João, Elizabete, Patrício, Lúcia Pimenta, Cláudio e Edilson outros nomes a serem fefinidos pela comunidade: Denilson, Raimunda Anete e Deodato. Sendo que o nº de participantes, não pode ultrapassar a 9.

Com A chegada de Vicente, passou-se a discussão das questões levantadas anteriormente:

Quetões levantadas e sua respectiva resposta:

1-Será que a prestação das casa, poderá ser paga por todos;

R-Terá que ser feito um levantamento sócio-econômico pela CEAF, para se conhecer a situação de cada um.

2-Como fica a quetão da administração da verba;

R-Juridicamente, é responsabilidade da Associação, pois é ela que assumurá perante a CEF o enprestimo.

3-O praso de 25 anos, poderá ser reduzido;

R-Poderá ser de 15 10 e até 5 anos, só que, quanto menor for o praso, maior será a prestação.

4-A porcentagem da prestação é fixa, ou variável;

R-Essa quetão terá que ser respondida pela CEF.

5-Como fica a quetão, caso a renda familiar diminua

R-Nessa quetão, também temos que consultar a CEF.

6-Como está a quetão de uma parte do terreno, que ficou pendente;

R-Já foram dados todos os emcaminhamentos e estou aguardando a resposta do Banco da Amazona que tende a ser favorável à liberação da Ipoteca.

7-Antes foi dito, que a prestação não ultrpassaria aos 10% do salário mínimo, hoje é difernete, como termos garantias por escrito;

R-A pesar de nosso esforço, não existe hoje nenhum emprestimo para habitação, cujo a prestação, seja na base de 10% consultamos todos os orgão de governo e não governamental, quem diser o contrário será demagogia.

8-Caso seja instalado o Banco de material, como será;

R-Terá que ser montado um galpão e contratado o serviço proficional de almoxorife. nesse sentido recomendo a voceis visitar o mutrão Marcílio Dias no qual uma pessoa de nome Francisco tem experiência e pode ajudar.

9- - caso de: Carteira assinada,Autônomo, pencionista, biscateiro como fica;
R- Terá que ser melhor explicitado pela CEF.
10-Praso: Inicio da construção, termíno da construção;
R- Aprovado o projeto pela CEF, o praso é de 7 mêses para concluir á construção, podendo se estender até 12 mêses.
11-No caso de não haver concordância geral com o projeto;
R- Terá que ver com CEF, Qual a possibilidade para essa realidade.
12-Quando começa o pagamento das prestações;
R- Quando às casa estiverem prontas.
13-No caso de não sair o projeto, quais ás outras alternativas;
R- O compromisso da CEAF, é de dar os lotes legalizados e não sabemos que outras alternativas poderá ser encontradas pois a única possível é essa que troxemos,.
14-Quem vai administrar a verba e o material;
R- È a Associação.
15-Se a pessoa comprovar a renda, a prestação será mais alta;
R- Não,
16-O que é olerite;
R- Comprovante .
17-No caso de haver diminuição da renda;
R- Também essa questão terá que ser discutida e amarrada com a CEF.
18-Quanto e de que forma, cresce o valor do financiamento;
OBS: Essa questão foi levantada pelo próprio vicente, para ser esclarecida pela CEF.
Após esse debate Vicente ratificou o compromisso, de pagar um representante por família que for trabalhar no mutirão, caso seja feito o financiamento. Sendo que ele só pode se comprometer atá o dia 15/03/91.
Os desdobramentos que ficaram foram os seguinte:
_ Que o Vicente mande tpor escrito, respostas para todas as perguntas levantadas.
- Que se realise uma ou mais assembléias, para que todos entendam às dúvidas.
- que o Zumbí, visite o Mutirão de Nova Auroa e o Muntirão Marcílio Dias, para que tenham uma visão de duas experiência que tiveram formas diferente de resover o problema de habitação popula.
- Que só depois que todos enderem a proposta, se faça uma assembléia para tomar uma decisão definitiva.
- Que paralelo a esse trabalho, a Associação se organise internamente para conduzir as deliberações da Comunidade.
Sem mais encerrou-se os trabalhos. Nova Iguaçu, 20 de Agosto de 1990.

Relatório da reunião de uma Comissão de moradores do Zumbi dos Palmares realizada em 02/01/89, às 11 horas na Caritas Diocesana.
Estiveram presentes: Sada, Azuleicka, Fernando e Georgina.
Pela CEAF: Braulio e Vicente.
17 moradores.

PAUTA:

01 - Comissão de compras.
02 - Como fazer as compras.
03 - Como a comunidade vai acompanhar o Projeto.
04 - Situação no Mutirão.
05 - Usina de casas da PMNI.

Vicente explicou que Wagner, da CEAF, vai assessorar a Comissão de compras bem como Pedro Castor, também da Secretaria, está fazendo cotação de preços. É necessário que o Zumbi tire a Comissão de Compras e que seja visto um local onde o material possa ser guardado com segurança. A Comissão de Compras ficou sendo a seguinte:

Marlucia Lina, Lúcia Pimenta, Bete, Rosangela e Nazaré.

Azuleicka levantou a proposta de se cobrar da CEAB a verba para construir as 200 casas. Vicente informou que deu entrada no pedido de financiamento e que a CEAB respondeu que o dinheiro dos desabrigados foi entregue as empreiteiras para construção de casas segundo a política de habitação tradicional.

Ficou decidido: O Vicente mandará cópia dp pedido de financiamento e a resposta da CEAB e marcar a vinda do presidente da CEAB à Nova Iguaçu para pressioná-lo a liberar recursos nos termos da política dos desabrigados ou seja o Estado cobriria 60% do montante do projeto cabendo à Comunidade pagar os 40% em financiamento que não ultrapasse a 10% do salário mínimo.

Sada lembrou a necessidade de fortalecer a organização interna no sentido de se fortalecer a política da comunidade para poder intervir numa política de habitação de cunho popular e não lucrativo e também garantir o sucesso na implantação desse Projeto.

Ficou marcada uma próxima reunião para o dia 09/01/89, às 18 horas na Cáritas Diocesana.

Sada lembrou também a necessidade de envolver a Prefeitura para que ela assuma a infra-estrutura segundo os termos do Convênio bem como garantir a usina de casas populares com o Projeto da UNICAMP.

Sem mais encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 1989.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

Rua Capitão Chaves, 60 · CEP 26.220 Nova Iguaçu · Tels. 767·7677 · 767·2987

Ao
Ilmo Sr. Dr. Aluísio Gama
Prefeito do Município de Nova Iguaçu

C O N V I T E

A Comissão de Justiça e Paz junto com a Comunidade do Zumbi dos Palmares, vêm por meio deste, convidá-lo a nos honrar com vossa presença para a Assembléia Geral da Comunidade do Zumbi dos Palmares a realizar-se no dia 28/12/91 às 16 horas na escola de Comendador Soares.

Gostaríamos de receber da vossa senhoria uma palavra de esperança sobre a infra-estrutura de nosso mutirão. Seria como um presente de Natal!

Sem mais, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 1991

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

PELA COMUNIDADE DO ZUMBI DOS PALMARES

CEDIM

Zumbi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

Rua Capitão Chaves, 60 - CEP 26.220 Nova Iguaçu - Tels. 767-7677 - 767-2987

Reunião com a Diretoria do Zumbi dos Palmares realizada no dia 12/12/91 às 18 horas, na Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

Presentes: Azuleicka, pela CDJP e 7 diretores

Pauta: 1. a questão dos barracos vazios
2. preparação da Assembléia Geral
3. a questão das pessoas que não pagaram o trabalho de topografia

Existem 13 lotes vazios a serem ocupados e mais 20 lotes na lagoa a serem aterrados, para ocuparem esses lotes temos uma listagem de 50 inscritos, mais 2 famílias que a Sada pediu, mais o pessoal do campo de aviação.

Após várias discussões, saiu as seguintes propostas:

1. fazer levantamento nas famílias em questão, utilizando o dadastro do I.B.G.E. (Denilson e mais um diretor)

2. fazer uma reunião da Diretoria para avaliar e selecionar quem mais necessita, tendo os seguintes critérios: a) não ter casa nem terreno; b) não ter condições de pagar aluguel ou entrar no sistema financeiro de habitação; c) que seja família constituída; d) de preferência a famílias com filhos; e) dar preferência a quem tiver maior números de filhos nas mesmas condições sociais.

Após ser feita a seleção fazer uma reunião com essas famílias para expor-lhe o histórico de luta do Zumbi e solicitou deles que participem dessa luta fazendo mutirão para aterrar a lagoa e se associar a Associação bem como participar dos eventos da comunidade. Com relação ao mutirão para aterrar a lagoa, não se chegou a um consenso na Diretoria, ficando a decisão a ser tomada numa próxima oportunidade.

3. Assembléia Geral será marcada para o dia 29/12/91, local e hora a ser visto. Serão convidados: Prefeito e Hormindo da EMURB e CDJP.

Pauta da Assembléia: a) prestação de conta das lutas e das finanças; b) a questão da liberação para construção das casas de acordo com as posses de cada família (ver uma orientação técnica de acordo com o projeto)

4. as pessoas que não pagaram a topografia, ficou decidido que a comissão convide por escrito essas pessoas para tentar sensibilizá-los a pagar, também o mesmo procedimento para as famílias que não estão morando em seus barracos. Decisão: convite nominal para a reunião no dia 18.12.91 no Zumbi dos Palmares às 19 horas com Azuleicka Dr. Anadir e Braúlio.

Listas das pessoas a serem convidada nominalmente: Jamil, Moacir, Madalena, Edileuza, Paulina, Djavan, Clóvis Correia, Marilene Machado, Norma Correia Pontes, Lorivaldo.

Heloíza, Gilvan, Edna Paiva, Maria de Lourde, Roberto Ribamar, Maria da Glória Cerqueira, Denilson, Maria Lúcia dos Santos, Eugênia Antonia Vitorino.

Sem mais encerrou-se a reunião.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 1991

Zumbi

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZUMBY DOS PALMARES
FUNDADA 30.06.88 - BAIRRO METROPOLITANO - NOVA IGUAÇÚ - RJ
RUA MILTON SILVA, Nº 325 - C.G.C. 32.000.051/0001-00

C O N V I T E

À CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

A DIRETORIA DA COMUNIDADE ZUMBI DOS PALMARES, vem respeitosamente por intermédio deste, convidá-los à participar da festividades do nosso 4º aniversário de fundação, à se realizar no próximo dia 09/11/91.

Na ocasião, acontecerá o 2º festival de guaraná, com os convites a venda em nossa comunidade.

Teremos alvorada de fogos ao amanhecer, Missa campal, Cultos evangélicos, Bingos, Leilões e várias brincadeiras com as crianças.

Certo da vossa presença e colaboração

desde já agradecemos

Comendador Soares, 01 de Novembro de 1991.

ATENCIOSAMENTE

Mario Passos de Azevedo
Diretor Social

CEDIM

Reunião da Diretoria do Zumbi com a CDJP e Cáritas

Realizada em: 21/08/91, das 18h às 21h na Cáritas

Estiveram presentes: Sr.Pierre e João que trabalharam na Topografia da área do Zumbi em Comendador Soares, um total de 14 pessoas.

Pauta: 1.Lotes não ocupados
2.Problemas internos da Comunidade

1. Inicialmente, Sidney expos o problema das terras em ligação para a Cáritas. Disse que só havia 25 lotes vazios, sendo que desde o começo eram 50 lotes. Sidney explicou que 2 meses após a eleição da atual diretoria foi feito uma reunião com a presença de Sada e Azuleicka na qual ficou acordado que os lotes vazios por desistência seriam preenchidos pela diretoria em cima de critérios anteriormente definidos. Sada, colocou que a Cáritas não participou da destinação dos 25 lotes, disse que não se trata de interfirir e sim uma questão de manter a parceria contruída ao longo da caminhada. Sidney falou que houve a proposta de se reservar uma área para construção de algum projeto que pudesse render dividendos em benefício da comunidade, porém não foi possível, portanto a área disponível é para remanejar as famílias na época da construção das casas. Dentro do tema falaram várias pessoas e se chegou a conclusão de que no momento existem 160 famílias morando e 40 lotes disponíveis. Paulista questionou a entrada de pessoas após a construção das casas, pois elas não terão participado da luta e do sofrimento da comunidade. Braúlio falou da questão de organização interna que é a coisa mais difícil, porém a mais importante. Deu diversas sugestões as quais junto à outras já apontadas pelo conjunto se obtiveram nas seguintes propostas:

1. Aprofundar a discussão sobre a destinação dos lotes vazios
2. Fazer um cadastramento e levantamento Sócio-Economico da comunidade
3. Preparar um regimento interno
4. Fazer contato com a EMURB e Prefeito para saber do projeto das casas
5. Fazer assembléia e prestar contas das despesas com a Topografia e motivar as pessoas que ainda não contribuiram a fazê-lo. No 2º ponto da pauta foi exposto um problema interno que consiste no seguinte: Denilson trabalhou com o Sr. Pierre no levantamento topográfico. Disse que seu Pierre ficou-lhe devendo 26 dias o que corresponde a CR$52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), ao término do seu trabalho. No Zombi continuam trabalhando com o Sr.Pierre, nessa relação, passou a cobrar a dívida, continuando, Denilson disse Sr.Pierre falou na presença do Jõao companheiro de trabalho que passou um recibo para o Sr.Sidney no valor de CR$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos cruzeiros) e só recebeu CR$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Denilson fala com a Vanda, a qual passa para o Sr.Patrício e Lúcia (todos da diretoria). O Sr. Pierre é chamado pela diretoria e desmente a acusação. A partir daí se estabelece a seguinte situação: Pierre se sente traído, Sidney se sente difamado e Denilson se sente lesado e passando como mentiroso.

A seguir, o Sr. Pierre toma a palavra e conta sua entrada e trajetória no Zumbi. Diz que recebeu pelo trabalho no Zumbi CR$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos cruzeiros) do qual apresentou os recibos e que emprestou dinheiro ao Sidney assim como o Sidney o emprestou em outras oportunidades como amigos e fora da transação comercial.

Disse que se sente assustado e perplexo devido a uma carta de ameaças à sua pessoa e sua família mais escrita e assinado pelo Denilson. A carta foi lida e está anexa a essa ata. Também foi lida outra carta do Denilson enviada a Lucia acusando o Sr.Pierre.

Após a exposição do fato, Sada, Azuleicka e Braúlio analisaram junto com o grupo a situação argumentando os benefícios conquistados pela comunidade, a atuação dinâmica da atual diretoria, o trabalho de topografia e a necessidade de se resolver esse problema interno de forma a não prejudicar a caminhada e nem criar confusão na cabeça do povo. Sada propôs que a Cáritas pague ao Denilson os CR$52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros). Braúlio propôs que Denilson faça uma carta se retratando do que disse nas duas cartas anteriores. Azuleicka propôs que Denilson se comprometa em não espalhar esse assunto na comunidade.

Em síntese todas as partes entraram em acordo do assunto terminar no término dessa reunião da qual, eu, Azuleicka, lavrei e assinei esta Ata.

Nova Iguaçu, 21 de agôsto de 1991.

Zumbi

11

Nova Iguaçú , 27 de Maio de 1991

À Cáritas Diocesana de Nov. Iguaçu

Prezados senhores

Atendendo pedido dest. conceituada entidade DIOCESANO que a Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, através de sua Diretoria me contratou para a elaboração do Projeto de Parcelamento, Projeto de terraplenagem e Projeto de esgoto da A.P. pelo preço de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), provenientes de um Programa de custeio de custo da propria Associação .

Reiterando estima e consideração ,

Subscrevo-me

INSPETORIA Alvorada/Nilópolis
001 964435 00
ATIVIDADE
6299 8 6
SIGLA Pier Giorgio Murialdo
LOCAL ETR CAPELINHA CS

Maio de 91

A Comissão de Justiça e Paz e a Associação do Zumbi dos **Palmares vêm** convidar você para a assembléia no dia 09 de maio, às 3 horas da tarde na Escola Estadual Comendador Soares.

Queremos nesse dia informar aos companheiros e companheiras como está hoje a questão da urbanização do Zumbi prometida publicamente pelo Prefeito, Dr. Aluísio Gama, na última assembléia geral do dia 18 de janeiro passado.

Outros assuntos de interesse da comunidade serão tratados, como:

a) A abertura da Creche no Zumbi;

b) O perigo da cólera numa área sem saneamento básico;

c) A possibilidade de programarmos uma festinha junina, porque teremos direito, também, ao lazer;

d) Prestação de contas pela Diretoria da Associação

Desde já agradecemos a sua atenção e até lá!

Um abraço.

José Sindnei Fernandes Sada B. David

ASSASSINADOS DO ZUMBI DIA 25/04/91

* MANUEL GONÇALVES DA SILVA

* SEBASTIÃO OLIVEIRA " SARNEI"

* JORGE LUIS QUINTANILHA DOS SANTOS

CEDIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

Rua Capitão Chaves, 60 - CEP 26.220 Nova Iguaçu - Tels. 767-7677 - 767-2987

Relatório da reunião da Comissão do Zumbi com a CDJP, realizada no dia 17/09/92 às 19 horas, no salão da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

Presentes pela CDJP: Sada, Azuleicka, Braúlio, Dr. Anadir e João; pelo Zumbi: Sindiney, Vanda, Lúcia, Paulo, Denilson e Gleides.

Assunto: Eleição para a Diretoria da Associação de Moradores

Inicialmente, houve apresentação dos presentes, inclusive um casal alemão que pretende trabalhar na Diocese.

Sada falou que o grupo havia solicitado ajuda da CDJP, no sentido de assessorar os encaminhamentos para o processo eleitoral.

A seguir, Sindney, expôs que está vencendo o prazo da atual Diretoria, a qual conpete promover nova eleição, já existe uma chapa encabeçada pelo Djavan para concorrer ao pleito. Disse ainda que já tem uma assembléia marcada para o dia 27/09/92, que dará início ao processo eleitoral.

Os membros da CDJP se propuzeram em ajudar nesse processo.

Foram levantados os seguintes pontos para a assembléia:

1 - Apresentação da proposta do Regimento Interno do processo eleitoral

   1.1 - Prazo para a apresentação das chapas concorrentes.
   1.2 - Forma de eleição
   1.3 - Situação dos filiados (anistia)

2 - Prestação de contas

3 - Relatório das atividades (Assembléias, reuniões, contatos com a Cáritas e CDJP, contatos com EMURB e Prefeitura, creche, Centro comunitário, promoções-eventos culturais - urbanização da área

4 - Perspectivas para a continuidade do trabalho

No final, ficou decidido fazer reuniões com a Diretoria para encaminhar todo o processo eleitoral.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 1992.

Ata da Assembléia Geral da Associação Zumbi dos Palmares, realizada no dia 09.05.92, das 15 horas às 18 horas, na Escola Estadual de Comendador Soares. Participaram da mesma 54 pessoas.

Estiveram presentes: Sada, Braúlio e Azuleicka - pela Comissão de Justiça e Paz de Nova Iguaçu; Francisca - pelo Projeto Saúde da Cáritas Diocese de Nova Iguaçu.

Pauta: 1. Infra-estrutura
2. Creche
3. Cólera
4. Prestação de contas

Sindney, presidente da Associação abriu os trabalhos apresentando a pauta de discussão.

1. Sada falou sobre as promessas que o Prefeito Aluísio Gama, fez a Comunidade no dia 18.01.92 e até hoje, o que foi feito apenas uma máquina de terra planagem que trabalhou apenas um dia e já está com defeito. Ficou decidido formar uma comissão, cobrar sistematicamente da prefeitura o cumprimento da palavra. A comissão foi composta das seguintes pessoas: Cleide, Raimundo, Maria de Fátima, Esperilde, Beth, Edison, Maria de Fátima Oliveira e Eva.

2. Creche - Sada falou da Creche que a Cáritas está montando para atender as crianças carentes do Zumbi. Há que se ter a compreensão de que uma Creche é apenas um sinal, e não dá para atender a todas as famílias, portanto terá que haver uma solução. Também terá que haver a participação das mães através de uma comissão. Para fazer parte da Comissão, se prontificaram as seguintes pessoas: Maria de Fátima de Jesus, Gondeição Barbosa, Maria José da Conceição, Esperilde, Elizabeth, Marilac, Lourde, Dalci da Conceição.

3. Cólera - Francisca, coordenadora do Projeto de Saúde da Cáritas, propos marcar uma reunião na Comunidade para discutir a questão da Cólera, com projeção de Slide e informações sobre como evitar a doença. Ficou decido que a reunião será no dia 21.05.92, às 15h em local a ser providenciado. Sindney chamou atenção da Comunidade no sentido de evitar que as crianças fiquem perto das máquinas e dentro da lagoa a qual está infestada de micróbio. Foi proposto que a Comunidade faça uma festa junina para que não se fique apenas em trabalhos e possam se divertir e unir mais as famílias, a idéia não ficou decidida, porém, foi encaminhado que se as pessoas tiverem interesse, procure a Diretoria na reunião das quartas-feiras, a partir das 19 h e 30 min. A seguir, Sindney fez a prestação de conta das finanças da Associação, prestação de contas parcial da tesouraria da Associação do Zumbi dos Palmares, no período de janeiro de 1991 à 03 de maio de 1992.

ENTRADAS

Saldo anterior.....	Cr$ 5.146,00
Mensalidades	Cr$ 93.425,00
Arrecadação Plano de Obras	Cr$2.218.000,00
Venda do Barraco	Cr$ 206.350,00
	Cr$2.517.775,00

SAÍDAS

Compras diversas:

Amplificador .....Cr$112.000,00

Corneta .....Cr$ 39.000,00
Concerto .....Cr$ 4.000,00

Frizer (pintura) .....Cr$150.000,00
Caixa de som .....Cr$ 5.000,00

Violão .....Cr$ 13.000,00

1000 blocos .....Cr$ 60.000,00
Cr$383.000,00

Despesas diversas:

Topógrafo (demarcação fracionamento lotes).....Cr$1.300.000,00

Passagens do topógrafo este ano .....Cr$ 55.000,00

Retratos, artigos escritório, lampadas, gás,
fogão, lanches, passagens - FESTA ZUMBI .....Cr$ 757.445,00
Cr$2.495.445,00

RESUMO

Sub-Total Entradas .....Cr$2.517.775,00

Sub-Total Saídas .....Cr$2.495.445,00

Saldo Líquido .....Cr$ 22.330,00

A seguir, Braúlio, falou da importância da prestação de contas a Comunidade, coisa que não se vê em nenhum setor do poder público. Disse também de sua insatisfação com um comentário surgido na Comunidade de que a Sada estava construindo uma casa no Zumbi para sua empregada, sendo que a casa era para uma família muito carente, devido a esses comentários, a casa está sendo destinada a Creche Comunitária, disse ainda, que a Sada não tem empregada. Azuleicka falou da importância de atividades que promova a aproximação das pessoas para que se possa construir o bem comum e não ficar só na dependência do poder público que está muito distante dos interesses da Comunidade. A propósito estamos chegando ao período eleitoral, temos que estar atentos para o tipo de pessoas que pede nosso voto, pois existe candidatos que pertence a grupos de extermínio e estão se propondo a ser nossos representantes,

Claudio, solicitou que se preste contas do patrimônio da Associação, ficou decidido que a diretoria fará um levantamento de todos os bens móveis da Entidade e posteriormente passe para a Comunidade esse relatório, Sindney mencionou a questão do Sr.Pierri, arquiteto indicado pela Comunidade e aceito pela Prefeitura, para acompanhar o Projeto de urbanização do Zumbi, porém são passado 3 meses e ele não recebeu nenhum tostão, Por esse motivo está passando por dificuldades, por não poder assumir outros trabalhos, O Sr, Pierri falou de seu esforço junto a EMURBE e a CODENI, no sen-

tido de agilisar as obras da Comunidade, disse que é da maior importância a união e fraternidade entre os moradores.

O Sr. Claúdio retomou a palavra e cobrou uma solução para um problema que ele está vivendo na Comunidade, o qual foi colocado na reunião da Diretoria com a Comissão de Justiça e Paz, Sada respondeu que esse tipo problema será sanado em reuniões da Comissão de Creche e na conscientização da discussão da Cólera, que tem haver com a higiene na Comunidade do Zumbi.

Sem mais, encerrou-se a Assembléia,

Nova Iguaçu, 09 de maio de 1992,

CEDIM

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ZUMBI DOS PALMARES
Rua Milton Silva, 325 -BAIRRO METROPOLITANO
Comendador Soares Nova Iguaçú RJ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TESOURARIA "" PARCIAL ""
Entre 13 de janeiro 1991 até 03 de maio 1992

ENTRADAS

Saldo Anterior	cr$	5.146,00
Mensalidades	cr$	93.425,00
Arrecadação Plano de Obras	cr$	2.218.000,00
Venda do Barraco	cr$	206.350,00
	cr$	2.517.775,00

SAÍDAS

Compras Diversas

Amplificador	$	112.000,00	
Corneta	$	39.000,00	
(concerto)	$	4.000,00	
Frizer (pintura)	$	150.000,00	
Cx. Som	$	5.000,00	
Violão	$	13.000,00	
1000 blocos	$	60.000,00	383.000,00

Despezas Diversas

Topógrafo
(Demarcação Fracionamento Lotes) $ 1.300.000,00
Passagens do topógrafo este ano$ 53.000,00
Retratos, Artigos Escritório
Lampadas - gáz - fogão
Lanches Passagens
FESTA ZUMBI

	$	757.445,00
	Cr$	2.495.445,00

RESUMO

Sub-Total Entradas	2.517.775,00
Sub-Total Saídas	2.495.445,00
Saldo Líquido cr$	22.330,00

(Vinte e dois mil trezentos e trinta cruzeiros)

COMENDADOR SOARES , 09 de Maio de 1992

TESOUREIRO

Pres- ADMINTSTRATIVO

PRES. CONSELHO FISCAL

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

Rua Capitão Chaves. 60 — Centro — Nova Iguaçu — RJ — Tel. 767-7677 — CEP 26.220
C.G.C. 28.732.246/0001-77 — Registro: nº 1496 — L "A 6" do Cartório do 3.º Ofício
C. N. S. S. 232-950/74 — FINS FILANTRÓPICOS 261-293/75
Utilidade Pública Federal n.º 93.540 de 07 de novembro de 1986 - Utilidade Pública Estadual: Dec. 803 de 15/07/76
Coord. Est. do Bem-Estar Social 29: Dec. 590 de 10/09/76
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DECRETO Nº 93.540 DE 07/11/86

Nova Iguaçu, 09 de março de 1992

Prezado (a): _____

A Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu vem, através desta, convidá-lo para uma reunião que será na próxima quarta-feira, às 19 horas, na sede da Associação do Zumbi dos Palmares. Gostaríamos de conversar com você sobre questão de interesse da Comunidade.

Certos de sua presença, despedimo-nos cordialmente.

_____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

Rua Capitão Chaves, 60 - CEP 26.220 Nova Iguaçu - Tels. 767-7677 - 767-2987

C O N V I T E

A Comissão Diocesana de Justiça e Paz convida a todos os moradores do Zumbi dos Palmares a participar de uma assembléia geral a realizar-se hoje, dia 03 de fevereiro, às 18 horas, no Zumbi, para tratar de assuntos de interesse da Comunidade.

Cordialmente,

Sada B. David

Nova Iguaçu, 03/02/1992.

CEDIM

Comercial de Veículos e Peças - Comendador Soares Ltda. -

C. G. C. 30.105.845/0001-02 — Insc. Est. 82.997.628

Compra e Venda de Peças e Veículos em Geral

Rod. Presidente Dutra, Km [illegible] Tels. 767-1781 - 767-0475 - N. Iguaçu

(Em Frente ao Posto Relógio) Comendador Soares

DECLARAÇÃO

A firma mencionada acima autoriza o corpo de bombeiro a cortar os aucaliptos que poderão trazer graves consequencia, caso desabem sobre as casas procimas. isto porque no atual periodo ha incidência de ventos que poderão ocazionar aquele evento. E por esta razão que autorizamos o corte das arvores que da encontrem em posição perigosa.

NOVA IGUAÇU 15 DE JANEIRO DE 1992

Luiz Teixeira de Abreu Filho

DIRETOR GERAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
DIOCESE DE NOVA IGUAÇU

Rua Capitão Chaves, 60 · CEP 26.220 Nova Iguaçu - Tels. 767-7677 - 767-2987

Em 05 de fevereiro de 1993

SR.DELEGADO DE POLÍCIA
52a.DELEGACIA POLICIAL
NOVA IGUAÇU - RJ

Prezado Sr.Dr.Delegado:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ da Diocese de Nova Iguaçu recebeu a denúncia que passa agora às Suas mãos,solicitando as indispensáveis providências:

Ontem à noite, dia 04 de fevereiro, a Sra.EULENICE CRISTINA perdeu sua filha JULIANA NASCIMENTO FERNANDES, que faleceu no HOSPITAL DA POSSE com meningite meningocócica.

D.Eulenice Cristina reside na Comunidade de ZUMBI DOS PALMARES, à Rua da Construção,56 - no Bairro de Comendador Soares.Ela dá como referência para sua residência a Rua Milton Silva,325 - em Comendador Soares.

Pois bem,além de perder sua filhinha de 10 meses, D.Eulenice Cristina foi estupidamente agredida pelo guarda de segurança do Hospital da Posse, de nome DANIEL DE ASSIS MESQUITA.

Estamos encaminhando D.Eulenice para a 52a.DP,a cuja circunscrição policial pertence o Hospital da Posse e solicitamos ao Sr.Delegado que tome as necessárias providências,para que se faça justiça e se respeitem as pessoas,sobretudo os mais pobres e indefesos.

Com nossos agradecimentos e atenciosamente

Frei Luís Thomaz OFM - Comissão de Justiça e Paz
Rua Capitão Chaves 60 - Centro
26 220 Nova Iguaçu,RJ
Tel. 767 7677 + 767 2987

Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu

MUTIRÃO DE COMENDADOR SOARES

Resultado da Assembléia com os moradores quando se discutiu as qualidades que desejamos para os membros da Comissão de representantes.

São esses os desejos das pessoas e grupos:

01. Que seja morador do local
02. Que seja honesto
03. Que seja comunicativo
04. Que considere todos os moradores igualmente, sem preferências
05. Que entenda as necessidades dos moradores
06. Que seja calmo
07. Que seja paciente
08. Que respeite as pessoas
09. Que saiba ouvir as pessoas
10. Que a pessoa pense nos outros e não só em si mesma
11. Que não seja viciada em bebida
12. Que não xingue as pessoas
13. Que não seja racista
14. Que não divida o Mutirão entre a parte de cima e a parte de baixo
15. Que não seja escandalosa
16. Informar sempre os moradores sobre o que se passa
17. Que seja uma pessoa alegre
18. Que saiba ler e escrever
19. Que tenha capacidade de unir as pessoas
20. Que não seja pessoa fofoqueira
21. Que tenha disposição de ajudar aos outros

Foram apontados nomes pelos grupos. São as seguintes pessoas sugeridas: Fátima - Rosalvo - Carlos Alberto - Nazaré - Carminha - Djavan - José Carlos - Valdemar - Maria Isabel - Lúcia - Manuel - Marizete - Conceição - Paulina - Célia - Vanda - Marinalva - Vera - Cida - Heloísa - Carlos - Seu Manuel - Raimunda.

. Converse com seus companheiros.
. Observe bem as pessoas indicadas.
. Não cobre dos outros aquilo que você não conseguiu ser ainda.
. Ajude a formar uma Comissão forte.
. Ame a luta que você abraçou.
. Unidos venceremos!
. Vamos adiante!
. Confie no seu companheiro!

Nova Iguaçu, março de 1988.

CEDIM

Relatório da reunião do multirão de Morro Agudo, realizada em 09 de Fevereiro de 1988. presente 24 pessoas.
Presente: Sada, Luiz, Azuleicka e Vera.

Pauta:

1 - Avaliação dos resultados da assembléia anterior

2 - Problemas comunitários

3 - Comissão

4 - Possíveis saídas

5 - Informes

1.1 - Mais união das pessoas e respeito nas reuniões e entre as pessoas

- maior participação das pessoas
- diminuiu as fofocas
- Carlos coordenou a nossa reunião local e foi boa a participação, por que ele conseguiu se impor.

2.1 - Os problemas que se tem no momento:

. poço, luz, cerca e sumidouro.

3.1 - A comissão saira de um processo dinâmico onde se dê maior conhecimento entre as pessoas, onde se estabeleça critérios a seus participantes.

4.1 - Possíveis saidas:

. melhor organização
. escala da comissão

Na questão da luz, Luiz sugeriu dar uma ajuda, desde que toda a comunidade colabore na compra dos fios, para se fazer um jato.
Visto que a Light, só pode ligar quando se abrir as ruas.

5.1 - Informes:

a) Sada informou sobre a reunião que estava prevista e que não se pode' realizar em função do horário e do número reduzido de pessoas. Todos aprovaram a ideia de se fazê-la, no dia 25/02/88 às 9hs no salão da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, próximo ao multirão.

b) Há possibilidade de se implantar um turma do Educar naquela comunidade. A idéia foi aceita e será feito levantamento de 20 pessoas acima de 15 anos, que sejam analfabetas. A turma ocupará o Centro Comunitário.

c) Pe. Fernando, ofereceu a Igreja para o pessoas se reunir. Pediu que uma comissão, participe do Conselho para haver introsamento.

d) Vera informou que está sendo preparado um processo de contestação a ação de despejo já ocorrido. É necessário, que umas 10 pessoas compareçam dia 10/02 na Cáritas, trazendo os seguintes documentos:

. certidão de nascimento ou casamento;
. Certidão dos filhos;
. C.P.F. e carteira de identidade.

xerox autenticadas.

Esse processo terá que ser dado entrada dentro de 15 dias.

Sem mais encerrou-se os trabalhos, servindo-lhes um lanche.

Nova Iguaçú, 09 de Fevereiro de 1988.

CEDIM

Lista de presença da reunião do mutirão de março Alegre.

1 Maria José Florencio
2
3 Mª Luiz Lucas
4 Eloiza Elena O. de Sá
5 Mª Elizabeth Cerqueira
6 Maria Celeste da Costa
7 Claudia neri da silva
8 Maria de Fatima de Jesus
9 Celia Silva Lima
10 Edna maria Paiva.
11 Vera Lucia Marcilio do Espirito Santo
12 João Domingos do Santo gomes
13 Silvan Gomes Batista
14 Miguel Gomes
15 Vera Lucia medeiros.
16 Sada N. David
17 Mª Fernandes
18 Maria ferreira de Reis
19 Maria da Glória A. da Silva
20 Erionia Gonsalves da Silva
21 Geneide Carneiro da Silva
22 Maria Lucia Pimenta
23 Paulino Quintanilha dos Santos.
24 Aulicka Sampaio Rodrigues
25
26
27
28

Jumbai

Relatório da reunião do Mutirão de Morro Agudo, realizada em 02/02/88 às 10 hs no Salão da Cáritas.

Presentes pela CDJP: Sada, Frei Luis e Azuleicka.

PAUTA:

1. Avaliação do Mutirão.
2. Avaliação da Comissão.
3. Problemas maiores do Mutirão.
4. Encaminhamentos dos problemas.
5. Como melhorar a organização Interna.
6. O papel da cáritas e da Comissão de Justiça e Paz.

Inicialmente, Frei Luis fez uma introdução sobre o sentido da Assembléia.

1.1- Roubo de material.

- A Comissão é reduzida em 3 membros:
  Raimunda, Fátima e Dejavan.
- Barracos vazios, Nice mandava invadir ou derrubar.
- Palavroes na Assembléia, Pelo Dejavan.
- Documentos, entrgues à CDJP.
- A Comissão,tem que ser casada e responsavél.
- Roubo à noite,até de movéis.
- A própria Comissão, está devidida entre si.
- Homens, ataca as mulheres à noite em seus barracos.

PROPOSTAS:

Comissão de 10 pessoas:

- 05 Mulhres
- 05 Homens.

Frei Luis, colocou que todos os problemas, apresentados são frutos das deficiência da Organização.

E foi citado em caso de roubo em que a Comissão resolveu internamente.

Jussara, colocou as suas necessidades, Porém há necessidade de superar as dificuldades menores em função do bem comum.

Sada, também destacou à importância de fortalecer a luta interna pois o Brasil existe muita gente sem Terra e lutando contra jagunço e a polícia. E que a nova Constituinte está garantindo o direito coletivo.Houve, exemplos de fatos ocorridos no mutirão, que acontecem entre os outros grupos mais consciênte e deu exemplos do Encontro do Direitos Humanos, hà nível Nacional.

Sada, propôs dividir em grupos pra descutir a seguinte pergunta. Como melhorar a nossa organização interna?

CEDIM

RESPOSTAS DOS GRUPOS:

- Fortalecer a Comissão de representantes.
- Escolher os membros da Comissão.
- Trabalho sem interesse individual.
- Distribuir as tarefas, entre os membros da Comissão.
- União dos moradores (COMO?)
- Assumir com seriedade a Comissão.
- Não deixar tudo nas costas da Comissão (Cooperação).
- Respeito ao outro (?). e a Comissão.
- Manter à limpeza

Frei Luis, surgeriu continuar às Assembléias. E todos aprovaram e acabou marcando à próxima Assembléia, para o dia 09/02/88 às 9 hs na Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

Azuleicka, deu o informes sobre a CF/88 e a manifestação do Lançamento no dia 21/02/88.

Encerramos, com um abraço de eu confio em você, e espero que você confie em mim.

CEDIM

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 1988.

AZULEICKA SAMPAIO RODRIGUES.

27 Carlos Alberto Lima
28 - Edna Mª Paiva.
29 - Maria da Fátima de Jesus
30 - Edileuza Josefa Bezerra -
31 - Sônia Rismo
32 - Yussara de Souza Tavares
33 - Sara Costa
34 Maria Lucia Pimenta
35 -
36 - Luiza de Ab. Souza da Silva
37 - Maria de Lourdes Belarmino Deodato
38 - Rosa maria marques Fernandes
39 - Rosalvo Candido de Araujo
40 - Azubieka Sampaio Rodrigues
41 -
42 -
43 -

CEDIM

Lista de presença Reunião do MUST em Aguda
Em 02/02/88.

1 — João Domingos do Santo Gomes
2 — + Marlene Cândido de Souza
3 — + Geneide Barreiro da Silva
4 — Maria de Nazaré Silva Pinheiro
5 — Hilda de Souza
6 — Iolanda da S. Santana
7 — D Maria Ferreira de Barros
8 — Celia Silva Lima
9 — GERALDO BARBOSA
10 — Vera Lucia Marcelo do Espirito Santo
11 — Mª Elizabeth Cerqueira
12 — Rosenilde Gomes Lisboa
13 — Raimunda Chagas Lopes
14 — Vereador Luiz Thomaz
15 — Daniela Oliveira da Costa
16 — Maria Antonio da Cruz
17 — Isabel David
18 — Jose Paulino da Silva
19 — Eloiza Elena Oliveira de Sá
20 — Ana Lucia Barcelos de Andrade
21 — Maria Pereira dos Santos Porto
Maria Auxiliadora da Silva 22
Maria Ozana de Lima 23
[illegible] 23
Wanda de Araujo dos Santos 25
Silvania Xavier Dias 26

D Vin

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CÉDULA DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DOS MORADORES REALIZADA EM 24/03/88.

CEDULA DE VOTACAO			
	FATIMA		MANUEL
	ROSALVO		MARIZETE
	CARLOS		CONCEICAO
	NAZARE		CELIA
	CARMINHA		VANDA
	DJAVAN		MARINALVA
	JOSE CARLOS		VERA
	VALDEMAR		CIDA
	MARIA ISABEL		HELOISA
	LUCIA PIMENTA		RAIMUNDA
MARQUE COM "X" O NOME DOS SEUS CANDIDATOS			

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

MAPA DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DOS MORADORES EM 24/03/88.

HISTORICO DAS CLASIFICAÇOES NA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DOS MORADORES.

Nº	NOMES		Nºs DE VOTOS	OBS:
1º	FATIMA	COMISSÃO ELEITA	84	N.M.
2º	DJAVAN		81	não mora
3º	CARLOS		67	
4º	VANDA		51	
5º	ROSALVO		48	
6º	CIDA		46	
7º	CARMINHA		44	
8º	VERA		27	
9º	HELOISA		25	
10º	JOSE CARLOS		24	—
11º	NAZARÉ	SUPLENTES	22	
12º	LUCIA P.		21	
13º	MANUEL		13	
14º	MARIZETE		13 X N.M.	
15º	VALDEMAR		12	
16º	RAIMUNDA		12	
17º	MARINALVA 'A		9	
18º	CONCEICAO		9	
19º	CELIA		7	ARQUIVO
20º	MARIA ISABEL		6	

Esta eleição foi realizada em 24/03/88. (Arnaldo Rei Cardoso Barreto)

CEDIM

Lista de presença da reunião dos ocupantes de

mato Agudo Realizada em 24/03/18.

Maria de Lourdes Belarmino Deodato

Agostinha Aurelia de Jesus

Elza dos Reis Santos

Joaquim José Cruz Morais

Valdete Santos

Elma de Carvalho Rodrigues

Vilvete M. Santos da Silva

Julia Maria de Jesus Santos

Zilma Souza da Silva

Fatima Inacia de Souza

Regina Soraya de Freita

Sandra de Jesus Rodrigues

Rosana Emilia Pereira Santos

Almerita Moura

Severina Ferreira Bezerra

Clemilda Humberto da Silva Santos

Edenilson de Oliveira

João da Silva Neto

Raimundo Pinto de Souza

Antonio Fernandes Dos Reis

Miguel Gomes

Edvania Moreira Soares

Joaquim:

Maria Batista da Silva

João Batista da Silva

Marlene Lopes da Silva

1 Inaci Ferreira Silva
2 Ana Lucia Barcelos de Andrade
3 Maria de Lurdes da Silva
4: Maria do Carmo da Conceição
5: Marilda da Silva
6: Maria Rosana de Lima

4: Maria Aparecida da Silva
5. Maria José de Oliveira Santos
6 Marlene Cândido de Souza
7 Eva Luzia do Carmo Ribeiro
8 Renata L. S. Pragana
9 Maria Ferreira de Paiva Silva
10 Vera Sanches da Silva
11 Luiza de Fe. Souza da Silva
12) Iolanda da S. Santana
13, Jandira Maria dos Santos
14, ~~Rosalina Conceição~~ do Santo Aguiar
15, Marlene de Jesus
Marina Bento de Oliveira
Dalci da conceição Gonçalves
Ma da Glória Sequeira
Ma Elizabeth Sequeira
Sara Costa
Maria Severina da Silva.
Maria Lucia Pimenta
Salvador 3100 2039
Norberto Leite de Sá
Marina Dutra dos Santos
Sebastião de Oliveira Sobrinho
Maria da Penha Chaves da Silva

ó que coisa bonita!

9. Ó que coisa bonita, ó que coisa bonita! Negro, irmão libertado e reconciliado, ó que coisa bonita!

10. Ó que coisa bonita, ó que coisa bonita! Viver a fraternidade em comunidade, ó que coisa bonita!

11. Ó que coisa bonita, ó que coisa bonita! Negra fé que atiça um clamor de justiça, é que coisa bonita!

18. 1. Olha que eu vim lá do longe, perdendo raízes, enchendo porões. / Olha, cruzei tantos mares, pisei novas terras sofrendo grilhões.

Mas meu canto bonito nem dor nem corrente jamais abafou. Pois ser livre ou querer! Meu Deus, és a força de quem confiou!

2. Olha, vendido em leilões, moído em engenhos, plantei meu suor. / Olha, nos campos roçados, reguei com meu sangue meu sonho maior.
3. Olha, eu venho sofrido, com todo oprimido cantar seu tenor. / Olha que vem tempo novo trazer para o povo um dia melhor.
4. Olha, rompendo correntes, prá nós liberdade enfim vai chegar. / Olha, trazendo esperança, o Deus da Aliança nós vamos cantar.

19. 1. Liberdade é o grito do amor, aleluia!
2. Lutaremos contra toda opressão, aleluia!
3. Liberdade é a mensagem do Senhor, aleluia!
4. Ofertamos ao Senhor a liberdade, aleluia!
5. Marcharemos pela estrada da verdade, aleluia!
6. Celebramos a justiça e a paz, aleluia!
7. Liberdade, liberdade, liberdade, aleluia!

20. 1. Estamos chegando ô,ê,ô! Chegando e cantando, ô,ê,ô! Sambando revolta ê,ô,ê! Nós somos humanos ô,ê,ô!

Um clamor de justiça está no ar, um clamor de justiça está no ar!

2. Ouvi o clamor ô,ê,ê! Deste povo negro ô,ê,ô! Que clama e que luta ê,ê,ô! Por direito e justiça ô,ê,ô!
3. Cantamos rezando ô,ô,ô! Rezamos sambando ê,ê,ô! A fé e a esperança ê,ê,ô! Da Libertação que vai chegar ê,ê,ô!

21. Bwana, bwana, bwana, huturhuniê, huturhuniê, huturniê!
Kristu, Kristu, Kristu, bwana bwana, bwana!

22. Motumbá amé! Motumbá amé! Aquele que é minha força te abençoe, te abençoo!

23. De repente, nossa vista clareou, clareou, clareou. E descobrimos que o pobre tem valor, tem valor, tem valor.

1. Nós descobrimos o valor da união, que é arma poderosa e derruba até dragão. E já sabemos que a riqueza do patrão e o poder dos governantes passam pela nossa mão.
2. Nós descobrimos que a seca do Nordeste, que a fome e a peste não é culpa de Deus não. A grande culpa é de quem manda no País, fazendo o povo infeliz, deste jeito é que não vai!
3. O que nós vemos: deputado e senador, militar e jogador recebendo seus milhões. Enquanto isso, o povo trabalhador, derramando seu suor, tem que viver de tostões.
4. Temos certeza que Deus Pai Libertador lá na Bíblia nos deixou o caminho a seguir. Uniu seu povo, que era escravo no Egito, faraó deixou aflito e Moisés pôde partir.

COMPROMISSO:- Nós, agentes pastorais da Nova Iguaçu / na presença de nossos irmãos / tendo o bispo diocesano por testemunha / fazemos a Deus e a Igreja o seguinte compromisso: / Seremos animadores da Campanha da Fraternidade em nossa Diocese. / Organizaremos nossos grupos / realizaremos nossas reuniões / enfrentaremos nossas pressões / animaremos nossas comunidades / daremos nossa presença na Paróquia / ofertaremos nosso tempo e nosso trabalho / à animação da Campanha da Fraternidade. / Deus queira nos usar / como instrumentos de Sua Providência / para ajudarmos nossos irmãos e nosso povo / a encontrar o Deus Libertador / nos caminhos da luta pelo mundo melhor / por uma sociedade mais justa e fraterna / por uma convivência baseada na igualdade fundamental de todos os homens. / Este é nosso compromisso. / Que Espírito Santo nos ajude a cumpri-lo. / Amém!

12. 1.Ao Deus Libertador ofereceroi / esta raça negra, esta cor ofereceroi / cada negro que luta ofereceroi / por um mundo sem racismo meu sangue em batismo ofereceroi.
2.Pão, comida escassá ofereceroi / vinho,vício, cachaça ofereceroi / ao Deus de tantos nomes ofereceroi / negro,branco,homem livre,afé que sempre tive ofereceroi.
3.Negra história negada ofereceroi / toda dor suportada ofereceroi / preto velho iaiá ofereceroi / negra bela raiz* este povo feliz ofereceroi.
4.Leite de tanta ama ofereceroi / negro filho reclama ofereceroi / quilombola guerreira ofereceroi / na cidade e na roça esta festa que é nossa ofereceroi.

13. Ei Zumbi, Zumbi Ganga meu rei, Você não morreu, Você está em mim!

1.Ei Zumbi, seu povo não esqueceu a luta que Você deixou pra prosseguir./ Ei Zumbi, os novos quilombos, com seus quilombolas,lutam pra resistir.
2.Ei Zumbi, seu sangue semeou em nossa gente que luta com fervor./ Ei Zumbi,a luta é a mesma, mudou só o cenário, a roupa e a cor.
3.Ei Zumbi, nossa terra é fértil, outros como Você também tombaram ao chão. / Ei Zumbi, muitos tombarão,enquanto houver luta pela libertação.

14. Tá caindo fulô, tá caindo fulô,lá do céu cá na terra,ei,tá caindo fulô!

15. 1.Caminhando e cantando e seguindo a canção, somos todos iguais,braços dados ou não! Nas escolas,nas ruas,campos,construções,caminhando e cantando e seguindo a canção.

Vem,vamos embora,que esperar não é saber,quem sabe faz a hora,não espera acontecer!

2.Pelos campos há fome em grandes plantações,pelas ruas marchando indecisos cordões, ainda fazem da flor seu mais forte refrão e acreditam nas flores vencendo o canhão.
3.Há soldados armados,amados ou não,quase todos perdidos de arma na mão,nos quartéis lhes ensinam a antiga lição de morrer pela pátria e viver sem razão.
4.Nas escolas,nas ruas,campos,construções,somos todos soldados,armados ou não,caminhando e cantando e seguindo a canção,somos todos iguais,braços dados ou não.
5.Os anores na mente e as flores no chão,a certeza na frente e a história na mão,caminhando e cantando e seguindoa canção,aprendendo e vivendo uma nova lição.

16. Somos gente nova vivendo a união,somos povo semente de nova nação ô,ô! Somos gente nova vivendo o amor, somos comunidade,povo do Senhor ô,ô!

1.Vou convidar nous irmãos trabalhadores,operários e lavradores,biscateiros e outros mais!E junto vamos celebrar a confiança,nossa luta de esperança pra ter terra,pão e paz ô,ô!
2.Vou convidar os índios que ainda existem,as tribos que ainda insistem no direito de viver!E juntos vamos,reunidos na memória,celebrar uma vitória que vai ter de acontecer ô,ô!
3.Convido os negros,irmãos no sangue e na sina,seu gingado nos ensina a dança da redenção! De braços dados,no terreiro da irmandade,vamos sambar de verdade, enquanto chega a razão ô,ô!
4.Vou convidar Oneide,a Rosa e a Maria,a mulher que noite e dia luta e faz nascer o amor!E reunidos no altar da liberdade,vamos cantar de verdade,vamos pisar sobre a dor ô,ô!

17. 1.Ó que coisa bonita,o que coisa bonita! Deus Pai Libertador criar negra cor,ó que coisa bonita!
2.Ó que coisa bonita,ó que coisa bonita! Jesus é nosso Irmão,sem separação, ó que coisa bonita!
3.Ó que coisa bonita,ó que coisa bonita! O Espírito e a fé,a força e o axé, ó que coisa bonita!
4.Ó que coisa bonita,ó que coisa bonita! Mãe por Deus escolhida,negra Aparecida, ó que coisa bonita!
5.Ó que coisa bonita,ó que coisa bonita! Celebrar Deus da vida com festa e comida, ó que coisa bonita!
6.Ó que coisa bonita,ó que coisa bonita! Esta reza, esta missa,clamor de justiça, ó que coisa bonita!
7.Ó que coisa bonita, ó que coisa bonita! Prosseguir na missão,partilhar comunhão, ó que coisa bonita!
8.Ó que coisa bonita, ó que coisa bonita! O que vim celebrar vou vivor e anunciar,

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

INFORMATIVO: *"A VOZ DO MUTIRÃO ZUMBI DOS PALMARES" DE 04/04/88.*

A VOZ DO

MUTIRÃO ZUMBI DOS PALMARES

segunda-feira, 4 de abril de 1988

REALIZADO E ARMADO POR: CARLOS ALBERTO

juntos a gente dá jeito

juntos a gente dá jeito

ESTE PROJETO TEM O APOIO DA COMISSÃO-OFICIA

A CUMUNIDADE DEVE SE CUMUNICAR

CARLOS

VAMOS NOS PREPARA PARA NOSSA FESTA JUNINA

COLABORE COM A VOZ DO ZUMB

VAMOS MANT LIMPA NOSSA COMUNIDADE QUEIME O LIXO TODOS OS DIA TIRE TAMBEM OS MATOS PARA EVITAR COBRA & RATOS.

CULTURA NEGRA

Abolição

A Comissão Municipal do Centenário da Abolição está recebendo até hoje projetos de instituições interessadas em participar do programa do Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil. Os projetos, nas áreas de cinema, animação, educação e cultura, serão patrocinados se forem aceitos pela comissão.

D. Mauro Morelli faz críticas a Moreira

Bispo de Duque de Caxias lamentou a ausência do Governador ao encontro de autoridades estaduais com a comunidade no Bairro 25 de Agosto – Vice-Governador Francisco Amaral encarregou-se de rebater os ataques do religioso (Página 4)

O ENCONTRO DE CAXIAS

Sem-terra vão chegar hoje a Jundiaí

CAMPINAS – A caminhada já dura 6 dias e, hoje, às 13 horas, na Praça da Catedral, em Jundiaí, quase 500 trabalhadores rurais sem-terra vão complementar mais uma etapa de sua viagem de 150 quilômetros a pé entre Limeira e São Paulo.

Membros de 208 famílias cadastradas nas terras da Fazenda Reunida, em Promissão, eles pretendem estar quinta-feira na Praça da Sé, com outros trabalhadores rurais e sindicalistas, para participarem do Dia Nacional de Mobilização no Campo, e prometem ir ao Palácio dos Bandeirantes na sexta cobrar do Governador Orestes Quércia o assentamento.

No Gurpo faltam apenas, segundo os organizadores, cerca de 100 pessoas, que ficaram em Promissão. São velhos, crianças de colo e doentes, além de membros que mantêm em funcionamento a comunidade montada há 5 meses.

COLABORE COM A LUZ DANDO A SUA CONTRIBUIÇÃO

Bispo de Caxias ataca o Governador na Baixad

Fotos de Lilian R





D. Mauro Morelli atacou Moreira, e Francisco Amaral defe

"O Governador Moreira Franco disse que o bispo de Caxias não deve fazer política, mas não vindo aqui ele está fazendo uma porca política." Com essas palavras, Dom Mauro Morelli, bispo de Caxias, resumiu sua indignação com a ausência do Governador Moreira Franco, para cerca de mil pessoas presentes ao encontro do Comitê Político da Baixada Fluminense com representantes do Estado, ontem à tarde, no Centro de Esportes Corrêa Meyer, no Bairro 25 de Agosto, em Caxias.

O vice-Governador Francisco Amaral rebateu as críticas do bispo, afirmando serem "de caráter puramente pessoal e mostrarem seu antagonismo visceral em relação ao Governador". Segundo Francisco Amaral "esse pronunciamento não se conjugou com o sentimento maior dessa comunidade reunida aqui". Chico Amaral falou em meio às vaias do plenário.

Cento e cinqüenta associações de moradores da Baixada Fluminense compareceram ao encontro para reforçar as reivindicações de saneamento básico e de solução para o problema de habitação dos desabrigados das enchentes. Os representantes do Governo federal, apesar de convidados, não foram ao encontro, que contou com a presença somente de dois prefeitos da Baixada: o de Caxias, Juberlan de Oliveira, e o de São João de Meriti, José Cláudio da Silva, ambos valados.

Embora o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Haroldo de Matton, fizesse questão de entregar uma lista com os endereços das obras que o Governo do Estado está realizando, o coro cantava "um, dois, três, quatro, cinco, mil, Moreira prometeu e até

"Não vamos esperar em 1 ano de Governo, te mos condições de fazer milagre e resolver tod problemas da Baixada Fl minense", lembrou, ao fina encontro, o Vice-Gover Chico Amaral. Os repr tantes das associações de radores da Baixada der Governo um prazo de 30 para que as frentes de o sejam ampliadas. Caso trário, irão ao Palácio Gu bara cobrar as medidas

08) Vera ..... 27 ..... Votos.

09) Heloisa ..... 25 ..... Votos.

10) José Carlos ..... 24 ..... Votos.

CONCORRENTE À NÃO ELEITOS:

01) Nazaré ..... 22 ..... Votos.

02) Lúcia Pimenta ..... 21 ..... Votos.

03) Manuel ..... 13 ..... Votos.

04) Valdemar ..... 12 ..... Votos.

05) Marinalva ..... 13 ..... Votos.

06) Raimunda ..... 12 ..... Votos.

07) Marizète ..... 09 ..... Votos.

08) Conceição ..... 09 ..... Votos.

09) Célia ..... 07 ..... Votos.

10) Maria Isabel ..... 06 ..... Votos.

Após a Eleição, foi dada a posse à Comissão eleita pela Dilcéia.

Nova Iguaçu, 25 de março de 1988.

AZULEICKA SAMPAIO RODRIGUES.

Relatório da reunião dos Ocupantes do Morro Agudo, realizada em 24/03/88 na Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Grupos presentes: Sada, Azuleicka, Dilcéia, pela MAB, Vicente, pela Secretária de Assuntos Fundiários.

Inicialmente, Sada falou sobre a situação do negro que continua escravo, apesar de em maio ao completar 100 anos de Abolição escravatura para animar-se cantou: "O QUE COISA BONITA".

A seguir, falou da reunião de um comite de moradia que luta junto ao Governo para resolver o problema dos desabrigados. Onde o Vicente colocou uma sujestão a ser por eles descutidos.

Vicente usou da palavra e explicou que o governo, está pensando em desapropriar à área usando um parte da mesma.

Para colocar algumas famílias, caso sobre área disponivél após o levantamento e divisão dos lotes.

Disse, ainda que há possibilidade da construção de ser por meio do mutirão da UNICAMP.

Após, Sada, colocou duas perguntas para reflexão.

PERGUNTAS:

1) O que a comunidade espera da Comissão?

2) Que apoio à comunidade se propoêm a dar à Comissão?

Azuleicka, Sada e Dilcéia, falaram na luta em geral que terá de ser travada, para transformar essa sociedade que oprimi a maioria ou seja a luta não termina com a conquista da terra.

Porém temos que lutar por salários justos, reforma, agrária, transporte, escola e etc.

A final,foram convidados para à participar pela luta do saneamento e moradia realizando-se no dia 03/04/88 em Caxias às 15 horas; promovida pelas Federações da Baixadas: MAB, MUB e ABM.

Dando a continuidade, passou-se ao processo eleitoral, cujo o resiltado foi o seguinte:

ELEITOS:

01) Fátima ..... 84 ..... Votos.

02) Djavan ..... 81 ..... Votos.

03) Carlos ..... 67 ..... Votos.

04) Vanda ..... 51 ..... Votos.

05) Rosalvo ..... 48 ..... Votos.

06) Cida ..... 46 ..... Votos.

07) Carminha ..... 44 ..... Votos.

Relatório da Assembléia Geral do Mutirão do Morro Agudo, realizada em 28/04/88, às 9 horas na Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Estiveram presente: Azuleicka, Sada, Fernando, Georgina, Dilcéia, Pe. Fernando e vicente.

Pela Comissão dos Moradores: Rosalvo, Carmem, Vera, Fátima, Eloisa, Djavan, José Carlos, Carlos e mais de 112 pessoas.

Inicialmente, Rosalvo, abriu os trabalhos, falando que as pessoas não devem procurar a CDJP, para se cadstrarem pois quem vai fazer isso é a Comissão da Secrataria do Estado.

Sada fez um historico da luta, mostrando a necessidade de se organizarem melhor para gerenciar toda problematica do mutirão.

Dilcéia, falou da importância do pessoal se envolver numa luta mais geral do saneamento, habitação e outras.

Disse também, que a federação vem acompanhando a luta desde o início, na pessoa de Azuleicka e que eles podem continuar contratando com o apoio da federação.

A seguir, Vicente, da SEC, falou que o Estado está dando o seguinte encaminhamento:Terreno e areia à princípio seria desapropriada porém o Governo resolveu comprá-la através da CEAB e está em faze final devendo ser logo resolvido. As casas serão construidas em regime de mutirão remunerado com assistência da UNICAMPe com verba de CZ$ 38.000.000.00 liberada pela LBA. Disse ainda que o terreno será comprado com verba vindo da CEF, explicou que tanto o terreno quanto a casa serão pagos num sistema onde cada família vai pagar de acordo com suas condições fonanceiras.

Na medida que as prestações gorem sendo pagas, esses recursos formarão um fundo a serem aplicados em outros projetos idênticos.

Após. Pe. Fernando deu uma palavra de apoio, colocando a comunidade a disposição do mutirão.

Sada, avisou que dia o7/05/ às 14 horas, será projetado os Slides do mutirão da UNICAMP, para todo o mutirão conhecer e discutir o projeto.

A seguir marcou-se a próxima assembléia para dia 26/05/88 às 9 horas, quando será discutida uma proposta de Estatuto para fundar a Associação.

Sem mais encerrou-se os trabalhos.

Nova Iguaçu,28 de abril de 1988.

Azuleicka Sampaio Rodrigues.

Relatório da reunião do Mutirão do Zumbi dos Palmares, realizada em 19/05/88 das 9:oo às 11:30 hs, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida em comendador Soares.

Grupos Presentes, pela Comissão: Azuleicka e a Georgina.
Grupos presentes, pela Comunidade: Fátima, Rosalvo, Carlos Alberto, Roberto Ribamar (Djavan), Vanda e Ivone.
Grupo pela Secretária do Estado: Lima e Ariana e um Engenheiro.

P A U T A :

A reunão foi, coordenada por. Rosalvo e a ata foi feita pelo Roberto e Ivonete e, é controlada pela Vanda.

Inicialmente, Fátima leu a ata da reunião anterior a qual foi aprovada com atentas no ponto dois da pauta.

Com relação das 8 pessoas, apontadas para serem levada à assembléia da comissão decidida que ficarão apenas Ivonete da Silva Carmo e Valdemar Ferreira dos Santos, vistos que os outros seis não compareceram na reunião com a comissão. Também se decidiu que os dois escolhidos, ficas sem acompanhando o trabalho da comissão até a assembléia geral aprova-los ou não.

A seguir o grupo da secretária, colocaram que o objetivo da presença deles na reuniões.

Era para começar uma discussão sobre a gerência do Mutirão da habitação, pois o pessoal da UNICAMP, voltará no fim de maio para aprofunda à discussão sobre o Projeto.

Em virtude da reunião, já tem uma pauta decidida,e essa discussão será feita em data a ser marcada.

Lima e Adriana, informaram que o cadastramento termina hoje e a seguir será feito de cada pessoa.

Dando continuidade a pauta, começam-se a discussão dos Estatutos. com a leitura e aprovação de cada capítulo.

1a. Capítulo: Entidade se dominará;"Associação Comunitária do Zumbi dos Palmares."

2a. Capítulo: Artigo, aprovado com está proposta.

3a, 4a, 5a e 6a. Capítulo:

Aprovada com está proposta.

7a. Capítulo: Artigo

§ 1a. Aprovada com atento de 1 hora,como espaço entre a primeira e a segunda convocação para início da assembléia geral.

Devido a falta de tempo, ficou decidido contiuar a discussão dos Estatutos na próxima oportunidade.

Para preparar a assembléia geral do dia 26/05/88 será marcada a reunião da comissão na Cáritas.

Sem mais encerrou-se os trabalhos

Nova Iguaçu 19 de maio de 1988.

Relatório da reunião da Comissão do Mutirão do "Zumbi dos Palmares" realizada em 12/05/88 na Comunidade Nossa Senhora Aparecida em Comendador Soares.

Grupos presentes, pela C.D.J.P : Azuleicka , Vera e Fernando.

Grupos presentes, pela Comunidade: Rosalvo, Fátima, Djavan, Vanda, Vera e Carlos.

P A U T A:

01) Avaliação dos Slides da UNICAMP.
02) Formação de grupos locais.
03) Vacância na Comissão (Substituição).
04) Discussão dos Estatutos.

A reunião foi, coordenada pelo Rosalvo Cândido de Araujo, cronometrada por, Maria de Fátima, e pelo Secretariado Roberto Ribamar de Souza (Djavan) e Carlos Alberto Lima.

1.1 Avaliação dos slides: O filme surtiu efeito esperado, e ajudou no trabalho da Comissão, e o povo aceitou a proposta.

O pessoal, tem dúvida sobre a forma do pagamento em que todos gostaram e a participação foi otima.

1.2 Formação de grupos: Após a intença discussão se chegou a seguinte definição: Todos, estão de acordo em forma das quais terão os seguintes objetivos:

a) Repassar, as informações sobre as decissões das assembléias e fatos ocorridos nos intervalos dessas:

b) Ouvir e discutir os problemas surgidos nos grupos.

c) Levar o grupo a uma maior participação.

d) Buscar formas de amenizar os conflitos e aumentar a união.

e) Envolver o grupo no trabalho coletivo (bem comum).

1.3 Vacância na comissão: Na discussão se viu a necessidade de substituir as pessoas que se afastaram na próxima assembléia. Como propostas, a Comissão apresentará à Assembléia geral dos seguintes nomes:

01 - Ivonete
02 - Gilvan
03 - Valdemar
04 - Maria da Glória
05 - Denilson
06 - José Jorge Deodato
07 - Rogéria Manoel.

Dentre esses nomes e outros que assembléia, passaram apontar os nomes eleitos para completar a Comissão.

Ainda, sobre esse ponto a Comissão decidiu, fazer uma reunião com as pesssoas acima citados.

Com relação ao ponto 4 da pauta, não foi discutido por falta de tempo. Ficando como ponto unico à ser discutido na próxima reunião em 19/05/88.

Sem mais encerrou- se os trabalhos.

Nova Iguaçu 12 de maio de 1988.

Relatório do Jardim Metropolitano, realizada no dia 14/03/88 às 19 horas no Centro Comunitário.

Grupos presentes, pela Comissão: Sada, Frei Luis e Azuleicka.

P A U T A:

01) Avaliação.
02) Reorganização da Comissão.

Inicialmente, Sada iniciou a reunião dizendo que solicitou-se o encontro, para discutir a organização interna, e como estimular a participação do mutirão na luta geral.

Após,foi lido a parábola do Semeador e feito uma reflexão. E Cantou-se:"SOMOS GENTE NOVA".

A seguir, as pessoas colocaram as seguintes questões:

a) Nos acomodamos com a Terra.
b) Falta de união.
c) Compreender e respeitar as dificuldades do outro companheiro.
d) Reunir-se sempre que for necessário

Após, Azuleicka e Frei Luiz, falaram da necessidade de continuar a luta e unir-se com os outros mutirões.

Pois não basta ter só casa, tem que ter lutar por:

a) saúde
b) escola
c) salário e etc.

E foi mencionado a nova ocupação em que eles deveriam buscar a aproximação.

Também, precisa-se discutir a utilização do Centro Comunitário. E as propostas são as seguintes:

1) Creche
2) Posto de Saúde
3) Curso de Alfabetização

Ficou decidido que uma Comissão levaria o ofício ao Conselho de Saúde, pedindo o Mini Posto e fariam um levantamento de alunos a serem alfabetizados, inclusive no outro Mutirão.

Reuza, levantou a necessidade de se manter uma caixinha para ajudar as passagens da Comissão e outras despesas.

Sem mais, encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 14 de março de 1988.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÕES DESABRIGADAS.

Por este instrumento particular de convênio, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, entidade autárquica estadual, inscrita no CGC/MF sob o número 46.068.425/0001-33, com sede na cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. PAULO RENATO COSTA E SOUZA, doravante designada UNICAMP e, de outro lado, a CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, neste ato representada por sua Presidente SADA BAROUD DAVID, com sede à Rua Capitão Chaves, 66 - Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente CÁRITAS, e como intervenientes a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS - SEAF, com sede à Rua Senador Dantas, 74 - segunda sobreloja - Centro - Município do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Secretário de Estado Dr. ELCIO COSTA COUTO, doravante denominada SEAF, a FUNDAÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DA UNICAMP, CGC 49.607.336/000-06, com sede na Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" - Campinas, SP, legal e estatutariamente representada pelo seu Diretor Executivo Prof.JESUS ANTONIO DURIGAN e doravante designada FUNCAMP, a PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU - PMNI, inscrita no CGC/MF - sob o número 29138278/0003-73 , com sede à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Interventor Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL, doravante denominada PMNI, e FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE NOVA IGUAÇU - MAB, Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 37 - Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, representada por sua Presidente DILCEIA QUINTELA NAHON, doravante denominada - MAB, têm entre si, justo e acordado o presente convênio que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

O presente convênio tem por finalidade regular a colaboração da UNICAMP à CÁRITAS, na área de construção de casas populares para as populações carentes ou de baixa renda, desabrigadas pelas chuvas, inundações e desabamentos de janeiro e fevereiro do corrente ano, com base no "Projeto Habitacional Modular em Pré-Fabricado de Cerâmica Vermelha", desenvolvido pelo laboratório de Habitação da UNICAMP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSESSORIA TÉCNICA DA UNICAMP

Em consonância com o disposto na cláusula primeira , a UNICAMP se compromete a prestar assessoria técnica à CÁRITAS, compreendendo:

Gráfica do DIM - PMNI

a) Repasse da tecnologia desenvolvida para a construção por ajuda mútua ou mutirão remunerado, empregando componentes pré-moldados em cerâmica vermelha;

b) Treinamento de mão-de-obra nas operações de execução dos componentes e de sua montagem no processo de construção;

c) Preparação da população envolvida para a organização das ações nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado;

d) Desenvolvimento, em colaboração com a SEAF, do anteprojeto de arquitetura e de urbanização;

e) Elaboração dos projetos executivos de terraplenagem, drenagem, infraestrutura e outros necessários à urbanização;

f) Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares;

g) Elaboração de memorial descritivo e quantitativo de materiais;

h) Fornecimento de detalhes relativos aos instrumentos, ferramentas, equipamentos e gabaritos em geral, necessários à produção dos componentes e à montagem dos mesmos, no processo de construção;

i) Fornecimento de esquemas de implantação de canteiro para a futura construção em escala;

j) Apresentação de Cronograma elaborado de comum acordo com a CÁRITAS, SEAF , PMNI e MAB, prevendo as etapas e prazos para o desenvolvimento dos projetos e obra;

l) Indicação de um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo e manter contato com a CÁRITAS, a SEAF, a PMNI, o MAB, e os MUTIRANTES, bem como de 2 instrutores para os trabalhos de campo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TRABALHO DE CAMPO DA UNICAMP

O trabalho de campo a cargo da UNICAMP compreende:

1. Implantação da primeira etapa do trabalho de campo.

   a) Organização e instalação do canteiro;

   b) Produção de componentes pré-fabricados necessários à construção e treinamento de um grupo de pessoas a ser indicado pela CÁRITAS com aprovação da SEAF.

2. Implantação da segunda etapa do trabalho de campo:

a) implantação dos radier

b) montagem dos componentes no processo de construção com os respectivos acabamentos e instalações.

3. Acompanhamento técnico dos trabalhos ao longo do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CÁRITAS

Administrar os recursos no sentido de que sejam efetivadas as providências cabíveis à consecução do projetos e obras, tais como:

a. aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e gabaritos especificados no projeto;

b. instalação de almoxarifado, escritório para administração da obra e sanitários masculinos e femininos;

c. pagamento de assessoria técnica à UNICAMP;

d. custeio das despesas relativas às diárias de 1 (um) arquiteto e 2 (dois) instrutores, compreendendo alimentação, estadia e passagens aéreas.

e. pagamento das despesas necessárias à administração da obra;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEAF

a. Desenvolver em colaboração com a UNICAMP, os anteprojetos de arquitetura e urbanização;

b. Disponibilizar um coordenador técnico para acompanhar e supervisionar os trabalhos de campo, estabelecendo a ponte necessária entre a UNICAMP, a CÁRITAS, a PMNI e a COMUNIDADE;

c. Selecionar e acompanhar o treinamento do pessoal que atuará nos trabalhos de ajuda mútua e mutirão remunerado, para a construção das unidades habitacionais, com a colaboração do MAB.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PMNI

a. Executar os trabalhos de terraplanagem e preparação do terreno, onde se dará a produção dos componentes pré-fabricados e a montagem das unidades habitacionais, de acordo com os projetos aprovados, em condições adequadas à implantação da obra;

b. Providenciar as ligações de água, luz, força e esgoto, necessárias à instalação do canteiro de obras.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO MAB

a. Selecionar, em conjunto com os ocupantes da área do Jardim Metropolitano, os desabrigados que serão beneficiados pelo programa de construção de casas populares, que se inicia com este convênio.

b. Promover articulações necessárias ao melhor ajustamento entre os desabrigados selecionados e a comunidade ocupante da área, no sentido de levarem a bom termo as ações do mutirão remunerado.

c. acompanhar os mutirantes na tarefa de motivação e organização para os trabalhos de mutirão remunerado.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

Para a realização do que está estipulado neste convênio, a CÁRITAS efetuará à UNICAMP o pagamento de 3.069 OTNs.

O pagamento deverá ser efetuado em três parcelas iguais sendo a primeira parcela paga no ato de assinatura do presente convênio e as outras duas respectivamente (45) quarenta e cinco e (90) noventa dias após.

CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A UNICAMP dará conhecimento à CÁRITAS de toda a documentação técnica (projetos, memoriais, planilhas, etc) referente ao projeto desenvolvido, da seguinte forma:

1. A UNICAMP fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, as especificações necessárias à preparação da obra: especificações de materiais, ferramentas, equipamentos, gabaritos, etc., para a produção dos componentes e sua montagem no processo de construção.

2. A UNICAMP fornecerá, imediatamente após a assinatura do convênio, apoio técnico ao desenvolvimento conjunto dos anteprojetos de arquitetura e urbanização.

3. A UNICAMP fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos de infraestrutura, necessárias às obras de urbanização.

4. A UNICAMP fornecerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do Convênio os projetos de arquitetura e complementares, memoriais, etc., necessários à obtenção de financiamento junto à CEF.

5. A UNICAMP fornecerá 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio os projetos executivos de arquitetura.

Gráfica do DIM — P.M.N.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A CÁRITAS, a partir do interesse pelo PROJETO HABITACIONAL MODULAR em Pré-fabricados de cerâmica vermelha, só poderá utilizar-se da tecnologia desenvolvida pela UNICAMP em obras futuras, com a participação integral da UNICAMP, nos mesmos termos expressos neste convênio, sendo certo que, para cada caso, será celebrado novo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO PLANO DE OBRAS

A UNICAMP elaborará, com o assessoramento da SEAF, e a participação da população interessada, o plano de obras que conterá: a organização do trabalho para a produção: estratégia de produção, cronograma de atividades e a forma de participação técnica da UNICAMP.

§ ÚNICO: A UNICAMP deverá apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento da obra, o cumprimento do plano de obras estabelecido, a qualidade e a produtividade de obra, estudos de apropriação de custos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

A UNICAMP elaborará, conjuntamente com a CÁRITAS e a SEAF, o programa de treinamento de mão-de-obra necessário para o aprendizado e desenvolvimento das obras, de acordo com a tecnologia adotada no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DIREITOS AUTORAIS

A CÁRITAS reconhece expressamente ser de propriedade exclusiva da UNICAMP os direitos autorais originais do "Projeto Habitacional Modular em Pré-fabricados de Cerâmica Vermelha", não podendo dele se utilizar, em qualquer hipótese ou situação, sob pena de responder judicialmente pelo repasse, sob qualquer forma, da tecnologia desenvolvida no projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS PRAZOS

Deverão ser cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela UNICAMP, elaborado de comum acordo com a SEAF, sob pena de a UNICAMP ficar desobrigada a prestar assistência técnica prevista.

§ ÚNICO: O prazo previsto no cronograma poderá ser alterado de comum acordo, por motivo de força maior ou caso fortuito comprovado.

Gráfica de DIM — PMNI

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 18 meses, podendo, no entanto, cada uma das partes, rescindí-lo se comunicada esta intenção por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

A violação do compromisso ou obrigação assumida neste convênio ou contrato nele baseado ou dele decorrente, ensejará à parte prejudicada, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, o direito de considerá-lo rescindido para os efeitos, inclusive o de recebimento das indenizações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de NOVA IGUAÇU, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com expressa renúncia a qualquer outro mais privilegiado que se apresente.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor, para os efeitos de direito.

Nova Iguaçu, 31 de Agosto de 1988.

P/Prof.Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA
Reitor - UNICAMP

Prof.Dr. JESUS ANTONIO DURIGAN
Diretor Executivo - FUNCAMP

SADA BAROUD DAVID
Presidente da CÁRITAS
Diocesana de Nova Iguaçu

ELCIO COSTA COUTO
Secretário de Estado de Assuntos
Fundiários e Assentamentos Humanos
(em Exercício)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

DILCEA QUINTELA NAHON
Presidente da Federação de Associações de Moradores de Nova Iguaçu.
MAB.

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima de J. da Silva

Rosalvo Conrado de Moraes

LA/smm

Gráfica do DIM — PMNI

Fernbai

Relatório da reunião com os posseiros de Comendador Soares em 11/11/87 das 09 às 12 horas.

Estiveram presentes: Azuleicka, Frei Luís, Vera, Georgina, Fátima, Anadir, Tereza, P. Fernando.

Da Procuradoria: Dr. Aguinaldo e Augusto Werneck.

24 moradores. Obs.: Estão inscritas 195 famílias.

PAUTA:

1 - exposição do grupo
2 - organização do grupo
3 - desdobramento: jurídico e político

Inicialmente o grupo relatou a seguinte situação:

- Dia 10/11/87 uma comissão foi à Secretaria de Assuntos Fundiários colocar sua situação e pediu a liberação da área ocupada, a resposta que tiveram da Secretaria é que eles retornassem à área que o Dr. Francisco Amaral iria tentar negociar com o proprietário e se fosse o caso lutar junto ao governador pela desapropriação. Ao retornarem à área encontraram a polícia, o oficial de justiça e o proprietário com seu advogado realizando o despejo que começou às 16 horas. A comissão foi chamada e compareceu ao local para tentar impedir o mesmo, não conseguiu pois havia uma ordem judicial. O despejo foi realizado sob pressão e violência policial, também houve irregularidade como: levaram o material e ferramentas sem anotar de quem eram e qual a quantidade. Também não havia o pedido de liminar e sim ordem de reintegração de posse e citação de alguns ocupantes.

Terminando o despejo a polícia e demais envolvidos foram embora e o pessoal fez uma Assembléia onde decidiram continuar na área. Lá pelas 02 horas da madrugada chegou o proprietário, seu irmão e um advogado numa patrulha e entraram na área com 02 policiais fardados e começaram novo despejo ameaçando e empurrando as pessoas, tirando crianças que estavam dormindo, falando palavrões e chutando as pessoas tentando agredí-las fisicamente. A polícia assistiu a tudo e nada fez, ficando estacionada na rua.

Após esse relato Azuleicka falou da necessidade do grupo fazer Assembléias e eleger uma comissão, criar normas internas, desenvolver o espírito fraterno e traçar estratégia de luta.

- Desdobramentos: Dr. Aguinaldo falou com Francisco Amaral que disse que vai conversar com o governador para desapropriar a área. Os advogados junto com a Procuradoria vão ver o processo e contestar a ação após a greve dos serventuários. O mutirão vai continuar no local e pressionar o governo para desapropriar o mais rápido possível. Vão ao Rio dia 12/11 para falar com o Secretário de Assuntos Fundiários. A Comissão Diocesana de Justiça e Paz vai continuar os contatos e o apoio ao grupo e também vai pressionar o governo.

Sem mais encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 1987.

Relatório da reunião com os posseiros de Comendador Soares em 11/11/87 das 09 às 12 horas.

Estiveram presentes: Azuleicka, Frei Luís, Vera, Georgina, Fátima, Anadir, Tereza, P. Fernando.

Da Procuradoria: Dr. Aguinaldo e Augusto Werneck.

24 moradores. Obs.: Estão inscritas 195 famílias.

PAUTA:

1 - exposição do grupo
2 - organização do grupo
3 - desdobramento: jurídico e político

Inicialmente o grupo relatou a seguinte situação:

- Dia 10/11/87 uma comissão foi à Secretaria de Assuntos Fundiários colocar sua situação e pediu a liberação da área ocupada, a resposta que tiveram da Secretaria é que eles retornassem à área que o Dr. Francisco Amaral iria tentar negociar com o proprietário e se fosse o caso lutar junto ao governador pela desapropriação. Ao retornarem à área encontraram a polícia, o oficial de justiça e o proprietário com seu advogado realizando o despejo que começou às 16 horas. A comissão foi chamada e compareceu ao local para tentar impedir o mesmo, não conseguiu pois havia uma ordem judicial. O despejo foi realizado sob pressão e violência policial, também houve irregularidade como: levaram o material e ferramentas sem anotar de quem eram e qualaa quantudade. Também não havia o pedido de liminar e sim uma de reintegração de posse e citação de alguns ocupantes.

Terminando o despejo a polícia e demais envolvidos foram embora e o pessoal fez uma Assembléia onde decidiram continuar na área. Lá pelas 02 horas da madrugada chegou o proprietário, seu irmão e um advogado numa patrulha e entraram na área com 02 policiais fardados e começaram novo despejo ameaçando e empurrando as pessoas, tirando crianças que estavam dormindo, falando palavrões e chutando as pessoas tentando agredi-las fisicamente. A polícia assistiu a tudo e nada fez, ficando estacionada na rua. A

Após esse relato Azuleicka falou da necessidade do grupo fazer Assembléias e eleger uma comissão, criar normas internas, desenvolver o espírito fraterno e traçar estratégia de luta.

- Desdobramentos: Dr. Aguinaldo falou com Francisco Amaral que disse que vai conversar com o governador para desapropriar a área, os advogados junto com a Procuradoria vão ver o processo e contestar a ação após a greve dos serventuários. O mutirão vai continuar no local e pressionar o governo para desapropriar o mais rápido possível. Vão ao Rio dia 12/11 para falar com o Secretário da Assuntos Fundiários. A Comissão Diocesana de Justiça e Paz vai continuar os contatos e o apoio ao grupo e também vai pressionar o governo.

Sem mais encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 1987.

Reunião dos ocupantes de uma área em Jardim Metropolitano com a Comissão Diocesana de Justiça e Paz, o proprietário e o advogado do proprietário.
34 ocupantes.

10/11/87

Participantes: O advogado José Davi Lopes, Azuleicka, Salomão, Sada, P. Fernando, o advogado Luiz Teixeira de Abreu Filho e Dr. Sá Pinto.

Inicialmente Sada falou sobre o telefonema que recebeu do advogado do proprietário do terreno.

A seguir a comunidade falou de suas dificuldades financeiras não podendo pagar aluguel e explicando assim o motivo da ocupação da área. Fizeram então um pequeno histórico da ocupação:

- Um grupo de 60 famílias ocupou uma área situada na Estrada Comendador Soares na altura do número____. A ocupação se deu no dia 08/11/87 às 20 horas. Lá pelas 22 horas chegou a polícia que permaneceu no local até o dia 09/11/87. Um grupo procurou a Comissão de Justiça e Paz para pedir ajuda. A CDJP compareceu no local encontrando o pessoal acampado e a polícia ao lado impedindo a construção de barracos por ordem do coronel Humberto. A CDJP fêz contatos com a Secretaria de Assuntos Fundiários a qual disse que as terras tinham dono. Na noite do dia 09/11 o Dr. Luiz Teixeira ligou para a Sada solicitando um encontro para que pudessem mostrar os documentos da área dizendo que o pessoal falou que só sai da área se a Sada mandar.

Após essas informações Frei Luis fez uma síntese da plenária dizendo que não autorizamos e nem desautorizamos porém estamos a serviço do povo que se organiza para resolver seus problemas.

- Rico não tem pena de pobre e a lei só favorece os ricos e nunca ao problema social da maioria empobrecida.

O advogado falou que ofereceu uma área da Prefeitura e o pessoal não quis, os moradores colocaram, porém, as razões da ocupação porém não conseguiram sensibilizar o proprietário e o advogado que falaram que se eles não saíssem por bem seriam despejados.

Após a retirada do dono e de seu advogado o pessoal resolveu descer para a Secretaria de Assuntos Fundiários.

Sem mais encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 1987.

Azuleicka Sampaio Rodrigues

I M P R E N S A

CEDIM

Jornal [illegible] 1
Período: entre 09 e 15/11/87

Polícia expulsa famílias de área invadida em Nova Iguaçu

As cerca de 300 famílias que há um mês invadiram uma área de mil metros quadrados, na rua Nilton Silva, 260, no bairro Metropolitano em Comendador Soares, Nova Iguaçu, foram expulsas do local na manhã de ontem por policiais do 20.o Batalhão da Polícia Militar. A ação de despejo, concedida pela 2.a Vara Civel de Nova Iguaçu, provocou vários protestos por parte dos ocupantes e, por pouco, não estoura um conflito generalizado.

Um verdadeiro aparato militar foi montado pela PM, que mobilizou 70 homens a fim de dar proteção ao Oficial de Justiça, que se identificou apenas como Jesus. A expulsão começou às 8h, com a polícia retirando os ocupantes e destruindo as cabanas improvisadas, construidas com plásticos e pedaços de madeira.

Aos gritos de "queremos moradia, queremos moradia. Assim não dá, queremos morar", os semteto tentaram evitar o despejo, bloqueando a rua Nilton Silva, mas foram impedidos pela tropa de choque da PM. Nervoso e sem querer dar declarações, o Oficial de Justiça deu voz de prisão ao secretário geral da Famerj, Aloísio Pamplona Bevilaqua. A ordem, porém, foi protelada pelo Capitão D'Ambrósio, que comandava as ações da PM.

A ação de despejo foi concedida na última segunda-feira a pedido de um dos proprietários da área, Luiz Teixeira de Abreu, dono de 8 mil metros do terreno invadido. No entanto, o Oficial de Justiça, depois de ter expulsado as famílias den ordem para que toda a área fosse cercada, o que acabou gerando mais confusão.

Segundo o advogado do proprietário, que só identificou como Mauro, todo o terreno pertence ao seu cliente. Esta versão foi contestada pela Cáritas Diocesana, órgão ligado à Igreja Católica, que vem dando apoio aos posseiros, através de um Centro Comunitário, localizado próximo ao local.

Os advogados Fernando dos Santos e Vera Lúcia Machado, da Comissão Diocesana de Justiça e Paz, classificaram a medida de ilegal, afirmando que o Oficial de Justiça só poderia cercar a parte do proprietário. A versão dos advogados foi confirmada mais tarde pelo Defensor Público Leandro Ribeiro e por Vicente Loureiro, membro da Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários, que apresentaram ao Oficial de Justiça e ao Capitão D'Ambrósio uma planta demarcando a área a ser cercada.

"Este homem não é capacitado para fazer isso", protestou Sada Baroud Davi, presidente da Cáritas Diocesana, ao se referir ao Oficial de Justiça. Ela reclamou ainda a ausência de um profissional especializado que pudesse medir toda a área.

O terreno foi invadido há um mês e, segundo os moradores, estava abandonado há mais de 10 anos, servindo de esconderijo para marginais. Acampados em cabanas rudimentares, os ocupantes vinham aguardando a desapropriação da área, através de contatos mantidos com a Secretaria de Assuntos Fundiários.



Toda a área foi cercada com arame farpado, sob as vistas dos policiais



Em cabanas rudimentares, construídas com plástico e pedaços de madeiras, as famílias já estavam no terreno há um mês esperando pela desapropriação

O advogado do proprietário disse que o vice-Governador, Francisco Amaral, chamou o seu cliente para um encontro a fim de tentar uma solução para o problema. Mas, segundo o advogado, nada ficou definido.

Apesar do clima de tensão, que teve início na parte da manhã e durou até o final da tarde, as famílias despejadas e a polícia não chegaram a entrar em confronto e ninguém foi detido. Sem ter para onde ir, a maior parte dos sem-teto foi abrigada no Centro Comunitário da Igreja. O impasse permanece e as famílias estão dispostas a voltar para o local.

Com todos os seus pertences atirados na rua, muitos ficaram desesperados, sem saber o que fazer. Antonia dos Santos, de 54 anos, uma das invasoras chorando, explicava que antes de invadir a área, havia sido despejada por falta de pagamento da casa onde morava localizada no mesmo bairro, e onde pagava Cz$ 2 mil 500 de aluguel "Eu ganho salário mínimo moço e não tenho condições de pagar uma casa", disse ela.

Também desorientado, Luiz Carlos da Silva, de 39 anos, segurando os três filhos menores, protestava contra o baixo salário e explicava as razões que o levaram a invadir a área. "Eu morava em Caxias, pagando Cz$ 3 mil de aluguel, quando soube por amigos do que estava ocorrendo aqui e então como ganho Cz$ 5 mil, resolvi vir para cá.

Solução adiada para segunda

Depois de muitas negociações com membros da Diocese de Nova Iguaçu e com advogados da Secretaria Estadual para Assuntos Fundiários, o oficial de Justiça, conhecido apenas como Jesus, resolveu aceitar o acordo e adiou para a segunda-feira a solução para o impasse da demarcação das terras pertencentes a Luiz Teixeira de Abreu e aos demais proprietários.

A solução para o caso será tentada durante um encontro, marcado para às 13h 30min, no Fórum de Nova Iguaçu, do qual participará a Juíza Maria Luzia Teixeira.

Enquanto aguaradam uma decisão da Justiça, as famílias terão que permanecer fora do local. A maioria delas não retirou os seus pertences de dentro da área, acreditando que na segunda-feira a ordem de despejo seria definitivamente suspensa. Todas as crianças estão abrigadas no Centro Comunitário da Igreja, que está dando apoio aos ocupantes através de medicamentos e alimentação.

Jornal O Dia
Data: 10/11/87
Página: 02



Foto Darlio Paixão

O policiamento esteve no local e chegou a ameaçar alguns invasores

Nova Iguaçu também teve área invadida

Durante muito tempo o imenso terreno situado em frente ao nº 262 da Rua Nilton Silva em Comendador Soares, Nova Iguaçu, esteve no mais completo abandono servindo de ponto preferido de assaltantes, estupradores e homicidas que ali agiam impunemente, segundo os moradores do bairro. Bastou algumas famílias invadirem a área para aparecer várias pessoas reclamando a propriedade do terreno.

São ao todo 60 famílias, mais de 120 pessoas que chegaram ao local anteontem à noite e iniciaram a demarcação dos lotes onde pretendem construir suas futuras moradias. Todas com dificuldades seja de pagamento de aluguel ou de mensalidades para aquisição da casa própria. A Polícia Militar foi acionada logo após a invasão enviando uma viatura ao local com o objetivo de apenas evitar conflitos.

Invasão

A invasão teve início às 8h da noite de domingo. As 60 famílias, quase todas vítimas de despejos, chegaram ao terreno munidas de enxadas, martelos e outros instrumentos, para fazer a capina e limpeza, e, em seguida, iniciar a demarcação de seus lotes com galhos de árvores e barbantes. Levaram também seus pertences, colchões e roupas.

— Roberto Ribamar de Souza, o **Djavan**, líder dos invasores, disse que há muito o terreno era utilizado por assaltantes e estupradores que ali atacavam os moradores do bairro, além de grupos de extermínio que **desovavam** os cadáveres de suas vítimas no terreno.

Os invasores contaram que até o momento não sofreram qualquer violência, mas foram ameaçados por PMs que ali estiveram pela madrugada com armas em punho e bombas de gás lacrimogênio, e de um advogado que se apresentou como representante de um dos proprietários.

Despejados

— Maria da Glória, de 50 anos, contou que foi despejada há 3 meses com os três filhos menores. Ela residia num pequeno quarto de uma vila na Rua Nicanor Pimentel, 192, em Comendador Soares, onde teria que pagar Cz$ 1,2 mil de aluguel com a parca pensão de Cz$ 400,00 que recebe. "Não fosse a solidariedade dos vizinhos e amigos, eu ainda estaria na rua com meus filhos" disse Maria da Glória.

O mesmo problema teve Raimunda Chagas Lopes, 50 anos, e seis filhos – o mais novo com 8 anos e o mais velho com 20. Ela disse que foi despejada há um mês da casa onde morava na Rua Roberto de Melo, 487. "A proprietária queria alugar o imóvel por Cz$ 3 mil e fez de tudo para me botar pra fora, até com ameaça de morte" asseverou.

Dois proprietários

De todos os proprietários que ali apareceram, dois se identificaram e prometeram entrar com uma ação na Justiça de despejo e reintegração de posse. Luis Teixeira de Abreu, dono de um ferro-velho no Km 18 da Dutra, ali perto, e Lucinda Matos Costa, também residente nas proximidades. Ela disse que sua parte naquelas terras foi uma herança de família e o restante do terreno pertencia a Manoel Carvalho, que morreu há anos e não tinha herdeiros. A Comissão Diocesana de Justiça e Paz de Nova Iguaçu foi procurada pelos invasores e prometeu apoio jurídico.

Jornal O Dia
Data: 11/11/87
Página: 02

Invasores da Baixada estão aumentando

Com a chegada de novos invasores, na madrugada de ontem, já passa de 100 o número de famílias que ocupam o terreno de 10 mil metros quadrados da Rua Nilton Silva, em Comendador Soares. À tarde uma comissão formada por 30 invasores teve um encontro com o Secretário estadual para Assuntos Fundiários Francisco Amaral, expondo a situação em que se encontram, ouvindo dele a explicação de que o Estado estudará a viabilidade de uma desapropriação amigável ou uma permuta. Na próxima sexta-feira, Chico Amaral se reúne com o comerciante Luís Teixeira de Abreu – dono de um ferro-velho no Km 18 da Via Dutra – que é dono de 8 mil m² do terreno, e Lucinda Matos Costa, proprietária dos outros 2 mil quadrados.

Luís Teixeira, através de seus advogados, está tentando reaver seu imóvel com uma ação de desepjo e reintegração de posse, mas Laurinda, segundo o Subsecretário de Assuntos Fundiários, Vicente Loreiro, admitiu ceder sua parte no terreno aos desabrigados.

A Secretaria de Assuntos Fundiários tem, ainda, outro impasse para resolver. Os desabrigados que ocupam o terreno da Rua Conselheiro Ferraz, já comprovado que pertence à Veplan, também não admitem a hipótese de deixar o local.

Jornal de Hoje
Data: 11/11/87
Página: 01

PM expulsa 100 famílias

Gilberto Silva



Policiais do 20º Batalhão da Polícia Militar expulsaram, no final da tarde de ontem, as 100 famílias de "sem-terra" que haviam ocupado, no último domingo, uma área de 2.942m², na rua Milton Silva, no bairro Metropolitano, em Comendador Soares. Sem condições de pagar aluguel, as famílias resolveram invadir o terreno que se encontrava abandonado há cerca de trinta anos. Nos últimos meses, vinha servindo de esconderijo para marginais, que usavam a área para a prática de estupros e para a venda de tóxicos. Segundo os policiais, o terreno é de propriedade de Luiz Teixeira de Abreu, dono do ferro-velho Bonanza, localizado na altura do quilômetro 18, da Rodovia Presidente Dutra, em Comendador Soares.

Jornal de Hoje
Data: 12/11/87
Página: 01

Famílias não desistem

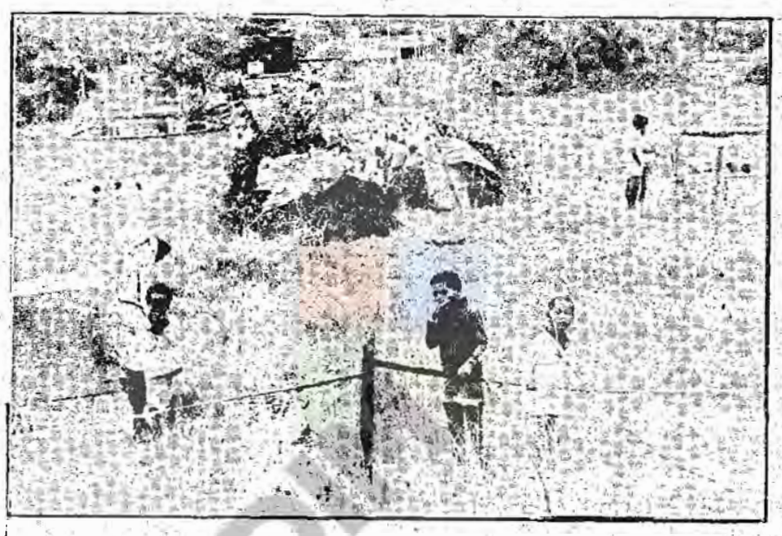


Foto: Cláudio Passos

As famílias expulsas, no final da tarde de anteontem, da área de 2.942m², na rua Milton Silva, no bairro Metropolitano, em Comendador Soares, voltaram a ocupar o terreno durante a madrugada de ontem. O grupo, que já chega a cerca de 200 famílias, pretende realizar hoje, uma caravana ao Palácio Guanabara, a fim de pedir ao Governador Moreira Franco a desapropriação da área. Na terça-feirra umia comi ssão mantev contato com o vice-G Govern dor, Francisco Amaral, que ficou de marcar um encontro para os próximos dias, com os dois proprietários do terreno. Os ocupantes se queixam da ação da Polícia Militar, que agiu com violência para expulsá-los do local e, na terça-feira, teria levado ferramentas e materiais de várias famílias. Em cabanas improvisadas (foto) com muitas crianças, desde domingo eles vêm passando as noites em claro.

O JORNAL de Hoje
Data: 13 / 11 / 87
Caderno Pág. 04

Quatrocentas famílias ocupam terreno em Comendador Soares



Na luta por um lugar, as crianças são peças importantes

Agora chega a 400, o número de famílias que estão ocupando os 2.942 m2 do terreno, que se encontrava abandonado na rua Milton Silva no bairro Metropolitano, em Comendador Soares. Abrigadas em cabanas improvisadas, aguardam com muita esperança o desenrolar dos acontecimentos.

O Procurador Regional Agnaldo Pereira de Macedo afirmou, que apesar de muito insistir, não conseguiu suspender a liminar que reintegra a posse da terra aos proprietários. Para o procurador, era necessário um tempo para tentar solucionar o problema da melhor forma. Ele disse que manteve uma conversa com o Francisco Amaral na qual o vice-Governador ficou de levar a questão ao Governador Moreira Franco. Francisco Amaral ficou de marcar um encontro, nos próximos dias, com os proprietários. A finalidade é tentar a desapropriação do terreno. Lucinda Marques da Costa, 62 anos, irmã de Augusto Fernando de Matos, que atualmente está em Natal, Rio Grande do Norte, concorda em doar a pequena parte que o irmão tem no terreno. Mas, a maior área do terreno pertence a Luiz Teixeira Abreu, dono do Ferro-Velho Bonanza, na altura do quilômetro 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Comendador Soares. Agora, a dificuldade será convencer Luiz desistir da reintegração e concordar com a desapropriação.

Ontem, as famílias invasoras aguardavam, ansiosamente, a resposta que uma caravana traria do Palácio Guanabara. Segundo informações, uma caravana com cerca de 150 pessoas seguiu, por volta de 10 horas, com destino ao Palácio Guanabara com o objetivo de pedir ao Governador Moreira Franco providências imediatas. Antes, iriam fazer uma passeata de protesto.

Policiais do 20° Batalhão, ontem, permaneciam de prontidão. Os sem-terra informaram que os policiais pediam que não se levantasse novas barracas, enquanto não chegasse a caravana.

O JORNAL DE HOJE
Data: 14 / 11 / 87
Caderno Pág. 05

Governo promete ajuda a invasores de C. Soares

A situação no terreno em Comendador Soares, que está ocupado por cerca de 400 famílias, é de aparente calma e tranquilidade. Depois do encontro que uma comissão dos sem-terra teve, na quarta-feira, com o Sub-secretário Estadual de Assuntos Fundiários Vicente de Paula Loureiro, eles estão confiantes e certos que tudo terá um bom desenvolvimento.

Anteontem, uma caravana de 150 pessoas seguiu, em passeata, da Central até o Palácio Guanabara. Não encontrando o Governador Moreira Franco, foram recebidos por um assessor do Secretário Estadual de Governo, Jorge Gama. O assessor os encaminhou para a Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários. Seguiram para lá, também em passeata, onde falaram com o sub-secretário Vicente de Paula Loureiro. Vicente prometeu que terá uma audiência com os proprietários para falar da possibilidade de uma permuta, ou até, desapropriação. Depois de tudo solucionado, segundo membros da comissão dos sem-terra, Vicente prometeu uma verba de Cz$ 38.000 em materiais de construção para cada família.

Lucinda Marques Costa, 62 anos, uma das proprietárias do terreno esteve, ontem, falando com os sem-terra. Ela negou que pretenda doar sua parte no terreno. Primeiro, ele manterá um contato com seus filhos antes de tomar qualquer decisão. Quanto ao seu irmão, Augusto Fernando de Matos, proprietário de uma parte do terreno, terá que ter uma conversa muito cuidadosa com ele. Augusto é surdo-mudo e muito nervoso, por isso teme qualquer de-

O JORNAL
Data: 14 / 11 / 87
Caderno ____ Pág. 05



Os invasores armaram barracas para garantir o lugar

cisão precipitada que o aborreça.

Na realidade, segundo Maria Fátima de Sá, uma das pessoas mais atuantes da comissão, Luiz Teixeira Abreu, dono do ferro-velho Bonanza, não é o proprietário. O terreno está dividido em três partes. Uma parte é de Lucinda Marques da Costa e as outras duas de seus irmãos Arlindo e Augusto. Augusto Fernando de Matos, atualmente reside em Natal, Rio Grande do Norte. Esta nova versão foi dada por Maria Fátima de Sá e outros ocupantes da área.

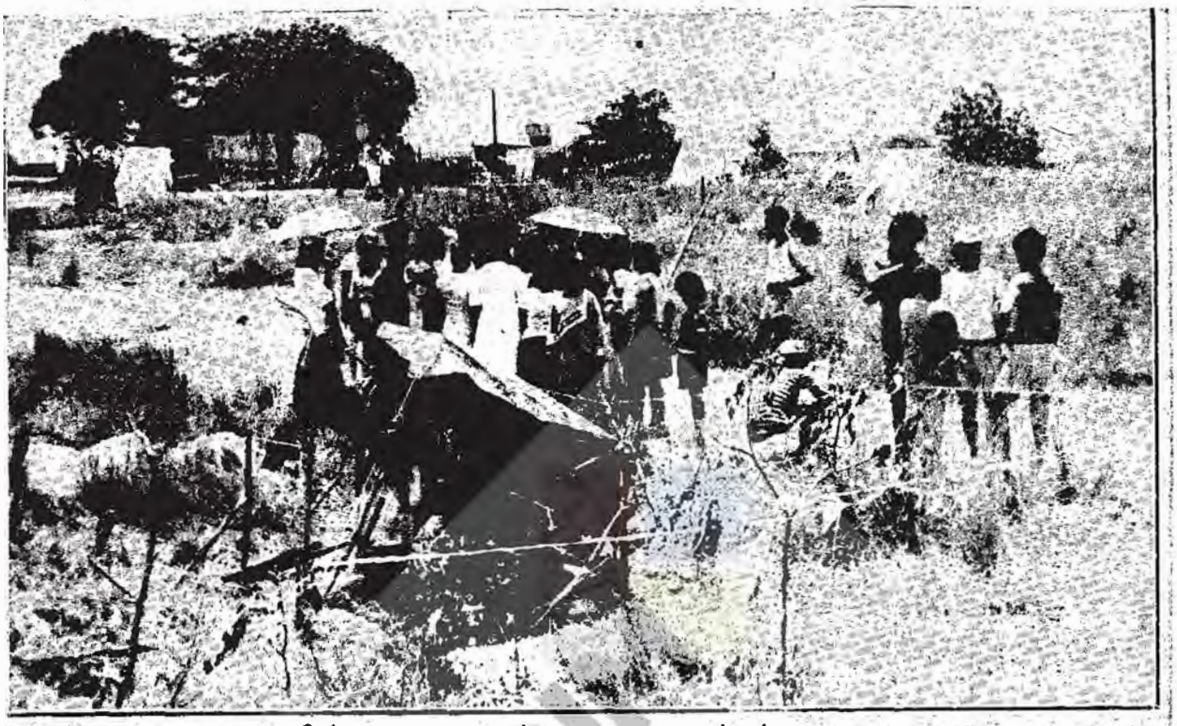
O terreno, no momento, está sendo ocupado por cerca de 400 famílias. O número de crianças é preocupante, por volta de quinhentas. Preocupante, por que já foram registrados, nesses seis dias que lá estão, casos de hepatite e pneumonia. Há uma previsão que o número de crianças aumente: umas 30 mulheres encontram-se grávidas.

Entre as crianças, a mais nova é Suelen, de apenas três meses. Suelen, que nasceu no dia 3 de julho, é filha de Rosalvo Cândido de Araújo e Marlene Nascimento Fernandes. O casal, agora com sete filhos, mantém um sorriso, sinônimo de confiança e esperança em dias melhores.

As 400 famílias, temerosas de novos ataques noturnos, feitos por desconhecidos, permanecem numa vigília constante de 24 horas. Com a finalidade de evitar tumultos, que resultem em violência, o 20º Batalhão mantém no local uma viatura.

A expectativa, agora, é pelo pronunciamento final de Lucinda Marques Costa. Isso acontecerá só depois que ela conversar com seus filhos e com o Sub-secretário Estadual Vicente de Paula Loureira. Aí saberemos se ela insistirá com a reintegração de posse ou aceitará a possibilidade da desapropriação.

O JORNAL
Data: 14 / 11 / 87
Caderno Pág. 05



Os invasores armaram barracas para garantir o lugar

cisão precipitada que o aborreça.

Na realidade, segundo Maria Fátima de Sá, uma das pessoas mais atuantes da comissão, Luiz Teixeira Abreu, dono do ferro-velho Bonanza, não é o proprietário. O terreno está dividido em três partes. Uma parte é de Lucinda Marques da Costa e as outras duas de seus irmãos Arlindo e Augusto. Augusto Fernando de Matos, atualmente reside em Natal, Rio Grande do Norte. Esta nova versão foi dada por Maria Fátima de Sá e outros ocupantes da área.

O terreno, no momento, está sendo ocupado por cerca de 400 famílias. O número de crianças é preocupante, por volta de quinhentas. Preocupante, por que já foram registrados, nesses seis dias que lá estão, casos de hepatite e pneumonia. Há uma previsão que o número de crianças aumente: umas 30 mulheres encontram-se grávidas.

Entre as crianças, a mais nova é Suelen, de apenas três meses. Suelen, que nasceu no dia 3 de julho, é filha de Rosalvo Cândido de Araújo e Marlene Nascimento Fernandes. O casal, agora com sete filhos, mantém um sorriso, sinônimo de confiança e esperança em dias melhores.

As 400 famílias, temerosas de novos ataques noturnos, feitos por desconhecidos, permanecem numa vigília constante de 24 horas. Com a finalidade de evitar tumultos, que resultem em violência, o 20º Batalhão mantém no local uma viatura.

A expectativa, agora, é pelo pronunciamento final de Lucinda Marques Costa. Isso acontecerá só depois que ela conversar com seus filhos e com o Sub-secretário Estadual Vicente de Paula Loureira. Aí saberemos se ela insistirá com a reintegração de posse ou aceitará a possibilidade da desapropriação.

CORREIO DA LAVOURA
Data: 14 a 15/11/87
Caderno ____ Pág. 01

OCUPAÇÃO URBANA É CONTIDA COM O APOIO DA POLÍCIA

Sem condições de pagar aluguel ao preço que está sendo cobrado e com os salários achatados pela Política Econômica do Governo, cerca de 100 famílias acabaram por ocupar uma gleba de terra de 2.900 metros quadrados no bairro Metropolitano, próximo ao centro de Nova Iguaçu. No segundo dia da ocupação, quando já haviam iniciado a construção de pequenos barracos, a polícia militar esteve no local e retirou as famílias.

Os policiais foram enérgicos no cumprimento da expulsão, já que alegavam ter a área um proprietário de nome Luiz Teixeira de Abreu, dono de ferro-velho. As famílias concordaram em sair, mas alegam que não têm para onde ir. Uma comissão procura apoio de entidades ligadas à Igreja Católica, como a Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, que presta assessoria jurídica e de assistência social a dezenas de ocupações urbanas e rurais.

Nesse trecho do Bairro Metropolitano, que fica atrás do pequeno aeroporto do Município, outras famílias conseguiram ter onde morar porque, também, ocuparam as terras abandonadas há, pelo menos, 30 anos. Os moradores do local convivem com a falta de emprego e os altos preços dos transportes e aluguéis. Os jeito é buscar ocupar as terras devolutas em regime de mutirão. O pessoal da ocupação permanece namorando as terras, e lamentando a falta de política dos governos para resolver esse grave problema: falta de habitação para as camadas mais pobres da população.

O JORNAL De Ho
Data: 20 / 11 / 81
Caderno Pág. 01



As famílias que ocupam o terreno no bairro Metropolitano, em Comendador Soares, estão temerosas que, a qualquer momento, sejam novamente atacadas. Na noite de terça-feira, policiais do 20° Batalhão derrubaram quatro barracos. Agora, as crianças estão recebendo assistência médica. Eles esperam que, após o término da greve na Justiça, um dos proprietários, Luiz Teixeira Abreu, decida-se pela execução do mandado de despejo. Página 5.

O JORNAL Data: 20/11/87
Caderno Pág. 05

Famílias que ocupam terreno já têm assistência médica

A comissão das famílias que estão ocupando o terreno na rua Milton Silva, bairro Metropolitano, em Comendador Soares, está muito apreensiva, temendo novas investidas do proprietário Luiz Teixeira Abreu, na tentativa de retomar sua propriedade com o uso da força. Fora isso, eles estão contentes porque as crianças do acampamento estão recebendo a devida assistência médica.

Uma das razões deste temor é que, às dez e meia da noite de terça-feira, policiais do 20º Batalhão, os mesmos que tinham a missão de manter a ordem no local, derrubaram quatro barracos. Os próprios ocupantes da área justificaram a atitude dos policiais: as famílias receberam ordens para que armassem moradias bem rudimentares e os barracos destruídos já estavam bastante estruturados.

As crianças do acampamento continuam abrigadas no Centro Comunitário São Martinho, rua Dublin, s/nº; bem próximo do terreno. Agora elas recebendo, diariamente, a visita do médico Ismar Galhardi do Hospital São José e, quando é necessário transportar as crianças adoentadas para os hospitais, vem uma ambulância do Pronto-Socorro da Posse. No entanto, o maior problema é o intenso calor que provoca inúmeros casos de desidratação Para evitar agravamento nos casos, eles mantêm pronto um soro caseiro, especialmente preparado.

O único caso realmente grave é o da menina de sete anos, Adriana Soares Rodrigues. O médico descobriu a razão de Adrianda sofrer, há vários dias, uma febre intermitente: ela está com pneumonia. A mãe de Adriana, Eleonice Moreira Soares, grávida de cinco meses, está com hemorragia. Entretanto, elas estão sendo bem medicadas. Os remédios necessários são fornecidos pelo Inamps e a Clínica de Saúde Vasco Barcelos.

Quanto ao problema da alimentação, eles fazem uma lista de tudo o que está precisando e percorrem as casas do bairro. Os sem-teto ressaltam o cooperativismo da comunidade que está servindo para atenuar seus problemas. É preparado um panelão de comida que é servida a todos que estão ocupando o terreno.

Até o momento, segundo um dos invasores Odilon Souza Ferreira, não souberam o resultado do encontro que o Sub-secretário de Assuntos Fundiários, Vicente de Paula Loureiro, prometeu ter com os proprietários para tratar da possibilidade de desapropriação. Não sabem nem se houve tal encontro.

A expectativa, no acampamento, é que, após o término da greve dos serventuários da Justiça, um dos proprietários do terreno, Luiz Teixeira Abreu, decida pela execução do mandado de despejo.

O JORNAL DE HOJ
Data: 24 / 11 / 87
Caderno Pág. 01

Famílias sem teto sofrem com frio e doenças

Cerca de 309 famílias sem-terra, depois de invadirem, há 16 dias, um terreno de 10 mil metros quadrados, em Comendador Soares, lutam contra a miséria, alimentando as esperanças de um lugar ao sol. Até agora, nada ficou resolvido com relação à posse da terra, fato o qual aguardam uma resposta do Governo do Estado e que se tornou principal preocupação.

Página 5.

O JORNAL
Data: 24/11/88
Caderno Pág. 05

Depois de invadirem um terreno de 10 mil metros quadrados há 16 dias em Comendador Soares, Nova Iguaçu, cerca de 309 famílias, que compõem a "comunidade sem-terra", começa a passar maus momentos no local: faltam alimentação, assistência médica, remédios, roupas e cobertores. Com as chuvas que caíram ontem no local, muitas pessoas foram obrigadas a passar a noite na sede da Comissão dos Sem-Terra, na Rua Dubli, sem número, porque seus barracos foram destruídos pala água.

Segundo Wilson Vicente dos Santos, membro da Comissão, a preocupação principal no momento é com relação à legalização de posse da terra. Na sexta-feira passada alguns representantes foram procurar o Governador Moreira Franco e a Secretaria para Assuntos Fundiários do Estado do Rio de Janeiro para saberem a resposta da situação no local, sendo que alegaram "estar em negociação com os proprietários do terreno".

Edith Silva Pereira, moradora na Rua Célia, 65, diz ser favorável à invasão. Para ela, retirar o terreno das mãos dessas famílias carentes é um ato calamitosos, uma vez que elas não têm onde morar e, acima de tudo, pagar aluguel hoje em dia "não é fácil". Entretanto, adianta Edith, "niguém aqui tem a intenção de se apoderar de um pedaço de terra para depois vender, como muitos estão pensando por aí, principalmente o pessoal que mora nas redondesas".

DOENTES

A comissão tem recebido e abrigado muitas crianças, filhas de posseiros, em deprimente estado de saúde. É o caso de Leandro da Conceição de Lima, 3 anos, que se queixava de fortes dores na barriga e há vários dias sem conseguir evacuar.

O JORNAL De Hoje
Data: 01 / 12 / 87
Caderno ____ Pág. 04

Governo pode desapropriar área em C. Soares

O Governo do Estado pode desapropriar dentro dos próximos dias a área invadida por cerca de 300 famílias, na Rua Milton Silva, em Comendador Soares, Nova Iguaçu. O processo, que já está pronto, será enviado provavelmente ainda hoje ao Governador Moreira Franco pelo Secretário Estadual para Assuntos Fundiários e vice-Governador, Francisco Amaral.

Ontem, cerca de 50 pessoas se concentraram em frente ao Fórum de Nova Iguaçu a fim de acompanhar a audiência, marcada para às 13h 30 min, entre a Juíza da 3ª Vara Cível, Tereza Cristina Brochado, e os advogados da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu e os procuradores do Estado. Sem querer a princípio atender ninguém, a Juíza conversou primeiramente com o Capitão D'Aambrósio, do 20º Batalhão da Polícia Militar, e determinou a imediata retirada de todos os policiais que permaneciam no local. Em seguida, expediu documento determinando a realização de perícia no terreno a fim de resolver o impasse quanto a demarcação da área.

A decisão foi recebida com festa pelas pessoas que aguardavam em frente ao Fórum e reacendeu a esperança das famílias de poderem voltar a ocupar o terreno do qual foram expulsas na última sexta-feira. Toda a área de 52 mil metros quadrados permanece cercada com arame farpados impedidndo a entrada das famílias que há quatro dias estão acampadas do lado de fora da área.

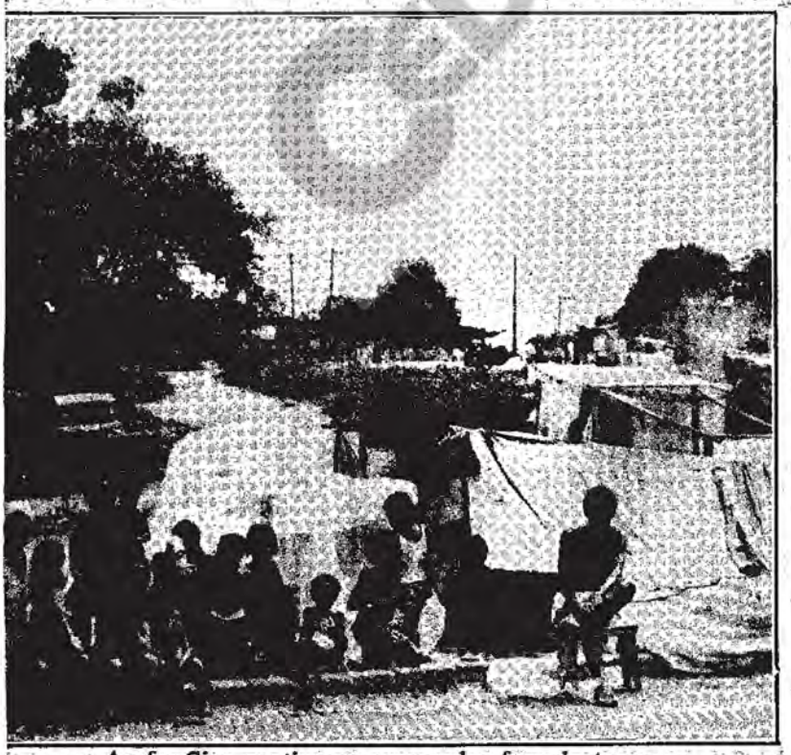
De acordo com o Defensor público Leandro Ribeiro, o pedido para desapropriação do local está pronto e a Secretária Estadual para Assuntos Fundiários deve enviá-los ainda hoje ao Governador Moreira Franco. A Procuradoria Geral do Estado, segundo o Defensor Público, vem atuando também com esse intuito, a fim de acelerar o processo. Leandro Ribeiro acredita que são boas as chances da área ser desapropriada. No entanto não soube precisar quando isto pode acorrer. "Tudo vai depender do Governador, mas creio que não deva demorar muito tempo", disse ele. Acampadas do lado de fora do terreno, as famílias vêm recebendo a ajuda do Centro Comunitário da Igreja Católica, localizada próximo ao local. Segundo Frei Luiz Thomás, que ontem, em campanhia da presidente da Federação das Associações de Moradores de Nova iguaçu (MAB), Azuleicka Sampaio, esteve acompanhando a decisão da Juíza Tereza Cristina Brochado, a única intenção da Igreja é que o povo aprenda a decidir os seus próprios caminhos, sem se transformar em instrumento de manobra de ninguém.

A demarcação do terreno deve ser feita ainda esta semana. Um dos proprietários da área, Luiz Teixeira de Abreu, que foi quem pediu a reintegração de posse, é dono apenas de 8 mil metros quadrados; o restante pertence a outras duas pessoas.

O JORNAL De Hoje
Data: 01/12/88
Caserna Pág. 04



Os posseiros receberam com alegria a notícia de uma possível desapropriação das áreas pelo Governo.



As famílias continuam acampadas fora do terreno

Jornal de Hoje
Data: 10/11/87
Pag: 1



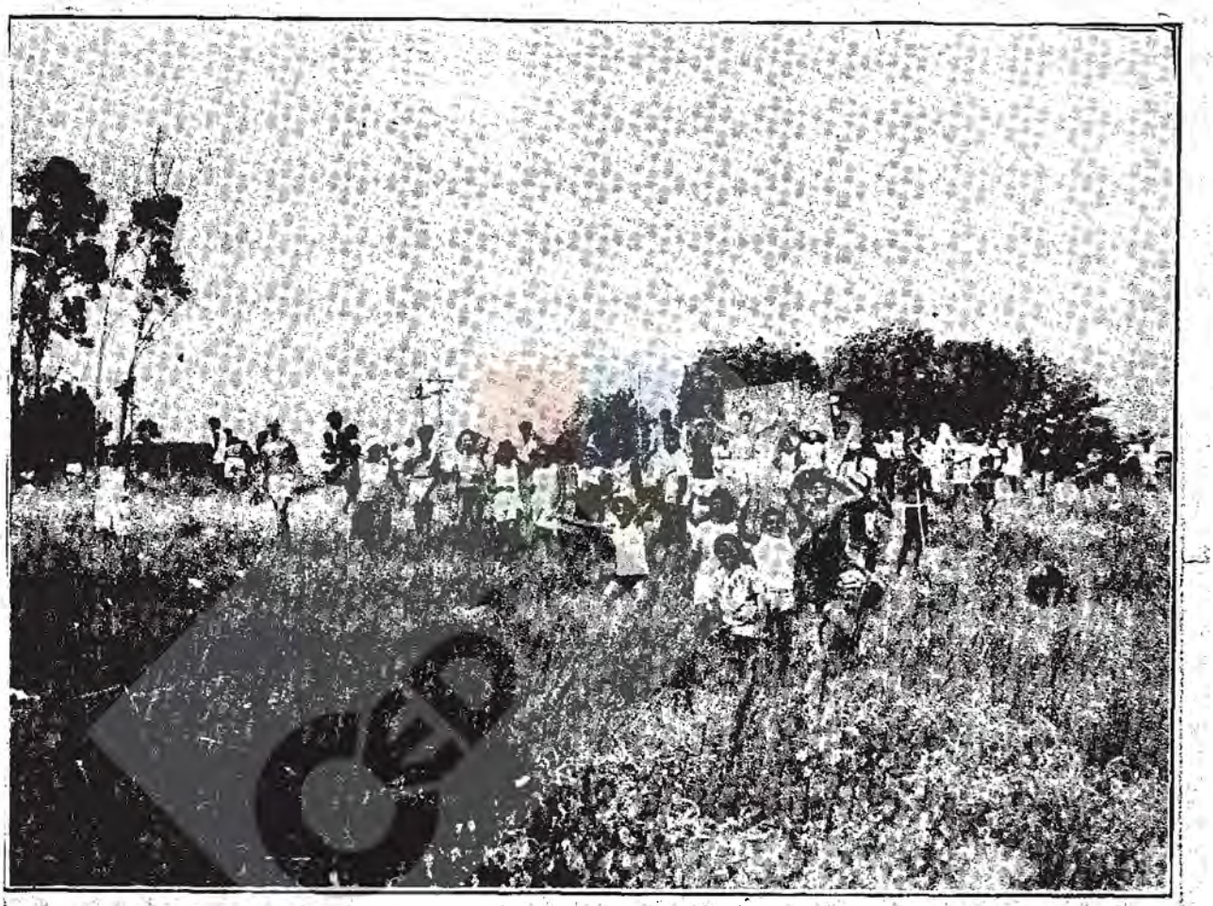
As crianças ajudaram na marcação das áreas invadidas

60 famílias invadem área em C. Soares e PM fica de prontidão

Cerca de 60 famílias invadiram, domingo, um terreno de 2.942 metros quadrados na rua Milton Silva, em frente ao n.o 262, no bairro Metropolitano, em Comendador Soares. Sob forte clima de tensão, policiais da Patamo 52-0148, comandados pelo sargento Roberto, do 20.o BPM, permanecem de plantão para evitar maiores tumultos. Moradores alegam para a invasão, o fato de o terreno estar abandonado e que o local é palco de assaltos, estupros e todo tipo de violência praticados por marginais. Página 5.

Jornal de Hoje
Data: 10/11/87
Página: 05

PM evita invasão de terreno em C. Soares



Os invasores alegam que o terreno está abandonado

Cerca de 60 famílias invadiram, no último domingo, um terreno de 2.942m², que estava abandonado, na rua Milton Silva, no bairro Metropolitano, em Comendador Soares, Nova Iguaçu. Ontem, três proprietários apareceram e pediram auxílio aos policiais do 20° Batalhão da PM, que mantiveram prontidão nas imediações, mas sem expulsar os moradores.

Segundo Maria do Socorro Pereira, uma das invasoras, todas as famílias estavam desabigadas, pois não tinham condições de pagar aluguel e, por isso, resolveram alojar-se no terreno, há anos abandonado e que estava sendo usado, nos últimos meses, para abrigar marginais, no qual praticavam estupros e negociavam livremente com tóxicos.

Os policiais do 20° Batalhão da PM, comandados pelo Sargento Roberto, informaram que o terreno é de propriedade de Luiz Teixeira de Abreu, dono do ferro-velho Bonanza, na altura do quilômetro 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Comendador Soares, que esteve no Batalhão pedindo ajuda. Mas foi Lucinda Marques Costa, 62 anos, que apresentou a documentação do terreno, o Imposto Territorial, no qual consta como proprietário seu irmão, Augusto Fernando de Matos, atualmente morando na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, e já está a par de toda a situação.

O terreno, que até então vivia sendo usado como um vazadouro de lixo, conforme informações das famílias sem terra, começou a ser murado no dia de ontem, numa empreitada feita nas últimas horas pelo dono do ferro-velho, que não apresentou qualquer documentação do terreno, mas se diz dono de fato e de direito. Uma terceira pessoa também esteve no dia de ontem, no terreno, tentando expulsar os moradores, ela afirmou ser a proprietária da terra, mas, como Luiz Teixeira, não tem comprovantes e desapareceu quando os policiais chegaram ao local.

"Isto aqui nunca teve nada. Os donos nunca apareceram, só agora quando a gente tenta pegar o terreno, é que eles surgem. Não vamos sair daqui e tentaremos junto ao Incra, a liberação da terra", disse Maria do Socorro, que já morou naquele bairro, pagando um aluguel de Cz$ 1.200,00. "Como é que se pode viver pagando um aluguel desses, não sobra nada", acrescentou.

CEDIM

JORNAL HOJE
Data 10 / 04 / 89
Caderno ..... Pág. 00

Encontro da SEDAF leva 2 mil pessoas ao Mutirão Corumbá

Encontro sobre o programa "Cada Família Um Lote" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Assuntos Fundiários (SEDAF) levou quase duas mil pessoas ontem ao Mutirão Corumbá, em Santa Rita, Nova Iguaçu. Na reunião, foi mostrado as dificuldades em se atender todas as pessoas cadastradas no programa. O vice-prefeito e titular da SEDAF, Laerte Bastos, e o Secretário de Gabinete Civil, Edésio da Cruz Nunes, estiveram presentes. Em outra comunidade iguaçuana — Zumbi dos Palmares — o assunto também foi habitação. Técnicos da Unicamp em convênio com a Cáritas Diocesana continuam projeto de casas pré-moldadas, cujo custo final é a metade de uma tradicional em alvenaria.

Página 4



Comunidade de Zumbi aprende técnica dos pré-moldados

JORNAL HOJE
Data 10/04/89
Caderno ..... Pág. 4

Casas pré-moldadas no Zumbi

Por quase metade do custo de uma casa tradicional em alvenaria é possível se construir uma unidade habitacional com 40 metros quadrados de área, composta por dois quartos, sala, cozinha e banheiro. A façanha é obra da Universidade de Campinas (Unicamp), defensora de um projeto de casas pré-moldadas, avaliadas atualmente em NCz$ 2,5 mil, a unidade é que encontra-se em fase de experiência na comunidade carente de Zumbi dos Palmares, situada ao longo da Rua Milton Silva, no Bairro Metropolitano, em Nova Iguaçu.

De acordo com o Presidente da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, Roberto Ribamar Souza, a intenção é construir 200 unidade habitacionais feitas a partir de materias pré-moldados, mas a falta de financiamento ao projeto configura-se numa barreira a ser vendida. O terreno de 32 mil metros quadrados onde se pretende erguer as casas foi adquerido mediante verbas destinada pela Legião Brasileira de Assistência (LBA). É justamente com a sobra dessa verbas que o convênio entre a Cáritas Diocesana e a Unicamp tem tocado o repasse da técnica de fabricação de pré-moldados à comunidade.

Entretanto, como alegou o arquiteto do Laboratório de Habitação da Unicamp, João Marcos Lopes, o dinheiro apenas é suficiente a construção de quatros unidades. "Assim mesmo foi possível bancar a construção de um barração de operações e de alguns equipamentos." Lopes defende o sistema de pré-fabricação de tijolo cerâmica dizendo que é um modelo simplificado e bastante econômico, isto porque a produção das peças é em série. Um ponto positivo no projeto, lembrando pelo técnico da Unicamp, constitui-se no respeito as determinações de área de uma residência, sugerida pela ONU.



Zumbi dos Palmares espera projeto de 200 unidades habitacionais

A comunidade de Zumbi dos Palmares já conseguiu um reforço na sua luta pela liberação de verba destinada a construção das unidades habitacionais. O Presidente da CEHAB, Eduardo Turano, se propôs a agir como intermediador junto a Caixa Econômica Federal para obter o financiamento do projeto, que tem custo total calculado em 110 mil OTNs (valor não corrigido, desde março).

Além de Lopes, trabalham mais dois instrutores da instituição de ensino paulista na implementação dos pré-moldados em Zumbir dos Palmares. As visitas ocorrem nos finais de semana, quando a comunidade estabelece turmas de serviço. O técnico prevê que a produção ideal é a de uma casa por dia, capacidade alcançada caso o multirão venha receber verba para pagar o pessoal que passaria a trabalhar efetivo durante a semana. A quantia seria de um salário e meio, devidamente pagos pelo beneficiado, quando retornar a sua atividade profissional habitual. "Desta forma, todo o projeto estaria concluído dentro de um prazo de um ano", adiantou Lopes.

Depois de considerar o terreno com uma boa topografia, o técnico esclareceu que falta, porém, a terraplenagem na área. Inclusive, nesse sentido o presidente da Associação Comunitária, Roberto Souza, já se adiantou e pediu ajuda a Prefeitura, onde conseguiu sinal verde para o empréstimo de equipamentos, como uma retro-escavadeira, fundamental no aterramento de um brejo de 1500 metros quadrados, situado no terreno do projeto.

Kirche Intern (Österreich) 12/89

HERBERGSUCHE BRASILIANISCH

"Schlafdepot für die Sklaven der Reichen von Rio" nennt ein Sozialarbeiter die Zwei-Millionensiedlung Nova Iguacú, die in dem Ruf steht, eine der gewalttätigsten Städte der Welt zu sein. Von Gewalt weiß auch der Bischof, Dom Adriano, einiges zu erzählen. Einmal wurde er von rechtsextremen Schlägertrupps aus dem Auto gezerrt, entkleidet und mit roter Farbe übergossen. So wurde er am Straßenrand aufgefunden: Man nannte ihn "Kommunistenschwein". Der zweite Überfall war krimineller Natur: Räuber überfielen sein Haus, stahlen alles, was nicht niet- und nagelfest war. Dom Adriano betete den Rosenkranz. Die Legende will, daß schließlich einer der Diebe mit ihm gebetet habe. Von Marietta Peitz.

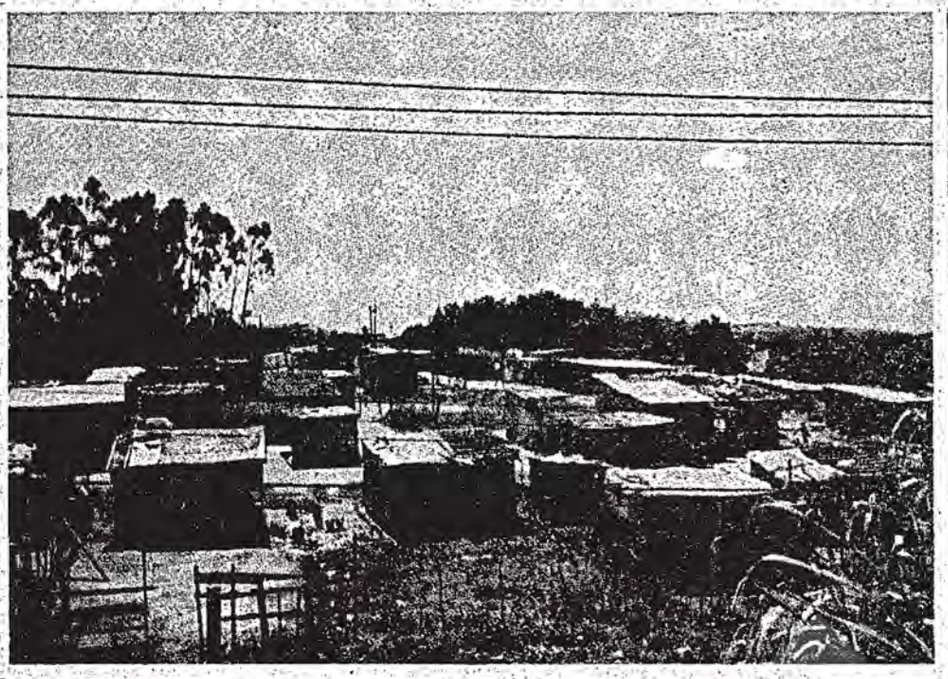
Nova Iguacú mit seinen 35 favelas (Elendshütten) und 42, der Kirche bekannten Landkonflikten, mit seinen Drogenproblemen, Morden, Killerbanden, mit seiner hohen Arbeitslosenrate und den stinkenden Massenquartieren ist so etwas wie die letzte Station für alle, die aus Rio hinausgedrängt oder aus dem Landesinneren an die Stadtränder geschaufelt werden – Abfallgrube für die Ärmsten der Armen. "Die meisten Menschen hier sind so kaputt, daß sie sich nicht einmal mehr wehren", berichtet ein Mitarbeiter der Päpstlichen Kommission Iustitia et Pax, die im Bistum Rechtsbeistand leistet. So darf der Fall "Comunidade Zumbi das Palmares" als ein halbwegs glücklicher Sonderfall verstanden werden. Auch diese Weihnachtsgeschichte hat ihre grausamen Aspekte.

Es begann damit, daß sich im Dezember 1987 zweihundert arme Familien – Landflüchtlinge, Vergessene einer alten Landbesetzung, Hochwassergeschädigte – zusammentaten und in einem Handstreich brachliegendes Land besetzten, insgesamt 51.000 m² Boden. Man hatte genug von den nie eingehaltenen Versprechungen der Politiker und der Kommunalverwaltung.

Die dürren Wiesen, so wurde ermittelt, gehörten fünf Privateigentümern. Einer von ihnen war bekannt als Besitzer einer Autogarage, in der dubiose Geschäfte getätigt wurden. Der Mann holte die Polizei. Endlose, oft brutale Auseinandersetzungen folgten; immer wieder mußten die Armen die Wiese räumen und durften noch von Glück sagen, daß ihre Hütten nicht in Flammen und Rauch aufgingen. In ihrer Verzweiflung wandten sie sich schließlich an den Bischof. Die Rechtsanwälte der Diözese ermutigten die zweihundert Familien, sich in Selbsthilfegruppen zu organisieren. Das geschah, konnte jedoch nicht verhindern, daß der Garagenbesitzer einen Zaun um das Grundstück ziehen ließ und damit – wieder begleitet von der Polizei – die Armen gleichsam "auszäunte". Vierzehn Tage lang, bei strömendem Regen, hausten dann rund tausend Menschen unter Plastikfetzen am Straßenrand, protestierend und betend. Es gab Tote; ein Mann wurde überfahren; Killer drangen in das Zelt eines der Verantwortlichen ein, erschossen ihn. Kleinkinder starben an Lungenentzündung und Unterernährung. Die Polizei drohte damit, den winzigen Besitz der Leute niederzubrennen, falls nicht schnellstens geräumt werden würde. Und dann – wohin? Niemand kam auf den Gedanken, den Familien ein anderes Land zur Verfügung zu stellen. Ein paar Leute zogen mit ihren Habseligkeiten ab; die Mehrzahl hielt dem Druck von außen stand. Betete das Vaterunser am Stacheldrahtzaun; jedes Wort hatte hier seine ganz besondere Bedeutung. Am Zaun hingen diese: "Wenn Gott für uns ist, wer kann gegen uns sein?"

Bethlehem brasilianisch: Ausgrenzung und Befreiung

Priester und Laien des Bistums hielten Schulterschluß mit dieser erbärmlichen Menschengemeinde, die keine sein durfte, für die es im Riesenland Brasilien keinen m² Boden gab, während gleichzeitig das Militär im Amazonasgebiet mit einem Landbesitz von der doppelten Größe Belgiens bedacht wurde. Schließlich erreichten die Anwälte eine Art "Stillhalteabkommen", das mit dem Vokabel "sozialer Notstand" begründet wurde, was durchaus den Tatsachen entsprach. Alarmiert von der Kirche schalteten sich schließlich der Interimsbürgermeister von Nova Iguacú (gleichzeitig Gouverneur des Staates Rio) ein, wie auch die halbstaatliche Organisation LBA (die auch Gelder der Weltbank verwaltet). Das Land wurde – gegen eine vergleichsweise hohe Entschädigung – enteignet und den zweihundert Familien zugesprochen, die sich inzwischen den Namen "Comunidade Zumbi das Palmares" zugelegt hat und sich nicht mehr als ein Haufen





Weihnachten 1989:
Der Kampf um menschenwürdiges Wohnen

Oben: Die Elendshütten von Nova Iguacú

Unten: Eine Versammlung der Bewohner gemeinsam mit Bischof Dom Adriano (im Hintergrund)

von Desperados, sondern als künftiges "Gemeinwesen" verstanden. Zumbi ist der Name des legendären Negerführers aus dem 17. Jahrhundert, der im Nordosten Brasiliens 30 Jahre lang eine Negerrepublik von befreiten Sklaven gehalten hatte, bis er schließlich ermördet wurde.

Von Bethlehem über den Nordosten bis zu Nova Iguacú heute – immer das gleiche biblische Grundmotiv: Ausgrenzung und Befreiung!

So war – nach zweijähriger Auseinandersetzung – die erste Runde gewonnen; der Stacheldraht fiel, die Familien durften in ihre Pappkartonhütten zurückkehren. Jetzt kämpfen sie darum, aus ihrer Slum-Situation herauszukommen. Strom, Wasser, Teerstraßen fordern sie von der Stadtverwaltung. Eine "Gemeinde" wollen sie werden, nicht die 36. favela von Nova Iguacú bleiben. Und tun längst das Ihre dazu. Rund um die Behelfsbauten sind kleine Gärten angelegt, die mit Liebe versorgt werden. Städteplaner der Universität Campinas haben für die Zumbi-Bewohner ein Reißbrett-Dorf entworfen und feste Häuser dazu, deren Fertigteile von den Mittellosen selbst hergestellt werden können. Zwei der Modellhäuser sind auf dem Campus bereits fertig montiert, Traum von tausend Menschen, die jeden Abend die schmucken Ziegelbauten umlagern und eigentlich gar nicht zu träumen wagen, daß sie eines Tages Besitzer solch eines festen Hauses mit Dusche und Toilette sein könnten.

Zweihundert Familien auf der Suche nach Menschenwürde

Umgerechnet ca. öS 18.000,-/DM 2.500,- und die Mitarbeit der Gemeinde bei der Herstellung der Fertigteile aus Ziegeln und Stahlträgern kostet so ein Haus. Ein Haus für sechs, sieben, acht Menschen, die schon seit Jahren unbehaust dahinvegetieren müssen. Und die Würde – die Würde!

Endlich aufhören zu dürfen, ein Habenichts zu sein, ein von Stadtrand zu Stadtrand Gejagter, dessen Kinder dahinsterben oder – wenn sie das Elend überleben – keine Schule finden, keine Ausbildung, keinen Arbeitsplatz.

Aufhören zu dürfen, ständig Opfer von Willkür und Gewalt zu sein, Mais, Maniok und Blumen anpflanzen zu können vor einem Fenster aus echtem Glas, ein wenig Brüderlichkeit zu leben in einer Gemeinschaft von Mitstreitern und vielleicht auch – Gott die Ehre zu geben, statt ihn zu verfluchen, weil er die Armen vergessen hat.

All das: Herbergsuche 1989! Zweihundert Familien. Zweihundert unter Millionen. Aber doch – zweihundert!

Zwei Jahre lang haben der Bischof von Nova Iguacú, haben Priester und Laien gemeinsam mit den Bewohnern der "Comunidade Zumbi das Palmares" diesen Kampf um ein wenig Menschenrecht und Menschenwürde mitgekämpft. Jetzt würde man gern einen gemeinsamen Fonds schaffen, der es den Bewohnern möglich machen könnte, über ein kleines Startkapital für den Hausbau zu verfügen. Mit ihren lächerlichen Löhnen (wenn sie Arbeit haben), können die Familienväter kaum einen Spargroschen zurücklegen. Als Joao gefragt wurde, warum er heute nicht zum Gemeinschaftstreffen in die Stadt gefahren sei, antwortete der Vater von fünf Kindern demütig: "Dann hätte ich den Bus zahlen müssen und für das Baby keine Milch kaufen können."

So eng ist das!

Wenn aber – mit unserer Hilfe – ein Fundament gelegt werden könnte, ein wenig Starthilfe geschaffen für über tausend Menschen, wenn die Herbergsuche dieser Armen im Jahr 1990 ihr glückliches Ende finden könnte – dann dürften wir alle gemeinsam diese Geschichte aus Brasilien eine weihnachtliche nennen.

Der Fonds wird von der Caritas des Bistums Nova Iguacú und der Päpstlichen Kommission Iustitia et Pax verwaltet.
Ihre Spenden können Sie auf das Konto Nr. 605 006 mit dem ausdrücklichen Vermerk "Herbergsuche" bei der Raiffeisenkasse Reisenberg einzahlen.

Zumbi

Kirche Interna (Österreich) 12/89

Kirche 1534 von der katholischen lossagte. Dr. Runcies Kritiker betonen dies und sehen noch eine Verschärfung des Skandalons in der Person des jetzigen Papstes und seiner Praxis in Autoritätsfragen.

Roms Mühlen

Der Erzbischof und ihm Gleichgesinnte rechtfertigen den Schritt hin zu einer Versöhnung der gespaltenen Kirche einerseits mit dem Wissen um den extrem langsamen Fortschritt in der Kirchengeschichte – daß, was auch immer jetzt begonnen wird, kaum innerhalb der nächsten Jahrzehnte beendet sein wird; andererseits hat sich in den letzten Jahren ein deutlich ökumenischer Zug in der anglikanischen Kirche bemerkbar gemacht, auch wenn dieser von manchen konservativen Kräften nicht wahrgenommen werden will: Der Trend geht weg vom Nationalkirchentum hin zu einem allumfassenden Zusammengehörigkeitsgefühl innerhalb der anglikanischen Kirchengemeinschaft – ob es sich nun um die anglikanische Kirche Englands, Australiens, der USA oder afrikanischer Staaten handelt; man versucht, an einer gemeinsamen Entwicklung des Anglikanismus zu arbeiten. Dieses Einheitsstreben – ohne miteinander verschmelzen zu wollen – sowie ein Zurückbesinnen auf gemeinsame Ursprünge mit der katholischen Kirche und ein wachsendes Interesse an der "Tradition" als Glaubensgut, wie etwa die Überlieferung der Kirchenväter, schaffen gerade jetzt in der anglikanischen Theologie ein günstiges Klima für ökumenische Verhandlungen mit dem Vatikan. Auch sind diese nichts wirklich Neues.

Schon in den frühen 60er Jahren gab es bereits Gespräche zwischen dem damaligen Erzbischof von Canterbury, Dr. Michael Ramsey, und Papst Paul VI. Diese führten 1966 zur Gründung einer Kommission, die, bestehend aus angesehenen Theologen beider Seiten, theologische Schwierigkeiten und Differenzen aus dem Weg räumen sollte. 1982 hat diese ARCIC (Anglican Roman Catholic International Commission) drei Dokumente herausgegeben, die die Hauptpunkte der Spaltung behandeln: die Frage der Eucharistie, die Frage des Amtes und die Frage der lehramtlichen und jurisdiktionellen Autorität. 1982 wurde durch Papst Johannes Paul II. und Dr. Runcie ARCIC II ins Leben gerufen, um "die dogmatischen Uneinigkeiten zu beseitigen, deren Gründe und Wurzeln zu erforschen und Wege zu einer möglichen Wiedervereinigung zu finden". ARCIC arbeitet also weiter, ohne jedoch bisher eine offizielle Anerkennung oder auch nur eine Stellungnahme von seiten des Vatikans erhalten zu haben. Die anglikanische Gemeinschaft akzeptierte die veröffentlichten Dokumente der ARCIC auf der Lambeth-Konferenz von 1988. Die Mühlen Roms mahlen langsam ... ■

HERBERGSUCHE BRASILIANISCH

"Schlafdepot für die Sklaven der Reichen von Rio" nennt ein Sozialarbeiter die Zwei-Millionensiedlung Nova Iguacú, die in dem Ruf steht, eine der gewalttätigsten Städte der Welt zu sein. Von Gewalt weiß auch der Bischof, Dom Adriano, einiges zu erzählen. Einmal wurde er von rechtsextremen Schlägertrupps aus dem Auto gezerrt, entkleidet und mit roter Farbe übergossen. So wurde er am Straßenrand aufgefunden: Man nannte ihn "Kommunistenschwein". Der zweite Überfall war krimineller Natur: Räuber überfielen sein Haus, stahlen alles, was nicht niet- und nagelfest war. Dom Adriano betete den Rosenkranz. Die Legende will, daß schließlich einer der Diebe mit ihm gebetet habe. Von Marietta Peitz.

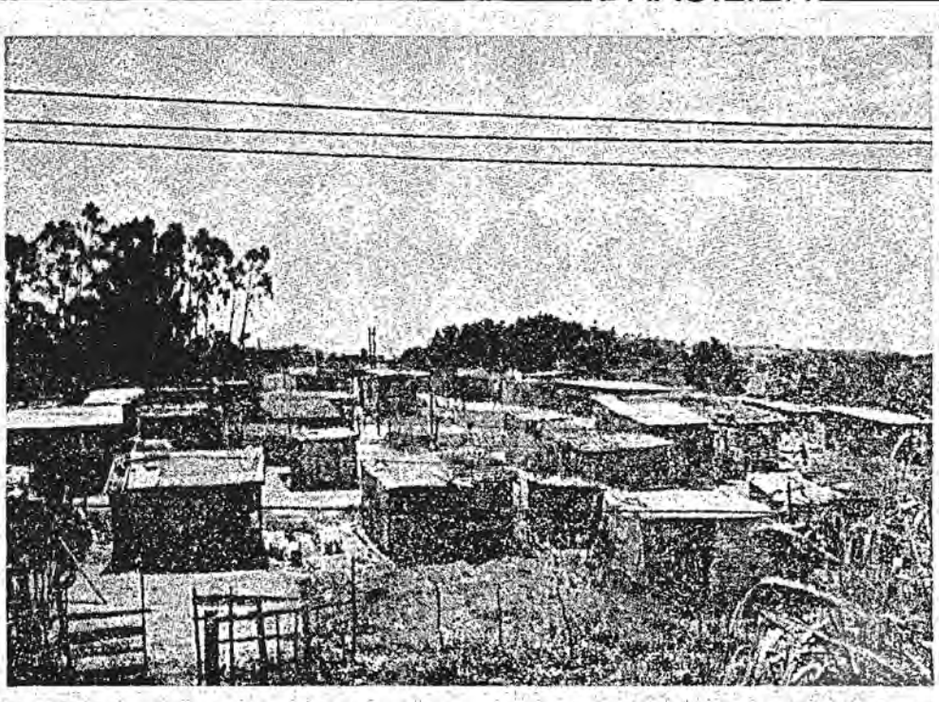
Nova Iguacú mit seinen 35 favelas (Elendshütten) und 42, der Kirche bekannten Landkonflikten, mit seinen Drogenproblemen, Morden, Killerbanden, mit seiner hohen Arbeitslosenrate und den stinkenden Massenquartieren ist so etwas wie die letzte Station für alle, die aus Rio hinausgedrängt oder aus dem Landesinneren an die Stadtränder geschaufelt werden – Abfallgrube für die Ärmsten der Armen. "Die meisten Menschen hier sind so kaputt, daß sie sich nicht einmal mehr wehren", berichtet ein Mitarbeiter der Päpstlichen Kommission Iustitia et Pax, die im Bistum Rechtsbeistand leistet. So darf der Fall "Comunidade Zumbi das Palmares" als ein halbwegs glücklicher Sonderfall verstanden werden. Auch diese Weihnachtsgeschichte hat ihre grausamen Aspekte.

Es begann damit, daß sich im Dezember 1987 zweihundert arme Familien – Landflüchtlinge, Vergessene einer alten Landbesetzung, Hochwassergeschädigte – zusammentaten und in einem Handstreich brachliegendes Land besetzten, insgesamt 51.000 m² Buden. Man hatte genug von den nie eingehaltenen Versprechungen der Politiker und der Kommunalverwaltung.

Die dürren Wiesen, so wurde ermittelt, gehörten fünf Privateigentümern. Einer von ihnen war bekannt als Besitzer einer Autogarage, in der dubiose Geschäfte getätigt wurden. Der Mann holte die Polizei. Endlose, oft brutale Auseinandersetzungen folgten; immer wieder mußten die Armen die Wiese räumen und durften noch von Glück sagen, daß ihre Hütten nicht in Flammen und Rauch aufgingen. In ihrer Verzweiflung wandten sie sich schließlich an den Bischof. Die Rechtsanwälte der Diözese ermutigten die zweihundert Familien, sich in Selbsthilfegruppen zu organisieren. Das geschah, konnte jedoch nicht verhindern, daß der Garagenbesitzer einen Zaun um das Grundstück ziehen ließ und damit – wieder begleitet von der Polizei – die Armen gleichsam "auszäunte". Vierzehn Tage lang, bei strömendem Regen, hausten dann rund tausend Menschen unter Plastikfetzen am Straßenrand, protestierend und betend. Es gab Tote; ein Mann wurde überfahren; Killer drangen in das Zelt eines der Verantwortlichen ein, erschossen ihn. Kleinkinder starben an Lungenentzündung und Unterernährung. Die Polizei drohte damit, den winzigen Besitz der Leute niederzubrennen, falls nicht schnellstens geräumt werden würde. Und dann – wohin? Niemand kam auf den Gedanken, den Familien ein anderes Land zur Verfügung zu stellen. Ein paar Leute zogen mit ihren Habseligkeiten ab; die Mehrzahl hielt dem Druck von außen stand. Betete das Vaterunser am Stacheldrahtzaun; jedes Wort hatte hier seine ganz besondere Bedeutung. Am Zaun hingen Losungen wie diese: "Wenn Gott für uns ist, wer kann gegen uns sein?"

Bethlehem brasilianisch: Ausgrenzung und Befreiung

Priester und Laien des Bistums hielten Schulterschluß mit dieser erbärmlichen Menschengemeinde, die keine sein durfte, für die es im Riesenland Brasilien keinen m² Boden gab, während gleichzeitig das Militär im Amazonasgebiet mit einem Landbesitz von der doppelten Größe Belgiens bedacht wurde. Schließlich erreichten die Anwälte eine Art "Stillhalteabkommen", das mit dem Vokabel "sozialer Notstand" begründet wurde, was durchaus den Tatsachen entsprach. Alarmiert von der Kirche schalteten sich schließlich der Interimsbürgermeister von Nova Iguacú (gleichzeitig Gouverneur des Staates Rio) ein, wie auch die halbstaatliche Organisation LBA (die auch Gelder der Weltbank verwaltet). Das Land wurde – gegen eine vergleichsweise hohe Entschädigung – enteignet nnd den zweihundert Familien zugesprochen, die sich inzwischen den Namen "Comunidade Zumbi das Palmares" zugelegt hat und sich nicht mehr als ein Haufen





Weihnachten 1989:
Der Kampf um menschenwürdiges Wohnen

Oben: Die Elendshütten von Nova Iguacú

Unten: Eine Versammlung der Bewohner gemeinsam mit Bischof Dom Adriano (im Hintergrund)

von Desperados, sondern als künftiges "Gemeinwesen" verstanden. Zumbi ist der Name des legendären Negerführers aus dem 17. Jahrhundert, der im Nordosten Brasiliens 30 Jahre lang eine Negerrepublik von befreiten Sklaven gehalten hatte, bis er schließlich ermordet wurde.

Von Bethlehem über den Nordosten bis zu Nova Iguacú heute – immer das gleiche biblische Grundmotiv: Ausgrenzung und Befreiung!

So war – nach zweijähriger Auseinandersetzung – die erste Runde gewonnen; der Stacheldraht fiel, die Familien durften in ihre Pappkartonhütten zurückkehren. Jetzt kämpfen sie darum, aus ihrer Slum-Situation herauszukommen. Strom, Wasser, Teerstraßen fordern sie von der Stadtverwaltung. Eine "Gemeinde" wollen sie werden, nicht die 36. favela von Nova Iguacú bleiben. Und tun längst das Ihre dazu. Rund um die Behelfsbauten sind kleine Gärten angelegt, die mit Liebe versorgt werden. Städteplaner der Universität Campinas haben für die Zumbi-Bewohner ein Reißbrett-Dorf entworfen und feste Häuser dazu, deren Fertigteile von den Mittellosen selbst hergestellt werden können. Zwei der Modellhäuser sind auf dem Campus bereits fertig montiert, Traum von tausend Menschen, die jeden Abend die schmucken Ziegelbauten umlagern und eigentlich gar nicht zu träumen wagen, daß sie eines Tages Besitzer solch eines festen Hauses mit Dusche und Toilette sein könnten.

Zweihundert Familien auf der Suche nach Menschenwürde

Umgerechnet ca. öS 18.000,-/DM 2.500,- und die Mitarbeit der Gemeinde bei der Herstellung der Fertigteile aus Ziegeln und Stahlträgern kostet so ein Haus. Ein Haus für sechs, sieben, acht Menschen, die schon seit Jahren unbehaust dahinvegetieren müssen. Und die Würde – die Würde!

Endlich aufhören zu dürfen, ein Habenichts zu sein, ein von Stadtrand zu Stadtrand Gejagter, dessen Kinder dahinsterben oder – wenn sie das Elend überleben – keine Schule finden, keine Ausbildung, keinen Arbeitsplatz.

Aufhören zu dürfen, ständig Opfer von Willkür und Gewalt zu sein, Mais, Maniok und Blumen anpflanzen zu können vor einem Fenster aus echtem Glas, ein wenig Brüderlichkeit zu leben in einer Gemeinschaft von Mitstreitern und vielleicht auch – Gott die Ehre zu geben, statt ihn zu verfluchen, weil er die Armen vergessen hat.

All das: Herbergsuche 1989! Zweihundert Familien. Zweihundert unter Millionen. Aber doch – zweihundert!

Zwei Jahre lang haben der Bischof von Nova Iguacú, haben Priester und Laien gemeinsam mit den Bewohnern der "Comunidade Zumbi das Palmares" diesen Kampf um ein wenig Menschenrecht und Menschenwürde mitgekämpft. Jetzt würde man gern einen gemeinsamen Fonds schaffen, der es den Bewohnern möglich machen könnte, über ein kleines Startkapital für den Hausbau zu verfügen. Mit ihren lächerlichen Löhnen (wenn sie Arbeit haben), können die Familienväter kaum einen Spargroschen zurücklegen. Als Joao gefragt wurde, warum er heute nicht zum Gemeinschaftstreffen in die Stadt gefahren sei, antwortete der Vater von fünf Kindern demütig: "Dann hätte ich den Bus zahlen müssen und für das Baby keine Milch kaufen können."

So eng ist das!

Wenn aber – mit unserer Hilfe – ein Fundament gelegt werden könnte, ein wenig Starthilfe geschaffen für über tausend Menschen, wenn die Herbergsuche dieser Armen im Jahr 1990 ihr glückliches Ende finden könnte – dann dürften wir alle gemeinsam diese Geschichte aus Brasilien eine weihnachtliche nennen.

Der Fonds wird von der Caritas des Bistums Nova Iguacú und der Päpstlichen Kommission Iustitia et Pax verwaltet.
Ihre Spenden können Sie auf das Konto Nr. 605 006 mit dem ausdrücklichen Vermerk "Herbergsuche" bei der Raiffeisenkasse Reisenberg einzahlen.

JORNAL HOJE
Data 25/01/90
Caderno 1º Pág. 05

Zumbi 1ª folha

Mutirões estão abandonados

Abandono, falta de assistência de toda ordem e desinteresse das autoridades pela sorte de seus moradores, são os problemas vividos pelos assentamentos humanos de Nova Iguaçu. Em sua maioria, esses aglomerados foram oriundos de invasões por famílias que queriam um lugar para morar ou terra para plantar. Alguns tiveram sua área desapropriada pelas autoridades, porém nada mais foi feito.

A comunidade Zumbi dos Palmares, em Morro Agudo, é formada por 157 famílias, que chegaram ao local há dois anos. De lá para cá, tudo que conseguiram em melhoria do mutirão foi por iniciativa dos próprios moradores, de acordo com o depoimento de Lúcia Pimentel. Ela informou que, no local, faltam água, luz e esgoto e sobram mosquitos, ratos, cobras e doenças respiratórias e alérgicas. Para agravar ainda mais o quadro, um lamaçal formado pelas águas dos esgotos e das chuvas exala um terrível mau cheiro e serve de centro de proliação para todo o tipo de insetos.

Lúcia Pimentel disse que, há dois meses, o Secretário Estadual de Assuntos Fundiários, Vicente Loureiro, estave reunido com os moradores e prometeu encaminhar solução para os problemas, mas não apareceu até agora para dar qualquer satisfação, enquanto a situação da comunidade continua piorando.

Aliás, os moradores do Mutirão Zumbi dos Palmares parecem mesmo sem sorte. A Cáritas Diocesana, que havia assumido a fábrica para a construção das casas populares não prosseguiu com o empreendimento, que usava uma tecnologia desenvolvida na Universidade Federal de Campinas (Unicamp). O que sobrou da fábrica, que depois foi transferida para a Prefeitura, como cantoneiras e outros materiais, foram doados aos moradores da própria comunidade que, sem recursos, nada mais puderam fazer.

Nos demais assentamentos humanos, como o da Fazenda São Bernardino, que foi desapropriada pelo Governo Federal, com o objetivo de fazer um mutirão rural, a situação também não é diferente. No local existe um pequeno número de casebres abandonados e quase nenhuma plantação, pois os agricultores não estão recebendo nenhuma assistência e, muitos que estão ali, não entendem nada de agricultura.

Para o secretário de Assuntos Fundiários de Nova Iguaçu, Delário de Souza, a situação dos assentamentos humanos, tanto rurais quanto urbanos, têm que ter uma prioridade política dos Governos Estadual, Federal e Municipal, por envolver uma questão social. Disse que, nos 14 assentamentos que a Prefeitura vem realizando, as preocupações específicas são com o apoio técnico e social. Na parte técnica, cuida-se da questão fundiária propriamente dita, da produção e de fornecimentos de insumos (sementes e mudas) e outros componentes agrícolas. No social, faz-se um trabalho de conscientização, envolvendo os aspectos higiene, saúde e educação, além da orientação para a formação de uma horta com plantas medicinais, com orientação sobre o seu uso.

Delário explicou que, dos 14 mutirões que o Município vem administrando, dois são de terras do próprio Municipal, que serão transferidas aos moradores com direito real de uso e 12 estão em propriedades de particulares, cujas negociações prosseguem visando a aquisição das áreas.

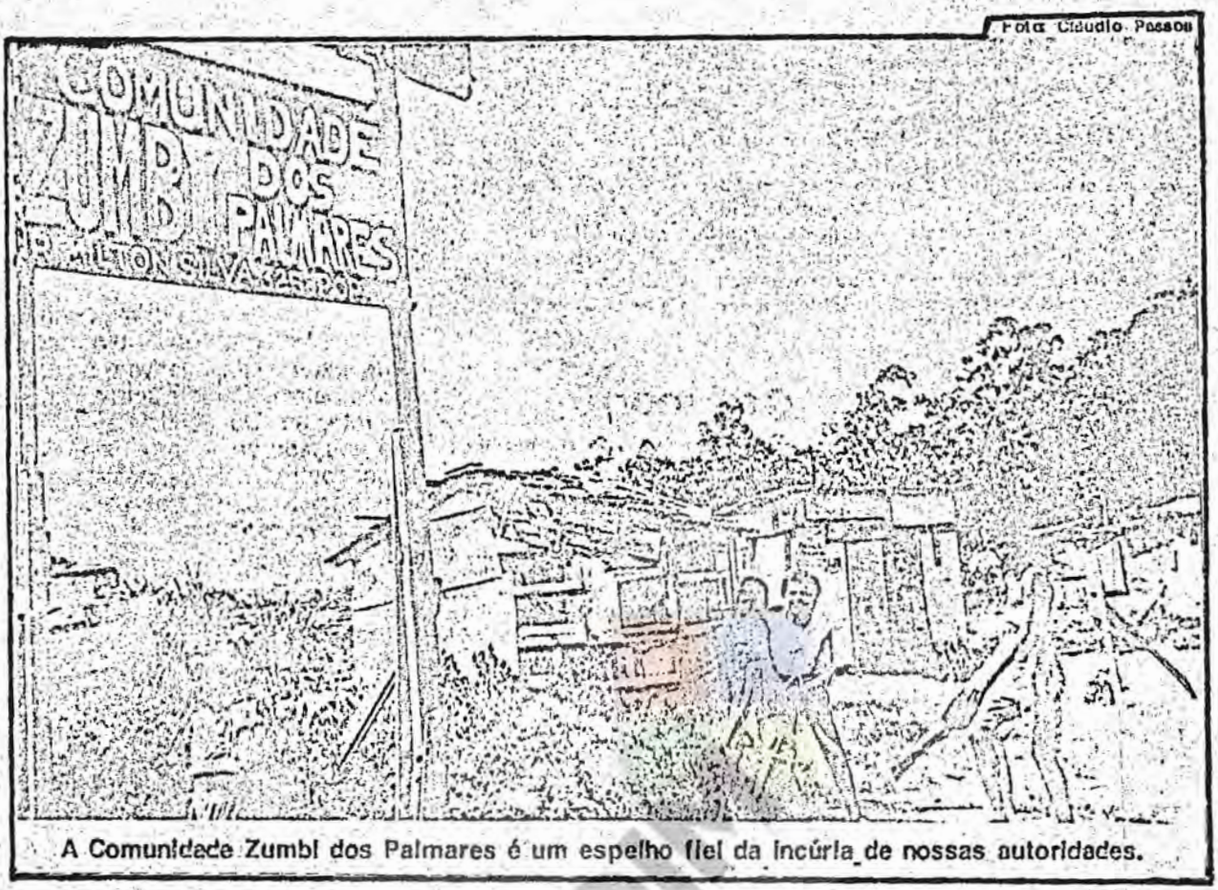
Uma das maiores dificuldades que ele vem encontrando para desenvolver seu trabalho junto aos mutirões, é levar os participantes a terem uma ação consciente, que viesse facilitar a atuação do poder público no local. Acha que a questão dos assentamentos humanos tem que ser assumida pelo Governo, visto que a comunidade não teria como arcar com todos os gastos de infra-estrutura (luz, água, esgoto), que um empreendimento como esse requer.

CEDIM

JORNAL HOJE
Data 25/01/90
Caderno 1º Pág. 05

2ª feira

Foto Cláudio Passos



A Comunidade Zumbi dos Palmares é um espelho fiel da incúria de nossas autoridades.



A Comunidade Zumbi dos Palmares é um espelho fiel da incúria de nossas autoridades.



Um aspecto deprimente de um assentamento humano em Nova Iguaçu.


CEDIM

O DIA
Data 10 / 06 / 90
Caderno 1º Pág.

Zumbi dos Palmares terá casas para 154 famílias

O Dia 10-06-90 3Ft./Jorn

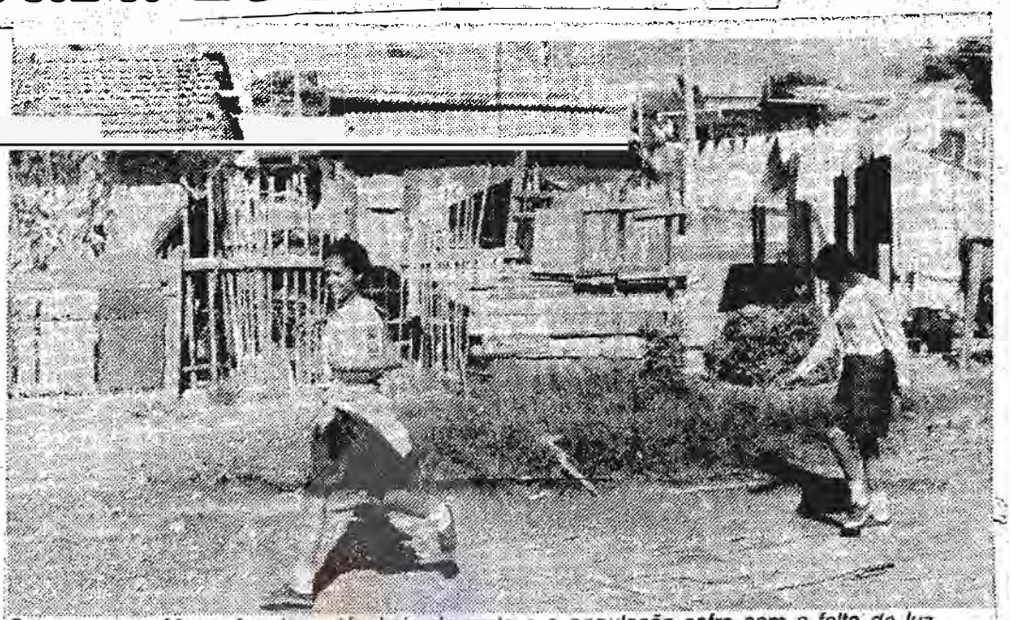
Com a publicação do despacho do Prefeito Aluísio Gama aprovando o processo número 06/54668/90, no **Diário Oficial** de Nova Iguaçu do último dia 4, uma comunidade que há dois anos e sete meses carrega o estigma de **invasora** adquiriu a esperança de alcançar a cidadania. O referido processo é o que permite a construção de 200 casas populares no mutirão Zumbi dos Palmares, em Morro Agudo, para assentamento de 154 famílias desabrigadas das chuvas de 88, e outras que sofriam com a falta de moradia.

A construção das casas só dependia da aprovação da Prefeitura, já que o projeto foi feito, conjuntamente, pela LBA, Cáritas Diocesaña de Nova Iguaçu e Universidade de Campinas, que idealizou os módulos com 40 metros quadrados de sala, dois quartos, cozinha e banheiro. O financiamento é da Caixa Econômica Federal, com recursos do Banco Mundial. Após cerca de um ano de muita luta para adquirir o direito de habitar o terreno, a 13 de outubro de 89 a comunidade já organizada, deu entrada no processo 4344/89 da Prefeitura, pedindo a liberação das terras.

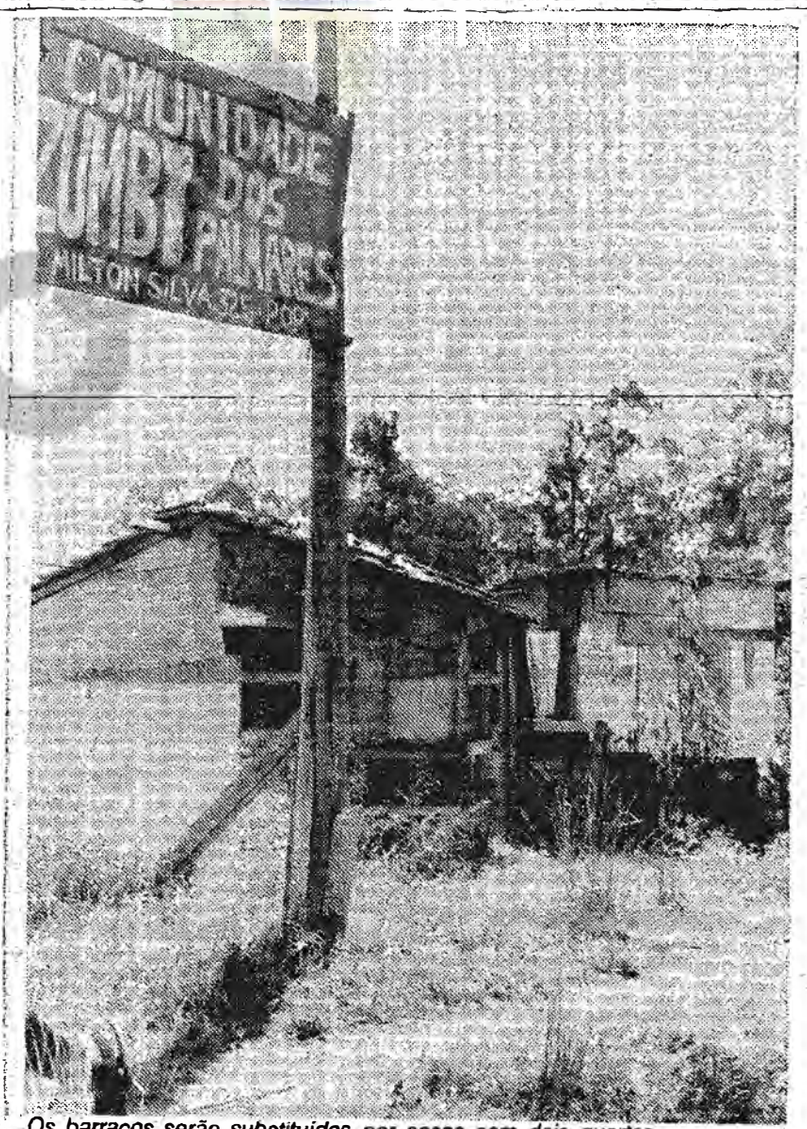
A partir dai os problemas começaram. Procurado diversas vezes pelos moradores, interessados em ver suas casas construídas o mais rápido possível, o processo ficou perdido na Secretaria de Desenvolvimento Urbano durante três meses. Foi preciso dar entrada em outro processo – agóra o de número 06154668/90 – para fazer a coisa andar. Enquanto isso, durante os 2 anos e 7 meses, cerca de 1500 pessoas, entre crianças e idosos, viveram em sumidouros imundos, ou desconfortáveis barracos de madeira e zinco, e sem saber o que esperar do futuro.

Com a aprovação da obra pela Prefeitura, a previsão de construção das casas é de 12 meses. Aguarda-se, agora, o dinheiro que a Caixa terá de liberar, e a visita da Light, que deverá fazer estudos para implantar o sistema de energia, classificada de "renda baixa", no futuro Conjunto Habitacional Zumbi dos Palmares. Também a visita dos topógrafos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ainda será marcada.

Enquanto isso, a comunidade continua sofrendo com problemas sérios, como a situação das moradias e os chamados **gatos**, nome dado às ligações clandestinas de luz feitas pelos próprios usuários.



O terreno, em Morro Agudo, está cheio de mato e a população sofre com a falta de luz



Os barracos serão substituídos por casas com dois quartos

O GLOBO Baixada
Domingo, 2 de agosto de 1992

Nova Iguaçu mostra a sua cara

Comunidade de Zumbi dos Palmares, localizada em terreno invadido, sobrevive sem qualquer infra-estrutura básica

A situação na qual se encontra a comunid adede Zumbi dos Palmares é um retrato fiel de como a crise pode atingir contornos de perversidade. Localizada em uma área próxima à Rodovia Presidente Dutra, no distrito de Morro Agudo, em Nova Iguaçu, ela é composta de 300 famílias, que foram para lá no sonh ode se livrar do aluguel e encontraram a dura realidade d eum local que carece das mais elementares condições de infra-estrutura. A energia elétrica foi instalada no local há apenas 1 mês.

Resistência - A h istóriad e Zumbi dos Palmares começa em 86, quando aproximadamente 300 famílias invadiram um terreno de 50 mil m2. Vindas de vários locais do estado, elas tinham um perfil comum: a vontade de se assentar em algum local, para fugir dos altos custos de moradia, na esperança d e conseguir o título de propriedade da terra.

Até conseguirem o registro definitivo de posse, essas famílias tiveram que mostrar muita resistência. Espancadas por forças policiais, instruídas para as expulsarem de lá a qualquer custo, elas tiveram a ajuda da Diocese de Nova Iguaçu, através do Bispo Dom Adriano, que intercedeu junto às autoridades para que o assentamento pudesse ser feito naquele área. Em 87, o Estado indenizou os proprietários e doou o terreno para que as pessoas pudessem, oficialmente, ocupar o local.

"Foi uma época difícil porque tínhamos que defender com unhas e dentes a ocupação do terreno. A polícia vinha aqui para tentar nos tirar de qualquer maneira, mas a nossa disposição era tanta que não nos deixávamos amedrontar. Finalmente, com a ajuda de D. Adriano, conseguim os o registro definitivo", explica o Presidente da Associação de Moradores do Zumbi - José Sidnei Evaristo - o Grilo.

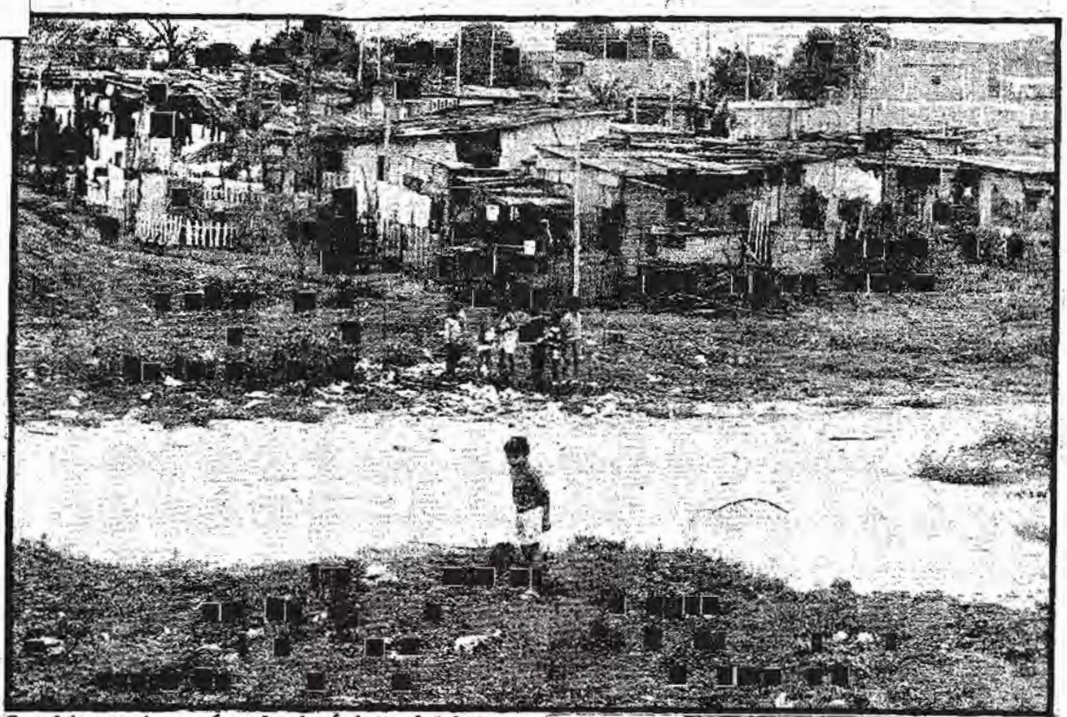
Descaso - Apesar da cessão do terreno, o poder público nunca se preocupou em oferecer condições básicas de infra-estrutura e saneamento ao Zumbi. "Tudo que ouvimos até hoje foram promessas nunca conc retizadas da Prefeitura, que até hoje na dafez para que pudéssemos viver aqui com alguma condição", desabafa Roberto Ribamar de Souza — o Djavan — porta-voz da comunidade.

Providências - A situação chegou a tal ponto que os moradores, cansados de esperar por alguma solução, resolveram apelar para alguém que se sensibilizasse com o caso. Como tinha três funcionários que moravam no Zumbi, o empresário César Pereira — o César Rei dos Eixos - resolveu interceder junto às autoridades para que fizessem alguma coisa. "Fui à Prefeitura várias vezes, junto com representantes da comunidade, pedir para que tomassem providências no sentido de instalar luz, esgoto, creche, escola e posto médico", diz César, que mesmo com o prestígio de empresário com bom trânsito junto às autoridades, também não teve voz.

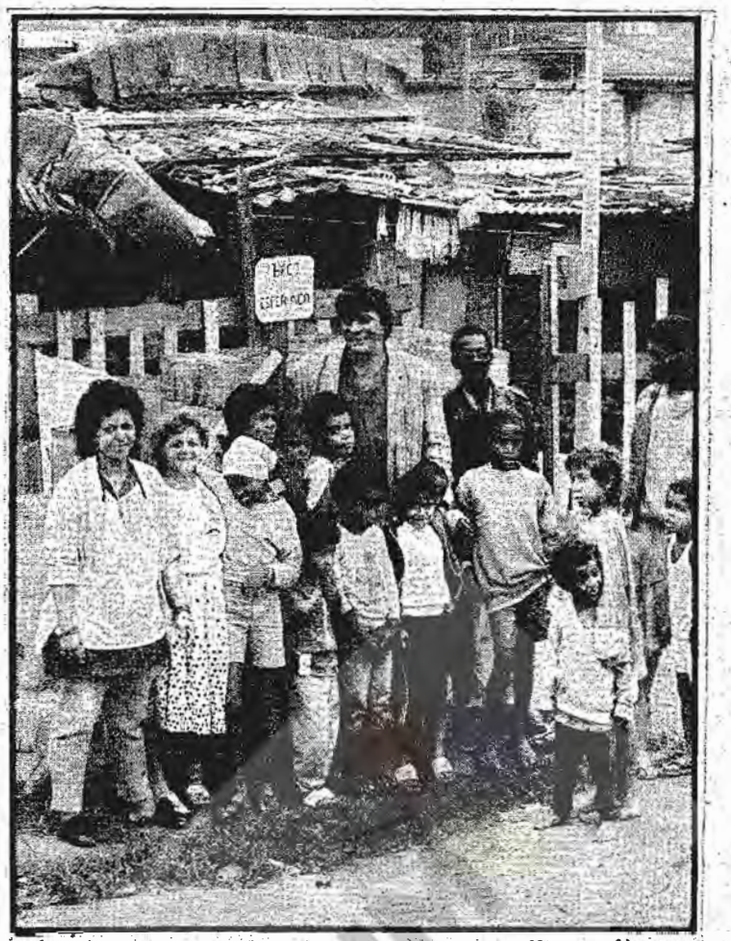
Dessa maneira, César resolveu ajudar por conta própria a comunidade, a exemplo do que já fazia em locais como Tinguá, Vila de Cava, Posse, Morro Agudo, Gandaia, Rua E e Engenheiro Pedreira, entre outras. A exemplo do que já acontecia nessas comunidades, César começou a promover bingos comunitários, que premiavam os ganh adores com materiais de construção, cobertores, alimentos e agasalhos. Para tanto, ele conta com a ajuda dos empresários Pedro Brum e, principalmente, César Soares — representante dos Biscoitos Triunfo e Massas Vesúvio — que fornece os biscoitos distribuídos para as crianças nas creches e ajuda na compra dos prêmios para os bingos.

Posto médico - Outra providência a ser tomada em breve por César é a instalação de um posto médico na comunidade. "Já temos até o médico contratado. Falta apenas acertarmos com o dentista e iniciarmos a construção do posto, o que será feito o mais breve possível", d izCésar.

Com a ajuda proveniente da iniciativa privada, a comunidade de Zumbi dos Palmares espera por melhores dias, bem diferentes daqueles em que não havia nem a certeza de que poderia ficar no local. "Desde que o César passou a nos ajudar conseguimos melhorar um pouco a nossa condição de vid a.Espero que o gesto dele sirva de exemplo para que as autoridades olhem um pouco para o nosso problema", finaliza José Sidnei.



Zumbi: esgoto a céu aberto é foco de doenças



César com os moradores: esperança por melhores dias



Pedro Brum (à esq.), Djavan, César e Grilo: ajuda à comunidade

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

O DIA - DOMINGO - 08 DE MAIO DE 1988 - PÁG. 6

CADERNO GRANDE RIO

REPORTAGEM



Lotes

As 200 famílias que ocuparam um terreno no Jardim Metropolitano, em novembro do ano passado, ganharam na Justiça o direito à terra, e a Companhia Estadual de Habitação (Cehab), que adquiriu a propriedade, vai vender os lotes aos posseiros, de acordo com suas possibilidades.

As 14 horas de sábado, a Comissão de Justiça e Paz de Nova Iguaçu projetará slides sobre o projeto de casas populares da Universidade de Campinas (Unicamp), para que a comunidade conheça uma forma prática e barata de construir moradias.

O evento foi realizado no Centro Comunitário São Martinho, com apoio dos moradores locais.

No evento, além dos moradores interessados, estavam presentes/ as seguintes personalidades:

Da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu: Sra. Sada, Frei Luiz e / Dra. Vera (Advogada).

Do Movimento Amigos de Bairros: Sra. Nilcéia.

Da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários: Dr. Vicente de Paula Loureiro.

Do Laboratório de Habitação da Universidade de Campinas: Sr. / Juan Villa e esposa.

Da Comissão de Moradores: Fátima, Carlos, Vanda, Rosalvo, Carminha, Vera e José Carlos.

JORNAL HOJE
Data 12/07/88
Caderno Pág. 03

gastará milhões de na questão da terra

ria de Assuntos Fundiários está administrando os conflitos mais graves, através de encaminhamento jurídico, levantamentos físicos e laudos técnicos. Alguns desses conflitos estão localizados em áreas já desapropriadas.

Nesta situação encontram-se 1.408 famílias, que ocupam 15.587 hectares em diversas regiões do estado. Estão em vias de solução alguns processos que envolvem mais 1.112 famílias, ocupantes de 6.308 hectares. Existem, ainda outras áreas dos administração do Ministério da Reforma Agrária.

Loureiro defende para o Estado a execução da política de assentamento – que, por lei pertence à União – tendo em vista que o Estado, por estar mais próximo do conflito e dispor de uma estrutura montada, pode obter soluções mais rápidas. "Nós temos mais condições para fazer estradas dragagens, irrigação, fornecer insumos" exemplifica.

O Subsecretário de Assuntos Fundiários diz que, mas ocupações feitas na periferia das áreas metropolitanos, os invasores são, geralmente "meros parceleiros" que trabalham em fazendas da própria região. Na área Metropolitana, porém, os ocupantes vêm principalmente de outros estados (cita Minas e o Nordeste, generalizadamente). São pessoas, segundo Loureiro, que não se adaptaram à cidade e tentam voltar ao campo.

– São os casos mais difíceis, porque eles vem da cidade, de onde trazem vícios. São desempregados, subempregados, moradores de favela, "fazem parte do "Lupen", que é buzinado pela história da ocupação", explica.

Quando o estado chega a uma dessas áreas ocupadas a primeira reação é de hostilidade e de desconfiança, diz Loureiro. "Depois ele abranda o espírito Belicioso, porque percebe que está tratando com alguém que está preocupado com uma solução". Afirma o subsecretário.

E a solução chega a um custo razoável cerca de 100 OTNs por família no meio urbano (na área rural é um pouco mais. Assim a solução chegou para diversas comunidades, onde se estabeleceram cooperativas rurais, com uso social de equipamentos agrícolas Assistência através de postos de saúde, escolas e insumos para a lavoura.

CEDIM

JORNAL HOJE
Data 26/08/88
Caderno ..... Pág. 03



Amaral assinou segunda-feira o convênio

Prefeitura faz convênio com Unicamp para construir casas

Em cerimônia realizada na segunda-feira última, pela manhã, no auditório da Secretaria de Planejamento, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conjunto com a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Cáritas Diocesana e o MAB (Movimento de Amigos de Bairro), afirmou convênio de cooperação técnica com a UNICAMP – Universidade de Campinas, para a construção inicial de 200 casas populares, no Jardim Metropolitano, em Morro Agudo.

Subvencionado com recursos da LBV o convênio prevê o repasse de tecnologia de pré-fabricados em cerâmica vermelha, desenvolvida pelo laboratório de habitação da UNICAMP. Essa tecnologia, além de racionalizar o sistema construtivo, utilizando material de construção convencional, implanta-se com a participação efetiva da comunidade a ser beneficiada, em sistema de mutirão remunerado.

Por ocasião da assinatura do convênio, o Interventor da Prefeitura de Nova Iguaçu, Francisco Amaral, juntamente com o Sub-secretário de Assuntos Fundiários, Vicente Loureiro (que representou o Secretário Élcio Costa Couto), a presidenta da MAB, Dilcea Nahon e a representante da Cáritas Diocesana, Sada Baroud David, assistiram a uma completa exposição em torno do que pode ser feito em termos de casas populares, com o advento dessa nova tecnologia, promovida pelo Professor Juan Villá, Coordenador do Laboratório de Habitação, e pelo Professor Valadão, Pró-Reitor da UNICAMP.

FÁBRICA DE CASAS POPULARES

Convencido das soluções práticas que podem se adequar aos problemas de moradias populares, em Nova Iguaçu, Francisco Amaral já estuda a possibilidade de firmar com a UNICAMP um outro convênio, com vistas à montagem de uma fábrica de casas populares e equipamentos comunitários, em Nova Iguaçu, com capacidade para produzir entre 80 e 100 casas a cada mês, levando-se em conta, entre outros pontos positivos, o custo de uma casa com essa nova tecnologia, cujo metro quadrado fica em torno de oito OTNs.

O DIA - 10 DE NOVEMBRO DE 1988.



O policiamento esteve no local e chegou a ameaçar alguns invasores

Nova Iguaçu também teve área invadida

Durante muito tempo, o imenso terreno situado em frente ao nº 262 da Rua Nilton Silva em Comendador Soares, Nova Iguaçu, esteve no mais completo abandono servindo de ponto preferido de assaltantes, estupradores e homicidas que ali agiam impunemente, segundo os moradores do bairro. Bastou algumas famílias invadirem a área para aparecer várias pessoas reclamando a propriedade do terreno.

São ao todo 60 famílias, mais de 120 pessoas que chegaram ao local anteontem à noite e iniciaram a demarcação dos lotes onde pretendem construir suas futuras moradias. Todas com dificuldades seja de pagamento de aluguel ou de mensalidades para aquisição da casa própria. A Polícia Militar foi acionada logo após a invasão enviando uma viatura ao local com o objetivo de apenas evitar conflitos.

Invasão

A invasão teve início às 8h da noite de domingo. As 60 famílias, quase todas vítimas de despejos, chegaram ao terreno munidas de enxadas, martelos e outros instrumentos, para fazer a capina e limpeza, e, em seguida, iniciar a demarcação de seus lotes com galhos de árvores e barbantes. Levaram também seus pertences, colchões e roupas.

Roberto Ribamar de Souza, o Djavan, líder dos invasores, disse que há muito o terreno era utilizado por assaltantes e estupradores que ali atacavam os moradores do bairro, além de grupos de extermínio que desovavam os cadáveres de suas vítimas no terreno.

Os invasores contaram que até o momento não sofreram qualquer violência, mas foram ameaçados por PMs que ali estiveram pela madrugada com armas em punho e bombas de gás lacrimogênio, e de um advogado que se apresentou como representante de um dos proprietários.

Despejados

Maria da Glória, de 50 anos, contou que foi despejada há 3 meses com os três filhos menores. Ela residia num pequeno quarto de uma vila na Rua Nicanor Pimentel, 102, em Comendador Soares, onde teria que pagar Cz$ 1,2 mil de aluguel com a parca pensão de Cz$ 400,00 que recebe. "Não fosse a solidariedade dos vizinhos e amigos, eu ainda estaria na rua com meus filhos" disse Maria da Glória.

O mesmo problema teve Raimunda Chagas Lopes, 50 anos, 6 seis filhos - o mais novo com 8 anos e o mais velho com 20. Ela disse que foi despejada há um mês da casa onde morava na Rua Roberto de Melo, 487. "A proprietária queria aluguel o imóvel por Cz$ 3 mil e fez de tudo para me botar pra fora, até com ameaça de morte" asseverou.

Dois proprietários

De todos os proprietários que ali apareceram, dois se identificaram e prometeram entrar com uma ação na Justiça de despejo e reintegração de posse. Luis Teixeira e Abrel[illegible] dor e um ferro-velho [illegible] a[illegible] perto, e [illegible] nela Motos [illegible] Costa, também residente nas proximidades. Ela disse que sua parte naquelas terras foi uma herança de família e o restante do terreno pertencia a Manoel Carvalho, que morreu há anos e não tinha herdeiros. A Comissão Mortuária de Justiça e Paz de Nova Iguaçu foi procurada pelos invasores e prometeu apoio jurídico.

Fim da esperança

A Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários confirmou, ontem, que o terreno na Rua Conselheiro Ferraz, no Lins de Vasconcelos, pertence à firma construtora Veplan. Com isso, a esperança de assentamento das cerca de 80 famílias que ocuparam a área, no dia 31 de outubro, chegou ao fim.

Ontem à tarde, uma equipe da Secretaria esteve no terreno e, em contato com a comissão que representa as famílias, propôs alojá-las em alguma área pública, em barracas, até que um espaço definitivo seja encontrado. Mas os invasores não aceitaram a proposta e o órgão estadual está entrando em entendimentos com a Secretaria de Polícia Civil para impedir que ocorra um despejo seguido de tumultos.

Além disso, funcionários da Secretaria de Assuntos Fundiários informou que ainda não recebeu comunicado oficial. A invasão, no entanto, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que levanta a propriedade da área. A princípio, o terreno uma subida para o Morro do Amor, seria do Inps.

Demarcação continua

O presidente da Associação de Moradores do Morro de Amor, Amarildo Rodrigues, informou ontem à tarde que, até agora, nenhum funcionário dos órgãos públicos esteve na área:

– Até hoje, ninguém nos procurou para qualquer informação. Enquanto ninguém reclama, a demarcação do terreno continua e já temos

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

O DIA - 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

Invasores da Baixada estão aumentando

Com a chegada de novos invasores, na madrugada de ontem, já passa de 100 o número de famílias que ocupam o terreno de 10 mil metros quadrados da Rua Nilton Silva, em Comendador Soares. À tarde uma comissão formada por 30 invasores teve um encontro com o Secretário estadual para Assuntos Fundiários Francisco Amaral, expondo a situação em que se encontram, ouvindo dele a explicação de que o Estado estudará a viabilidade de uma desapropriação amigável ou uma permuta. Na próxima sexta-feira, Chico Amaral se reúne com o comerciano Luís Teixeira de Abreu – dono de um ferro-velho no Km 18 da Via Dutra – que é dono de 8 mil m² do terreno, e Lucinda Matos Costa, proprietária dos outros 2 mil quadrados.

Luís Teixeira, através de seus advogados, está tentando reaver seu imóvel com uma ação de despejo e reintegração de posse, mas Laurinda, segundo o Subsecretário de Assuntos Fundiários, Vicente Loreiro, admitiu ceder sua parte no terreno aos desabrigados.

A Secretaria de Assuntos Fundiários tem, ainda, outro impasse para resolver. Os desabrigados que ocupam o terreno da Rua Conselheiro Ferraz, já comprovado que pertence à Veplan, também não admitem a hipótese de deixar o local.


CEDIM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

JORNAL DE HOJE - NOVA IGUAÇU

DIA - 12 DE NOVEMBRO DE 1988.

Famílias não desistem

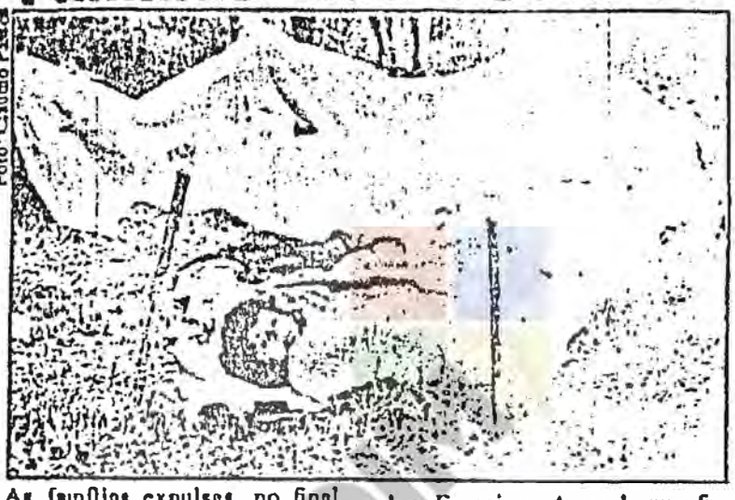


Foto: Cláudio Paiva

As famílias expulsas, no final da tarde de anteontem, da área de 2.942m², na rua Milton Silva, no bairro Metropolitano, em Comendador Soares, voltaram a ocupar o terreno durante a madrugada de ontem. O grupo, que já chega a cerca de 200 famílias, pretende realizar hoje, uma caravana ao Palácio Guanabara, a fim de pedir ao Governador Moreira Franco a desapropriação da área. Na terça-feira, uma comissão manteve contato com o vice-Governador, Francisco Amaral, que ficou de marcar um encontro para os próximos dias, com os dois proprietários do terreno. Os ocupantes se queixam da ação da Polícia Militar, que agiu com violência para expulsá-los do local e, na terça-feira, teria levado ferramentas e materiais de várias famílias. Em cabanas improvisadas (foto) com muitas crianças, desde domingo eles vêm passando as noites em claro.

CEDIM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

JORNAL DE HOJE - NOVA IGUAÇU

DIA - 17 DE NOVEMBRO DE 1988.

Filhos de invasores começam a adoecer em Comendador Soares

Em Comendador Soares, no terreno invadido pelos sem-teto, o clima é de bastante apreensão. Apesar de nos últimos dias, eles não terem sofrido qualquer tipo de ameaça, eles estão preocupados com a saúde das aproximadamente 400 crianças que vivem no acampamento.

Oitenta crianças, no momento, encontram-se abrigadas no Centro Comunitário São Martinho, rua Dublin, 313, próximo do local. Elas estão muito doentes e necessitam,urgentemente, de assistência médica.

A comissão dos sem-teto registrou cerca de 200 famílias no terreno da rua Milton Silva, bairro Metropolitano...Sendo que dessas 200 famílias, 150 já fixaram, em definitivo, residência no local, trazendo, inclusive, móveis e utensílios. Sem sofrer as ameaças , elas estariam bem tranquilas, esperando a solução final do problema, se não fosse a onda de doenças que atacou as crianças, gerada pela desnutrição e a falta de higiene.

Se não fosse a ajuda da comunidade local que está pronta a ajudar no que for necessário, a situação estaria muito pior. Até agora, quatro crianças foram internadas, gravemente, no Hospital da Posse: duas com sintomas de meningite, uma com pneumonia e outra com hepatite. No Centro Comunitário São Martinho, que está abrigando as crianças adoentadas, tem uma menina de sete anos, Adriana Soares Rodrigues, que há oito dias queima de febre. A febre está sendo controlada por anti-térmicos, porem não sabem do que se trata porque ainda não apareceu um médico para dar um diagnóstico. A mãe da menina, Eleonice Moreira Soares, está grávida com hemorragia, precisando de socorro médico.

Cléa Lúcia Gomes Pereira disse que, todo dia, faz uma lista de tudo o que está faltando e corre de casa em casa. A solidariedade dos moradores, que fornecem alimentos, medicamentos e agasalhos, é a responsável pela atenuação de seus sofrimentos. Além da solidariedade dos moradores, no entanto, necessitam urgentemente de assistência médica para que o estado de saúde das crianças não se agrave mais.

Policiais do 20.o Batalhão continuam no local para manter a ordem e evitar qualquer espécie de tumulto. Muitas pessoas fizeram questão de registrar o fato que, ontem pela manhã, eles trouxeram pão, leite e café para as crianças.

Enquanto clamam por assistência médica para as crianças, eles aguardam o resultado do encontro que Vicente de Paula Loureiro, Sub-secretário Estadual de Assuntos Fundiários, terá com os proprietários. Neste encontro, Vicente proporá a desapropriação do terreno. Resta saber se a proposta será aceita.





CONJUNTO HABITACIONAL
CONDOMINIAL

GEROE

Projeto Reconstrução Rio

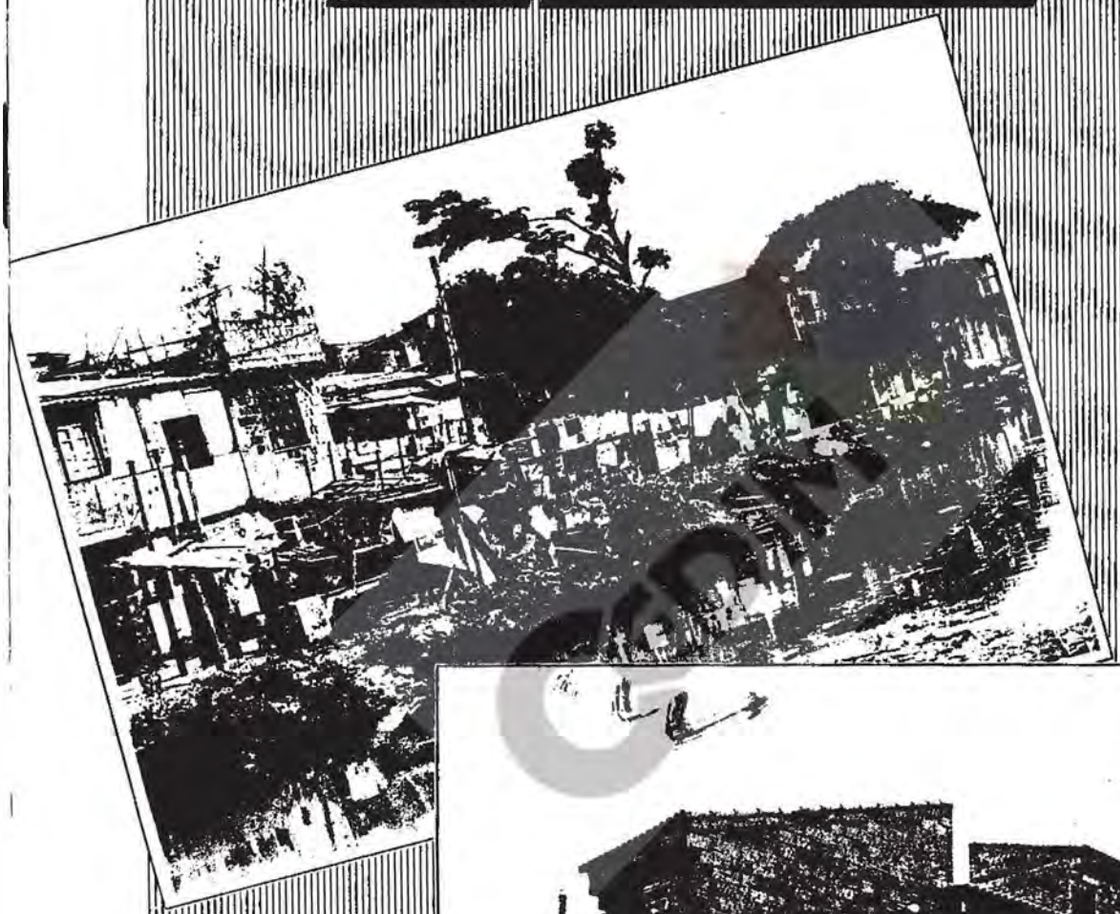




GEROE

Projeto Reconstrução Rio

RJ GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





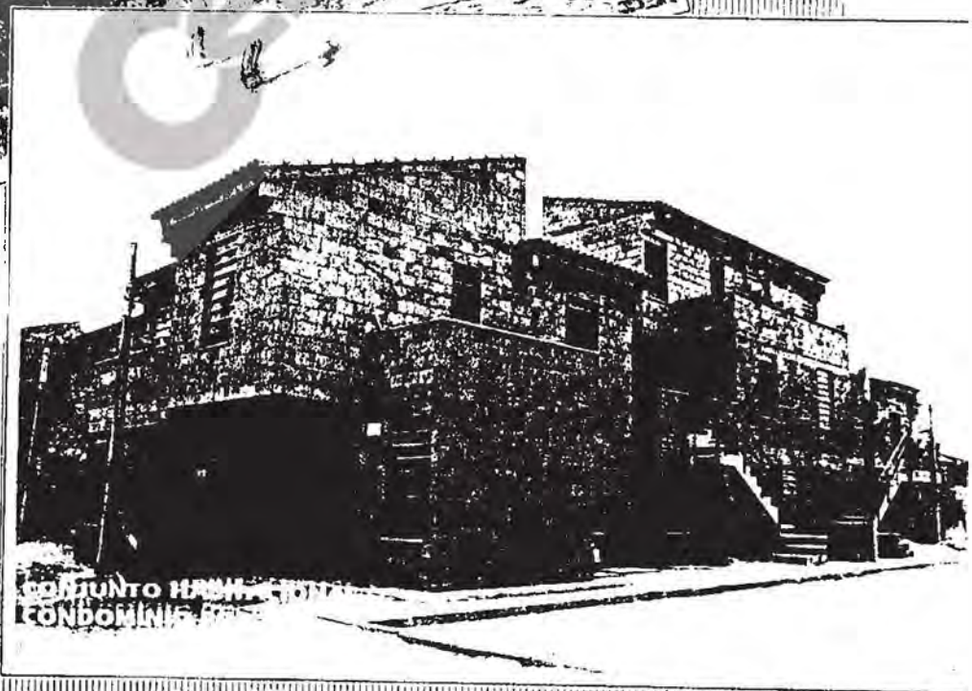
CONJUNTO HABITACIONAL
CONDOMÍNIO POR[illegible]

GEROE

Projeto Reconstrução Rio

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





CONJUNTO HAB
CONDOMÍNIO

GEROE

Projeto Reconstrução Rio

RJ GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





GEROE

Projeto Reconstrução Rio

sionais na área de dois anos e, tam- de identidade.

Estado libera verbas para casas populares na Baixada

Fotos: Arquivo



A população ribeirinha de Meriti e Pavuna serão beneficiadas

O governador Nilo Batista liberou ontem Cr$ 12,5 bilhões para que a Companhia de Habitação do Estado - CEHAB - construa 900 casas que vão abrigar famílias que atualmente ocupam as margens dos rios Sarapuí, Pavuna e Meriti, na Baixada Fluminense.

Desse total, mais 75 unidades serão erguidas no Conjunto Habitacional Jardim Vermelho, em Belford Roxo e 425 no Conjunto Campo do América, em Nova Iguaçu. A iniciativa do governador Nilo Batista integra o Projeto Reconstrução-Rio, e prevê, além da construção de redes de abastecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário, canalização de águas pluviais, pavimentação de ruas, iluminação dos logradouros, áreas de lazer e reflorestamento.

As obras já foram licitadas e serão concluídas até dezembro deste ano, com recursos do Bird, do Tesouro do Estado e da Caixa Econômica Federal.

Na exposição de notícias encaminhadas ao governador Nilo Batista, o secretário de Planejamento Carlos Antônio Sasse ressalta que as obras serão executadas em caráter de emergência para que a SERLA - Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - possa implantar o sistema de drenagem de águas pluviais nos dois conjuntos habitacionais.

No Conjunto Habitacional Jardim Barro Vermelho, serão construídas 1000 unidades que abrigarão as famílias ribeirinhas as margens dos rios Sarapuí, Pavuna e Meriti. Todas essas famílias já estão cadastradas pela CEHAB. As casas terão 44 metros quadrados de área construída, custando aproximadamente US$ 10 mil por unidades, incluindo a infra-estrutura, cada propriedade pagará à CEHAB pela aquisição do imóvel, o equivalente a 10% do salário mínimo.

Para o conjunto Campo da América, em Nova Iguaçu, Nilo Batista também liberou recursos da ordem de Cr$ 960 milhões para a realização de obras de pavimentação e drenagem, abastecimento de água, adução e esgotamento sanitário.

O Projeto Reconstrução-Rio, gerenciado pelo GEROE - Grupo Executivo para a Recuperação e Obras de Emergência - criado pelo ex-governador Leonel Brizola para gerenciar a aplicação dos recursos da ordem de US$ 400 milhões do Banco Mundial destinado a recuperar a infra-estrutura física danificada pelas enchentes de 1988. Além de prevenir futuras inundações.

O presidente do GEROE, Teodoro Buarque de Holanda, informou que os empreendimentos financiados pelo Banco Mundial englobam a realização de obras de drenagem, defesa civil, reassentamento, construção de casas e urbanização de lotes.

sionais na área de dois anos e, tam[illegible]

Estado libera verbas para casas populares na Baixada

Fotos: Arquivo



A população ribeirinha de Meriti e Pavuna serão beneficiadas

O governador Nilo Batista liberou ontem Cr$ 12,5 bilhões para que a Companhia de Habitação do Estado - CEHAB - construa 900 casas que vão abrigar famílias que atualmente ocupam as margens dos rios Sarapuí, Pavuna e Meriti, na Baixada Fluminense.

Desse total, mais 75 unidades serão erguidas no Conjunto Habitacional Jardim Vermelho, em Belford Roxo e 425 no Conjunto Campo do América, em Nova Iguaçu. A iniciativa do governador Nilo Batista integra o Projeto Reconstrução-Rio, e prevê, além da construção de redes de abastecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário, canalização de águas pluviais, pavimentação de ruas, iluminação dos logradouros, áreas de lazer e reflorestamento.

As obras já foram licitadas e serão concluídas até dezembro deste ano, com recursos do Bird, do Tesouro do Estado e da Caixa Econômica Federal.

Na exposição de notícias encaminhadas ao governador Nilo Batista, o secretário de Planejamento Carlos Antônio Sasse ressalta que as obras serão executadas em caráter de emergência para que a SERLA - Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - possa implantar o sistema de drenagem de águas pluviais nos dois conjuntos habitacionais.

No Conjunto Habitacional Jardim Barro Vermelho, serão construídas 1000 unidades que abrigarão as famílias ribeirinhas as margens dos rios Sarapuí, Pavuna e Meriti. Todas essas famílias já estão cadastradas pela CEHAB. As casas terão 44 metros quadrados de área construída, custando aproximadamente US$ 10 mil por unidades, incluindo a infra-estrutura, cada propriedade pagará à CEHAB pela aquisição do imóvel, o equivalente a 10% do salário mínimo.

Para o conjunto Campo da América, em Nova Iguaçu, Nilo Batista também liberou recursos da ordem de Cr$ 960 milhões para a realização de obras de pavimentação e drenagem, abastecimento de água, adução e esgotamento sanitário.

O Projeto Reconstrução-Rio, gerenciado pelo GEROE - Grupo Executivo para a Recuperação e Obras de Emergência - criado pelo ex-governador Leonel Brizola para gerenciar a aplicação dos recursos da ordem de US$ 400 milhões do Banco Mundial destinado a recuperar a infra-estrutura física danificada pelas enchentes de 1988. Além de prevenir futuras inundações.

O presidente do GEROE, Teodoro Buarque de Holanda, informou que os empreendimentos financiados pelo Banco Mundial englobam a realização de obras de drenagem, defesa civil, reassentamento, construção de casas e urbanização de lotes.

PLANILHA DE CUSTOS - 200 UNIDADES HABITACIONAIS - JARDIM METROPOLITANO - NOVA IGUAÇU

Valor Base - OTN congelada + 18,5% = $ 7,31 = OTN corrigida (Índice de reajuste p/poupança em 1/3)

ITEM	ÍNDICE DE CUSTO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL UNIDADES	SUB-TOTAL	TOTAL
Materiais Unidades Habitacionais	8 OTN's/m^2 (58,48/m^2)	40 m^2	320 OTN's unid. ($ 2.339,20)	200 unid.	64.000 OTN's ($ 467.840,00)	64.000 OTN's ($ 467.840,00)
MÃO DE OBRA						
Salários (S.M. = $ 63,90) Mutirão Remunerado	1 1/2 salário mínimo/mês 13.112 OTNs/mês ($ 95,85/mês)pes.	200 emp.	2.622,4 OTN's ($ 19.170,00)	8 meses (44 h/semana conforme cronograma)	20.979,2 OTN's ($ 153.360,00)	41.958,4 OTN's ($ 306.715,90)
Leis Sociais	100 % sobre salários				20.979,2 OTN's ($ 153.360,00)	41.958,4 OTN's ($ 306.715,90)
URBANIZAÇÃO						
Circ. Viária: Pavimentação $ Infra-Estrutura (Caixa de Rua = 7 m)		m^2	1.815 OTN's/m^2 ($ 13,27/m^2)	290 m de arruato x caixa de 7 m = 2.030 m^2	3.685,10 OTN's ($ 26.938,10)	
Circ. Pedestres Pavimentação $ Infra-Estrutura (largura média ± 6m)		m^2	1.048 OTN's/m^2 ($ 7,66/m^2)	720 ml de V.P.s x larg.média ± 6 m = 4.320 m^2	4.526,84 ($ 33.091,20)	8.211,94 OTN's ($ 60.029,30)
Assessoria Técnica UNICAMP	Custo relativo a Convênio (com base na OTN congelada 2.000 OTN's x 6,17=				1.688.1 OTN's ($ 12.340,00)	1.688.1 OTN's ($ 12.340,00)
					TOTAL PARCIAL	115.858,44 OTN's ($ 846.925,20)
					Administração 8 % Relativa a compra e m/o	9.268.67 OTN's ($ 67.754,00)
					TOTAL GERAL.....	125.127,12 OTN's ($ 914.679,21)
					÷ 200 unidades	625,63 OTN's/Unid. ($ 4.573,39/Unid.

OBS: .custos de ajardinamento deverão correr por conta da Prefeitura
.custos de fornecimento de água e luz correrão por conta da CEDAE e LIGHT.

CEDHAB

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

MES	1	2	3	4	5	6	7	8
CONFECÇÃO DE COMPONENTES P/ 30 UNIDADES	Mat. 9.600,00 M/O 5.244,87 Sub total 14.344,87 Adm 1.187.58 Total 16.032,45							
MONTANGEM DE 30 UNIDADES E CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 30 UNIDADES		Mat. 9.600,00 M/O 5.244,87 Asses 844,05 Sub Total 15.688,92 Adm 1.255,11 Total 16.944,03						
MONTAGEM DE 30 UNIDADES E CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 30 UNIDADES			IDEM MES 2 16.944,03					
MONTAGEM DE 30 UNIDADES E CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 30 UNIDADES				IDEM MES 1 16.032,45				
MONTAGEM DE 30 UNIDADES E CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 30 UNIDADES					IDEM MES 1 16.032,45			
MONTAGEM DE 30 UNIDADES E CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 30 UNIDADES						IDEM MES 1 16.032,45		
CONFECÇÃO DE COMPONENTES PARA 20 UNIDADES, MONTAGEM DE 10 UNIDADES E URBANIZAÇÃO						Mat. 6.400,00 M/O 5.244,87 Urb. 4.105,97 Sub total 15.750,87 Adm. 1.260,06 Total 17.010,93		
MONTAGEM DE 10 UNIDADES E URBANIZAÇÃO DA ÁREA							M/O 5.244,87 Urb. 4.105.97 SUB TOTAL 9.350,84 Adm. 748,06 TOTAL 10.098,93	

Cedim

PLANILHA DE COMPONENTES

CEDIM

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE	PP.11	PP11	PP11		PP11	PP11	PP11	PP11	PP11	PP11	PP11	PP11	PP11	PP11
TAMANHO	2.35⁵													
INSTALAÇÃO					cx 2º	cx 2º cx 6º	cx 6º	cx 6º	cx 6º	cx 6º	cx 6º	cx 6º cx 11º	cx 6º cx 11º	cx 6º cx 11º

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵

P. I	05	46	03		01	01	01	01	E	01	E	01	01	01
P. II	05	43	03		01	01	01	01	E	01	E	01	01	01
P. III														
P. IV														
P. V														
TOTAL un.														
TOTAL ml														

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

2

ESPECIE	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II	P.P. II
	t/a/lav	t/a/lav.	a	cv./a	cv./a	pia	pia. esp.	chuv.	chuv. esp.	V.S.	V.S. esp.	tq./ent.	tq./ent.
TAMANHO		espelho			espelho								espelho
INSTALAÇÃO	cot. 0,60 cx. 1.10/2.20	cot. 0,60 cx. 1.10/2.20	cx. 2.20	cx. 2.20 espera resp.	cx. 2.20 espera resp.	cotov. 1.10	cotov. 1.10	cot. 2,10/0,34 reg. 1.20	cot. 2,10/0,34 reg. 1.20	cot. 2,10	cot. 2,10	"t" 1,10	"t" 1,10
-0.03 / 0.00													
0.19													
0.39⁵													
0.60													
0.80⁵													
1.01													
1.21⁵													
1.42													
1.62⁵													
1.83													
2.03⁵													
2.24													
2.44⁵													
2.65	1,85m cano marrom 3/4"	1.85 m cano marrom 3/4"	0,25 m conduit 3/4"	0,25 m conduit 3/4"	0,25 m conduit 3/4"	1,45 m cano marrom 3/4"	1,45 m cano marrom 3/4"	5,30m cano marrom 3/4"	5,30 m cano marrom 3/4"	0,30 m conduit 3/4"	0,30 m conduit 3/4"	2,4 m cano marrom 3/4"	2,4m cano marrom 3/4"
2.85⁵	1 cot. SRM 3/4" x 1/2"	1 cot. SRM 3/4" x 1/2"	1 cx. 4"x2"	1 cx. 4"x2"	1 cx. 4"x2"	1 cot. SRM. 3/4" x 1/2"	1 cot. SRM 3/4" x 1/2"	3 cot. marrom 3/4" 1 cot SRM 3/4"	3 cot. marrom 3/4" 1 cot. SRM 3/4"	1 cot. SRM. 3/4" x 1/2"	1 cot. SRM. 3/4" x 1/2"	1 "TEE" 3/4"	1 "TEE" 3/4"
3.06	1,25 m conduit 3/4" 2cx. 4"x2"	1,25 m conduit 3/4" 2cx. 4"x2"		2,4 m cano 32 mm	2,4 m cano 32 mm			1 R.P. 3/4" 0,25 cm cond. 1 cx. 4"x2" 3/4"	1 R.P. 3/4" 0,25 cm cond. 3/4" 1 cx. 4"x2"				
3.25⁵													

P. I	⊥	=	⊥	⊥	=	⊥	=	⊥	=	⊥	=	⊥	=
P. II	⊥	=	⊥	⊥	=	⊥	=	⊥	=	⊥	=	⊥	=
P. III													
P. IV													
P. V													
TOTAL un.													
TOTAL ml													

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE	P.P. II	P.P. II	P.P. 10	P.P. 10	P.P. 10	P.P. 10	P.P. 10	P.P. 10
	painel "L"	painel "L"				i/a	painel "L"	painel "L"
TAMANHO	2,35	espelho 2,35	2,14	2,14	2,14	2,14	2,14	2,14
INSTALAÇÃO	ventilação a 1,68	=				cx. 1,10/2,00	vazio escada	dormitório

3

.0.03
0.00
0.19
0.39
0.60
0.80
1.01
1.21
1.42
1.62
1.83
2.03
2.24
2.44
2.65
2.85
3.06
3.26

2,4m de conduit 3/4"

2 cx. 4"x2"

P. I				1	24	2	1				1	=
P. II	1	=						1				
P. III												
P. IV												
P. V												
TOTAL un.												
TOTAL ml												

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

4

ESPECIE	P.P. 8 p/ gde	P.P. 8 peitoril	P.P. 8 muro	P.P. 7 muro	P.P. 6 peitoril	P.P. 5 emp. térreo	P.P. 5 emp. sobrado	P.P. 5 painel "L" emp. sobrado	P.P. 4 peitoril+beiral	P.P. 4 peitoril+ piz.	P.P. 3 emp. bg	P.P. 2 tq+ bco
TAMANHO	1,72 s	1,72 s	1,72 s	1,51 s	1,30 s	1,09 s	1,09 s	1,09 s	0,88 s	0,88 s	0,67 s	0,46 s
INSTALAÇÃO												

-0.03
0.00
0.19
0.39 s
0.60
0.80 s
1.01
1.21 s
1.42
1.62 s
1.83
2.03 s
2.24
2.44 s
2.65
2.85 s
3.06
3.26 s

P. I	1	1		10	2	19	5	—	2	9	3	4
P. II	1	1	14	—	2	17	5	2	—	9	3	4
P. III												
P. IV												
P. V												
TOTAL un.												
TOTAL ml												

CEDIM

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

4

ESPECIE	P.P. 8 p/ gde	P.P. 8 peitoril	P.P. 8 muro	P.P. 7 muro	P.P. 6 peitoril	P.P. 5 emp. térreo	P.P. 5 emp. sobrado	P.P. 5 painel "L" emp. sobrado	P.P. 4 peitoril+beiral	P.P. 4 peitoril+ piz.	P.P. 3 emp. bg	P.P. 2 tq+ bco
TAMANHO	1,72 s	1,72 s	1,72 s	1,51 s	1,30 s	1,09 s	1,09 s	1,09 s	0,88 s	0,88 s	0,67 s	0,46 s
INSTALAÇÃO												

-0.03
0.00
0.19
0.39 s
0.60
0.80 s
1.01
1.21 s
1.42
1.62 s
1.83
2.03 s
2.24
2.44 s
2.65
2.85 s
3.06
3.26 s

P. I	1	1		10	2	19	5	—	2	9	3	4
P. II	1	1	14	—	2	17	5	2	—	9	3	4
P. III												
P. IV												
P. V												
TOTAL un.												
TOTAL ml												

CEDIM

OBRA

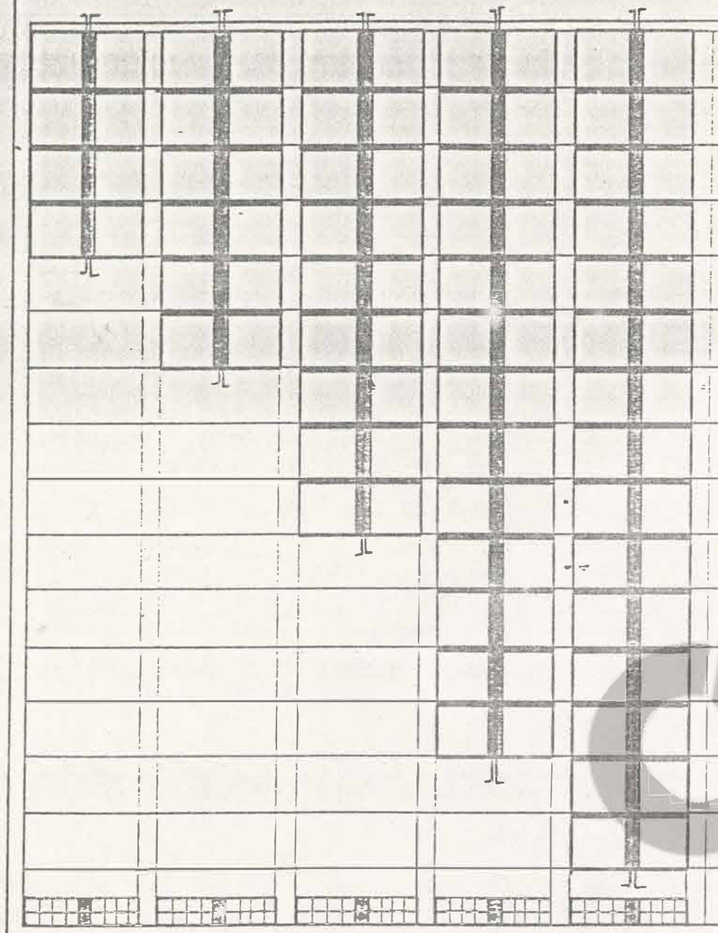
PAINEL LAJE - 2 ø CA 50 5/16" com aprox. 10cm/lado de espera

Laboratório de Habitação · UNICAMP

5

ESPECIE	P.L. 4	P.L. 6	P.L. 9	P.L. 13	P.L. 15
	①	②	③	④	⑤
TAMANHO	0,80	1,25	1,80	2,65	3,06
INSTALAÇÃO					

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	5	6	1	15	26
P. II	2	5	1	17	25
P. III					
P. IV					
P. V					
TOTAL un.					
TOTAL ml					

CEDIM

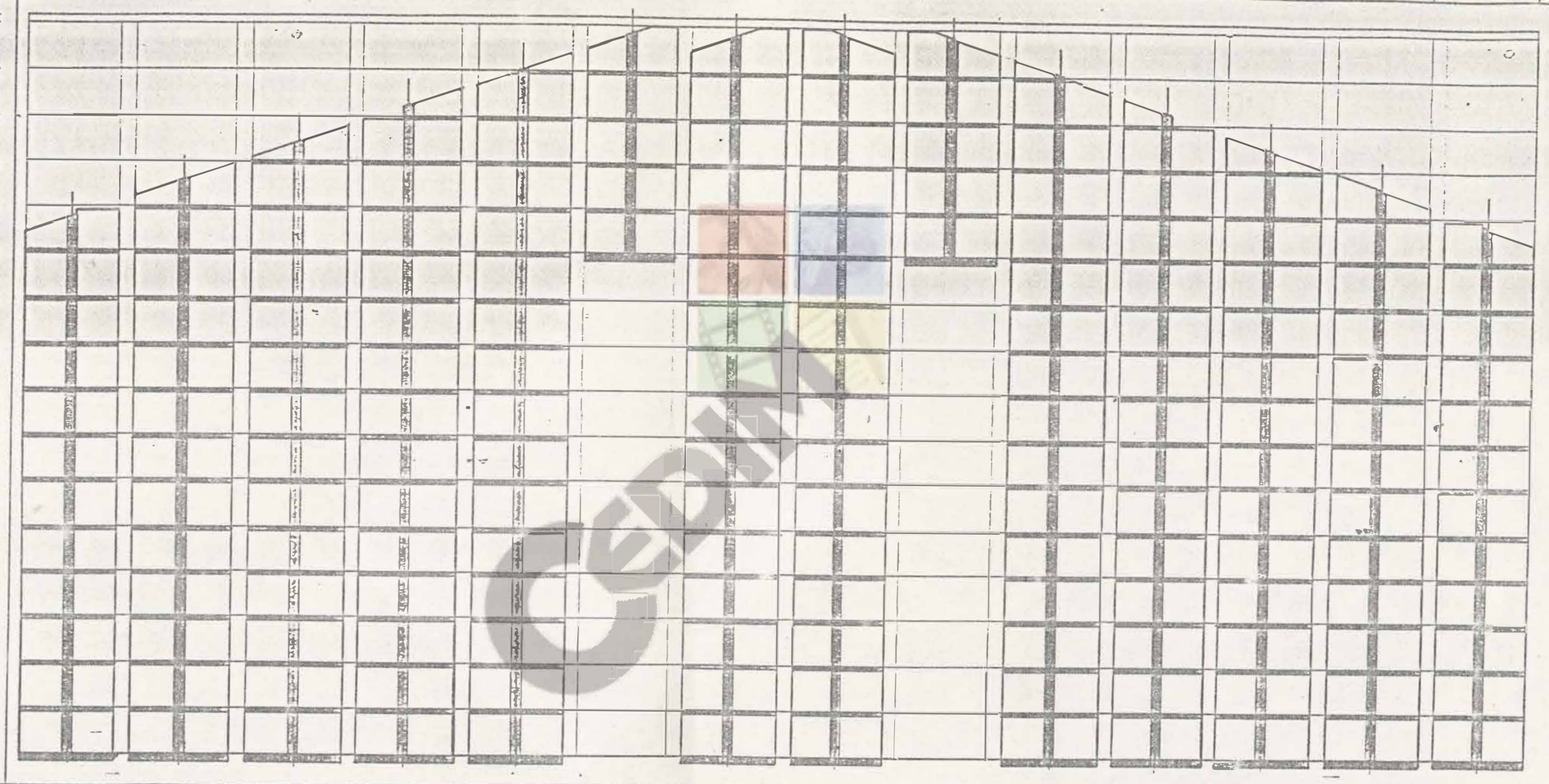
OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

6

ESPECIE	P.P. 12	P.P. 13	P.P. 14	P.P. 15	P.P. 16	P.P. 5	P.P. 16	P.P. 16	P.P. 5	P.P. 16	P.P. 15	P.P. 14	P.P. 13	P.P. 12
	h= variáv.	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
TAMANHO MÁX.	2,58	2,73	2,88	3,04	3,20	1,095	3,37	3,37	1,095	3,20	3,04	2,88	2,73	2,58
INSTALAÇÃO	REVESTIDOS DE	UM LADO	SÓ	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=

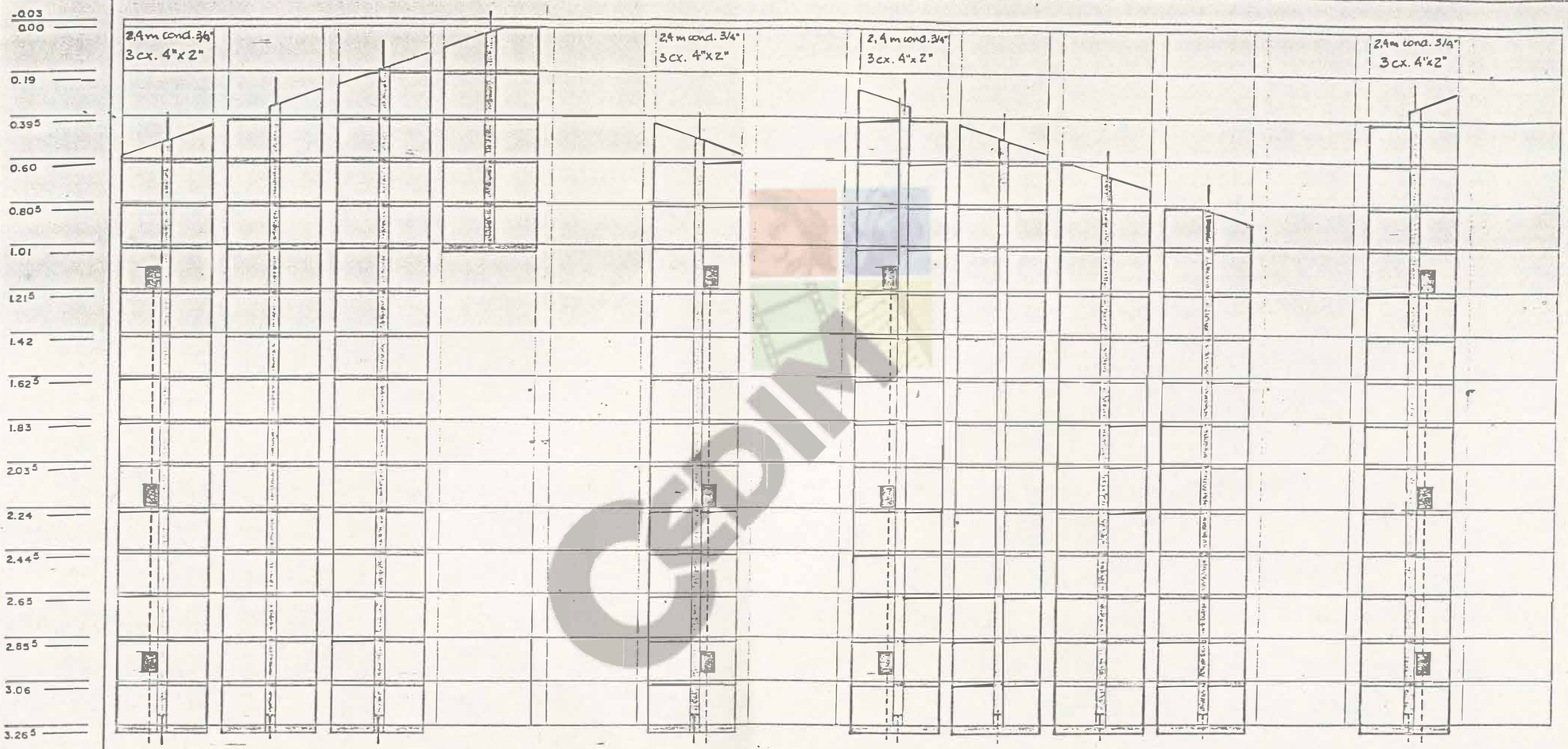


P. I	1	1	1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	
P. II	1	1	1	1	1		1	1		1	1	1	1	1	
P. III															
P. IV															
P. V															
TOTAL un.															
TOTAL ml															

OBRA JACAREZINHO R.J. — PAINEL PAREDE H: VARIÁVEL COM Ø 1/4" CA-50 COM APROX. 20cm espera/ponta — Laboratório de Habitação · UNICAMP

7

ESPECIE	P.P.14	P.P.15	P.P.16	P.P.5		P.P.14 espelho		P.P.15	P.P.14	P.P.13	P.P.12		P.P.15 espelho
	h. variável	=	=	=				=	=	=	=		=
TAMANHO Hor.	2,88	3,04	3,20	1,09		2,88		3,04	2,88	2,73	2,58		3,04
INSTALAÇÃO	REVESTIDOS DOS DOIS LADOS					=		=	=	=	=		=



P. I	⊥	⊥	⊥	⊥		=							
P. II							⊥	⊥	⊥	⊥		=	
P. III													
P. IV													
P. V													
TOTAL un.													
TOTAL ml													

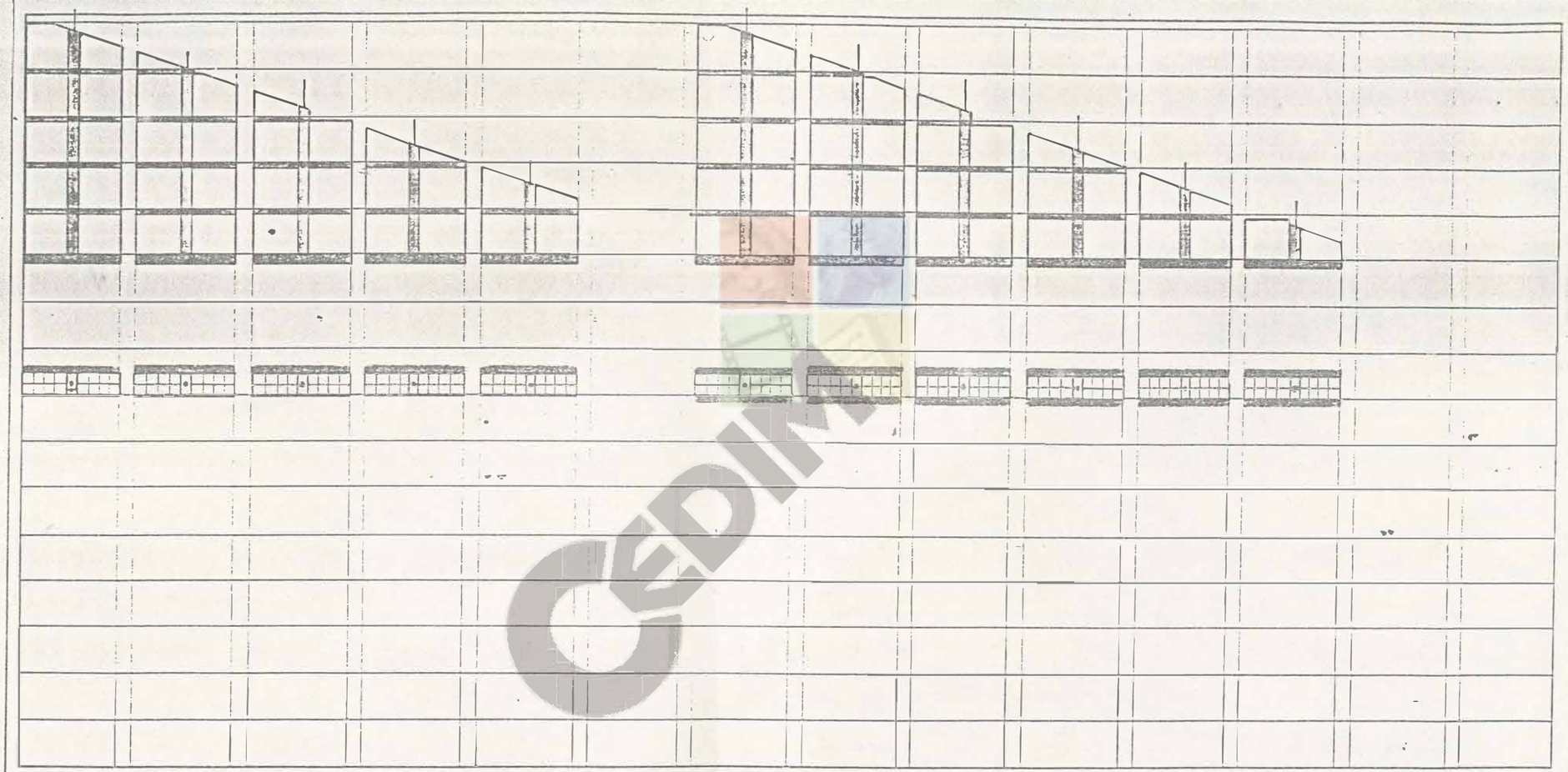
Cedi

OBRA JACAREZINHO R.J. PAINEL OITÃO ⌀ 1/4" CA. 50 com aprox. 10 cm de espera — Laboratório de Habitação · UNICAMP

8

ESPECIE	P.P.5	P.P.5	P.P.4	P.P.3	P.P.2	P.P.5	P.P.5	P.P.4	P.P.3	P.P.2	P.P.1
	h= variáv.	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
TAMANHO MÁX.	1,09⅝	0,93⅝	0,77	0,61	0,45	1,09⅝	0,93⅝	0,77	0,61	0,45	0,29
INSTALAÇÃO	REVESTIDO DE UM SÓ LADO					REVESTIDO DOS	DOIS	LADOS			

-0.03
0.00
0.19
0.39⅝
0.60
0.80⅝
1.01
1.21⅝
1.42
1.62⅝
1.83
2.03⅝
2.24
2.44⅝
2.65
2.85⅝
3.06
3.26⅝



P. I	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
P. II	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
P. III												
P. IV												
P. V												
TOTAL un.												
TOTAL ml												

CEDIN

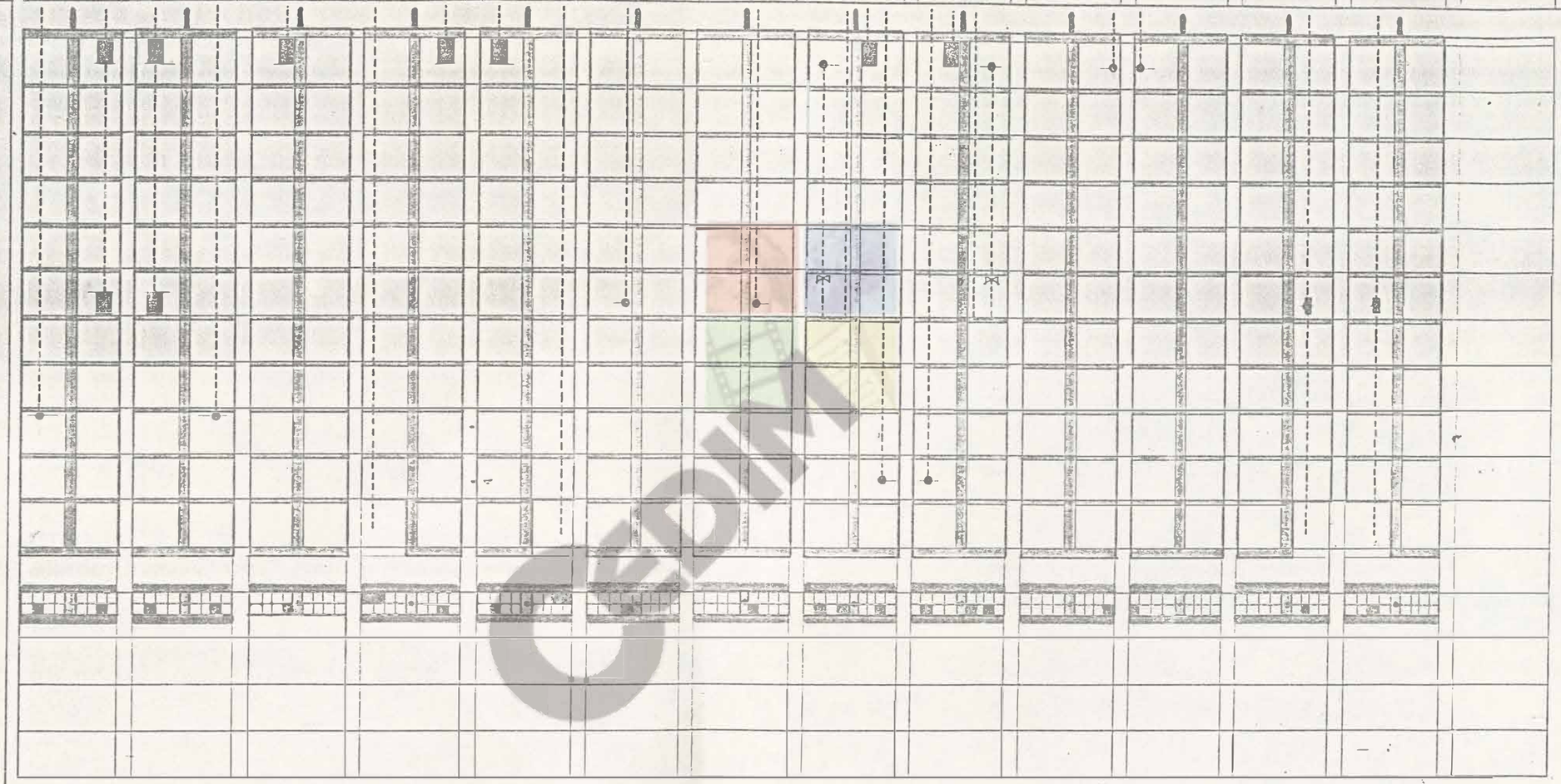
OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE	
TAMANHO	
INSTALAÇÃO	

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL m.l	

CDHU

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE

TAMANHO

INSTALAÇÃO

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL ml	

OBRA

PAINEL

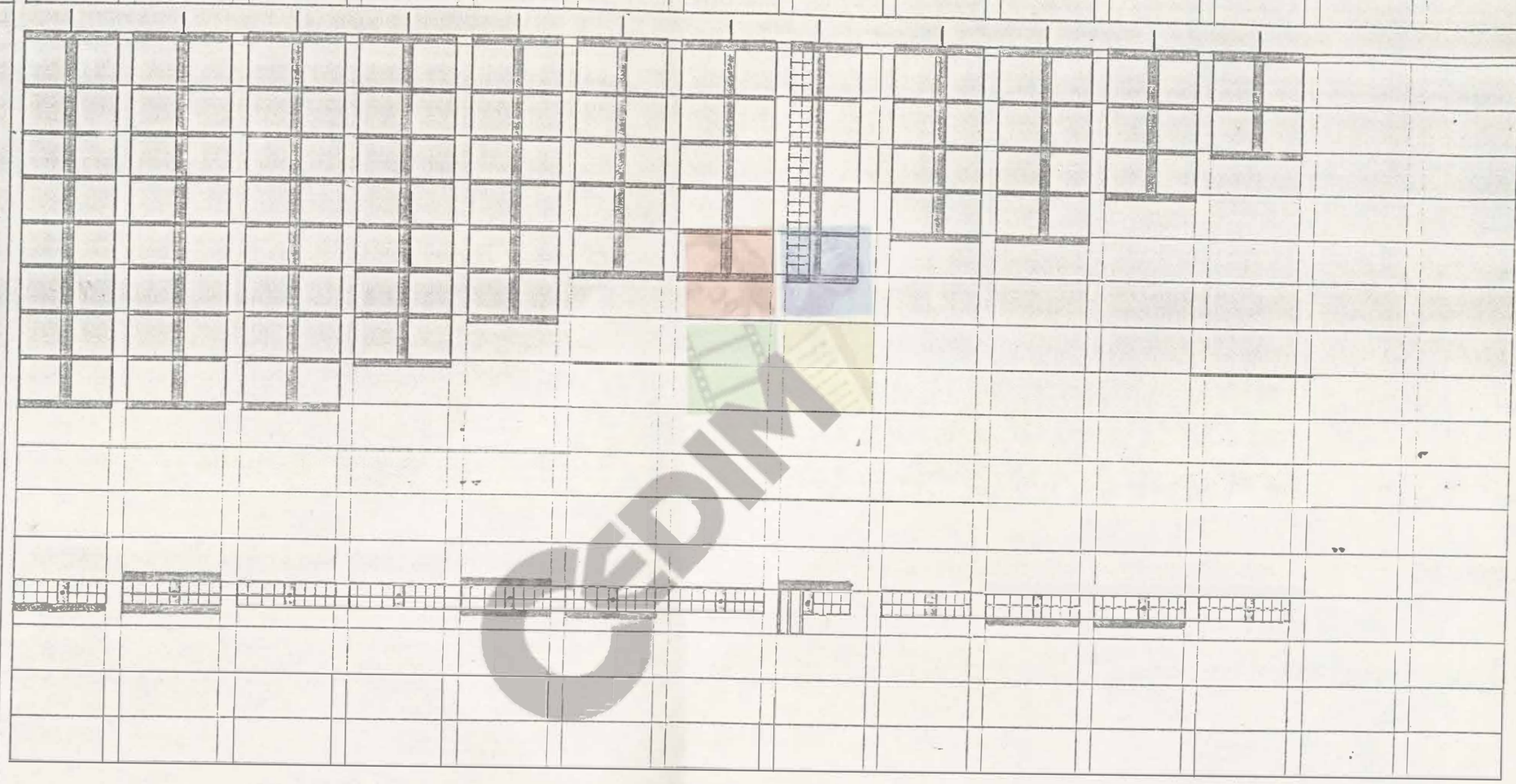
Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE

TAMANHO

INSTALAÇÃO

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL ml	

CEDIM

OBRA

PAINEL

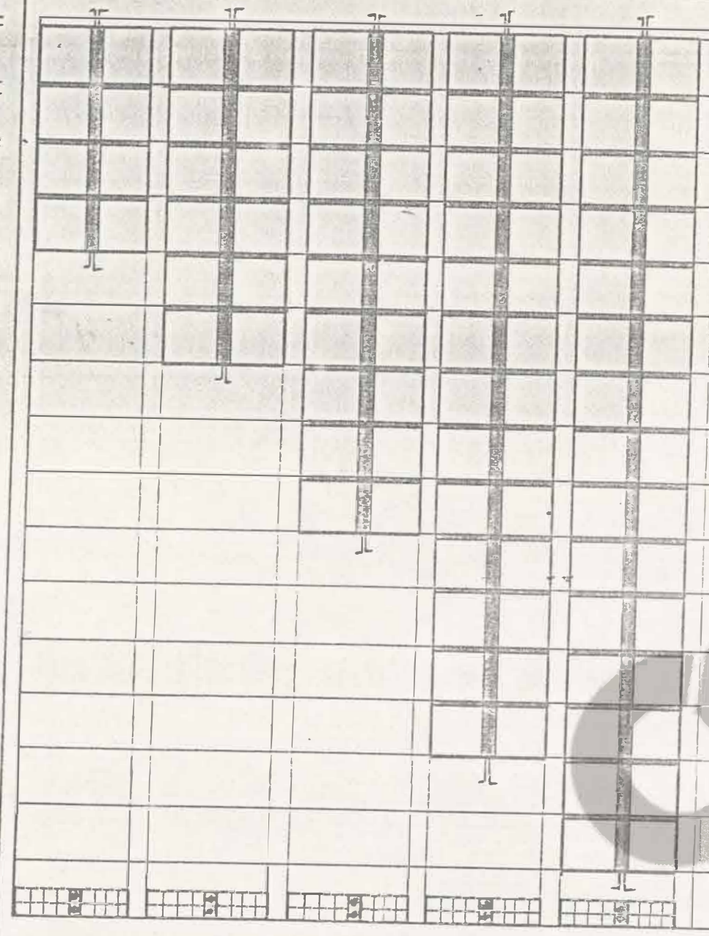
Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE

TAMANHO

INSTALAÇÃO

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL ml	

cepi

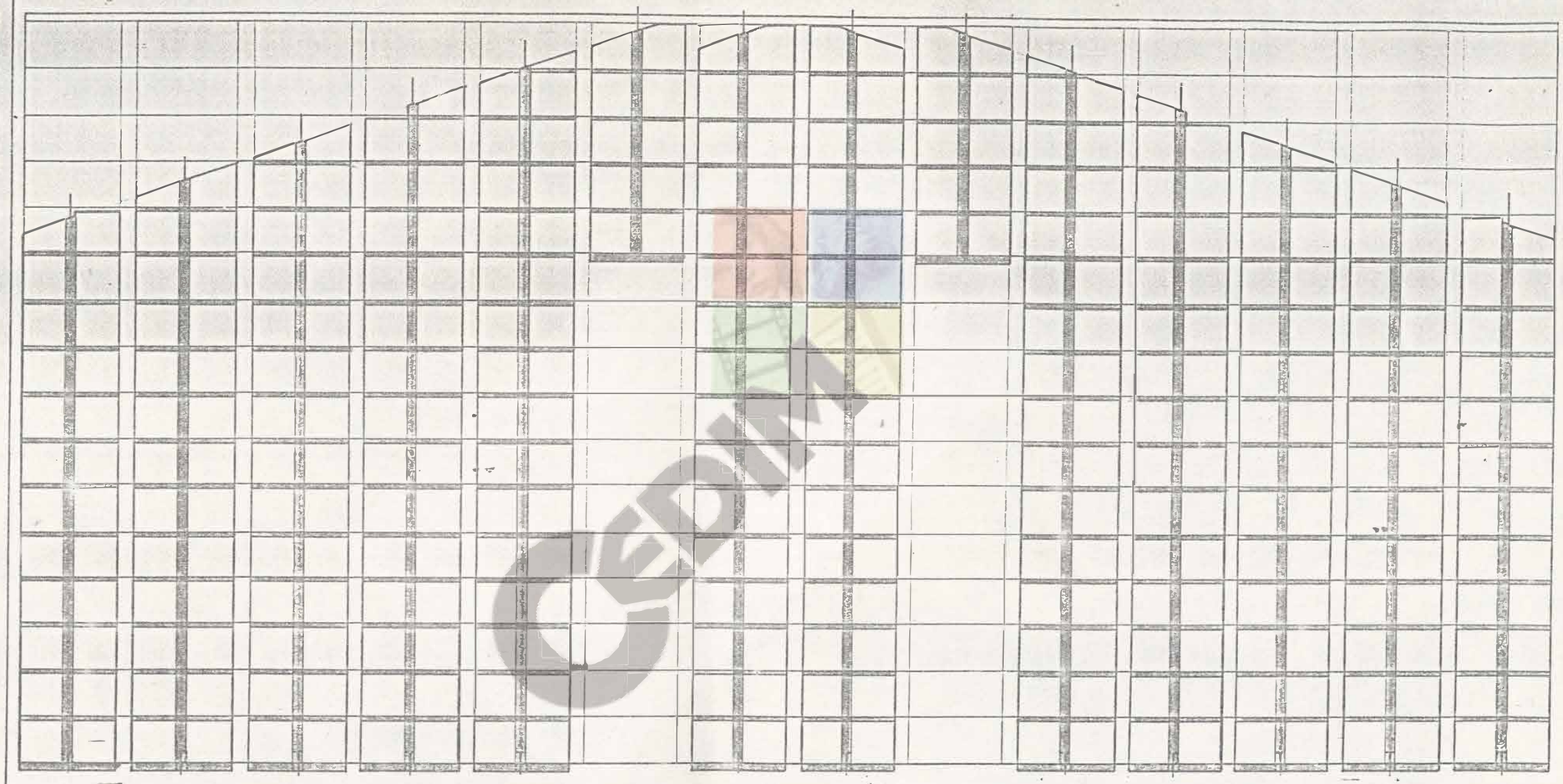
OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação · UNICAMP

ESPECIE	
TAMANHO	
INSTALAÇÃO	

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL ml	

OBRA

PAINEL

Laboratório de Habitação . UNICAMP

ESPECIE

TAMANHO

INSTALAÇÃO

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL m.l	

OBRA

PAINEL

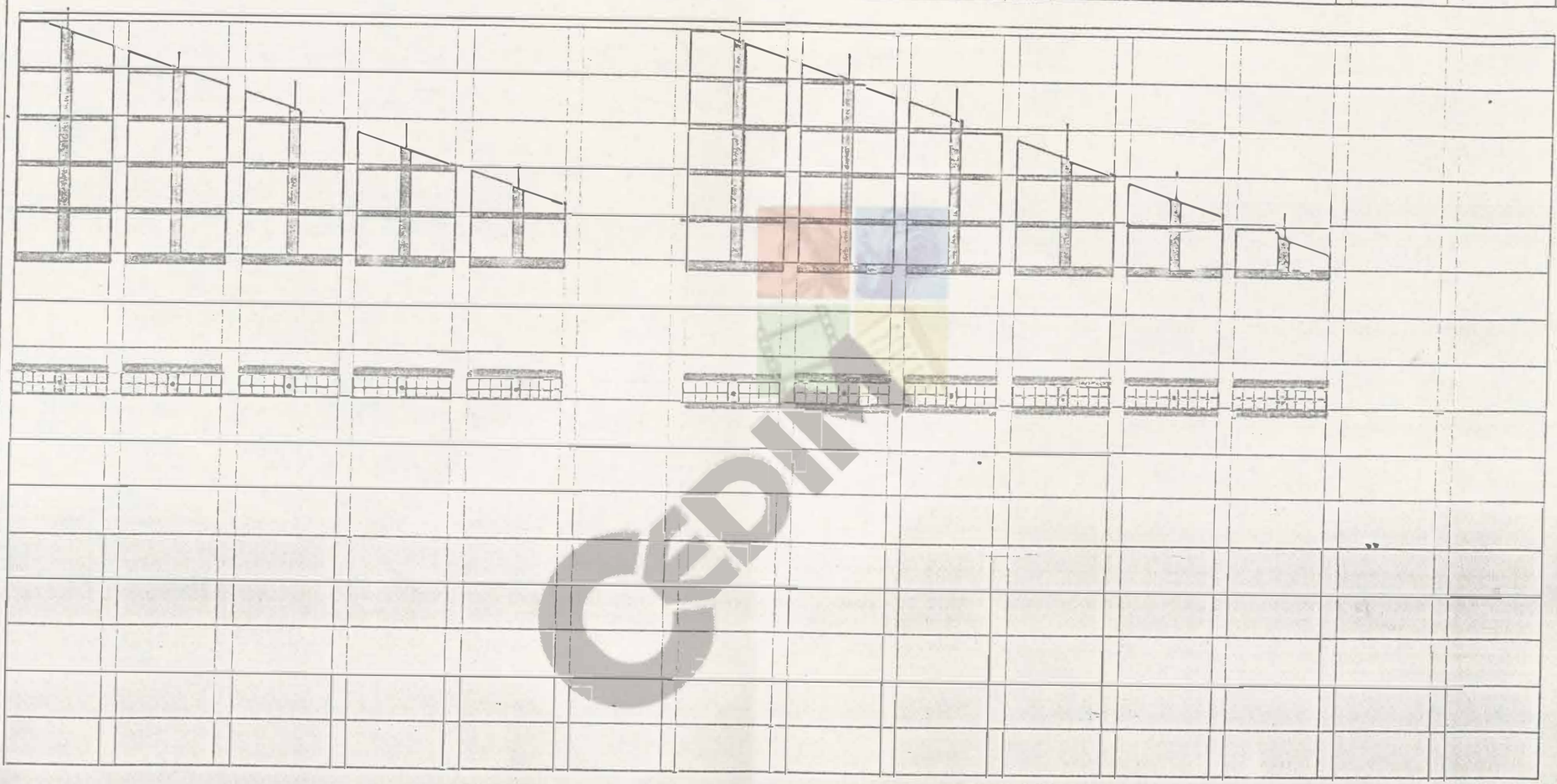
Laboratório de Habitação . UNICAMP

ESPECIE

TAMANHO

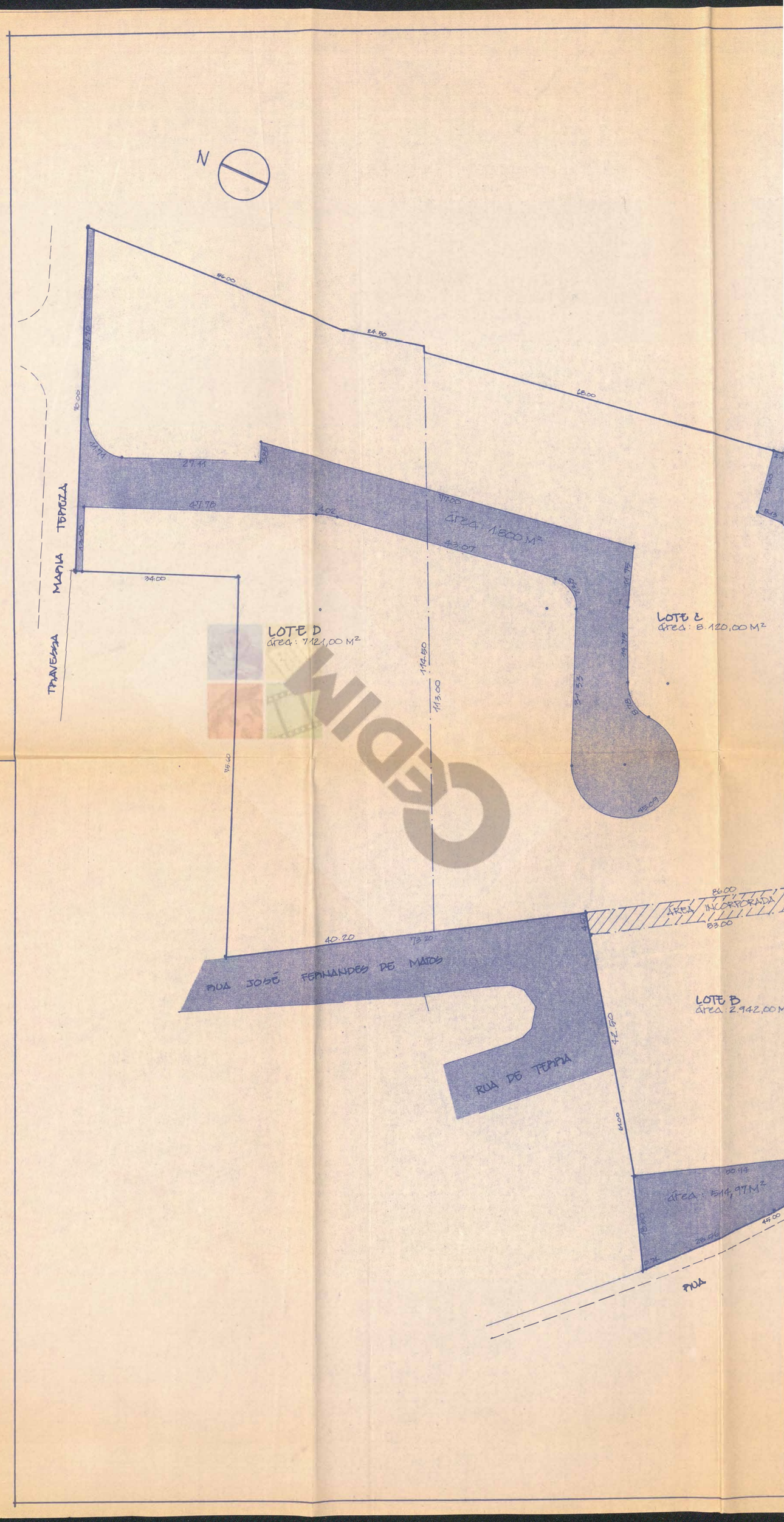
INSTALAÇÃO

-0.03
0.00
0.19
0.39⁵
0.60
0.80⁵
1.01
1.21⁵
1.42
1.62⁵
1.83
2.03⁵
2.24
2.44⁵
2.65
2.85⁵
3.06
3.26⁵



P. I	
P. II	
P. III	
P. IV	
P. V	
TOTAL un.	
TOTAL mt	

CEDHAB


N
86.00
84.50
68.00
TRAVESSA MARIA TEREZA
LOTE D
área: 7.121,00 M²
LOTE C
área: 8.120,00 M²
área: 1.800 M²
RUA JOSÉ FERNANDES DE MATOS
RUA DE TERRA
ÁREA INCORPORADA
LOTE B
área: 2.942,00 M
área: 514,97 M²
RUA


LOTE A
área : 13.951,00 M²
área 8413 M²
área 1427,75 M²
90,00
43,50
MILTON
SILVA (cercada)
CERCA
PERFURADA

LEGENDA:

——— LIMITE GLEBA

—·—·— LIMITE ATUAL

——— LIMITE ÁREA CONDOMINIAL / ÁREA PÚBLICA

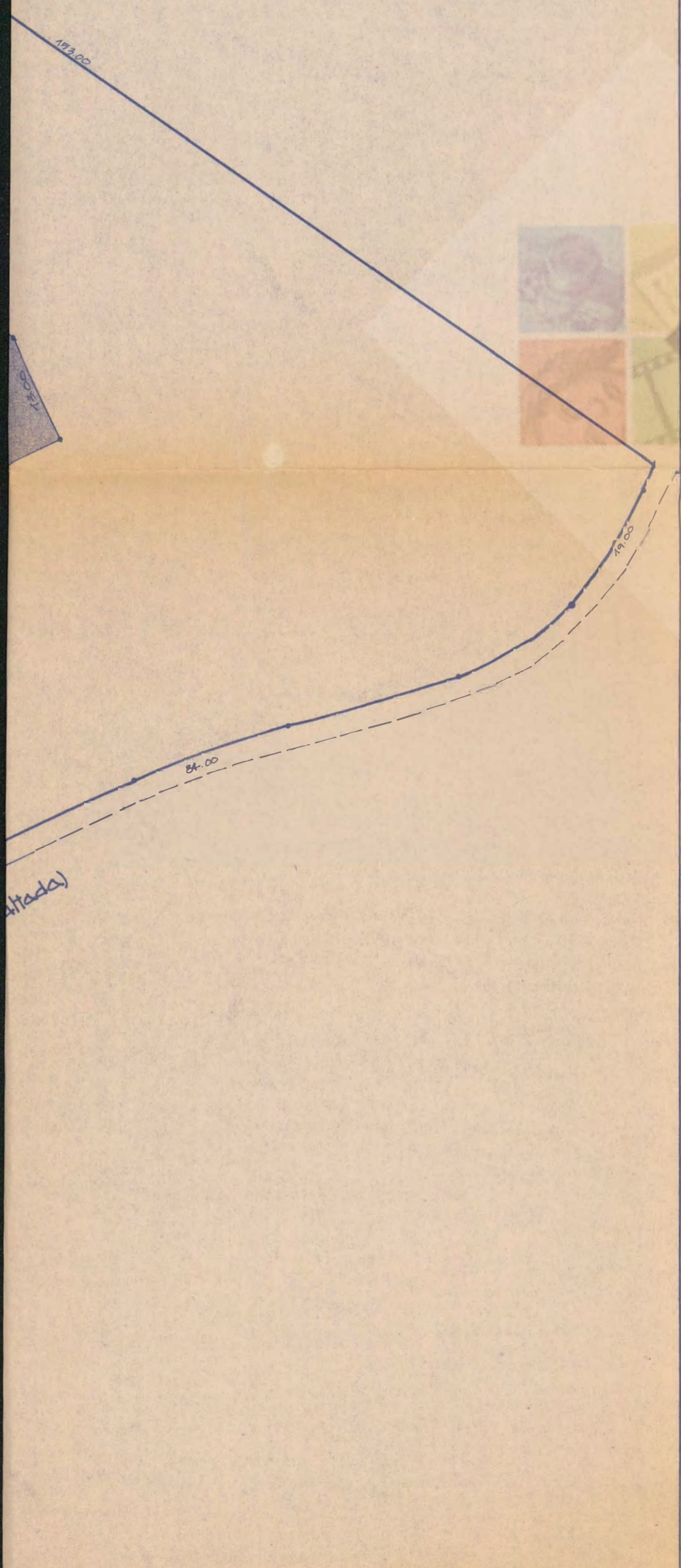
▭ ÁREA À SER DOADA

PROCEDIMENTO:

1-REMEMBRAMENTO DOS LOTES A/B/C/D — 32.134 M²

2-DESMEMBRAMENTO EM:

ÁREA CONDOMINIAL	— 27.580,23 M²
ÁREA PÚBLICA (À SER DOADA)	— 4.553,77 M²
TOTAL	— 32.134 M²



PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

	CONTRATO:
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROJETO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ.

TÍTULO:
PLANTA DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

PRANCHA Nº: 1

BASE:	ESCALA:	DATA:	EXECUTADO POR:
	1:500	29/9/89	ANGELA

OBSERVAÇÕES:

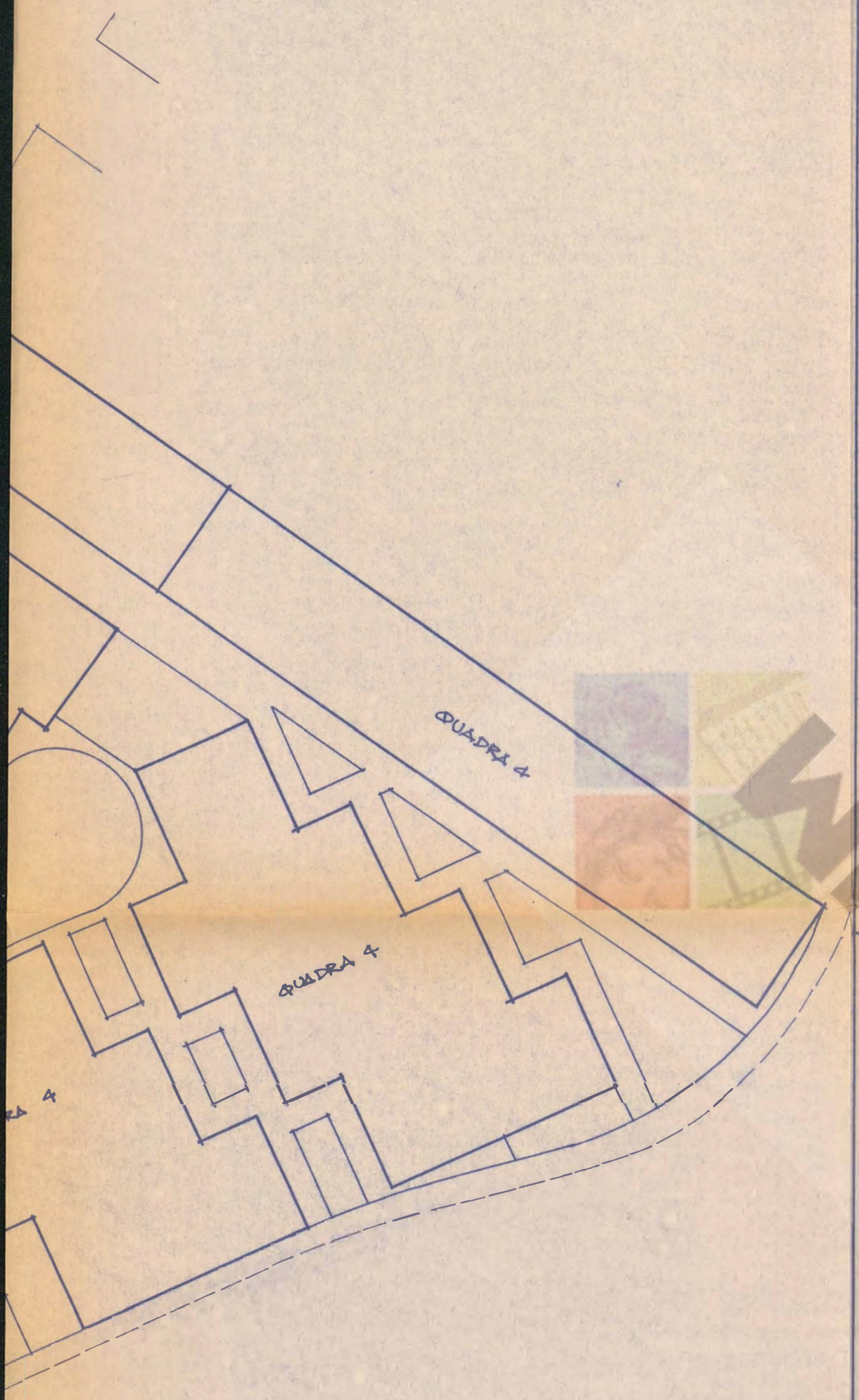
APROVADO SEAF Nº: SUPFUR

WIDEN


N
QUADRA 1
QUADRA 1
QUADRA 1
QUADRA 1
TRAVESSA MARIA TEREZA
ÁREA PÚBLICA
QUADRA 2
QUADRA 2
QUADRA 2
SISTEMA DE LAZER
QUADRA 3
QUADRA 3
ÁREA PÚBLICA


ÁREA PÚBLICA
QUADRA 5
QUADRA 5
QUADRA 5
QUADRA 4
QUADRA 4
QUADRA 4
ÁREA PÚBLICA
SISTEMA DE LAZER
QUADRA 3
QUADRA 3
RUA MILTON SILVA (asfaltada)

ÁREA TOTAL	32.134,00 M²	
ÁREA PUBLICA	4.553,77 M²	
ÁREA CONDOMINIAL	27.580,23 M²	
ÁREA RESIDENCIAL	16.916,64 M²	61,33%
SISTEMA DE LAZER	3.794,44 M²	13,77%
RUAS DE PEDESTRE	6.869,15 M²	24,9%
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	9.419,86 M²	
TAXA DE OCUPAÇÃO		34,15%
TOTAL DE UNIDADES		200



PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 COMENDADOR SOARES – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

CONTRATO:

Nº REFERÊNCIA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROJETO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

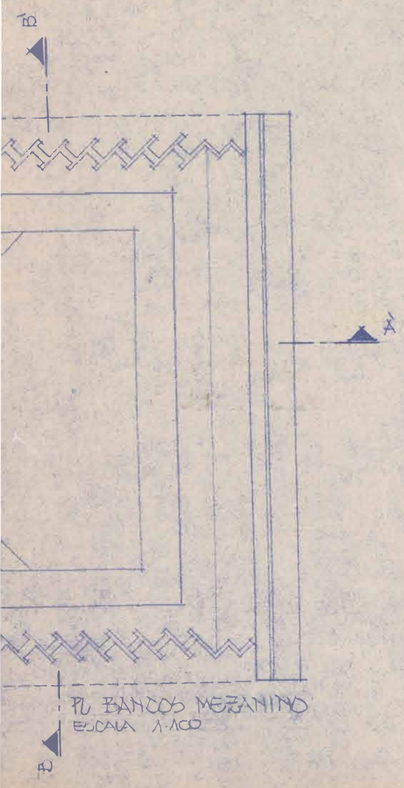
TÍTULO:
LOCALIZAÇÃO DAS QUADRAS

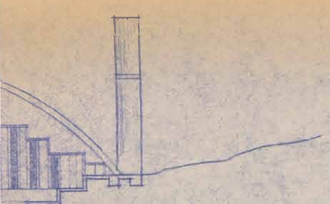
PRANCHA Nº
2

BASE:	ESCALA:	DATA:	EXECUTADO POR
	1:5000	29/9/89	ANGELA

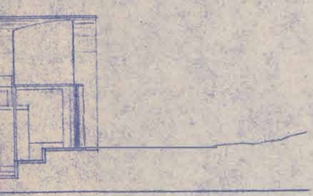
OBSERVAÇÕES:

ARQUIVO GSAF Nº
SURFUR

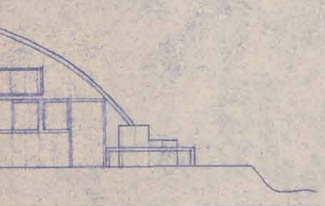




CORTE AA
ESCALA 1:100



CORTE BB
ESCALA 1:100



FACHADA 2
ESCALA 1:100

CEDIM

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 – COMENDADOR SOARES – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 – COMENDADOR SOARES – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

TÍTULO:
PLANTA BAIXA DO CENTRO COMUNITÁRIO
PLANTA BAIXA DOS BANCOS MEZANINO
PLANTA DE COBERTURA
CORTES AA E BB
FACHADA 2

FOLHA Nº 9

ESCALA	ESCALA	DATA	EXECUTADO POR
	1:100	12/11/89	MARCIA CRUZ

OBSERVAÇÕES

ARQUIVO CEAF Nº SOARES

A
1A
FACHADA 2
1B
2DBE
1DBE
PLANTA BANCOS MEZANINO
ESCALA 1/100
1B
FACHADA 1
BANCOS
BALCÓN
PISO TO ARCO
PISO TO ARCO
A'

CORTE AA'
ESCALA 1/100

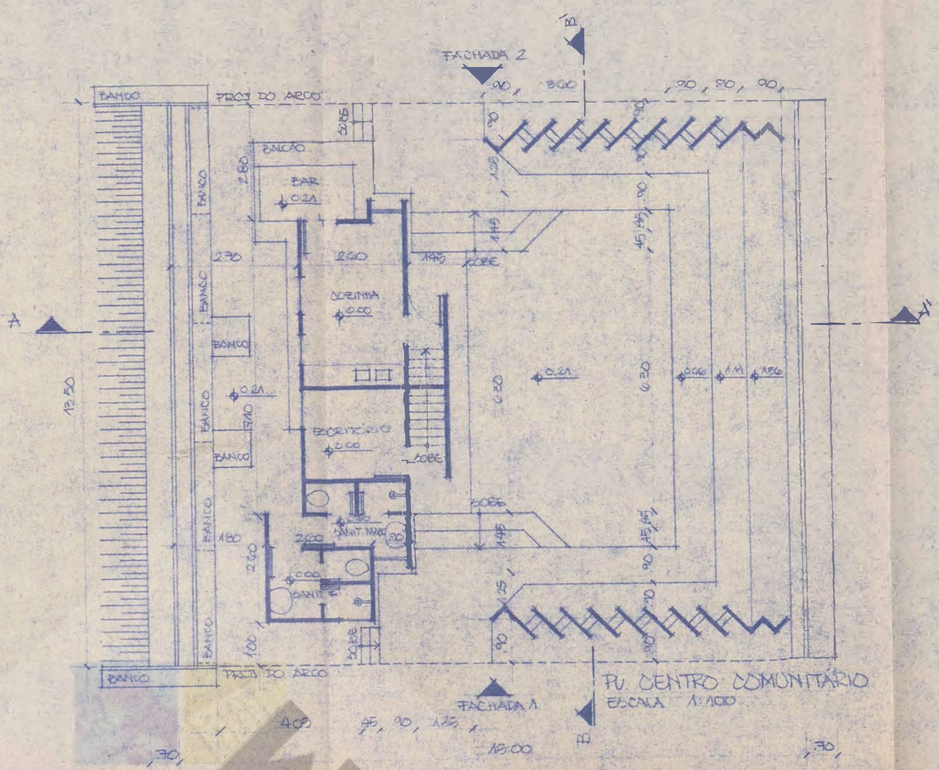
CORTE BB'
ESCALA 1/100

FACHADA 2
ESCALA 1/100

A'
CORTE CC'
ESCALA 1/100

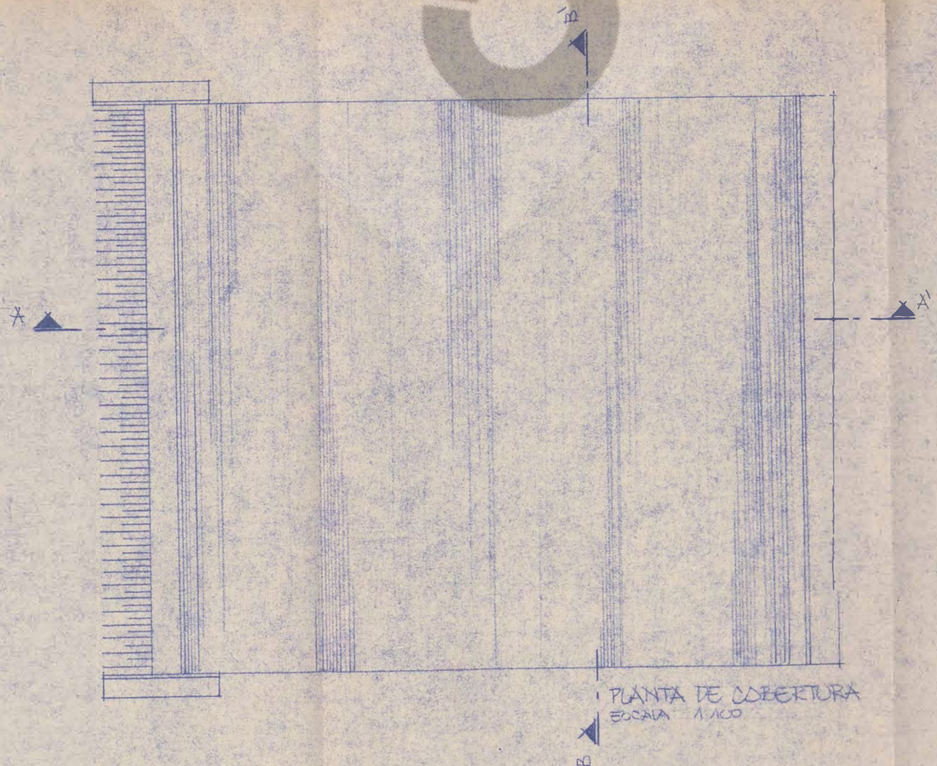
A'
FACHADA 1
ESCALA 1/100

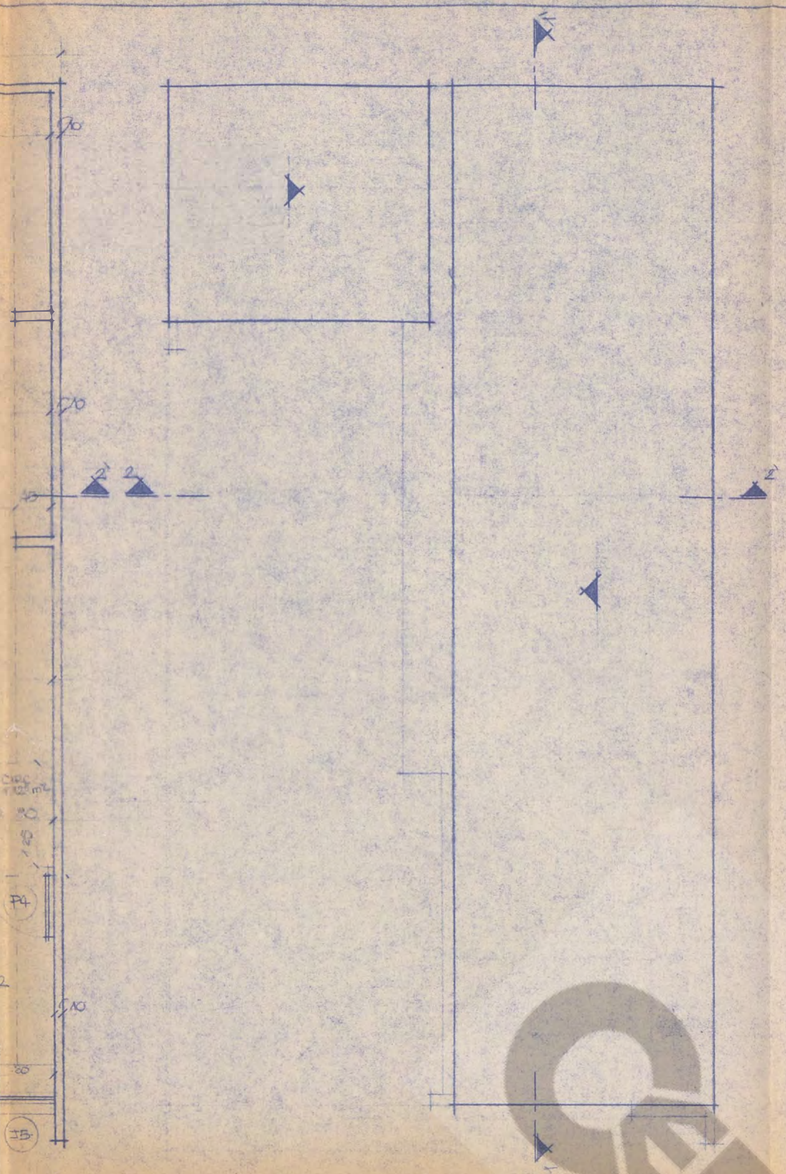
CEDIM



PL. CENTRO COMUNITÁRIO
ESCALA 1:100

ÁREA TOTAL = 202,50 M²

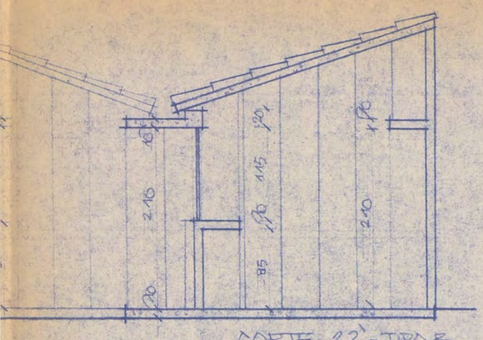




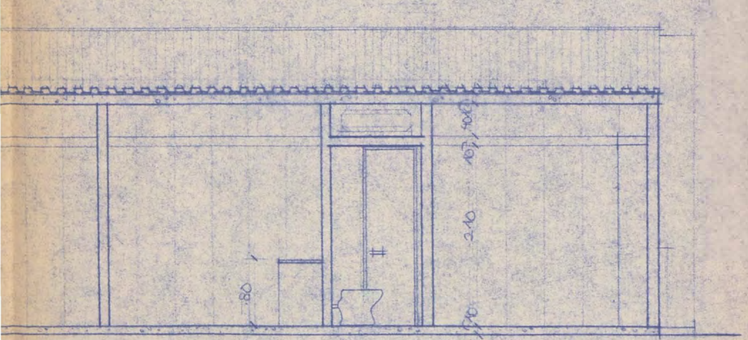
- TIPO B

ÁREA = 51.02 m2

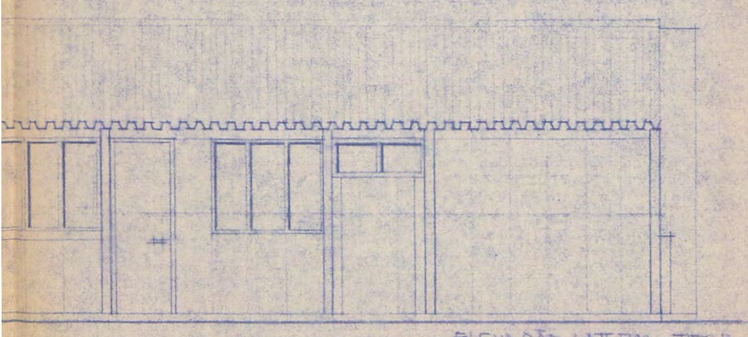
PL COBERTURA - TIPO B
ESCALA 1:50



CORTE 22 - TIPO B
ESCALA 1:50



CORTE 1.1 - TIPO B
ESCALA 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL - TIPO B
ESCALA 1:50

LEGENDA:

PORTAS (VÃOS)

PA - 0,90 x 2,30 m
P2 - 0,90 x 2,10 m
P3 - 0,80 x 2,30 m
P4 - 0,80 x 2,10 m
P5 - 0,70 x 2,10 m

JANELAS (VÃOS)

TIPO A
J1 - 1,25 x 1,170 / 0,80 m
J2 - 0,90 x 1,225 / 0,845 m
J3 - 0,90 x 0,825 / 1,275 m

TIPO B
J1 - 1,20 x 1,15 / 0,95 m
J2 - 1,20 x 1,18 / 0,98 m
J3 - 1,10 x 0,95 / 1,05 m
J4 - 0,90 x 1,13 / 0,95 m
J5 - 0,80 x 1,15 / 0,95 m

CEDIM

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON OLIVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUBSUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON OLIVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

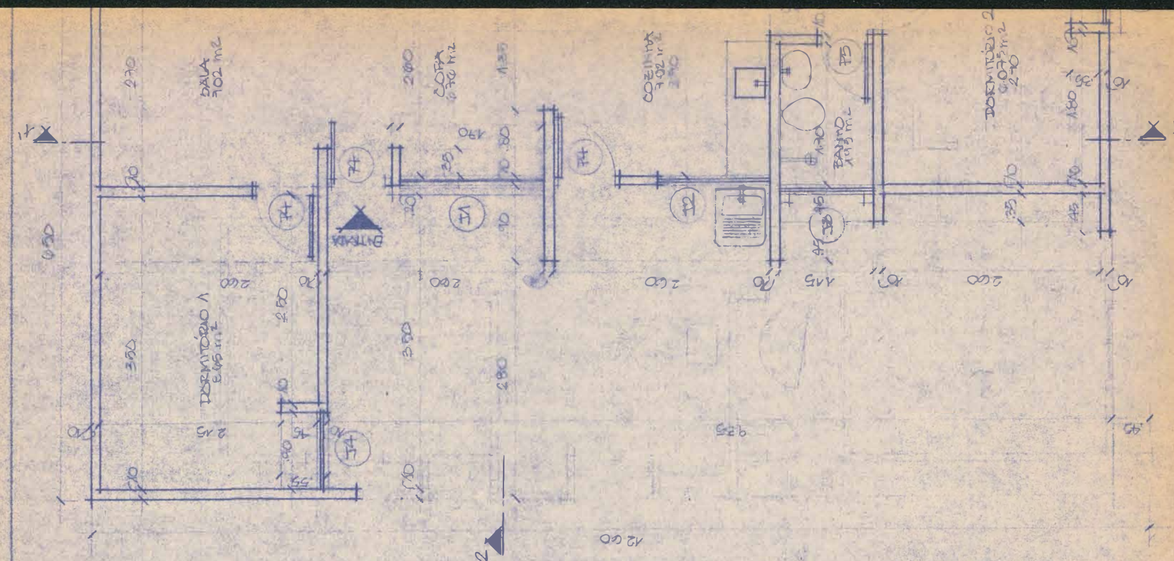
TÍTULO:
PLANTAS BAIXAS - TIPO A E TIPO B
PLANTAS DE COBERTURA - TIPO A E B
CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL - TIPO A E B
ELEVAÇÕES FRONTAIS - TIPO A E B

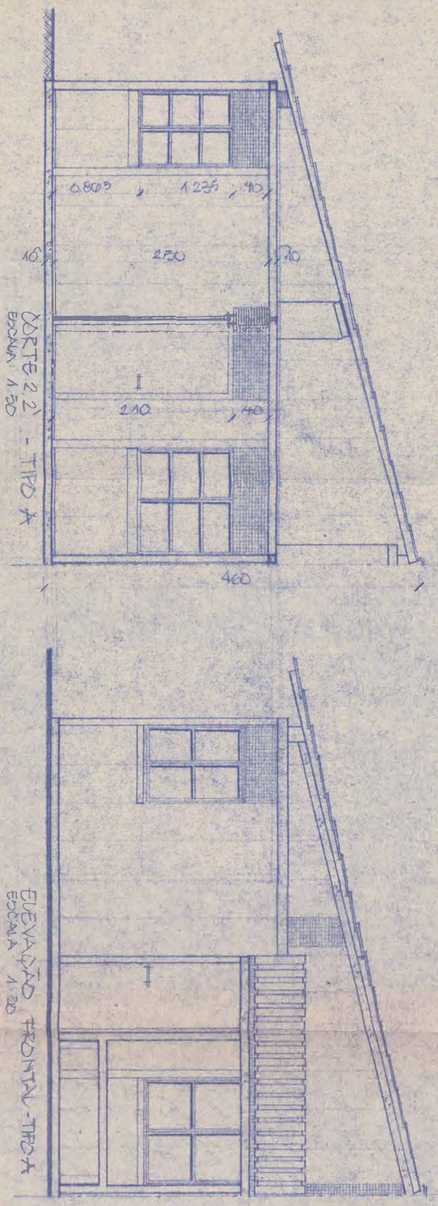
PRANCHA Nº 10

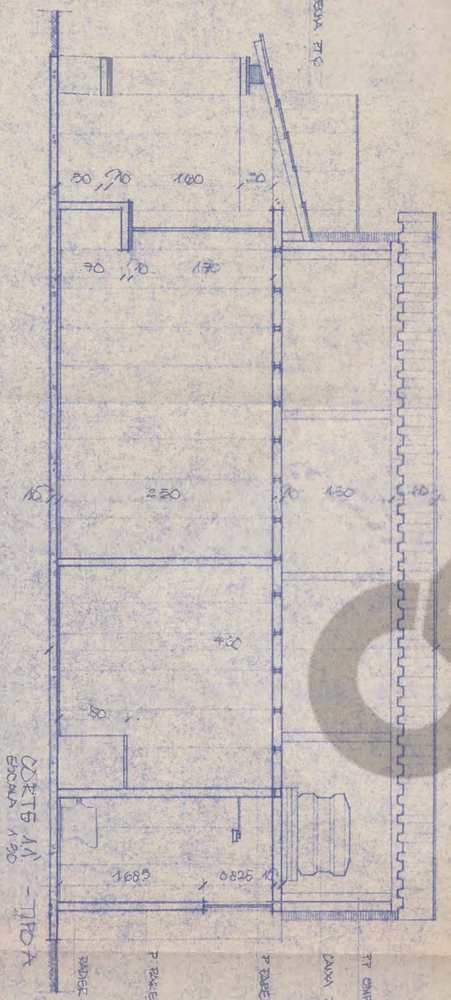
ESCALA	DATA	EXECUTADO POR
1:50	12/11/83	NATÉLIA OLIVO

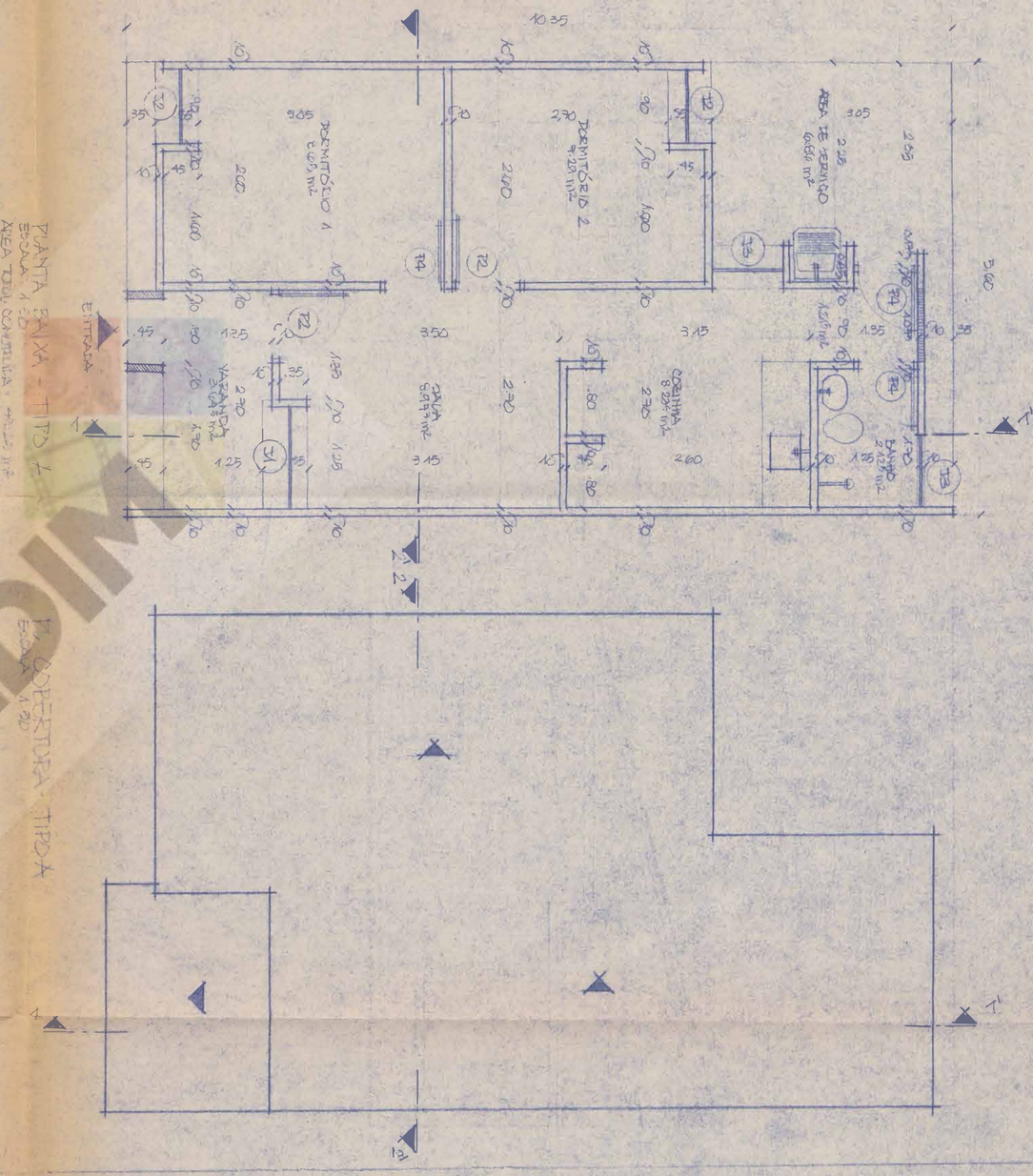
OBSERVAÇÕES:

ARQUIVO CEAT Nº SUR/UE

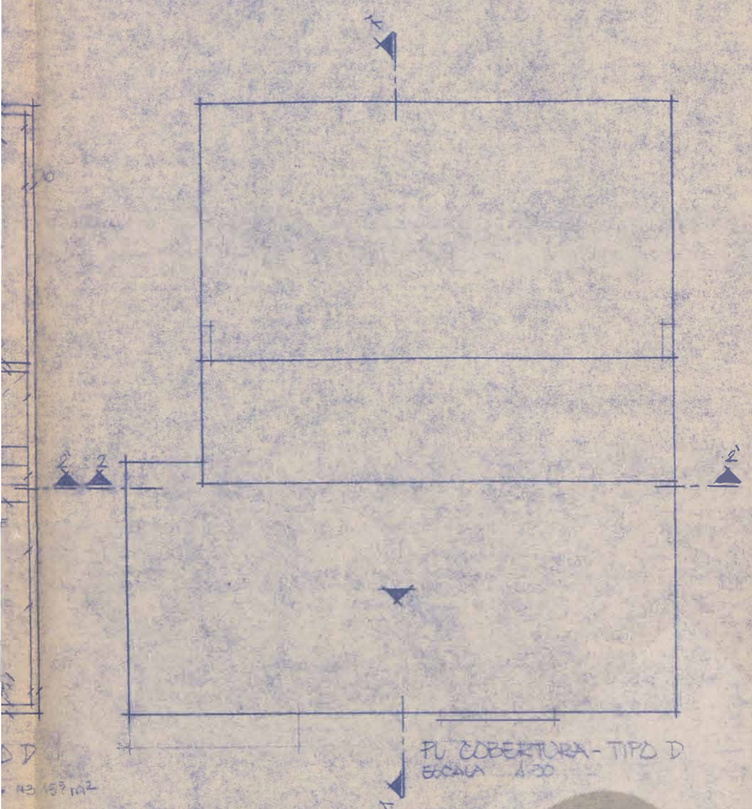

SALA
11,02 m²
COPA
4,70 m²
COZINHA
4,20 m²
DORMITÓRIO 2
6,04 m²
DORMITÓRIO 1
8,45 m²
BANHO
2,16 m²
ENTRADA
2,70
2,80
1,30
4,70
0,80
0,90
3,60
2,80
2,60
2,40
2,20
1,60
0,95
0,60
0,70
0,45
0,35
0,40
0,50
0,55
0,75
0,80
0,90
1,00
1,10
1,20
1,25
1,45
1,50
1,75
1,80
1,90
2,00
2,10
2,20
2,30
2,40
2,50
2,60
2,70
2,80
2,90
3,00
3,10
3,20
3,30
3,40
3,50
3,60
3,70
3,80
3,90
4,00
4,10
4,20
4,30
4,40
4,50
4,60
4,70
4,80
4,90
5,00
5,10
5,20
5,30
5,40
5,50
5,60
5,70

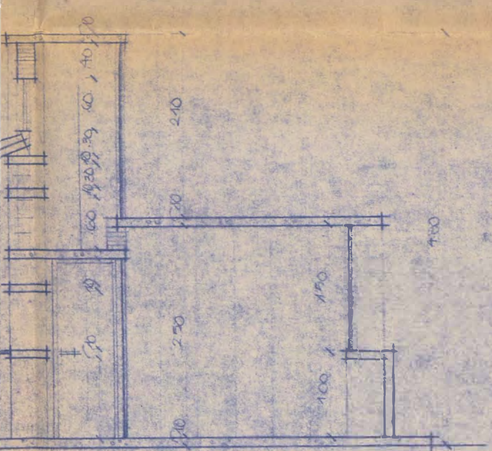

CORTE 2.2 - TIPO A
ESCALA 1:20
ELEVAÇÃO FRONTAL - TIPO A
ESCALA 1:20

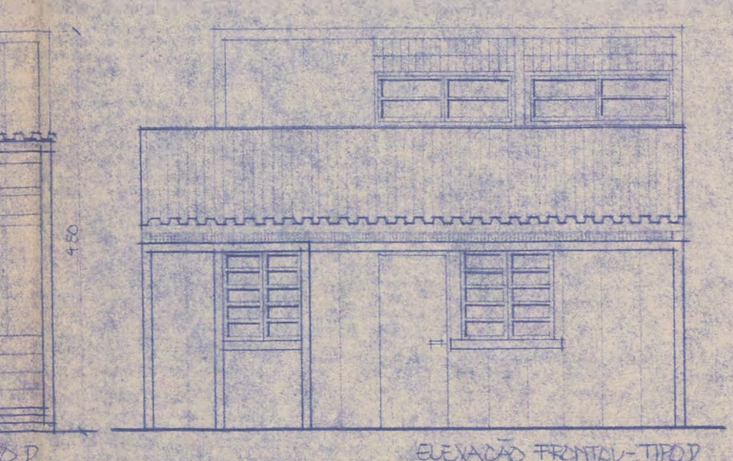

CORTE 1-1
ESCALA 1:20
- TIPO A


PLANTA BAIXA - TIPO A
ESCALA 1:20
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 41,60 m²
PLANTA COBERTURA - TIPO A
ESCALA 1:20

CEDIM







LEGENDA

PORTAS (VÃOS)

P2 - 0,80 x 2,10 m
P4 - 0,60 x 2,10 m

JANELAS (VÃOS)

TIPO C
J1 - 1,70 x 1,15 / 0,95 m
J2 - 1,25 x 0,45 / 1,08 m
J3 - 1,15 x 1,15 / 0,95 m
J4 - 0,90 x 1,15 / 0,95 m

TIPO D
J1 - 1,15 x 1,15 / 0,95 m
J2 - 0,80 x 1,15 / 0,95 m
J3 - 0,70 x 1,50 / 1,00 m

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA OBRA

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

TÍTULO:
PLANTAS BAIXAS - TIPO C E TIPO D
PLANTAS DE COBERTURA - TIPO C E D
CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL - TIPO C E D
ELEVAÇÕES FRONTAIS - TIPO C E D

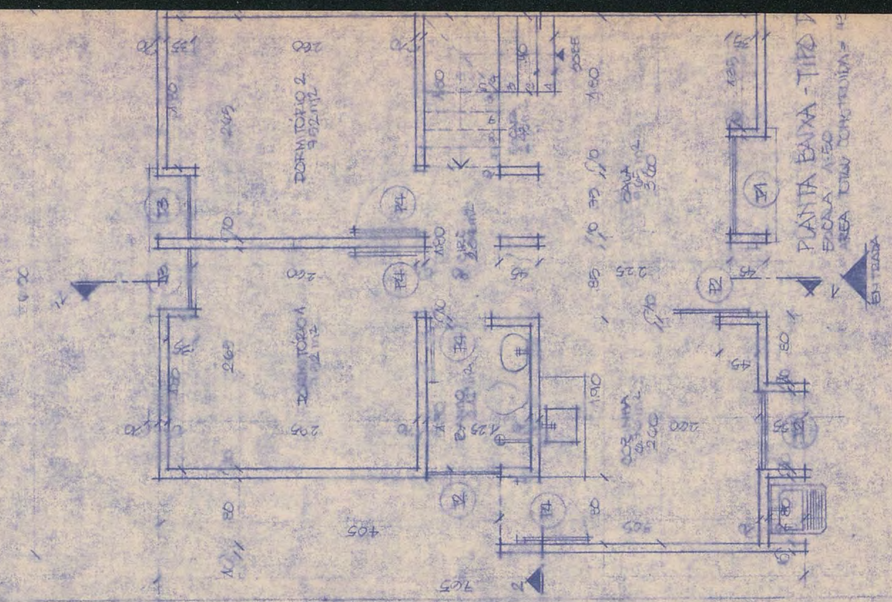
PRANCHA Nº 11

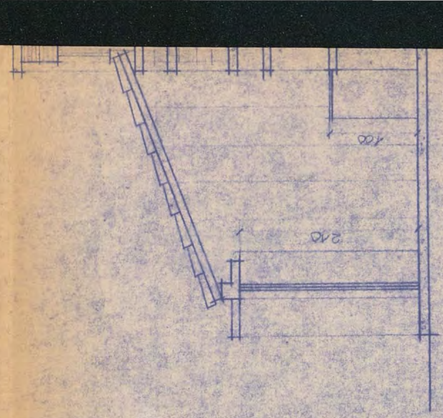
BASE	ESCALA 1:50	DATA 12/11/89	EXECUTADO POR NATÉRCIA OLIVO

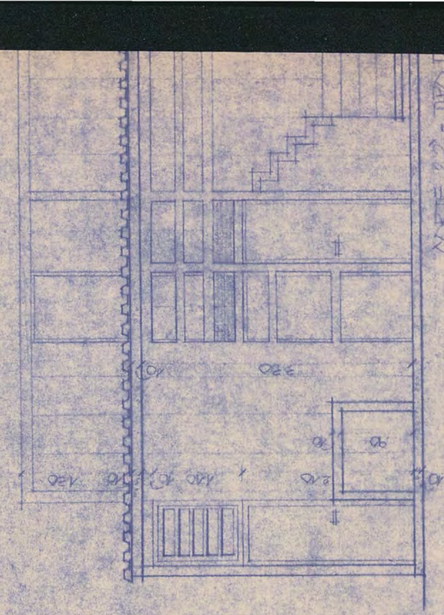
OBSERVAÇÕES:

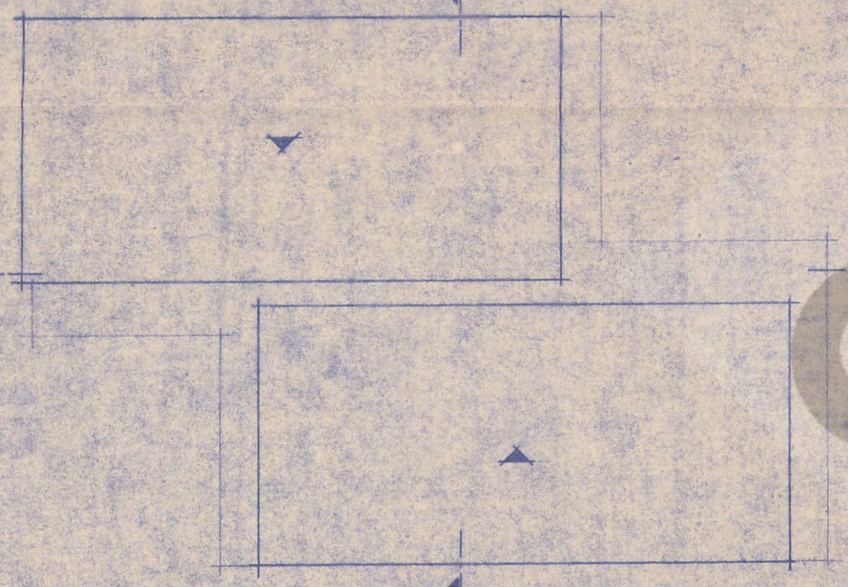
ARQUIVO CEAT Nº 20.172

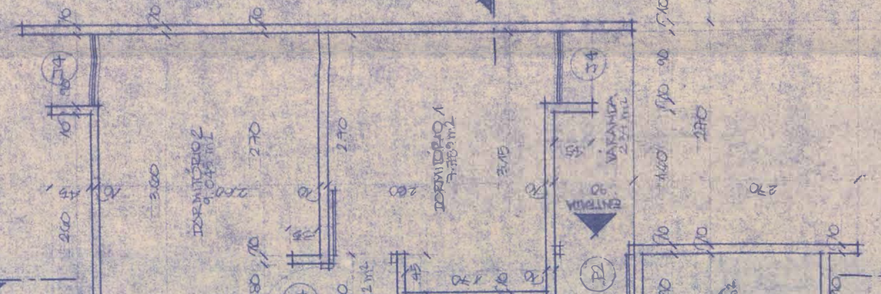
CEDIM

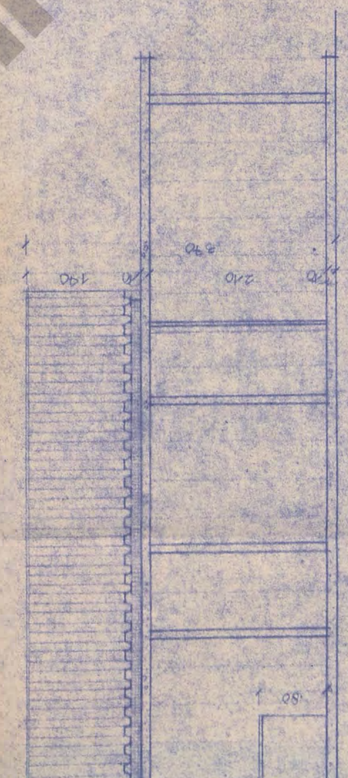

DORMITÓRIO 2
9,62m²
DORMITÓRIO 1
11,25m²
SALA
TERRAÇO
PLANTA BAIXA - TIPO D
ESCALA 1:50
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 42,00m²

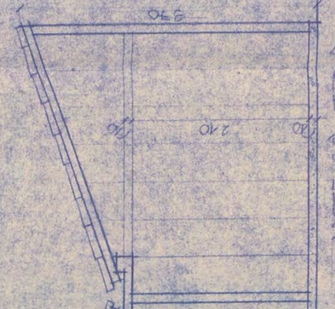

CORTE 22 - TIPO D
ESCALA 1:50


ELEVAÇÃO FRONTAL - TIPO C
ESCALA 1:50

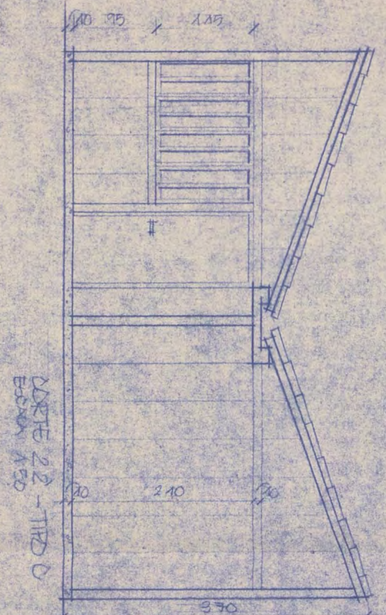

PLANTA DE COBERTURA - TIPO C
ESCALA 1:50


DORMITÓRIO 2
9,62m²
DORMITÓRIO 1
11,25m²
SALA
ENTRADA
PLANTA BAIXA - TIPO C
ESCALA 1:50
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 45,12m²

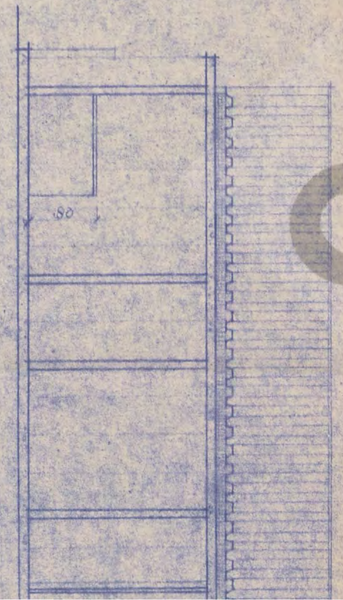

CORTE 11 - TIPO C
ESCALA 1:50

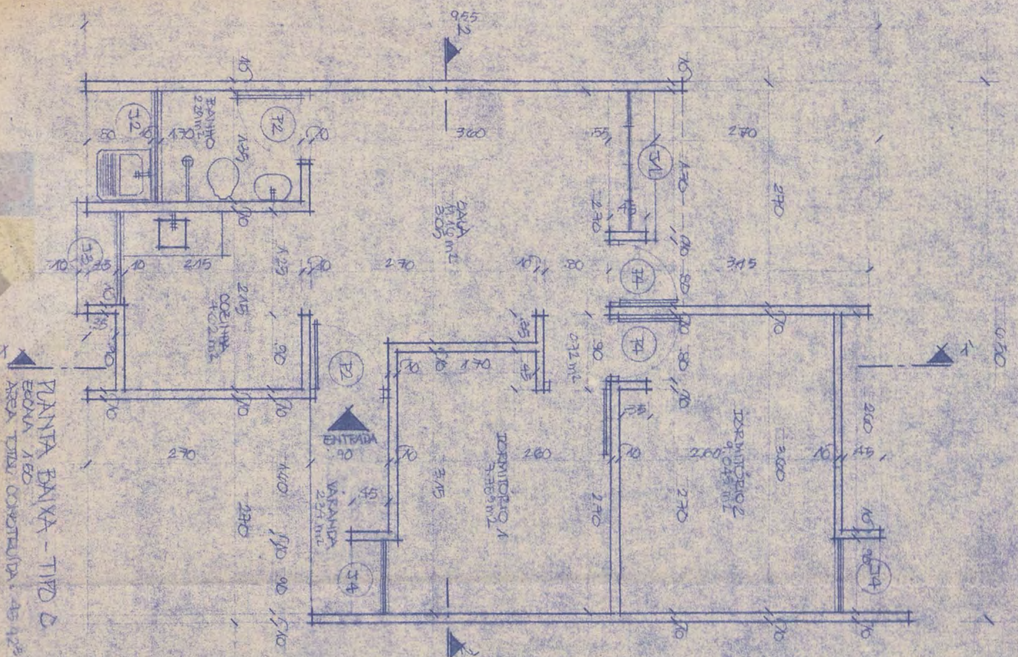

CORTE 22 - TIPO C
ESCALA 1:50

CEDIM



CORTE 2-2 - TIPO C
ESCALA 1:50





PLANTA BAIXA - TIPO C
ESCALA 1:50
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 45,42 m²

CEDIM

UNICAMP

Entregue em 22/2/89

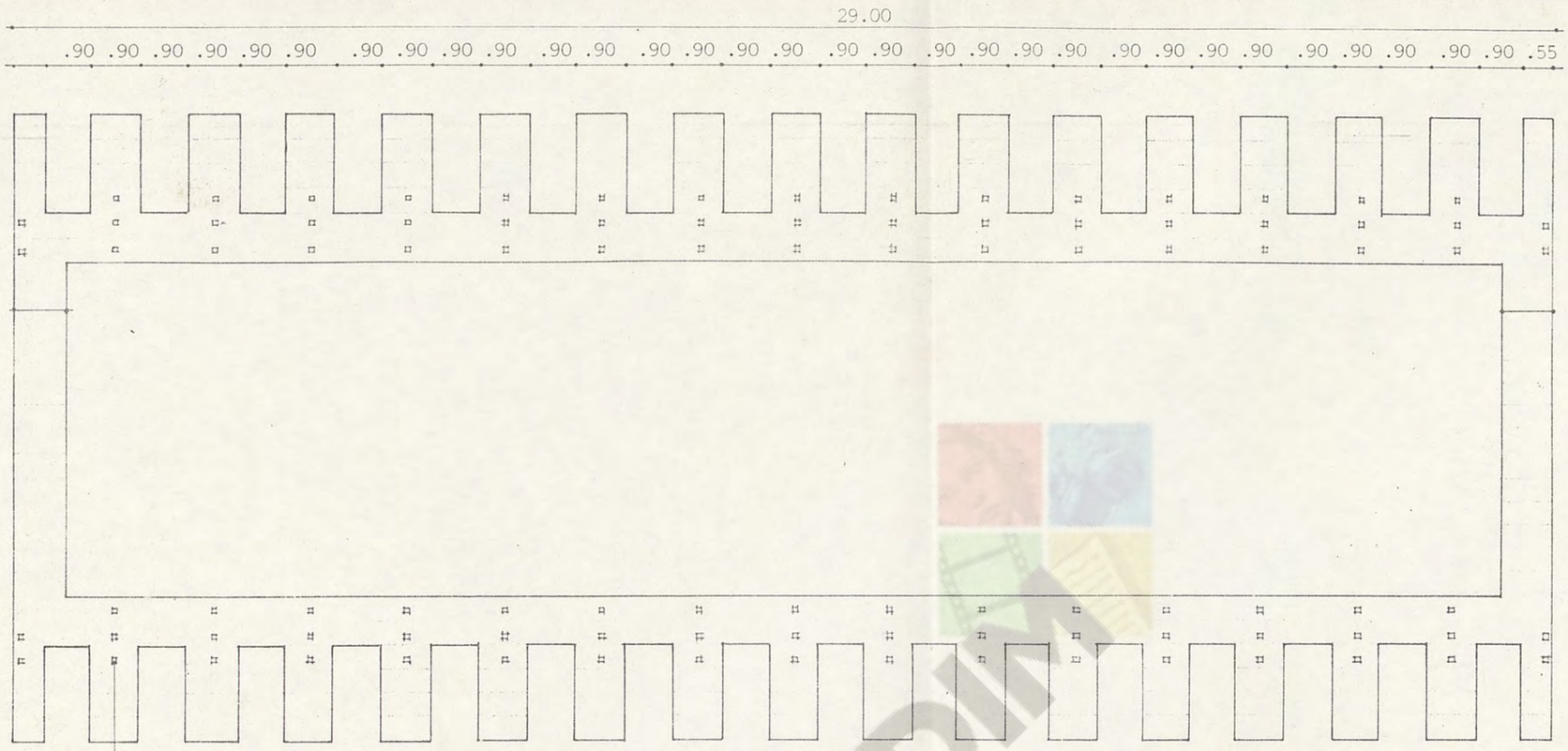
Projeto das casas - Zumbi

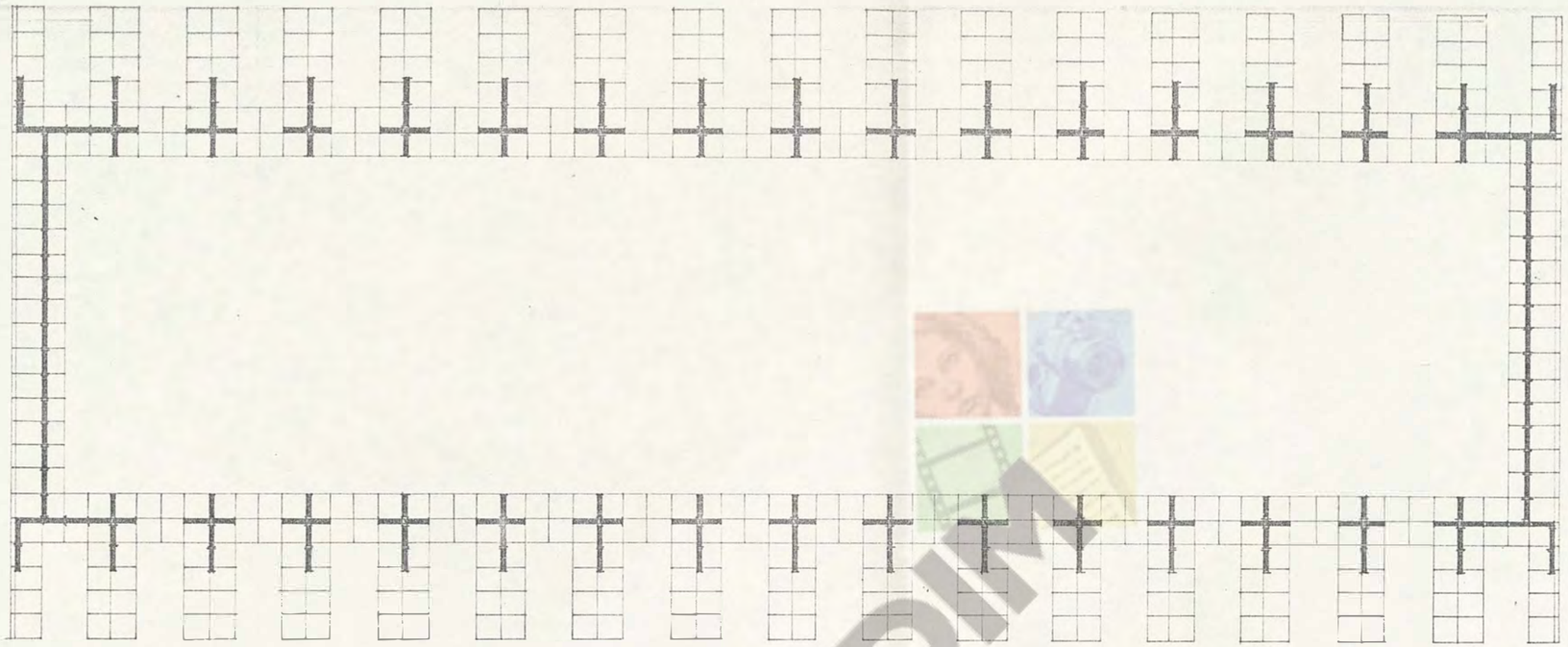
e outros

CEDIM

CEDIM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Cidade Universitária Zeferino Vaz - Distrito de Barão Geraldo
Tel. PABX (0192) 39-1301 - Telex (019) 1150 - Caixa Postal_____
13081 Campinas - SP - Brasil


29.00
.90 .90 .90 .



PP 11 2.30 m 202 unidades

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: ZUMBI DOS PALMARES

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE:

CONTEÚDO: PLANTA

DESENHO: DATA: FOLHA:

ESCALA VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



CEDIM

PL 1 1.74 m 60 unidades

PL 2 1.64 m 04 unidades

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitário • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Conego. Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: ZUMBI DOS PALMARES

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE:

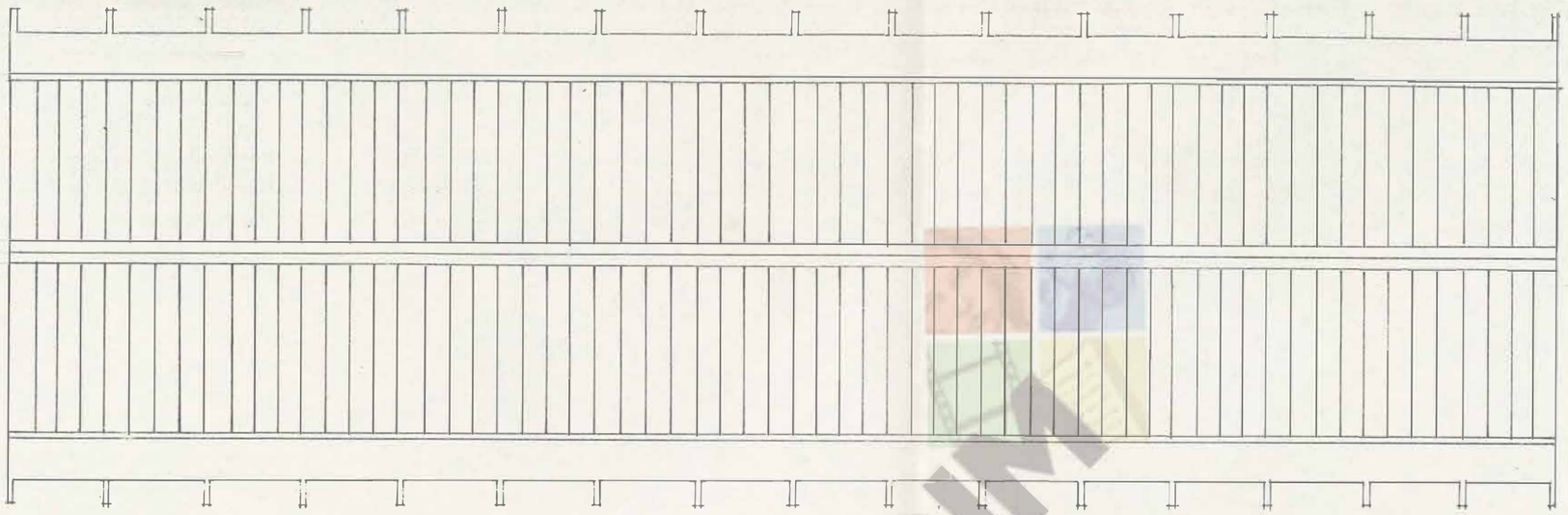
CONTEÚDO:

LAJES PLANAS

DESENHO: DATA: FOLHA:

ESCALA: VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



P L 3 3.64 m 68 unidades.

CEDIM

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitário • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-7186
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-...99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: ZUMBI DOS PALMARES

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE:

CONTEÚDO:

Lajes Inclinadas

DESENHO: DATA: FOLHA:

ESCALA: VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



ESCOAMENTO ÁGUAS PLUVIAIS

CEDIN

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Cônego Eugênio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-93
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: ZUMBI DOS PALMARES

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR

FASE:

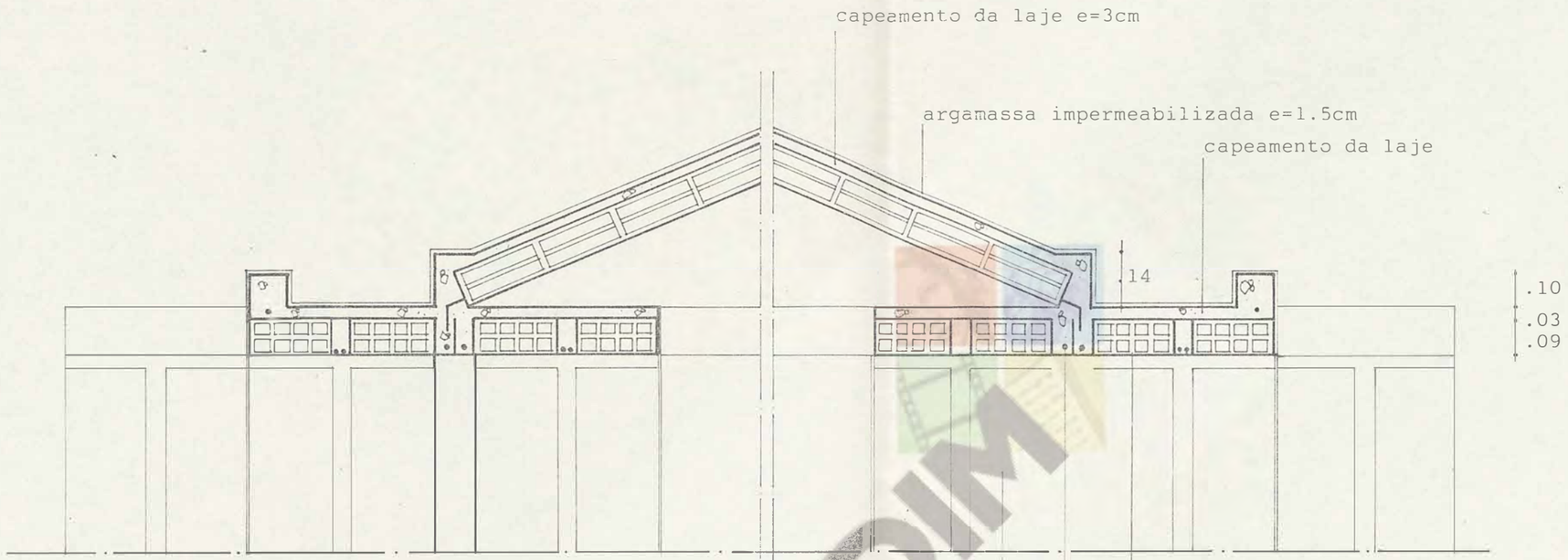
CONTEÚDO:

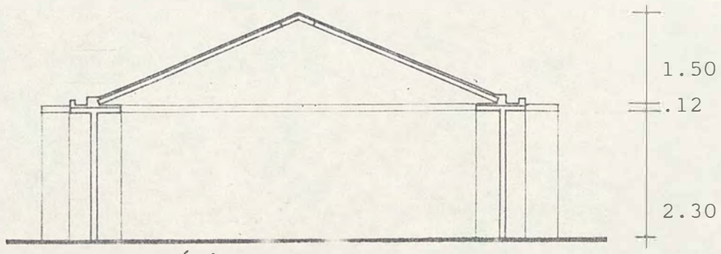
COBERTURA

DESENHO: DATA: FOLHA:

ESCALA: VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS





corte esquemático

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitário • Campinas • SP • Fone: (0192) 39.37.96
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: ZUMBI DOS PALMARES

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUÇÃO

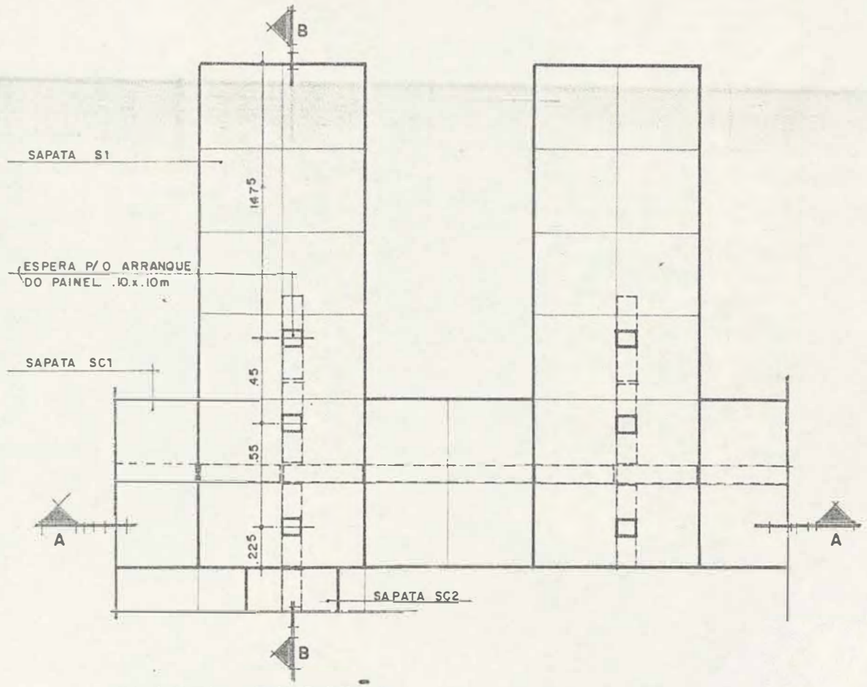
CONTEÚDO:

DESENHO: DATA: FOLHA:

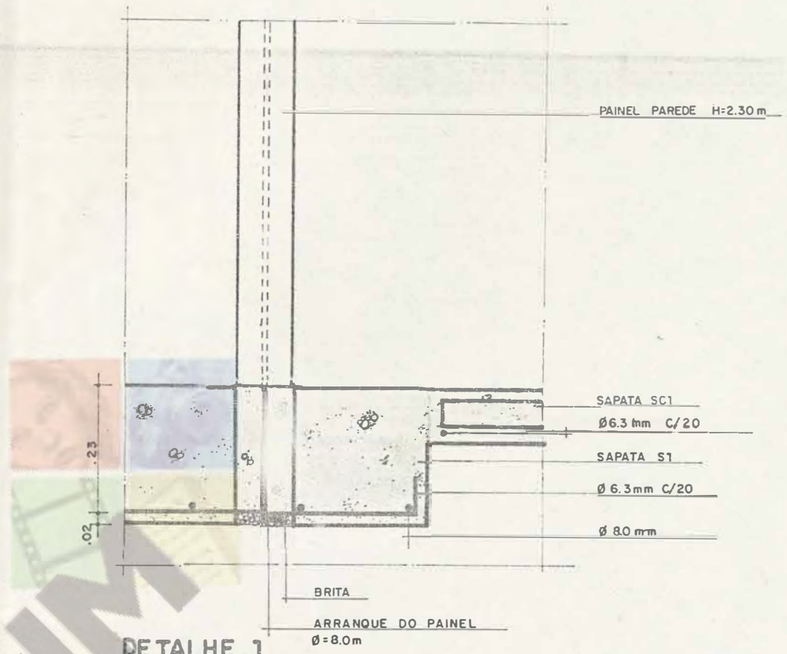
ESCALA: VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

CEDIM



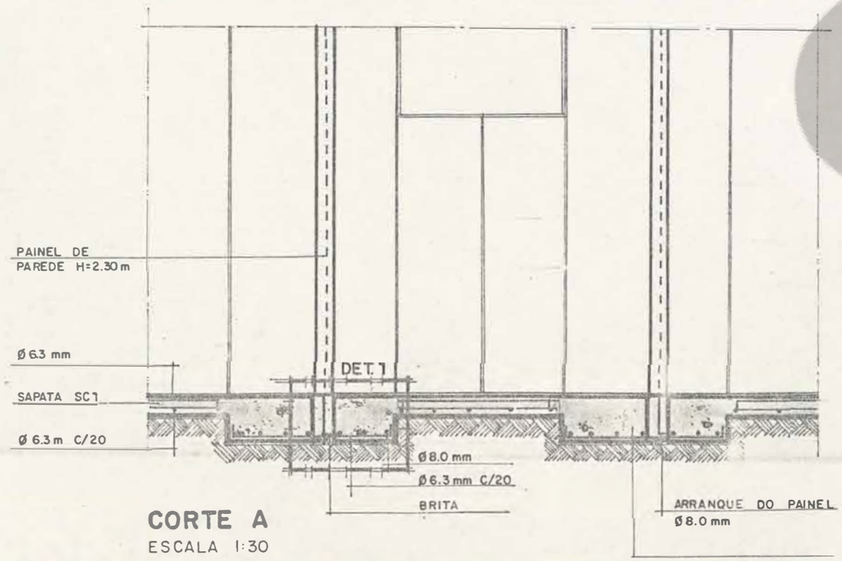
PLANTA · FUNDAÇÃO
ESCALA 1:30



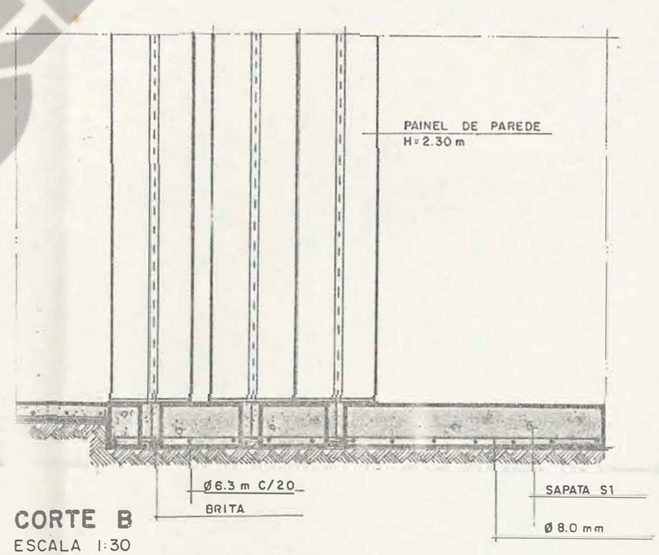
DETALHE 1
ESCALA 1:10

OBSERVAÇÕES:

-VER PLANTA DE FUNDAÇÃO FL. 01



CORTE A
ESCALA 1:30



CORTE B
ESCALA 1:30

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDAD: • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-66
R. Conego Eugenio Leite, 232 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA / LOCAL: PROFIC - UNICAMP

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR: EXECUÇÃO

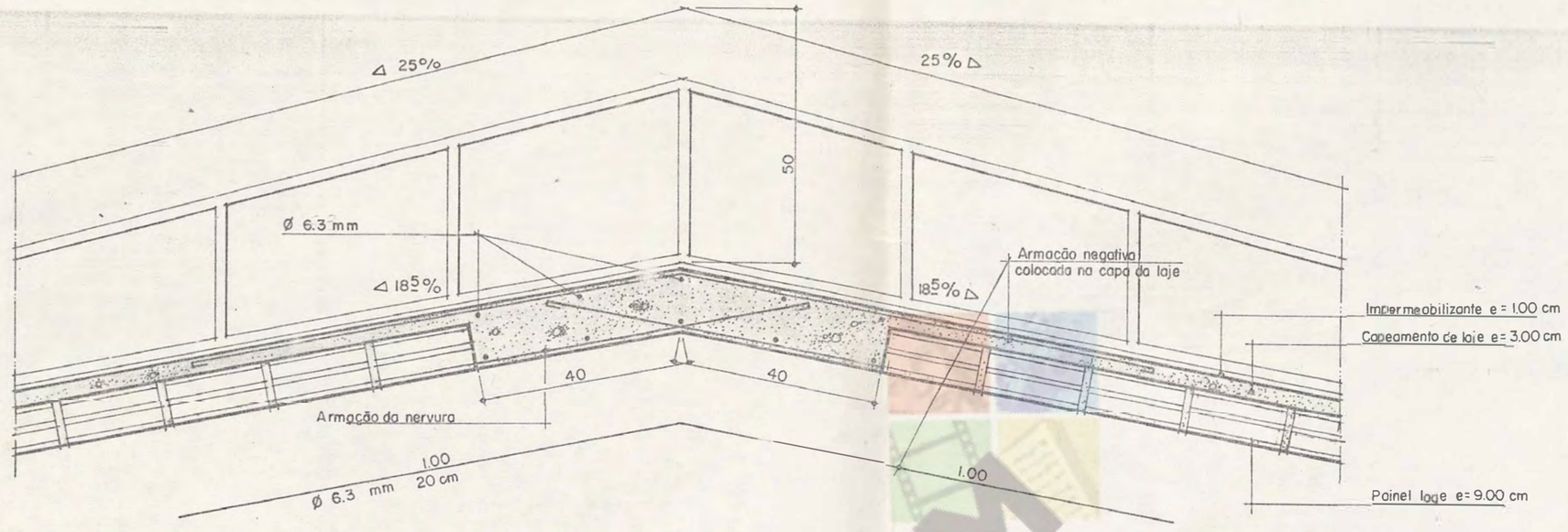
FASE:

CONTEÚDO: 1

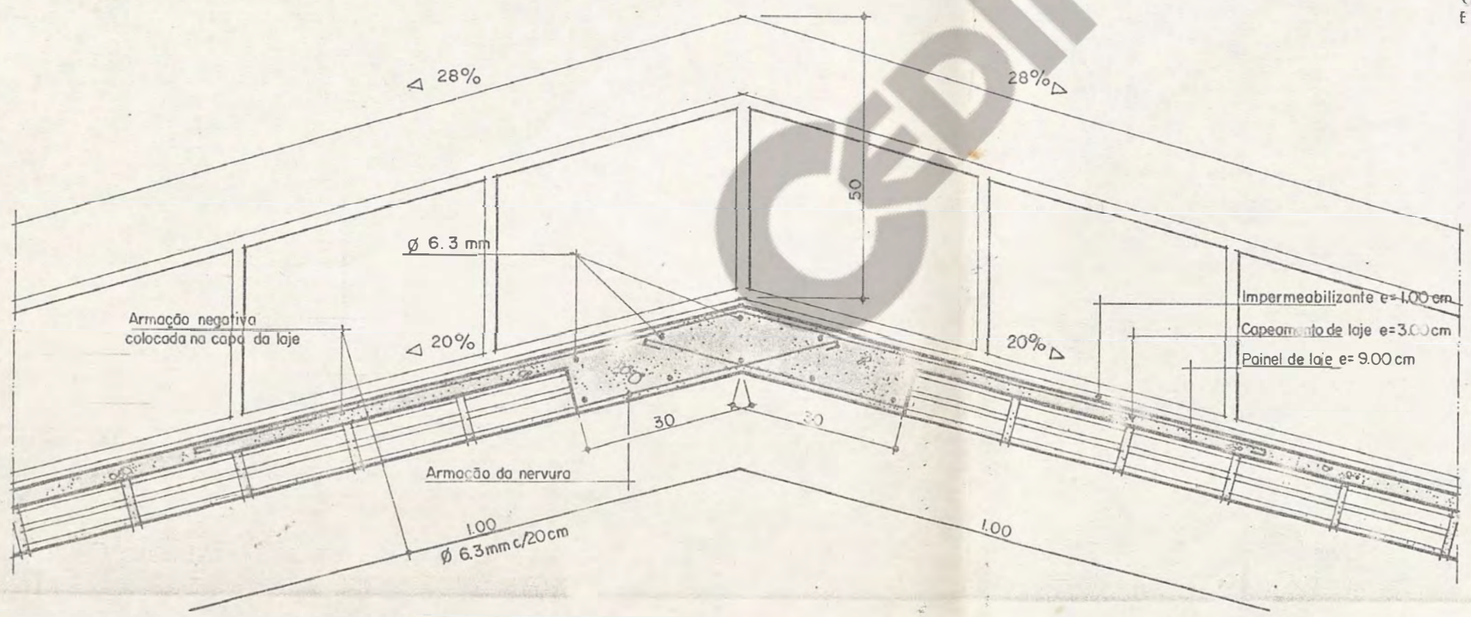
DESENHO: DATA: FOLHA:

ESCALA: VERIFICAÇÃO: D_3

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



CUMIEIRA - CRECHE
ESCALA 1/10



CUMIEIRA - AULAS / DORMITÓRIOS
ESCALA 1/10

UNICAMP

Laboratório de Habitação

PROFIC - UNICAMP

EXECUÇÃO

D-2

UNICAMP

Relatório:Reunião de Projeto -Comunidade Zumbi dos Palmares
Convênio - UNICAMP/CÁRITAS.

Reunidos durante os dias 26,27 e 28 de janeiro/89 e 1,2 e 3 de fevereiro/89, os arquitetos Cristiane Lemos Ammon(Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos- SEAF) e João Marcos de Almeida Lopes -(Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP), nos termos regido pelo convênio, estabelecemos critérios para orientar os trabalhos de Projeto para urbanização e construção de casas na Comunidade de Zumbi dos Palmares -Nova Iguaçú- RJ.

1- Dos lotes

Ficou estabelecido, junto à SEAF, que o número de famílias a serem assentadas (conforme cadastramento realizado) somam 200. Dessa forma, observando que a área levantada (em 22/03/88-SEAF) totaliza 31.230m², concluímos que deverá ser destinada à área edificada o equivalente à 55% do total, ou seja, em torno de 17.176,5m². O resultado da divisão desse número por 200 è, aproximadamente,85m².

Com base nesses dados concluímos que um lote de 6,50m x 13,05m (84,8m²), além de ser possível dividi-lo na modulação característica à tecnologia (m= 0,45m + ou - 0,10m nos limites), guarda proporções que possibilitarão recursos para a resolução do Projeto de Urbanização e resultarão ganho de área para uso comum, lazer e institucional.

2-Dos partidos -Urbanização

Pensamos adequar o assentamento das unidades habitacionais em função de se tratar de uma área já ocupada. Desta forma, dividimos a área em 5 quadras, orientando assim, a realização de obra em 5 etapas.

Conforme anseios explicitados através do questionário respondido durante o seminário realizado em setembro de 1988, reduzimos ao máximo a circulação viária evitando, assim: cruzamentos de veículos pela área interna do conjunto; ruas e vilas internas exclu-

Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 1170
13100 Campinas SP Brasil

Telefone: PABX (0192) 39 1301
Telex: (019) 1150

UNICAMP

sivamente para pedestres; redução de área dispendida com circulação, resultando em maior área disponível para utilização comum.

Também coforme o resultado do questionário, 34,5% dos lotes estão voltados ou junto às ruas por onde circulam veívulos (69 lotes); 36%, voltados para ruas de pedestres (72 lotes); 29% , voltados para praças de porte médio e grande (58 lotes).

Orientamos parte da área comunitária para o exterior do conjunto (creche, comércio e campo de futebol) e outra para o interior do cojunto (jaqueira, praça, centro comunitário, anfiteatro). Desta forma, acreditamos viabilizar zonas de convívio a nível urbano, de conunto e de família (pequenas praças e vilas).

3-Do partido - Unidades Habitacionais

Partindo do lote 6,5 x 13,05m, organizamos alguns princípios:

1-Aproximar o máximo possível, a edificação da testada do lote, pressupondo economia e garantia de desenho urbano.
2-Permitir ampliação horizontal e vertical.
3-Somar áreas livres de cada lote, possibilitando desafogo a nível de paisagem e uso.
4-Apesar de um número reduzido de opções de Projeto, criar, a nível de volumetria, condições de implantação diversificada, otimizando o desenho urbano.
5-Limitar entre 40 e 42m² a área da unidade.

Orientados por estes parâmetros, estudamos duas possibilidades de Projeto.

A primeira, resultou em uma unidade com 2 dormitórios com possibilidade de ampliação horizontal.

A segunda, oferece apenas um dormitório mais as condições de ampliação na vertical.

Isto assim é posto na medida em que o custo operacional para execução de sobrados é maior. A solução busca equilibrar a relação entre custo e benifício.

Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 1170
13100 Campinas SP Brasil

Telefone: PABX (0192) 39 1301
Telex: (019) 1150

UNICAMP

As opções seguem em anexo.

Assim relatado, documentamos os procedimentos iniciais para desenvolvimento do Projeto em questão.

Em tempo:

Os dois estudos ora apresentados não esgotam todas as possibilidades, não constituindo solução fechada.

Haverão tantos estudos qto. necessário para atendimento das necessidades da comunidade.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1988.

Arq. Cristiane Lemos Ammon.

Arq. João Marcos de Almeida Lopes.

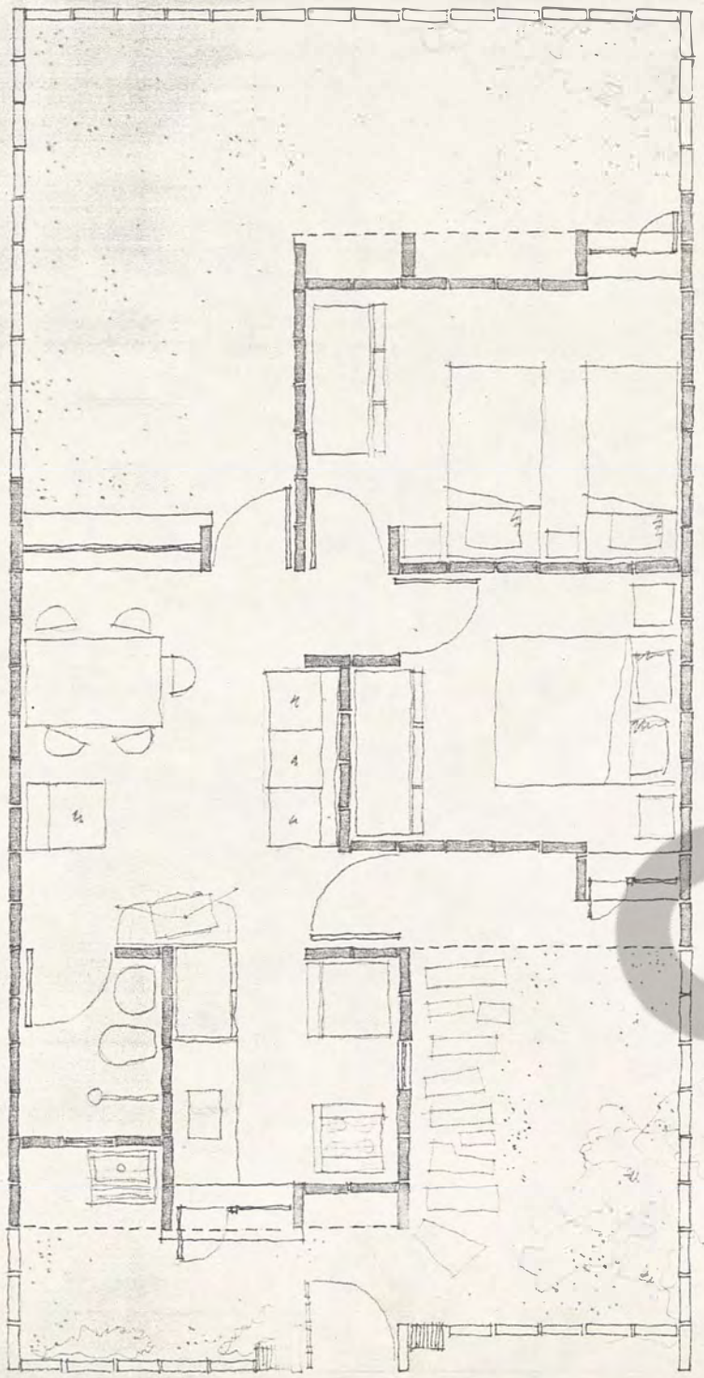
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 1170
13100 Campinas SP Brasil

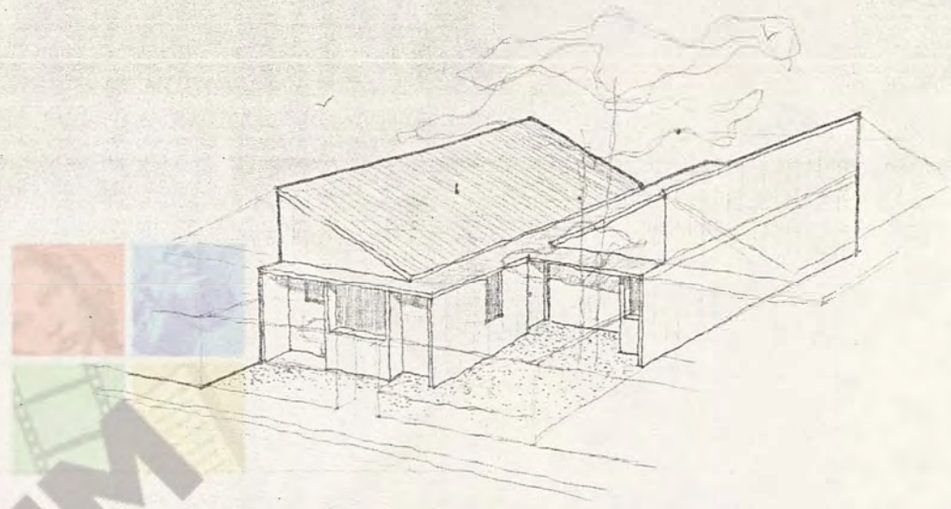
Telefone: PABX (0192) 39-1301
Telex: (019) 1150



ZUMBÍ DOS PALMARES

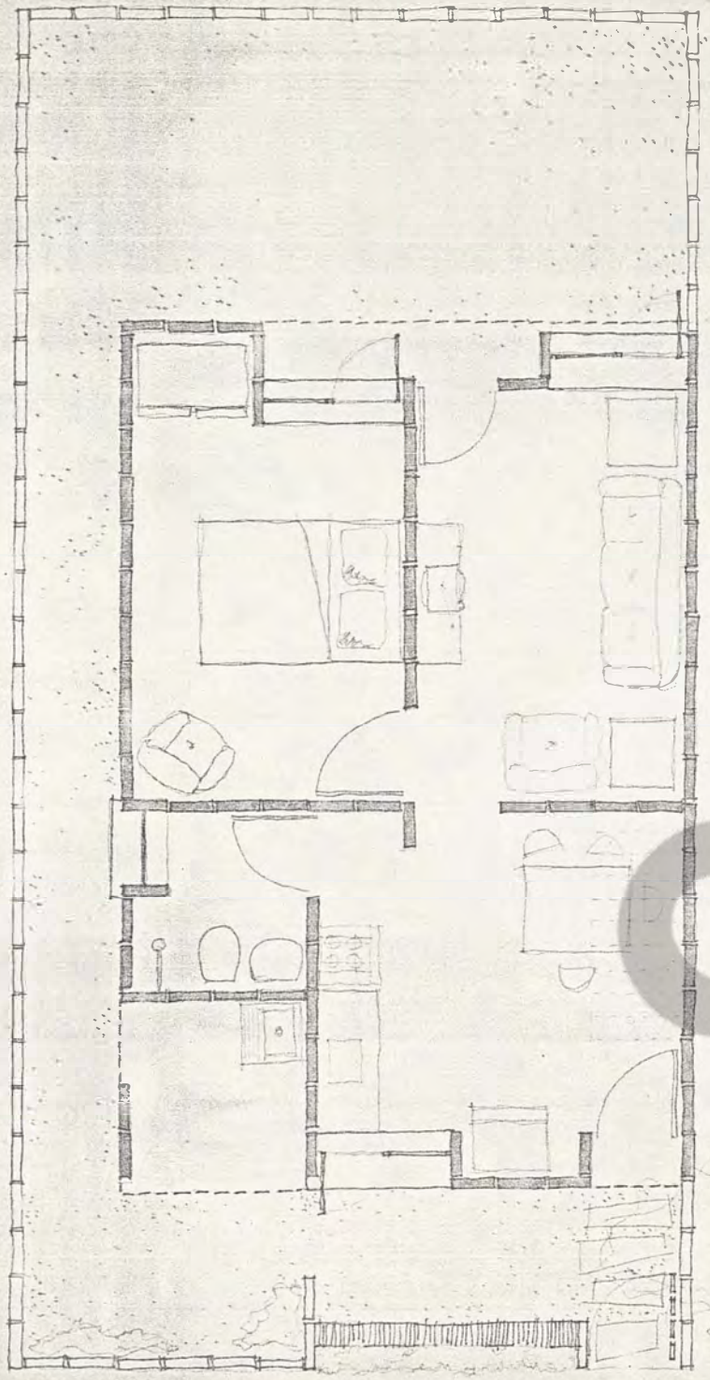
URBANIZAÇÃO

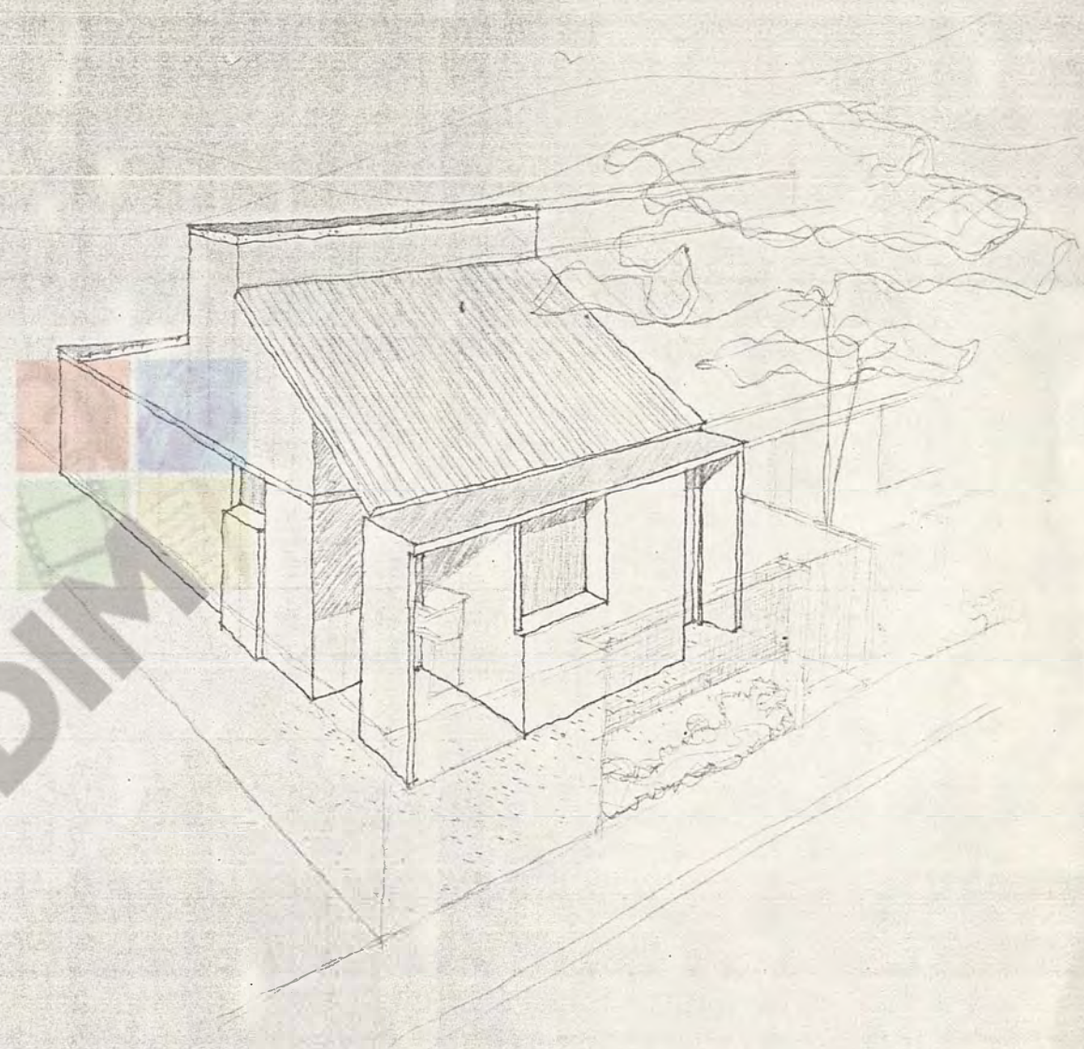






CEDIM





CEDIM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Ilma. Sra.
SADA BAROUD DAVID
M.D. Presidente da Cáritas Diocesana de
Nova Iguaçu.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

GUIA DE REMESSA

Do: PROTOCOLO DA SEAF

Ao: M.D PRESIDENTE DA CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Junto encaminho os processos e/ou os documentos cujos números vão abaixo relacionados

Número do processo/Ano/Identificação

TOTAL:

DATA / 10/11/88 ASSINATURA / ORIGEM ZMBM

Recebi os documentos acima mencionados:

10/11/88

ASSINATURA / MATRÍCULA (DESTINO)

CEDIM

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 181/88/SS

Em, 08 de Novembro de 1988.

Ilma. Senhora,

Estamos solicitando a V.Sa. que sejam tomadas as providências visando a efetivação do pagamento à UNICAMP da primeira parcela referente ao convênio firmado entre esta Instituição e a Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu, objetivando a construção de casas populares para populações desabrigadas, no valor de Cz$ 3.861.548, 80 (três milhões, oitocentos e sessenta e hum mil, quinhentos e quarenta e oito cruzados e oitenta centavos), correspondente a 1.023 (um mil e vinte e três) OTN's do corrente mes.

Tal medida propiciará o início do repasse de tecnolo-/ gia à comunidade Zumbi dos Palmares, assim como a implantação do canteiro de obras na área,

Certos de continuarmos caminhando no sentido de apoiar a referida comunidade em sua luta pelo direito a morar com dignidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Subsecretário SEAF

SADA BAROUD DAVID
M.D. Presidente da Cáritas Diocesana de
Nova Iguaçu.

UNICAMP

BRASIL
TARIFA POSTAL NACIONAL
1º PORTE
SÉRIE A

AIRRO DE PINHEIROS — SÃO PAULO-SP
29 JUN 89

Á

Caritas Dicesana

R: Capitão Chaves, 66 - Nova Iguaçu -

Centro -

RJ.Rio de Janeiro

2 6 2 2 0

RPC

CEDIM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Cidade Universitária Zeferino Vaz - Distrito de Barão Geraldo
Tel. Pabx (0192) 39.1301 - Telex (019) 1150 - Caixa Postal_____

| 1 | 3 | 0 | 8 | 1 |

Campinas - SP - Brasil

CEDIM

São Paulo, 27 de junho de 1989

UNICAMP **LABORATÓRIO DE HABITAÇÃO**
Of.LAB.HAB.Nº044/89

À
CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇÚ
NOVA IGUAÇÚ - R.J.

Considerando as condições estabelecidas em convênio entre esta Universidade e Cáritas Diocesana de Nova Iguaçú, - vimos, por intermédio deste, salientar alguns fatos que dizem respeito ao andamento da obra no Jardim Metropolitano, para construção de 02 (duas) unidades habitacionais protótipos, implantação e implementação do canteiro de obras.

1. Os projetos executivos de terraplenagem e parcelamento estão concluídos. O material e documentação, solicitados pela CEHAB para viabilização e liberação de empréstimo para construção de 200 unidades habitacionais no Jardim Metropolitano, já estão nas mãos da empresa. Os dois protótipos estão em estado bastante avançado, faltando apenas concluir a laje do piso superior do sobrado e os acabamentos, tanto do sobrado como da térrea. Estimamos a conclusão da obra em 30 de julho e nesta data marcamos, em comum acôrdo com a comunidade, a inauguração das casas.

2. Considerando tal estágio de evolução do processo, observamos que não condizem ao comportamento da comunidade: não temos encontrado motivação nem tampouco articulação suficiente para conclusão dessa etapa do trabalho. Receamos, inclusive, a inviabilização do trabalho como um todo, caso a situação não se reverta.

3. Como técnicos, tanto vinculados à Unicamp - como os arquitetos, que lá também trabalham, vinculados à SEAF, temos sentido falta de agentes capazes de auxiliar a comunidade na orientação, articulação e organização política para o empreendimento como um todo. Cabe-nos, como papel, a orientação técnica, ainda que permeada pela expectativa de o próprio trabalho do mutirão patrocinar uma nova perspectiva de organização da comunidade. Solici-

UNICAMP **LABORATÓRIO DE HABITAÇÃO**

tamos, então, que seja providenciada a presença de pessoa capacitada para acompanhamento de, pelo menos, um dia de trabalho por semana.

4. De nossa experiência no trabalho, verificamos serem bastante proveitosas as reuniões e assembléias feitas antes dos trabalhos de mutirão. As dúvidas são esclarecidas, o andamento melhora e a participação aumenta. É nossa sugestão que sejam patrocinadas tais reuniões.

5. Tais medidas, contribuirão para melhor andamento dos trabalhos. Caso contrário, não mais compensarão despesas, esforços e comprometimento da parte dos técnicos, uma vez que temos contado com muito poucas pessoas efetivamente participando do mutirão.

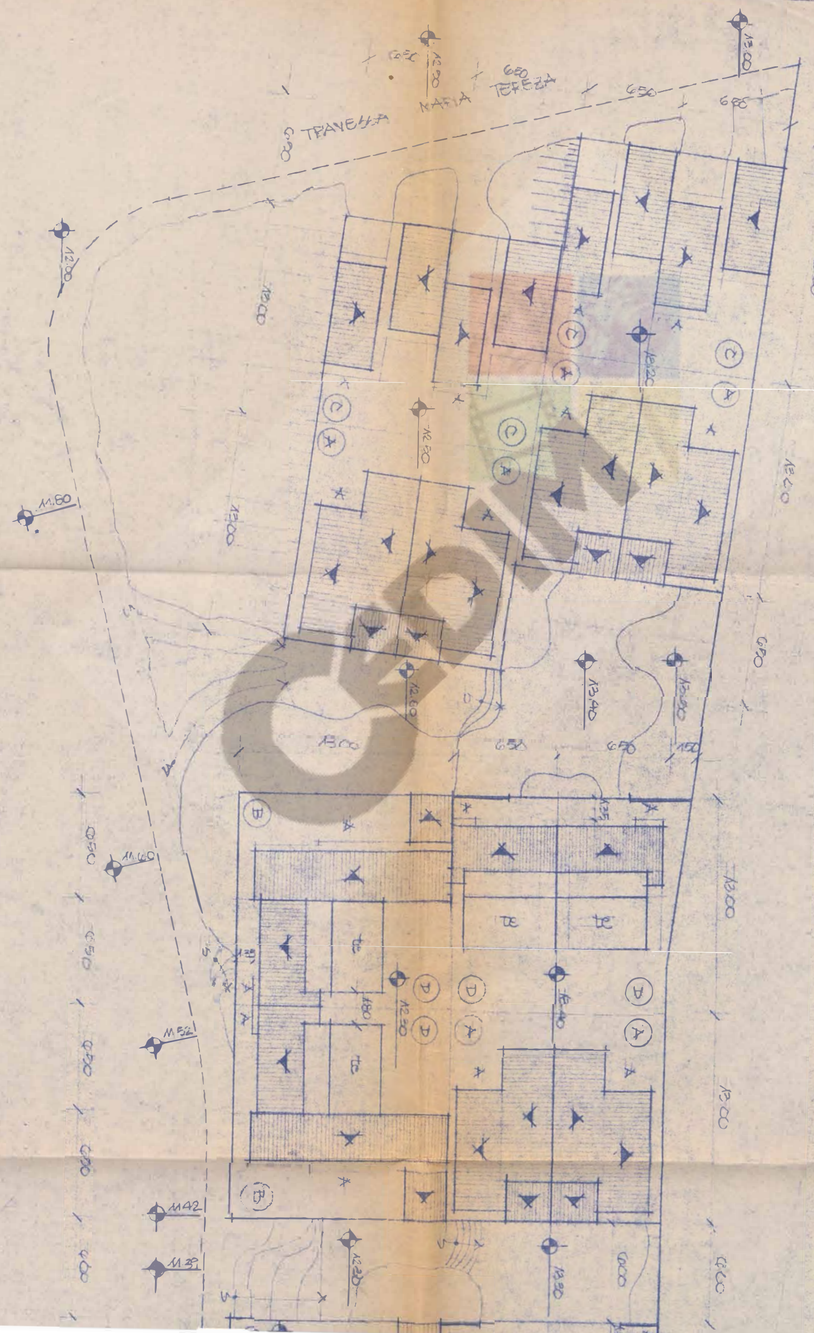
6. Aproveitando a oportunidade, acusamos o recebimento da Prestação de Contas elaborada pela Cáritas à LBA, referente à doação para construção de casas populares para desabrigados. Salientamos que o 11º item, intitulado "CENFOR", montando uma despesa de NCZ$ 2.190,62 (dois mil, cento e noventa cruzados novos e sessenta e dois centavos), não deixa claro que se refere a encargos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú com estadia da Unicamp, junto ao Centro de Formação de Líderes, que hospedou e hospeda técnicos - da Universidade. Da forma como o valor se insere na prestação, fica subentendido que são encargos da obra do Jardim Metropolitano. Isso é um equívoco e, como tal, solicitamos a ratificação junto à comunidade, uma vez que a mesma não está ciente do assunto.

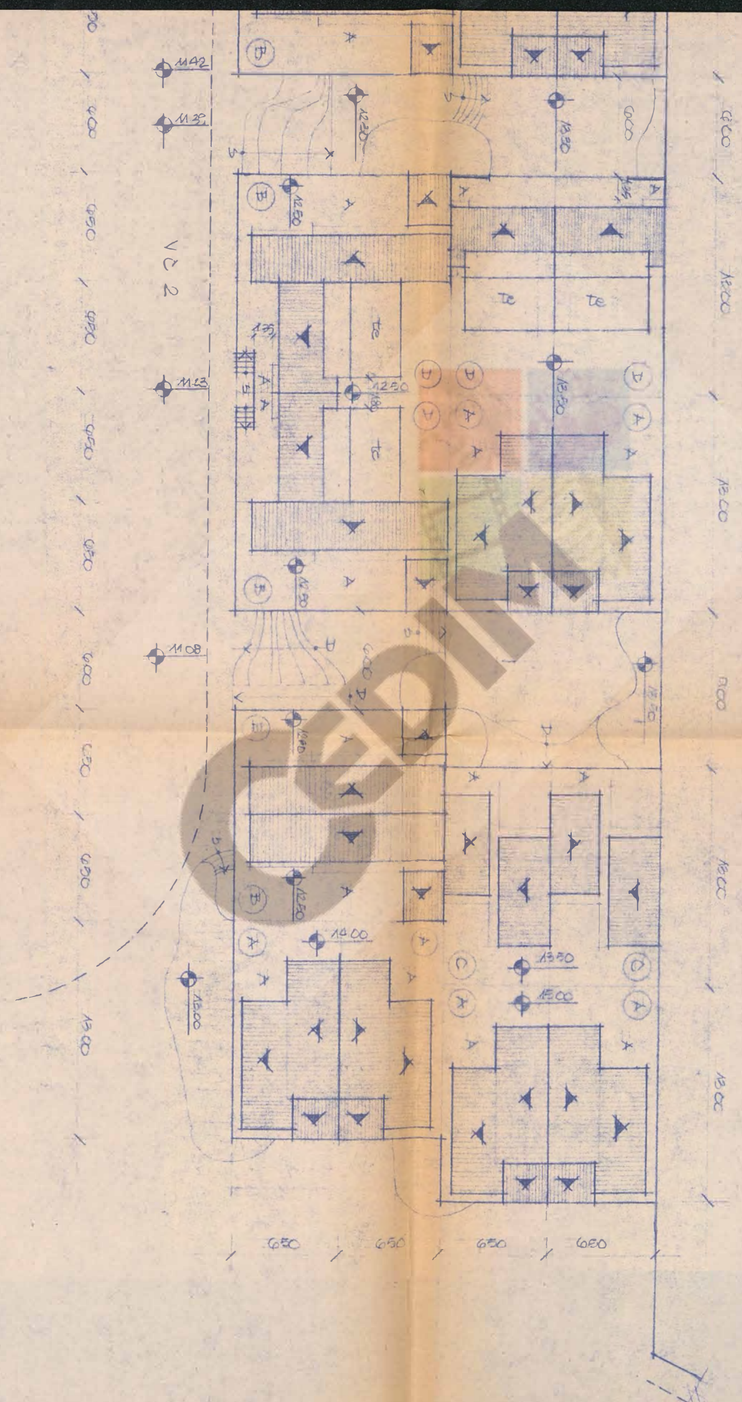
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

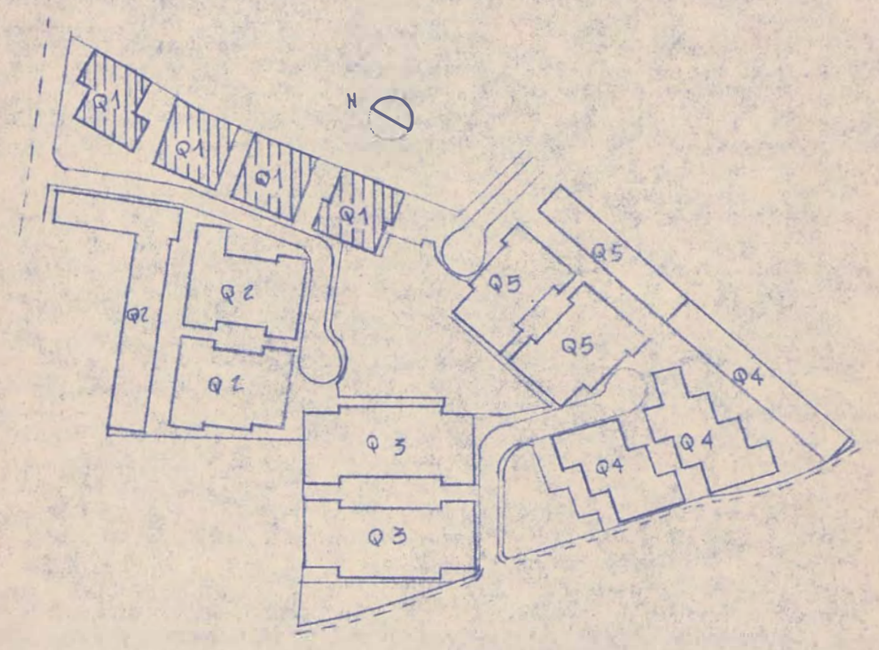
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DE ALMEIDA LOPES
Arquiteto-LABORATÓRIO HABITAÇÃO

JMAL/crf.

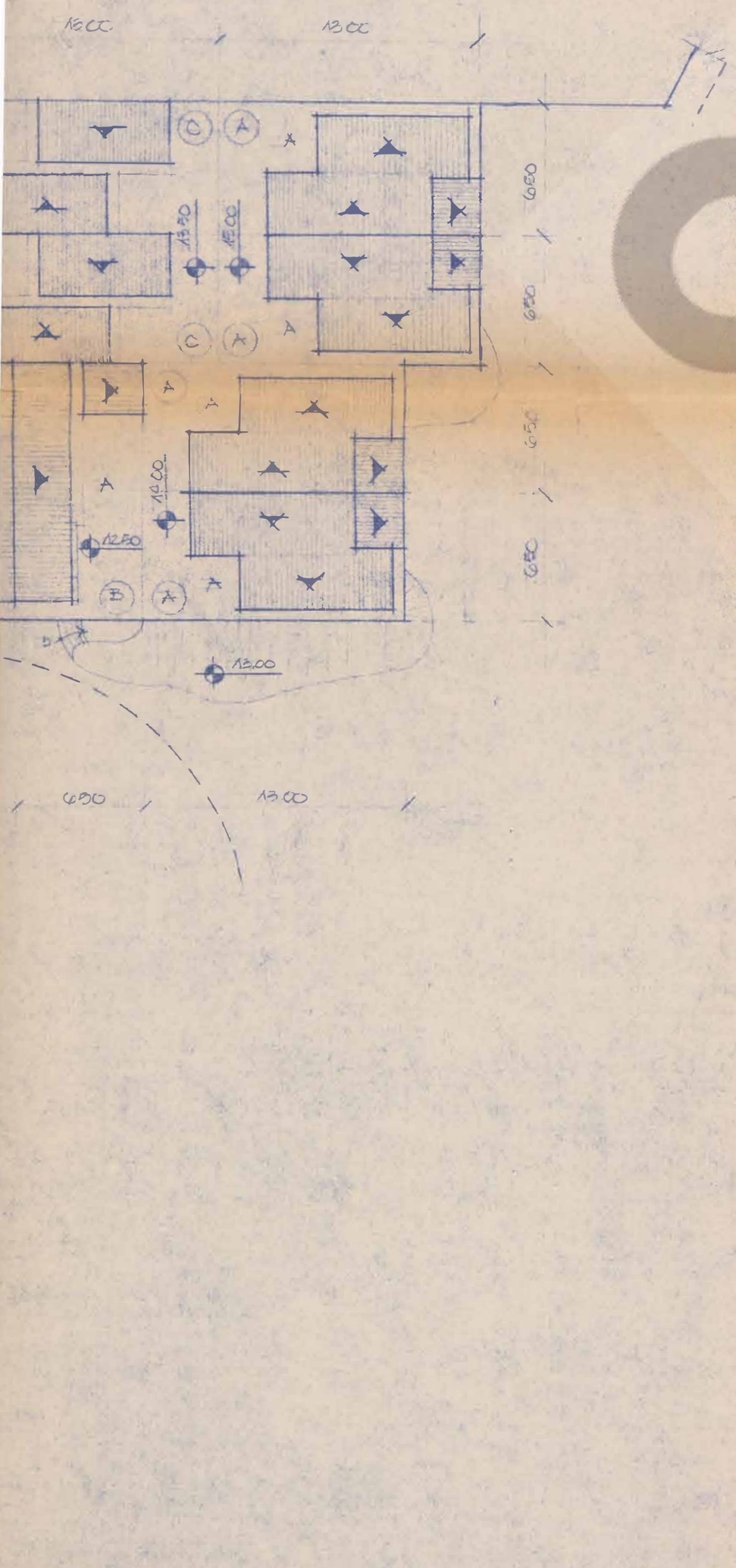

CAMI TRAVESSA
NAFIA
TERESA
650
680
1300
1220
1200
1180
1160
1142
1139
1300
1220
1250
1240
1340
1300
1320
1300
1300
1300


N
VC 2
1142
1138
1103
1108
1220
1550
1250
1350
1400
1200
1300
1500
1800
1600
1200
1300
1400
1500
1600
1800
6300
6300
6300
6300
6000
6000
6000



ESC. 1/2500

CASA	QUANTIDADE	ÁREA/UNID.	ÁREA CONSTRUIDA
A	12	49,25	591,00
B	6	51,02	306,12
C	6	45,42 m²	272,52
D	8	43,15 m²	345,24
TOTAL	32		1514,92



PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seat

PROJETO
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

TÍTULO:	PRANCHA Nº
IMPLANTAÇÃO - ESCALA 1	3

BASE	ESCALA	DATA	EXECUTADO POR
	1:250	/ /79	

OBSERVAÇÕES

ARQUIVO SEAT Nº
SORTOR

CÓPIA

ESC. 1/2500

CASA	QUANTIDADE	ÁREA/UNID.	ÁREA CONSTRUÍDA
A	18	49,25	886,50
B	7	51,02	357,14
C	13	45,42 m²	590,52 m²
D	12	43,15 m²	517,86
TOTAL:	50		2.352,02 m²

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - BAIRRO DA BOA VISTA - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

CONTRATO	
Nº REFERÊNCIA	

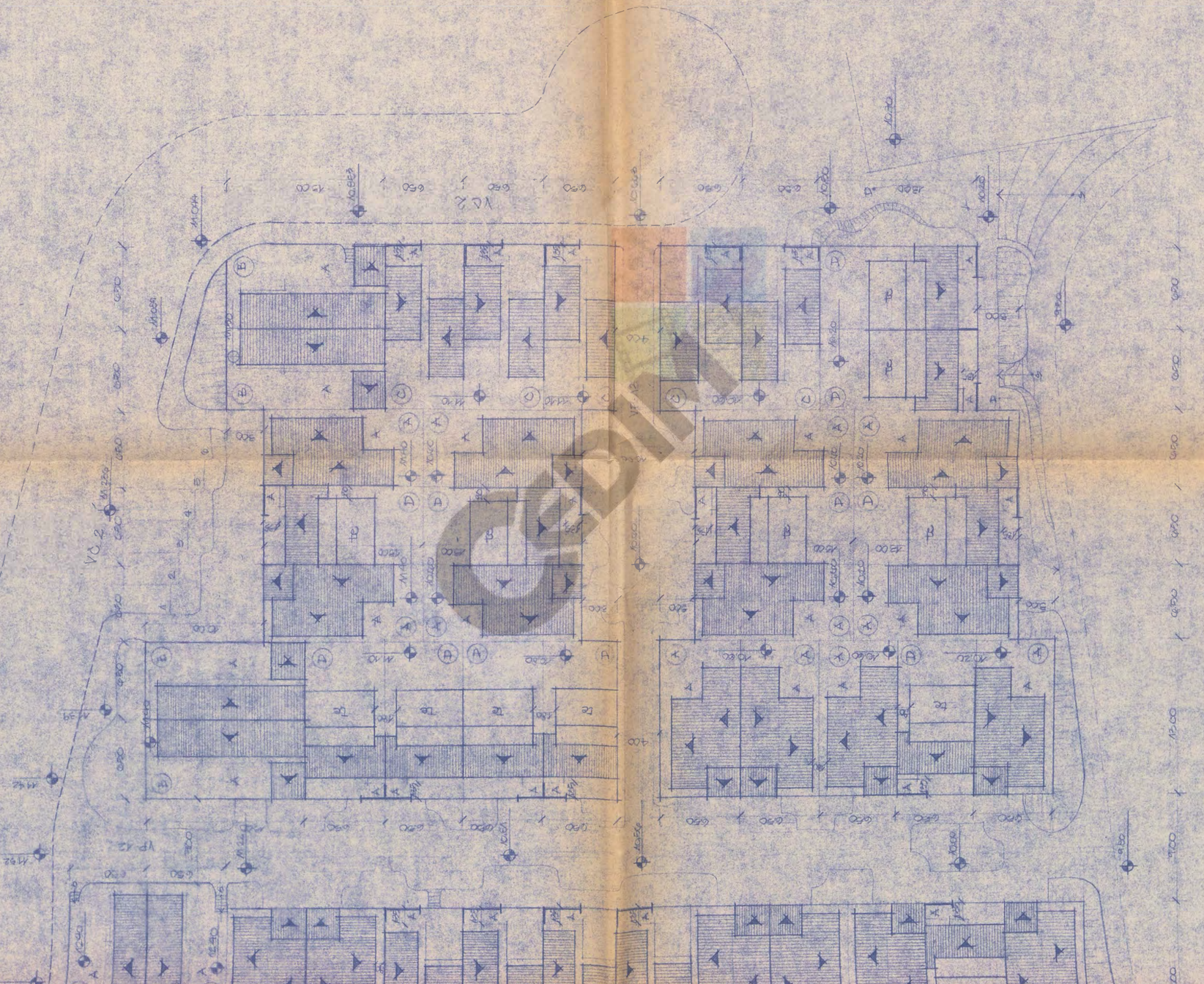
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSENTAMENTOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO VELOSO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

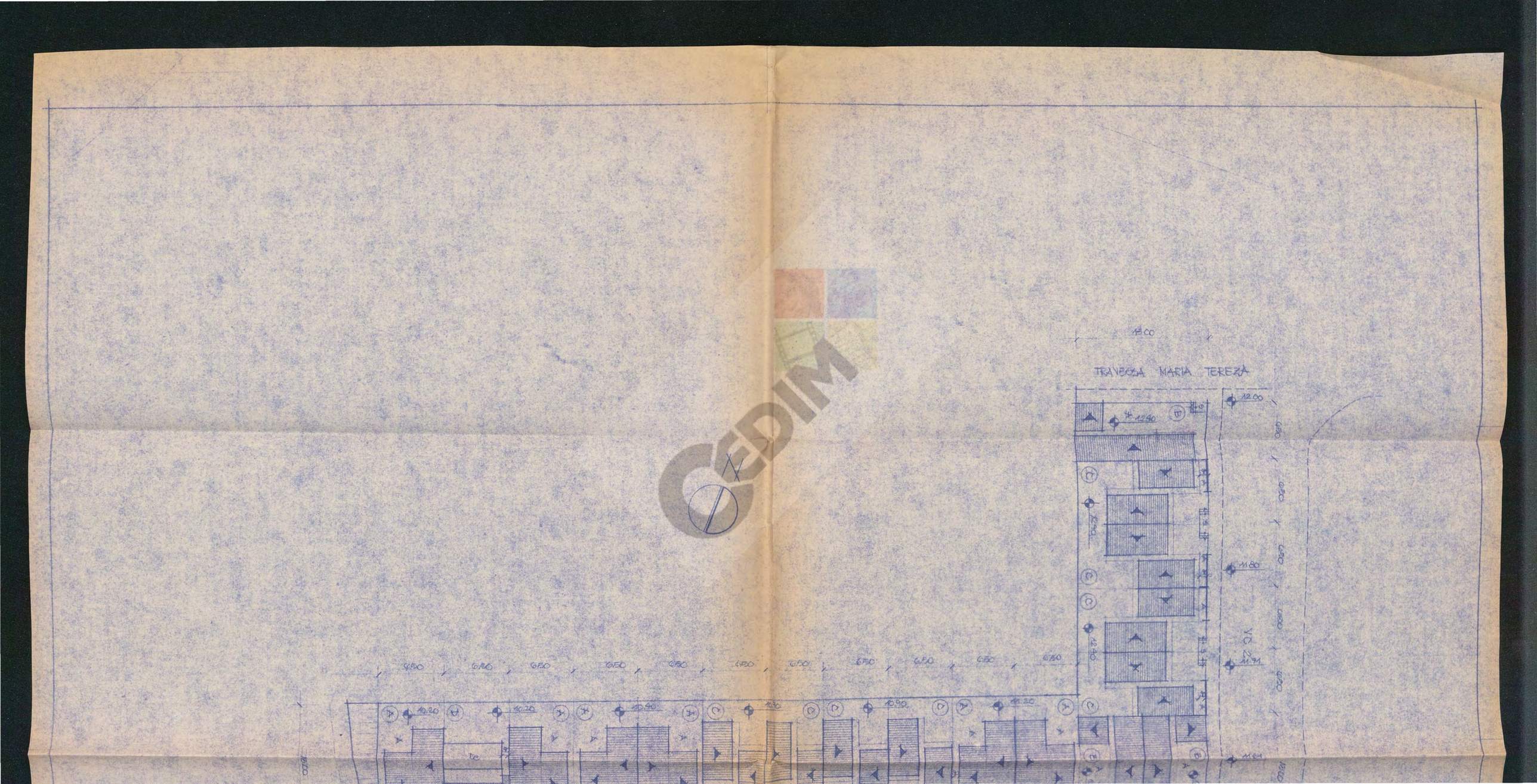
PROJETO
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU

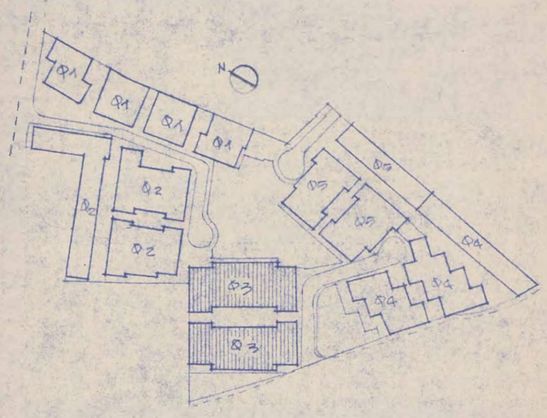
TÍTULO
IMPLANTAÇÃO - QUADRA 2

ESCALA	DESENHADO POR	ARQUIVO (CÓDIGO Nº)
1/200	MARIA HELENA	
OBSERVAÇÕES	CONFERIDO POR	

PRANCHA Nº 4




TRAVESSA MARIA TEREZA
VC 2



ESC. 1/2500

CASA	QUANTIDADE	ÁREA/UNID.	ÁREA CONSTRUÍDA
A	12	49,25 m²	591,00 m²
B	3	51,02 m²	153,06 m²
C	17	45,42 5 m²	772,22 5 m²
D	8	43,15 2 m²	345,24 m²
TOTAL	40		1.861,52 5 m²

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TEC. PROJETO

RESPONSÁVEL TEC. OBRA

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTON SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

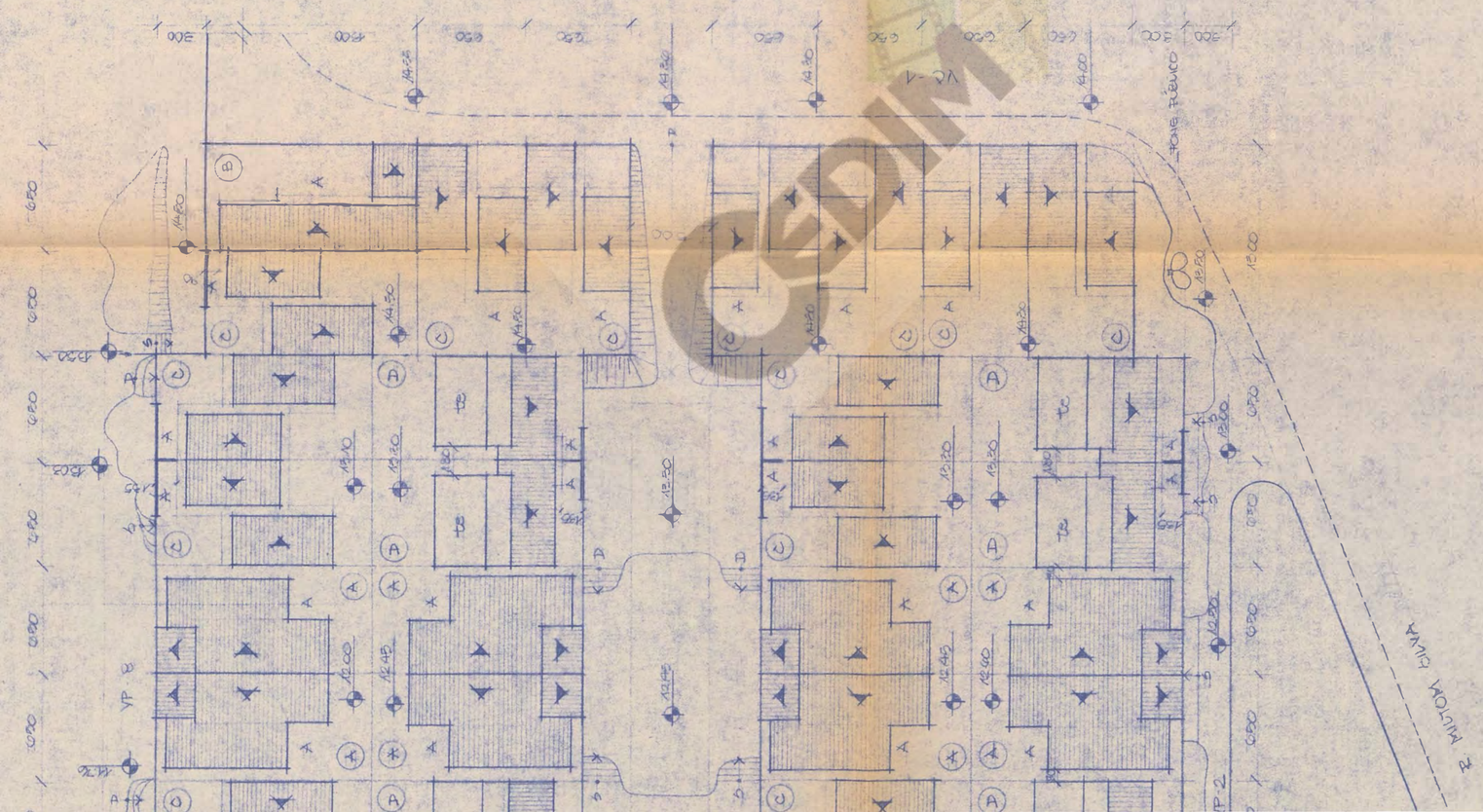
TÍTULO:
IMPLANTAÇÃO - QUADRA 3

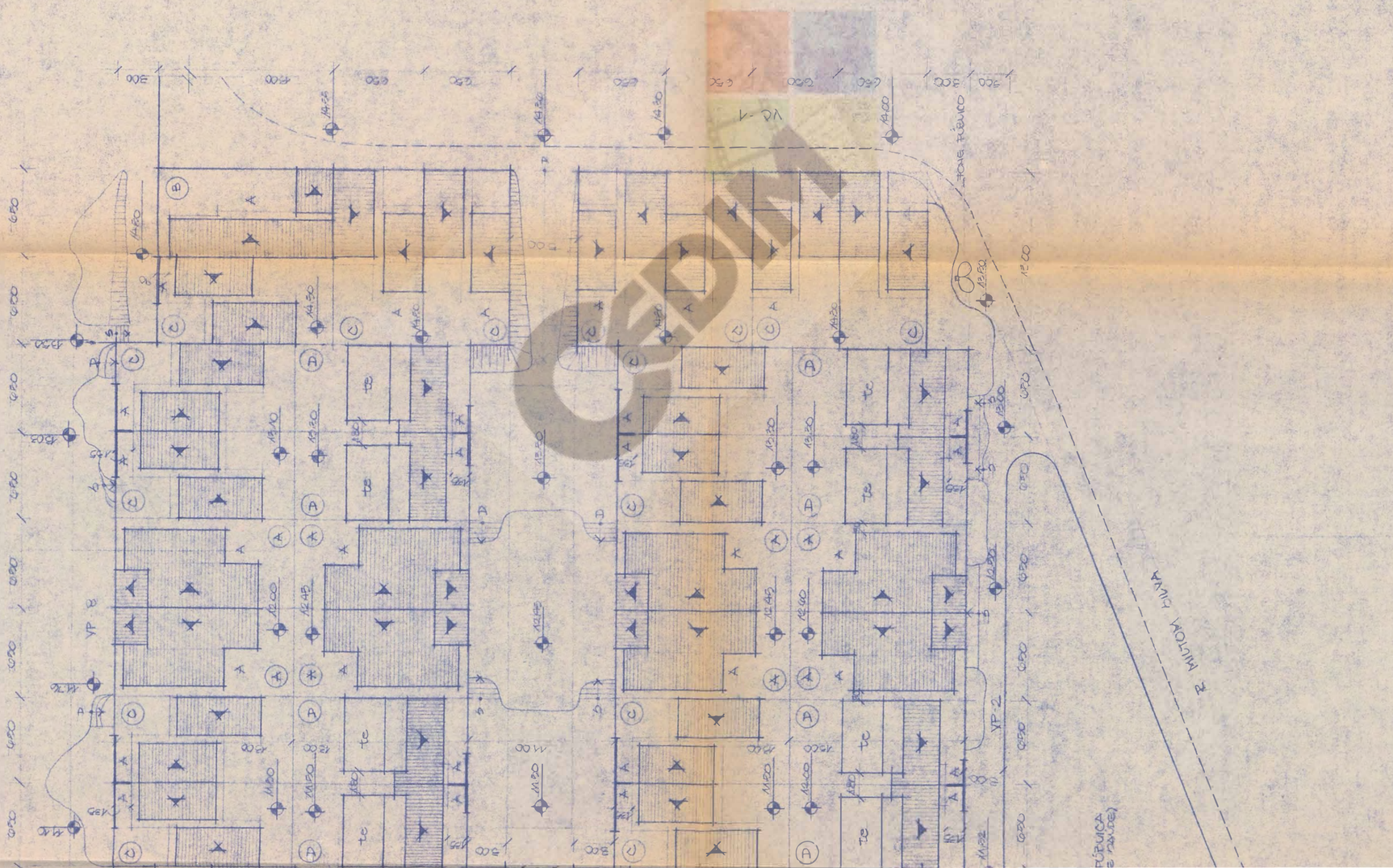
PRANCHA Nº
5

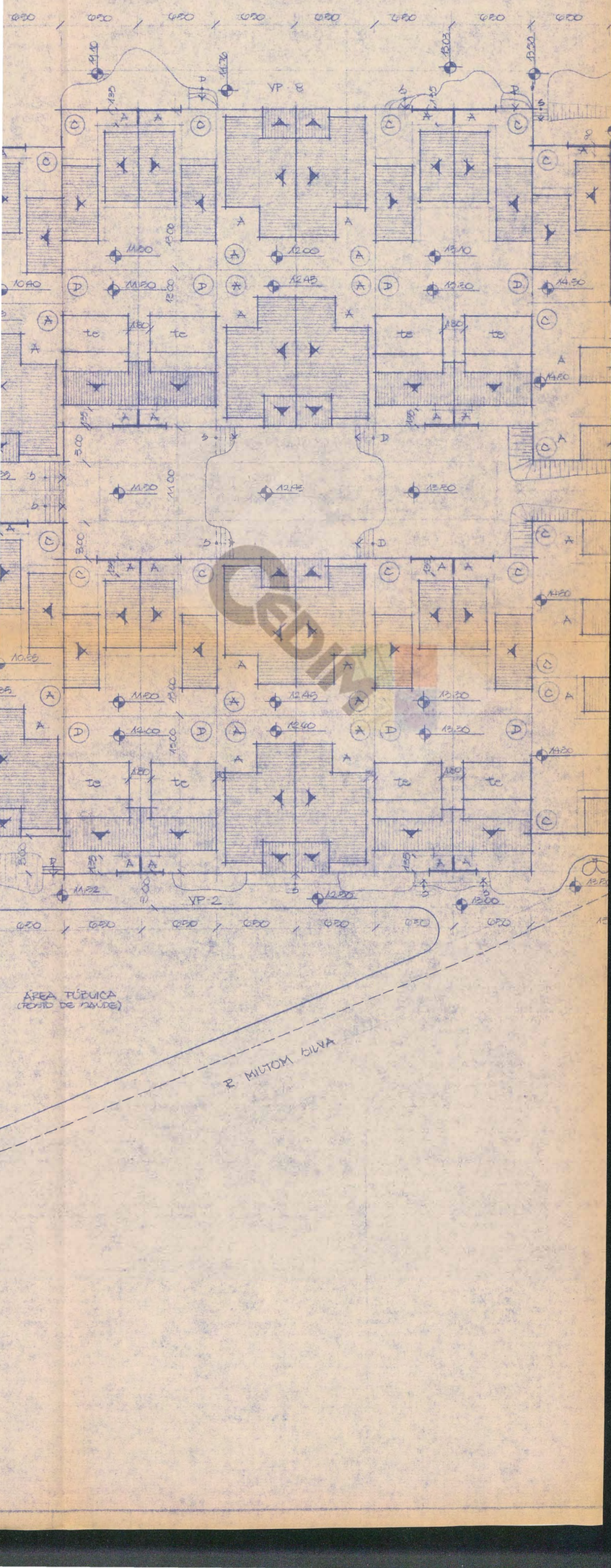
ESCALA	DATA	EXECUTADO POR
1:250	12/11/05	PATRICIA CUNHA

OBSERVAÇÕES:

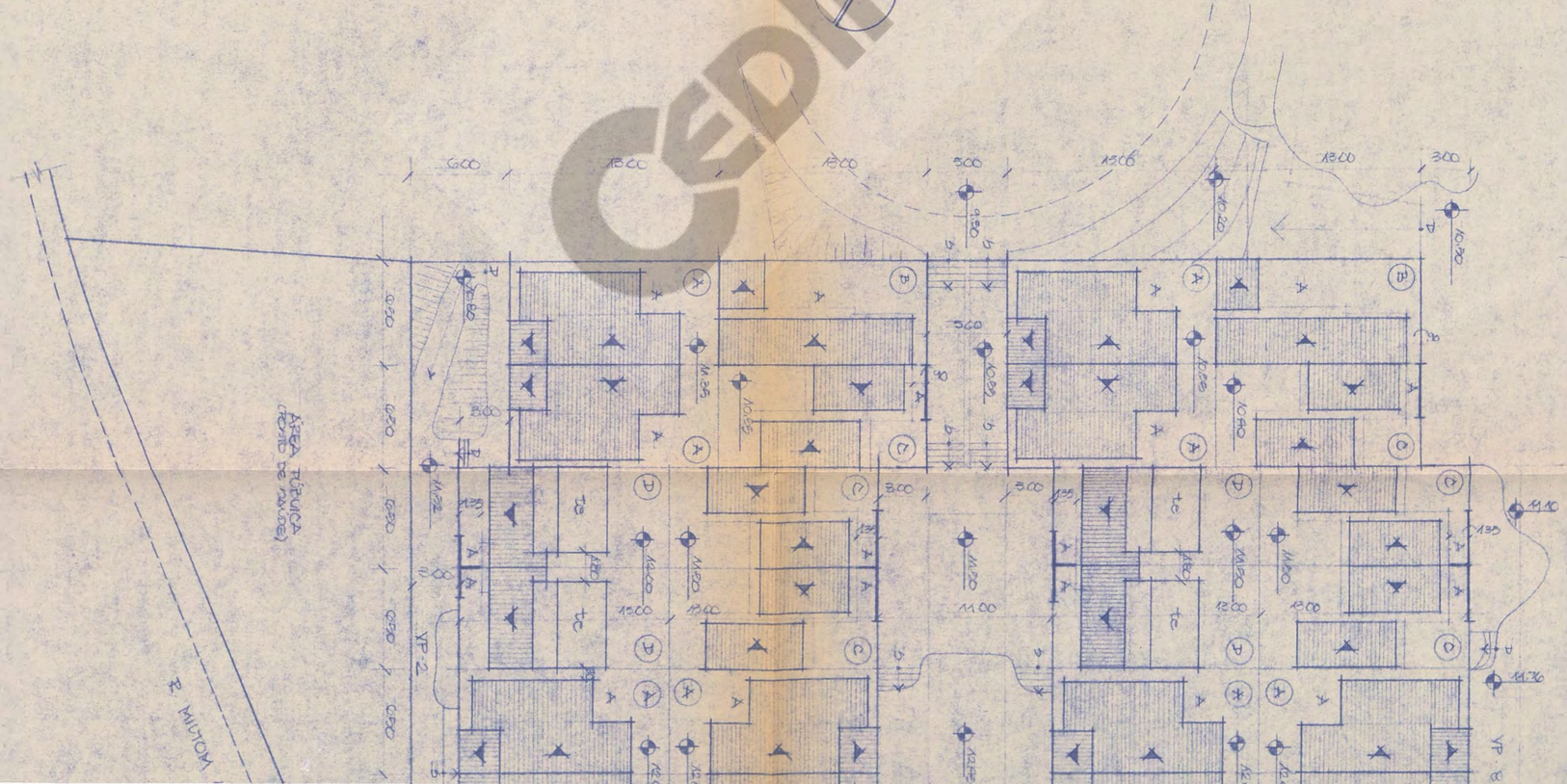
ARQUIVO SEAF Nº
PUR-FUR

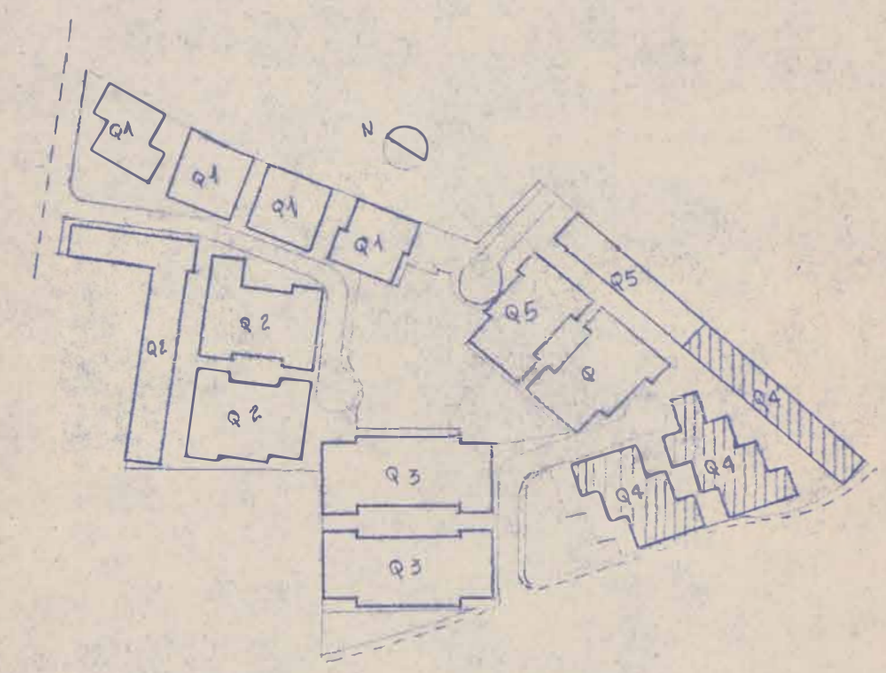

VC-1
ZONA FUERTE
VP-2
VP-3
VP-4
VP-5
VP-6
VP-7
VP-8
VP-9
VP-10
VP-11
VP-12
VP-13
VP-14
VP-15
VP-16
VP-17
VP-18
VP-19
VP-20
VP-21
VP-22
VP-23
VP-24
VP-25
VP-26
VP-27
VP-28
VP-29
VP-30
VP-31
VP-32
VP-33
VP-34
VP-35
VP-36
VP-37
VP-38
VP-39
VP-40
VP-41
VP-42
VP-43
VP-44
VP-45
VP-46
VP-47
VP-48
VP-49
VP-50
VP-51
VP-52
VP-53
VP-54
VP-55
VP-56
VP-57
VP-58
VP-59
VP-60
VP-61
VP-62
VP-63
VP-64
VP-65
VP-66
VP-67
VP-68
VP-69
VP-70
VP-71
VP-72
VP-73
VP-74
VP-75
VP-76
VP-77
VP-78
VP-79
VP-80
VP-81
VP-82
VP-83
VP-84
VP-85
VP-86
VP-87
VP-88
VP-89
VP-90
VP-91
VP-92
VP-93
VP-94
VP-95
VP-96
VP-97
VP-98
VP-99
VP-100
VP-101
VP-102
VP-103
VP-104
VP-105
VP-106
VP-107
VP-108
VP-109
VP-110
VP-111
VP-112
VP-113
VP-114
VP-115
VP-116
VP-117
VP-118
VP-119
VP-120
VP-121
VP-122
VP-123
VP-124
VP-125
VP-126
VP-127
VP-128
VP-129
VP-130
VP-131
VP-132
VP-133
VP-134
VP-135
VP-136
VP-137
VP-138
VP-139
VP-140
VP-141
VP-142
VP-143
VP-144
VP-145
VP-146
VP-147
VP-148
VP-149
VP-150
VP-151
VP-152
VP-153
VP-154
VP-155
VP-156
VP-157
VP-158
VP-159
VP-160
VP-161
VP-162
VP-163
VP-164
VP-165
VP-166
VP-167
VP-168
VP-169
VP-170
VP-171
VP-172
VP-173
VP-174
VP-175
VP-176
VP-177
VP-178
VP-179
VP-180
VP-181
VP-182
VP-183
VP-184
VP-185
VP-186
VP-187
VP-188
VP-189
VP-190
VP-191
VP-192
VP-193
VP-194
VP-195
VP-196
VP-197
VP-198
VP-199
VP-200
VP-201
VP-202
VP-203
VP-204
VP-205
VP-206
VP-207
VP-208
VP-209
VP-210
VP-211
VP-212
VP-213
VP-214
VP-215
VP-216
VP-217
VP-218
VP-219
VP-220
VP-221
VP-222
VP-223
VP-224
VP-225
VP-226
VP-227
VP-228
VP-229
VP-230
VP-231
VP-232
VP-233
VP-234
VP-235
VP-236
VP-237
VP-238
VP-239
VP-240
VP-241
VP-242
VP-243
VP-244
VP-245
VP-246
VP-247
VP-248
VP-249
VP-250
VP-251
VP-252
VP-253
VP-254
VP-255
VP-256
VP-257
VP-258
VP-259
VP-260
VP-261
VP-262
VP-263
VP-264
VP-265
VP-266
VP-267
VP-268
VP-269
VP-270
VP-271
VP-272
VP-273
VP-274
VP-275
VP-276
VP-277
VP-278
VP-279
VP-280
VP-281
VP-282
VP-283
VP-284
VP-285
VP-286
VP-287
VP-288
VP-289
VP-290
VP-291
VP-292
VP-293
VP-294
VP-295
VP-296
VP-297
VP-298
VP-299
VP-300
VP-301
VP-302
VP-303
VP-304
VP-305
VP-306
VP-307
VP-308
VP-309
VP-310
VP-311
VP-312
VP-313
VP-314
VP-315
VP-316
VP-317
VP-318
VP-319
VP-320
VP-321
VP-322
VP-323
VP-324
VP-325
VP-326
VP-327
VP-328
VP-329
VP-330
VP-331
VP-332
VP-333
VP-334
VP-335
VP-336
VP-337
VP-338
VP-339
VP-340
VP-341
VP-342
VP-343
VP-344
VP-345
VP-346
VP-347
VP-348
VP-349
VP-350
VP-351
VP-352
VP-353
VP-354
VP-355
VP-356
VP-357
VP-358
VP-359
VP-360
VP-361
VP-362
VP-363
VP-364
VP-365
VP-366
VP-367
VP-368
VP-369
VP-370
VP-371
VP-372
VP-373
VP-374
VP-375
VP-376
VP-377
VP-378
VP-379
VP-380
VP-381
VP-382
VP-383
VP-384
VP-385
VP-386
VP-387
VP-388
VP-389
VP-390
VP-391
VP-392
VP-393
VP-394
VP-395
VP-396
VP-397
VP-398
VP-399
VP-400
VP-401
VP-402
VP-403
VP-404
VP-405
VP-406
VP-407
VP-408
VP-409
VP-410
VP-411
VP-412
VP-413
VP-414
VP-415
VP-416
VP-417
VP-418
VP-419
VP-420
VP-421
VP-422
VP-423
VP-424
VP-425
VP-426
VP-427
VP-428
VP-429
VP-430
VP-431
VP-432
VP-433
VP-434
VP-435
VP-436
VP-437
VP-438
VP-439
VP-440
VP-441
VP-442
VP-443
VP-444
VP-445
VP-446
VP-447
VP-448
VP-449
VP-450
VP-451
VP-452
VP-453
VP-454
VP-455
VP-456
VP-457
VP-458
VP-459
VP-460
VP-461
VP-462
VP-463
VP-464
VP-465
VP-466
VP-467
VP-468
VP-469
VP-470
VP-471
VP-472
VP-473
VP-474
VP-475
VP-476
VP-477
VP-478
VP-479
VP-480
VP-481
VP-482
VP-483
VP-484
VP-485
VP-486
VP-487
VP-488
VP-489
VP-490
VP-491
VP-492
VP-493
VP-494
VP-495
VP-496
VP-497
VP-498
VP-499
VP-500
VP-501
VP-502
VP-503
VP-504
VP-505
VP-506
VP-507
VP-508
VP-509
VP-510
VP-511
VP-512
VP-513
VP-514
VP-515
VP-516
VP-517
VP-518
VP-519
VP-520
VP-521
VP-522
VP-523
VP-524
VP-525
VP-526
VP-527
VP-528
VP-529
VP-530
VP-531
VP-532
VP-533
VP-534
VP-535
VP-536
VP-537
VP-538
VP-539
VP-540
VP-541
VP-542
VP-543
VP-544
VP-545
VP-546
VP-547
VP-548
VP-549
VP-550
VP-551
VP-552
VP-553
VP-554
VP-555
VP-556
VP-557
VP-558
VP-559
VP-560
VP-561
VP-562
VP-563
VP-564
VP-565
VP-566
VP-567
VP-568
VP-569
VP-570
VP-571
VP-572
VP-573
VP-574
VP-575
VP-576
VP-577
VP-578
VP-579
VP-580
VP-581
VP-582
VP-583
VP-584
VP-585
VP-586
VP-587
VP-588
VP-589
VP-590
VP-591
VP-592
VP-593
VP-594
VP-595
VP-596
VP-597
VP-598
VP-599
VP-600
VP-601
VP-602
VP-603
VP-604
VP-605
VP-606
VP-607
VP-608
VP-609
VP-610
VP-611
VP-612
VP-613
VP-614
VP-615
VP-616
VP-617
VP-618
VP-619
VP-620
VP-621
VP-622
VP-623
VP-624
VP-625
VP-626
VP-627
VP-628
VP-629
VP-630
VP-631
VP-632
VP-633
VP-634
VP-635
VP-636
VP-637
VP-638
VP-639
VP-640
VP-641
VP-642
VP-643
VP-644
VP-645
VP-646
VP-647
VP-648
VP-649
VP-650
VP-651
VP-652
VP-653
VP-654
VP-655
VP-656
VP-657
VP-658
VP-659
VP-660
VP-661
VP-662
VP-663
VP-664
VP-665
VP-666
VP-667
VP-668
VP-669
VP-670
VP-671
VP-672
VP-673
VP-674
VP-675
VP-676
VP-677
VP-678
VP-679
VP-680
VP-681
VP-682
VP-683
VP-684
VP-685
VP-686
VP-687
VP-688
VP-689
VP-690
VP-691
VP-692
VP-693
VP-694
VP-695
VP-696
VP-697
VP-698
VP-699
VP-700
VP-701
VP-702
VP-703
VP-704
VP-705
VP-706
VP-707
VP-708
VP-709
VP-710
VP-711
VP-712
VP-713
VP-714
VP-715
VP-716
VP-717
VP-718
VP-719
VP-720
VP-721
VP-722
VP-723
VP-724
VP-725
VP-726
VP-727
VP-728
VP-729
VP-730
VP-731
VP-732
VP-733
VP-734
VP-735
VP-736
VP-737
VP-738
VP-739
VP-740
VP-741
VP-742
VP-743
VP-744
VP-745
VP-746
VP-747
VP-748
VP-749
VP-750
VP-751
VP-752
VP-753
VP-754
VP-755
VP-756
VP-757
VP-758
VP-759
VP-760
VP-761
VP-762
VP-763
VP-764
VP-765
VP-766
VP-767
VP-768
VP-769
VP-770
VP-771
VP-772
VP-773
VP-774
VP-775
VP-776
VP-777
VP-778
VP-779
VP-780
VP-781
VP-782
VP-783
VP-784
VP-785
VP-786
VP-787
VP-788
VP-789
VP-790
VP-791
VP-792
VP-793
VP-794
VP-795
VP-796
VP-797
VP-798
VP-799
VP-800
VP-801
VP-802
VP-803
VP-804
VP-805
VP-806
VP-807
VP-808
VP-809
VP-810
VP-811
VP-812
VP-813
VP-814
VP-815
VP-816
VP-817
VP-818
VP-819
VP-820
VP-821
VP-822
VP-823
VP-824
VP-825
VP-826
VP-827
VP-828
VP-829
VP-830
VP-831
VP-832
VP-833
VP-834
VP-835
VP-836
VP-837
VP-838
VP-839
VP-840
VP-841
VP-842
VP-843
VP-844
VP-845
VP-846
VP-847
VP-848
VP-849
VP-850
VP-851
VP-852
VP-853
VP-854
VP-855
VP-856
VP-857
VP-858
VP-859
VP-860
VP-861
VP-862
VP-863
VP-864
VP-865
VP-866
VP-867
VP-868
VP-869
VP-870
VP-871
VP-872
VP-873
VP-874
VP-875
VP-876
VP-877
VP-878
VP-879
VP-880
VP-881
VP-882
VP-883
VP-884
VP-885
VP-886
VP-887
VP-888
VP-889
VP-890
VP-891
VP-892
VP-893
VP-894
VP-895
VP-896
VP-897
VP-898
VP-899
VP-900
VP-901
VP-902
VP-903
VP-904
VP-905
VP-906
VP-907
VP-908
VP-909
VP-910
VP-911
VP-912
VP-913
VP-914
VP-915
VP-916
VP-917
VP-918
VP-919
VP-920
VP-921
VP-922
VP-923
VP-924
VP-925
VP-926
VP-927
VP-928
VP-929
VP-930
VP-931
VP-932
VP-933
VP-934
VP-935
VP-936
VP-937
VP-938
VP-939
VP-940
VP-941
VP-942
VP-943
VP-944
VP-945
VP-946
VP-947
VP-948
VP-949
VP-950
VP-951
VP-952
VP-953
VP-954
VP-955
VP-956
VP-957
VP-958
VP-959
VP-960
VP-961
VP-962
VP-963
VP-964
VP-965
VP-966
VP-967
VP-968
VP-969
VP-970
VP-971
VP-972
VP-973
VP-974
VP-975
VP-976
VP-977
VP-978
VP-979
VP-980
VP-981
VP-982
VP-983
VP-984
VP-985
VP-986
VP-987
VP-988
VP-989
VP-990
VP-991
VP-992
VP-993
VP-994
VP-995
VP-996
VP-997
VP-998
VP-999
VP-1000


VIA 1
VIA 2
VP-1
VP-2
VP-3
VP-4
VP-5
VP-6
VP-7
VP-8
VP-9
VP-10
VP-11
VP-12
VP-13
VP-14
VP-15
VP-16
VP-17
VP-18
VP-19
VP-20
VP-21
VP-22
VP-23
VP-24
VP-25
VP-26
VP-27
VP-28
VP-29
VP-30
VP-31
VP-32
VP-33
VP-34
VP-35
VP-36
VP-37
VP-38
VP-39
VP-40
VP-41
VP-42
VP-43
VP-44
VP-45
VP-46
VP-47
VP-48
VP-49
VP-50
VP-51
VP-52
VP-53
VP-54
VP-55
VP-56
VP-57
VP-58
VP-59
VP-60
VP-61
VP-62
VP-63
VP-64
VP-65
VP-66
VP-67
VP-68
VP-69
VP-70
VP-71
VP-72
VP-73
VP-74
VP-75
VP-76
VP-77
VP-78
VP-79
VP-80
VP-81
VP-82
VP-83
VP-84
VP-85
VP-86
VP-87
VP-88
VP-89
VP-90
VP-91
VP-92
VP-93
VP-94
VP-95
VP-96
VP-97
VP-98
VP-99
VP-100
VP-101
VP-102
VP-103
VP-104
VP-105
VP-106
VP-107
VP-108
VP-109
VP-110
VP-111
VP-112
VP-113
VP-114
VP-115
VP-116
VP-117
VP-118
VP-119
VP-120
VP-121
VP-122
VP-123
VP-124
VP-125
VP-126
VP-127
VP-128
VP-129
VP-130
VP-131
VP-132
VP-133
VP-134
VP-135
VP-136
VP-137
VP-138
VP-139
VP-140
VP-141
VP-142
VP-143
VP-144
VP-145
VP-146
VP-147
VP-148
VP-149
VP-150
VP-151
VP-152
VP-153
VP-154
VP-155
VP-156
VP-157
VP-158
VP-159
VP-160
VP-161
VP-162
VP-163
VP-164
VP-165
VP-166
VP-167
VP-168
VP-169
VP-170
VP-171
VP-172
VP-173
VP-174
VP-175
VP-176
VP-177
VP-178
VP-179
VP-180
VP-181
VP-182
VP-183
VP-184
VP-185
VP-186
VP-187
VP-188
VP-189
VP-190
VP-191
VP-192
VP-193
VP-194
VP-195
VP-196
VP-197
VP-198
VP-199
VP-200
VP-201
VP-202
VP-203
VP-204
VP-205
VP-206
VP-207
VP-208
VP-209
VP-210
VP-211
VP-212
VP-213
VP-214
VP-215
VP-216
VP-217
VP-218
VP-219
VP-220
VP-221
VP-222
VP-223
VP-224
VP-225
VP-226
VP-227
VP-228
VP-229
VP-230
VP-231
VP-232
VP-233
VP-234
VP-235
VP-236
VP-237
VP-238
VP-239
VP-240
VP-241
VP-242
VP-243
VP-244
VP-245
VP-246
VP-247
VP-248
VP-249
VP-250
VP-251
VP-252
VP-253
VP-254
VP-255
VP-256
VP-257
VP-258
VP-259
VP-260
VP-261
VP-262
VP-263
VP-264
VP-265
VP-266
VP-267
VP-268
VP-269
VP-270
VP-271
VP-272
VP-273
VP-274
VP-275
VP-276
VP-277
VP-278
VP-279
VP-280
VP-281
VP-282
VP-283
VP-284
VP-285
VP-286
VP-287
VP-288
VP-289
VP-290
VP-291
VP-292
VP-293
VP-294
VP-295
VP-296
VP-297
VP-298
VP-299
VP-300
VP-301
VP-302
VP-303
VP-304
VP-305
VP-306
VP-307
VP-308
VP-309
VP-310
VP-311
VP-312
VP-313
VP-314
VP-315
VP-316
VP-317
VP-318
VP-319
VP-320
VP-321
VP-322
VP-323
VP-324
VP-325
VP-326
VP-327
VP-328
VP-329
VP-330
VP-331
VP-332
VP-333
VP-334
VP-335
VP-336
VP-337
VP-338
VP-339
VP-340
VP-341
VP-342
VP-343
VP-344
VP-345
VP-346
VP-347
VP-348
VP-349
VP-350
VP-351
VP-352
VP-353
VP-354
VP-355
VP-356
VP-357
VP-358
VP-359
VP-360
VP-361
VP-362
VP-363
VP-364
VP-365
VP-366
VP-367
VP-368
VP-369
VP-370
VP-371
VP-372
VP-373
VP-374
VP-375
VP-376
VP-377
VP-378
VP-379
VP-380
VP-381
VP-382
VP-383
VP-384
VP-385
VP-386
VP-387
VP-388
VP-389
VP-390
VP-391
VP-392
VP-393
VP-394
VP-395
VP-396
VP-397
VP-398
VP-399
VP-400
VP-401
VP-402
VP-403
VP-404
VP-405
VP-406
VP-407
VP-408
VP-409
VP-410
VP-411
VP-412
VP-413
VP-414
VP-415
VP-416
VP-417
VP-418
VP-419
VP-420
VP-421
VP-422
VP-423
VP-424
VP-425
VP-426
VP-427
VP-428
VP-429
VP-430
VP-431
VP-432
VP-433
VP-434
VP-435
VP-436
VP-437
VP-438
VP-439
VP-440
VP-441
VP-442
VP-443
VP-444
VP-445
VP-446
VP-447
VP-448
VP-449
VP-450
VP-451
VP-452
VP-453
VP-454
VP-455
VP-456
VP-457
VP-458
VP-459
VP-460
VP-461
VP-462
VP-463
VP-464
VP-465
VP-466
VP-467
VP-468
VP-469
VP-470
VP-471
VP-472
VP-473
VP-474
VP-475
VP-476
VP-477
VP-478
VP-479
VP-480
VP-481
VP-482
VP-483
VP-484
VP-485
VP-486
VP-487
VP-488
VP-489
VP-490
VP-491
VP-492
VP-493
VP-494
VP-495
VP-496
VP-497
VP-498
VP-499
VP-500
VP-501
VP-502
VP-503
VP-504
VP-505
VP-506
VP-507
VP-508
VP-509
VP-510
VP-511
VP-512
VP-513
VP-514
VP-515
VP-516
VP-517
VP-518
VP-519
VP-520
VP-521
VP-522
VP-523
VP-524
VP-525
VP-526
VP-527
VP-528
VP-529
VP-530
VP-531
VP-532
VP-533
VP-534
VP-535
VP-536
VP-537
VP-538
VP-539
VP-540
VP-541
VP-542
VP-543
VP-544
VP-545
VP-546
VP-547
VP-548
VP-549
VP-550
VP-551
VP-552
VP-553
VP-554
VP-555
VP-556
VP-557
VP-558
VP-559
VP-560
VP-561
VP-562
VP-563
VP-564
VP-565
VP-566
VP-567
VP-568
VP-569
VP-570
VP-571
VP-572
VP-573
VP-574
VP-575
VP-576
VP-577
VP-578
VP-579
VP-580
VP-581
VP-582
VP-583
VP-584
VP-585
VP-586
VP-587
VP-588
VP-589
VP-590
VP-591
VP-592
VP-593
VP-594
VP-595
VP-596
VP-597
VP-598
VP-599
VP-600
VP-601
VP-602
VP-603
VP-604
VP-605
VP-606
VP-607
VP-608
VP-609
VP-610
VP-611
VP-612
VP-613
VP-614
VP-615
VP-616
VP-617
VP-618
VP-619
VP-620
VP-621
VP-622
VP-623
VP-624
VP-625
VP-626
VP-627
VP-628
VP-629
VP-630
VP-631
VP-632
VP-633
VP-634
VP-635
VP-636
VP-637
VP-638
VP-639
VP-640
VP-641
VP-642
VP-643
VP-644
VP-645
VP-646
VP-647
VP-648
VP-649
VP-650
VP-651
VP-652
VP-653
VP-654
VP-655
VP-656
VP-657
VP-658
VP-659
VP-660
VP-661
VP-662
VP-663
VP-664
VP-665
VP-666
VP-667
VP-668
VP-669
VP-670
VP-671
VP-672
VP-673
VP-674
VP-675
VP-676
VP-677
VP-678
VP-679
VP-680
VP-681
VP-682
VP-683
VP-684
VP-685
VP-686
VP-687
VP-688
VP-689
VP-690
VP-691
VP-692
VP-693
VP-694
VP-695
VP-696
VP-697
VP-698
VP-699
VP-700
VP-701
VP-702
VP-703
VP-704
VP-705
VP-706
VP-707
VP-708
VP-709
VP-710
VP-711
VP-712
VP-713
VP-714
VP-715
VP-716
VP-717
VP-718
VP-719
VP-720
VP-721
VP-722
VP-723
VP-724
VP-725
VP-726
VP-727
VP-728
VP-729
VP-730
VP-731
VP-732
VP-733
VP-734
VP-735
VP-736
VP-737
VP-738
VP-739
VP-740
VP-741
VP-742
VP-743
VP-744
VP-745
VP-746
VP-747
VP-748
VP-749
VP-750
VP-751
VP-752
VP-753
VP-754
VP-755
VP-756
VP-757
VP-758
VP-759
VP-760
VP-761
VP-762
VP-763
VP-764
VP-765
VP-766
VP-767
VP-768
VP-769
VP-770
VP-771
VP-772
VP-773
VP-774
VP-775
VP-776
VP-777
VP-778
VP-779
VP-780
VP-781
VP-782
VP-783
VP-784
VP-785
VP-786
VP-787
VP-788
VP-789
VP-790
VP-791
VP-792
VP-793
VP-794
VP-795
VP-796
VP-797
VP-798
VP-799
VP-800
VP-801
VP-802
VP-803
VP-804
VP-805
VP-806
VP-807
VP-808
VP-809
VP-810
VP-811
VP-812
VP-813
VP-814
VP-815
VP-816
VP-817
VP-818
VP-819
VP-820
VP-821
VP-822
VP-823
VP-824
VP-825
VP-826
VP-827
VP-828
VP-829
VP-830
VP-831
VP-832
VP-833
VP-834
VP-835
VP-836
VP-837
VP-838
VP-839
VP-840
VP-841
VP-842
VP-843
VP-844
VP-845
VP-846
VP-847
VP-848
VP-849
VP-850
VP-851
VP-852
VP-853
VP-854
VP-855
VP-856
VP-857
VP-858
VP-859
VP-860
VP-861
VP-862
VP-863
VP-864
VP-865
VP-866
VP-867
VP-868
VP-869
VP-870
VP-871
VP-872
VP-873
VP-874
VP-875
VP-876
VP-877
VP-878
VP-879
VP-880
VP-881
VP-882
VP-883
VP-884
VP-885
VP-886
VP-887
VP-888
VP-889
VP-890
VP-891
VP-892
VP-893
VP-894
VP-895
VP-896
VP-897
VP-898
VP-899
VP-900
VP-901
VP-902
VP-903
VP-904
VP-905
VP-906
VP-907
VP-908
VP-909
VP-910
VP-911
VP-912
VP-913
VP-914
VP-915
VP-916
VP-917
VP-918
VP-919
VP-920
VP-921
VP-922
VP-923
VP-924
VP-925
VP-926
VP-927
VP-928
VP-929
VP-930
VP-931
VP-932
VP-933
VP-934
VP-935
VP-936
VP-937
VP-938
VP-939
VP-940
VP-941
VP-942
VP-943
VP-944
VP-945
VP-946
VP-947
VP-948
VP-949
VP-950
VP-951
VP-952
VP-953
VP-954
VP-955
VP-956
VP-957
VP-958
VP-959
VP-960
VP-961
VP-962
VP-963
VP-964
VP-965
VP-966
VP-967
VP-968
VP-969
VP-970
VP-971
VP-972
VP-973
VP-974
VP-975
VP-976
VP-977
VP-978
VP-979
VP-980
VP-981
VP-982
VP-983
VP-984
VP-985
VP-986
VP-987
VP-988
VP-989
VP-990
VP-991
VP-992
VP-993
VP-994
VP-995
VP-996
VP-997
VP-998
VP-999
VP-1000


VP 8
VP-2
te
te
te
te
te
te
ÁREA PÚBLICA
(FUTURO DE NAVIDE)
R MILTOM SILVA

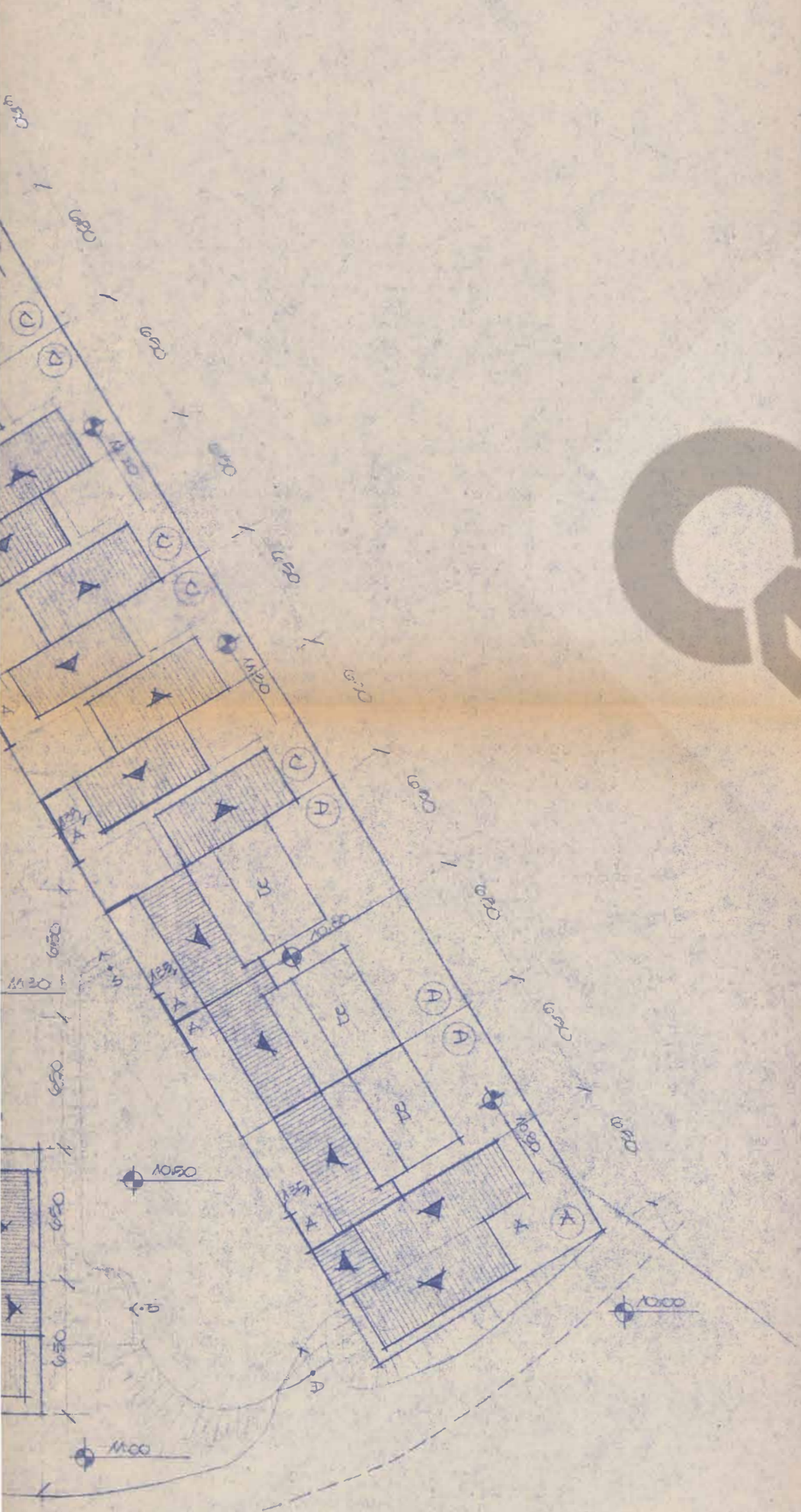
Cedip

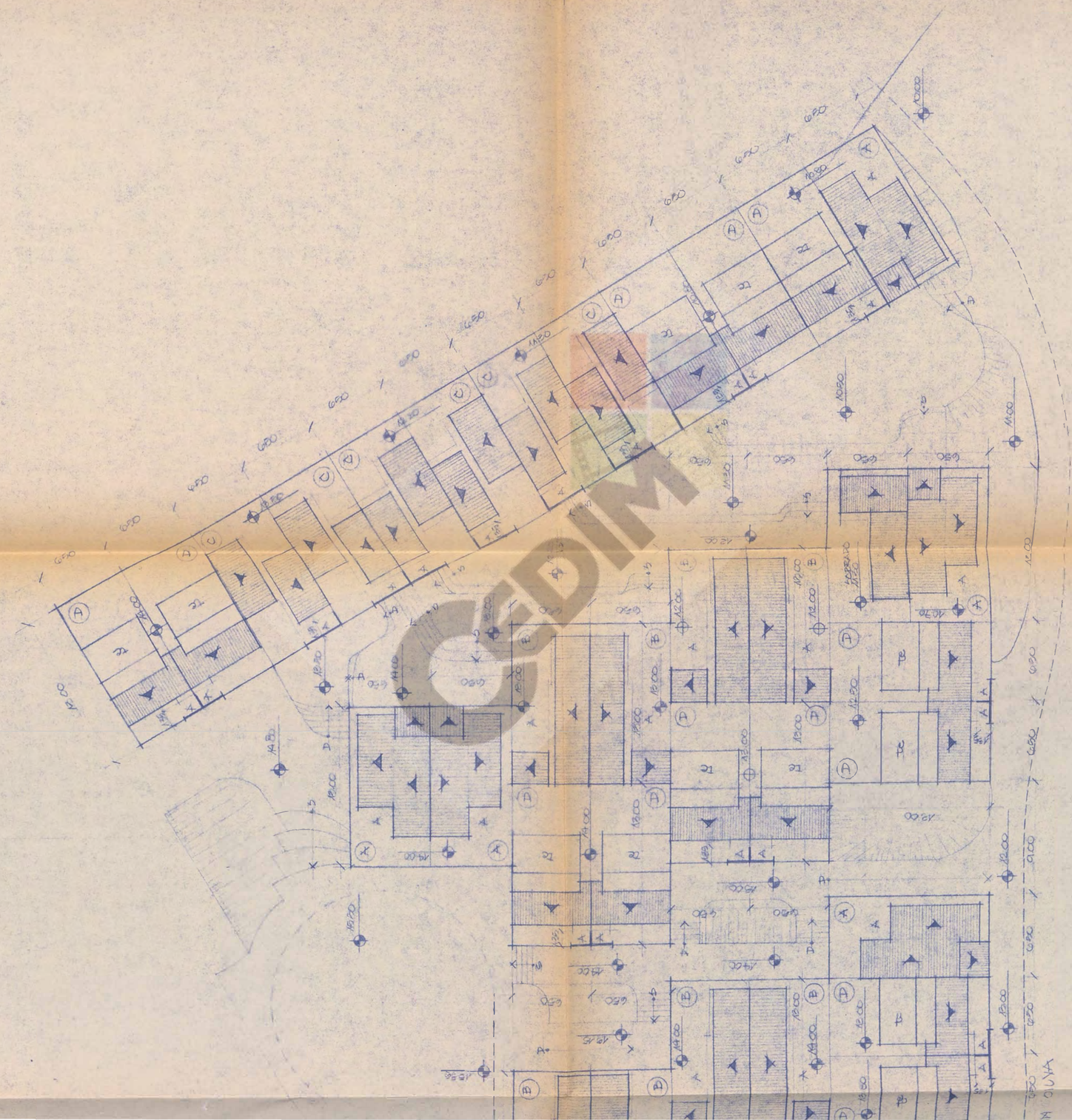

ÁREA TOMBADA
(PONTO DE TOMBAMENTO)
R. MILTON
VP 2
VP 8
5000
1800
1300
300
1080
1100
1200
1000
1400
1500
1600
1700
1800
1900
2000
2100
2200
2300
2400
2500
2600
2700
2800
2900
3000
3100
3200
3300
3400
3500
3600
3700
3800
3900
4000
4100
4200
4300
4400
4500
4600
4700
4800
4900
5000

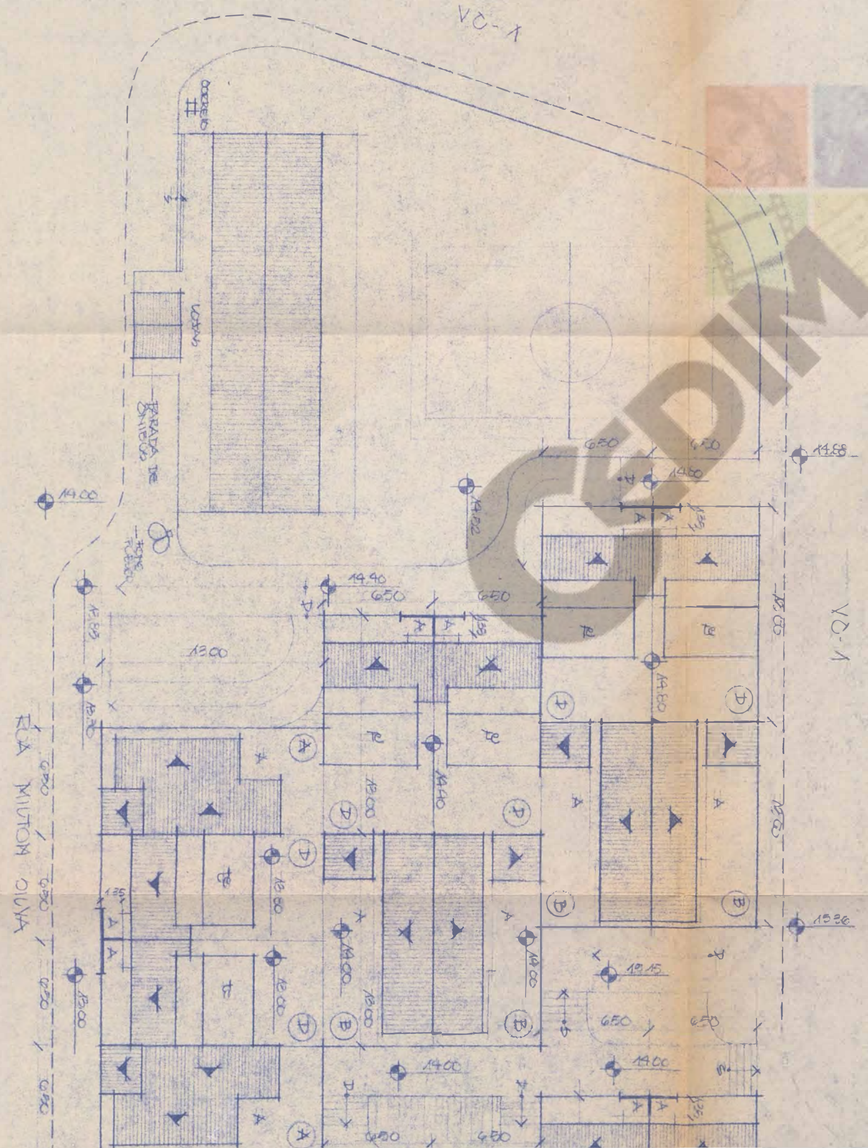


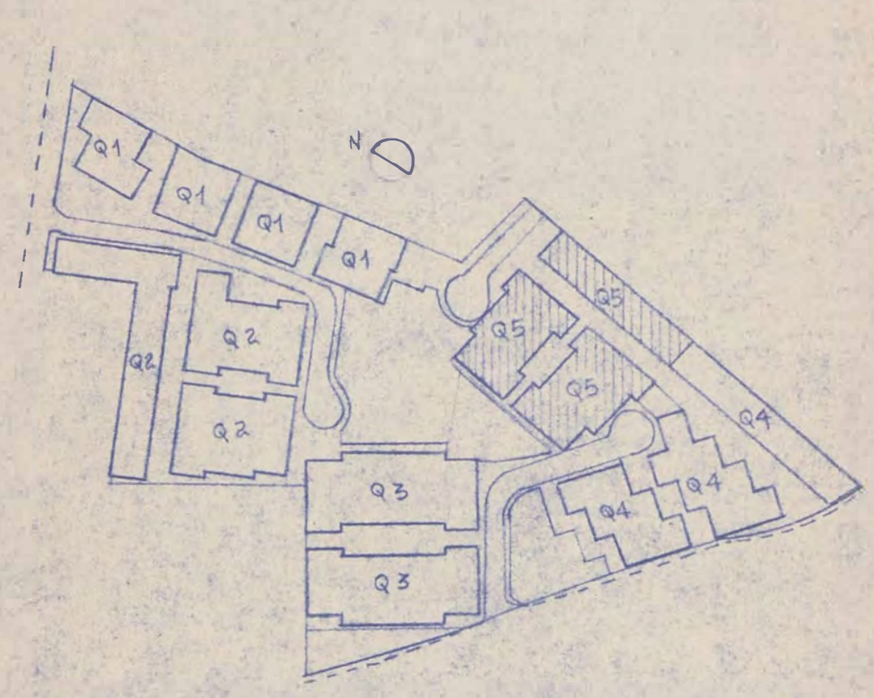
ESC · 1/2500

CASA	QUANTIDADE	ÁREA/UNID.	ÁREA CONSTRUIDA
A	6	49,25	295,50
B	8	51,02	408,16
C	6	45,42 m²	272,55
D	17	43,15 m²	733,63 m²
SOBRADO	1	49,25	49,25
TOTAL.	38	———	1.7877,09 m²


650
1
1
650
1
650
1
650




VC-1
RUA MIUTON CUYA
VC-1
N



ESC. 1/2.500

CASA	QUANTIDADE	ÁREA/UNID.	ÁREA CONSTRUIDA
A	10	49,25	492,50
B	8	51,02	408,16
C	12	45,42	545,10
D	10	43,15	421,55
TOTAL	40		1.877,31

PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMINIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTOM SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA OBRA

CONTRATO

Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTOM SILVA Nº 352 - COMENDADOR SOARES - 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

TÍTULO
IMPLANTAÇÃO - QUADRA 5

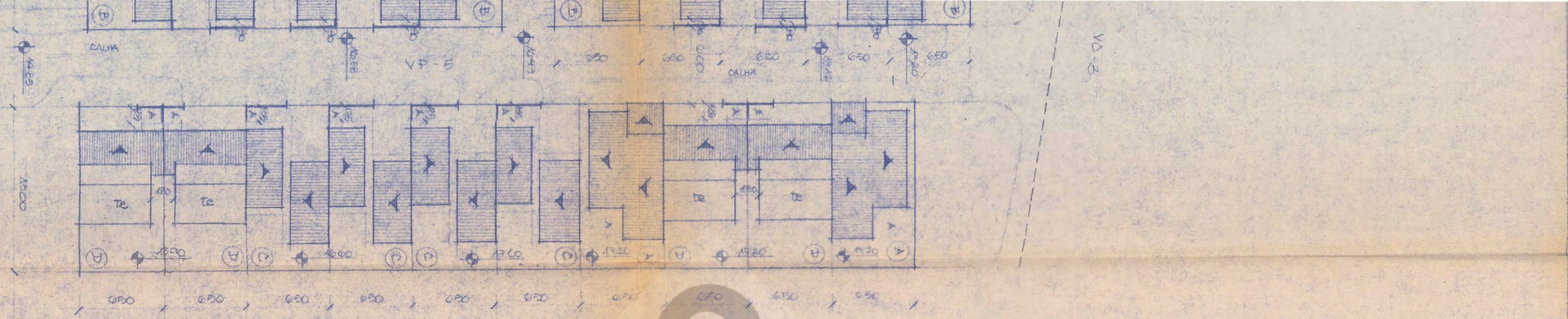
PRANCHA Nº
7

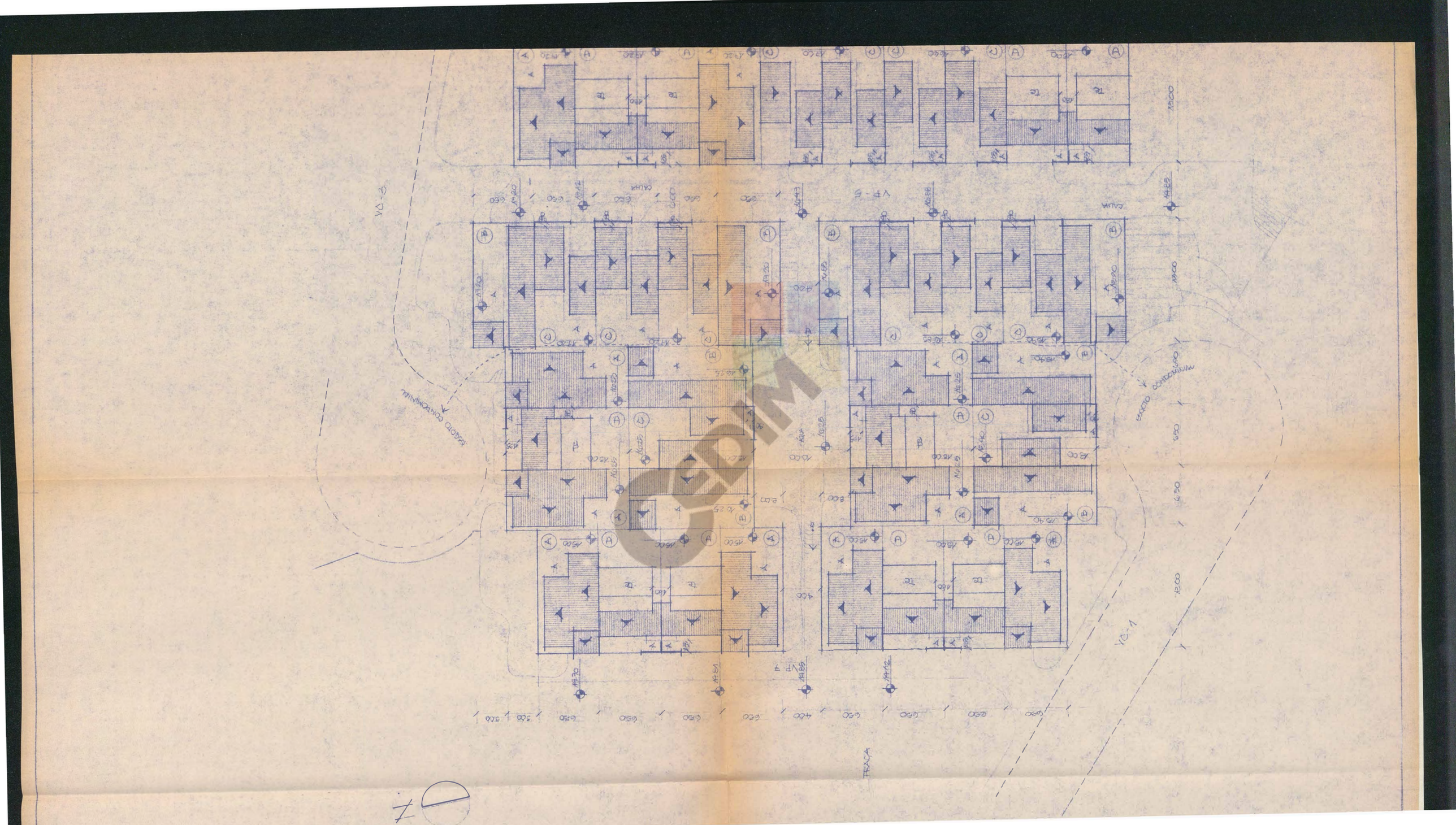
FASE	ESCALA 1:250	DATA / /	EXECUTADO POR PLANTA CAD

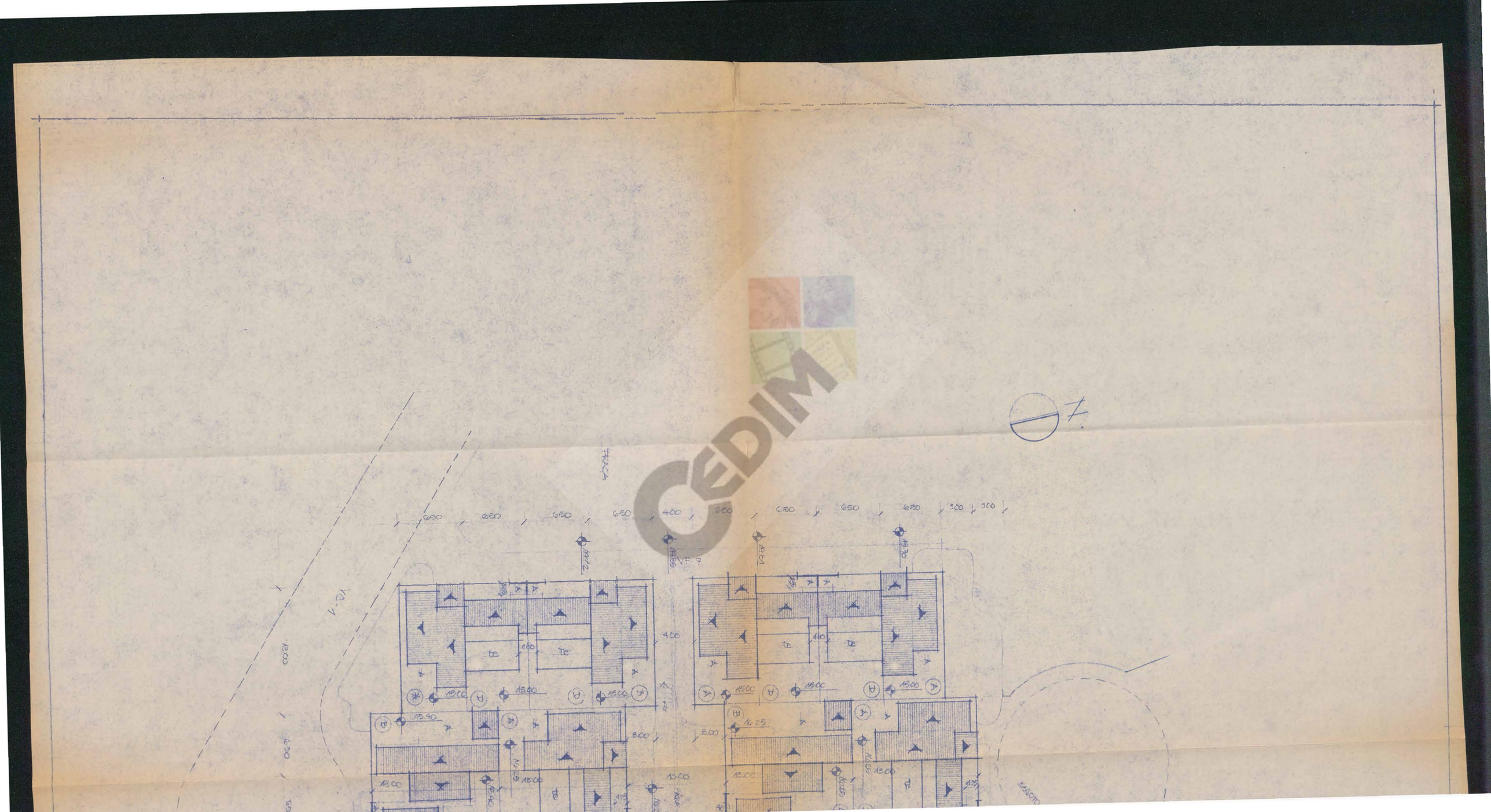
OBSERVAÇÕES

ARQUIVO CAD Nº
EDITOR

CEDIN


CALHA
VP-5
CALHA
VD-3
Te
Te
Te
Te


VC-3
VC-2
VP - 5
VC-1
TRAÇA


FOSSA
VP 7
te
te
te
te
te
te
15.40
15.00
12.00
13.00
14.25
14.35
14.30
14.42
14.60
14.65
14.70
14.75
14.80
14.85
14.90
14.95
15.00
15.05
15.10
15.15
15.20
15.25
15.30
15.35
15.40
15.45
15.50
15.55
15.60
15.65
15.70
15.75
15.80
15.85
15.90
15.95
16.00
16.05
16.10
16.15
16.20
16.25
16.30
16.35
16.40
16.45
16.50
16.55
16.60
16.65
16.70
16.75
16.80
16.85
16.90
16.95
17.00
17.05
17.10
17.15
17.20
17.25
17.30
17.35
17.40
17.45
17.50
17.55
17.60
17.65
17.70
17.75
17.80
17.85
17.90
17.95
18.00
18.05
18.10
18.15
18.20
18.25
18.30
18.35
18.40
18.45
18.50
18.55
18.60
18.65
18.70
18.75
18.80
18.85
18.90
18.95
19.00
19.05
19.10
19.15
19.20
19.25
19.30
19.35
19.40
19.45
19.50
19.55
19.60
19.65
19.70
19.75
19.80
19.85
19.90
19.95
20.00
20.05
20.10
20.15
20.20
20.25
20.30
20.35
20.40
20.45
20.50
20.55
20.60
20.65
20.70
20.75
20.80
20.85
20.90
20.95
21.00
21.05
21.10
21.15
21.20
21.25
21.30
21.35
21.40
21.45
21.50
21.55
21.60
21.65
21.70
21.75
21.80
21.85
21.90
21.95
22.00
22.05
22.10
22.15
22.20
22.25
22.30
22.35
22.40
22.45
22.50
22.55
22.60
22.65
22.70
22.75
22.80
22.85
22.90
22.95
23.00
23.05
23.10
23.15
23.20
23.25
23.30
23.35
23.40
23.45
23.50
23.55
23.60
23.65
23.70
23.75
23.80
23.85
23.90
23.95
24.00
24.05
24.10
24.15
24.20
24.25
24.30
24.35
24.40
24.45
24.50
24.55
24.60
24.65
24.70
24.75
24.80
24.85
24.90
24.95
25.00
25.05
25.10
25.15
25.20
25.25
25.30
25.35
25.40
25.45
25.50
25.55
25.60
25.65
25.70
25.75
25.80
25.85
25.90
25.95
26.00
26.05
26.10
26.15
26.20
26.25
26.30
26.35
26.40
26.45
26.50
26.55
26.60
26.65
26.70
26.75
26.80
26.85
26.90
26.95
27.00
27.05
27.10
27.15
27.20
27.25
27.30
27.35
27.40
27.45
27.50
27.55
27.60
27.65
27.70
27.75
27.80
27.85
27.90
27.95
28.00
28.05
28.10
28.15
28.20
28.25
28.30
28.35
28.40
28.45
28.50
28.55
28.60
28.65
28.70
28.75
28.80
28.85
28.90
28.95
29.00
29.05
29.10
29.15
29.20
29.25
29.30
29.35
29.40
29.45
29.50
29.55
29.60
29.65
29.70
29.75
29.80
29.85
29.90
29.95
30.00
30.05
30.10
30.15
30.20
30.25
30.30
30.35
30.40
30.45
30.50
30.55
30.60
30.65
30.70
30.75
30.80
30.85
30.90
30.95
31.00
31.05
31.10
31.15
31.20
31.25
31.30
31.35
31.40
31.45
31.50
31.55
31.60
31.65
31.70
31.75
31.80
31.85
31.90
31.95
32.00
32.05
32.10
32.15
32.20
32.25
32.30
32.35
32.40
32.45
32.50
32.55
32.60
32.65
32.70
32.75
32.80
32.85
32.90
32.95
33.00
33.05
33.10
33.15
33.20
33.25
33.30
33.35
33.40
33.45
33.50
33.55
33.60
33.65
33.70
33.75
33.80
33.85
33.90
33.95
34.00
34.05
34.10
34.15
34.20
34.25
34.30
34.35
34.40
34.45
34.50
34.55
34.60
34.65
34.70
34.75
34.80
34.85
34.90
34.95
35.00
35.05
35.10
35.15
35.20
35.25
35.30
35.35
35.40
35.45
35.50
35.55
35.60
35.65
35.70
35.75
35.80
35.85
35.90
35.95
36.00
36.05
36.10
36.15
36.20
36.25
36.30
36.35
36.40
36.45
36.50
36.55
36.60
36.65
36.70
36.75
36.80
36.85
36.90
36.95
37.00
37.05
37.10
37.15
37.20
37.25
37.30
37.35
37.40
37.45
37.50
37.55
37.60
37.65
37.70
37.75
37.80
37.85
37.90
37.95
38.00
38.05
38.10
38.15
38.20
38.25
38.30
38.35
38.40
38.45
38.50
38.55
38.60
38.65
38.70
38.75
38.80
38.85
38.90
38.95
39.00
39.05
39.10
39.15
39.20
39.25
39.30
39.35
39.40
39.45
39.50
39.55
39.60
39.65
39.70
39.75
39.80
39.85
39.90
39.95
40.00
40.05
40.10
40.15
40.20
40.25
40.30
40.35
40.40
40.45
40.50
40.55
40.60
40.65
40.70
40.75
40.80
40.85
40.90
40.95
41.00
41.05
41.10
41.15
41.20
41.25
41.30
41.35
41.40
41.45
41.50
41.55
41.60
41.65
41.70
41.75
41.80
41.85
41.90
41.95
42.00
42.05
42.10
42.15
42.20
42.25
42.30
42.35
42.40
42.45
42.50
42.55
42.60
42.65
42.70
42.75
42.80
42.85
42.90
42.95
43.00
43.05
43.10
43.15
43.20
43.25
43.30
43.35
43.40
43.45
43.50
43.55
43.60
43.65
43.70
43.75
43.80
43.85
43.90
43.95
44.00
44.05
44.10
44.15
44.20
44.25
44.30
44.35
44.40
44.45
44.50
44.55
44.60
44.65
44.70
44.75
44.80
44.85
44.90
44.95
45.00
45.05
45.10
45.15
45.20
45.25
45.30
45.35
45.40
45.45
45.50
45.55
45.60
45.65
45.70
45.75
45.80
45.85
45.90
45.95
46.00
46.05
46.10
46.15
46.20
46.25
46.30
46.35
46.40
46.45
46.50
46.55
46.60
46.65
46.70
46.75
46.80
46.85
46.90
46.95
47.00
47.05
47.10
47.15
47.20
47.25
47.30
47.35
47.40
47.45
47.50
47.55
47.60
47.65
47.70
47.75
47.80
47.85
47.90
47.95
48.00
48.05
48.10
48.15
48.20
48.25
48.30
48.35
48.40
48.45
48.50
48.55
48.60
48.65
48.70
48.75
48.80
48.85
48.90
48.95
49.00
49.05
49.10
49.15
49.20
49.25
49.30
49.35
49.40
49.45
49.50
49.55
49.60
49.65
49.70
49.75
49.80
49.85
49.90
49.95
50.00
50.05
50.10
50.15
50.20
50.25
50.30
50.35
50.40
50.45
50.50
50.55
50.60
50.65
50.70
50.75
50.80
50.85
50.90
50.95
51.00
51.05
51.10
51.15
51.20
51.25
51.30
51.35
51.40
51.45
51.50
51.55
51.60
51.65
51.70
51.75
51.80
51.85
51.90
51.95
52.00
52.05
52.10
52.15
52.20
52.25
52.30
52.35
52.40
52.45
52.50
52.55
52.60
52.65
52.70
52.75
52.80
52.85
52.90
52.95
53.00
53.05
53.10
53.15
53.20
53.25
53.30
53.35
53.40
53.45
53.50
53.55
53.60
53.65
53.70
53.75
53.80
53.85
53.90
53.95
54.00
54.05
54.10
54.15
54.20
54.25
54.30
54.35
54.40
54.45
54.50
54.55
54.60
54.65
54.70
54.75
54.80
54.85
54.90
54.95
55.00
55.05
55.10
55.15
55.20
55.25
55.30
55.35
55.40
55.45
55.50
55.55
55.60
55.65
55.70
55.75
55.80
55.85
55.90
55.95
56.00
56.05
56.10
56.15
56.20
56.25
56.30
56.35
56.40
56.45
56.50
56.55
56.60
56.65
56.70
56.75
56.80
56.85
56.90
56.95
57.00
57.05
57.10
57.15
57.20
57.25
57.30
57.35
57.40
57.45
57.50
57.55
57.60
57.65
57.70
57.75
57.80
57.85
57.90
57.95
58.00
58.05
58.10
58.15
58.20
58.25
58.30
58.35
58.40
58.45
58.50
58.55
58.60
58.65
58.70
58.75
58.80
58.85
58.90
58.95
59.00
59.05
59.10
59.15
59.20
59.25
59.30
59.35
59.40
59.45
59.50
59.55
59.60
59.65
59.70
59.75
59.80
59.85
59.90
59.95
60.00
60.05
60.10
60.15
60.20
60.25
60.30
60.35
60.40
60.45
60.50
60.55
60.60
60.65
60.70
60.75
60.80
60.85
60.90
60.95
61.00
61.05
61.10
61.15
61.20
61.25
61.30
61.35
61.40
61.45
61.50
61.55
61.60
61.65
61.70
61.75
61.80
61.85
61.90
61.95
62.00
62.05
62.10
62.15
62.20
62.25
62.30
62.35
62.40
62.45
62.50
62.55
62.60
62.65
62.70
62.75
62.80
62.85
62.90
62.95
63.00
63.05
63.10
63.15
63.20
63.25
63.30
63.35
63.40
63.45
63.50
63.55
63.60
63.65
63.70
63.75
63.80
63.85
63.90
63.95
64.00
64.05
64.10
64.15
64.20
64.25
64.30
64.35
64.40
64.45
64.50
64.55
64.60
64.65
64.70
64.75
64.80
64.85
64.90
64.95
65.00
65.05
65.10
65.15
65.20
65.25
65.30
65.35
65.40
65.45
65.50
65.55
65.60
65.65
65.70
65.75
65.80
65.85
65.90
65.95
66.00
66.05
66.10
66.15
66.20
66.25
66.30
66.35
66.40
66.45
66.50
66.55
66.60
66.65
66.70
66.75
66.80
66.85
66.90
66.95
67.00
67.05
67.10
67.15
67.20
67.25
67.30
67.35
67.40
67.45
67.50
67.55
67.60
67.65
67.70
67.75
67.80
67.85
67.90
67.95
68.00
68.05
68.10
68.15
68.20
68.25
68.30
68.35
68.40
68.45
68.50
68.55
68.60
68.65
68.70
68.75
68.80
68.85
68.90
68.95
69.00
69.05
69.10
69.15
69.20
69.25
69.30
69.35
69.40
69.45
69.50
69.55
69.60
69.65
69.70
69.75
69.80
69.85
69.90
69.95
70.00
70.05
70.10
70.15
70.20
70.25
70.30
70.35
70.40
70.45
70.50
70.55
70.60
70.65
70.70
70.75
70.80
70.85
70.90
70.95
71.00
71.05
71.10
71.15
71.20
71.25
71.30
71.35
71.40
71.45
71.50
71.55
71.60
71.65
71.70
71.75
71.80
71.85
71.90
71.95
72.00
72.05
72.10
72.15
72.20
72.25
72.30
72.35
72.40
72.45
72.50
72.55
72.60
72.65
72.70
72.75
72.80
72.85
72.90
72.95
73.00
73.05
73.10
73.15
73.20
73.25
73.30
73.35
73.40
73.45
73.50
73.55
73.60
73.65
73.70
73.75
73.80
73.85
73.90
73.95
74.00
74.05
74.10
74.15
74.20
74.25
74.30
74.35
74.40
74.45
74.50
74.55
74.60
74.65
74.70
74.75
74.80
74.85
74.90
74.95
75.00
75.05
75.10
75.15
75.20
75.25
75.30
75.35
75.40
75.45
75.50
75.55
75.60
75.65
75.70
75.75
75.80
75.85
75.90
75.95
76.00
76.05
76.10
76.15
76.20
76.25
76.30
76.35
76.40
76.45
76.50
76.55
76.60
76.65
76.70
76.75
76.80
76.85
76.90
76.95
77.00
77.05
77.10
77.15
77.20
77.25
77.30
77.35
77.40
77.45
77.50
77.55
77.60
77.65
77.70
77.75
77.80
77.85
77.90
77.95
78.00
78.05
78.10
78.15
78.20
78.25
78.30
78.35
78.40
78.45
78.50
78.55
78.60
78.65
78.70
78.75
78.80
78.85
78.90
78.95
79.00
79.05
79.10
79.15
79.20
79.25
79.30
79.35
79.40
79.45
79.50
79.55
79.60
79.65
79.70
79.75
79.80
79.85
79.90
79.95
80.00
80.05
80.10
80.15
80.20
80.25
80.30
80.35
80.40
80.45
80.50
80.55
80.60
80.65
80.70
80.75
80.80
80.85
80.90
80.95
81.00
81.05
81.10
81.15
81.20
81.25
81.30
81.35
81.40
81.45
81.50
81.55
81.60
81.65
81.70
81.75
81.80
81.85
81.90
81.95
82.00
82.05
82.10
82.15
82.20
82.25
82.30
82.35
82.40
82.45
82.50
82.55
82.60
82.65
82.70
82.75
82.80
82.85
82.90
82.95
83.00
83.05
83.10
83.15
83.20
83.25
83.30
83.35
83.40
83.45
83.50
83.55
83.60
83.65
83.70
83.75
83.80
83.85
83.90
83.95
84.00
84.05
84.10
84.15
84.20
84.25
84.30
84.35
84.40
84.45
84.50
84.55
84.60
84.65
84.70
84.75
84.80
84.85
84.90
84.95
85.00
85.05
85.10
85.15
85.20
85.25
85.30
85.35
85.40
85.45
85.50
85.55
85.60
85.65
85.70
85.75
85.80
85.85
85.90
85.95
86.00
86.05
86.10
86.15
86.20
86.25
86.30
86.35
86.40
86.45
86.50
86.55
86.60
86.65
86.70
86.75
86.80
86.85
86.90
86.95
87.00
87.05
87.10
87.15
87.20
87.25
87.30
87.35
87.40
87.45
87.50
87.55
87.60
87.65
87.70
87.75
87.80
87.85
87.90
87.95
88.00
88.05
88.10
88.15
88.20
88.25
88.30
88.35
88.40
88.45
88.50
88.55
88.60
88.65
88.70
88.75
88.80
88.85
88.90
88.95
89.00
89.05
89.10
89.15
89.20
89.25
89.30
89.35
89.40
89.45
89.50
89.55
89.60
89.65
89.70
89.75
89.80
89.85
89.90
89.95
90.00
90.05
90.10
90.15
90.20
90.25
90.30
90.35
90.40
90.45
90.50
90.55
90.60
90.65
90.70
90.75
90.80
90.85
90.90
90.95
91.00
91.05
91.10
91.15
91.20
91.25
91.30
91.35
91.40
91.45
91.50
91.55
91.60
91.65
91.70
91.75
91.80
91.85
91.90
91.95
92.00
92.05
92.10
92.15
92.20
92.25
92.30
92.35
92.40
92.45
92.50
92.55
92.60
92.65
92.70
92.75
92.80
92.85
92.90
92.95
93.00
93.05
93.10
93.15
93.20
93.25
93.30
93.35
93.40
93.45
93.50
93.55
93.60
93.65
93.70
93.75
93.80
93.85
93.90
93.95
94.00
94.05
94.10
94.15
94.20
94.25
94.30
94.35
94.40
94.45
94.50
94.55
94.60
94.65
94.70
94.75
94.80
94.85
94.90
94.95
95.00
95.05
95.10
95.15
95.20
95.25
95.30
95.35
95.40
95.45
95.50
95.55
95.60
95.65
95.70
95.75
95.80
95.85
95.90
95.95
96.00
96.05
96.10
96.15
96.20
96.25
96.30
96.35
96.40
96.45
96.50
96.55
96.60
96.65
96.70
96.75
96.80
96.85
96.90
96.95
97.00
97.05
97.10
97.15
97.20
97.25
97.30
97.35
97.40
97.45
97.50
97.55
97.60
97.65
97.70
97.75
97.80
97.85
97.90
97.95
98.00
98.05
98.10
98.15
98.20
98.25
98.30
98.35
98.40
98.45
98.50
98.55
98.60
98.65
98.70
98.75
98.80
98.85
98.90
98.95
99.00
99.05
99.10
99.15
99.20
99.25
99.30
99.35
99.40
99.45
99.50
99.55
99.60
99.65
99.70
99.75
99.80
99.85
99.90
99.95
100.00

CEDIM

VP-7

VP-8

VC-2

VC-3

3.00

8.00

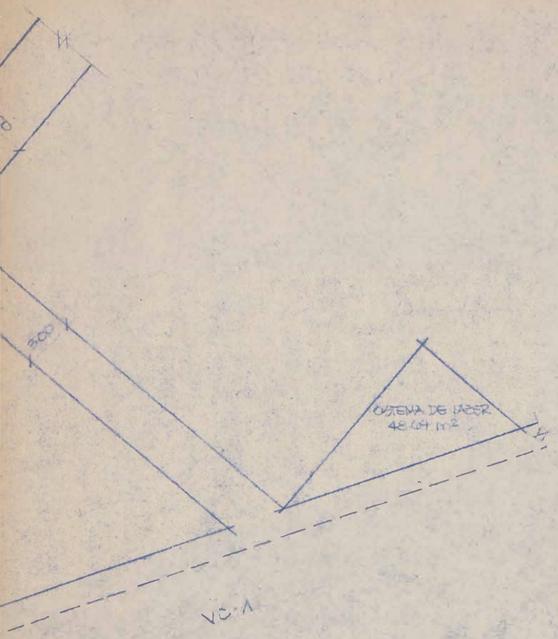
7.00

6.00

2.00

1.50

GRADINATA



PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTOM SILVA Nº 352 – COMENDADOR SOARES – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA OBRA

	CONTRATO
	Nº REFERÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ASSENTAMENTOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Seaf

PROJETO
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SITUADO À RUA MILTOM SILVA Nº 352 – COMENDADOR SOARES – 2º DISTRITO DE NOVA IGUAÇÚ

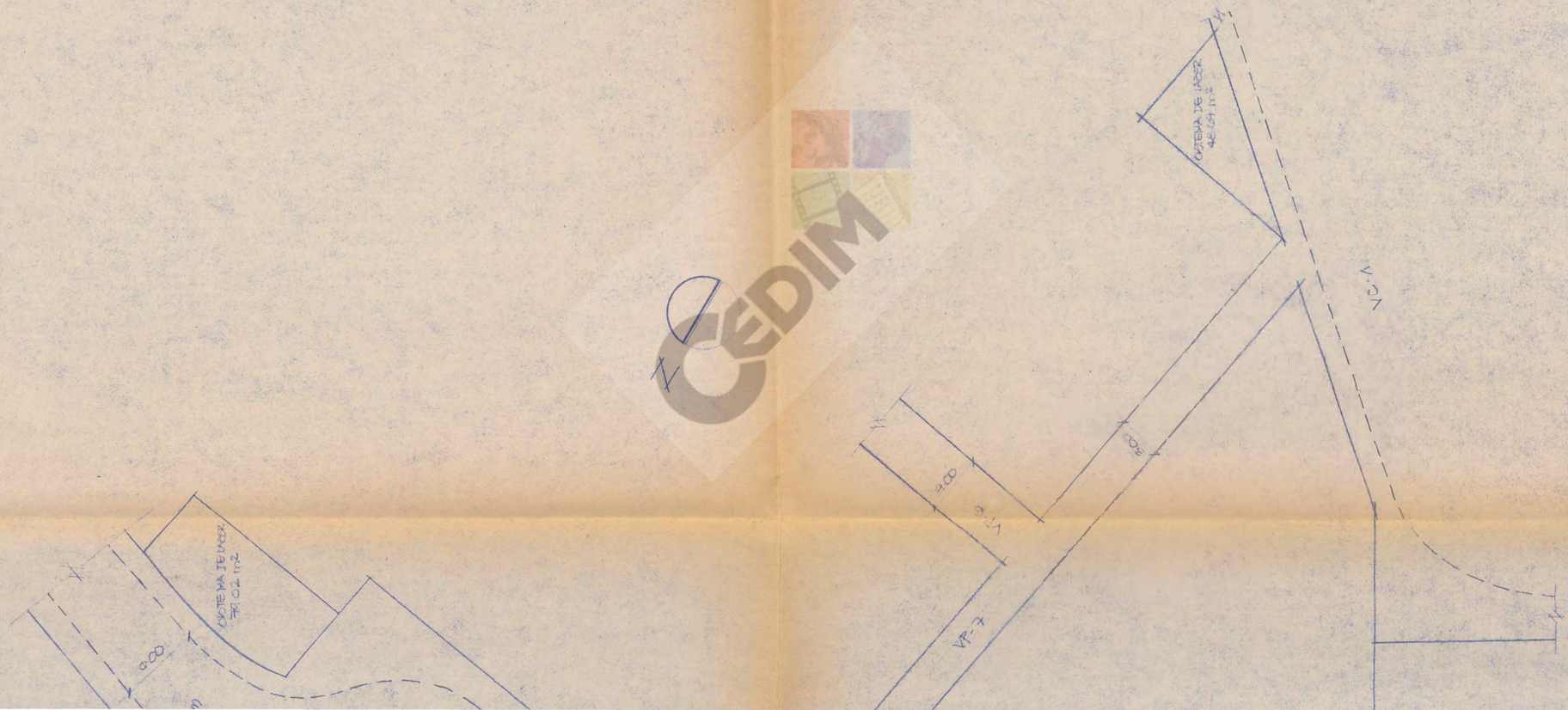
TÍTULO
IMPLANTAÇÃO – SISTEMA DE LAZER E CENTRO COMUNITÁRIO

PRANCHA Nº 8

ESCALA	DATA	EXECUTADO POR
1:250	12/11/89	MARIA CECILIA

OBSERVAÇÕES

ARQUIVO SEAF Nº SUR-PUR


OBTENIA DE LADER
AREA 1x2
VP-6
4.00
VP-7
VP-1
OBTENIA DE LADER
AREA 1x2
4.00

CEDIM

CANCHA DE USOS MULTIPLES

VP-13

48

VP-12

CENTRO COMUNITARIO

VP-9

200

CANCHA DE BASQUETBOL

VC-2

600

300

300

300

300

300

300

300

300

300

300

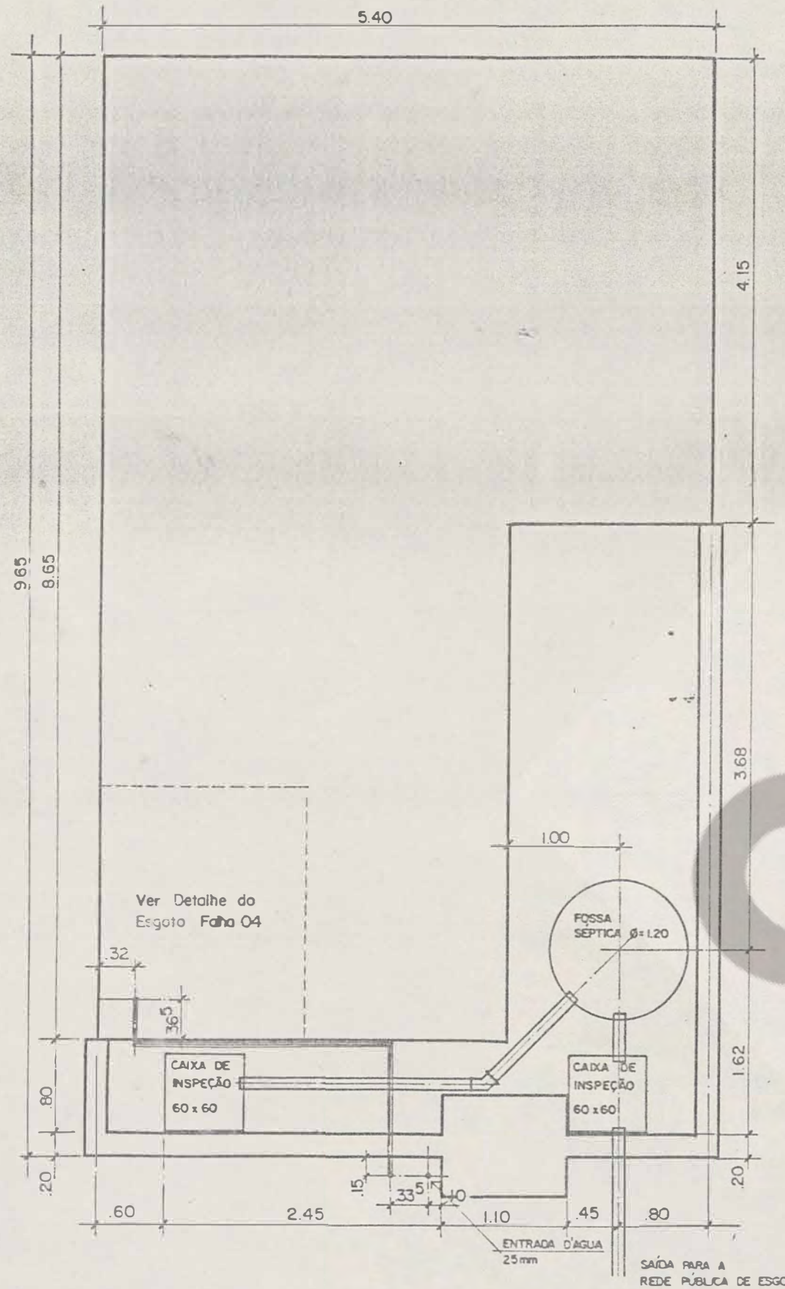
CEDIM

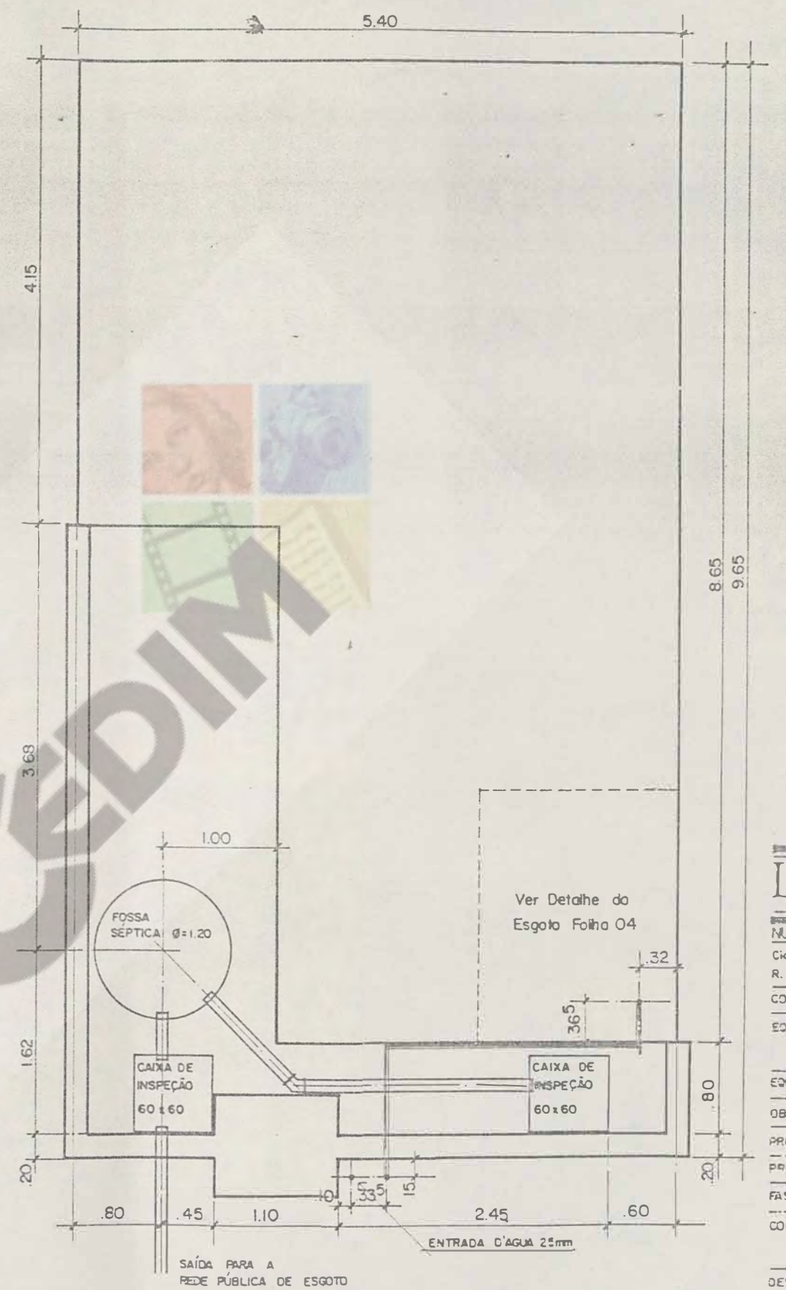
PROJETO 1

UNICAMP / SEAF

PADRÃO - PROJETO DE UNIDADE HABITACIONAL
JARDIM METROPOLITANO · NOVA IGUAÇÚ · R.J.

CEDIM





UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-89
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-85-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

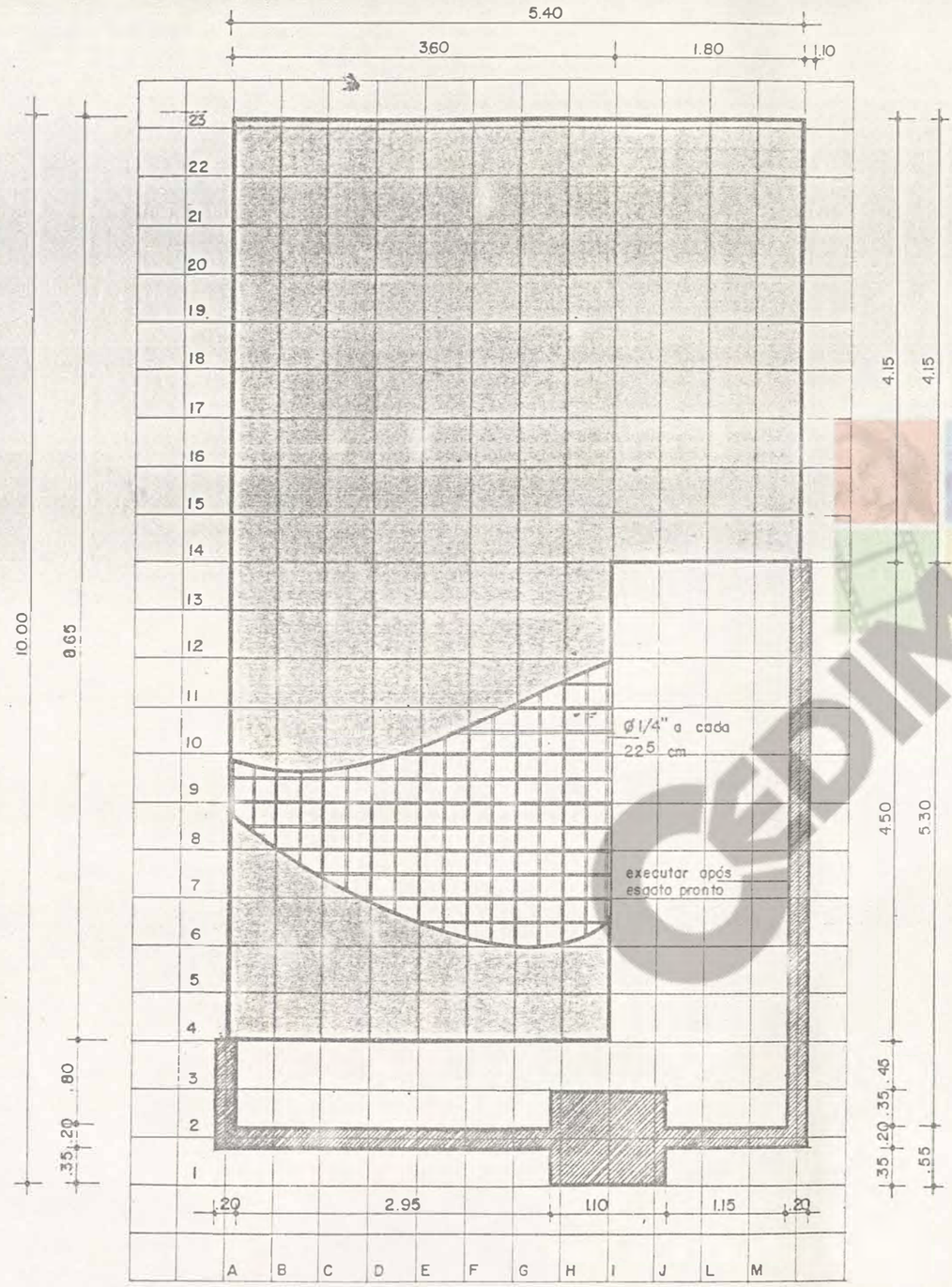
CONTEÚDO: LOCAÇÃO DA PENA D'ÁGUA, FOSSA SÉPTICA E CAIXAS DE INSPEÇÃO PI

DESENHO: TAKA DATA: 08/88 FOLHA: 01

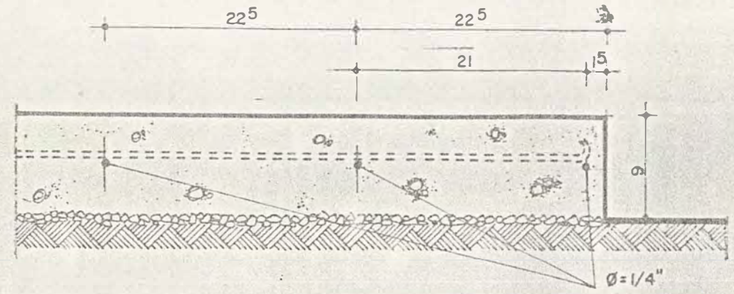
ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

CEDIM



PLANTA · RADIER
ESCALA 1:50



CORTE · RADIER
ESCALA 1:5

cotas em cm

AREA DO RADIER : 38.61 m²

AREA DO RADIER (muro) : 3.11 m²

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI

Cidade Universitária "Z. Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-88
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-99-63

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLA

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: / R.J.

PROPRIETÁRIO:

PROMOTORA:

FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: PLANTA DO RADIER PI

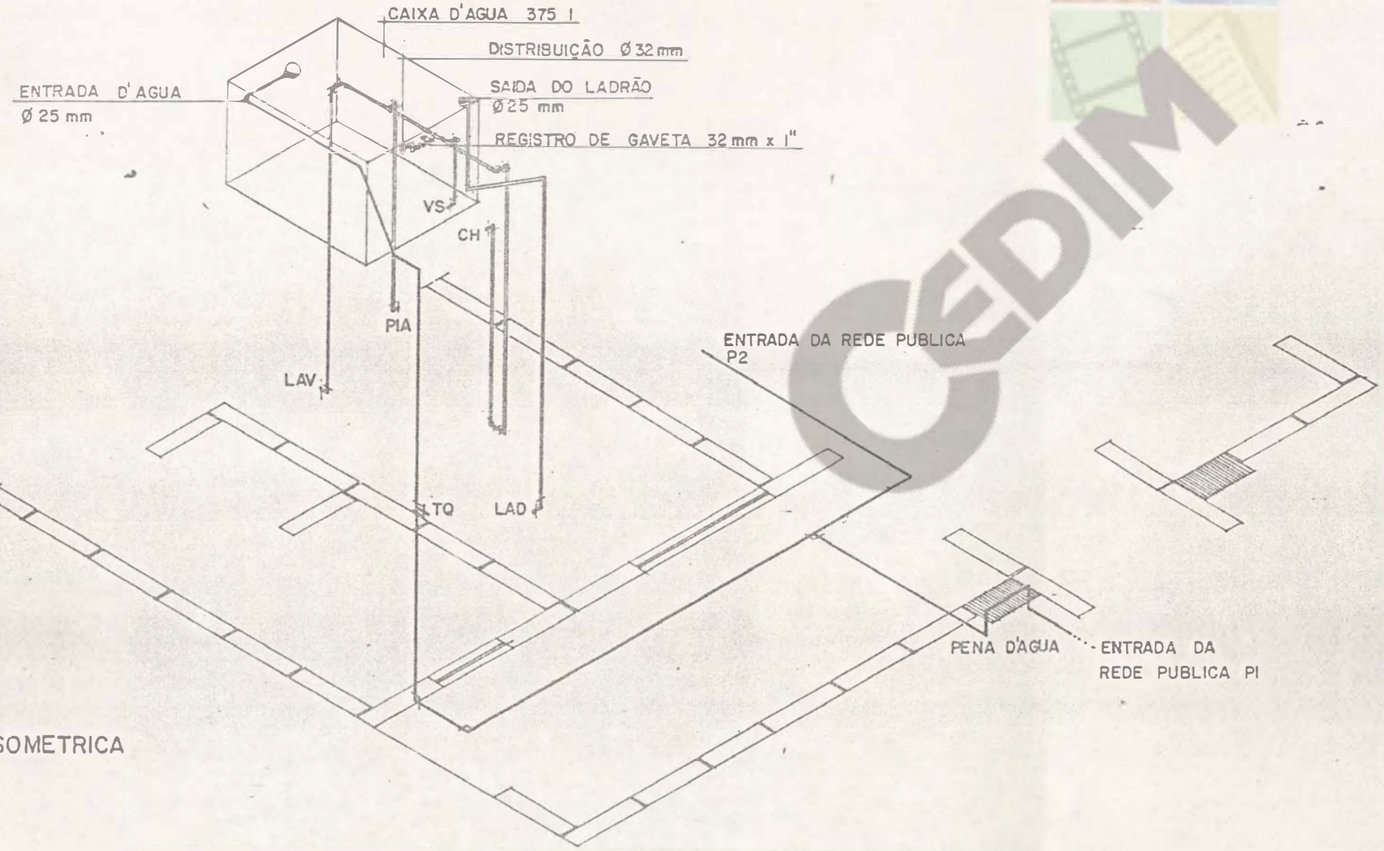
DESENHO: DÉBORA DATA: 08.88 FOLHA: 02

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO:

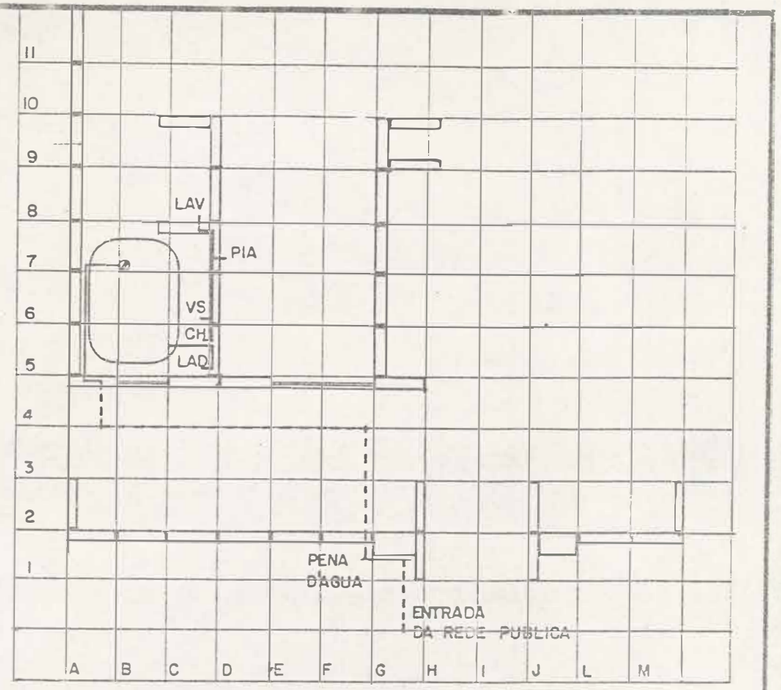
DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

OBSERVAÇÕES:

- Usar tubos e conexões de mesma marca.
- A pena d'agua deverá conter um registro.
- O ramal de distribuição será de 32mm.
- A entrada deverá ser de 25mm.



ISOMETRICA



PLANTA DE HIDRAULICA
ESCALA 1:50

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitário • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Coronel Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

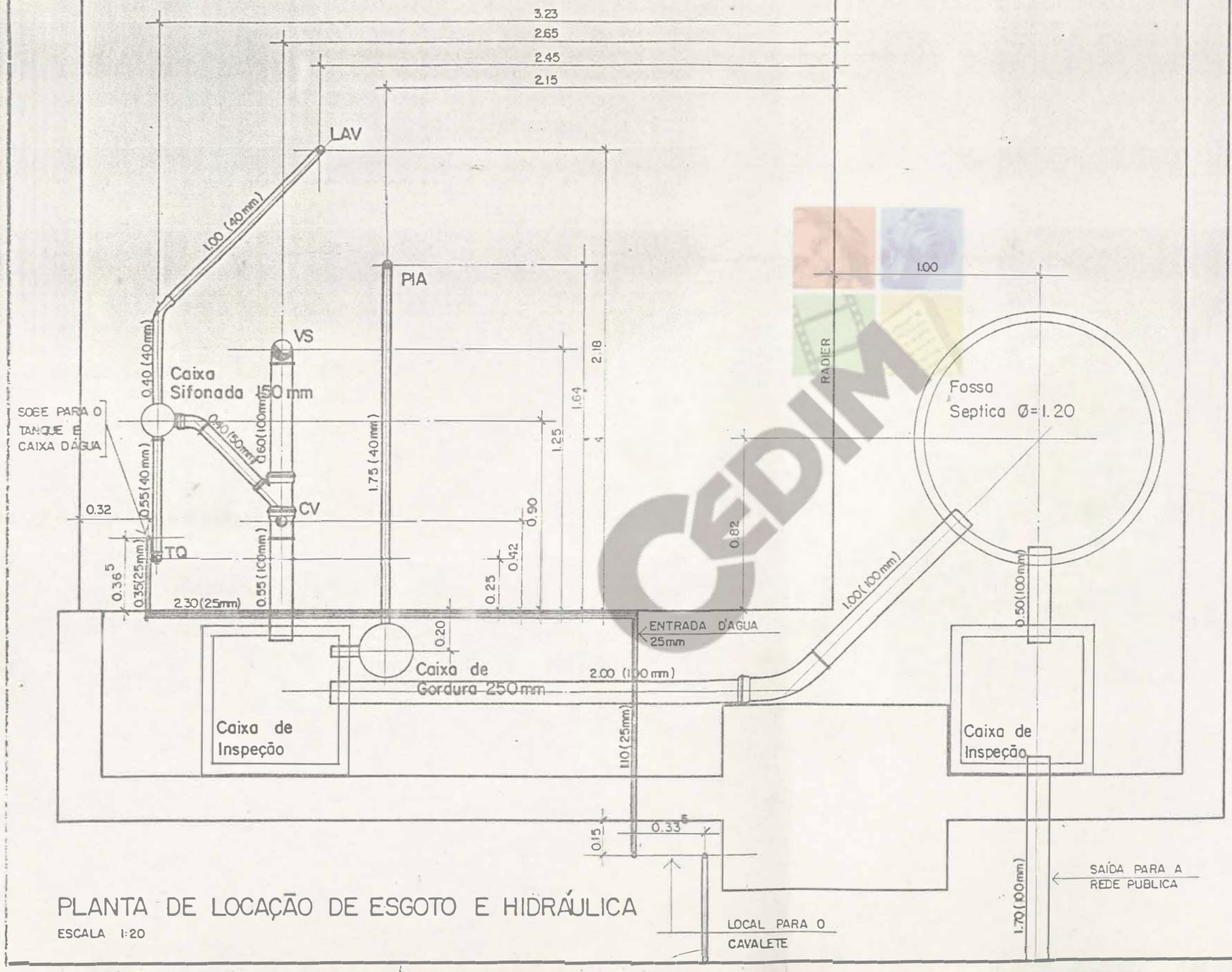
CONTEÚDO: PROJETO DE HIDRÁULICA PI e P2

DESENHO: J.MARCOS DATA: 08.88 FOLHA: 03

ESCALA: s/ escala VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICACÃO RESERVADOS

CEDIM



PLANTA DE LOCAÇÃO DE ESGOTO E HIDRÁULICA

ESCALA 1:20

MATERIAL PARA O ESGOTO

01un.	Caixa Sifonada 150mm
01un.	Cotovelo 90° raio curto 100mm
01un.	Cotovelo 90° raio curto 50mm
03un.	Cotovelo 90° raio curto 40mm
01un.	Curva 45° 50mm
01un.	Curva 45° 40mm
01un.	Curva 45° raio longo 100mm
01un.	Junção Simples 45° 100mm-50mm
01un.	TEÊ Sanitário 100mm-50mm
01un.	TEÊ 50mm
4,2m	Tubo de pvc 100mm
3,5m	Tubo de pvc 50mm
4,0m	Tubo de pvc 40mm
2,8m	Tubo de manilha de barro 100mm

MATERIAL PARA HIDRÁULICA

01un.	Cavalete completo
03un.	Cotovelo 90° 25mm
4,0m	Tubo de pvc 25mm

OBSERVAÇÕES:

-CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
-USAR TUBOS E CONEXÕES DE MESMA MARCA
-CAIXA DE INSPEÇÃO, FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA SÃO PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO.

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-98
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-99-[illegible]

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

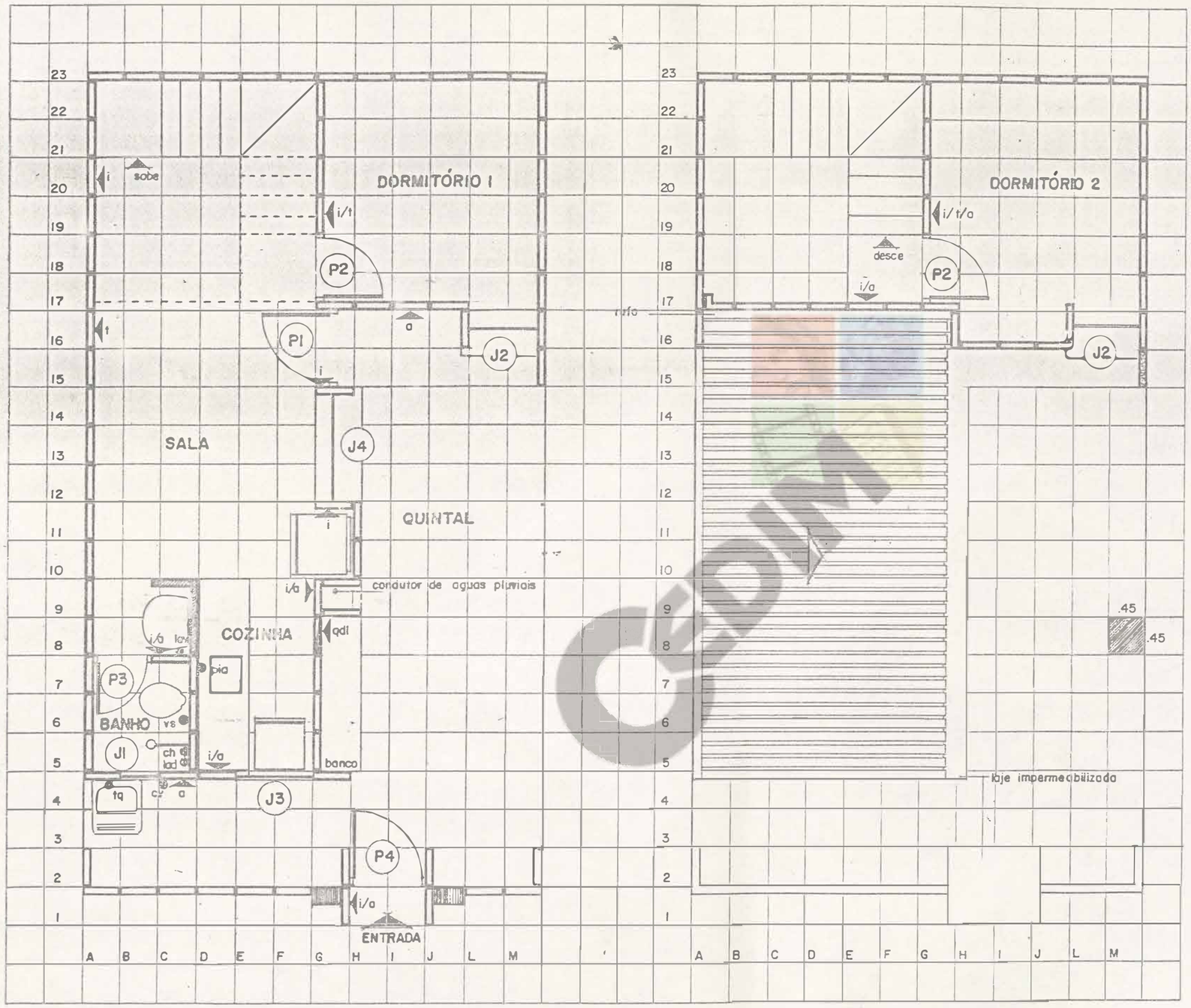
CONTEÚDO: LOCAÇÃO DE ESGOTO E HIDRÁULICA — PI

DESENHO: TAKA — DATA: 08/88 — FOLHA: 04

ESCALA: 1:20 — VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

CEDIM



PLANTA · PAVIMENTO INFERIOR
ESCALA 1:50

PLANTA · PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1:50

ELÉTRICA

i	c.metálica 4"x2" h=1,10m
t	c.metálica 4"x2" h=0,34m
a	c.metálica 4"x2" h=2,20m
qdl	c.metálica 4"x2" h=1,48m

HIDRÁULICA

tq	tanque h=1,10m cot.SRM 25mmx3/4"
lav	lavatório h=0,60m cot. SRM 25mmx½"
ch	chuveiro h=2,10m cot. SRM 25mmx½"
pia	pia coz. h=1,10m cot. SRM 25mmx½"
vs	vaso sanit. h=2,10m cot.SRM 25mmx½
cv	coluna de ventilação

PORTAS (vãos)

P1	0,90x2,10
P2	0,80x2,10
P3	0,70x2,10
P4	0,90x2,10 (portão)

JANELAS (vãos)

J1	0,45x0,415/1,685
J2	0,80x1,235/0,865
J3	0,90x0,825/1,275
J4	1,25x1,235/0,865

painel de parede h=1,485
painel de parede h=0,865

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE • NUDECA

Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-99-

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

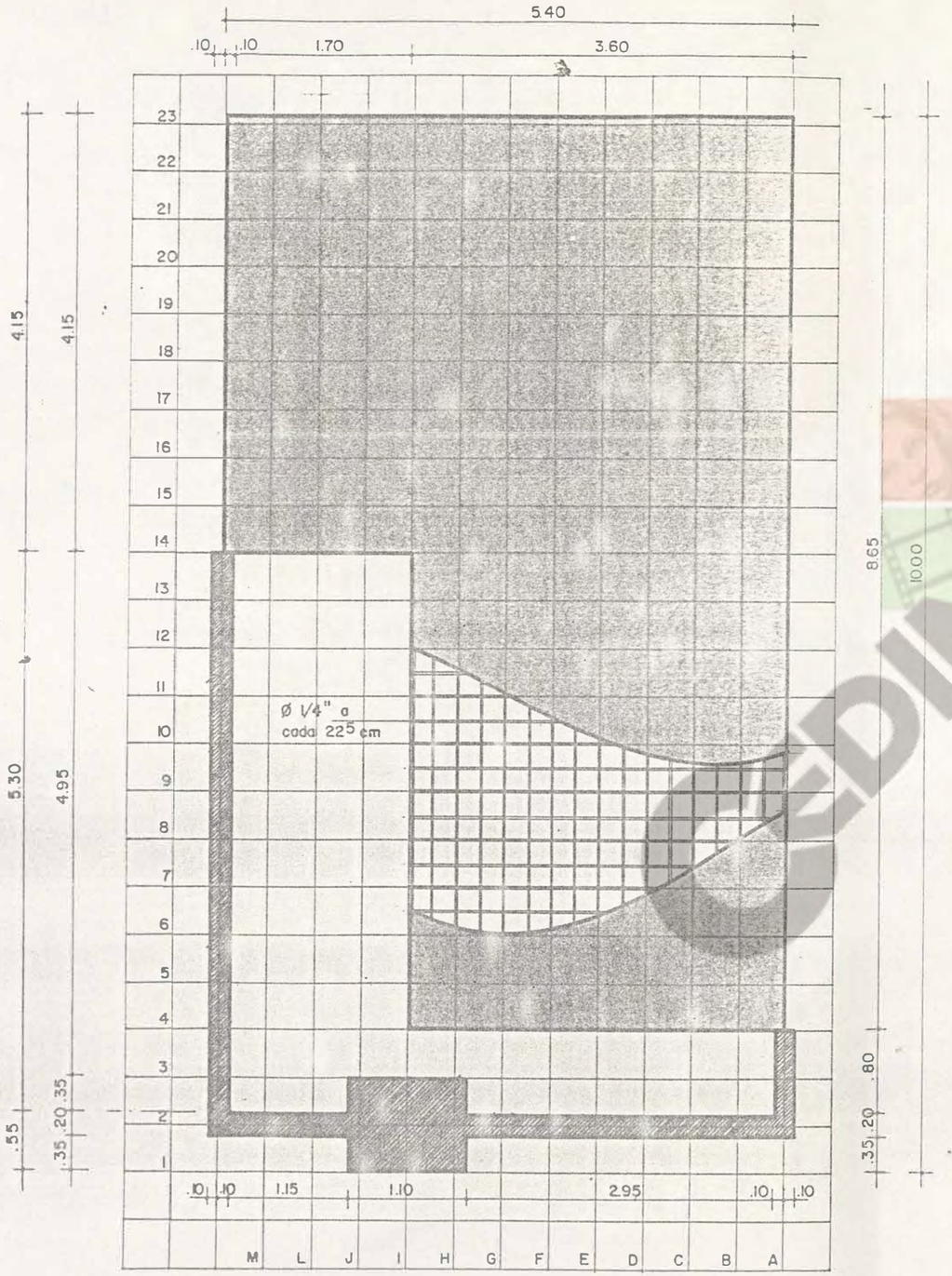
FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: PLANTAS BAIXAS — P1

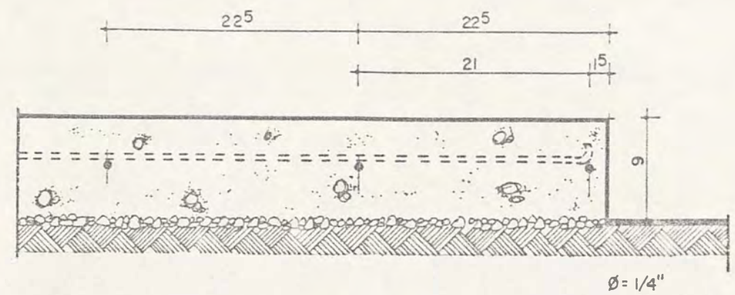
DESENHO: DÉBORA DATA: 08.88 FOLHA: 05

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL É DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA · RADIER
ESCALA 1:50



CORTE · RADIER
ESCALA 1:5
cotas em cm

AREA DO RADIER : 38.61 m²

AREA DO RADIER (muro) : 3.11 m²

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Coronel Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA / LOCAL: /

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

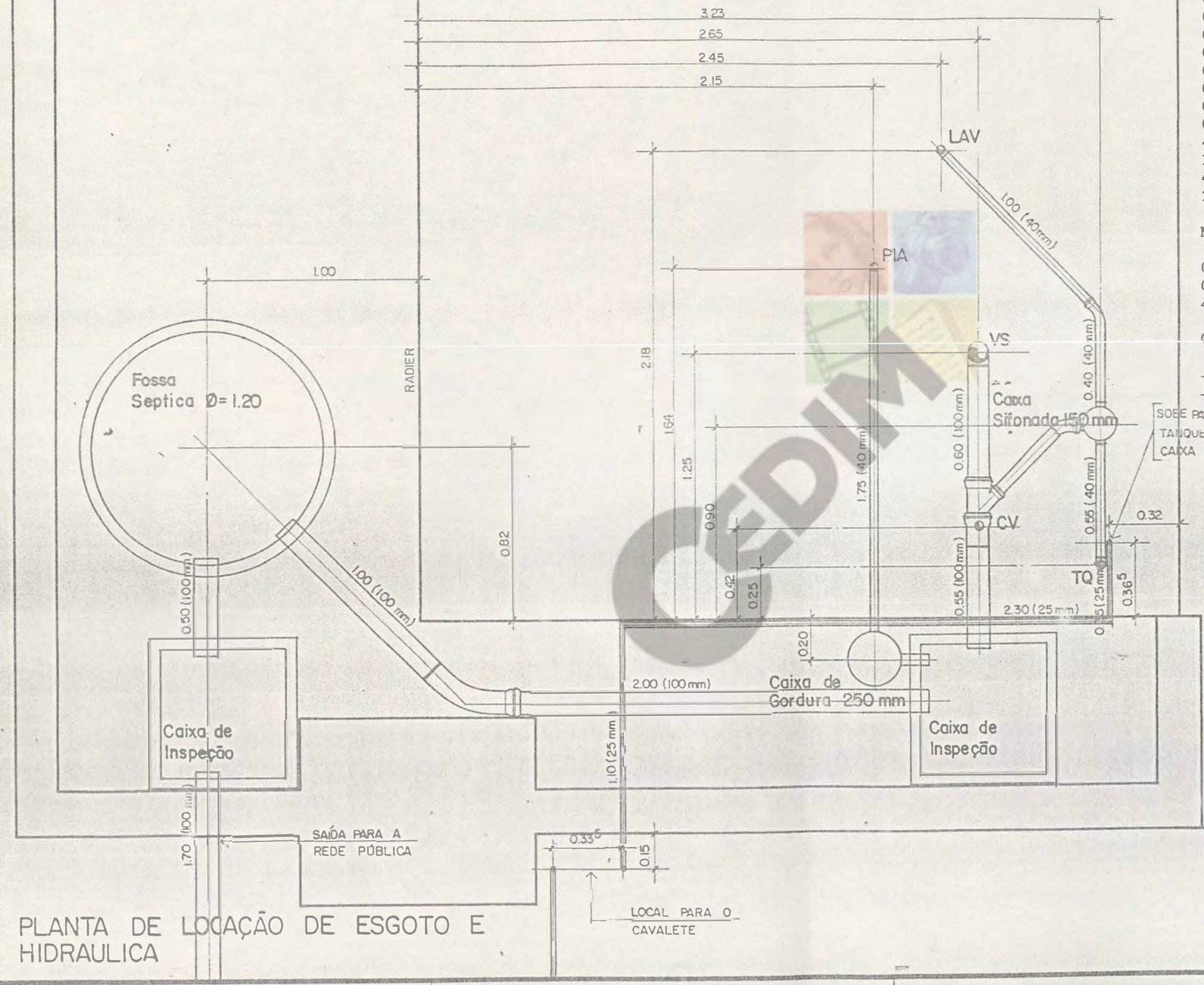
FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: PLANTA DO RADIER PI

DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA:

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 06

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICACÃO RESERVADOS



PLANTA DE LOCAÇÃO DE ESGOTO E HIDRAULICA

MATERIAL PARA O ESGOTO

01un.	Caixa Sifonada 150mm
01un.	Cotovelo 90° raio curto 100mm
01un.	Cotovelo 90° raio curto 50mm
03un.	Cotovelo 90° raio curto 40mm
01un.	Curve 45° 50mm
01un.	Curva 45° 40mm
01un.	Curva 45° raio longo 100mm
01un.	Junção Simples 45° 100mm-50mm
01un.	TEÊ Sanitário 100mm-50mm
01un.	TEÊ 50mm
4,2m	Tubo de pvc 100mm
3,5m	Tubo de pvc 50mm
4,0m	Tubo de pvc 40mm
2,8m	Tubo de manilha de barro 100mm

MATERIAL PARA HIDRÁULICA

01un.	Cavalete completo
03un.	Cotovelo 90° 25mm
4,0m	Tubo de pvc 25mm

OBSERVAÇÕES:

-CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
-USAR TUBOS E CONEXÕES DE MESMA MARCA
-CAIXA DE INSPEÇÃO, FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA SÃO PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO.

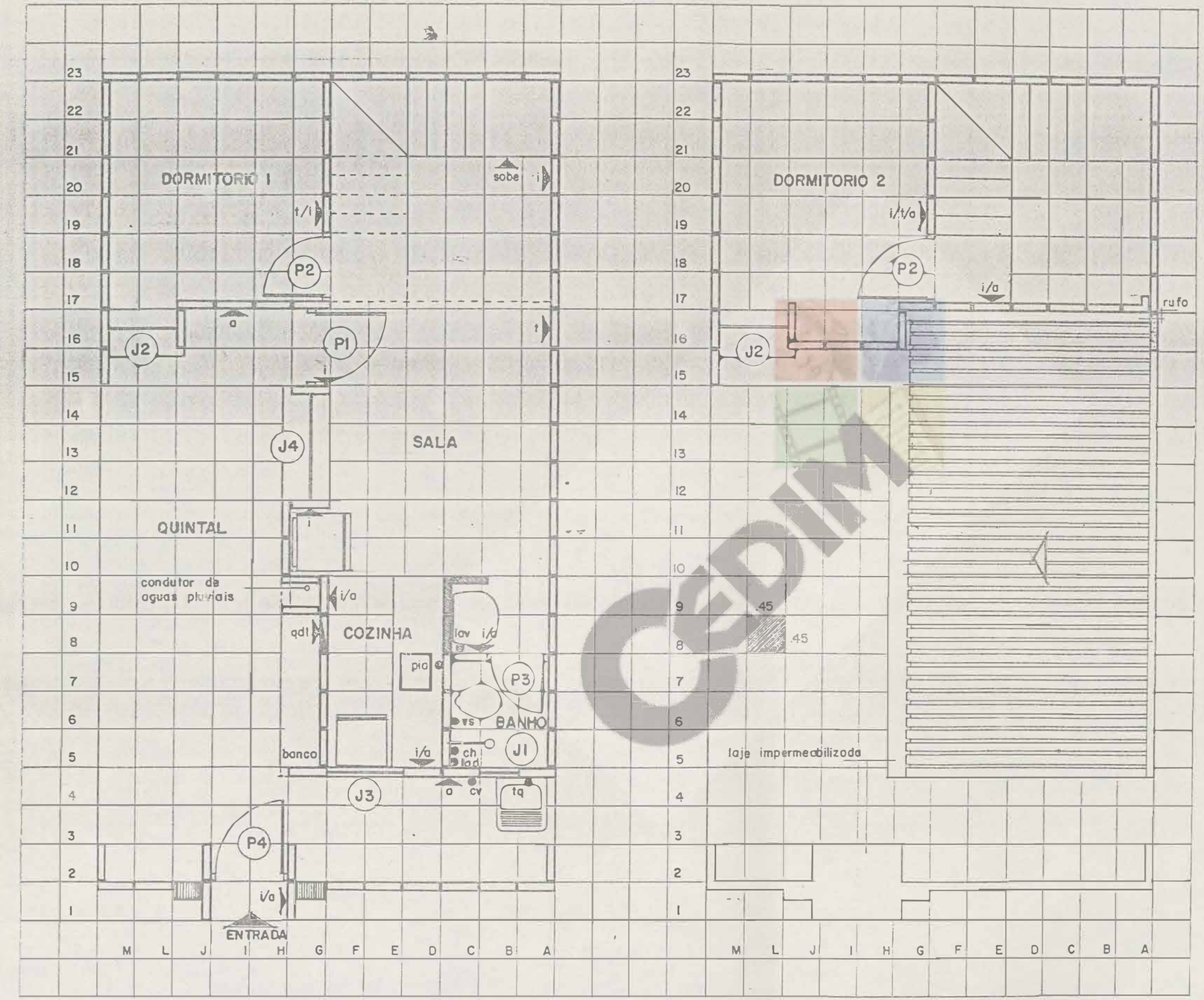
UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI.
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Cardoso Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:
PROPRIETARIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO: LOCAÇÃO DE ESGOTO E HIDRÁULICA — PI
DESENHO: TAKA DATA: 08/88 FOLHA:
ESCALA: 1:20 VERIFICAÇÃO: 07

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA · PAVIMENTO INFERIOR
ESCALA 1:50

PLANTA · PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1:50

ELÉTRICA

i	c.metálica 4"x2" h=1,10m
t	c.metálica 4"x2" h=0,34m
a	c.metálica 4"x2" h=2,20m
qdl	c.metálica 4"x2" h=1,48m

HIDRÁULICA

tq	tanque h=1,10m cot.SRM 25mmx3/4"
lav	lavatório h=0,60m cot.SRM 25mmx½"
ch	chuveiro h=2,10m cot.SRM 25mmx½"
pia	pia coz. h=1,10m cot.SRM 25mmx½"
vs	vaso sanit. h=2,10m cot.SRM 25mmx½"
cv	coluna de ventilação

PORTAS (vãos)

P1	0,90x2,10
P2	0,80x2,10
P3	0,70x2,10
P4	0,90x2,10 (portão)

JANELAS (vãos)

J1	0,45x0,415/1,685
J2	0,80x1,235/0,865
J3	0,90x0,825/1,275
J4	1,25x1,235/0,865

painel de parede h=1,485

painel de parede h=0,865

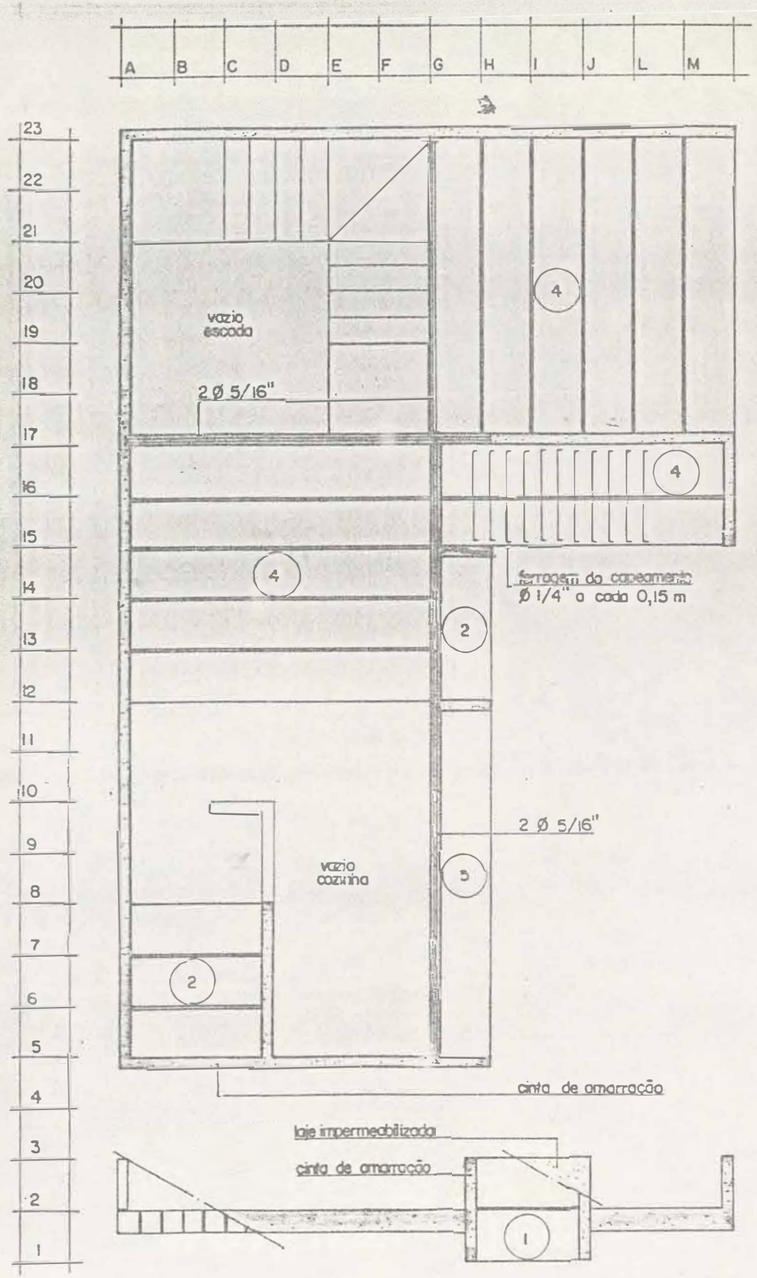
UNICAMP

Laboratório de Habitação

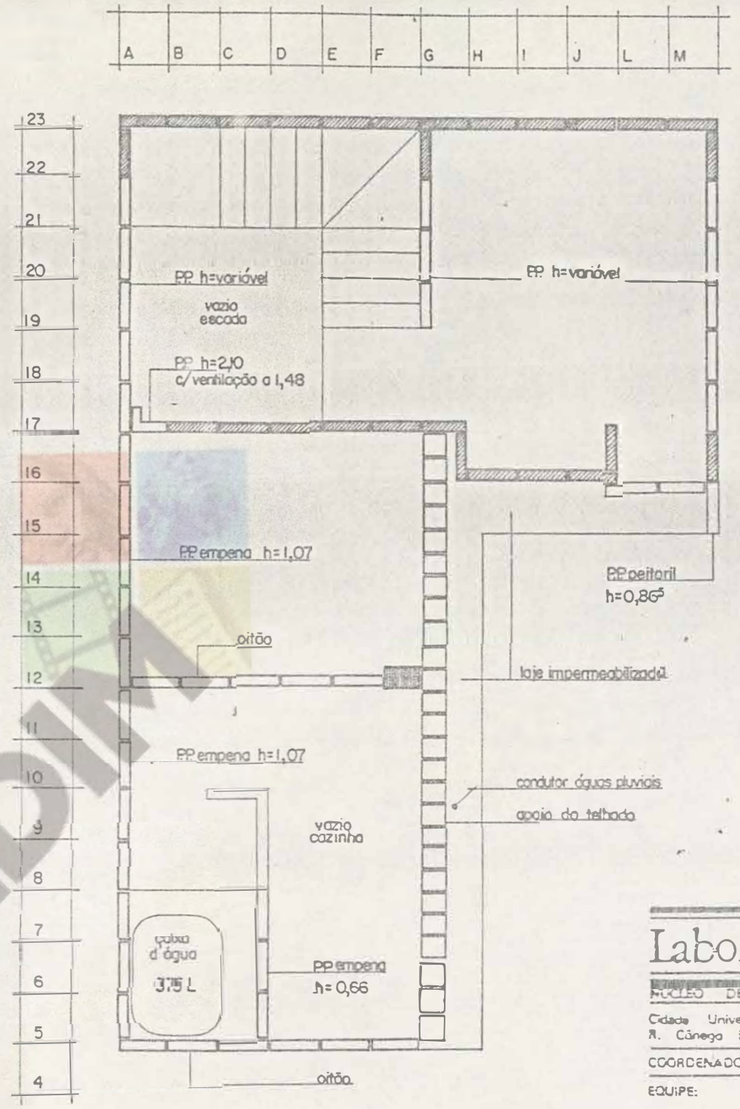
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-36
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: /
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO: PLANTAS BAIXAS PI
DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA:
ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 08

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA LAJES PLANAS / COBERTURA PAV. INFERIOR
escala 1/50



PLANTA EMPENAS / PISO PAV. SUPERIOR
escala 1/50

LEGENDA

Planta de lajes planas

PL 1	0,80m	2 unid.
PL 2	1,23m	4 unid.
PL 4	2,65m	13 unid.
PL 5	3,06m	1 unid.

PP h= 2,10m

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE • NUCLEUM

Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-3788
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-89-53

COORDENADOR: PROF. ARQ. J[illegible]

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: /

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

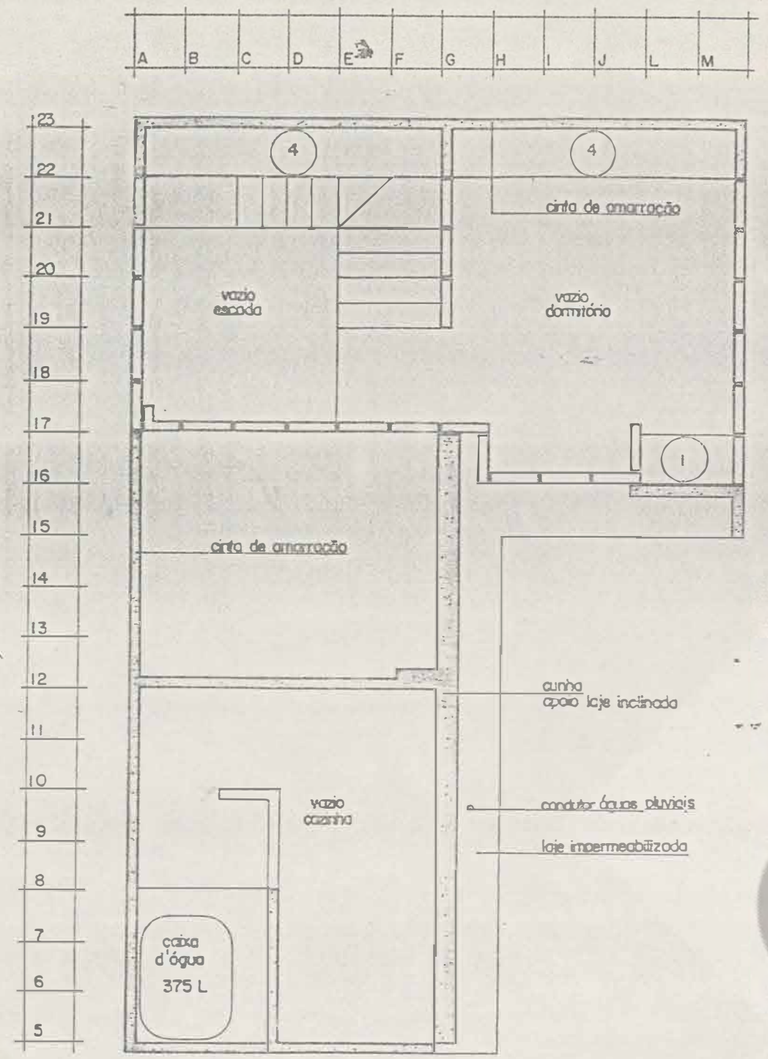
FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: PLANTA LAJES PLANAS
PLANTA EMPENAS — PI

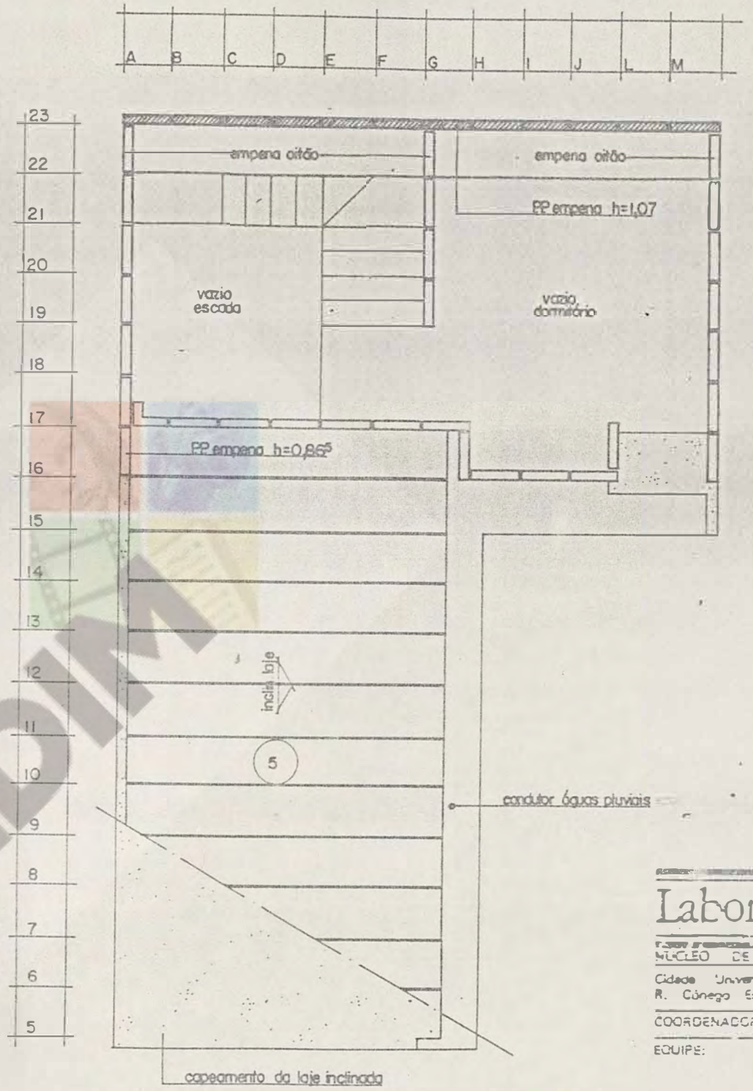
DESENHO: TETÊ — DATA: 08.88 — FOLHA: 09

ESCALA: 1:50 — REVISÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA LAJES PLANAS / COBERTURA PAV. SUPERIOR
escala 1/50



PLANTA LAJES INCLINADAS / COBERTURA PAV. INFERIOR
escala 1/50

LEGENDA

Planta de lajes planas

PL 1 0,80m 1 unidade
PL 4 2,65m 2 unidades

Planta de lajes inclinadas

PL 5 3,06m 12 unidades

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI

Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-46
R. Cônego Eugênio Leite, 252 • São Paulo • Fone: (011) 64-55-53

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: /

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

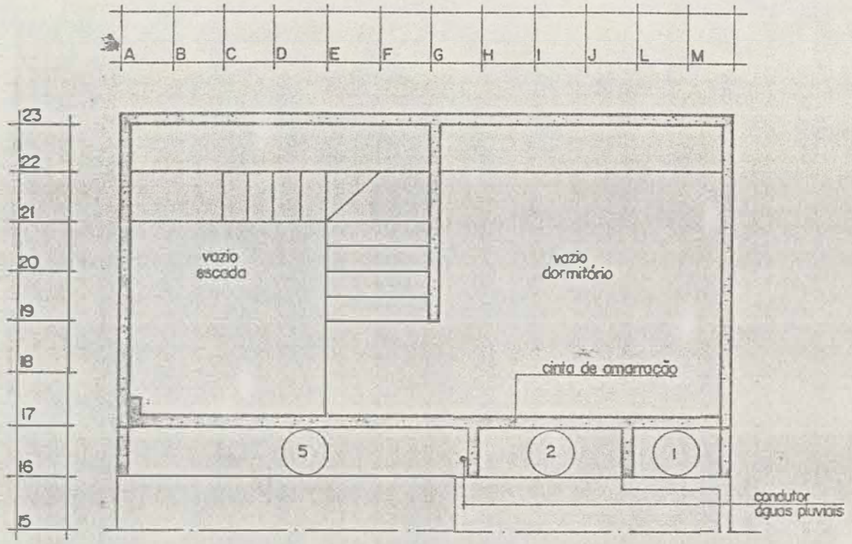
FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: PLANTA LAJES PLANAS .
PLANTA LAJES INCLINADAS P!

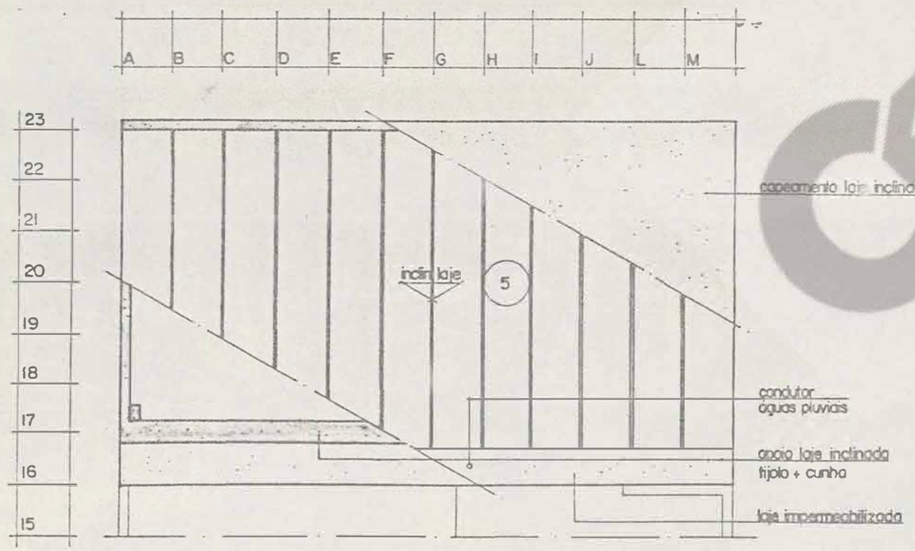
DESENHO: TETÊ DATA: 08.88 FOLHA:

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 10

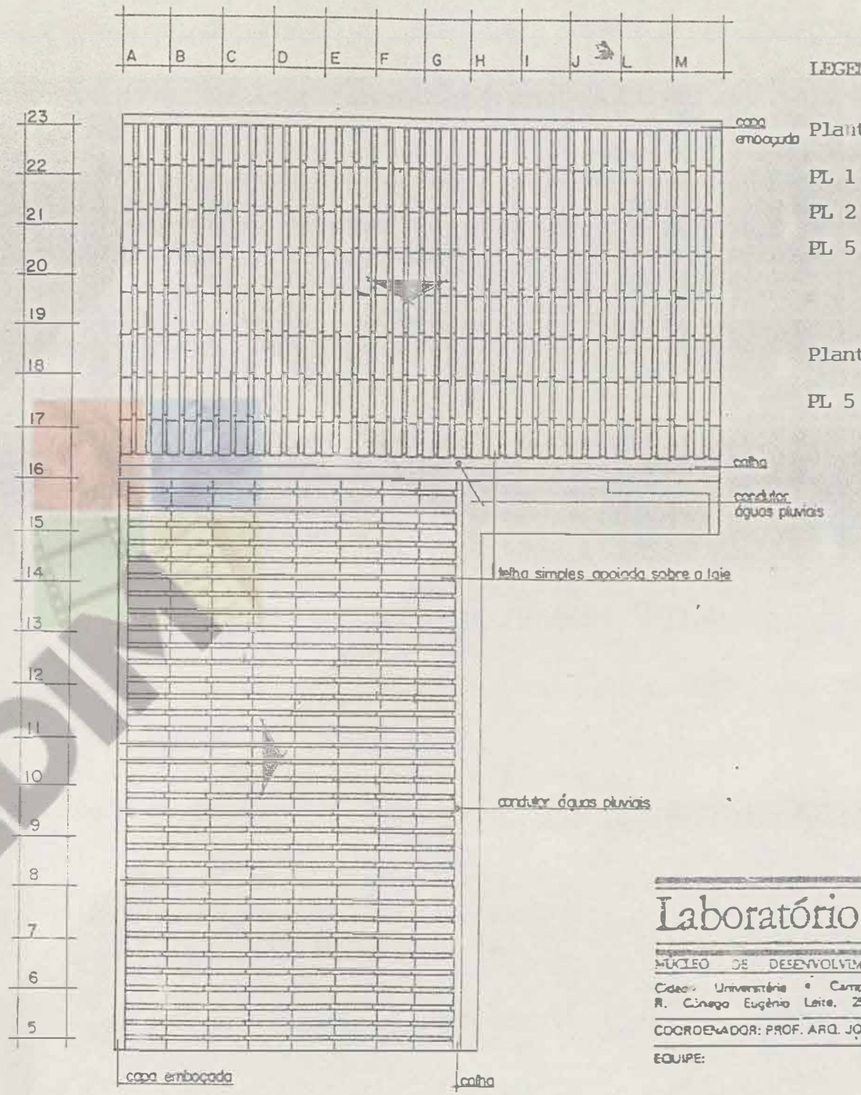
DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA LAJES PLANAS / COBERTURA PAV. SUPERIOR
escala 1/50



PLANTA LAJES INCLINADAS / COBERTURA PAV. SUPERIOR
escala 1/50



PLANTA COBERTURA
escala 1/50

LEGENDA

Planta de lajes planas

PL 1 0,80m 1 unidade
PL 2 1,23m 1 unidade
PL 5 3,06m 1 unidade

Planta de lajes inclinadas

PL 5 3,06m 12 unidades

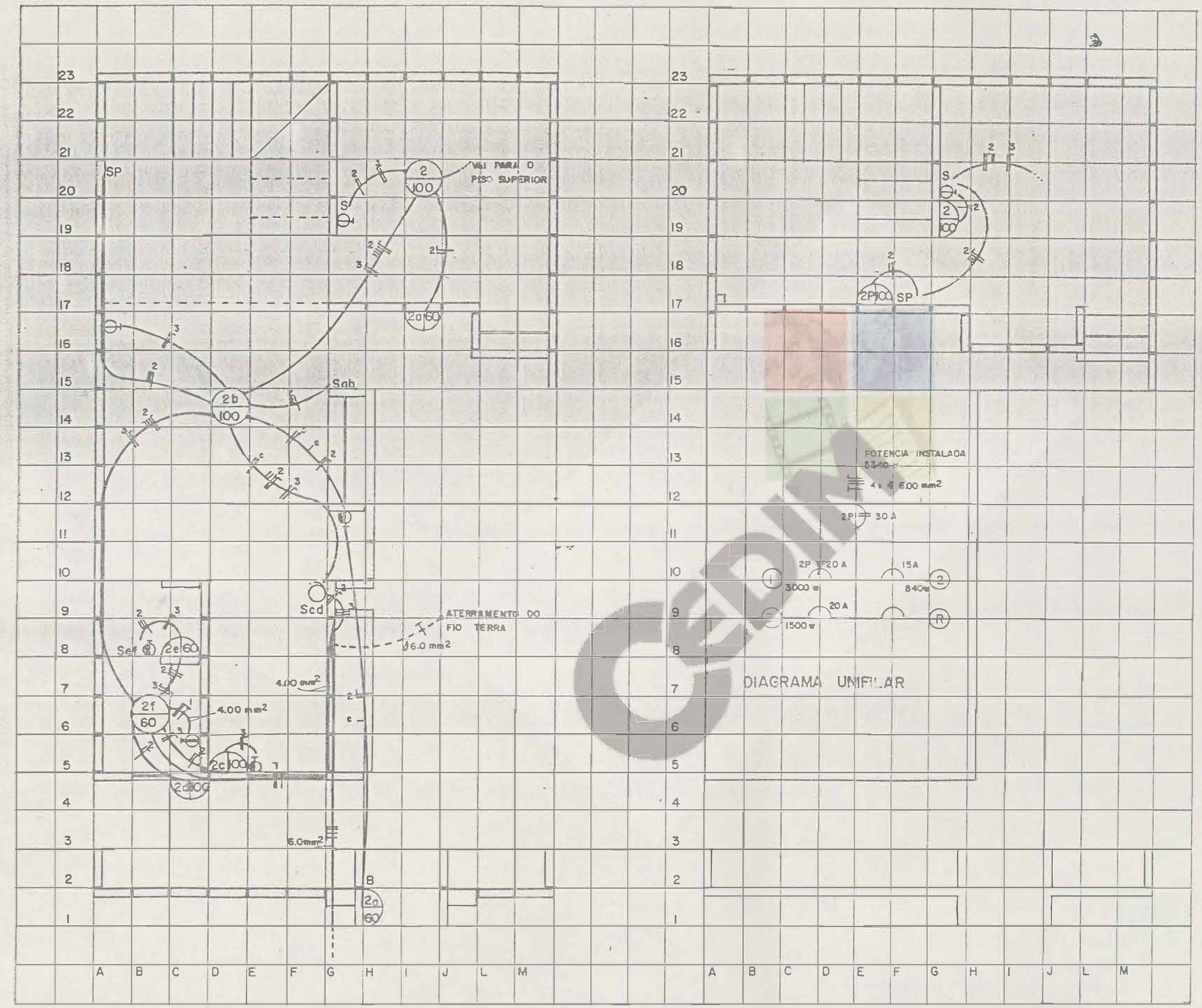
UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-00
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-99-53
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO: PLANTA LAJES INCLINADAS
PLANTA DE COBERTURA
PI
DESENHO: TETÊ DATA: 08.88 FOLHA:
ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 11

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA · PAVIMENTO INFERIOR
ESCALA 1:50

PLANTA · PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1:50

LEGENDA:

- Quadro de luz
- Ponto de luz no teto
- Ponto de luz na parede
- Tomada h=0.34 m
- Tomada h=1.10 m
- Tomada do chuveiro h=2.20 m
- Campainha h=2.20 m
- B Botoeira da campainha h=1.10 m
- S Interruptor h=1.10 m
- SP Interruptor paralelo h=1.10 m
- Fio fase
- Fio neutro
- Fio retorno
- Fio terra
- Eletroduto flexível

Observações:

- Fios não cotados # 2.50 mm²
- Eletroduto flexível Ø=3/4"

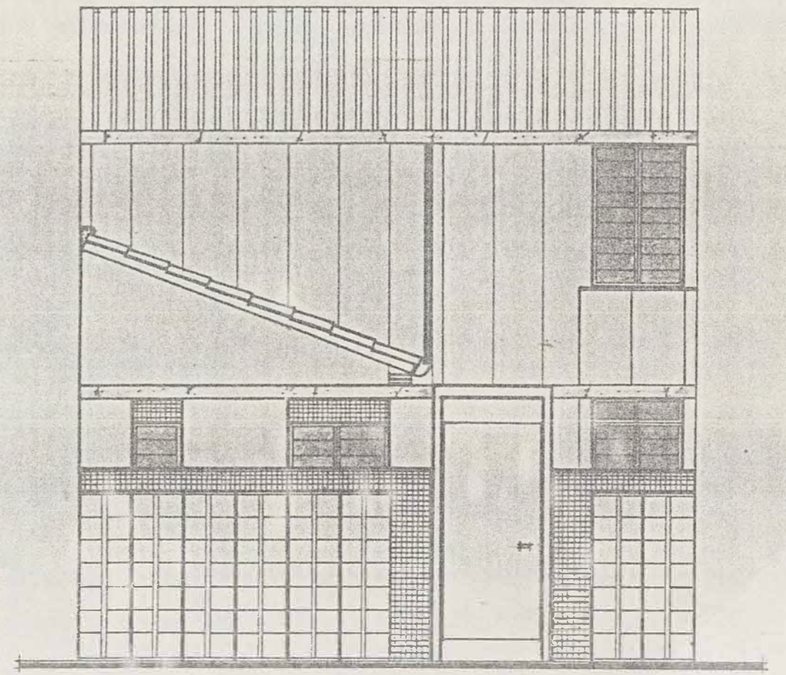
UNICAMP

Laboratório de Habitação

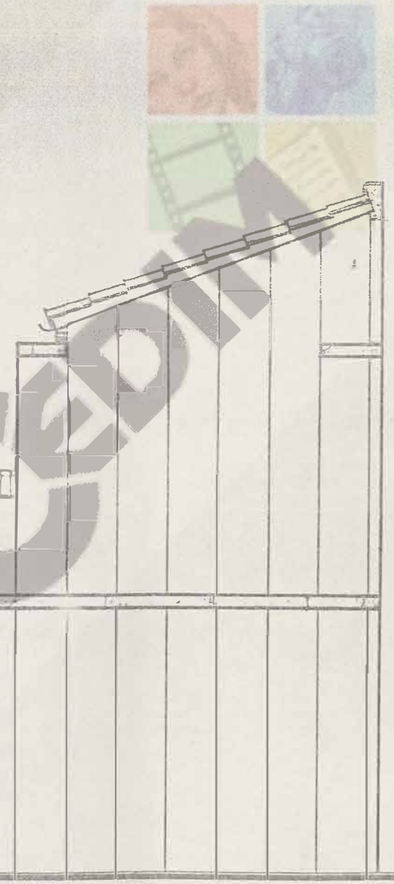
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-66
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ MARTINEZ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO:
PROJETO DE ELÉTRICA — PI
DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA: 12
ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:50





ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA 1:50

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-95

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: /

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

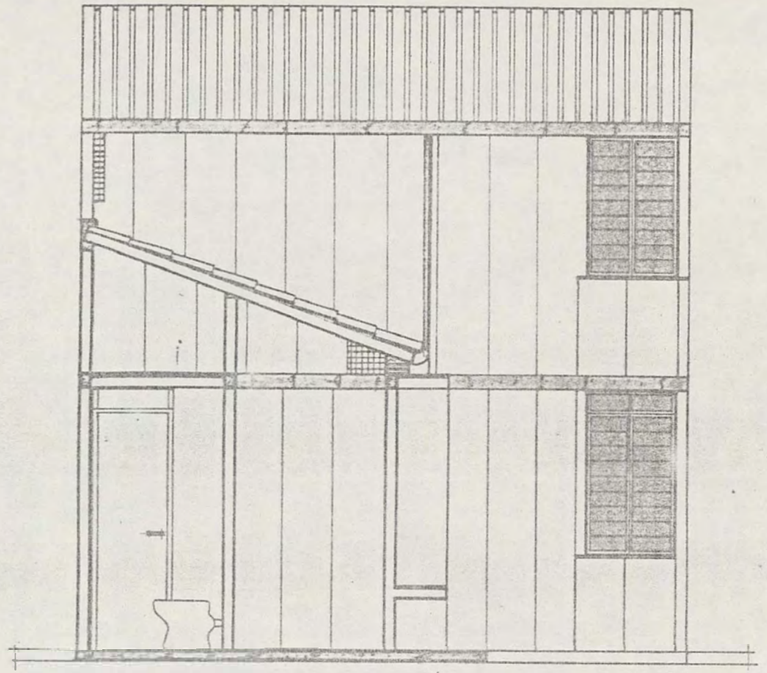
FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: ELEVAÇÕES PI

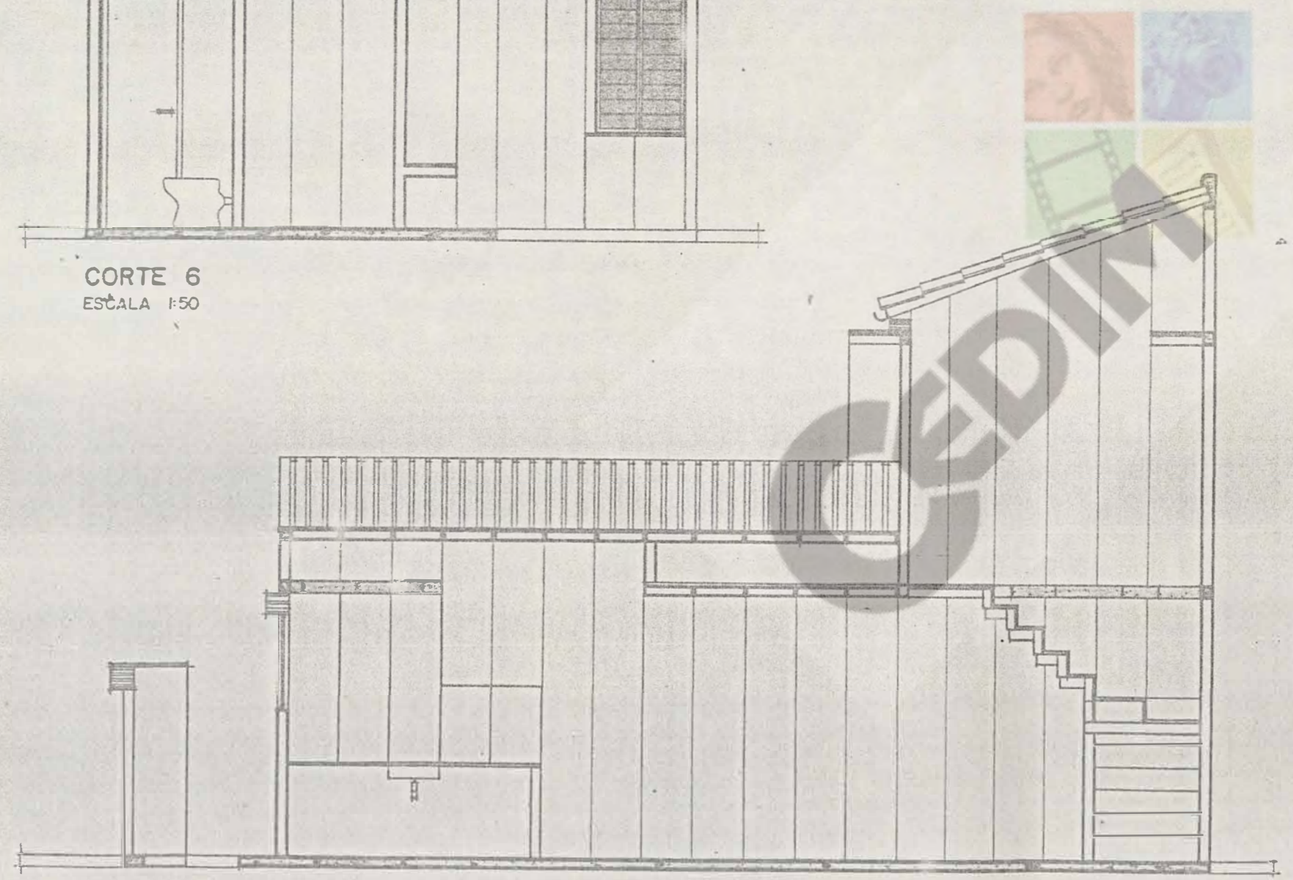
DESENHO: DÉBORA DATA: 08.88 FOLHA:

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 13

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



CORTE 6
ESCALA 1:50



CORTE F
ESCALA 1:50

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE - NUDECRI
Cidade Universitária - Campinas - SP. - Fone: (0192) 39-37-88
R. Cláudio Eugênio Leite, 253 - São Paulo - Fone: (011) 64-93-53

COORDENADOR: PROF./ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

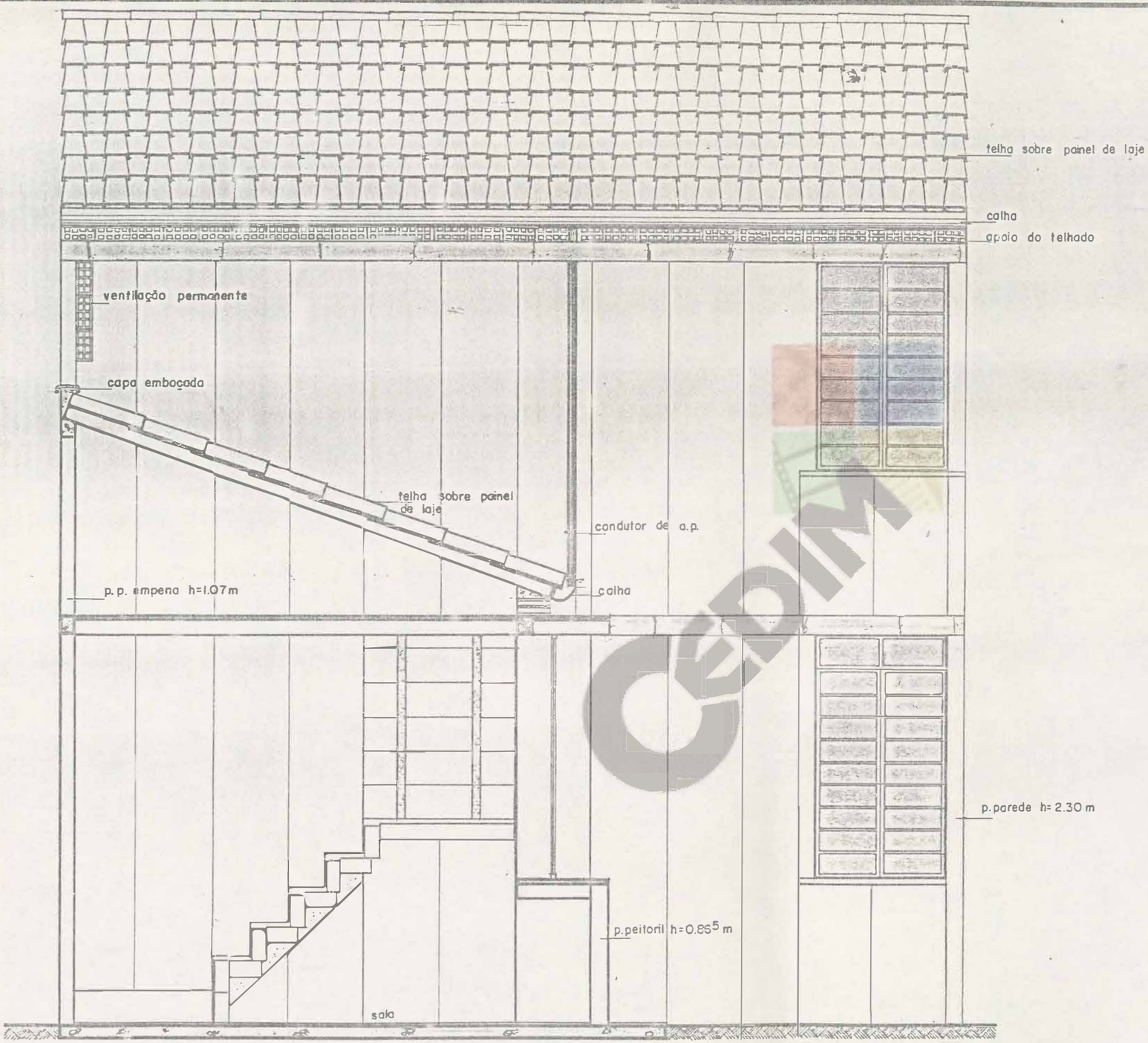
CONTEÚDO: CORTES 6 e F

PI

DESENHO: DÉBORA DATA: 08.88 FOLHA:

ESCALA: 1:50 VERIFICAÇÃO: 14

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADO



CORTE 13
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:
- VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Começo Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

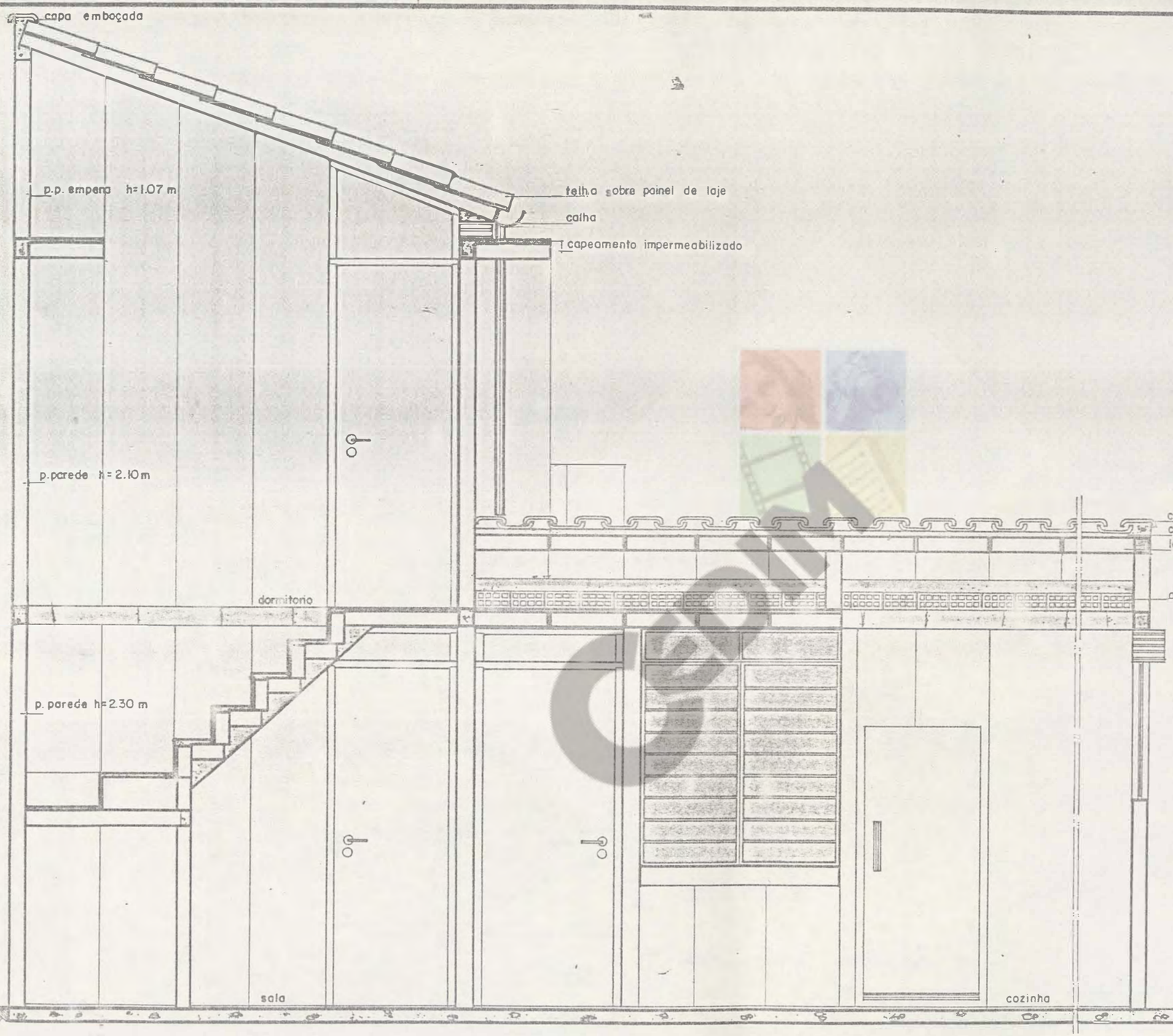
CONTEÚDO: CORTE 13 PI

DESENHO: DEBORZ DATA: 08.88 FOLHA: 15

ESCALA: 1:25 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

Cedim



CORTE F
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:
- VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Começo Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL: /

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

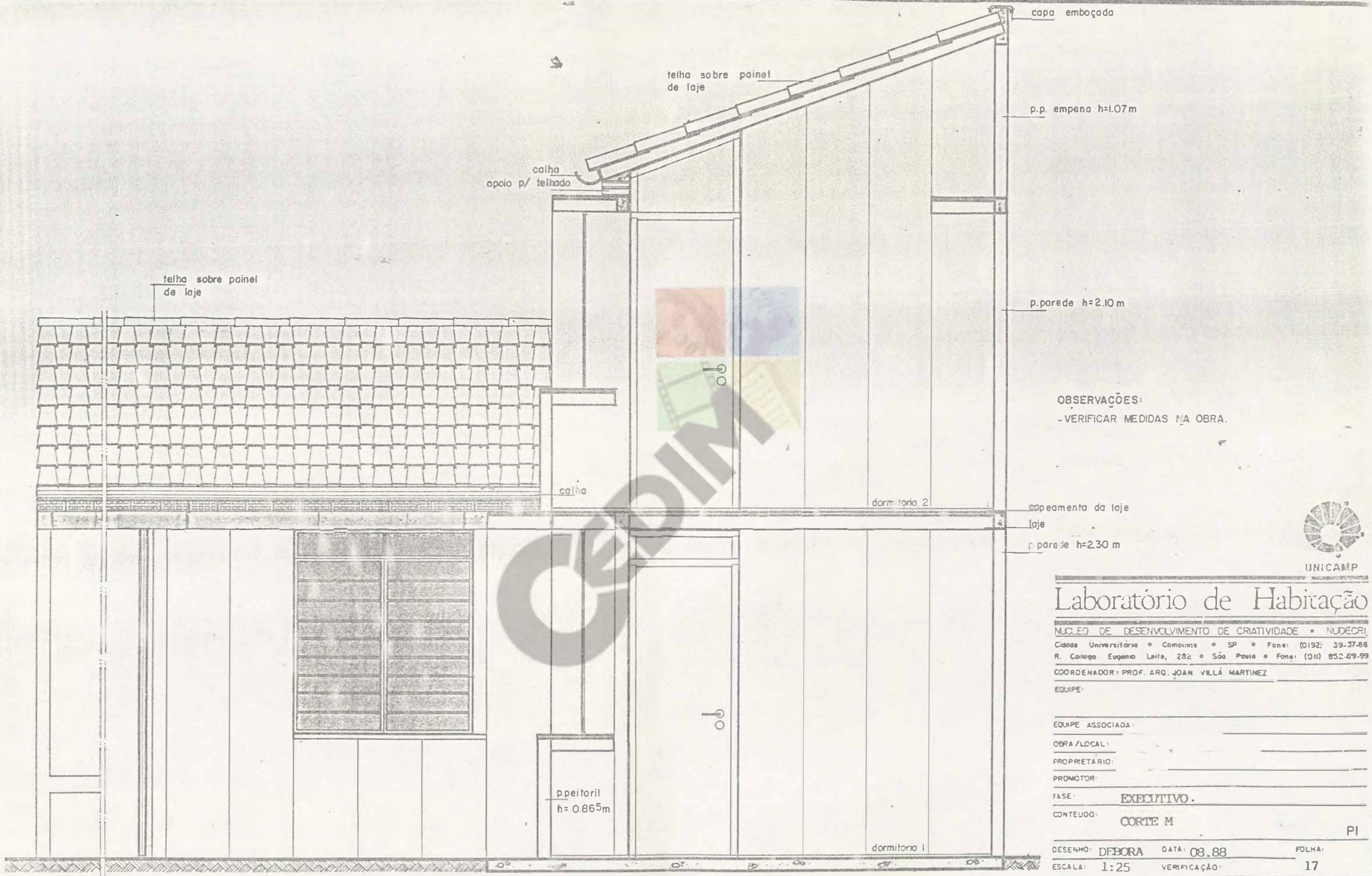
CONTEUDO:

CORTE F PI

DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA: 16

ESCALA: 1:25 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



CORTE M
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:
- VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

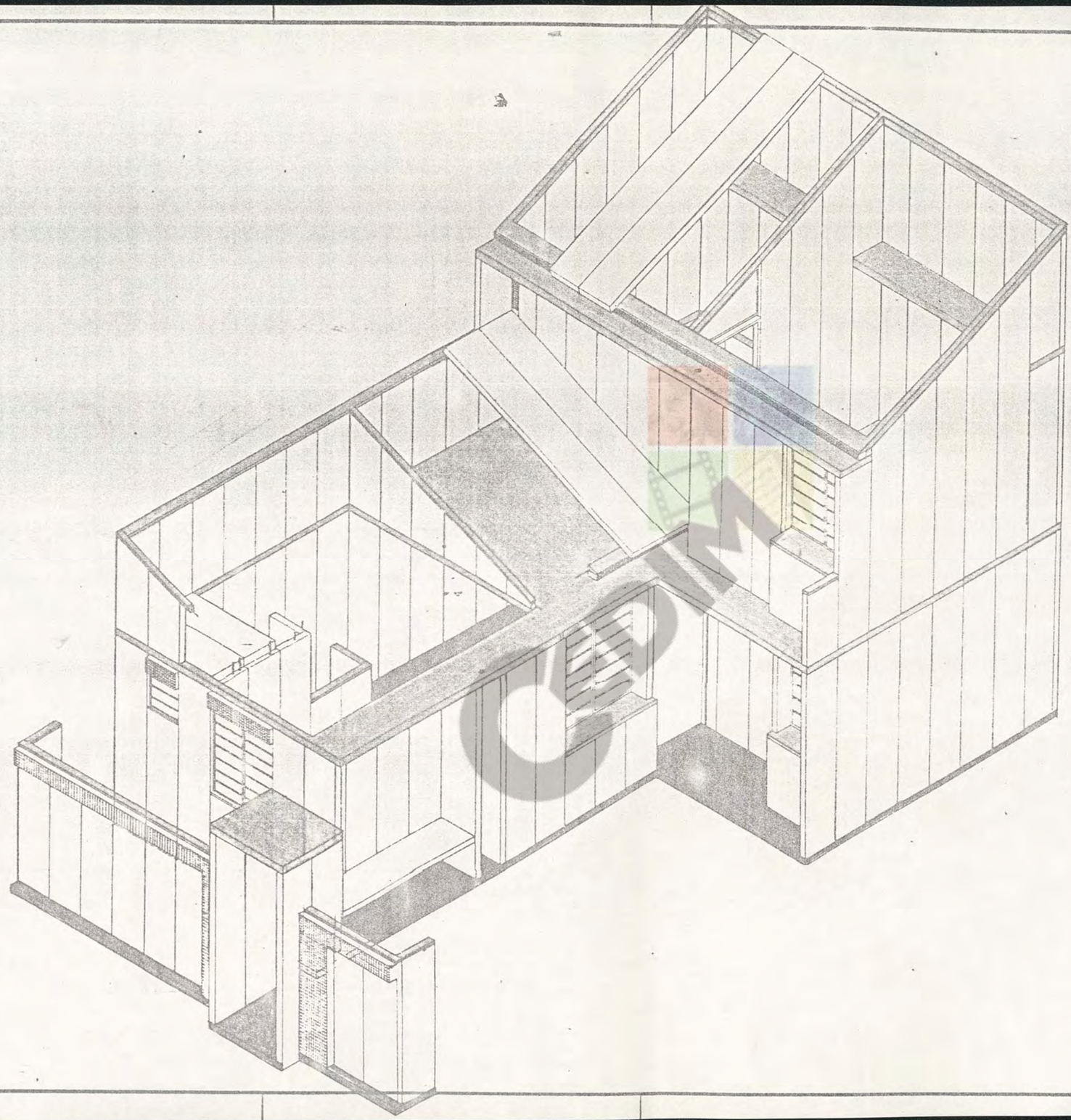
UNICAMP

Laboratório de Habitação

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Colegio Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-69-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ
EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:
OBRA/LOCAL:
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO.
CONTEUDO: CORTE M PI
DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA: 17
ESCALA: 1:25 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-18
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-82-63

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUÇÃO

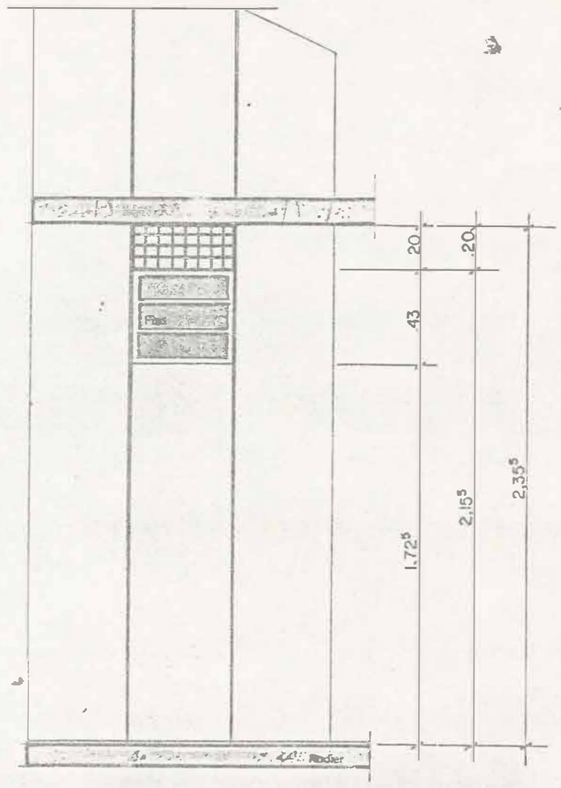
CONTEUDO: PERSPECTIVA EXPLICATIVA

P1 e P2

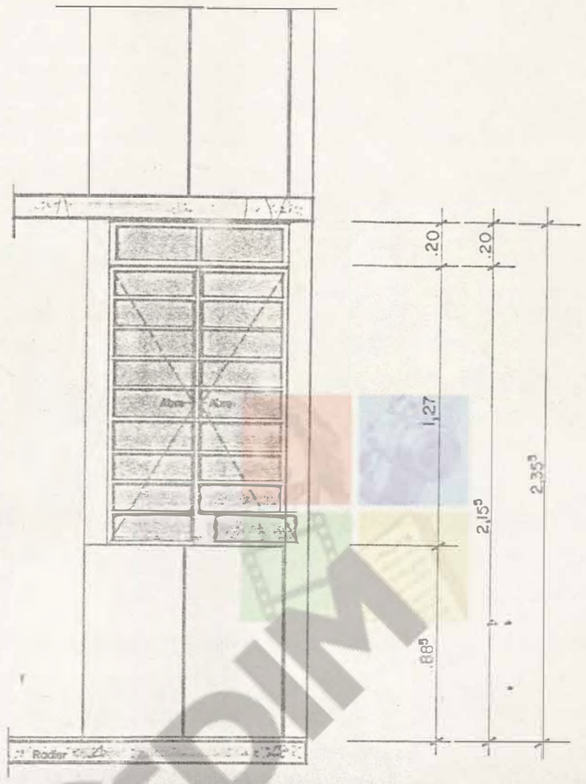
DESENHO: Bobi DATA: 12/08/88 FOLHA: 18

ESCALA: VERIFICAÇÃO:

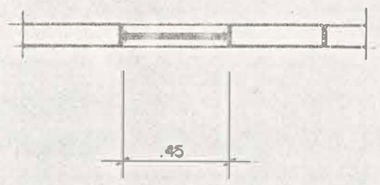
DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



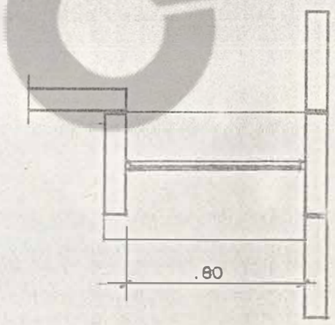
VISTA J1



VISTA J2



PLANTA J1



PLANTA J2

OBS.:

-CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

-CAIXILHOS DE FERRO COM CHAPA Nº 14

-VIDROS COM ESPESSURA DE 2mm

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-86
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64-59-53
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

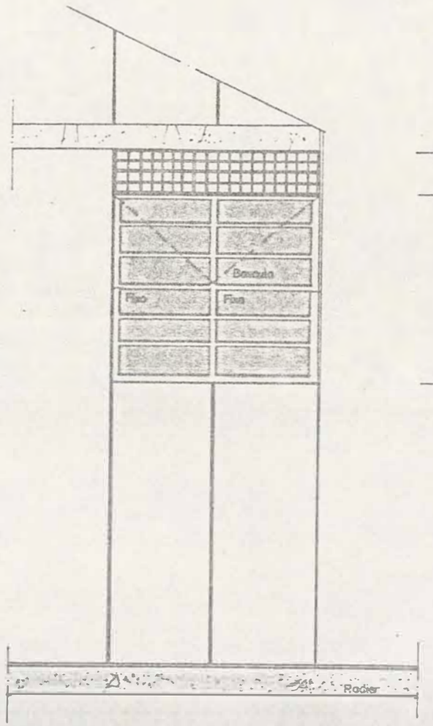
CONTEÚDO: CAIXILHARIA P1 e P2

DESENHO: MIRIAM DATA: 08.88 FOLHA: 19

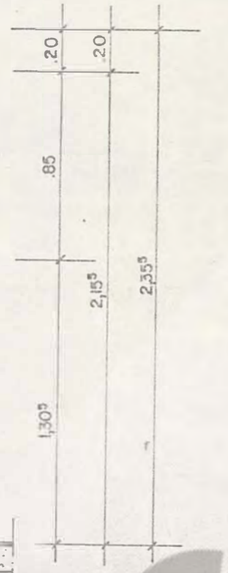
ESCALA: 1:25 VERIFICAÇÃO:

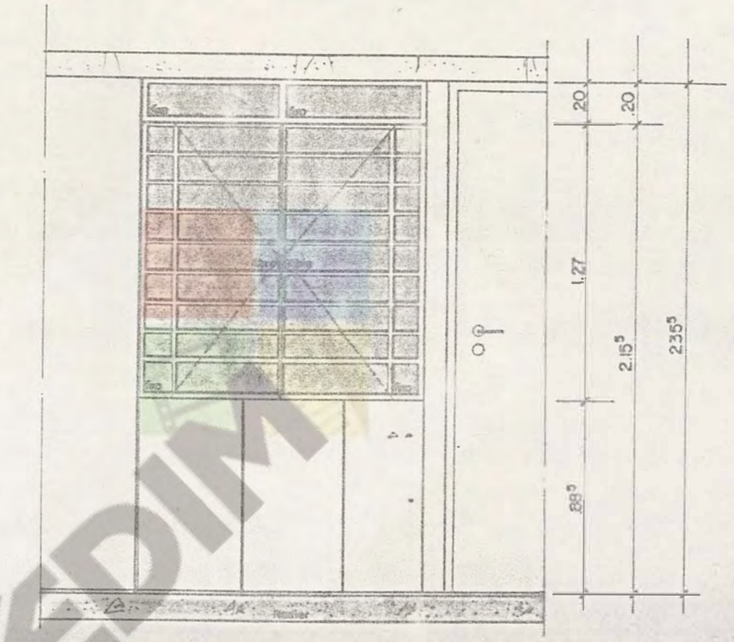
DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

CEDIM

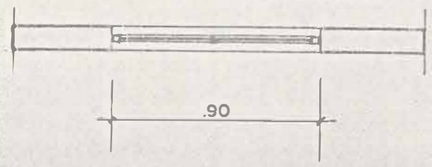


VISTA J3

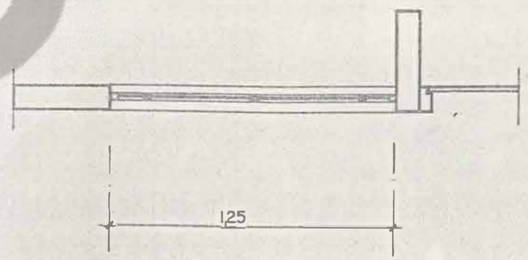




VISTA J4



PLANTA J3



PLANTA J4

OBS.:

-CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
-CAIXILHOS DE FERRO DE CHAPA Nº 14
-VIDROS DE ESPESSURA DE 2mm

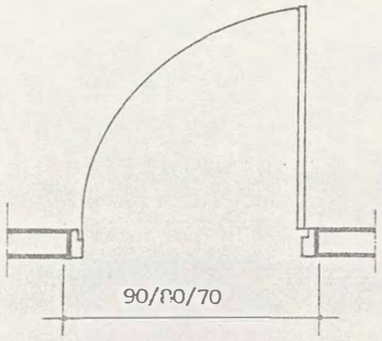
UNICAMP

Laboratório de Habitação

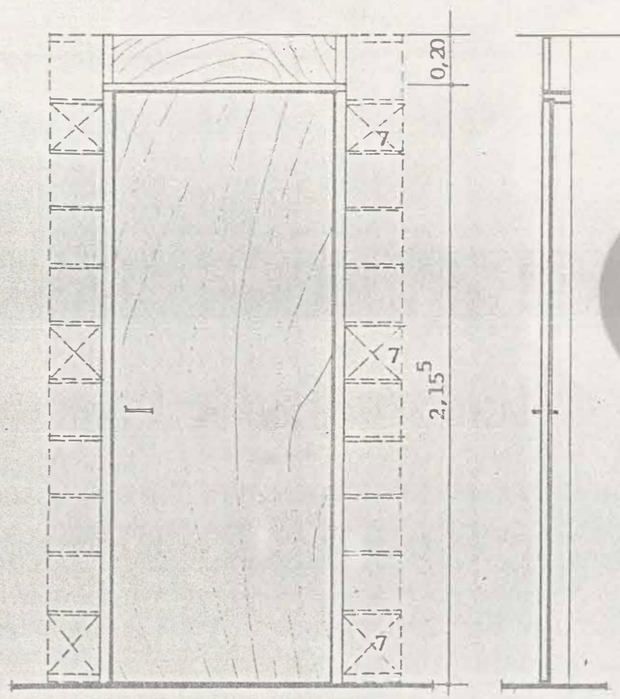
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39-37-88
R. Cônego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 54-33-53
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:

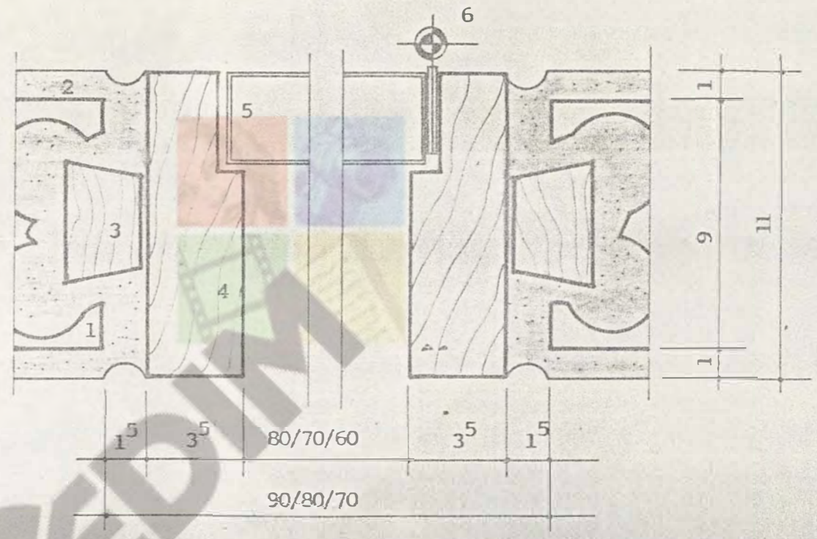
OBRA/LOCAL:
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:
FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO: CAIXILHARIA P1eP2
DESENHO: TAKA DATA: 08.88 FOLHA: 20
ESCALA: 1:25 VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



PLANTA P1/P2/P3
Esc: 1:20





P1/P2/P3
DETALHE DO BATENTE

Esc: 1:02

1. Painel
2. Revestimento
3. Tarugo de madeira para fixação do batente
4. Batente
5. Porta
6. Dobradiça
7. Tijolos de colocação dos tarugos para fixação do batente

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUCRIA

Cidade Universitária • Campinas • SP. • Fone: (0192) 39 [illegible]
R. Conego Eugênio Leite, 253 • São Paulo • Fone: (011) 64 [illegible]

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÀ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

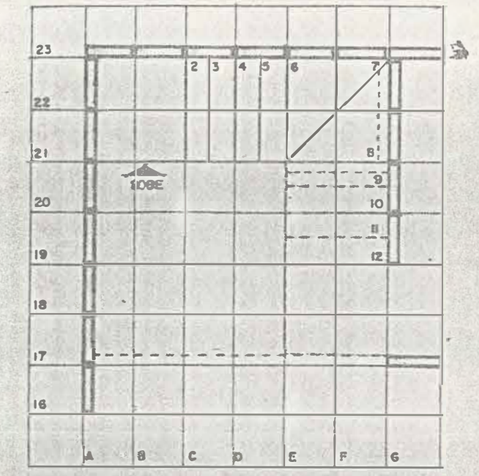
CONTEÚDO: DETALHES DE PORTAS P1 e P2

DESENHO: TAKA DATA: 08.88 FOLHA: 21

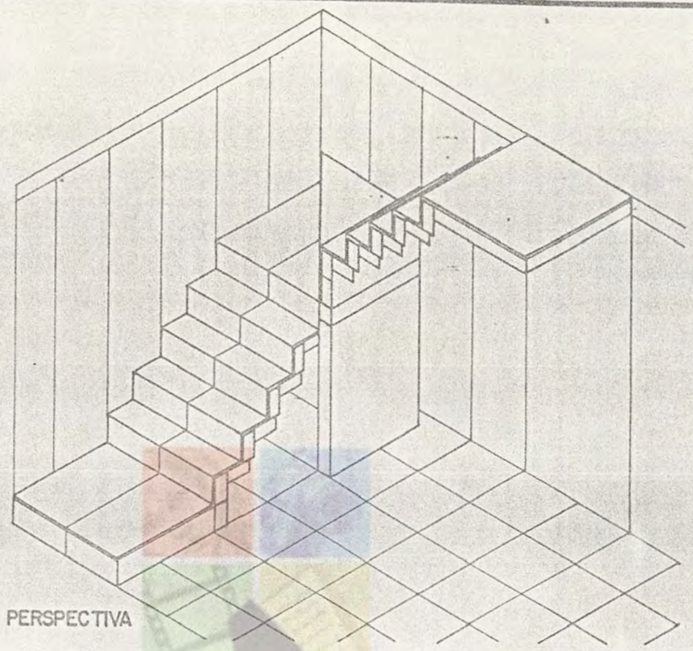
ESCALA: INDICADA VERIFICAÇÃO:

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

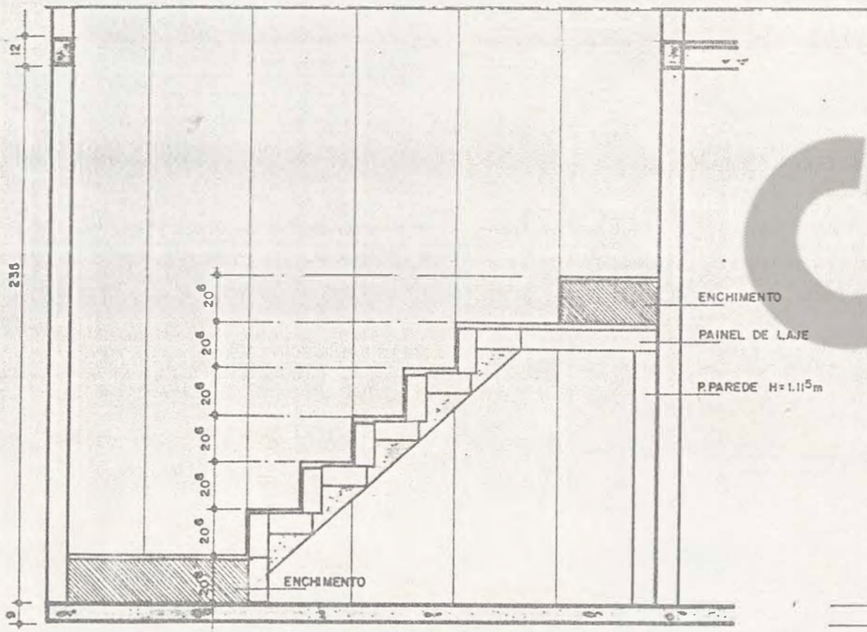
CEDIM



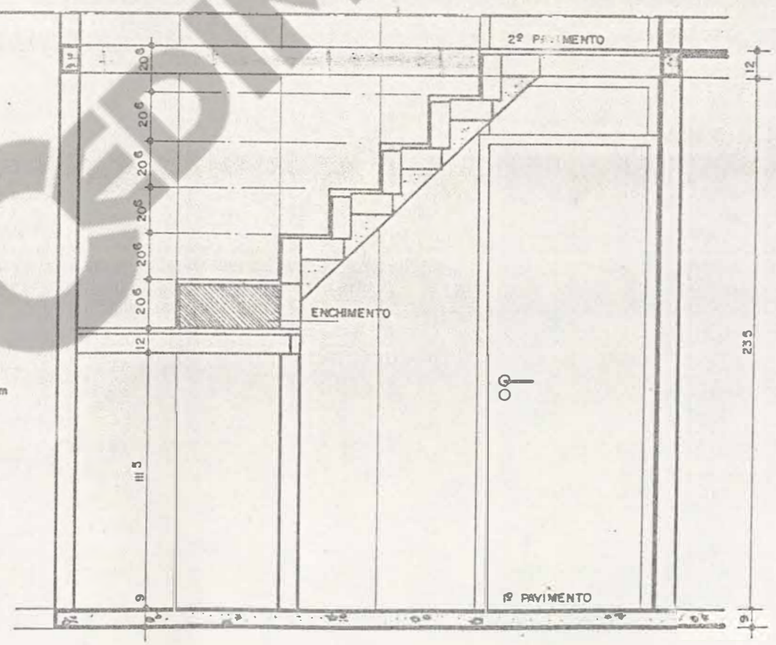
PLANTA - ESCADA
ESCALA 1:50



PERSPECTIVA



CORTE 22
ESCALA 1:25



CORTE F
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:
- VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

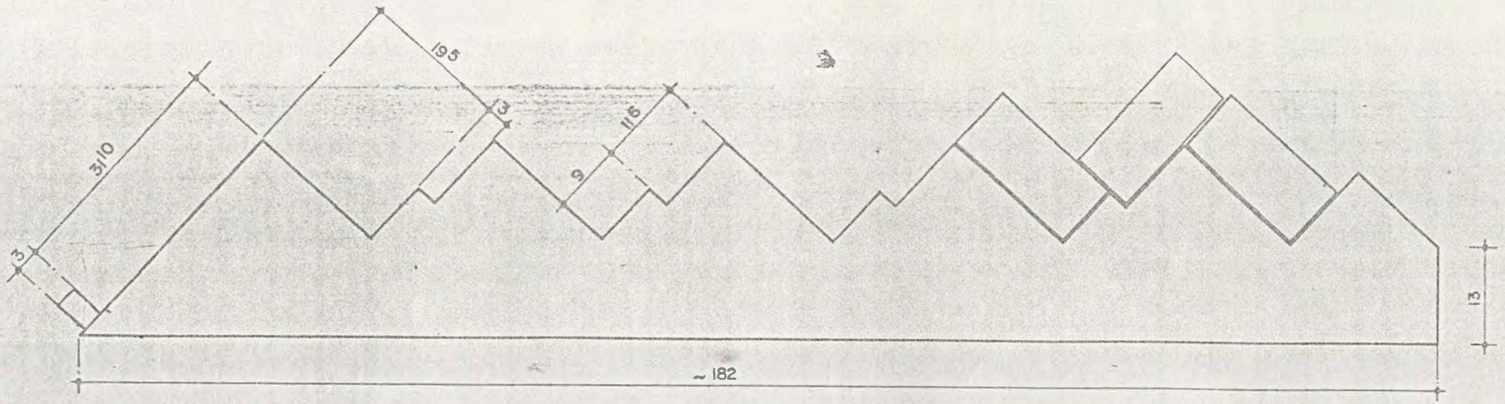
UNICAMP

Laboratório de Habitação

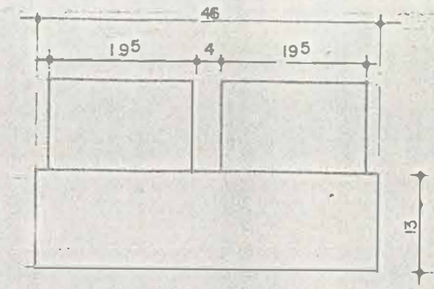
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitária • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-86
R. Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-99
COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ MARTINEZ
EQUIPE:
EQUIPE ASSOCIADA:
OBRA/LOCAL:
PROPRIETÁRIO:
PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHES DA ESCADA — Pl e P2
DESENHO: DEBORA — DATA: 08/88 — FOLHA: 22
ESCALA: indicada — VERIFICAÇÃO:

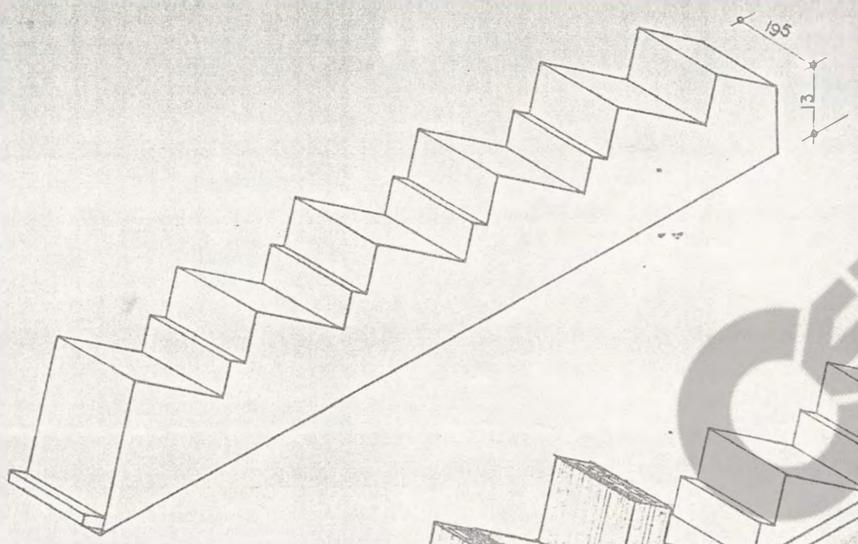
DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS



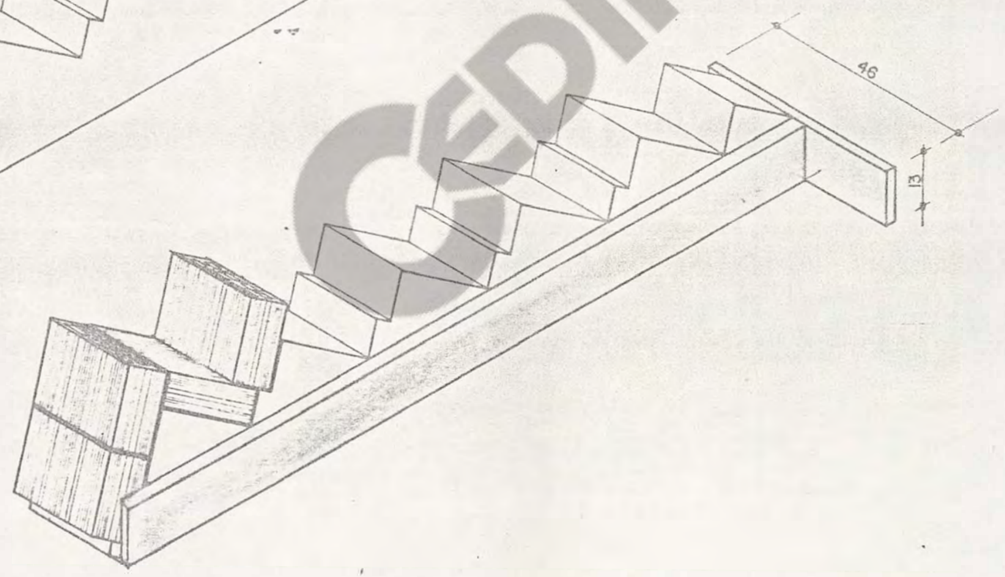
ELEVAÇÃO · FORMA ESCADA
ESCALA 1:75



CORTE
ESCALA 1:75



PERSPECTIVA
ESCALA 1:125



PERSPECTIVA
ESCALA 1:125

OBSERVAÇÕES:
VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA.

UNICAMP

Laboratório de Habitação

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVIDADE • NUDECRI
Cidade Universitário • Campinas • SP • Fone: (0192) 39-37-8
R Conego Eugenio Leite, 282 • São Paulo • Fone: (011) 852-89-2

COORDENADOR: PROF. ARQ. JOAN VILLÁ

EQUIPE:

EQUIPE ASSOCIADA:

OBRA/LOCAL:

PROPRIETÁRIO:

PROMOTOR:

FASE: EXECUTIVO

CONTEÚDO: DETALHES DA ESCADA

P1 e P2

DESENHO: DEBORA DATA: 08.88 FOLHA:

ESCALA: indicada VERIFICAÇÃO: 23

DIREITO AUTORAL E DE PUBLICAÇÃO RESERVADOS

CEDIM

UNICAMP / SEAF

PADRÃO - PROJETO DE UNIDADE HABITACIONAL
JARDIM METROPOLITANO · NOVA IGUAÇÚ · R.J.

CEDIM